



Sumário

Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	5
Presidência da República.....	6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Ministério da Cidadania.....	9
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	10
Ministério da Defesa.....	10
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	10
Ministério da Economia.....	10
Ministério da Educação.....	17
Ministério da Infraestrutura.....	149
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	152
Ministério do Meio Ambiente.....	153
Ministério de Minas e Energia.....	155
Ministério da Saúde.....	165
Ministério do Turismo.....	171
Ministério Público da União.....	171
Tribunal de Contas da União.....	172
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	189
.....Esta edição completa do DOU é composta de 189 páginas.....	

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Acórdãos

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.031	
ORIGEM	: 00799028320181000000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: DISTRITO FEDERAL
RELATORA	: MIN. CÁRMEN LÚCIA
REQTE.(S)	: CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA
ADV.(A/S)	: CASSIO AUGUSTO MUNIZ BORGES (20016/DF, 091152/RJ) E OUTRO(A/S)
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE.	: ANATC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS AGENCIADORAS DE TRANSPORTE DE CARGAS
ADV.(A/S)	: RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS (14895/MT) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS - CNTA
ADV.(A/S)	: ALZIRO DA MOTTA SANTOS FILHO (23217/PR) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTE DE CARGAS NO RIO GRANDE DO SUL - FETRANSUL
ADV.(A/S)	: FERNANDO ANTÔNIO ZANELLA (18320/RS) E OUTRO(A/S)

Decisão: O Tribunal, por maioria, converteu o julgamento da medida cautelar em julgamento definitivo de mérito, conheceu da ação direta e, no mérito, julgou improcedente o pedido, para declarar constitucional o art. 8º da Lei n. 10.209/2001, nos termos do voto da Relatora, vencido o Ministro Gilmar Mendes. Não participou deste julgamento, por motivo de licença médica, o Ministro Celso de Mello. Plenário, Sessão Virtual de 20.3.2020 a 26.3.2020.

EMENTA: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. REQUERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR. ART. 8º DA LEI N. 10.209/2001. PAGAMENTO ANTECIPADO DE VALE-PEDÁGIO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS. INDENIZAÇÃO AO TRANSPORTADOR, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO PELO CONTRATANTE, EM VALOR VINCULADO AO FRETE CONTRATADO. ALEGADA OFENSA AO ART. 1º E AO INC. LIV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. LIMITES DE INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE COMO PARÂMETRO CONSTITUCIONAL DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE ABUSO LEGISLATIVO. PRECEDENTES. INDENIZAÇÃO LEGAL QUE NÃO SE DEMONSTRA DESARRAZOADA. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA IMPROCEDENTE.**

1. Proposta de conversão de julgamento de medida cautelar em julgamento definitivo de mérito: não complexidade da questão de direito e instrução dos autos. Precedentes.

2. Legitimidade ativa ad causam da Confederação Nacional das Indústrias - CNI: existência de pertinência temática entre os objetivos institucionais e o conteúdo material do texto normativo impugnado. Precedentes.

3. A atividade legislativa sujeita-se à estrita observância de diretriz fundamental pela qual, havendo suporte teórico no princípio da proporcionalidade, vedam-se os excessos normativos e as prescrições irrazoáveis do Poder Público. Precedentes.

4. Indenização, no caso de descumprimento pelo embarcador de antecipação do vale-pedágio ao transportador, em quantia equivalente a duas vezes o valor do frete, que não se revela arbitrária ou irrazoável.

5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente para declarar constitucional o art. 8º da Lei n. 10.209/2001.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.073	
ORIGEM	: 6073 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: RORAIMA
RELATOR	: MIN. EDSON FACHIN
REQTE.(S)	: ESTADO DE RORAIMA

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para, confirmando a decisão liminar, declarar a inconstitucionalidade da totalidade da Lei 895/2013 do Estado de Roraima, nos termos do voto do Relator. Não participou deste julgamento, por motivo de licença médica, o Ministro Celso de Mello. Plenário, Sessão Virtual de 20.3.2020 a 26.3.2020.

Ementa: **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ESTADUAL 895/2013 DO ESTADO DE RORAIMA. AFASTAMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PAÍSES ESTRANGEIROS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. PROCEDÊNCIA DA AÇÃO.**

1. O afastamento, por lei estadual, das exigências de revalidação de diploma obtido em instituições de ensino superior de outros países para a concessão de benefícios e progressões a servidores públicos invade a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, CRFB). Precedentes.

2. Ação direta de constitucionalidade julgada procedente.

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

Acórdãos

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 423	
ORIGEM	: ADPF - 423 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED.	: BAHIA
RELATORA	: MIN. CÁRMEN LÚCIA
REQTE.(S)	: GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA
INTDO.(A/S)	: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
AM. CURIAE.	: COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI ? COFIC
ADV.(A/S)	: VICENTE COELHO ARAÚJO (DF013134/) E OUTRO(A/S)
AM. CURIAE.	: ESTADO DA BAHIA
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DA BAHIA

Decisão: O Tribunal, por maioria, não conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do voto da Relatora, vencidos os Ministros Edson Fachin, Luiz Fux, Dias Toffoli (Presidente) e Celso de Mello, que conheciam da ação e, no mérito, julgavam improcedente o pedido; e o Ministro Gilmar Mendes, que acompanhava a divergência apenas para conhecer da presente ação. Falaram: pelo requerente, o Dr. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas, Procurador do Estado; e, pelo *amicus curiae* Comitê de Fomento Industrial de Camaçari - COFIC, o Dr. Lucas Santos de Sousa. Plenário, Sessão Virtual de 8.5.2020 a 14.5.2020.

EMENTA: **ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. AL. A DO INC. VII DO ART. 77 DA LEI N. 942/2015 DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA. NORMA DETERMINANTE DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DO BALNEÁRIO "PRAINHA". ALEGAÇÃO DE CONTRARIEDADE AO PRINCÍPIO FEDERATIVO, AOS OBJETIVOS FUNDAMENTAIS DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS E REGIONAIS. MATÉRIA DISCUTIDA EM PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA JUSTIÇA DA BAHIA. AUSÊNCIA PATENTE DE ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE: PRECEDENTES. ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL NÃO CONHECIDA.**

Secretaria Judiciária
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS
Secretária

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.020, DE 6 DE JULHO DE 2020

Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



CAPÍTULO II
DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

Seção I
Da Instituição, dos Objetivos e das Medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, com aplicação durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei e com os seguintes objetivos:

- I - preservar o emprego e a renda;
 - II - garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; e
 - III - reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública.
- Art. 3º São medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda:
- I - o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
 - II - a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e
 - III - a suspensão temporária do contrato de trabalho.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos órgãos da administração pública direta e indireta, às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive às suas subsidiárias, e aos organismos internacionais.

Art. 4º Compete ao Ministério da Economia coordenar, executar, monitorar e avaliar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e editar normas complementares necessárias à sua execução.

Parágrafo único. O Ministério da Economia divulgará semanalmente, por meio eletrônico, as informações detalhadas sobre os acordos firmados, com o número de empregados e empregadores beneficiados, bem como divulgará o quantitativo de demissões e admissões mensais realizados no País.

Seção II
Do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda

Art. 5º Fica criado o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, a ser pago nas seguintes hipóteses:

- I - redução proporcional de jornada de trabalho e de salário; e
- II - suspensão temporária do contrato de trabalho.

§ 1º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será custeado com recursos da União.

§ 2º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será de prestação mensal e devido a partir da data do início da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho, observadas as seguintes disposições:

I - o empregador informará ao Ministério da Economia a redução da jornada de trabalho e do salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da celebração do acordo;

II - a primeira parcela será paga no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da celebração do acordo, desde que a celebração do acordo seja informada no prazo a que se refere o inciso I deste parágrafo; e

III - o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será pago exclusivamente enquanto durar a redução da jornada de trabalho e do salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho.

§ 3º Caso a informação de que trata o inciso I do § 2º deste artigo não seja prestada no prazo previsto no referido dispositivo:

I - o empregador ficará responsável pelo pagamento da remuneração no valor anterior à redução da jornada de trabalho e do salário ou à suspensão temporária do contrato de trabalho do empregado, inclusive dos respectivos encargos sociais e trabalhistas, até que a informação seja prestada;

II - a data de início do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será fixada na data em que a informação tenha sido efetivamente prestada, e o benefício será devido pelo restante do período pactuado; e

III - a primeira parcela, observado o disposto no inciso II deste parágrafo, será paga no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que a informação tiver sido efetivamente prestada.

§ 4º Ato do Ministério da Economia disciplinará a forma de:

I - transmissão das informações e das comunicações pelo empregador; e

II - concessão e pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda.

§ 5º O recebimento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda não impedirá a concessão e não alterará o valor do seguro-desemprego a que o empregado vier a ter direito, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no momento de eventual dispensa.

§ 6º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será operacionalizado e pago pelo Ministério da Economia.

§ 7º Serão inscritos em dívida ativa da União os créditos constituídos em decorrência de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda pago indevidamente ou além do devido, hipótese em que se aplicará o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para a execução judicial.

Art. 6º O valor do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda terá como base de cálculo o valor mensal do seguro-desemprego a que o empregado teria direito, nos termos do art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, observadas as seguintes disposições:

I - na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário, será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo o percentual da redução; e

II - na hipótese de suspensão temporária do contrato de trabalho, terá valor mensal:

a) equivalente a 100% (cem por cento) do valor do seguro-desemprego a que o empregado teria direito, na hipótese prevista no caput do art. 8º desta Lei; ou

b) equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do seguro-desemprego a que o empregado teria direito, na hipótese prevista no § 5º do art. 8º desta Lei.

§ 1º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda será pago ao empregado independentemente do:

I - cumprimento de qualquer período aquisitivo;

II - tempo de vínculo empregatício; e

III - número de salários recebidos.

§ 2º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda não será devido ao empregado que esteja:

I - ocupando cargo ou emprego público ou cargo em comissão de livre nomeação e exoneração ou seja titular de mandato eletivo; ou

II - em gozo:

a) de benefício de prestação continuada do Regime Geral de Previdência Social ou dos regimes próprios de previdência social, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 124 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

b) do seguro-desemprego, em qualquer de suas modalidades; e

c) da bolsa de qualificação profissional de que trata o art. 2º-A da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

§ 3º O empregado com mais de um vínculo formal de emprego poderá receber cumulativamente um Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda para cada vínculo com redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou com suspensão temporária do contrato de trabalho, observado o valor previsto no **caput** do art. 18 e o disposto no § 3º do art. 18, se houver vínculo na modalidade de contrato intermitente, nos termos do § 3º do art. 443 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 4º Nos casos em que o cálculo do benefício emergencial resultar em valores decimais, o valor a ser pago deverá ser arredondado para a unidade inteira imediatamente superior.

Seção III
Da Redução Proporcional de Jornada de Trabalho e de Salário

Art. 7º Durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, o empregador poderá acordar a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário de seus empregados, de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho, por até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por prazo determinado em ato do Poder Executivo, observados os seguintes requisitos:

I - preservação do valor do salário-hora de trabalho;

II - pactuação, conforme o disposto nos arts. 11 e 12 desta Lei, por convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho ou acordo individual escrito entre empregador e empregado; e

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE DE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020070700002



III - na hipótese de pactuação por acordo individual escrito, encaminhamento da proposta de acordo ao empregado com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias corridos, e redução da jornada de trabalho e do salário exclusivamente nos seguintes percentuais:

- a) 25% (vinte e cinco por cento);
- b) 50% (cinquenta por cento);
- c) 70% (setenta por cento).

§ 1º A jornada de trabalho e o salário pago anteriormente serão restabelecidos no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado da:

- I - cessação do estado de calamidade pública;
- II - data estabelecida como termo de encerramento do período de redução pactuado; ou
- III - data de comunicação do empregador que informe ao empregado sua decisão de antecipar o fim do período de redução pactuado.

§ 2º Durante o período de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, a contribuição de que tratam o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, poderá ser complementada na forma do art. 20 desta Lei.

§ 3º Respeitado o limite temporal do estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo poderá prorrogar o prazo máximo de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário previsto no caput deste artigo, na forma do regulamento.

Seção IV
Da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho

Art. 8º Durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, o empregador poderá acordar a suspensão temporária do contrato de trabalho de seus empregados, de forma setorial, departamental, parcial ou na totalidade dos postos de trabalho, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, fracionável em 2 (dois) períodos de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por prazo determinado em ato do Poder Executivo.

§ 1º A suspensão temporária do contrato de trabalho será pactuada, conforme o disposto nos arts. 11 e 12 desta Lei, por convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho ou acordo individual escrito entre empregador e empregado, devendo a proposta de acordo, nesta última hipótese, ser encaminhada ao empregado com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias corridos.

§ 2º Durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho, o empregado:

- I - fará jus a todos os benefícios concedidos pelo empregador aos seus empregados; e
- II - ficará autorizado a contribuir para o Regime Geral de Previdência Social na qualidade de segurado facultativo, na forma do art. 20 desta Lei.

§ 3º O contrato de trabalho será restabelecido no prazo de 2 (dois) dias corridos, contado da:

- I - cessação do estado de calamidade pública;
- II - data estabelecida como termo de encerramento do período de suspensão pactuado; ou
- III - data de comunicação do empregador que informe ao empregado sua decisão de antecipar o fim do período de suspensão pactuado.

§ 4º Se, durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho, o empregado mantiver as atividades de trabalho, ainda que parcialmente, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho a distância, ficará descaracterizada a suspensão temporária do contrato de trabalho, e o empregador estará sujeito:

- I - ao pagamento imediato da remuneração e dos encargos sociais e trabalhistas referentes a todo o período;
- II - às penalidades previstas na legislação em vigor; e
- III - às sanções previstas em convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.

§ 5º A empresa que tiver auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) somente poderá suspender o contrato de trabalho de seus empregados mediante o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 30% (trinta por cento) do valor do salário do empregado, durante o período de suspensão temporária do contrato de trabalho pactuado, observado o disposto neste artigo e no art. 9º desta Lei.

§ 6º Respeitado o limite temporal do estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo poderá prorrogar o prazo máximo de suspensão temporária do contrato de trabalho previsto no caput deste artigo, na forma do regulamento.

Seção V
Das Disposições Comuns às Medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Art. 9º O Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda poderá ser acumulado com o pagamento, pelo empregador, de ajuda compensatória mensal, em decorrência da redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou da suspensão temporária de contrato de trabalho de que trata esta Lei.

§ 1º A ajuda compensatória mensal de que trata o caput deste artigo:

- I - deverá ter o valor definido em negociação coletiva ou no acordo individual escrito pactuado;
- II - terá natureza indenizatória;
- III - não integrará a base de cálculo do imposto sobre a renda retido na fonte ou da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física do empregado;
- IV - não integrará a base de cálculo da contribuição previdenciária e dos demais tributos incidentes sobre a folha de salários;

V - não integrará a base de cálculo do valor dos depósitos no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015; e

VI - poderá ser:

- a) considerada despesa operacional dedutível na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real;
- b) (VETADO);
- c) (VETADO);
- d) (VETADO).

§ 2º Na hipótese de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, a ajuda compensatória prevista no **caput** deste artigo não integrará o salário devido pelo empregador e observará o disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º O disposto no inciso VI do § 1º deste artigo aplica-se às ajudas compensatórias mensais pagas a partir do mês de abril de 2020.

Art. 10. Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, previsto no art. 5º desta Lei, em decorrência da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Lei, nos seguintes termos:

- I - durante o período acordado de redução da jornada de trabalho e do salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho;
- II - após o restabelecimento da jornada de trabalho e do salário ou do encerramento da suspensão temporária do contrato de trabalho, por período equivalente ao acordado para a redução ou a suspensão; e

III - no caso da empregada gestante, por período equivalente ao acordado para a redução da jornada de trabalho e do salário ou para a suspensão temporária do contrato de trabalho, contado a partir do término do período da garantia estabelecida na alínea "b" do inciso II do **caput** do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º A dispensa sem justa causa que ocorrer durante o período de garantia provisória no emprego previsto no **caput** deste artigo sujeitará o empregador ao pagamento, além das parcelas rescisórias previstas na legislação em vigor, de indenização no valor de:

- I - 50% (cinquenta por cento) do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) e inferior a 50% (cinquenta por cento);
- II - 75% (setenta e cinco por cento) do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento); ou
- III - 100% (cem por cento) do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, nas hipóteses de redução de jornada de trabalho e de salário em percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) ou de suspensão temporária do contrato de trabalho.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de pedido de demissão ou dispensa por justa causa do empregado.

Art. 11. As medidas de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Lei poderão ser celebradas por meio de negociação coletiva, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei e no § 1º deste artigo.

§ 1º A convenção coletiva ou o acordo coletivo de trabalho poderão estabelecer redução de jornada de trabalho e de salário em percentuais diversos dos previstos no inciso III do **caput** do art. 7º desta Lei.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, de que tratam os arts. 5º e 6º desta Lei, será devido nos seguintes termos:

- I - sem percepção do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda para a redução de jornada e de salário inferior a 25% (vinte e cinco por cento);
- II - no valor de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a base de cálculo prevista no art. 6º desta Lei para a redução de jornada e de salário igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) e inferior a 50% (cinquenta por cento);
- III - no valor de 50% (cinquenta por cento) sobre a base de cálculo prevista no art. 6º desta Lei para a redução de jornada e de salário igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) e inferior a 70% (setenta por cento); e

IV - no valor de 70% (setenta por cento) sobre a base de cálculo prevista no art. 6º desta Lei para a redução de jornada e de salário igual ou superior a 70% (setenta por cento).

§ 3º As convenções coletivas ou os acordos coletivos de trabalho celebrados anteriormente poderão ser renegociados para adequação de seus termos, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da data de publicação desta Lei.

Art. 12. As medidas de que trata o art. 3º desta Lei serão implementadas por meio de acordo individual escrito ou de negociação coletiva aos empregados:

- I - com salário igual ou inferior a R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), na hipótese de o empregador ter auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- II - com salário igual ou inferior a R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), na hipótese de o empregador ter auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); ou
- III - portadores de diploma de nível superior e que percebam salário mensal igual ou superior a 2 (duas) vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Para os empregados não enquadrados no **caput** deste artigo, as medidas de que trata o art. 3º desta Lei somente poderão ser estabelecidas por convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, salvo nas seguintes hipóteses, nas quais se admite a pactuação por acordo individual escrito:

- I - redução proporcional de jornada de trabalho e de salário de 25% (vinte e cinco por cento), prevista na alínea "a" do inciso III do **caput** do art. 7º desta Lei;



II - redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho quando do acordo não resultar diminuição do valor total recebido mensalmente pelo empregado, incluídos neste valor o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, a ajuda compensatória mensal e, em caso de redução da jornada, o salário pago pelo empregador em razão das horas de trabalho.

§ 2º Para os empregados que se encontrem em gozo do benefício de aposentadoria, a implementação das medidas de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou suspensão temporária do contrato de trabalho por acordo individual escrito somente será admitida quando, além do enquadramento em alguma das hipóteses de autorização do acordo individual de trabalho previstas no **caput** ou no § 1º deste artigo, houver o pagamento, pelo empregador, de ajuda compensatória mensal, observado o disposto no art. 9º desta Lei e as seguintes condições:

I - o valor da ajuda compensatória mensal a que se refere este parágrafo deverá ser, no mínimo, equivalente ao do benefício que o empregado receberia se não houvesse a vedação prevista na alínea "a" do inciso II do § 2º do art. 6º desta Lei;

II - na hipótese de empresa que se enquadre no § 5º do art. 8º desta Lei, o total pago a título de ajuda compensatória mensal deverá ser, no mínimo, igual à soma do valor previsto naquele dispositivo com o valor mínimo previsto no inciso I deste parágrafo.

§ 3º Os atos necessários à pactuação dos acordos individuais escritos de que trata este artigo poderão ser realizados por quaisquer meios físicos ou eletrônicos eficazes.

§ 4º Os acordos individuais de redução de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho, pactuados nos termos desta Lei, deverão ser comunicados pelos empregadores ao respectivo sindicato da categoria profissional, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contado da data de sua celebração.

§ 5º Se, após a pactuação de acordo individual na forma deste artigo, houver a celebração de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho com cláusulas conflitantes com as do acordo individual, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a aplicação das condições estabelecidas no acordo individual em relação ao período anterior ao da negociação coletiva;

II - a partir da entrada em vigor da convenção coletiva ou do acordo coletivo de trabalho, a prevalência das condições estipuladas na negociação coletiva, naquilo em que conflitarem com as condições estipuladas no acordo individual.

§ 6º Quando as condições do acordo individual forem mais favoráveis ao trabalhador, prevalecerão sobre a negociação coletiva.

Art. 13. A redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho, quando adotadas, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais de que tratam a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 14. As irregularidades constatadas pela Auditoria-Fiscal do Trabalho quanto aos acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho de que trata esta Lei sujeitam os infratores à multa prevista no art. 25 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. O processo de fiscalização, de notificação, de autuação e de imposição de multas decorrente desta Lei observará o disposto no Título VII da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, não se aplicando o critério da dupla visita.

Art. 15. O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos de trabalho de aprendizagem e aos de jornada parcial.

Art. 16. O tempo máximo de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho, ainda que sucessivos, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, respeitado o prazo máximo de que trata o art. 8º desta Lei, salvo se, por ato do Poder Executivo, for estabelecida prorrogação do tempo máximo dessas medidas ou dos prazos determinados para cada uma delas.

Parágrafo único. Respeitado o limite temporal do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º desta Lei, o Poder Executivo poderá prorrogar o prazo máximo das medidas previstas no **caput** deste artigo, na forma do regulamento.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Durante o estado de calamidade pública de que trata o art. 1º desta Lei:

I - o curso ou o programa de qualificação profissional de que trata o art. 476-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, poderá ser oferecido pelo empregador exclusivamente na modalidade não presencial, e terá duração não inferior a 1 (um) mês e não superior a 3 (três) meses;

II - poderão ser utilizados meios eletrônicos para atendimento aos requisitos formais previstos no Título VI da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, inclusive para convocação, deliberação, decisão, formalização e publicidade de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho;

III - os prazos previstos no Título VI da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ficarão reduzidos pela metade;

IV - (VETADO); e

V - a dispensa sem justa causa do empregado pessoa com deficiência será vedada.

Art. 18. O empregado com contrato de trabalho intermitente, nos termos do § 3º do art. 443 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, formalizado até a data de publicação da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, faz jus ao benefício emergencial mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 3 (três) meses.

§ 1º O benefício emergencial mensal de que trata este artigo é devido a partir da data de publicação da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e deve ser pago em até 30 (trinta) dias a contar da referida data.

§ 2º Aplica-se ao benefício emergencial mensal previsto neste artigo o disposto nos §§ 1º, 6º e 7º do art. 5º e nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei.

§ 3º A existência de mais de um contrato de trabalho intermitente, nos termos do § 3º do art. 443 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, não gera direito à concessão de mais de um benefício emergencial mensal.

§ 4º Ato do Ministério da Economia disciplinará a concessão e o pagamento do benefício emergencial mensal de que trata este artigo, e o Poder Executivo fica autorizado a prorrogar o período de concessão desse benefício, na forma do regulamento, respeitado o limite temporal do estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei.

§ 5º O benefício emergencial mensal de que trata este artigo não pode ser acumulado com o pagamento de outro auxílio emergencial, devendo ser garantido o direito ao melhor benefício.

§ 6º Durante o período de recebimento do benefício emergencial mensal de que trata este artigo, o empregado com contrato de trabalho intermitente fica autorizado a contribuir facultativamente para o Regime Geral de Previdência Social, na forma do art. 20 desta Lei.

Art. 19. O disposto no Capítulo VII da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, não autoriza o descumprimento das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho pelo empregador, aplicadas as ressalvas ali previstas apenas nas hipóteses excepcionadas.

Art. 20. Ressalvado o disposto na alínea "b" do inciso II do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, as alíquotas das contribuições facultativas de que tratam o § 2º do art. 7º, o inciso II do § 2º do art. 8º e o § 6º do art. 18 desta Lei, serão de:

I - 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), para valores de até 1 (um) salário-mínimo;

II - 9% (nove por cento), para valores acima de 1 (um) salário-mínimo até R\$ 2.089,60 (dois mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

III - 12% (doze por cento), para valores de R\$ 2.089,61 (dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos) até R\$ 3.134,40 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos); e

IV - 14% (quatorze por cento), para valores de R\$ 3.134,41 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos) até o limite de R\$ 6.101,06 (seis mil, cento e um reais e seis centavos).

§ 1º As contribuições de que trata o **caput** deste artigo devem ser recolhidas por iniciativa própria do segurado até o dia 15 do mês seguinte ao da competência.

§ 2º Na hipótese de suspensão temporária do contrato de trabalho, as alíquotas previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo serão aplicadas de forma progressiva sobre o valor declarado pelo segurado, observados os limites mínimo e máximo a que se referem os §§ 3º e 5º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, incidindo cada alíquota sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites.

§ 3º Na hipótese de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e na hipótese de que trata o art. 18 desta Lei, as alíquotas previstas nos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo serão aplicadas de forma progressiva sobre a faixa de valores compreendida nos respectivos limites, incidindo sobre o somatório da remuneração declarada na forma do inciso IV do **caput** do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e do valor declarado pelo segurado, observados:

I - os limites previstos nos §§ 3º e 5º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - a incidência das alíquotas dos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo primeiramente sobre a remuneração e, em seguida, sobre o valor declarado;

III - o recolhimento apenas das alíquotas incidentes sobre o valor declarado pelo segurado, sem prejuízo da contribuição de que tratam o art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

§ 4º Não recebida a informação de que trata o inciso IV do **caput** do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a tempo de ser calculada e paga a contribuição no prazo de que trata o § 1º deste artigo, será considerado provisoriamente como remuneração, para fins do disposto no § 3º deste artigo, o valor da remuneração anterior à redução proporcional de jornada de trabalho menos o valor da redução remuneratória pactuada ou, no caso do empregado com contrato de trabalho intermitente, será considerado que não houve remuneração.

§ 5º Recebida a informação de remuneração de que trata o inciso IV do **caput** do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, após recolhimento de contribuição facultativa na forma do § 4º deste artigo, a contribuição incidente sobre o valor declarado será recalculada, considerados o critério disposto no § 3º deste artigo e os limites de que tratam os §§ 3º e 5º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e eventual excedente deverá ser devolvido ao segurado atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou, em caso de insuficiência do valor recolhido para o salário de contribuição reconhecido, o segurado deve ser notificado para complementação facultativa, na forma do regulamento.

§ 6º Os valores previstos nos incisos I, II, III e IV do **caput** deste artigo serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, ressalvados aqueles vinculados ao salário-mínimo, aos quais se aplica a legislação específica.

§ 7º Será devolvido ao segurado, no prazo de até 60 (sessenta) dias contado da data de publicação desta Lei, o valor correspondente à diferença entre as contribuições eventualmente recolhidas com fundamento no inciso II do § 2º do art. 8º da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e no **caput** ou inciso I do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas com fundamento neste artigo, atualizado pela variação do INPC.

Art. 21. Considera-se salário de contribuição, além das parcelas de que tratam os incisos I, II e IV do **caput** do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, o valor declarado e objeto de recolhimento pelo segurado na forma do art. 20 desta Lei, observado o limite máximo a que se refere o § 5º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 22. A empregada gestante, inclusive a doméstica, poderá participar do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, observadas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Ocorrido o evento caracterizador do início do benefício de salário-maternidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

I - o empregador deverá efetuar a imediata comunicação ao Ministério da Economia, nos termos estabelecidos no ato de que trata o § 4º do art. 5º desta Lei;

II - a aplicação das medidas de que trata o art. 3º desta Lei será interrompida; e

III - o salário-maternidade será pago à empregada nos termos do art. 72 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e à empregada doméstica nos termos do inciso I do **caput** do art. 73 da referida Lei, considerando-se como remuneração integral ou último salário de contribuição os valores a que teriam direito sem a aplicação das medidas previstas nos incisos II e III do **caput** do art. 3º desta Lei.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao segurado ou segurada da Previdência Social que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção, observado o art. 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, devendo o salário-maternidade ser pago diretamente pela Previdência Social.



Art. 23. Empregador e empregado podem, em comum acordo, optar pelo cancelamento de aviso prévio em curso.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento do aviso prévio nos termos deste artigo, as partes podem, na forma desta Lei, adotar as medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Art. 24. Os acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho celebrados entre empregadores e empregados, em negociação coletiva ou individual, com base na Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, regem-se pelas disposições da referida Medida Provisória.

Parágrafo único. A norma interpretativa expressa no § 5º do art. 12 desta Lei aplica-se, inclusive, aos acordos firmados na vigência da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020.

Art. 25. Durante a vigência do estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, será garantida a opção pela repactuação das operações de empréstimos, de financiamentos, de cartões de crédito e de arrendamento mercantil concedidas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil e contraídas com o desconto em folha de pagamento ou na remuneração disponível de que trata a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, nos termos e condições deste artigo, aos seguintes mutuários:

I - o empregado que sofrer redução proporcional de jornada de trabalho e de salário;

II - o empregado que tiver a suspensão temporária do contrato de trabalho;

III - o empregado que, por meio de laudo médico acompanhado de exame de testagem, comprovar a contaminação pelo novo coronavírus.

§ 1º Na hipótese de repactuação, será garantido o direito à redução das prestações referidas no art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, na mesma proporção de sua redução salarial, para os mutuários de que trata o inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2º Será garantido prazo de carência de até 90 (noventa) dias, à escolha do mutuário.

§ 3º As condições financeiras de juros, encargos remuneratórios e garantias serão mantidas, salvo no caso em que a instituição consignatária entenda pertinente a diminuição de tais juros e demais encargos remuneratórios.

Art. 26. Os empregados que forem dispensados até 31 de dezembro de 2020 e que tenham contratado operações de empréstimos, de financiamentos, de cartões de crédito e de arrendamento mercantil concedidas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil e contraídas com o desconto em folha de pagamento ou na remuneração disponível de que trata a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, terão direito à novação dessas operações para um contrato de empréstimo pessoal, com o mesmo saldo devedor anterior e as mesmas condições de taxa de juros, encargos remuneratórios e garantias originalmente pactuadas, acrescida de carência de até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 27. (VETADO).

Art. 28. (VETADO).

Art. 29. Não se aplica o disposto no art. 486 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na hipótese de paralisação ou suspensão de atividades empresariais determinada por ato de autoridade municipal, estadual ou federal para o enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 30. (VETADO).

Art. 31. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 117. Empresas, sindicatos e entidades fechadas de previdência complementar poderão, mediante celebração de acordo de cooperação técnica com o INSS, encarregar-se, relativamente a seus empregados, associados ou beneficiários, de requerer benefícios previdenciários por meio eletrônico, preparando-os e instruindo-os nos termos do acordo.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado).

Parágrafo único. (Revogado)." (NR)

"Art. 117-A. Empresas, sindicatos e entidades fechadas de previdência complementar poderão realizar o pagamento integral dos benefícios previdenciários devidos a seus beneficiários, mediante celebração de contrato com o INSS, dispensada a licitação.

§ 1º Os contratos referidos no **caput** deste artigo deverão prever as mesmas obrigações, condições e valores devidos pelas instituições financeiras responsáveis pelo pagamento dos benefícios pelo INSS.

§ 2º As obrigações, condições e valores referidos no § 1º deste artigo serão definidos em ato próprio do INSS."

Art. 32. (VETADO).

Art. 33. (VETADO).

Art. 34. (VETADO).

Art. 35. (VETADO).

Art. 36. (VETADO).

Art. 37. (VETADO).

Art. 38. Revogam-se os incisos I, II e III do **caput** e o parágrafo único do art. 117 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
José Levi Mello do Amaral Júnior

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.415, DE 6 DE JULHO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Interinstitucional compete formular propostas sobre:

I - ato normativo para regulamentar o art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que contera os instrumentos e o modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência; e

II - a criação e a alteração de atos normativos necessários à implementação unificada da avaliação biopsicossocial da deficiência em âmbito federal.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Interinstitucional utilizará o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado como instrumento-base para a elaboração do modelo único de avaliação biopsicossocial da deficiência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - dois do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, um dos quais o coordenará;

II - dois do Ministério da Economia;

III - um do Ministério da Cidadania;

IV - um do Ministério da Saúde;

V - um da Advocacia-Geral da União; e

VI - dois do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

§ 1º Cada membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional e respectivos suplentes serão indicados pela autoridade máxima dos órgãos que representam, no prazo de cinco dias, contado da data de publicação deste Decreto, e designados pelo Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho Interministerial será exercida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Interinstitucional se reunirá em caráter ordinário quinzenalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por sua Secretaria-Executiva.

§ 1º O horário de início e de término das reuniões, a pauta de deliberações e o período de, no máximo, duas horas destinado às votações serão especificados no ato de convocação das reuniões.

§ 2º A ampliação do período de duração das reuniões ordinárias e a convocação de reunião extraordinária terá a concordância prévia dos membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

§ 3º O quórum de reunião é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional poderá convidar representantes de órgãos públicos e de entidades privadas, especialistas e técnicos para participar das reuniões, sem direito a voto, quando da pauta constar tema relacionado às suas áreas de atuação.

§ 5º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão das reuniões por meio de videoconferência ou outros meios telemáticos.

§ 6º Os custos com deslocamento dos membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional correrão às contas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 6º O Coordenador do Grupo de Trabalho Interinstitucional poderá instituir grupos técnicos especializados com o objetivo de:

I - realizar levantamentos de informações; e

II - elaborar estudos técnicos para subsidiar as discussões do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

Art. 7º Os grupos técnicos especializados de que trata o art. 6º:

I - serão indicados pelos membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional e designados em ato do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

II - não poderão ter mais de vinte membros;

III - terão caráter temporário e duração não superior a noventa dias; e

IV - estarão limitados a dois operando simultaneamente.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Interinstitucional terá duração de noventa dias, contado da data de designação de seus representantes, e poderá ser prorrogado uma vez por igual período, em ato do Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

§ 1º O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho Interministerial:

I - será encaminhado ao Ministro de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no prazo de até quinze dias, contado da data de conclusão dos trabalhos; e

II - contera as propostas a que se refere o art. 2º.



§ 2º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência de seu Coordenador.

Art. 9º A participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes
Eduardo Pazuello
Onix Lorenzoni
Dameres Regina Alves
José Levi Mello do Amaral Júnior

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 376, de 4 de julho de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709.

Nº 377, de 6 de julho de 2020.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020 (MP nº 936/20), que "Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Alíneas b, c e d, do inciso VI do § 1º, do art. 9º

"b) deduzida dos rendimentos do trabalho não assalariado da pessoa física, conforme disposto no **caput** do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990;

c) deduzida dos rendimentos tributáveis recebidos pelo empregador doméstico, sujeitos ao ajuste anual na declaração de rendimentos de que trata o art. 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; ou

d) deduzida do resultado da atividade rural, como despesa paga no ano-base, apurado na forma do art. 4º da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao ampliar por emenda parlamentar o rol de hipóteses de exclusão de incidência tributária originalmente previsto pela Medida Provisória nº 936, de 2020, viola o art. 113 do ADCT, além de contrariar o inciso II do art. 150 da Carta Magna, que veda instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos".

Inciso IV do art. 17

"IV - as cláusulas das convenções coletivas ou dos acordos coletivos de trabalho vencidos ou vencidos, salvo as que dispuserem sobre reajuste salarial e sua repercussão nas demais cláusulas de natureza econômica, permanecerão integrando os contratos individuais de trabalho, no limite temporal do estado de calamidade pública, e somente poderão ser modificadas ou suprimidas mediante negociação coletiva."

Razões do veto

"A propositura legislativa contraria o interesse público, tendo em vista que a vedação atualmente em vigor à ultratividade das normas coletivas, por força da reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017), visa incentivar a negociação, a valorização da autonomia das partes e a promoção do desenvolvimento das relações de trabalho."

Art. 27

"Art. 27. O empregado, inclusive o doméstico, dispensado sem justa causa durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei que não preencha os requisitos de habilitação ao seguro-desemprego previstos nos incisos I, III e VI do caput do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, fará jus ao benefício emergencial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 3 (três) meses contados da data de dispensa.

§ 1º O benefício emergencial de que trata o **caput** deste artigo não será devido ao empregado na hipótese de extinção de contrato de trabalho intermitente, celebrado nos termos do § 3º do art. 443 da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 2º Aplica-se ao benefício emergencial previsto neste artigo o disposto nos §§ 1º, 6º e 7º do art. 5º e no § 2º do art. 6º desta Lei."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao introduzir por emenda parlamentar, o indivíduo desempregado que não tem direito ao seguro-desemprego pelo pagamento de três parcelas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) institui obrigação ao Poder Executivo e cria despesa obrigatória ao Poder Público, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausente ainda o demonstrativo do respectivo impacto orçamentário e financeiro no exercício corrente e nos dois subsequentes, violando assim, as regras do art. 113 do ADCT."

Art. 28

"Art. 28. O beneficiário que tenha direito à última parcela do seguro-desemprego, em qualquer de suas modalidades, nas competências de março ou abril do ano de 2020, fará jus ao recebimento do benefício emergencial, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 3 (três) meses a contar da competência de recebimento da última parcela.

Parágrafo único. Aplica-se ao benefício emergencial previsto neste artigo o disposto nos §§ 1º, 6º e 7º do art. 5º e no § 2º do art. 6º desta Lei."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao proteger por meio de emenda parlamentar aqueles trabalhadores que, tendo recebido a última parcela do seguro desemprego entre março e abril de 2020, contraria o interesse público por conferir tratamento distinto entre os diversos tipos de desempregados de forma injustificada, apenas considerando os que receberam a última parcela de seguro desemprego entre em março e abril. Ademais, a presente medida institui obrigação ao Poder Executivo e cria despesa obrigatória ao Poder Público, sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausente ainda o demonstrativo do respectivo impacto orçamentário e financeiro no exercício corrente e nos dois subsequentes, violando assim, as regras do art. 113 do ADCT."

A Advocacia-Geral da União, juntamente com o Ministério da Economia, acrescentou veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Art. 30

"Art. 30. Excepcionalmente durante o ano-calendário de 2020 fica dispensada a exigência de cumprimento de nível mínimo de produção para o gozo de incentivos e benefícios fiscais concedidos por prazo certo e em função de determinadas condições.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não dispensa a observância de compromisso referente ao nível de emprego.

§ 2º Aplica-se o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo às pessoas jurídicas incorporadoras de que trata o art. 8º da Lei nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006."

Razões do veto

O dispositivo proposto ao dispor, por intermédio de emenda parlamentar, sobre matéria estranha e sem a necessária pertinência temática estrita ao objeto original da Medida Provisória submetida à conversão, viola o princípio democrático e do devido processo legislativo, nos termos dos arts. 1º, **caput**, parágrafo único; 2º, **caput**; 5º, **caput**, e LIV, da Constituição da República e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 4433, Relatora Min. Rosa Weber, Tribunal Pleno, julgado em 18/06/2015, Processo eletrônico, DJe-198, p. 02/10/2015)."

Arts. 32 e 37

"Art. 32. O art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 2º

§ 3º-A. A não equiparação de que trata o inciso II do § 3º deste artigo não é aplicável às hipóteses em que tenham sido utilizados índices de produtividade ou qualidade ou programas de metas, resultados e prazos.

.....

§ 5º As partes podem:

I - adotar os procedimentos de negociação estabelecidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, simultaneamente; e

II - estabelecer múltiplos programas de participação nos lucros ou nos resultados, observada a periodicidade estabelecida pelo § 2º do art. 3º desta Lei.

§ 6º Na fixação dos direitos substantivos e das regras adjetivas, inclusive no que se refere à fixação dos valores e à utilização exclusiva de metas individuais, a autonomia da vontade das partes contratantes será respeitada e prevalecerá em face do interesse de terceiros.

§ 7º Consideram-se previamente estabelecidas as regras fixadas em instrumento assinado:

I - anteriormente ao pagamento da antecipação, quando prevista; e

II - com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data do pagamento da parcela única ou da parcela final, caso haja pagamento de antecipação.

§ 8º A inobservância à periodicidade estabelecida no § 2º do art. 3º desta Lei invalida exclusivamente os pagamentos feitos em desacordo com a norma, assim entendidos:

I - os pagamentos excedentes ao segundo, feitos a um mesmo empregado, no mesmo ano civil; e

II - os pagamentos efetuados a um mesmo empregado, em periodicidade inferior a 1 (um) trimestre civil do pagamento anterior.

§ 9º Na hipótese do inciso II do § 8º deste artigo, mantém-se a validade dos demais pagamentos.

§ 10. Uma vez composta, a comissão paritária de que trata o inciso I do **caput** deste artigo dará ciência por escrito ao ente sindical para que indique seu representante no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a comissão poderá iniciar e concluir suas tratativas.' (NR)"

"Art. 37. Para efeito de aplicação do inciso I do **caput** do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), têm caráter interpretativo as alterações promovidas pela presente Lei nos §§ 3º-A, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000."

Razões dos vetos

Os dispositivos propostos, ao disporem, por meio de emenda parlamentar, sobre matéria estranha e sem a necessária pertinência temática estrita ao objeto original da Medida Provisória submetida à conversão, violam o princípio democrático e do devido processo legislativo, nos termos dos arts. 1º, **caput**, parágrafo único; 2º, **caput**; 5º, **caput**, e LIV, da Constituição da República e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 4433, Relatora Min. Rosa Weber). Ademais, as medidas acarretam renúncia de receita, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 do ADCT, a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019)."

Arts. 33, 34 e 36

"Art. 33. A Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 7º Até 31 de dezembro de 2021, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

.....' (NR)

'Art. 8º Até 31 de dezembro de 2021, poderão contribuir sobre o valor da receita bruta, excluídos as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do **caput** do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991:

.....' (NR)

"Art. 34. O art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:



'Art. 8º	
.....	
§ 21. Até 31 de dezembro de 2021, as alíquotas da Cofins-Importação de que trata este artigo ficam acrescidas de 1 (um) ponto percentual na hipótese de importação dos bens classificados na Tipi, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016, nos códigos:	
.....' (NR)"	
"Art. 36. O Poder Executivo federal estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do que prevê o art. 33 desta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.	
Parágrafo único. Até a implementação das providências a que se refere o caput deste artigo, será considerada a estimativa constante do demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal para o exercício de 2020."	
Razões dos vetos	
"O Projeto de Lei de Conversão, em seu art. 34, eleva um ponto percentual da alíquota da Cofins-Importação e se relaciona diretamente ao art. 33, que prorroga a vigência da contribuição previdenciária sobre receita bruta, tendo em vista a necessidade de equivalência de tratamento entre produtos nacionais e importados, entretanto, tais dispositivos acabam por acarretar renúncia de receita, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 do ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019). Ademais, os dispositivos do projeto ao dispor, por meio de emenda parlamentar, sobre matéria estranha e sem a necessária pertinência temática estrita ao objeto original da Medida Provisória submetida à conversão, violam o princípio democrático e do devido processo legislativo, nos termos dos arts. 1º, caput , parágrafo único; 2º, caput ; 5º, caput , e LIV, da Constituição da República e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 4433, Relatora Min. Rosa Weber)."	
Art. 35	
"Art. 35. O art. 39 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:	
'Art. 39. Os débitos trabalhistas de qualquer natureza, quando não satisfeitos pelo empregador ou pelo empregado, nos termos previstos em lei, convenção ou acordo coletivo, sentença normativa ou cláusula contratual, serão atualizados monetariamente com base na remuneração adicional dos depósitos de poupança, conforme previsto no inciso II do caput do art. 12 desta Lei, de forma simples, no período compreendido entre o mês subsequente ao vencimento da obrigação e o seu efetivo pagamento.	
.....' (NR)"	
Razões do veto	
"A propositura legislativa, ao prever que os débitos trabalhistas em sede convenção ou acordo coletivo, sentença normativa ou cláusula contratual, serão atualizados monetariamente com base na remuneração adicional dos depósitos de poupança (Taxa Referencial - TR), contraria o interesse público por estar em descompasso e incoerente com o sistema de atualização de débitos trabalhistas consolidado por intermédio do art. 879, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Ademais, o dispositivo proposto, por meio de emenda parlamentar, insere matéria estranha e sem a necessária pertinência temática estrita ao objeto original da Medida Provisória submetida à conversão, e viola o princípio democrático e do devido processo legislativo, nos termos dos arts. 1º, caput , parágrafo único; 2º, caput ; 5º, caput , e LIV, da Constituição da República e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 4433, Relatora Min. Rosa Weber)."	
Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.	
CASA CIVIL	
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
PORTARIA Nº 28, DE 6 DE JULHO DE 2020	
Altera o inciso VI do art. 28 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 27 de abril de 2020, que consolidou o Regimento Interno do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.	
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do art. 9º do anexo I do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017, resolve:	
Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 28 do Anexo da Portaria ITI nº 20, de 27 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:	
"Art. 28.	
.....	
VI - proferir decisões em processos de credenciamento de entidades na ICP-Brasil;	
....." (NR)	
Art. 2º Revogar a Portaria nº 15, de 16 de abril de 2019.	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
CARLOS ROBERTO FORTNER	

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Resolução CEP/PR nº 03, de 23 de novembro de 2000, e na Portaria MAPA nº 249, de 22 de fevereiro de 2018, e o que consta do processo nº 21000.038653/2020-93, resolve:

Art. 1º Aprovar o fluxo interno para destinação de bens perecíveis recebidos por agentes públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, não enquadrados como brindes, conforme definido na Resolução CEP/PR nº 03, de 23/11/2000, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se por produto perecível aquele que, por sua natureza ou composição, necessita de condições especiais para sua conservação, especialmente de temperatura, sob pena de perecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

ANEXO I
FLUXO INTERNO
Art. 1º Os agentes públicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA deverão observar o disposto na Resolução CEP/PR nº 03, de 23 de novembro de 2000 e nos arts. 23 a 29 da Portaria MAPA nº 249, de 22 de fevereiro de 2018, quanto às regras sobre o tratamento de brindes e presentes.
Parágrafo único. Conforme consta da Resolução CEP/PR nº 03, de 2000, consideram-se brindes, os bens recebidos:
I - que não tenham valor comercial ou sejam distribuídos por entidade de qualquer natureza a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas de caráter histórico ou cultural, desde que não ultrapassem o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);
II - cuja periodicidade de distribuição não seja inferior a 12 (doze) meses;
e
III - que sejam de caráter geral e, portanto, não se destinem a agraciar exclusivamente uma determinada autoridade.
Art. 2º Nos casos em que o bem perecível não se enquadrar como brinde, nos termos do art. 5º da Resolução CEP nº 03, de 2000, e no art. 25 do Código de Conduta do MAPA, deverá ser sumariamente recusado pelo agente público do Ministério.
Parágrafo único. Nas hipóteses em que o presente, cuja aceitação é vedada, não possa, por qualquer razão, ser recusado ou devolvido sem ônus para a imagem do Ministério, caberá aos agentes públicos do MAPA providenciar:
I - confirmar no rótulo do produto o prazo de validade;
II - contatar entidade relacionada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS para que se dirija à Unidade do MAPA onde se encontra(m) o(s) bem(ns) perecível(is), para fins de retirada;
III - providenciar a abertura de processo por meio do SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e preencher o Termo de Doação de Bem Perecível (TDBP), conforme o modelo do Anexo II, em nome da entidade de assistência social selecionada, relacionando todos os bens que serão entregues;
IV - guardar do(s) bem(ns) perecível(is) em local próprio; e
V - coletar a assinatura do responsável pelo recebimento do(s) bem(s) em nome da entidade de assistência social quando da entrega do(s) bem(s) e anexar aos autos, que deverá(ão) ser encaminhado(s) à Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do MAPA (CE/MAPA) para homologação da doação.
Art. 3º Em caso de não comprovação de que os presentes perecíveis estão próprios para o consumo, deverão os mesmos ser destruídos.
Parágrafo único. O MAPA não se responsabiliza em hipótese alguma pela qualidade dos presentes perecíveis doados, sendo atribuição das entidades donatárias a responsabilidade de aferir e controlar a qualidade dos bens recebidos.
Art. 4º O transporte dos bens correrá às custas da entidade beneficiária ora donatária.
Art. 5º Em regra, o agente público do MAPA deverá sempre buscar o rodízio entre as entidades beneficiárias.
ANEXO II
MODELO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PERECÍVEL
(nome da entidade), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço), declara ter recebido de (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), em DOAÇÃO o bem (discriminação do bem por extenso), declarando ainda que os mesmo(s) será(ão) aplicado integralmente na realização de seus objetivos sociais, sem distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.
(localidade), (dia) de (mês) de (ano).
(assinatura)
(nome do representante legal)
(cargo)
(nome da entidade)
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2020
O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da PORTARIA Nº 561, DE 11 DE ABRIL DE 2018, publicada no DOU no dia 13 de abril de 2018, Portaria SE/MAPA nº 326 de 09 de março de 2018, publicada no DOU no dia 19 de março de 2018, tendo em vista o disposto no art. 2º, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 3º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e do Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034.001611/2018-95, resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa BRASILTRAT LTDA, CNPJ 20.035.006/0001-01, credenciada sob o nº BR PR 516, localizada na Rua Jango Vicentin, 197, bairro Vila Nova, Inácio Martins/PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos na modalidade de:
Tratamento Térmico (HT).
Secagem em estufa (KD).
Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado, mediante a apresentação de requerimento encaminhado ao Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento, conforme estipulado pela Instrução Normativa nº 66/2006.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLEVERSON FREITAS
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 224, DE 3 DE JULHO DE 2020
A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.000203/2020-12, resolve:
Art. 1 - Habilitar os Médicos Veterinários abaixo discriminados para fornecer Guia de Trânsito Animal/GTA para fins de trânsito interestadual, observando as normas e dispositivos legais em vigor, para as seguintes espécies animais:



EQUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
979 - SP	Paula Alvim Klein	21.920
1122 - SP	Caleb Peixoto Borges	22.830
1123 - SP	Karina Favaretto Strini	32.442
1124 - SP	Rosana Pedroso da Silva Santos	39.855
1125 - SP	Victor Meirelles de Azevedo	08.327

Art. 2 - Esta Portaria tem validade até 30 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, podendo ocorrer suspensão e cancelamento da habilitação de qualquer médico veterinário nela contido, em razão do não cumprimento da legislação vigente, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

PORTARIA Nº 225, DE 3 DE JULHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.000203/2020-12, resolve:

Art. 1 - Habilitar os Médicos Veterinários discriminados abaixo para fins de emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA, para o trânsito interestadual e intraestadual de animais EGRESSOS de eventos de concentração de animais, que não implique movimentação de área não habilitada para área habilitada pela União Europeia, nas seguintes condições:

Parágrafo 1 - Para as ESPÉCIES SENSÍVEIS À FEBRE AFTOSA, a habilitação será para emissão de GTAs exclusivamente para trânsito INTRAESTADUAL de egresso de eventos de concentração de animais.

Parágrafo 2 - Para as demais espécies poderá ser emitida GTA, tanto para trânsito INTERESTADUAL como para trânsito INTRAESTADUAL de eventos de concentração de animais.

Parágrafo 3 - A GTA mencionada neste artigo, deverá ser emitida com base na GTA de ingresso no evento de concentração animal, a qual será emitida por médicos veterinários cadastrados na Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

EGRESSOS DE EVENTOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV - SP nº
1126 - SP	Paulo Henrique Rezende Cardoso Maia	47.628
1127 - SP	Thais Paschoal Borges	47.659

Art. 2 - Esta Portaria tem validade até 30 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, podendo ocorrer suspensão e cancelamento da habilitação de qualquer médico veterinário nela contido, em razão do não cumprimento da legislação vigente, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 22, de 20 de junho de 2013.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÃO Nº 64, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES, EM CUMPRIMENTO AO ART. 46, DA LEI Nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Glycine max (L.) Merr.	ICS7019RR	21806.000082/2019
Glycine max (L.) Merr.	BRS 544RR	21806.000148/2019
Oryza sativa L.	BRS A705	21806.000223/2019
Triticum aestivum L.	TBIO Trunfo	21806.000266/2019
Triticum aestivum L.	TBIO Ello CL	21806.000267/2019
Saccharum L.	CTC9006	21806.000047/2020
Saccharum L.	CTC9007	21806.000048/2020
Saccharum L.	CTC961007	21806.000049/2020
Saccharum L.	CT022994	21806.000050/2020
Saccharum L.	IACSP046007	21806.000067/2020

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 997, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das incumbências que lhe são conferidas no inciso I do artigo 106 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 531 de 23 de março de 2020, publicado no DOU nº 57 de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO que o referido Projeto de Assentamento foi criado a partir da Portaria INCRA/SR-13/Nº 099/02, em 29 de Outubro de 2002 e publicada em 06/11/2002, no Diário Oficial da União, com área de 21.275,4885 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco hectares quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares), com capacidade para 200 (duzentas) unidades agrícolas;

CONSIDERANDO sobreposição de aproximadamente 50% ao P.A Teodomiro Ferreira dos Santos, o Projeto de Assentamento Vida Nova II - Código Supra nº MT0737000 - Portaria INCRA/nº 043/05, de 09 de Setembro de 2005, com área de 10.000,00 hectares e medida e demarcada de: 9.318,5422 (nove mil , trezentos e dezoito hectares cinquenta e quatro ares e vinte e dois centiares) tudo isto, celebrado após a Homologação de Acordo Judicial e Suspensão da Tutela Antecipada, patrocinado na Justiça Federal , em 16 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidoria Agrária desta Superintendência Regional em Mato Grosso a Procuradoria Federal Especializada que a criação do Projeto de Assentamento se deu de forma irregular , pedindo a revogação da Portaria, a Procuradoria Regional - PFE/INCRA/MT, manifestou a Superintendência Regional recomendação que a portaria de criação do P.A Teodomiro Ferreira dos Santos seja tornada sem efeito;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise do processo administrativo SR-13/MT Nº 54245.004372/2002-81 e a aprovação pelo Comitê de Decisão Regional - CDR de cancelar a portaria de criação do Projeto de Assentamento;

CONSIDERANDO que ficou consignado como recomendação que as 179 famílias homologadas e ocupantes da referida área inserida na Gleba Pública Federal, voltarão a condição de candidatos e deverão pleitear a sua Regularização Fundiária, através do INCRA, em razão do histórico da área, resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria INCRA/SR-13/Nº 099/02, em 29 de Outubro de 2002 e publicada em 06/11/2002, no Diário Oficial da União, com área de 21.275,4885 (vinte e um mil duzentos e setenta e cinco hectares, quarenta e oito ares e oitenta e cinco centiares), com capacidade para 200 (duzentas) unidades agrícolas;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IVANILDO TEIXEIRA THOMAZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-18/Nº 037/00, de 28 de setembro do ano de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 198, na data de 13 de outubro do ano de 2000, na Seção 1, página 24, que criou o Projeto de Assentamento PINHEIROS, código SIPRA PB0177000, localizado no Município de Coxixola/PB, onde se lê: "...com área de 1.444,0000 ha (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro hectares)", leia-se: "...com área de 586,4640 ha (quinhentos e oitenta e seis hectares, quarenta e seis ares e quarenta centiares)".

Na Portaria INCRA/SR-18/Nº 20, de 25 de novembro do ano de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 229, na data de 26 de novembro do ano de 1997, na Seção 1, página 27618, que criou o Projeto de Assentamento VENEZA, código SIPRA PB0097000, localizado no Município de Pilões/PB, onde se lê: "...com área de 300,0000 ha (trezentos hectares)", leia-se: "...com área de 184,4909 ha (cento e oitenta e quatro hectares, quarenta e nove ares e nove centiares)".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(18)/Nº 06/2001, de 28 de fevereiro do ano de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 80, na data de 25 de abril do ano de 2001, na Seção 1, página 84, que criou o Projeto de Assentamento SANTA VERÔNICA, código SIPRA PB0180000, localizado no Município de Damião/PB, onde se lê: "...com área de 1.318,4000 ha (mil trezentos e dezoito hectares e quarenta ares)", leia-se: "...com área de 1.069,2114 ha (um mil e sessenta e nove hectares, vinte e um ares e quatorze centiares)".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(03)/Nº54, de 03 de outubro de 1995, publicada no D.O.U. Nº 191, de 04/10/1995, páginas 15549 e 15550, Seção 1, que criou o projeto de assentamento Engenho Cipó, código SIPRA nº PE0067000, onde se lê: "...localizado no município de Rio Formoso, no Estado de Pernambuco...", leia-se: "localizado no município de Tamandaré, no Estado de Pernambuco...".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.110, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Revoga a Criação do Projeto de Assentamento Frutos da Terra.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE RONDÔNIA - INCRA SR(17)RO, nomeado pela Portaria MAPA nº 828 de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2020 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 118 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam à análise do processo administrativo SR-17/RO nº 54000.115103/2018-30, verificando a impossibilidade de implantação do projeto de assentamento na área, seguido de decisão do Comitê de Decisão Regional (CDR) autorizativa;

CONSIDERANDO que não houve implantação efetiva do projeto de assentamento; CONSIDERANDO que não houve a homologação de famílias a serem assentadas no projeto de assentamento;

CONSIDERANDO que não houve dispêndios de recursos públicos na criação do projeto de assentamento;

CONSIDERANDO que não foram disponibilizados recursos do PNRA; resolve:

Artigo. 1º Revogar a Portaria INCRA SR-17/Nº 15 de 31 de março de 2016, publicada no D.O.U 62 de 1º de abril de 2016, seção 1, pág. 125, que criou o Projeto de Assentamento Frutos da Terra, código SIPRA RO0242000, localizado geograficamente no município de Porto Velho, Rondônia.

Artigo. 2º Promover as alterações que se fizerem necessárias no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDERSON LITTIG BRUSCKE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

RETIFICAÇÕES

Na Portaria/INCRA/SR-(27)E/N.º 133/99, de 26 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 216, em 11 de novembro de 1999, Seção 1, pág. 10, que criou o projeto de assentamento denominado BOM JARDIM DA VOLTINHA, localizado no município de Marabá no Estado do Pará, Código SIPRA MBO244000, onde se lê"...com área de 2.999,8010 ha (Dois mil, novecentos e noventa e nove hectares, oitenta ares e dez centiares)... leia-se: "...com área de 3.033,8958 ha (Três mil, trinta e três hectares, oitenta e nove ares e cinquenta e oito centiares)..."

Na Portaria/INCRA/SR-(27)E/ N.º 125/99, de 21 de outubro de 1999, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 08/11/1999, Seção 1, página 23, que criou o projeto de assentamento denominado BRASIL 500, localizado no município de Santa Maria das Barreiras no Estado do Pará, Código SIPRA MBO239000, onde se lê: "...com área de 8.712,0000 ha (Oito mil, setecentos e doze hecateres)...", leia-se: "...com área de 8.944,8810 ha (Oito mil, novecentos e quarenta e quatro hectares, oitenta e oito ares e dez centiares)..."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA SR-26/Nº 0032/2002 de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU nº 219, de 12/11/02, Seção 1, pág. 76, que criou o Projeto de Assentamento Chapada Vermelha, código SIPRA TO0299000, localizado no Município de Cristalândia, no Estado do Tocantins, onde se lê: "com área de 2.338,0074 ha (dois mil, trezentos e trinta e oito hectares e setenta e quatro centiares)", leia-se: "com área de 2.372,6627 ha (dois mil, trezentos e setenta e dois hectares, sessenta e seis ares e vinte e sete centiares)", e onde se lê: "35 (trinta e cinco) unidades agrícolas familiares"; bem como na retificação publicada no DOU nº 84, de 04/05/06, seção 1, pág. 51, onde se lê: "48 (quarenta e oito) unidades agrícolas familiares", leia-se: "36 (trinta e seis) unidades agrícolas familiares".



Ministério da Cidadania
GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 433, DE 6 DE JULHO DE 2020
Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional do Esporte.
O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e art. 99 do anexo I do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Nacional do Esporte - CNE.
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA
Art. 2º O CNE é órgão colegiado de normatização, deliberação e assessoramento, diretamente vinculado ao Ministro de Estado da Cidadania, cabendo-lhe:
I - zelar pela aplicação dos princípios e preceitos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998;
II - oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Nacional do Desporto e contribuir para a implementação de suas diretrizes e estratégias;
III - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas de inclusão social através do esporte;
IV - propor diretrizes para a integração entre o esporte em suas manifestações de participação, educacional, lazer e de rendimento, com outros setores socioeconômicos;
V - emitir pareceres e recomendações sobre questões desportivas nacionais;
VI - propor prioridades para o plano de aplicação de recursos da Secretaria Especial do Esporte;
VII - aprovar os Códigos de Justiça Desportiva e suas alterações, com as peculiaridades de cada modalidade;
VIII - expedir diretrizes para o controle de substâncias e métodos proibidos na prática desportiva;
IX - propor mecanismos para prevenção de atividades que visem fraudar resultados de competições desportivas;
X - propor ações para incentivar boas práticas de gestão corporativa, de equilíbrio financeiro, de competitividade desportiva e de transparência na administração do desporto nacional;
XI - apoiar projetos que democratizem o acesso da população à atividade física e às práticas desportivas, de lazer e de participação;
XII - aprovar o Código Brasileiro Antidopagem - CBA e suas alterações, no qual serão estabelecidos, entre outros:
a) as regras antidopagem e as suas sanções;
b) os critérios para a dosimetria das sanções; e
c) o procedimento a ser seguido para processamento e julgamento das violações às regras antidopagem.
XIII - estabelecer diretrizes sobre os procedimentos relativos ao controle de dopagem exercidos pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
XIV - aprovar relatório anual da aplicação de recursos conforme estabelecido no § 3º do Art. 23 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; e
XV - exercer outras atribuições previstas na legislação em vigor, relativas às questões de natureza desportiva.
CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Seção I
Da Composição
Art. 3º A composição do CNE observará o disposto no art. 12 - A, da Lei nº 9.615, de 1998 e no art. 10, do Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013.
§ 1º O Presidente do CNE poderá convidar outras entidades de prática desportiva a participar do colegiado, sem direito a voto.
§ 2º Na impossibilidade de comparecer à reunião do CNE, o Conselheiro comunicará a ausência com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da realização da reunião.
§ 3º Os membros do CNE não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.
§ 4º As eventuais despesas com passagens e diárias dos conselheiros correrão à conta da Secretaria Especial do Esporte, conforme legislação em vigor, ressaltando que, em caso da participação do titular e do suplente em uma mesma reunião, somente o titular fará jus à indenização.
Seção II
Da Secretaria do Conselho
Art. 4º À Secretaria do Conselho compete:
I - expedir as convocatórias para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - preparar a pauta das reuniões;
III - providenciar os trâmites administrativos necessários à participação dos Conselheiros nas reuniões;
IV - redigir as atas das reuniões do colegiado;
V - providenciar a publicação das matérias competentes ao Conselho;
VI - recepcionar os relatórios anuais da aplicação de recursos previstos no § 3º do Art. 23 da Lei nº 13.756, de 2018, que serão submetidos ao Presidente do Conselho Nacional do Esporte para aprovação;
VII - recepcionar documentação pertinente à apresentação de contas e relatórios da auditoria de ligas desportivas, entidades de administração de desporto e as de prática desportiva tendo em vista o disposto no inciso II do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 1998; e
VIII - Exercer outras atividades atribuídas pelo Presidente.
CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Dos Conselheiros
Art. 5º Aos Conselheiros competem:
I - participar das reuniões, deliberar e votar;
II - requerer esclarecimentos que julguem necessários à apreciação dos assuntos em pauta, propondo, inclusive, convocação de técnicos para expô-los;
III - apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;
IV - coordenar e participar de comissão relatora, quando designado pelo Presidente;
V - solicitar o adiamento, por uma sessão, da votação de assuntos incluídos na pauta ou submetidos extrapauta, quando solicitar vistas à matéria;
VI - requerer preferência para votação de assunto incluído na pauta ou apresentado extrapauta;
VII - apresentar, por escrito, propostas sobre assuntos em análise ou que possam vir a ser analisados no Conselho, entregando a original ao Presidente e cópias aos demais Conselheiros; e
VIII - desenvolver outras atividades que lhes forem atribuídas pelo Presidente.
Seção II
Do Presidente
Art. 6º Ao Presidente do CNE compete:
I - zelar pelo cumprimento das decisões do CNE;
II - presidir e convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
III - definir a pauta dos assuntos a serem discutidos e votados em cada reunião;
IV - aprovar a inclusão de assuntos extrapauta, quando revestidos de caráter de urgência ou de relevante interesse público;

V - conceder vista dos autos constantes da pauta;
VI - autorizar o adiamento proposto da votação de assuntos incluídos na pauta e extrapauta;
VII - determinar, quando for o caso, o reexame de assunto retirado de pauta;
VIII - designar relator ou comissão para apreciação das matérias;
IX - expedir atos normativos provisórios nos casos de relevância e urgência, "ad referendum", os quais deverão ser submetidos à apreciação do CNE;
X - convidar para participar das reuniões do CNE, sem direito a voto, dirigentes de órgãos públicos, representantes de entidades privadas ou técnicos de notório saber, sobre os assuntos versados;
XI - decidir questões de ordem;
XII - fixar prazo para apresentação de relatório pelo relator ou diretor de comissão, substituindo-os se excedidos os prazos;
XIII - suspender a discussão e votação de matérias, quando julgar necessário, para apresentação de esclarecimentos técnicos ou convocação de terceiros não integrantes do CNE;
XIV - representar o CNE ou designar representante para prática de atos específicos; e
XV - instituir comissões destinadas a examinar questões relevantes do esporte nacional.
CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES
Art. 7º O CNE terá reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo estas convocadas pelo seu Presidente ou por proposição de dois terços do colegiado.
§ 1º As reuniões ordinárias do CNE acontecerão quadrimestralmente, conforme convocação do Presidente.
§ 2º As reuniões extraordinárias se justificarão, a critério do Presidente, na hipótese de fatos relevantes que imponham a sua realização.
§ 3º A convocação para as reuniões ocorrerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à sua realização.
Art. 8º O CNE expedirá atos normativos e recomendações.
§ 1º As resoluções, oriundas de projetos ou de conversão de atos normativos, destinam-se a prever situações genéricas, podendo entrar em vigor depois de determinado lapso temporal nela estipulado.
§ 2º Os atos normativos são de competência do Presidente, que os expedirá nos casos de relevância e urgência, submetendo-os à apreciação do Conselho na primeira reunião subsequente à sua expedição.
§ 3º As recomendações poderão ser expedidas em resposta às consultas formuladas pelos entes desportivos, hipótese em que deverão ser apresentadas na reunião antecedente à sua discussão.
§ 4º As resoluções e atos normativos possuem força coercitiva após a respectiva publicação no Diário Oficial da União;
§ 5º O CNE não apreciará questões sobre:
I - ilícitos penais;
II - questões fiscais, previdenciárias e trabalhistas; e
III - aplicação de recursos das entidades desportivas;
Art. 9º O CNE lavrará atas de reunião, onde se fará constar data, local e hora de sua realização, nome dos presentes, pauta existente, resumo das discussões, resultado das deliberações e data da próxima reunião.
§ 1º As atas deverão ser numeradas e publicadas no Diário Oficial da União, sendo arquivadas junto à Secretaria do Conselho.
§ 2º As matérias postas em votação serão precedidas de colocação em pauta, apresentação de relatório por Conselheiro ou Comissão designada pelo Presidente, apresentação de emendas por proposta de dois terços dos Conselheiros, discussão e votação.
Art. 10. O Conselho deliberará por maioria simples, em votação aberta, presentes a metade mais um de seus membros, não se admitindo a delegação nem a representação.
§ 1º O Presidente do CNE terá direito a voto nominal e de qualidade, se necessário.
§ 2º A votação das Deliberações será aberta, mediante declaração do voto pelo membro do CNE, com prazo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentação de razões de justificativa.
§ 3º A publicação das deliberações e atos normativos expedidos pelo CNE é condição de eficácia e validade dos atos.
§ 4º A apresentação de projeto para deliberação deverá ocorrer mediante apresentação do mesmo na reunião anterior, o qual será submetido à Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, para fins de análise quanto a sua constitucionalidade e legalidade.
§ 5º O Presidente resolverá sobre a colocação em pauta para deliberação dos projetos apresentados, bem como sobre o sobrestamento da votação para oitiva de dirigentes de entidades desportivas ou técnicos sobre o assunto versado na proposta de deliberação.
§ 6º Por convocação de um terço de integrantes do Conselho de Administração ou Fiscal de entidades desportivas, o CNE deliberará sobre recomendação à entidade.
Art. 11. O CNE, por seu Presidente ou mediante proposta de dois terços de seus membros, poderá convidar representante de entidade desportiva para apresentação de esclarecimentos sobre matéria a ser posta sob deliberação.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. O CNE poderá deliberar por provocação do Ministério Público da União, do Congresso Nacional, ou por proposição de segmentos organizados da sociedade civil, tratando-se de matéria relevante para o aprimoramento e moralização do desporto nacional.
Art. 13. A Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania se manifestará, por solicitação do Presidente do CNE, quanto às proposições sob exame do Conselho, com vistas à análise da constitucionalidade e legalidade das mesmas.
Art. 14. O Presidente do CNE adotará medidas à consolidação e publicação das matérias deliberadas.
Art. 15. Os casos omissos e dúvidas quanto ao funcionamento do CNE, serão resolvidos pelo Presidente, que poderá expedir ato específico sobre a questão.
Art. 16. Fica revogado a Portaria nº 368, de 19 de dezembro de 2018.
Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ONYX DORNELLES LORENZONI
PORTARIA Nº 434, DE 6 DE JULHO DE 2020
Altera a Portaria nº 328, de 18 de março de 2020, que delega competências para autorizar concessão de diárias e passagens no âmbito do Ministério da Cidadania.
O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, considerando o Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.643, de 26 outubro de 2000, no Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, e na Instrução Normativa nº 4, de 11 de julho de 2017, resolve:
Art. 1º A Portaria/MC nº 328, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º
§ 3º São de responsabilidade do Secretário-Executivo, do Secretário-Executivo Adjunto e do Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva os atos para autorização das viagens dos titulares das seguintes unidades:
.....
Art. 2º Fica delegada, no âmbito de sua atuação, ao Chefe de Gabinete do Ministro, ao Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva e aos Secretários Especiais, vedada a subdelegação, a competência para autorizar a concessão de diárias e passagens referentes a:
.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ONYX DORNELLES LORENZONI



Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 6 DE JULHO DE 2020

Nº 378 - Processo nº 53500.014780/2020-52

Recorrente/Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 153/2020/VA (SEI nº 5624158), integrante deste acórdão, submeter ao procedimento de Consulta Pública a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2020-2021, na forma da Minuta de Portaria (SEI nº 5687470), pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 381 - Processo nº 01250.009444/2020-83

Recorrente/Interessado: MC - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 152/2020/MM (SEI nº 5652111), integrante deste acórdão, encaminhar ao Ministério das Comunicações a avaliação técnica da Anatel quanto à consulta realizada por meio do Ofício nº 8397/2020/DETEL/SETEL/MCTIC (SEI nº 5285276), no âmbito da qual se concluiu pela pertinência da revogação do Decreto nº 2.617, de 5 de junho de 1998, posição esta a ser avaliada quanto à sua conveniência e oportunidade pelo Presidente da República.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

CONSULTA PÚBLICA Nº 56, DE 6 DE JULHO DE 2020

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, em sua Reunião nº 887, de 2 de julho de 2020, submeter a comentários e sugestões do público geral, de acordo com o constante dos autos do Processo nº 53500.014780/2020-52, a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2021-2022.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo também consideradas as manifestações encaminhadas por carta para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR
CONSULTA PÚBLICA Nº 56, DE 6 DE JULHO DE 2020
Proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2021-2022
Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca
CEP: 70070-940 - Brasília/DF

As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público no SACP ou no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 3.485, DE 1º DE JULHO DE 2020

Expede autorização à CONNECTCONQUISTA INTERNET EIRELI, CNPJ nº 08.575.394/0001-18, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

ATO Nº 3.489, DE 2 DE JULHO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequências à ASSOCIAÇÃO JARDINS ROMA, CNPJ nº 07.352.242/0001-93, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 3.233, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 53500.022401/2020-06. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SOFTCOMP COMÉRCIO SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 01.246.485/0001-60, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 724/GC3, DE 2 DE JULHO DE 2020

Aprova a reedição da Norma de Sistema que estabelece a Organização e Funcionamento do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta da Portaria nº 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010, e do Processo nº 67008.003468/2020-17, procedente do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da NSCA 900-1 "Organização e Funcionamento do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT)", que com esta baixa.

Art. 2º A entrada em vigor do presente ato, justificada em função da urgência, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, será na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 820/GC3, de 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14 de maio de 2013.

Ten Brig Ar ANTÔNIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

Ministério do Desenvolvimento Regional

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos III e XVII, do Anexo da Resolução ANA nº 76, de 25 de setembro de 2019, que aprovou Regimento Interno da ANA, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 792ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2020, com fundamento no art. 4º, inciso XIX, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.006125/2019-46, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, nos incisos II e IV do art. 7º, e nos incisos I, II e III do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e o que consta dos autos do Processo SEI nº 00197-00001121/2019-28, resolvem:

Dispor sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, localizado no Estado de Goiás e no Distrito Federal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos em 3 de agosto de 2020.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA
Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas

PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES
Diretor-presidente da Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO
EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 42, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, nos termos do Acordo sobre a Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio - GATT 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, e promulgado pelo Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo MDIC/SECEX 52272.004559/2020-64 e do Parecer nº 21, de 3 de julho de 2020, elaborado pela Subsecretaria de Defesa Comercial e Interesse Público - SDCOM desta Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, e por terem sido apresentados elementos suficientes que indicam haver dúvida quanto à incidência de direito antidumping sobre a importação do produto objeto desta circular, decide:

1. Iniciar avaliação de escopo do direito antidumping aplicado pela Resolução CAMEX nº 6, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2017, aplicado às importações brasileiras de batatas congeladas, comumente classificadas no subitem 2004.10.00 da NCM, originárias da Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos.

1.1. Tornar públicos os fatos que justificaram a decisão de início da avaliação de escopo, conforme o anexo à presente circular.

1.2. A data do início da avaliação de escopo será a da publicação desta circular no Diário Oficial da União - D.O.U.

2. As partes interessadas neste procedimento terão o prazo de 15 dias da data do início da avaliação de escopo para se habilitarem. Dentro do referido prazo, as partes interessadas poderão solicitar a realização de audiência, a fim de esclarecer aspectos relativos ao escopo do direito antidumping em vigor.

3. De acordo com o previsto no parágrafo único do art. 149 do Decreto nº 8.058, de 2013, as partes interessadas, devidamente habilitadas, terão o prazo de 30 dias, contado da data do início da avaliação de escopo, para se manifestarem por escrito ou submeterem elementos de prova acerca da matéria.

4. A participação das partes interessadas no curso desta investigação de defesa comercial deverá realizar-se necessariamente por meio do Sistema Decom Digital (SDD), de acordo com a Portaria SECEX nº 58, de 29 de julho de 2015. O endereço do SDD é <http://decomdigital.mdic.gov.br>.

5. A participação das partes interessadas no curso desta investigação de defesa comercial será feita por meio de representante legal habilitado junto ao DECOM, por meio da apresentação da documentação pertinente no SDD. A intervenção em processos de defesa comercial de representantes legais que não estejam habilitados somente será admitida nas hipóteses previstas na Portaria SECEX nº 58, de 2015.

6. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelos telefones + 55 61 2027-7770 ou pelo endereço eletrônico: escopobatatas@mdic.gov.br.

LUCAS FERRAZ

ANEXO

1. DOS ANTECEDENTES

Em 14 de dezembro de 2015, por meio da Circular SECEX nº 79, de 11 de dezembro de 2015, foi iniciada investigação de dumping nas exportações para o Brasil de batatas congeladas originárias da Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos, usualmente classificadas no subitem 2004.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e de dano à indústria doméstica decorrente de tal prática.

Apesar da determinação preliminar positiva de dumping, dano e causalidade, concluiu-se, à época, pela não recomendação da aplicação de medida provisória no âmbito da investigação, pois o entendimento foi de que a obtenção de informações dos exportadores era essencial para viabilizar uma justa comparação de preços.



Ao fim dos procedimentos foi publicada a Resolução CAMEX nº 6 de 16 de fevereiro de 2017, que aplicou o direito antidumping definitivo e homologou compromissos de preços.

Nos termos da Resolução CAMEX nº 6, de 2017, foram excluídos da incidência do direito antidumping as "especialidades de batatas" ou "batatas formatadas", as quais são produzidas a partir da massa de batata (purê) e colocadas em formas de variados formatos, como as batatas noisettes, rosti, totens, carinhas, entre outros; e batatas temperadas e condimentadas.

A Resolução CAMEX nº 6, de 2017, foi retificada pela Resolução CAMEX nº 1-SEI, publicada em 30 de maio de 2017, de forma que os direitos antidumping foram revistos, conforme montantes especificados abaixo:

País	Produtor/Exportador	Direito Antidumping Definitivo (%)
Alemanha	Agrarfrost GMBH & Co.	39,7
	Wernsing Feinkost GMBH	6,3
	Schne - Frost Ernst Schnetkamp GMBH & CO	40,5
	Demais	43,2
Bélgica	Clarebout Potatoes NV	9,4
	NV Mydibel SA	8,4
	Agristo NV, Bart's Potato Company, Eurofreez NV, Farm Frites Belgium NV	11,2
	Demais, exceto Ecofrost SA e Lutosa SA	17,2
França	Todas as empresas, exceto McCain Alimentaire SAS	78,9
Países Baixos	Agristo BV	11,5
	Bergia Distributiebedrijven BV	41,4
	Aviko BV, Lamb Weston Meijer VOF, Mondial Foods BV, Oerlemans Foods Nederland BV	28,7
	Demais, exceto Farm Frites BV e McCain Foods Holland BV	73,6

2. DA AVALIAÇÃO DE ESCOPO

Em 27 de abril de 2020, a empresa Bem Brasil Alimentos S/A., doravante também denominada Bem Brasil ou "peticionária", protocolou no Sistema Decom Digital (SDD) petição solicitando a realização de avaliação de escopo em relação ao produto "batata pré-frita congelada, sem cobertura, borrifada com especiarias", com o objetivo de determinar se o referido produto está sujeito à aplicação do direito antidumping vigente sobre as importações de batatas congeladas originárias da Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos.

Após a análise da petição, por meio do Ofício nº 1.355/2020/CGSC/SDCOM/SECEX, de 19 de maio de 2020, foram solicitadas informações complementares à petição, a fim de cumprir os requisitos de admissibilidade exigidos pelo artigo 147 do Decreto nº 8.058, de 2013, bem como de apresentar as informações dispostas no artigo 9º da Portaria SECEX nº 42, de 14 de setembro de 2016. Em 28 de maio de 2020, a Bem Brasil apresentou resposta tempestiva ao ofício de informações complementares à petição, na qual forneceu as informações requisitadas.

3. DA DEFINIÇÃO DO PRODUTO OBJETO DA MEDIDA ANTIDUMPING

3.1. Do produto objeto do direito antidumping

O produto objeto do direito antidumping refere-se a batatas congeladas, comumente classificadas no subitem 2004.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM, originários da Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos.

A Resolução CAMEX nº 6, de 2017, no item 2.1 do seu anexo II, trouxe a seguinte definição de produto:

"O produto objeto da investigação constitui-se de batatas com ou sem pele, com ou sem cobertura, com qualquer tipo de corte, processadas de alguma forma (normalmente pré-fritas), congeladas e conservadas a baixas temperaturas - doravante denominadas "batatas congeladas" exportadas pela Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos para o Brasil. Ademais, o referido produto já se encontra pronto para preparo e posterior consumo, sendo, portanto, exportado para o Brasil normalmente pré-cozido, pré-frito e congelado."

O produto objeto da medida antidumping é obtido utilizando-se essencialmente a batata in natura e pode apresentar diferentes cortes, tais como: canoa, chips e crinkle/frisé. O processo produtivo inclui, principalmente, as seguintes etapas: lavagem, pelagem, corte, triagem, branqueamento, secagem, coating (nos casos das batatas com cobertura), pré-fritura, resfriamento, congelamento, embalagem e paletização.

Quanto à forma de comercialização, o produto é comumente comercializado em sacos plásticos de diferentes volumes, em quilogramas (1kg, 1,5kg, 2,5kg, etc.), os quais podem variar de acordo com o mercado para o qual o produto é destinado. Quanto aos canais de distribuição, o produto é normalmente vendido ao mercado varejista e industrial, a distribuidores/tradings e food services.

3.2. Dos tipos de produtos excluídos do escopo do produto objeto do direito antidumping

Segundo o parágrafo único do art. 1º da Resolução CAMEX nº 6, de 2017, estão excluídos do escopo da medida em vigor as "especialidades de batatas" ou "batatas formatadas", as quais são produzidas a partir da "massa de batata" (purê) e colocadas em fôrmas de variados formatos, como as batatas noisettes, rosti, totens, carinhas, entre outros; e batatas temperadas e condimentadas.

4. DO PRODUTO OBJETO DA PETIÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESCOPO

De acordo com o inciso I do art. 147 do Decreto nº 8.058, de 2013, a avaliação de escopo deverá ser solicitada por meio de petição, devidamente fundamentada, que conterá descrição detalhada do produto a ser avaliado, acompanhada dos elementos de prova pertinentes, incluindo suas características técnicas e seus usos, bem como a sua classificação tarifária na NCM, além de explicação pormenorizada das razões que levaram o peticionário a entender que o produto está, ou não, sujeito ao direito antidumping.

4.1. Da descrição do produto objeto da avaliação do escopo

O produto objeto da avaliação de escopo consiste em "batatas pré-fritas, congeladas sem cobertura, borrifadas com especiarias". A embalagem do produto contém, além dos ingredientes básicos (batata in natura, óleo vegetal e pirofosfato sódico) algum ingrediente adicional, como cúrcuma, açafrão ou páprica. Também foi identificado pela peticionária frases nas embalagens desses produtos com o seguinte conteúdo: "levemente temperada" ou "temperada", quando na lista de ingredientes encontra-se apenas batata in natura, óleo vegetal e pirofosfato sódico .

O produto objeto da avaliação vem sendo importado, segundo a peticionária, com a indicação de serem "batatas temperadas" e, dessa forma, não estaria sujeito ao direito antidumping previsto na Resolução Camex nº 6/2017.

O produto objeto da avaliação de escopo é usualmente classificado no subitem 2004.10.00 da NCM, abarcado pela aplicação do direito antidumping.

4.2. Das razões que levam a peticionária a entender que o produto está, ou não, sujeito à medida antidumping

Na concepção da Bem Brasil, o produto objeto da avaliação de escopo apresenta as mesmas características do produto definido na investigação original e, portanto, sujeito ao antidumping. Alguns ingredientes adicionados ao produto ou algumas frases na embalagem seriam medidas que vem sendo utilizadas com o intuito de caracterizar o produto, de maneira equivocada, como batata temperada. Como batatas temperadas estão excluídas do escopo da medida aplicada, esses produtos vêm sendo importados sem a incidência do direito.

Conforme a Bem Brasil informou, a batata temperada é uma espécie de batata com cobertura. Sendo assim, para ser considerada temperada, é indispensável que o produto tenha sido submetido ao processo de coating. É nessa etapa que o tempero é adicionado na batata. A peticionária identificou produtos que acredita não terem passado por esse procedimento e, mesmo assim, suas embalagens trazem frases como: "levemente temperada" ou "temperada". Nesses casos, a peticionária explica que a adição desse ingrediente é feita, provavelmente, através de um procedimento simples, como uma borrifação ou aspersão, não sendo suficiente para caracterizar o produto como temperado. Ainda segundo a Bem Brasil, em alguns casos, a lista de ingredientes traria apenas os insumos básicos para a produção de uma batata sem cobertura e sem tempero, mas na embalagem consta: "ingrediente adicional: cúrcuma". Nesse caso, novamente, a intenção seria classificar o produto como batata temperada a fim de evitar a incidência da medida.

Adicionalmente, a peticionária destaca o fato de que essas batatas "temperadas", além de não poderem ser classificadas como com cobertura, são produtos borrifados apenas com especiarias, não com tempero. Especificamente para o caso de batatas congeladas, essas especiarias (cúrcuma, açafrão) seriam usadas como corante, conforme Resolução RDC nº 149, de 2017, da Anvisa.

5. DA RECOMENDAÇÃO

Constatou-se, a partir da análise dos argumentos apresentados pela peticionária, que a exclusão prevista na Resolução CAMEX nº 6 de 2017 referente às "batatas temperadas" permite margem interpretativa quanto à incidência ou não da medida antidumping sobre o produto objeto da presente avaliação, particularmente no que diz respeito à necessidade ou não de cobertura (submissão ao processo de coating) e às eventuais diferenças entre especiarias e temperos.

Dessa forma, uma vez verificada a necessidade de esclarecimentos quanto à incidência ou não de cobrança de direito antidumping sobre as "batatas pré-fritas, congeladas sem cobertura, borrifadas com especiarias" apresentados pela peticionária, recomenda-se o início do procedimento administrativo de avaliação de escopo do direito antidumping aplicado sobre as importações de batatas congeladas originárias da Alemanha, Bélgica, França e Países Baixos, usualmente classificadas no item 2004.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM.

Destaque-se que, nos termos do parágrafo único do art. 154 do Decreto nº 8.058, de 2013, a avaliação conduzida ao amparo deste processo administrativo possui caráter meramente interpretativo, não tendo o condão de alterar o escopo e o alcance do direito antidumping vigente.

6. DO CRONOGRAMA PARA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Nos termos do inciso I do art. 13 da Portaria SECEX nº 42, de 2016, será concedido prazo de 15 dias para a habilitação das partes interessadas neste procedimento, a contar da data de publicação do ato que estabelece o início da avaliação de escopo. Dentro do referido prazo, as partes interessadas poderão solicitar a realização de audiência, a fim de esclarecer aspectos relativos ao escopo do direito antidumping em vigor. Caso seja necessária a realização de audiência, ela será realizada em 40 dias, contados da data de publicação do ato que estabelece o início da avaliação de escopo, nos termos do parágrafo único do art. 152 do Decreto nº 8.058, de 2013.

Conforme parágrafo único do art. 149 do Decreto nº 8.058, de 2013, serão concedidos 30 dias, contados da data de publicação do ato que estabelece início da avaliação de escopo, para que as partes interessadas, devidamente habilitadas, possam manifestar-se por escrito ou submeter elementos de prova acerca da matéria.

Conforme art. 150 do Decreto no 8.058, de 2013, na hipótese de conclusão final baseada somente nas informações constantes da petição e nos demais elementos de provas constantes dos autos do processo, a determinação final será apresentada no prazo de 60 dias, contados da data de início da avaliação de escopo.

Nas hipóteses de realização de audiência, de envio de questionários ou de realização de verificação in loco, esse prazo fica estendido para 120 dias da data de publicação do ato de início da presente avaliação de escopo, nos termos do art. 151 do Decreto nº 8.058, de 2013 e do art. 15 da Portaria SECEX nº 42, de 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS

PORTARIA Nº 15.964, DE 6 DE JULHO DE 2020

Aprova o quantitativo de pessoal próprio da BB Tecnologia e Serviços - BBTS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - SEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 98, inciso VI, letra g, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8.4.2019, resolve:

Art. 1º Fixar o limite para o quantitativo de pessoal próprio da BB Tecnologia e Serviços (BBTS) em 3.205 vagas.

Art. 2º Para fins de controle do limite do quantitativo de pessoal das empresas são considerados:

I. os empregados efetivos admitidos por concursos público;

II. os empregados efetivos admitidos sem concurso público antes de 5.10.1988;

III. os empregados que possuem cargos, empregos ou funções comissionadas;

IV. os empregados que estão cedidos ou disponibilizados para outros órgãos ou entidades;

V. os empregados cedidos ou requeridos de outros órgãos ou entidades;

VI. os empregados anistiados com base na Lei nº 8.878, de 11.5.1994;

VII. os empregados readmitidos e reintegrados;

VIII. os empregados contratados por prazo determinado (temporários);

IX. os empregados ou servidores movimentados para compor força de trabalho conforme disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 8.112/90; e

X. os empregados com contrato de trabalho interrompido ou suspenso, à exceção dos empregados com contrato de trabalho suspenso por motivo de aposentadoria por invalidez.

Art. 3º Compete à empresa gerenciar o seu quantitativo de pessoal próprio, praticando atos de gestão para contratar ou desligar empregados, desde que observado o limite estabelecido no Art. 1º, as dotações orçamentárias aprovadas para cada exercício, bem como as demais normas legais pertinentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 13, de 7.6.2019, exclusivamente quanto ao quadro de pessoal da BB Tecnologia e Serviços - BBTS

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.662, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 9º, inciso I, da Portaria SPU nº 12.746, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, Seção 01, página 104, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.121755/2020-07, resolve:



Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz o Banco Central do Brasil, autorizado pelo Voto 43/2020-BCB ante o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, de 4 de março de 2020, do imóvel Lote 19 do PAL 33.530, com frente para a Rua Professora Vera Suassuna, antiga Rua "A", na freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com matrícula nº 220.071, ficha nº 1, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Alienação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 15.664, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 9º, inciso I, da Portaria SPU nº 12.746, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, Seção 01, página 104, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.121770/2020-47, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz o Banco Central do Brasil, autorizado pelo Voto 43/2020-BCB ante o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, de 4 de março de 2020, do imóvel Lote 20 do PAL 33.530, com frente para a Rua Professora Vera Suassuna, antiga Rua "A", na freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com matrícula nº 220.072, ficha nº 1, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Alienação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 15.686, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 9º, inciso I, da Portaria SPU nº 12.746, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, Seção 01, página 104, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.121795/2020-41, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz o Banco Central do Brasil, autorizado pelo Voto 43/2020-BCB ante o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, de 4 de março de 2020, do imóvel Lote 21 do PAL 33.530, com frente para a Rua Professora Vera Suassuna, antiga Rua "A", na freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com matrícula nº 136.728, ficha nº 1, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Alienação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DA SILVA MEDEIROS

PORTARIA Nº 15.690, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 9º, inciso I, da Portaria SPU nº 12.746, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, Seção 01, página 104, conforme os elementos que integram o Processo Administrativo nº 10154.121811/2020-03, resolve:

Art. 1º Aceitar a doação, sem encargo, que faz o Banco Central do Brasil, autorizado pelo Voto 43/2020-BCB ante o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, de 4 de março de 2020, do imóvel Lote 23 do PAL 33.530, com frente para a Rua Professora Vera Suassuna, antiga Rua "A", na freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, com matrícula nº 220.075, ficha nº 1, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à Alienação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DA SILVA MEDEIROS

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.100687/2020-87

Interessados: Município de Vargeão - SC e Caixa Econômica Federal.

Assunto: Contrato de garantia a ser firmado entre a União e o Município de Vargeão - SC, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Vargeão - SC, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser firmado por aquela unidade da federação com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), cujos recursos serão destinados, no âmbito do Programa FINISA, à execução de obras de pavimentação de vias públicas.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.102025/2020-41

Interessado: Município de Pojuca - BA

Assunto: Minuta de contrato de garantia, a ser celebrado entre a União e o Município de Pojuca - BA, com a interveniência da Caixa Econômica Federal- CAIXA, (SEI 7742338) e minuta de contrato de contragarantia, a ser celebrado entre a União e a municipalidade, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA e do Banco do Brasil S.A, (SEI 8139813), referentes a Contrato de Financiamento a ser firmado entre o Município e a CAIXA, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), cujos recursos serão destinados ao financiamento de programas de investimentos com abrangência em aquisição de máquinas, equipamentos, e realização de projetos estruturantes obras civis em equipamentos públicos, contrapartidas, reajustes, dentre outros previstos na linha de financiamento, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 074, de 03 de dezembro de 2019 (SEI nº 7742166).

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.102023/2020-52

Interessado: Município de Crucilândia - MG

Assunto: Minuta de contrato de garantia, a ser celebrado entre a União e o Município de Crucilândia - MG, com a interveniência da Caixa Econômica Federal- CAIXA, (SEI nº 7741817) e minuta de contrato de contragarantia, a ser celebrado entre a União e a municipalidade, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA e do Banco do Brasil S.A, (SEI nº 7741854), referentes a Contrato de Financiamento a ser firmado entre o Município e a CAIXA, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), cujos recursos serão destinados à construção do centro recreativo, aquisição de equipamentos para o referido centro, e aquisição de equipamentos para unidades médicas e postos de saúde, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.176, de 23 de dezembro de 2019 (SEI nº 7741306).

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.102761/2020-08

Interessado: Município de Caxias do Sul - RS

Assunto: Minuta de contrato de garantia, a ser celebrado entre a União e o Município de Caxias do Sul - RS, com a interveniência da Caixa Econômica Federal- CAIXA, (SEI 8654807) e minuta de contrato de contragarantia, a ser celebrado entre a União e a municipalidade, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA, do Banco do Brasil S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - RS, - BANRISUL, Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., Banco Itaú Unibanco S.A., e Banco Cooperativo SICREDI S.A., (SEI 8654870), referentes a Contrato de Financiamento a ser firmado entre o Município e a CAIXA, no valor de R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), cujos recursos serão destinados à ampliação da área de disposição de resíduos junto à Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Rincão das Flores, no âmbito do Programa FINISA, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.502, de 09 de abril de 2020 (SEI 8654099).

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.101150/2020-34

Interessado: Município de Belo Horizonte - MG

Assunto: Minuta de contrato de garantia, a ser celebrado entre a União e o Município de Belo Horizonte - MG, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA, (SEI nº 7000750) e minuta de contrato de contragarantia, a ser celebrado entre a União e a municipalidade, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA e do Banco do Brasil S.A, (SEI nº 8139238), referentes a Contrato de Financiamento a ser firmado entre o Município e a CAIXA, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), cujos recursos serão destinados à macrodrenagem dos córregos Vilarinho, Nado e Isidoro, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 11.202, de 28 de novembro de 2019 (SEI nº 7000564).

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.101134/2020-41

Interessado: Município de Nova Alvorada do Sul - MS

Assunto: Minuta de contrato de garantia, a ser celebrado entre a União e o Município de Nova Alvorada do Sul - MS, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA, (SEI nº 8879186) e minuta de contrato de contragarantia, a ser celebrado entre a União e a municipalidade, com a interveniência da Caixa Econômica Federal-CAIXA, do Banco do Brasil S.A, e do Banco Bradesco (SEI nº 8879188), referentes a Contrato de Financiamento a ser firmado entre o Município e a CAIXA, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cujos recursos serão destinados a Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Município de Nova Alvorada do Sul-MS, no âmbito do Programa Avançar Cidades - Saneamento - Financiamento, conforme autorizado pelas Leis Municipais nº 822, de 24 de dezembro de 2018 (SEI nº 6924290), nº 846, de 02 de setembro de 2019 (SEI nº 6924402) e nº 858, de 3 de março de 2020 (SEI nº 6924411).

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

DESPACHO DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº 17944.103769/2019-40

Interessado: Município de Jaraguá do Sul - SC.

Assunto: Contrato de Garantia, a ser firmado entre a União e o Município de Jaraguá do Sul - SC, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, e Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, a ser firmado entre a União e o Município de Jaraguá do Sul - SC, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal - CAIXA, ambos relativos a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Jaraguá do Sul - SC e a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 11.215.377,05 (onze milhões, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), cujos recursos serão destinados para qualificação viária urbana, conforme autorizado pelas Leis municipais nº 7.778, de 19/10/2018 e nº 8.322, de 27/05/2020.

Despacho: Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, certifico o cumprimento das condições estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 5º do art. 1º da Portaria MF nº 151, de 12 de abril de 2018, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

Revogue-se o Despacho Ministerial de 19 de dezembro de 2019, publicado no DOU, Seção 1, de 23 de dezembro de 2019.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

RETIFICAÇÃO

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas, retifica-se o Ato COTEPE/PMPF nº 19, de 24 de junho de 2020, publicado no DOU de 25 de junho de 2020, Seção 1, página 62, na linha referente à unidade federada supracitada:
Onde se lê:

2	AL	4,2102	4,2417	3,2990	3,2960	-	4,9585	2,1728	3,4964	3,5462	-	-	-
---	----	--------	--------	--------	--------	---	--------	--------	--------	--------	---	---	---

Leia-se:

2	AL	*4,2577	*4,2915	*3,3010	**3,1800	-	*5,0008	**1,9770	**3,3559	**3,5022	-	-	-
---	----	---------	---------	---------	----------	---	---------	----------	----------	----------	---	---	---

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 360, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:
Art. 1º Homologar os resultados das ofertas de títulos públicos federais realizados no decorrer do mês de junho de 2020:

Portaria núm.	Data do leilão	Tipo de leilão	Título	Título venc.	Volta	Data de liquid.	Aceit. taxa (%aa)	Aceit. quant.	Aceit. fin. (R\$)	(BC) Aceit. quant.	(BC) Aceit. fin. (R\$)
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/10/2020	1	05/06/2020	2,2650	4.100.000	4.070.395.253,10	0	0,00
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/10/2020	2	08/06/2020	2,2520	751.217	745.858.786,98	0	0,00
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	1	05/06/2020	3,4399	4.500.000	4.232.441.626,55	0	0,00
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	2	08/06/2020	3,4302	0	0,00	0	0,00
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	1	05/06/2020	5,1438	4.000.000	3.347.711.637,37	0	0,00
301	04/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	2	08/06/2020	5,1341	0	0,00	0	0,00
302	04/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	1	05/06/2020	6,3650	150.000	184.290.261,26	0	0,00
302	04/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	2	08/06/2020	6,3626	0	0,00	0	0,00
302	04/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	05/06/2020	7,0690	150.000	187.837.039,62	0	0,00
302	04/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	08/06/2020	7,0634	0	0,00	0	0,00
303	04/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	1	05/06/2020	0,0265	193.000	2.051.889.048,86	0	0,00
303	04/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	2	05/06/2020	0,0265	0	0,00	0	0,00
303	04/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	1	05/06/2020	0,0357	319.050	3.387.081.335,96	0	0,00
303	04/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	2	05/06/2020	0,0357	7.689	81.627.545,48	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2025	1	10/06/2020	2,1589	925.000	3.590.303.871,67	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2025	2	10/06/2020	2,1589	0	0,00	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2030	1	10/06/2020	3,4090	75.000	305.091.405,00	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2030	2	10/06/2020	3,4090	2.228	9.063.248,67	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2040	1	10/06/2020	4,0490	119.500	504.131.476,54	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2040	2	10/06/2020	4,0490	17.879	75.425.662,44	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2055	1	10/06/2020	4,1300	30.500	134.936.108,22	0	0,00
310	09/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2055	2	10/06/2020	4,1300	951	4.207.352,08	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/04/2021	1	12/06/2020	2,3589	5.000.000	4.907.780.503,45	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/04/2021	2	15/06/2020	2,3495	1.000.000	981.647.201,99	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	1	12/06/2020	3,5299	2.000.000	1.878.970.847,09	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	2	15/06/2020	3,5256	400.000	375.845.935,17	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	1	12/06/2020	5,2320	5.500.000	4.593.202.890,62	0	0,00
311	10/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	2	15/06/2020	5,2217	1.099.998	918.827.151,23	0	0,00
312	10/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	1	12/06/2020	6,3999	22.950	28.180.265,07	0	0,00
312	10/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	12/06/2020	7,0800	150.000	187.906.782,41	0	0,00
312	10/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	15/06/2020	7,0744	29.999	37.590.514,80	0	0,00
313	10/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	1	12/06/2020	0,0264	185.000	1.967.741.168,92	0	0,00
313	10/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	2	12/06/2020	0,0264	0	0,00	0	0,00
313	10/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	1	12/06/2020	0,0357	391.750	4.160.783.605,19	0	0,00
313	10/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	2	12/06/2020	0,0357	7.277	77.289.144,33	0	0,00

Portaria núm.	Data do leilão	Tipo de leilão	Título	Título venc.	Volta	Data de liquid.	Aceit. taxa (%aa)	Aceit. quant.	Aceit. fin. (R\$)	(BC) Aceit. quant.	(BC) Aceit. fin. (R\$)
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/10/2020	1	19/06/2020	2,0889	7.000.000	6.958.395.494,00	0	0,00
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/10/2020	2	22/06/2020	2,0791	479.998	477.184.190,75	0	0,00
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	1	19/06/2020	3,4740	3.500.000	3.293.730.598,85	0	0,00
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	2	22/06/2020	3,4679	675.956	636.205.323,80	0	0,00
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	1	19/06/2020	5,2120	5.500.000	4.601.548.519,76	0	0,00
321	18/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	2	22/06/2020	5,1977	0	0,00	0	0,00
322	18/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	1	19/06/2020	6,3759	65.000	80.027.950,08	0	0,00
322	18/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	2	22/06/2020	6,3645	0	0,00	0	0,00
322	18/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	19/06/2020	7,1000	150.000	188.026.898,82	0	0,00
322	18/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	22/06/2020	7,0856	0	0,00	0	0,00
323	18/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	1	19/06/2020	0,0266	213.150	2.268.379.680,54	0	0,00
323	18/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	2	19/06/2020	0,0266	4.718	50.209.783,39	0	0,00
323	18/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	1	19/06/2020	0,0357	360.650	3.832.555.080,98	0	0,00
323	18/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	2	19/06/2020	0,0357	12.779	135.799.865,17	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2025	1	24/06/2020	2,2744	1.663.000	6.432.251.113,48	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2025	2	24/06/2020	2,2744	359.949	1.392.232.324,65	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2030	1	24/06/2020	3,3850	185.000	755.317.518,40	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2030	2	24/06/2020	3,3850	40.035	163.454.793,69	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/08/2040	1	24/06/2020	4,1480	11.500	48.030.633,04	0	0,00
331	23/06/2020	Venda	NTN-B	15/05/2055	1	24/06/2020	4,3200	4.000	17.181.840,51	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/04/2021	1	26/06/2020	2,2439	6.750.000	6.637.477.484,75	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/04/2021	2	29/06/2020	2,2309	1.315.996	1.294.171.649,89	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	1	26/06/2020	3,4549	5.000.000	4.710.013.329,95	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/04/2022	2	29/06/2020	3,4492	999.998	942.127.672,72	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	1	26/06/2020	5,2920	3.500.000	2.922.842.427,82	0	0,00
343	25/06/2020	Venda	LTN	01/01/2024	2	29/06/2020	5,2836	699.996	584.684.725,76	0	0,00
344	25/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	1	26/06/2020	6,5550	50.000	61.105.855,05	0	0,00
344	25/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2027	2	29/06/2020	6,5519	9.400	11.490.830,60	0	0,00
344	25/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	1	26/06/2020	7,2600	50.000	62.077.950,95	0	0,00
344	25/06/2020	Venda	NTN-F	01/01/2031	2	29/06/2020	7,2566	9.399	11.672.663,53	0	0,00
345	25/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	1	26/06/2020	0,0274	200.000	2.129.308.071,60	0	0,00
345	25/06/2020	Venda	LFT	01/09/2022	2	26/06/2020	0,0274	3.559	37.891.037,13	0	0,00
345	25/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	1	26/06/2020	0,0357	305.650	3.249.475.171,76	0	0,00
345	25/06/2020	Venda	LFT	01/03/2026	2	26/06/2020	0,0357	14.525	154.420.503,40	0	0,00
348	30/06/2020	Troca	NTN-B	15/05/2025	1	01/07/2020	2,08	0	0,00	0	0,00
348	30/06/2020	Troca	NTN-B	15/08/2030	1	01/07/2020	3,22	0	0,00	0	0,00
348	30/06/2020	Troca	NTN-B	15/08/2040	1	01/07/2020	4,04	0	0,00	0	0,00
348	30/06/2020	Troca	NTN-B	15/05/2055	1	01/07/2020	4,22	189.905	830.680.630,18	0	0,00

JOSE FRANCO MEDEIROS DE MORAIS



SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS

PORTARIA Nº 354, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS DO TESOUREIRO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 do ANEXO I do Decreto nº 9.679 de 02 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, no art. 1º da Lei nº 11.533, de 25 de outubro de 2007, no art. 7º da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, nos arts. 2º e 3º da Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, no art. 6º da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, e na Portaria STN nº 738, de 23 de outubro de 2018, torna público:

Art. 1º Os valores da Receita Líquida Real - RLR dos entes que não assinaram o aditivo contratual referente ao art. 1º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e dos Municípios a serem utilizados como base de cálculo dos pagamentos a serem efetuados no mês de julho de 2020.

R\$ 1,00		
ESTADOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL (1/12 AVOS)
AMAZONAS	14.871.056.560,08	1.239.254.713,34
BAHIA	30.284.483.926,20	2.523.706.993,85
DISTRITO FEDERAL	18.852.615.576,36	1.571.051.298,03
MARANHÃO	14.175.897.529,20	1.181.324.794,10
RORAIMA	3.466.355.939,16	288.862.994,93

R\$ 1,00		
MUNICÍPIOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL (1/12 AVOS)
Apucarana/PR	Faltam Dados	Faltam Dados
Bauru/SP	Faltam Dados	Faltam Dados
Blumenau/SC	864.065.962,56	72.005.496,88
Campina Grande/PB	Faltam Dados	Faltam Dados
Caxias/MA	Faltam Dados	Faltam Dados
Coelho Neto/MA	Faltam Dados	Faltam Dados
Cristalina/GO	Faltam Dados	Faltam Dados
Diadema/SP	Faltam Dados	Faltam Dados
Guarapuava/PR	340.672.761,84	28.389.396,82
Juazeiro/BA	Faltam Dados	Faltam Dados
Maringá/PR	1.274.558.820,84	106.213.235,07
Mirador/PR	Faltam Dados	Faltam Dados
Serra/ES	Faltam Dados	Faltam Dados
Valinhos/SP	447.073.444,92	37.256.120,41

§ 1º A apuração da RLR dos Municípios se restringe àqueles que não foram relacionados no Anexo I ou no Anexo II da Portaria STN nº 738, de 23 de outubro de 2018, e que possuem contrato de refinanciamento de dívidas firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e/ou da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

§ 2º A situação "Faltam Dados" no campo do valor da RLR indica que o ente da Federação não apresentou a documentação necessária ao respectivo cálculo, conforme estabelece o contrato de refinanciamento de dívidas firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, e/ou da Lei nº 8.727 de 1993, e/ou da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 2º O valor da RLR calculado em decorrência de medida liminar obtida pelo Estado a ser utilizado como base de cálculo dos pagamentos efetuados no mês de julho de 2020, é:

R\$ 1,00		
ESTADOS	RLR 12 MESES	RLR MÉDIA MENSAL (1/12 AVOS)
BAHIA	29.374.313.395,80	2.447.859.449,65

Art. 3º A RLR é calculada a partir da receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele que se está apurando. A RLR MÉDIA MENSAL corresponde à média aritmética simples dos doze meses usados no cálculo.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos financeiros para o mês de julho de 2020.

RENATO MOTTA ANDRADE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.963, DE 3 DE JULHO DE 2020

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 5º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970; no inciso II do art. 37 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; nos arts. 80 a 82 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999; nos arts. 2º a 4º, 7º a 9º, 11 e 16 da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e na Portaria MF nº 187, de 26 de abril de 1993, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. A comprovação da condição de inscrito no CNPJ e da situação cadastral é feita por meio do "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral", que contém as informações descritas nos modelos I e II constantes do Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 1º O modelo I do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral poderá ser acessado por meio do sítio da RFB, disponível no endereço <https://www.receita.economia.gov.br>.

§ 2º O modelo II do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, que possui código de autenticidade, poderá ser acessado somente mediante identificação do usuário, por meio do Portal Nacional da Redesim, disponível no endereço <https://www.redesim.gov.br>." (NR)

Art. 2º O Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 2018, fica substituído pelo Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de publicação.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

ANEXO I

(Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018)

ANEXO I
(Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018)

Modelo I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
NOME EMPRESARIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas. (Essa informação é exibida apenas quando há atividades econômicas dispensadas)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia XX/XX/XXXX às XX:XX:XX (data e hora de Brasília).

Modelo II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
NOME EMPRESARIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		PORTE
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF 999.###.###-99	QUALIFICAÇÃO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES		
NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ 999.###.###-99	QUALIFICAÇÃO

Código de autenticidade: <NnaNNNaNNNaaaNNN>

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou na legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas. (Essa informação é exibida apenas quando há atividades econômicas dispensadas)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.
Emitido no dia DD/MM/AAAA às HH:MM:AA (data e hora de Brasília) por <nome do usuário logado> - CPF <999.999.999-99>.
O código de autenticidade pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/comprovante-inscricao>.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 14, DE 2 DE JULHO DE 2020

Cancelamento de Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), art. 1º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da pessoa jurídica e projeto que menciona.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017 e com base no art. 4º do Decreto nº 6.144 de 03 de julho de 2007, e no art. 588 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de Outubro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10183.723183/2019-14, declara:

Art. 1º. Fica cancelada a Habilitação da empresa abaixo identificada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), habilitação essa concedida através do ADE nº 15, de 18 de fevereiro de 2020.

EMPRESA: SUSPIRO ENERGIA LTDA
CNPJ: 26.257.692/0001-41
PROJETO: CGH SUSPIRO.
SETOR FAVORECIDO: Geração de Energia.
PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO: 01/07/2018 a 31/12/2019;
Art. 2º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

OLDESIO SILVA ANHESINI

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 15, DE 3 DE JULHO DE 2020

Cancelamento de Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura (REIDI), art. 1º da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da pessoa jurídica e projeto que menciona.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017 e com base no art. 4º do Decreto nº 6.144 de 03 de julho de 2007, e no art. 588 da Instrução Normativa RFB nº 1.911, de 11 de Outubro de 2019, e tendo em vista a Portaria SRRF01 nº 495, de 30 de dezembro de 2019, e o que consta do processo administrativo nº14090.720192/2020-79, declara:

Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 31 de agosto de 2017, a Habilitação da empresa abaixo identificada para operar no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), habilitação essa concedida através do ADE nº 40, de 27 de novembro de 2014.

EMPRESA: NOVA GALIA BIOENERGIA LTDA.
CNPJ: 11.416.268/0001-25
Nº CEI: 51.227.08198/72
PROJETO: UTE NG Bioenergia I.
SETOR FAVORECIDO: Energia;

Art. 2º. Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

OLDESIO SILVA ANHESINI

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MUNDO NOVO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 7, DE 3 DE JULHO DE 2020

Declara parcialmente nulo o Ato Declaratório Executivo nº 06, de 05 de junho de 2020, quanto ao processo que especifica e aplica a pena de perdimento de mercadorias, moeda e veículos do processo informado.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MUNDO NOVO-MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 336 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 a 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, no art. 774 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e no art. 65 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, nos arts. 700, 774 e 777 a 780 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, e o que consta nos processos administrativos mencionados, declara:

Art. 1º Parcialmente NULO o Ato Declaratório Executivo nº 06, de 04 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 107, de 05 de junho de 2020, Seção 1, página 14, tão somente no que se refere ao Processo nº 10142.720261/2020-31.

Art. 2º A revela dos interessados no processo 10142.720151/2016-92, que não apresentaram impugnação no prazo legal.

Art. 3º O perdimento das mercadorias, dos valores e dos veículos tratados no processo retromencionado, tornando-os disponíveis para destinação na forma da legislação.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

THIAGO ANDRÉ HERING

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Habilita a empresa mencionada ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins/Importação.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe conferem os inciso(s) incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando o que consta do processo administrativo 12266.720080/2020-33, declara:

Art. 1º Habilitada ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação a Empresa COPLAST INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ nº 04.672.291/0001-15. Nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.911 de 11 de Outubro de 2019.

Art. 2º A habilitação terá validade por prazo indeterminado, observado o disposto no artigo 455 da supracitada Instrução Normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ALVES DIAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Habilita a empresa mencionada ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins/Importação.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da(s) atribuição(ões) que lhe conferem os inciso(s) incisos III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de Outubro de 2017, considerando o que consta do processo administrativo 10265.128546/2020-29, declara:

Art. 1º Habilitada ao regime de suspensão da contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação a Empresa INDUSTRIA AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA - CNPJ nº 16.640.671/0001-57. Nos termos da Instrução Normativa SRF nº 1.911 de 11 de Outubro de 2019.

Art. 2º A habilitação terá validade por prazo indeterminado, observado o disposto no artigo 455 da supracitada Instrução Normativa.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ALVES DIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE COMÉRCIO EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 63, DE 6 DE JULHO DE 2020

Declara habilitada no regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro-Sped), na modalidade admissão temporária para utilização econômica com dispensa do pagamento dos tributos federais, a pessoa jurídica que menciona.

O DELEGADO ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência prevista no art. 6º, caput, da Instrução Normativa RFB nº 1.781, de 29 de dezembro de 2017, declara:

Art. 1º Com base no dossiê de atendimento (DDA) nº 13031.205803/2020-95, fica habilitada ao regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, Repetro - instituído pelo Decreto nº 3.161/99, com base no § único do artigo 79 da Lei nº 9.430/96 e regulamentado pelos artigos 458 a 462 do Decreto nº 6.759/09 - na modalidade Repetro-Sped, somente na admissão temporária para utilização econômica com dispensa do pagamento dos tributos federais nos termos dos artigos 2º, inciso IV, 4º, § 1º, inciso I, 5º e 6º, caput e §§ 5º e 6º, da IN RFB nº 1.781/2017, a pessoa jurídica PANAMGEO SERVIÇOS GEOFÍSICOS LTDA, CNPJ (matriz) nº 20.551.380/0001-60 e os estabelecimentos de CNPJ nº 20.551.380/0002-40 e 20.551.380/0003-21, para atuar como operadora, até o termo final, consignado no Anexo, que não pode ser superior ao prazo disposto no artigo 6º, caput, da IN RFB nº 1.781/2017, devendo ser observado o disposto na citada Instrução Normativa, em especial nos artigos 1º a 3º.

Art. 2º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no art. 311 do Decreto nº 6.759/09, e a multa prevista no art. 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RUY AFONSO LOPES SALDANHA

ANEXO

Dossiê Digital de Atendimento nº 13031.205803/2020-95				
Nº DA ANP/EXTRATO de CONTRATO	AUTORIZAÇÃO	ÁREA DE CONCESSÃO	Nº DO PROCESSO ANP	TERMO FINAL
Autorização ANP nº 647, de 03/09/2019, DOU de 04/09/2019.		Autorizada a realizar atividades de aquisição e processamento de dados sísmicos e magnetotélúricos, em bases não	48610.215923/2019-21	03/09/2024
		exclusivas, sob as tecnologias bi (2D) e tridimensionais (3D), exclusivamente em ambiente TERRESTRE com fins comerciais.		

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE JULHO DE 2020

Define a estrutura, disciplina as atribuições e competências das Equipes de Plantão da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos e delega competências.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso de suas atribuições regimentais previstas nos art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11/10/2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos supervisores de equipe de plantão e aos seus respectivos substitutos eventuais para, isolada ou simultaneamente, praticarem os seguintes atos:

I. Estabelecer regras para o agendamento de verificação física de mercadorias, nos despachos de importação e de exportação realizados por suas equipes.

II. Reconhecer a impossibilidade de acesso ao SISCOMEX e ao SISCOMEX Remessa por mais de quatro horas consecutivas, em virtude de problemas de ordem técnica, e adotar os procedimentos especiais previstos na legislação específica, relativamente aos despachos aduaneiros processados pela Equipe.

III. Reconhecer a impossibilidade de acesso ao sistema e autorizar a adoção dos procedimentos especiais previstos na IN SRF nº 263/2002;

IV. Alterar o prazo previsto para informação do manifesto eletrônico no Siscomex Remessa pelas empresas de transporte expresso internacional, em situações justificadas em conformidade com o disposto na legislação específica;

V. Determinar que se proceda à conferência física ou documental das DT selecionadas para o canal verde, quando forem identificados elementos indiciários de irregularidades na importação (Art. 41, IN SRF nº 248/2002).

Art. 2º. São atribuições dos supervisores das equipes de plantão e de seus substitutos eventuais:

I. Realizar a distribuição das atividades entre os servidores, bem como gerir as escalas de férias e de plantão de sua equipe;



II. Organizar e determinar as tarefas rotineiras relativas à vigilância e controle aduaneiro, visando à prevenção ao contrabando, descaminho e ao tráfico de substâncias entorpecentes e drogas afins, no âmbito de jurisdição desta Alfândega, tais como visitas, buscas e rondas;

III. Autorizar, determinar e controlar as tarefas rotineiras relativas à busca em veículo e ao trânsito aduaneiro de passagem;

IV. Coordenar as Operações Ostensivas de Vigilância Aduaneira Local de controle de carga;

V. Selecionar voos domésticos e internacionais de cargas e passageiros e coordenar a sua fiscalização;

VI. Coordenar as atividades de gerenciamento de risco relacionadas a cargas e passageiros

VII. Designar servidor para recepcionar e acompanhar autoridades, Chefes de Estado, Agentes Diplomáticos e Consulares quando do ingresso no embarque e desembarque internacional;

VIII. Autorizar a alteração do motivo gerador da retenção de bens integrantes da bagagem acompanhada, sem prejuízo da atribuição do Chefe da EVR e do seu substituto eventual;

IX. Autorizar redesignação ou reembarque de bens integrantes da bagagem acompanhada ao seu correto destino;

X. Proceder o cancelamento ou desatracação de bens atracados sob DSIC;

XI. Apreciar solicitação referente à bagagem acompanhada retida;

XII. Realizar a seleção de remessas expressas, na importação e exportação, dos voos programadas para os finais de semana, feriados, e, nos dias úteis, fora do horário de funcionamento regular da repartição;

XIII. Decidir, fora do horário de expediente normal da Alfândega, sobre pendências e casos omissos.

Art. 3º. São atribuições dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil lotados no Plantão:

§1º Referente às atividades da EVR1 e EVR 2:

I. Analisar, decidir e efetivar, fora do horário de expediente, a exclusão de armazenamento para fins de correção de erros referentes à digitação no Sistema MANTRA.

II. Adotar diferentes critérios de seleção em virtude de necessidades imediatas;

III. Apreciar pedidos de Admissão Temporária de não residentes no país solicitados no sistema e-DBV, bem como a prorrogação de prazos, nos termos da legislação vigente;

IV. Atestar, por meio da aposição de assinatura, o Extrato de Bens gerado no sistema e-DBV pelos demais membros da equipe sob sua supervisão;

V. Proceder à indisponibilização, no sistema MANTRA, de bens atracados sob DSIC;

VI. Determinar servidor para atendimento ao embarque internacional;

VII. Supervisionar os trabalhos de seleção, vistoria e retenção de bens realizados pelos Analistas-Tributários lotados em sua equipe;

VIII. Proceder à validação da Declaração de Porte de Valores no sistema e-DBV;

IX. Apreciar pedido de autorização especial para passageiro procedente do exterior em voo particular, que pretender adquirir mercadoria em loja franca, nos termos da legislação aplicável;

X. Determinar servidor para proceder ao acompanhamento de bens integrantes da bagagem em situações nas quais o embarque precise ser atestado;

XI. Adotar os procedimentos simplificados previstos na legislação, relativamente ao embarque e ao desembarque internacional de portador de pedras preciosas ou semipreciosas e de joias objeto de despacho aduaneiro de exportação em consignação;

XII. Realizar as atividades de retirada de indisponibilidades de carga no Mantra e de geração e apropriação de Documento Subsidiário de Informação de Carga (DSIC);

XIII. Realizar outras atividades de vigilância, controle aduaneiro e repressão a ilícitos; e

XIV. Proceder à tributação, ao reconhecimento do direito à isenção e ao desembaraço de bens integrantes da bagagem acompanhada de viajante procedente do exterior; e

XV. Lavar Termo de Retenção de volumes objeto de "Documentos Subsidiários de Identificação de Carga - DSIC, gerados pelo depositário.

§2º Referente às atividades da SARPE:

I. Realizar, fora do horário do expediente normal desta Alfândega, os despachos aduaneiros de remessas expressas de importação e de exportação.

§3º Referente às atividades da SEDAD:

I. Proceder ao despacho aduaneiro de importação de Declarações de Importação de empresas certificadas no Programa Operador Econômico Autorizado (OEA);

II. Proceder ao despacho aduaneiro de importação de declarações vinculadas a regimes especiais, mercadorias perecíveis, animais vivos e objetos relacionados, ovos férteis, partes e peças para manutenção de aeronave ou embarcações, urnas funerárias, mala diplomática ou consular e valores, fora do expediente normal desta Alfândega;

III. Proceder ao despacho aduaneiro de exportação, ressalvada a competência da EDESP;

V. Fora do expediente normal desta Alfândega, realizar o início de trânsito aduaneiro, no caso de carga perecível; e a conclusão de trânsito;

VI. Realizar a conferência para trânsito aduaneiro, quando o importador for OEA;

VII. Efetuar a exclusão de DMCA de carga registrada em Declaração de Importação (DI) sob sua responsabilidade;

VIII. Indicar o perdimento da mercadoria, no Siscomex Importação, por abandono, das declarações de importação sob sua responsabilidade, interrompidas há mais de 60 dias;

IX. Efetuar o desdobramento do conhecimento de carga registrada em DI ou DSI sob sua responsabilidade;

X. Analisar pedidos de cancelamento de DI e DSI, bem como efetuar seu cancelamento no sistema Siscomex, após autorização do chefe do Sedad.

XI. Designar peritos ad hoc quando houver necessidade de especialista sobre matéria para a qual inexistia perito, órgão ou entidade credenciados, nos termos da legislação específica;

XII. Decidir sobre pedidos de fornecimento de selos de controle a serem aplicados em produtos importados declarados em DI ou DSI sob sua responsabilidade;

XIII. Decidir sobre pedidos de cancelamento e retificação de declaração de despacho aduaneiros de exportação e outros registros equivalentes, averbados ou não;

XIV. Decidir sobre pedidos de retificação, inclusão e exclusão de Registros de Exportação ou DU-E averbados ou não;

XV. Proceder ao início e conclusão do trânsito aduaneiro de exportação. Na conclusão da exportação, ficam ressalvados os casos de violação dos elementos de segurança ou outros indícios de violação da carga, que possam levar à alteração dos dados do despacho aduaneiro e no início do trânsito, ficam ressalvados os casos de dispensa da aplicação dos elementos de segurança;

XVII. Proceder à conclusão de trânsito aduaneiro de importação nos casos de carga pátio no destino;

XVIII. Decidir sobre a dispensa dos elementos de segurança, no início do trânsito aduaneiro de exportação, quando for o caso;

XIX. Decidir sobre a conclusão do trânsito aduaneiro de exportação, quando nos casos de violação dos elementos de segurança ou outros indícios de violação da carga, que possam levar à alteração dos dados do despacho aduaneiro;

XX. Decidir e executar as ações necessárias, quando do retorno de veículo objeto de sinistro, roubo ou furto, objeto de trânsito aduaneiro de exportação;

XXI. Distribuir ou auto distribuir processos, expedientes e declarações de exportação e importação sob a responsabilidade do plantão;

XXII. Analisar e decidir quanto aos expedientes de etiquetagens, embalagens, desmembramento de volumes e afins;

XXIII. Proceder, fora do horário de expediente do setor responsável pelo trânsito aduaneiro, à recepção e concessão de Declaração de Trânsito Internacional (DTI); e

XXV. Proceder ao despacho de trânsito aduaneiro por meio de Declaração de Trânsito de Transferência (DTT), nas operações que envolvam as transferências, não acobertadas por conhecimento de transporte internacional, previstas no art. 5º, inciso IV, alíneas "b", "e", "h" e "i" da IN SRF nº 248/2002;

Art. 4º São atribuições dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil lotados no Plantão:

I. Despachar nos formulários de autorização de acesso de pessoas, materiais, equipamentos e acessórios, fora do horário de expediente normal desta Alfândega e sem prejuízo da atuação do CAC;

§1º Referente às atividades da EVR1 e EVR 2:

I. Realizar os trabalhos de seleção, vistoria e retenção de bens;

II. Gerar o Extrato de Bens no sistema e-DBV;

III. Realizar o atendimento a passageiro e tripulante em voo internacional, inclusive no embarque, quando designado;

IV. Visar o armazenamento de carga já avalizado pelo transportador quando não houver divergências de peso e volume;

V. Visar o armazenamento de cargas que se enquadram nas seguintes hipóteses:

a) Mercadorias que sejam consideradas prioritárias, nos termos da legislação vigente;

b) Animais Vivos;

VI. Realizar as atividades de retirada de indisponibilidades de carga no Mantra e de geração e apropriação de Documento Subsidiário de Informação de Carga (DSIC);

VII. Realizar as atividades para gerenciamento de risco relacionas a cargas e passageiros; e

VIII. Realizar as atividades de vigilância aduaneira, tais como:

a) Acompanhar a movimentação de volumes, cargas, veículos e pessoas nas áreas de pátio, pista e atracação do Aeroporto Internacional de Viracopos;

b) Realizar visita em veículos procedentes do exterior ou a ele destinados ou ainda em operação de transporte de mercadorias estrangeiras;

c) Proceder à verificação documental do Termo de Entrada, indisponibilizando os conhecimentos de carga ausentes ou que apresentarem irregularidades;

d) Acompanhar o armazenamento de cargas junto ao depositário;

e) Acompanhar reetiquetagens de volumes durante a atracação; e

f) Proceder à inspeção das cargas provenientes de voo nacional, enfocando, dentre essas, a existência/regularidade de cargas importadas.

§2º Referente às atividades da SARPE:

I. Realizar verificação física de remessas expressas;

II. Supervisionar a inspeção não-invasiva na importação e na exportação de remessas expressas internacionais quando designados;

§3º Referente às atividades da SEDAD:

I. Realizar verificações físicas na importação e exportação, bem como de mercadorias no regime de trânsito aduaneiro.

II. Fora do expediente normal desta Alfândega: na recepção de Declarações de Trânsito Aduaneiro (DTAs), na lacração e no deslacre de veículos, quando necessário;

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, no uso das atribuições acima descritas, até a publicação da presente portaria no DOU.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

CAMILO PINHEIRO CREMONEZ

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 17.960, DE 2 DE JULHO DE 2020

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MARCELO DOMINGOS PEZZUTTO, CPF nº 159.969.128-05, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATOS DECLARATÓRIOS DE 6 DE JULHO DE 2020

Nº 17.963 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ, CPF nº 937.807.100-72, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.964 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza THOMAZ LYSAKOWSKI DE VARGAS MÜLLER FORTES, CPF nº 006.511.860-05, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.965 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a JOSÉ CARLOS LOPES XAVIER DE OLIVEIRA, CPF nº 003.888.737-10, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.966 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a EDUARDO PASQUALINO BARONE, CPF nº 153.288.958-51, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.967 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza ARTHUR VIEIRA SERPA LARA, CPF nº 124.814.446-55, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.968 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza PAULO GIL NUNES NETO, CPF nº 081.992.206-43, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.969 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza SILVIO TORQUATO JUNQUEIRA FILHO, CPF nº 219.612.108-86, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.



Nº 17.970 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza PEDRO HENRIQUE VELLOSO BAPTISTA LEMOS, CPF nº 459.830.638-63, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.971 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a SPINNAKER INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ nº 35.950.923, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.972 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RICARDO MIGUEL STABILE, CPF nº 594.184.197-34, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 17.973 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RICARDO MIGUEL STABILE, CPF nº 594.184.197-34, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

PORTARIA Nº 457, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Institui o Comitê de Governança Digital (CGD), no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 e inciso XIII, e artigo 11 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital (CGD), no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), seguindo as determinações e diretrizes do Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º O CGD é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para deliberar sobre assuntos relativos à implementação de ações de governança digital e para o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, bem como pela definição das demais diretrizes relacionadas à governança digital, conforme disposto no art. 9º do Anexo I do Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020, sendo composto pelos seguintes membros da Previc:

- I - Diretor Superintendente (DISUP);
- II - Diretor de Administração (DIRAD);
- III - Diretor de Licenciamento (DILIC);
- IV - Diretor de Fiscalização e Monitoramento (DIFIS);
- V - Diretor de Orientação Técnica e Normas (DINOR);
- VI - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI); e
- VII - Ouvidor-chefe da Previc.

§ 1º O CGD será presidido pelo DISUP e, na sua ausência, pelo DIRAD.

§ 2º O DIRAD será responsável pela coordenação executiva.

§ 3º O Ouvidor-chefe será responsável por secretariar as reuniões.

§ 4º O Presidente do CGD poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

§ 5º O Comitê poderá reunir com quórum mínimo de 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê deverão ser tomadas por maioria simples, tendo o DISUP o direito ao voto de desempate.

Art. 3º Compete ao CGD:

- I - elaborar anualmente plano de trabalho, com as ações prioritárias da Política de Governança Digital e o respectivo cronograma;
- II - atuar para que programas, projetos e iniciativas relacionados à governança digital sejam aderentes à Política de Governança Digital;
- III - promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das iniciativas setoriais no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações de diferentes unidades;
- IV - acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados das ações relacionadas à governança digital;
- V - autorizar a integração e o compartilhamento de informações, sempre que solicitado, às atividades de articulação e de monitoramento de programas no âmbito governamental;
- VI - articular com instâncias similares de outros países, do Governo Federal, dos Estados e Municípios, bem como de outros órgãos públicos e privados;
- VII - expedir recomendações necessárias ao exercício de sua competência;
- VIII - propor às instâncias competentes, quando necessário, a adoção de medidas e a edição de atos normativos à execução das ações estratégicas definidas na Política de Governança Digital;
- IX - deliberar sobre a criação, atualização e revisão periódica da Política de Governança Digital;
- X - avaliar e propor assuntos para compor a pauta das reuniões; e
- XI - opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 4º Compete ao Presidente do CGD:

- I - convocar e presidir as reuniões;
 - II - definir os assuntos a serem incluídos na pauta das reuniões; e
 - III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria.
- Art. 5º Compete ao Coordenador Executivo do CGD:
- I - elaborar e organizar a agenda das reuniões, pautas e atas, dando conhecimento tempestivo a todos membros; e
 - II - dar apoio operacional necessário à realização das reuniões.
- Parágrafo único. A Chefia de Gabinete prestará suporte administrativo.
- Art. 6º O CGD deverá se reunir semestralmente em caráter ordinário.
- Parágrafo único. A convocação extraordinária deve se dar por ato de seu Presidente, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO
Diretor-Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA Nº 456, DE 1º DE JULHO DE 2020

Aprova o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso II do Art. 9º; os termos da Parecer Técnico do Projeto nº

172/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA; e o que consta no processo SEI-SUFRAMA nº 52710.004750/2020-08, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 09.398.303/0001-89 e Inscrição SUFRAMA: 20.0111.75-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 172/2020 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO, código SUFRAMA 2081 e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, e do produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0115, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º Definir que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação dos produtos MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), seja obtida mediante a aplicação da fórmula do § 1º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, conforme dita o § 1º do Art. 2º da Lei nº 8.387/91.

Art. 3º Definir que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação do produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 4º Estabelecer para os produtos referidos no Art. 1º desta Portaria, os seguintes limites anuais de importação de insumos:

Discriminação	Valor em US\$ 1.00		
	1º ANO	2º ANO	3º ANO
MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO	1,271,252	3,178,130	6,356,260
PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA)	1,140,120	1,330,140	1,634,172
PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA)	192,591	320,985	577,773

Art. 5º Determinar sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO, do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 316, de 25 de setembro de 2015, alterada pelas Portarias Interministeriais SEPEC/ME/MCTIC nº 65, de 6 de dezembro de 2019, e ME/MCTIC nº 13, de 23 de março de 2020;

II - o cumprimento, quando da fabricação do produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), do Processo Produtivo Básico definido pelo Decreto nº 783, de 25 de março de 1993, anexo VI;

III - o cumprimento, quando da fabricação do produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), do Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial ME/MCTIC nº 27, de 4 de junho de 2020;

IV - o investimento em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), no percentual mínimo exigido pela legislação vigente sobre o faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos MÓDULO DE CONTROLE E MONITORAÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR COMUNICAÇÃO SEM FIO e PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), deduzidos os tributos incidentes;

V - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

VI - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

VII - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

Ministério da Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 407, DE 6 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o Plano de Monitoramento e Avaliação da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica de que tratam o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Portaria nº 1.720, de 08 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 do Anexo I do Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, o art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o art. 5º da Portaria MEC nº 1.720, de 08 de outubro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23000.013558/2020-11, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Monitoramento e Avaliação da oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (PMA-EPT) de que tratam o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Portaria nº 1.720, de 08 de outubro de 2019, na forma do Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. O PMA-EPT será aplicado:

I - às iniciativas de educação profissional e tecnológica repactuadas a partir dos saldos financeiros transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da educação profissional e tecnológica, bem como às suas entidades, nos termos da Portaria MEC nº 1.720, 8 de outubro de 2019; e

II - às demais iniciativas de educação profissional e tecnológica de que trata o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

Art. 3º. A Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (DAF/Setec) é a unidade responsável pela realização do PMA-EPT, e poderá propor ajustes no plano e nos indicadores, mediante aprovação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de agosto de 2020.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

ANEXO I

PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PMA-EPT) DE QUE TRATAM O INCISO IV DO ART. 4º DA LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 E A PORTARIA Nº 1.720, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O PMA-EPT tem como objetivo monitorar e avaliar a política de fomento e oferta de vagas em cursos de educação profissional e tecnológica de que tratam o inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e a Portaria nº 1.720, de 08 de outubro de 2019.



1. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) disponibilizará no sítio eletrônico do Ministério da Educação a relação dos parceiros que integram o escopo do PMA-EPT.

Do Monitoramento

2. O monitoramento no âmbito do PMA-EPT tem o propósito de analisar os fluxos de realização das atividades-meio, da entrega de produtos e da inferência de resultados.

3. A base de informações primárias para o monitoramento é o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

4. As variáveis descritivas e de identificação para a realização do monitoramento são, no mínimo:

Estado;

Mesorregião;

Município;

Unidade ofertante;

Nome do curso;

Tipo de curso;

Eixo tecnológico;

Número de turmas;

Número de alunos;

Vagas pactuadas (vagas acordadas entre a Setec/MEC e o demandante);

Vagas homologadas (vagas autorizadas pela Setec/MEC);

Pré-matrículas (intenção de matrícula que pode se concretizar ou não);

Matrículas iniciais (matrículas que constam no momento inicial do curso);

Matrículas fixadas (matrículas mantidas após transcorridos 20% da carga-horária do curso);

Matrículas realizadas (soma de todas as matrículas feitas para um curso); e

Concluintes (alunos que finalizaram o curso de forma exitosa).

5. Serão calculados os seguintes indicadores a partir das variáveis apresentadas:

Média da frequência dos alunos (quantidade de horas cursadas/total da carga horária);

Taxa de demanda estimada (vagas homologadas/vagas pactuadas);

Frustração pré-oferta (vagas ofertadas/vagas homologadas);

Frustração pós-oferta (matrículas fixadas/vagas homologadas);

Taxa de oferta efetiva (Vagas ofertadas/vagas pactuadas);

Taxa de fixação inicial ([matrículas fixadas - (matriculas realizadas - matrículas iniciais)]/ matrículas iniciais;

Taxa de evasão (matrículas fixadas - concluintes/ matrículas fixadas);

Taxa de Eficiência Acadêmica (concluintes / matrículas fixadas);

Taxa de aproveitamento (vagas ofertadas * custo hora-aluno/concluintes);

Taxa de execução orçamentária (gastos/montante repassado); e

Índice de conformidade de prestação de contas (% cumprimento de itens de prestação de contas por parceiro).

5.1. O rol de indicadores de que trata o item 5 é exemplificativo e será submetido a testes de viabilidade e criticidade em relação aos objetivos da ação governamental, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante aprovação do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

5.2. Os indicadores que compõem o monitoramento serão atualizados e publicados semestralmente no sítio eletrônico do Ministério da Educação.

6. A atividade de monitoramento será registrada em relatórios trimestrais, e terá como objeto as ofertas em execução durante os anos de 2020, 2021 e 2022.

7. Além do acompanhamento realizado com base nos dados fornecidos pelo SISTEC, serão realizadas semestralmente visitas in loco a uma amostra das unidades ofertantes de cursos.

7.1. A amostra para a visita in loco será determinada a partir da análise dos indicadores aferidos via SISTEC.

7.2. Serão coletadas informações de alunos, professores, coordenadores e gestores relacionadas a aspectos pedagógicos e institucionais e requisitos legais e normativos das ofertas de cursos, como:

Qualidade do curso (conteúdo, material didático, carga horária);

Qualidade do professor/instrutor (clareza, domínio dos conteúdos, estímulo ao aluno, relação teoria e prática);

Qualidade da estrutura da instituição (instalações, material utilizado nas atividades práticas); e

Informações sobre a formação dos professores/instrutores.

7.3. Poderão ser realizadas, a qualquer tempo, visitas específicas de monitoramento in loco, a critério do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, independentemente das visitas amostrais previstas no item 7.

7.4. As visitas de monitoramento in loco deverão ser registradas nos relatórios trimestrais de que trata o item 6.

Da Avaliação

8. A avaliação no âmbito do PMA-EPT tem o propósito de identificar se a oferta realizada cumpriu o seu objetivo, considerando três dimensões:

execução do programa desde um ponto de vista operacional;

qualidade na oferta dos cursos; e

alinhamento da oferta com a demanda por qualificação profissional.

8.1. A avaliação da execução do programa será realizada por meio de análise gerencial do conjunto dos dados coletados e dos resultados alcançados.

8.2. A qualidade dos cursos ofertados será avaliada por meio de abordagens qualitativa e quantitativa, que incluirão, entre outras atividades, a realização de entrevistas individuais semiestruturadas e de grupos focais, envolvendo atividades com os diversos atores envolvidos (alunos concluintes e evadidos, professores/instrutores, coordenadores, gestores).

8.3. As informações coletadas nas entrevistas e grupos focais servirão de subsídio para elaboração de um questionário para envio a uma amostra representativa dos alunos.

8.4. A verificação do alinhamento da oferta com a demanda por qualificação profissional será feita com base em dados estatísticos, em informações obtidas dos alunos concluintes (autodeclaração) e cruzamento da base de alunos concluintes com outras bases do governo, como a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

9. Os indicadores que compõe a avaliação serão atualizados e publicados anualmente no sítio eletrônico do Ministério da Educação.

10. Serão realizados dois ciclos de avaliação, sendo o primeiro, de meio do percurso, relativo ao período de novembro de 2020 a junho de 2021, e o segundo, do percurso total, relativo ao período de novembro de 2020 a janeiro de 2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, conforme o processo nº 23000.012326/2020-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED, CNPJ nº 94.391.901/0001-03, a atuar como fundação de apoio ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP/UFMS, conforme o processo nº 23000.001960/2020-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), CNPJ nº 12.449.880/0001- 67, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), conforme o processo nº 23000.009242/2020-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Instituto de Pesquisas e Ensaios em Voo (IPEV), conforme o processo nº 23000.014989/2020-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 79, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação UNISELVA (FUNISELVA), CNPJ nº 04.845.150/0001-57, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), conforme o processo nº 23000.006629/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 80, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio da Pesquisa e à Extensão (FAPEX), CNPJ nº 14.645.162/000-91, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), conforme o processo nº 23000.015673/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 81, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), CNPJ nº 74.704.008/0001-75, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), conforme o processo nº 23000.009657/2020-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas



PORTARIA CONJUNTA Nº 82, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE , CNPJ nº 00.799.205/0001-89, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, conforme o processo nº 23000.007021/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 83, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB, CNPJ nº 02.168.943/0001-53, a atuar como fundação de apoio à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, conforme o processo nº 23000.006138/2020-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 84, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica considerada cumprida a condicionante estabelecida na Portaria Conjunta nº 60, de 22/04/2020, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2020, que renovou a autorização para a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, CNPJ 70.704.008/0001-75, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, conforme o processo nº 23000.012074/2020-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 203, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso superior de graduação constante da tabela do Anexo desta Portaria, ministrado pela Instituição de Educação Superior citada, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202009035	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Avenida Nilo Peçanha Centro Campus 6 / Nova Iguaçu, 1250, Nova Iguaçu, RJ
2	202009034	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Bruno Andréa Parque das Palmeiras , 38, Angra dos Reis, RJ
3	202009036	DIREITO (Bacharelado)	136 (cento e trinta e seis)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras Centro Campus 2 / Nilópolis , 537 , Nilópolis, RJ
4	202009037	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Itaiara Centro , 301, Belford Roxo, RJ
5	202009038	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Professor Alfredo Gonçalves Filgueiras Centro Campus 2 / Nilópolis , 537 , Nilópolis, RJ
6	202009039	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Itaiara Centro , 301, Belford Roxo, RJ
7	202009040	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	ABEU - UNIVERSITÁRIO(2565) CENTRO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	Rua Itaiara Centro , 301, Belford Roxo, RJ
8	202009041	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629)	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT
9	202009042	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629)	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT

10	202009043	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629)	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES - Faculdades do Vale do Juruena, s/n, Juína, MT
11	202009044	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	AJES - FACULDADE DO VALE DO JURUENA(2629)	ASSOCIACAO JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO JURUENA-AJES	Avenida Gabriel Müller Módulo I AJES, s/n, Juína, MT
12	202010731	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro de Ensino Superior CESUL(1523)	CESUL - CENTRO SULAMERICANO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	Avenida Antônio de Paiva Cantelmo CENTRO , 1222, Francisco Beltrão, PR
13	202009045	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE(3488)	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CONS LAFAIETE	Rua Lopes Franco Carijós , 1001, Conselheiro Lafaiete, MG
14	202009046	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771)	CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME	Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA
15	202009047	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771)	CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME	Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA
16	202009048	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771)	CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME	Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA
17	202009049	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHÉUS(2771)	CESUPI CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ILHEUS LTDA - ME	Avenida Tancredo Neves São Francisco KM 2,5, s/n, Ilhéus, BA
18	202009050	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ(755)	ASSOCIACAO JATAIENSE DE EDUCACAO	Rua Santos Dumont Setor Oeste , 1.200, Jataí, GO
19	202009051	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861)	ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA	Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP
20	202009052	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	93 (noventa e três)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861)	ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA	Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP
21	202009053	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ(861)	ASSOCIACAO AMAPAENSE DE ENSINO E CULTURA	Rodovia de Duca Serra Alvorada - até km 0,003, s/n, Macapá, AP
22	202009054	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	168 (cento e sessenta e oito)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAÍBA(749)	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - APEC	Avenida Ininga Jockey Club Shopping Riverside, Andar 1, 1201, Teresina, PI
23	202009055	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA(593)	CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ	Avenida Maracanã Maracanã , 229, Rio de Janeiro, RJ
24	202009056	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS(594)	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS	Av. Amazonas Nova Gameleira , 7675, Belo Horizonte, MG
25	202009057	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário , s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP
26	202009058	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário , s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP
27	202009059	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL(1230)	FUNDACAO PINHALENSE DE ENSINO	Avenida Hélio Vergueiro Leite Jardim Universitário , s/n, Espírito Santo do Pinhal, SP
28	202009060	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Superior Una de Catalão(754)	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP	Avenida Presidente Médici Santa Cruz Setor, S/N, Catalão, GO
29	202009061	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Superior Una de Catalão(754)	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP	Avenida Presidente Médici Santa Cruz Setor, S/N, Catalão, GO
30	202009062	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Rua Ubaldino Figuera Exposição , 200, Vitória da Conquista, BA
31	202009064	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Rua Ubaldino Figuera Exposição , 200, Vitória da Conquista, BA
32	202009066	PSICOLOGIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Rua Ubaldino Figuera Exposição , 200, Vitória da Conquista, BA
33	202009065	GASTRONOMIA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Rua Ubaldino Figuera Exposição , 200, Vitória da Conquista, BA
34	202009063	COMUNICAÇÃO SOCIAL	100 (cem)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC(1364)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Rua Ubaldino Figuera Exposição , 200, Vitória da Conquista, BA
35	202009067	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA
36	202009068	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA
37	202009069	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA(1053)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Artêmia Pires de Freitas SIM CAMPUS - FEIRA DE SANTANA - SIM, S/N, Feira de Santana, BA
38	202009070	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	750 (setecentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luís Viana Paralela , 8812, Salvador, BA
39	202009071	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luís Viana Paralela , 8812, Salvador, BA
40	202009072	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luís Viana Paralela , 8812, Salvador, BA
41	202009073	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luís Viana Paralela , 8812, Salvador, BA
42	202009074	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E	100 (cem)	CENTRO UNIVERSIÁRIO UNIFTC SALVADOR(1461)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Avenida Luís Viana Paralela , 8812, Salvador, BA
43	202009075	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG
44	202009076	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG



45	202009077	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO ESDEVA	PROPAGADORA	Rua Luz Interior Estrela Sul , 345, Juiz de Fora, MG
46	202009078	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO ESDEVA	PROPAGADORA	Rua Halfeld Centro Campus Academia de Comércio, 1179, Juiz de Fora, MG
47	202009079	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO ESDEVA	PROPAGADORA	Rua Luz Interior Estrela Sul , 345, Juiz de Fora, MG
48	202009080	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Academia(337)	ASSOCIACAO ESDEVA	PROPAGADORA	Avenida Barão do Rio Branco Centro , 4516, Juiz de Fora, MG
49	202009082	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Rua Pastor Hugo Gegembauer Parque Ortolândia , 265, Hortolândia, SP
50	202009081	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada de Itapecerica Jardim IAE , 5859, São Paulo, SP
51	202009083	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP
52	202009084	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP
53	202009085	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP

54	202009086	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada de Itapecerica Jardim IAE , 5859, São Paulo, SP
55	202009087	TEOLOGIA (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO(1365)	INSTITUTO ENSINO	ADVENTISTA DE	Estrada Municipal Pastor Walter Boger Fazenda Lagoa Bonita , s/n, Engenheiro Coelho, SP
56	202011250	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420)	AESO-ENSINO OLINDA LTDA	SUPERIOR DE	Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE
57	202011251	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420)	AESO-ENSINO OLINDA LTDA	SUPERIOR DE	Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE
58	202011252	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420)	AESO-ENSINO OLINDA LTDA	SUPERIOR DE	Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE
59	202011253	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Aeso - Barros Melo(4420)	AESO-ENSINO OLINDA LTDA	SUPERIOR DE	Avenida Transamazônica Jardim Brasil II , 405, Olinda, PE
60	202009088	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES(1640)	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA
61	202009089	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES(1640)	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA
62	202009090	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES(1640)	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA
63	202009091	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES(1640)	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA		Avenida Universitária Centro Parque das Palmeiras, 23, Paripiranga, BA
64	202009092	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	975 (novecentas e setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
65	202009093	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	520 (quinhentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
66	202009094	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
67	202009095	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
68	202009096	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
69	202009097	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO(213)	FUNDACAO ESCOLA DE COMERCIO ALVARES PENTEADO - FECAP		Avenida da Liberdade Liberdade Bloco C, 532, São Paulo, SP
70	202009098	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493)	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.		Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO
71	202009099	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493)	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.		Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO
72	202009100	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA(1493)	CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.		Avenida Perimetral Norte Vila João Vaz , 4.129, Goiânia, GO
73	202009101	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA		Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP
74	202009102	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA		Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP
75	202009103	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA		Rod. Joao Beira - SP 95 - KM 46,5 Modelo , , Amparo, SP
76	202009104	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE(1225)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA		Rodovia Sp 95, Km 46,5 Martírio , s/n, Amparo, SP
77	202009105	DIREITO (Bacharelado)	136 (cento e trinta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA(1045)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A		Rua Waldemar Silenci Cidade Jardim , 340, Leme, SP



78	202009106	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA(1045)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Padre Léo Landers Vila Guilhermina , 2065, Pirassununga, SP
79	202009107	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA(1045)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Waldemar Silenci Cidade Jardim , 340, Leme, SP
80	202009108	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ
81	202009109	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ
82	202009110	DIREITO (Bacharelado)	138 (cento e trinta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ
83	202009111	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO Canto do Rio, 701, Niterói, RJ
84	202009112	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Visconde do Rio Branco Centro , 123, Niterói, RJ
85	202009113	TURISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI(515)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO CENTRO Canto do Rio, 701, Niterói, RJ
86	202009117	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP
87	202009116	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP
88	202009115	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP
89	202009114	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP
90	202009118	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP
91	202009119	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Raimundo Pereira de Magalhães Pirituba , 3305, São Paulo, SP
92	202009121	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP
93	202009120	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP
94	202009123	DESIGN (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP
95	202009124	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP
96	202009126	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	550 (quinhentas e cinquenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP
97	202009125	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	700 (setecentas)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP
98	202009127	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP
99	202009128	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP
100	202009129	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Braz Leme Santana - de 2501 ao fim - lado ímpar, 3029, São Paulo, SP
101	202009130	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Siqueira Bueno Belenzinho - de 441/442 a 1398/1399, 929, São Paulo, SP
102	202009122	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	202 (duzentas e duas)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo(376)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Afonso Celso Vila Mariana Vila Mariana, 235, São Paulo, SP
103	202009131	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS AMPLI(242)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Av. Dr. Alberto Benedetti Vila Assunção Campus II, 444, Santo André, SP
104	202009132	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP
105	202009133	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP
106	202009134	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP
107	202009135	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP
108	202009136	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE - TOLEDO PRUDENTE(1841)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL TOLEDO	Praça Raul Furquim Vila Furquim , 09, Presidente Prudente, SP
109	202009137	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO



110	202009138	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	140 (cento e quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO
111	202009139	GASTRONOMIA (Tecnológico)		200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO
112	202009140	GESTÃO (Tecnológico)	COMERCIAL	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO
113	202009141	PSICOLOGIA (Bacharelado)		80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO(1087)	SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCACAO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Rua das Araras Eldorado - de 1/2 a 240/241, 241, Porto Velho, RO
114	202010213	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)		200 (duzentas)		Centro Universitário Araguaia(1663)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	Avenida T-10 Setor Bueno Unidade Bueno, 1047, Goiânia, GO
115	202010214	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)		300 (trezentas)		Centro Universitário Araguaia(1663)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIAS S/C LTDA	Avenida T-10 Setor Bueno Unidade Bueno, 1047, Goiânia, GO
116	202009142	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA
117	202009143	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA
118	202009144	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA
119	202009145	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARNALDO HORÁCIO FERREIRA(3921)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ARNALDO HORACIO FERREIRA S/C LTDA	Rua Pará Mimoso do Oeste Lote 08/B, 2.280, Luís Eduardo Magalhães, BA
120	202010573	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO(1080)	FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	Avenida Barão do Rio Branco Centro , 905 a 1003, Petrópolis, RJ
121	202010572	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SÁ EARP NETO(1080)	FUNDACAO OCTACILIO GUALBERTO	Avenida Barão do Rio Branco Centro , 905 a 1003, Petrópolis, RJ
122	202009146	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		400 (quatrocentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
123	202009147	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
124	202009148	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)		100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
125	202009150	DIREITO (Bacharelado)		300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
126	202009149	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA		100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ(1336)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
127	202009151	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO(161)	FUNDACAO SAO PAULO	Rua Afonso Celso Vila Mariana - de 631/632 a 1029/1030, 671/711, São Paulo, SP
128	202009152	DIREITO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO(161)	FUNDACAO SAO PAULO	Rua Afonso Celso Vila Mariana - de 631/632 a 1029/1030, 671/711, São Paulo, SP
129	202009153	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)		CENTRO ATENAS(2579)	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	Rua Euridamas Avelino de Barros Prado , 1.400, Paracatu, MG
130	202009154	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)		CENTRO ATENAS(2579)	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	Rua Euridamas Avelino de Barros Prado , 1.400, Paracatu, MG
131	202009155	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		300 (trezentas)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE
132	202009156	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	250 (duzentas e cinquenta)	e	CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE
133	202009157	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		200 (duzentas)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Rua São Vicente de Paulo Antonio Bezerra Unidade Acadêmica São Vicente, 300, Fortaleza, CE
134	202009158	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		200 (duzentas)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE
135	202009159	GESTÃO (Tecnológico)	FINANCEIRA	100 (cem)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE
136	202009161	LOGÍSTICA (Tecnológico)		200 (duzentas)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE
137	202009160	LOGÍSTICA (Tecnológico)		120 (cento e vinte)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Rua São Vicente de Paulo Antonio Bezerra Unidade Acadêmica São Vicente, 300, Fortaleza, CE
138	202009162	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	100 (cem)		CENTRO ATENEU(2497)	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	Avenida Coletor Antônio Gadelha Messejana Unidade Acadêmica Messejana, 621, Fortaleza, CE



139	202009163	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
140	202009164	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
141	202009165	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
142	202009167	DIREITO (Bacharelado)	1100 (uma mil e cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
143	202009168	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
144	202009169	LOGÍSTICA (Tecnológico)	90 (noventa)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
145	202009170	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
146	202009171	PSICOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
147	202009172	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	860 (oitocentas sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
148	202009166	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO	90 (noventa)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA(277)	SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA	Avenida Paris Bonsucesso , 84, Rio de Janeiro, RJ
149	202009173	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
150	202009174	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
151	202009175	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
152	202009177	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
153	202009178	DIREITO (Bacharelado)	540 (quinhentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
154	202009179	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
155	202009176	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL(3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA.	Rua Konrad Adenauer Tarumã , 442, Curitiba, PR
156	202009180	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS(1988)	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC
157	202009181	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO AVANTIS(1988)	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC
158	202009182	DIREITO (Bacharelado)	119 (cento dezenove)	e	CENTRO AVANTIS(1988)	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC
159	202009183	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITARIO AVANTIS(1988)	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL S.A.	Avenida Marginal Leste Estados KM 132, 3600, Balneário Camboriú, SC
160	202009185	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua Itararé Jardim Paulista , 94, Ribeirão Preto, SP
161	202009186	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Avenida Itatiaia Jardim Sumaré Unidade Itatiaia, 1176, Ribeirão Preto, SP
162	202009187	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP
163	202009188	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP
164	202009189	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP
165	202009190	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua Ramos de Azevedo Jardim Paulista , 423, Ribeirão Preto, SP
166	202009184	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ(138)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	Rua José Curvelo da Silveira Júnior Jardim Califórnia , 110, Ribeirão Preto, SP
167	202009191	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163)	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC
168	202009192	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163)	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC
169	202009193	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163)	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC
170	202009194	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE(4163)	FUNDACAO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE	Rua Pe.João Leonir Dall'Alba Murialdo , s/n, Orleans, SC
171	202009195	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	360 (trezentas sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO(162)	FEBASP ASSOCIACAO CIVIL	Rua Dr. Álvaro Alvim Vila Mariana , 76/90, São Paulo, SP
172	202009196	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE
173	202009197	GASTRONOMIA (Tecnológico)	450 (quatrocentas cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE



174	202009198	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE
175	202009199	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE
176	202009200	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE
177	202009201	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO(4702)	IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO & MARKETING LTDA - EPP	R Rua Joaquim Felipe Boa Vista , 250, Recife, PE
178	202009202	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	740 (setecentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
179	202009203	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
180	202009204	DIREITO (Bacharelado)	1040 (uma mil quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
181	202009205	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
182	202009206	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
183	202009207	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
184	202009208	PSICOLOGIA (Bacharelado)	560 (quinhentas sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
185	202009209	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.	Av. Francisco Rodrigues Filho Mogilar , 1233, Mogi das Cruzes, SP
186	202010215	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	300 (trezentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
187	202010216	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
188	202010217	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
189	202010218	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
190	202010219	GESTÃO EXECUTIVA DE NEGÓCIOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
191	202010220	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
192	202010221	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Cambury(1160)	CENTRO TECNOLOGICO CAMBURY LTDA	Avenida C 07 Setor Sol Nascente Unidade SEDE, 1094, Goiânia, GO
193	202009210	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP
194	202009211	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP
195	202009212	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP
196	202009213	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP
197	202009214	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Campo Limpo Paulista(1273)	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	Rua Guatemala Jardim América , 167, Campo Limpo Paulista, SP
198	202009215	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR
199	202009217	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR
200	202009218	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR
201	202009216	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL(5511)	UB - CAMPO REAL EDUCACIONAL S.A.	Rua Comendador Norberto Santa Cruz , 1299, Guarapuava, PR
202	202009219	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA	Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR
203	202009220	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA	Alameda Doutor Muricy Centro MURICY, 706, Curitiba, PR
204	202009221	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA	Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR
205	202009222	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA	Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR
206	202009223	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE(1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA	Rua Marumby Campo Comprido , 283, Curitiba, PR
207	202009225	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Rua Prof. Pedreira de Freitas Tatuapé , 415, São Paulo, SP
208	202009224	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP
209	202009227	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Rua Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
210	202009226	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Rua Prof. Pedreira de Freitas Tatuapé , 415, São Paulo, SP
211	202009228	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP



212	202009229	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP
213	202009230	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	Centro Universitário Carlos Drummond de Andrade(1100)	ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE	Praça Nossa Senhora das Vitórias Vila Formosa , 92, São Paulo, SP
214	202009231	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
215	202009232	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
216	202009233	DIREITO (Bacharelado)	288 (duzentas e oitenta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
217	202009234	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
218	202009235	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
219	202009236	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
220	202009237	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATHEDRAL(1952)	FACULDADE CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARCAS	Avenida Antonio Francisco Cortes Cidade Universitária , s/n, Barra do Garças, MT
221	202009238	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE
222	202009239	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE
223	202009240	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE
224	202009241	PSICOLOGIA (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE
225	202009242	TEOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ(2135)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE QUIXADA	Rua Juvencio Alves de Oliveira Putiú , 660, Quixadá, CE
226	202009243	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138)	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE	Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC
227	202009244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138)	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE	Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC
228	202009245	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	Centro Universitário - Católica de Santa Catarina em Joinville(17138)	FUNDACAO EDUCACIONAL REGIONAL JARAGUAENSE	Rua Senador Felipe Schmidt Centro , S/N, Joinville, SC
229	202009246	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG

230	202009247	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG
231	202009248	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG
232	202009249	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG
233	202009250	PSICOLOGIA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (878)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Tancredo Neves Universitário Caixa Postal 63, 3.500, Coronel Fabriciano, MG
234	202009251	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO
235	202009252	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO
236	202009253	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS(2365)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA	Avenida Joaquim Teotônio Segurado Plano Diretor Sul Quadra 1402 Sul - Conjunto 1, 1402 Sul, Palmas, TO
237	202009254	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP
238	202009255	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP
239	202009257	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP
240	202009256	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP
241	202009258	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP



242	202009260	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP
243	202009259	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rua Dom Bosco Centro , 265, Lins, SP
244	202009261	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM(4522)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Rodovia Senador Teotônio Vilela Alvorada , Km 8,5, Araçatuba, SP
245	202009262	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ
246	202009263	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ
247	202009264	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA(522)	INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO CELSO LISBOA	Rua Vinte e Quatro de Maio Sampaio , 797, Rio de Janeiro, RJ
248	202009265	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS
249	202009266	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS
250	202009267	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS
251	202009268	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS
252	202009269	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 24 de Maio Centro , 141, Osório, RS
253	202009270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP
254	202010222	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Avenida Padre Nestor Cavalcante Maranhão Jardim Aeroporto , 40, Porto Ferreira, SP
255	202009271	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP
256	202009272	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP
257	202009273	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CENTRAL PAULISTA(707)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA.	Rua Miguel Petroni Loteamento Habitacional São Carlos 1 Caixa Postal 307, 5111, São Carlos, SP
258	202009274	DIREITO (Bacharelado)	600 (seiscentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA IRIS ALAGOENSE FAROL CAMPUS III - Complexo Educ. Pe Teófanos Barros (R. Iris Alagoense, 437), 437, Maceió, AL
259	202009275	PSICOLOGIA (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC(621)	FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	RUA IRIS ALAGOENSE FAROL CAMPUS III - Complexo Educ. Pe Teófanos Barros (R. Iris Alagoense, 437), 437, Maceió, AL
260	202009276	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	700 (setecentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
261	202009277	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
262	202009278	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
263	202009279	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
264	202009280	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
265	202009281	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
266	202009282	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
267	202009283	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
268	202009284	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
269	202009285	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)		Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
270	202009286	TURISMO (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta)	e	Centro Universitário FAMETRO(2147)	IME INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO LTDA	Avenida Constantino Nery Chapada , 3000, Manaus, AM
271	202009287	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	396 (trezentas noventa e seis)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA.	Av. Dom Luís Meireles , 911, Fortaleza, CE
272	202009288	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA.	Rua Israel Bezerra Dionísio Torres , 630, Fortaleza, CE
273	202009289	DIREITO (Bacharelado)	408 (quatrocentas e oito)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA.	Av. Dom Luís Meireles , 911, Fortaleza, CE
274	202009290	GASTRONOMIA	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS(1895)	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACAO LTDA.	Rua João Adolfo Gurgel Cocó , 133, Fortaleza, CE
275	202009291	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649)	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
276	202009292	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE(3649)	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR



277	202009293	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VERDE(3649)	CIDADE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
278	202009294	DIREITO (Bacharelado)	112 (cento e doze)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VERDE(3649)	CIDADE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
279	202009295	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VERDE(3649)	CIDADE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
280	202009296	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VERDE(3649)	CIDADE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
281	202009297	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VERDE(3649)	CIDADE	UNIAO MARINGAENSE DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho Zona 07 Sobreloja, 5950, Maringá, PR
282	202009298	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)		ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP
283	202009299	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)		ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP
284	202009300	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)		ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Rua Dom Bosco Castelo , 466, Batatais, SP
285	202009301	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084)		CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS
286	202009302	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084)		CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS
287	202009303	GASTRONOMIA (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084)		CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS

288	202009304	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CNEC DE BENTO GONÇALVES(1084)		CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Arlindo Franklin Barbosa São Roque , 460, Bento Gonçalves, RS
289	202009305	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
290	202009306	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
291	202009307	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
292	202009308	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
293	202009309	DIREITO (Bacharelado)	720 (setecentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
294	202009310	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
295	202009311	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA(1419)		INSTITUTO DE EDUCACAO UNICURITIBA LTDA	Rua Chile Rebouças Prédio, 1678, Curitiba, PR
296	202009312	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	Centro Universitário da Amazônia(757)		INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA
297	202009313	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	Centro Universitário da Amazônia(757)		INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA
298	202009314	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	Centro Universitário da Amazônia(757)		INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA
299	202009315	DIREITO (Bacharelado)	107 (cento e sete)	Centro Universitário da Amazônia(757)		INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Rosa Vermelha Aeroporto Velho , 335, Santarém, PA
300	202009316	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP
301	202009317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP
302	202009318	DIREITO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP
303	202009319	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRETOS(3641)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL DE BARRETOS	Avenida Professor Roberto Frade Monte Aeroporto , 389, Barretos, SP
304	202009321	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	562 (quinhentas e sessenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS(1878)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	Rua Tamandare Liberdade , 688, São Paulo, SP
305	202009320	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PE SABÓIA DE MEDEIROS(1878)	DA DE	FUNDACAO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS	Avenida Humberto Alencar Castelo Branco Assunção , 3972, São Bernardo do Campo, SP
306	202009322	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO(1043)	DA	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	Avenida Doutor Maximiliano Baruto Jardim Universitário , 500, Araras, SP
307	202009323	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO(1043)	DA	FUNDACAO HERMINIO OMETTO	Avenida Doutor Maximiliano Baruto Jardim Universitário , 500, Araras, SP
308	202009324	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673)	DA	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS
309	202009325	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673)	DA	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS
310	202009327	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673)	DA	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS
311	202009328	PSICOLOGIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS(673)	DA	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS

312	202009326	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E MARKETING	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS(673)	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Balbina de Matos Jardim , 2121, Dourados, MS
313	202009329	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658)	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE
314	202009330	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658)	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE
315	202009331	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA(1658)	CEUDESP - CENTRO DE EDUCACAO UNIVERSITARIO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	Avenida Porto Velho João XXIII , 401, Fortaleza, CE
316	202009332	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC
317	202009333	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC
318	202009335	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC
319	202009336	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Engenheiro Udo Deeke Salto Norte - lado ímpar, 531, Blumenau, SC
320	202009334	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DANTE(2175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rua Doutor Pedro Zimmermann Salto do Norte , 385, Blumenau, SC
321	202009338	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	Centro Universitário da Região da Campanha(296)	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS
322	202009337	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	Centro Universitário da Região da Campanha(296)	FUNDACAO ATTILA TABORDA	PRAÇA GETÚLIO VARGAS CENTRO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALEGRETE, 47, Alegrete, RS
323	202009339	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	Centro Universitário da Região da Campanha(296)	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS
324	202009340	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário da Região da Campanha(296)	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Avenida Tupy Silveira Centro CAMPUS - BAGÉ - CENTRO, 2099, Bagé, RS
325	202009341	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	Centro Universitário da Região da Campanha(296)	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Rua Doutor Quintana Centro , 02, Alegrete, RS
326	202009342	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP
327	202009343	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP
328	202009344	DIREITO (Bacharelado)	260 (duzentas e sessenta)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP
329	202009345	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP
330	202009346	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP
331	202009347	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação , 973, São Paulo, SP
332	202009348	MARKETING (Tecnológico)	320 (trezentas e vinte)	Centro Universitário das Américas(1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A.	Rua Augusta Consolação 1508 a , 1520, São Paulo, SP
333	202009349	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.	Rua Os Dezoito do Forte Centro - de 328/329 ao fim, 2366, Caxias do Sul, RS
334	202009350	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.	Rua Os Dezoito do Forte Centro - de 328/329 ao fim, 2366, Caxias do Sul, RS
335	202009351	DESIGN (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA(1427)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.	Rua Marechal Floriano Exposição - de 1065/1066 a 1239/1240, 1229, Caxias do Sul, RS
336	202009352	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP
337	202009353	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP
338	202009354	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP
339	202009355	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS OURINHOS(265)	FUNDACAO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ	Rodovia BR-153, Km 399 + 420 m Água do Cateto , s/n, Ourinhos, SP
340	202009357	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP
341	202009356	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	260 (duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP
342	202009358	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP
343	202009359	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP
344	202009361	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Iguatemi Itaim Bibi FMU - Itaim, 306, São Paulo, SP
345	202009360	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP



346	202009362	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
347	202009363	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino FMU - Vila Mariana II, 201, São Paulo, SP
348	202009364	DIREITO (Bacharelado)	3900 (três mil, novecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP

349	202009365	GASTRONOMIA (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
350	202009366	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	260 (duzentas sessenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Brigadeiro Luís Antônio Bela Vista FMU - Brigadeiro - Prédios 32/39/43/44, 1089/1095, São Paulo, SP
351	202009367	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
352	202009369	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento sessenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP
353	202009368	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	670 (seiscentas setenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
354	202009370	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	440 (quatrocentas quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Brigadeiro Luís Antônio Bela Vista FMU - Brigadeiro - Prédios 32/39/43/44, 1089/1095, São Paulo, SP
355	202009371	LOGÍSTICA (Tecnológico)	330 (trezentas trinta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
356	202009372	MARKETING (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP
357	202009373	MARKETING (Tecnológico)	350 (trezentas cinquenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP
358	202009374	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Liberdade , 654, São Paulo, SP
359	202009375	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Morumbi Morumbi FMU - Morumbi, 501, São Paulo, SP
360	202009376	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP
361	202009377	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Taguá Liberdade Prédio 1 - Campus Liberdade I, 150, São Paulo, SP
362	202009378	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515)	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	Loteamento São Vicente Ferrer Cajá , 71, Vitória de Santo Antão, PE
363	202009379	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515)	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	Loteamento São Vicente Ferrer Cajá , 71, Vitória de Santo Antão, PE
364	202009380	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO(3515)	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE STO ANTAO	Loteamento São Vicente Ferrer Cajá , 71, Vitória de Santo Antão, PE
365	202009381	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO
366	202009382	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO
367	202009383	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO
368	202009384	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS(384)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Avenida Universitária Cidade Universitária Km 3,5, s/n, Anápolis, GO
369	202009385	DIREITO (Bacharelado)	136 (cento e trinta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS	Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida , 100, Araras, SP
370	202009386	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS	Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida , 100, Araras, SP
371	202009387	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS	Avenida Ernani Lacerda de Oliveira Parque Santa Cândida , 100, Araras, SP
372	202009388	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Luis Guilherme de Ataíde Cruz Fazenda Santa Cecilia (Floresta CICUTA) , 714, Barra Mansa, RJ
373	202009389	DIREITO (Bacharelado)	260 (duzentas sessenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ
374	202009390	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	65 (sessenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ
375	202009391	LOGÍSTICA (Tecnológico)	65 (sessenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ
376	202009392	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA(514)	SOBEU - ASSOCIACAO BARRAMANSENSE DE ENSINO	Rua Vereador Pinho de Carvalho Centro Campus Barra Mansa, 267, Barra Mansa, RJ
377	202009393	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário de Bauru(997)	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	Praça Nove de Julho Vila Pacífico Térreo, 1-51, Bauru, SP



378	202009394	DIREITO (Bacharelado)	490 (quatrocentas e noventa)	e	Centro Universitário de Bauru(997)	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	Praça Nove de Julho Vila Pacífico Térreo, 1-51, Bauru, SP
379	202009395	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
380	202009396	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
381	202009397	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
382	202009398	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Cristiano Machado União Campus Cristiano Machado, 4000, Belo Horizonte, MG
383	202009399	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Cristiano Machado União Campus Cristiano Machado, 4000, Belo Horizonte, MG
384	202009400	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
385	202009401	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
386	202009402	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE(349)	IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Prof. Mário Werneck Estoril Campus Buritis - Unidade SEDE, 1685, Belo Horizonte, MG
387	202009403	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, , Brasília, DF
388	202009405	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, , Brasília, DF
389	202009404	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF
390	202009406	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF
391	202009409	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF
392	202009410	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, , Brasília, DF
393	202009411	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, , Brasília, DF
394	202009412	PSICOLOGIA (Bacharelado)	500 (quinhentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF
395	202009407	PUBLICIDADE PROPAGANDA E	240 (duzentas e quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Eqn 707 907 Conjunto C Asa Norte Campus do CEUB, S/N, Brasília, DF
396	202009408	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA(402)	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB	Quadra QS 1 Rua 212 Taguatinga UniCEUB - Campus Taguatinga II, , Brasília, DF
397	202009413	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	Av. Moacyr de Mattos Centro , 87, Caratinga, MG
398	202009414	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	Av. Moacyr de Mattos Centro , 87, Caratinga, MG
399	202009415	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	Av. Moacyr de Mattos Centro , 87, Caratinga, MG
400	202009416	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA(3966)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. Niterói Bairro das Graças , S/N, Caratinga, MG
401	202009417	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA	RUA AARÃO REIS CENTRO , 1000, Caxias, MA
402	202009418	DIREITO (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)		Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA	RUA AARÃO REIS CENTRO , 1000, Caxias, MA
403	202009419	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão(4964)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO MARANHAO LTDA	RUA AARÃO REIS CENTRO , 1000, Caxias, MA
404	202009420	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826)	UNIDESC LTDA	Rodovia BR-040, KM 16 Jardim Flamboyant , s/n, Luziânia, GO
405	202009421	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO OESTE(826)	UNIDESC LTDA	Rodovia BR-040, KM 16 Jardim Flamboyant , s/n, Luziânia, GO
406	202009422	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668)	SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC.	Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM
407	202009423	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668)	SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC.	Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM



408	202009424	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668)	SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC.	Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM
409	202009425	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668)	SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC.	Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM
410	202009426	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS(668)	SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - SAMEC.	Rua Pedro Dias Leme Flores , 203, Manaus, AM
411	202009427	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
412	202009429	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
413	202009430	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
414	202009431	LOGÍSTICA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
415	202009432	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
416	202009428	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	240 (duzentas quarenta)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202009433	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM	Avenida Doutor Arnaldo de Senna Palmeiras , 328, Formiga, MG
2	202009434	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA(3983)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM	Avenida Doutor Arnaldo de Senna Palmeiras , 328, Formiga, MG
3	202009435	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
4	202009436	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
5	202009438	DIREITO (Bacharelado)	585 (quinhentas e oitenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
6	202009439	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
7	202009440	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
8	202009437	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS(386)	SOCIEDADE ANHANGUERA DE ENSINO LTDA	Avenida João Cândido de Oliveira Cidade Jardim , 115, Goiânia, GO
9	202009441	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ(1869)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	Avenida Dr. Antonio Braga Filho Varginha , 687, Itajubá, MG
10	202009442	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ(1869)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DE ITAJUBA	Avenida Dr. Antonio Braga Filho Varginha , 687, Itajubá, MG
11	202009443	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP
12	202009444	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP
13	202009445	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP
14	202009446	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rodovia Adhemar de Barros SP 340 Tanquinho Velho , s/n , Jaguariúna, SP
15	202009447	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP
16	202009448	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA(1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA	Rua Amazonas Jardim Dom Bosco , 504, Jaguariúna, SP
17	202009449	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES(1224)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES	Avenida Francisco Jales Loteamento Avenida - de 1354/1355 a 1998/1999, 1851, Jales, SP
18	202009450	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES(1224)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE JALES	Avenida Francisco Jales Loteamento Avenida - de 1354/1355 a 1998/1999, 1851, Jales, SP
19	202009451	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
20	202009452	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB



21	202009453	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
22	202009454	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
23	202009455	DIREITO (Bacharelado)	1440 (uma mil, e quatrocentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
24	202009456	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
25	202009457	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
26	202009458	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
27	202009459	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
28	202009460	PSICOLOGIA (Bacharelado)	408 (quatrocentas e oito)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA(352)	IPE EDUCACIONAL LTDA	Rodovia BR-230 Água Fria - até km 24,000, s/n, João Pessoa, PB
29	202009461	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS(3372)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	Rua Padre José Poggel Centenário , 506, Lavras, MG
30	202009462	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS(3372)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	Rua Padre José Poggel Centenário , 506, Lavras, MG
31	202009463	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS(3372)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	Rua Padre José Poggel Centenário , 506, Lavras, MG
32	202009464	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS(1846)	FUNDACAO PAULISTA TECNOLOGIA E EDUCACAO DE	Avenida Nicolau Zarvos Jardim Aeroporto , 1925, Lins, SP
33	202009465	MARKETING (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS(1846)	FUNDACAO PAULISTA TECNOLOGIA E EDUCACAO DE	Avenida Nicolau Zarvos Jardim Aeroporto , 1925, Lins, SP
34	202009466	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS(1846)	FUNDACAO PAULISTA TECNOLOGIA E EDUCACAO DE	Avenida Nicolau Zarvos Jardim Aeroporto , 1925, Lins, SP
35	202009467	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS(1846)	FUNDACAO PAULISTA TECNOLOGIA E EDUCACAO DE	Avenida Nicolau Zarvos Jardim Aeroporto , 1925, Lins, SP
36	202010732	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
37	202010733	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
38	202010734	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
39	202010735	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
40	202010736	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
41	202010737	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO(1519)	FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA	Rua Benjamin Borges dos Santos Fraron Unidade SEDE, 1100, Pato Branco, PR
42	202009468	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	Rua Horácio Nóbrega Belo Horizonte , s/n, Patos, PB
43	202009469	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	Rua Horácio Nóbrega Belo Horizonte , s/n, Patos, PB
44	202009470	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	Rua Horácio Nóbrega Belo Horizonte , s/n, Patos, PB
45	202009471	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS(3304)	CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA	Rua Horácio Nóbrega Belo Horizonte , s/n, Patos, PB
46	202009472	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	Rua Major Gote Caiçaras , 808, Patos de Minas, MG
47	202009473	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	Rua Major Gote Caiçaras , 808, Patos de Minas, MG
48	202009474	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS DE MINAS(3371)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	Rua Major Gote Caiçaras , 808, Patos de Minas, MG
49	202009475	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA(1949)	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA - EPP	Rua Nelson Prodócimo Bela Vista , 495, Paulínia, SP
50	202009476	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA(1949)	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA - EPP	Rua Nelson Prodócimo Bela Vista , 495, Paulínia, SP
51	202009477	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA(1949)	INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA - EPP	Rua Nelson Prodócimo Bela Vista , 495, Paulínia, SP
52	202009478	DIREITO (Bacharelado)	667 (seiscentas e sessenta e sete)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	Rua Yvette Gabriel Atique Boa Vista Unidade SEDE, 45, São José do Rio Preto, SP
53	202009479	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	Rua Yvette Gabriel Atique Boa Vista Unidade SEDE, 45, São José do Rio Preto, SP
54	202009480	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	Avenida Jornalista Roberto Marinho Jardim Primavera , s/n, São José do Rio Preto, SP



55	202009481	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	Rua Yvette Gabriel Atique Boa Vista Unidade SEDE, 45, São José do Rio Preto, SP
56	202009482	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.	Rua Yvette Gabriel Atique Boa Vista Unidade SEDE, 45, São José do Rio Preto, SP
57	202009483	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SALVADOR(2085)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Jorge Amado Boca do Rio Unidade Imbuí, 780, Salvador, BA
58	202009484	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SALVADOR(2085)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Jorge Amado Boca do Rio Unidade Imbuí, 780, Salvador, BA
59	202009485	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	Avenida Marechal Castelo Branco Santo Antônio Campus Universitário, 2.765, Sete Lagoas, MG
60	202009486	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	110 (cento e dez)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	Avenida Marechal Castelo Branco Santo Antônio Campus Universitário, 2.765, Sete Lagoas, MG
61	202009487	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	Avenida Marechal Castelo Branco Santo Antônio Campus Universitário, 2.765, Sete Lagoas, MG
62	202009488	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	Avenida Marechal Castelo Branco Santo Antônio Campus Universitário, 2.765, Sete Lagoas, MG
63	202009489	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS(4962)	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	Avenida Marechal Castelo Branco Santo Antônio Campus Universitário, 2.765, Sete Lagoas, MG
64	202009490	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA(490)	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	Rua Sargento Vitor Hugo Fátima Unidade SEDE, 219, Valença, RJ
65	202009491	DIREITO (Bacharelado)	146 (cento e quarenta e seis)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA(490)	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	Rua Sargento Vitor Hugo Fátima Unidade SEDE, 219, Valença, RJ
66	202009492	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA(490)	FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE	Rua Sargento Vitor Hugo Fátima Unidade SEDE, 219, Valença, RJ
67	202009493	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
68	202009494	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
69	202009495	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
70	202009497	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
71	202009498	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
72	202009499	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
73	202009500	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
74	202009496	GASTRONOMIA	160 (cento e sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE(794)	INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT	Avenida Dom Orlando Chaves Cristo Rei (Cohab D O Chaves), 2655, Várzea Grande, MT
75	202010738	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	Avenida Maria de Paula Santana Silvestre Faculdade Ciências e Tecnologia de Viçosa, 3.815, Viçosa, MG
76	202010739	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	Avenida Maria de Paula Santana Silvestre Faculdade Ciências e Tecnologia de Viçosa, 3.815, Viçosa, MG
77	202010740	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VIÇOSA(3205)	UNIVICOSA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE VICOSA LTDA	Avenida Maria de Paula Santana Silvestre Faculdade Ciências e Tecnologia de Viçosa, 3.815, Viçosa, MG
78	202009501	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Rua vinte e oito Tangerinal , 619, Volta Redonda, RJ
79	202009502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Rua vinte e oito Tangerinal , 619, Volta Redonda, RJ
80	202009503	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Av. Lucas Evangelista Aterrado , 862, Volta Redonda, RJ
81	202009505	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes Três Poços , 1325, Volta Redonda, RJ
82	202009506	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes Três Poços , 1325, Volta Redonda, RJ
83	202009507	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Av. Lucas Evangelista Aterrado , 862, Volta Redonda, RJ
84	202009504	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA(489)	FUNDACAO OSWALDO ARANHA	Av. Lucas Evangelista Aterrado , 862, Volta Redonda, RJ



85	202009508	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Avenida Nasser Marão Distrito Industrial Campus, 3069, Votuporanga, SP
86	202009509	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Avenida Nasser Marão Distrito Industrial Campus, 3069, Votuporanga, SP
87	202009510	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Rua Pernambuco Patrimônio Novo Unidade SEDE, 4196, Votuporanga, SP
88	202009511	DIREITO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Avenida Nasser Marão Distrito Industrial Campus, 3069, Votuporanga, SP
89	202009512	GASTRONOMIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Avenida Nasser Marão Distrito Industrial Campus, 3069, Votuporanga, SP
90	202009513	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO VOTUPORANGA(222)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL VOTUPORANGA	DE	Rua Pernambuco Patrimônio Novo Unidade SEDE, 4196, Votuporanga, SP
91	202009515	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Rua Castelo Branco Centro, 349, Foz do Iguaçu, PR
92	202009514	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Avenida Paraná Vila A, 5.661, Foz do Iguaçu, PR
93	202009516	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Rua Castelo Branco Centro, 349, Foz do Iguaçu, PR
94	202009517	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Rua Castelo Branco Centro, 349, Foz do Iguaçu, PR
95	202009518	GASTRONOMIA (Tecnológico)	60 (sessenta)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Rua David Muffatto Centro Jardim Comercial das Bandeiras, 367, Foz do Iguaçu, PR
96	202009519	JORNALISMO (Bacharelado)	90 (noventa)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Rua Castelo Branco Centro, 349, Foz do Iguaçu, PR
97	202009520	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)		UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS LTDA	UDC	Avenida Paraná Vila A, 5.661, Foz do Iguaçu, PR
98	202009521	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CERRADO-PATROCÍNIO(1450)	DO	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA E CULTURAL PATROCINIO		Avenida Liria Terezinha Lassi Capuano Universitário, 466, Patrocínio, MG
99	202009522	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO CERRADO-PATROCÍNIO(1450)	DO	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA E CULTURAL PATROCINIO		Avenida Liria Terezinha Lassi Capuano Universitário, 466, Patrocínio, MG
100	202009694	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni(5370)		INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Rua Gustavo Leonardo São Jacinto, 1.127, Teófilo Otoni, MG
101	202009695	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni(5370)		INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Rua Gustavo Leonardo São Jacinto, 1.127, Teófilo Otoni, MG
102	202009696	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)		Centro Universitário Doctum de Teófilo Otoni(5370)		INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Rua Gustavo Leonardo São Jacinto, 1.127, Teófilo Otoni, MG
103	202009523	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DISTRITO FEDERAL(518)	DO	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA		SEP - SUL EQ 704 / 904 Conjunto A Asa Sul Conjunto A, S/N, Brasília, DF
104	202009524	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DISTRITO FEDERAL(518)	DO	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA		SGA/SUL - QUADRA 903 CONJUNTO D LOTE 79 ASA SUL, , Brasília, DF
105	202009525	DIREITO (Bacharelado)	500 (quinhentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DISTRITO FEDERAL(518)	DO	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA		SEP - SUL EQ 704 / 904 Conjunto A Asa Sul Conjunto A, S/N, Brasília, DF
106	202009526	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DISTRITO FEDERAL(518)	DO	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA		SEP - SUL EQ 704 / 904 Conjunto A Asa Sul Conjunto A, S/N, Brasília, DF
107	202009527	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DISTRITO FEDERAL(518)	DO	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA		SEP - SUL EQ 704 / 904 Conjunto A Asa Sul Conjunto A, S/N, Brasília, DF
108	202009529	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO SANTO(1559)	DO	UNIAO DE EDUCACAO CULTURA GILDASIO AMADO	E	Avenida Fioravante Rossi Martinelli, 2930, Colatina, ES
109	202009528	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO SANTO(1559)	DO	UNIAO DE EDUCACAO CULTURA GILDASIO AMADO	E	AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO PORTAL DE JACARAÍPE, 41, Serra, ES
110	202009530	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO SANTO(1559)	DO	UNIAO DE EDUCACAO CULTURA GILDASIO AMADO	E	Avenida Fioravante Rossi Martinelli, 2930, Colatina, ES
111	202009532	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO SANTO(1559)	DO	UNIAO DE EDUCACAO CULTURA GILDASIO AMADO	E	Avenida Fioravante Rossi Martinelli, 2930, Colatina, ES
112	202009531	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO SANTO(1559)	DO	UNIAO DE EDUCACAO CULTURA GILDASIO AMADO	E	AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO PORTAL DE JACARAÍPE, 41, Serra, ES
113	202009533	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	DO	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA		QNN31 Ceilândia Lote B,C,D & E, S/N, Brasília, DF
114	202009534	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	DO	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA		SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF

115	202009536	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
116	202009537	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
117	202009697	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
118	202009698	DIREITO (Bacharelado)	420 (quatrocentas vinte)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Quadra SGAN 609 Módulo D Asa Norte Bloco D - Avenida L2 Norte, S/N, Brasília, DF
119	202009699	DIREITO (Bacharelado)	420 (quatrocentas vinte)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31 Ceilândia Lote B,C,D & E, S/N, Brasília, DF
120	202009700	GASTRONOMIA (Tecnológico)	480 (quatrocentas oitenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
121	202009701	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Quadra SGAN 609 Módulo D Asa Norte Bloco D - Avenida L2 Norte, S/N, Brasília, DF
122	202009702	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31 Ceilândia Lote B,C,D & E, S/N, Brasília, DF
123	202009703	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
124	202009704	PSICOLOGIA (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31 Ceilândia Lote B,C,D & E, S/N, Brasília, DF
125	202009705	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Quadra SGAN 609 Módulo D Asa Norte Bloco D - Avenida L2 Norte, S/N, Brasília, DF
126	202009706	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	QNN31 Ceilândia Lote B,C,D & E, S/N, Brasília, DF
127	202009535	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	486 (quatrocentas oitenta e seis)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	SGAS Quadra 613/614 - Av. L2 Sul Asa Sul Lotes 97 e 98, S/N, Brasília, DF
128	202009707	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA(1445)	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	Praça Mauá Mauá , 1, São Caetano do Sul, SP
129	202009708	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA(1445)	INSTITUTO MAUA DE TECNOLOGIA IMT	Praça Mauá Mauá , 1, São Caetano do Sul, SP
130	202009709	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Estados Unidos Comércio Edf. Wildberger, 1º andar, 18, Salvador, BA
131	202009710	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Estados Unidos Comércio Edf. Wildberger, 1º andar, 18, Salvador, BA
132	202009711	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Grécia Comércio , S/N, Salvador, BA
133	202009712	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II(3588)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Estados Unidos Comércio Edf. Wildberger, 1º andar, 18, Salvador, BA
134	202009713	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOMÊNICO(491)	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	Av. Dr. Arthur Costa Filho Vila Maia , 20, Guarujá, SP
135	202009714	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOMÊNICO(491)	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	Av. Dr. Arthur Costa Filho Vila Maia , 20, Guarujá, SP
136	202009715	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DOMÊNICO(491)	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	Av. Dr. Arthur Costa Filho Vila Maia , 20, Guarujá, SP
137	202009716	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1200 (uma duzentas) mil,		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Av. Joaquim Nabuco Centro Polo Sede - Unidade VI, 1.365, Manaus, AM
138	202009717	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	650 (seiscentas cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Av. Joaquim Nabuco Centro Polo Sede - Unidade VI, 1.365, Manaus, AM
139	202009718	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Rua Dez de Julho Centro Unidade de Ensino X, 873, Manaus, AM
140	202009719	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Av. Joaquim Nabuco Centro Polo Sede - Unidade VI, 1.365, Manaus, AM
141	202009720	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Av. Joaquim Nabuco Centro Polo Sede - Unidade VI, 1.365, Manaus, AM
142	202009721	LOGÍSTICA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Av. Joaquim Nabuco Centro Polo Sede - Unidade VI, 1.365, Manaus, AM
143	202009722	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM	Rua Dez de Julho Centro Unidade de Ensino X, 873, Manaus, AM
144	202009723	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Centro Universitário Paraná(1900)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	Rua Pedro Gusso Cidade Industrial , 4150, Curitiba, PR
145	202009724	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		Centro Universitário Paraná(1900)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	Rua Pedro Gusso Cidade Industrial , 4150, Curitiba, PR
146	202009725	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		Centro Universitário Paraná(1900)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR ANCHIETA	Rua Pedro Gusso Cidade Industrial , 4150, Curitiba, PR
147	202009726	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS(5439)	UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A	Siga Área Especial No- 02 Setor Leste Gama Região Administrativa II, s/n, Brasília, DF



148	202009727	DIREITO (Bacharelado)	272 (duzentas e setenta e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS(5439)	UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A	Siga Área Especial No- 02 Setor Leste Gama Região Administrativa II, s/n, Brasília, DF
149	202009728	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	Av. Ministro Olavo Drummond SÃO GERALDO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 5, Araxá, MG
150	202009729	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	Av. Ministro Olavo Drummond SÃO GERALDO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 5, Araxá, MG
151	202009730	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	Av. Ministro Olavo Drummond SÃO GERALDO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 5, Araxá, MG
152	202009731	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	Av. Ministro Olavo Drummond SÃO GERALDO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 5, Araxá, MG
153	202009732	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ(1575)	FUNDACAO CULTURAL DE ARAXA	Av. Ministro Olavo Drummond SÃO GERALDO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, 5, Araxá, MG
154	202009733	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Prefeita Eliane Barros Tirol , 2000, Natal, RN
155	202009734	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Prefeita Eliane Barros Tirol , 2000, Natal, RN
156	202009735	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Prefeita Eliane Barros Tirol , 2000, Natal, RN
157	202009736	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE(1264)	LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Prefeita Eliane Barros Tirol , 2000, Natal, RN
158	202009737	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário do Rio São Francisco Unirios(2222)	ORGANIZACAO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA	Rua Vereador José Moreira Perpétuo Socorro , 1000, Paulo Afonso, BA
159	202009738	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário do Rio São Francisco Unirios(2222)	ORGANIZACAO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA	Rua Vereador José Moreira Perpétuo Socorro , 1000, Paulo Afonso, BA
160	202009739	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
161	202009740	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE

162	202009741	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
163	202009742	DIREITO (Bacharelado)	430 (quatrocentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
164	202009743	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
165	202009744	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
166	202009745	LOGÍSTICA (Tecnológico)	264 (duzentas e sessenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
167	202009746	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
168	202009747	PSICOLOGIA (Bacharelado)	192 (cento e noventa e duas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
169	202009748	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOS GUARARAPES(1805)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Comendador José Didier Piedade , 27, Jaboatão dos Guararapes, PE
170	202009749	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUDESTE MINEIRO(2241)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Barão do Rio Branco Centro Barão do Rio Branco, 2872, Juiz de Fora, MG
171	202009750	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG
172	202009751	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG
173	202009752	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG
174	202009753	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG

175	202009754	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG
176	202009755	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS(3368)	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Avenida Coronel José Alves Vila Pinto UNIS - Campus I, 256, Varginha, MG
177	202009756	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Av. Nicomedes Alves dos Santos Gávea , 4545, Uberlândia, MG
178	202009757	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Av. Nicomedes Alves dos Santos Gávea , 4545, Uberlândia, MG
179	202009758	DIREITO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO(142)	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Av. Nicomedes Alves dos Santos Gávea , 4545, Uberlândia, MG
180	202009759	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Letícia Pereira Triângulo , s/n, Juazeiro do Norte, CE
181	202009760	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Letícia Pereira Triângulo , s/n, Juazeiro do Norte, CE
182	202009761	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Letícia Pereira Triângulo , s/n, Juazeiro do Norte, CE
183	202009762	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Letícia Pereira Triângulo , s/n, Juazeiro do Norte, CE
184	202009763	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Letícia Pereira Triângulo , s/n, Juazeiro do Norte, CE
185	202009764	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO(1735)	INSTITUTO LEAO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITARIO LTDA	Avenida Leão Sampaio, KM 3 Centro , S/N, Juazeiro do Norte, CE
186	202009765	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA(5670)	SEAR - SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ARAGUAIA LTDA	Rua Moreira Cabral Setor Mariano , 1000, Barra do Garças, MT
187	202009766	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IGUAÇU(1927)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUACU S.A.	Rua Padre Saporiti Rio da Areia , 717, União da Vitória, PR
188	202009767	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IGUAÇU(1927)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUACU S.A.	Rua Padre Saporiti Rio da Areia , 717, União da Vitória, PR
189	202009768	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA(1554)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Oscar Yoshiaki Magário Jardim das Palmeiras Térreo, 185, Registro, SP
190	202009769	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA(1554)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Oscar Yoshiaki Magário Jardim das Palmeiras Térreo, 185, Registro, SP
191	202009770	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA(1554)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Oscar Yoshiaki Magário Jardim das Palmeiras Térreo, 185, Registro, SP
192	202009771	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA(1554)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Oscar Yoshiaki Magário Jardim das Palmeiras Térreo, 185, Registro, SP
193	202009772	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA(1554)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Oscar Yoshiaki Magário Jardim das Palmeiras Térreo, 185, Registro, SP
194	202009773	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE/FAESA(267)	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	Rua Anselmo Serrat Ilha de Monte Belo , 199, Vitória, ES
195	202009774	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESPÍRITO-SANTENSE/FAESA(267)	FUNDACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO - FAESA	Rua Anselmo Serrat Ilha de Monte Belo , 199, Vitória, ES
196	202009775	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
197	202009776	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
198	202009777	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
199	202009778	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
200	202009779	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
201	202009780	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
202	202009781	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA(1702)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ATUAL DA AMAZONIA LTDA	Rua Jornalista Humberto Silva União , 308, Boa Vista, RR
203	202009782	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
204	202009783	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
205	202009784	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Francisco Sales Floresta , 23, Belo Horizonte, MG
206	202009785	GASTRONOMIA (Tecnológico)	410 (quatrocentas e dez)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
207	202009786	JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
208	202009787	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
209	202009788	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	Centro Universitário Estácio de Belo Horizonte - Estácio BH(1509)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Erê Prado PRADO, 207, Belo Horizonte, MG
210	202009789	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA(1660)	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09 Taguatinga , Lotes 15/16, Brasília, DF
211	202009790	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA(1660)	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09 Taguatinga , Lotes 15/16, Brasília, DF

212	202009791	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA(1660)	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09 Taguatinga , Lotes 15/16, Brasília, DF
213	202009792	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA(1660)	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09 Taguatinga , Lotes 15/16, Brasília, DF
214	202009793	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE BRASÍLIA - ESTÁCIO BRASÍLIA(1660)	IESST - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO	CSG 09 Taguatinga , Lotes 15/16, Brasília, DF
215	202009794	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA	Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia. Ribeirânia , 980, Ribeirão Preto, SP
216	202009796	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA	Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia. Ribeirânia , 980, Ribeirão Preto, SP
217	202009797	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA	Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia. Ribeirânia , 980, Ribeirão Preto, SP
218	202009795	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA	Rua Abrahão Issa Halack, 980, Ribeirânia. Ribeirânia , 980, Ribeirão Preto, SP
219	202009798	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Leoberto Leal Barreiros - até 805 - lado ímpar, 431, São José, SC

220	202009799	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Leoberto Leal Barreiros - até 805 - lado ímpar, 431, São José, SC
221	202009800	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	25 (vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Leoberto Leal Barreiros - até 805 - lado ímpar, 431, São José, SC
222	202009801	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA(1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Leoberto Leal Barreiros - até 805 - lado ímpar, 431, São José, SC
223	202010741	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	850 (oitocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS(1590)	UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A	Rua Grande / Oswaldo Cruz Diamante , 1455, São Luís, MA
224	202010742	JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS(1590)	UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A	Rua Grande / Oswaldo Cruz Diamante , 1455, São Luís, MA
225	202010743	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SÃO LUÍS(1590)	UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A	Rua Grande / Oswaldo Cruz Diamante , 1455, São Luís, MA
226	202009802	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE(2122)	IROP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Teixeira de Freitas Salgado Filho , 10, Aracaju, SE
227	202009803	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE(2122)	IROP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Teixeira de Freitas Salgado Filho , 10, Aracaju, SE
228	202009804	PSICOLOGIA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE(2122)	IROP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Teixeira de Freitas Salgado Filho , 10, Aracaju, SE
229	202009805	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
230	202009806	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
231	202009807	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
232	202009808	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
233	202009809	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
234	202009810	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
235	202009811	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO JUIZ DE FORA - ESTÁCIO JUIZ DE FORA(1986)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Presidente João Goulart Cruzeiro do Sul Rio Branco, 600, Juiz de Fora, MG
236	202009812	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA(3529)	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA	Avenida Higyno Muzzy Filho Campus Universitário , 529, Marília, SP
237	202009813	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA(3529)	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA	Avenida Higyno Muzzy Filho Campus Universitário , 529, Marília, SP
238	202009814	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA(3529)	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA	Avenida Higyno Muzzy Filho Campus Universitário , 529, Marília, SP
239	202009815	DIREITO (Bacharelado)	290 (duzentas e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPEDES DE MARÍLIA(3529)	FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA	Avenida Higyno Muzzy Filho Campus Universitário , 529, Marília, SP
240	202009817	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCEs Trecho 0 - Conjunto 5 Asa Sul Avenida das Nações Sul, s/n, Brasília, DF
241	202009816	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Castanheira Águas Claras Centro Universitário Euro-Americano - Unidade Aguas Claras, 3.700 , Brasília, DF

242	202009818	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Castanheira Águas Claras Centro Universitário Euro-Americano - Unidade Águas Claras, 3.700 , Brasília, DF
243	202009819	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	150 (cento cinquenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES Trecho 0 - Conjunto 5 Asa Sul Avenida das Nações Sul, s/n, Brasília, DF
244	202009820	DIREITO (Bacharelado)		440 (quatrocentas quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Castanheira Águas Claras Centro Universitário Euro-Americano - Unidade Águas Claras, 3.700 , Brasília, DF
245	202009821	DIREITO (Bacharelado)		862 (oitocentas sessenta e duas) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES Trecho 0 - Conjunto 5 Asa Sul Avenida das Nações Sul, s/n, Brasília, DF
246	202009822	GASTRONOMIA (Tecnológico)		300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SCES Trecho 0 - Conjunto 5 Asa Sul Avenida das Nações Sul, s/n, Brasília, DF
247	202009823	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Castanheira Águas Claras Centro Universitário Euro-Americano - Unidade Águas Claras, 3.700 , Brasília, DF
248	202009824	GESTÃO (Tecnológico)	PÚBLICA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO EURO-AMERICANO(1113)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	SGAN - Setor de Grandes Áreas Norte Asa Norte Centro Universitário Euro-Americano - Unidade Asa Norte, 916, Brasília, DF
249	202009825	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	200 (duzentas)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA CIDADE ALTA , 540, Natal, RN
250	202009826	DIREITO (Bacharelado)		170 (cento e setenta)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	Rua Orlando Silva Capim Macio , 2896, Natal, RN
251	202009827	GASTRONOMIA (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	Rua Orlando Silva Capim Macio , 2896, Natal, RN
252	202009828	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA CIDADE ALTA , 540, Natal, RN
253	202009829	GESTÃO (Tecnológico)	FINANCEIRA	100 (cem)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA CIDADE ALTA , 540, Natal, RN
254	202009830	LOGÍSTICA (Tecnológico)		50 (cinquenta)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA CIDADE ALTA , 540, Natal, RN
255	202009831	MARKETING (Tecnológico)		50 (cinquenta)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA CIDADE ALTA , 540, Natal, RN
256	202009832	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	Rua Orlando Silva Capim Macio , 2896, Natal, RN
257	202009833	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		150 (cento cinquenta) e	Centro Universitário FACEX(724)	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	Rua Orlando Silva Capim Macio , 2896, Natal, RN
258	202011254	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1734)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Veterinário Bugyja Brito Horto Florestal , 1354, Teresina, PI
259	202011255	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1734)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Veterinário Bugyja Brito Horto Florestal , 1354, Teresina, PI
260	202011256	DIREITO (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1734)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Veterinário Bugyja Brito Horto Florestal , 1354, Teresina, PI
261	202011257	GASTRONOMIA (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1734)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Veterinário Bugyja Brito Horto Florestal , 1354, Teresina, PI
262	202009834	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA(1334)	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA	Av: Senador Argemiro de Figueiredo Itararé , 1901, Campina Grande, PB
263	202010991	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ(4751)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DO NORTE DO PARANA LTDA - ME	Rua Getúlio Vargas Jardim São João , 333, Paranavaí, PR
264	202010992	MARKETING (Tecnológico)		60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ(4751)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DO NORTE DO PARANA LTDA - ME	Rua Getúlio Vargas Jardim São João , 333, Paranavaí, PR
265	202010993	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)		60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DO NORTE DO PARANÁ(4751)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DO NORTE DO PARANA LTDA - ME	Rua Getúlio Vargas Jardim São João , 333, Paranavaí, PR
266	202009835	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		380 (trezentas oitenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
267	202009836	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
268	202009837	DIREITO (Bacharelado)		320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
269	202009839	JORNALISMO (Bacharelado)		30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
270	202009840	PSICOLOGIA (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
271	202009841	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	E	30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
272	202009838	GASTRONOMIA		30 (trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST(3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA	Avenida Marechal Floriano Centro , 947, Lages, SC
273	202009842	DESIGN (Tecnológico)	GRÁFICO	200 (duzentas)	Centro Universitário FADERGS(2950)	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	Rua General Vitorino Centro , 25, Porto Alegre, RS



274	202009843	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI(1773)	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAI FACULDADES LTDA	Rua Carlos Kummer Universitário Centro Universitário FAI, 100, Itapiranga, SC
275	202009844	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI(1773)	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAI FACULDADES LTDA	Rua Carlos Kummer Universitário Centro Universitário FAI, 100, Itapiranga, SC
276	202009845	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI(1773)	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAI FACULDADES LTDA	Rua Carlos Kummer Universitário Centro Universitário FAI, 100, Itapiranga, SC
277	202009846	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Fametro(1978)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rua Conselheiro Estelita Centro , 500, Fortaleza, CE
278	202009847	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Fametro(1978)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rua Conselheiro Estelita Centro , 264, Fortaleza, CE
279	202009848	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Fametro(1978)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rua Conselheiro Estelita Centro , 500, Fortaleza, CE
280	202009849	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Fametro(1978)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rua Conselheiro Estelita Centro , 500, Fortaleza, CE
281	202009850	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO FAMINAS(1913) UNIVERSITÁRIO	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av Avenida Cristiano Ferreira Varella Universitário Rodovia BR 116 Km 701, 655, Muriaé, MG
282	202009851	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO FAMINAS(1913) UNIVERSITÁRIO	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av Avenida Cristiano Ferreira Varella Universitário Rodovia BR 116 Km 701, 655, Muriaé, MG
283	202009852	DIREITO (Bacharelado)	126 (cento e vinte e seis)	CENTRO FAMINAS(1913) UNIVERSITÁRIO	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av Avenida Cristiano Ferreira Varella Universitário Rodovia BR 116 Km 701, 655, Muriaé, MG
284	202009853	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO FAMINAS(1913) UNIVERSITÁRIO	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av Avenida Cristiano Ferreira Varella Universitário Rodovia BR 116 Km 701, 655, Muriaé, MG
285	202009854	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
286	202009855	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
287	202009856	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
288	202009857	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
289	202009858	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
290	202009859	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
291	202009860	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
292	202009861	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
293	202009862	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Fanor Wyden(1772)	ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA	Rua Antonio Gomes Guimarães Dunas Prédio, 150, Fortaleza, CE
294	202009863	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO(1819)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	Rua Castro Monte Varjota , 1364, Fortaleza, CE
295	202009864	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO(1819)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	Rua Castro Monte Varjota , 1364, Fortaleza, CE
296	202009865	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO(1819)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	Rua Castro Monte Varjota , 1364, Fortaleza, CE
297	202009866	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO(1819)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	Rua Castro Monte Varjota , 1364, Fortaleza, CE
298	202010744	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário FASIFE(4901)	FASIFE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	Rua das Avenças Jardim Botânico - até 303/304, 200, Sinop, MT
299	202010745	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário FASIFE(4901)	FASIFE CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME	Rua das Avenças Jardim Botânico - até 303/304, 200, Sinop, MT
300	202009867	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO FAVENI(3294) UNIVERSITÁRIO	PRATICAA EDUCACIONAIS LTDA SERVICOS	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
301	202009868	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO FAVENI(3294) UNIVERSITÁRIO	PRATICAA EDUCACIONAIS LTDA SERVICOS	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
302	202009869	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO FAVENI(3294) UNIVERSITÁRIO	PRATICAA EDUCACIONAIS LTDA SERVICOS	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
303	202009870	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO FAVENI(3294) UNIVERSITÁRIO	PRATICAA EDUCACIONAIS LTDA SERVICOS	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
304	202009871	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO FAVENI(3294) UNIVERSITÁRIO	PRATICAA EDUCACIONAIS LTDA SERVICOS	Rua Força Pública Centro , 89, Guarulhos, SP
305	202009872	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Favip Wyden(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
306	202009873	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Favip Wyden(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
307	202009875	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Favip Wyden(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
308	202009876	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário Favip Wyden(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
309	202009877	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Favip Wyden(1775)	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE



310	202009878	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
311	202009879	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
312	202009880	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
313	202009881	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
314	202009882	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
315	202009874	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1775)	Favip	SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA LTDA	Avenida Adjar da Silva Case Indianópolis , 800, Caruaru, PE
316	202009883	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
317	202009884	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
318	202009885	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
319	202009887	DESIGN (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
320	202009888	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
321	202009889	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
322	202009890	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
323	202009891	GASTRONOMIA (Tecnológico)	60 (sessenta)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
324	202009892	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
325	202009893	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
326	202009894	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
327	202009895	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
328	202009896	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
329	202009897	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
330	202009898	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
331	202009899	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
332	202009886	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	60 (sessenta)	Centro Universitário Wyden(1255)	FBV	ADTALEM EDUCACIONAL BRASIL LTDA	Avenida Jean Emile Favre Imbiribeira , 422, Recife, PE
333	202009900	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário FG(2023)		CESG - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE GUANAMBI LTDA	Avenida Governador Nilo Coelho São Sebastião Campus FG, 4911, Guanambi, BA
334	202010746	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	Centro Universitário Fibra(2426)		FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	Avenida Generalíssimo Deodoro Nazaré Avenida Gentil Bittencourt, 1532, Belém, PA

335	202010747	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	Centro Universitário Fibra(2426)		FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZONIA S/S LTDA	Avenida Generalíssimo Deodoro Nazaré Avenida Gentil Bittencourt, 1532, Belém, PA
336	202009901	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO FILADÉLFIA(430)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	Rua Itararé Canadá , 10, Londrina, PR
337	202009902	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO FILADÉLFIA(430)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	Rua Itararé Canadá , 10, Londrina, PR
338	202009903	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO FILADÉLFIA(430)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	Avenida Juscelino Kubitscheck Centro , 1626, Londrina, PR
339	202009904	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário FIP-MOC(4256)		SOCIEDADE PADRAO EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Rua Monte Pascoal Ibituruna , 284, Montes Claros, MG
340	202009905	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário FIP-MOC(4256)		SOCIEDADE PADRAO EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Avenida Professora Aida Mainartina Paraíso Ibituruna , 80, Montes Claros, MG
341	202009906	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário FIP-MOC(4256)		SOCIEDADE PADRAO EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Rua Monte Pascoal Ibituruna , 284, Montes Claros, MG



342	202009907	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário FIP-MOC(4256)	SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Avenida Professora Aida Mainartina Paraíso Ibituruna , 80, Montes Claros, MG
343	202009908	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE(4030)	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	Rua Tenente-Coronel Cardoso Centro - de 133 a 557 - lado ímpar, 349, Campos dos Goytacazes, RJ
344	202009909	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE(4030)	FUNDACAO CULTURAL DE CAMPOS	Rua Tenente-Coronel Cardoso Centro - de 133 a 557 - lado ímpar, 349, Campos dos Goytacazes, RJ
345	202009910	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB(1836)	FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	Av. Dr. Octávio da Silva Bastos Jardim Nova São João Campus II - Mantiqueira, 2439, São João da Boa Vista, SP
346	202009911	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB(1836)	FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	Av. Dr. Octávio da Silva Bastos Jardim Nova São João Campus II - Mantiqueira, 2439, São João da Boa Vista, SP
347	202009912	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ(2183)	FUNDACAO SANTO ANDRE	Avenida Príncipe de Gales - , 821, Santo André, SP
348	202009913	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ(2183)	FUNDACAO SANTO ANDRE	Avenida Príncipe de Gales - , 821, Santo André, SP
349	202009914	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário FUNVIC(2494)	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA PINHÃO DO BORDA KM 99 SP - RJ, 1.000, Pindamonhangaba, SP
350	202009915	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	Centro Universitário FUNVIC(2494)	FUNDACAO UNIVERSITARIA VIDA CRISTA	ESTRADA RADIALISTA PERCY LACERDA PINHÃO DO BORDA KM 99 SP - RJ, 1.000, Pindamonhangaba, SP
351	202009916	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO SANTA TERESA	Rua Leopoldina Rego Olaria , 502, Rio de Janeiro, RJ
352	202009917	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO SANTA TERESA	Rua Leopoldina Rego Olaria , 502, Rio de Janeiro, RJ
353	202009918	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO SANTA TERESA	Av. Brasil Bonsucesso Unidade Campus II - Brasil, 5843, Rio de Janeiro, RJ
354	202009920	TURISMO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO SANTA TERESA	Av. Brasil Bonsucesso Unidade Campus II - Brasil, 5843, Rio de Janeiro, RJ
355	202009919	TURISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GAMA E SOUZA(1141)	ASSOCIACAO DE CULTURA EDUCACAO SANTA TERESA	Avenida Fernando Mattos Barra da Tijuca Campus IV - Barra (Sede), 48, Rio de Janeiro, RJ
356	202009921	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	Rua Governador Luiz Monteiro Aterrado , 81, Volta Redonda, RJ
357	202009922	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	Rua Governador Luiz Monteiro Aterrado , 81, Volta Redonda, RJ
358	202009923	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE(1542)	FUNDACAO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL	Rua Governador Luiz Monteiro Aterrado , 81, Volta Redonda, RJ
359	202010223	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	Centro Universitário Governador Ozanam Coelho(1362)	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho Seminário , 20, Ubá, MG
360	202010224	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Governador Ozanam Coelho(1362)	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho Seminário , 20, Ubá, MG
361	202010225	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)	Centro Universitário Governador Ozanam Coelho(1362)	SEGOC - SOCIEDADE EDUCACIONAL GOVERNADOR OZANAM COELHO LTDA	Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho Seminário , 20, Ubá, MG
362	202010748	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ(3797)	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	Rua XV de Novembro Centro , 7.050, Guarapuava, PR
363	202010749	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ(3797)	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	Rua XV de Novembro Centro , 7.050, Guarapuava, PR
364	202010750	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ(3797)	SESG - SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	Rua XV de Novembro Centro , 7.050, Guarapuava, PR
365	202009925	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Armando Lombardi Barra da Tijuca - lado par, 940, Rio de Janeiro, RJ
366	202009924	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Presidente Wilson Centro - até 164/165, 118, Rio de Janeiro, RJ
367	202009926	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Presidente Wilson Centro - até 164/165, 118, Rio de Janeiro, RJ
368	202009928	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Armando Lombardi Barra da Tijuca - lado par, 940, Rio de Janeiro, RJ
369	202009927	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Presidente Wilson Centro - até 164/165, 118, Rio de Janeiro, RJ
370	202009930	DIREITO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Presidente Wilson Centro , 118, Rio de Janeiro, RJ
371	202009931	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Armando Lombardi Barra da Tijuca - lado par, 940, Rio de Janeiro, RJ
372	202009932	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Armando Lombardi Barra da Tijuca - lado par, 940, Rio de Janeiro, RJ



373	202009933	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Presidente Wilson Centro , 118, Rio de Janeiro, RJ
374	202009929	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA E	100 (cem)	Centro Universitário IBMEC(1030)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Armando Lombardi Barra da Tijuca - lado par, 940, Rio de Janeiro, RJ
375	202009934	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	Avenida das Américas Barra da Tijuca , 2603, Rio de Janeiro, RJ
376	202009935	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	Praia de Botafogo Botafogo CAMPUS - RIO DE JANEIRO - BOTAFOGO, 158, Rio de Janeiro, RJ
377	202009936	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	Avenida das Américas Barra da Tijuca , 2603, Rio de Janeiro, RJ
378	202009937	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR(712)	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	Avenida das Américas Barra da Tijuca , 2603, Rio de Janeiro, RJ
379	202009938	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário ICESP(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	Qe 11 Área Especial C/D Guarã I CAMPUS - BRASÍLIA - GUARÃ I, s/n, Brasília, DF
380	202009939	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário ICESP(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	Qe 11 Área Especial C/D Guarã I CAMPUS - BRASÍLIA - GUARÃ I, s/n, Brasília, DF
381	202009940	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário ICESP(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	Qe 11 Área Especial C/D Guarã I CAMPUS - BRASÍLIA - GUARÃ I, s/n, Brasília, DF
382	202009941	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Centro Universitário ICESP(3610)	UNICA EDUCACIONAL LTDA	Qe 11 Área Especial C/D Guarã I CAMPUS - BRASÍLIA - GUARÃ I, s/n, Brasília, DF
383	202010751	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IDEAU(3339)	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	Avenida Borges Medeiros Champagnat , 2113, Getúlio Vargas, RS
384	202010752	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IDEAU(3339)	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	Avenida Borges Medeiros Champagnat , 2113, Getúlio Vargas, RS
385	202010753	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário IDEAU(3339)	INSTITUTO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ALTO URUGUAI LTDA	Rua Jacob Gremmelmaier Centro , 215, Getúlio Vargas, RS
386	202011768	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Imepac - Araguari(19512)	INSTITUTO DE ADMINISTRACAO & GESTAO EDUCACIONAL LTDA	Avenida Minas Gerais Centro , 1.889, Araguari, MG
387	202009942	PSICOLOGIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ(1430)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGA LTDA	Gleba Ribeirão Morangueiro Gleba Morangueiro lote 21, 21, Maringá, PR

388	202009943	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães Dom Expedito , 700, Sobral, CE
389	202009944	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA(2111)	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS	Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães Dom Expedito , 700, Sobral, CE
390	202009945	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	Avenida Irmãos Pereira Centro Unidade Centro, 670, Campo Mourão, PR
391	202009946	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE CAMPO MOURÃO(1078)	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA	Avenida Irmãos Pereira Centro Unidade Centro, 670, Campo Mourão, PR
392	202009947	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	Av. Luiz Xavier, 103, Centro. Centro , 103, Curitiba, PR
393	202009948	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	Rua Saldanha Marinho, 131 Centro Centro , 131, Curitiba, PR
394	202009949	DIREITO (Bacharelado)	364 (trezentas e sessenta e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	Rua do Rosário Centro , 147, Curitiba, PR
395	202009950	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	Rua Saldanha Marinho, 131 Centro Centro , 131, Curitiba, PR
396	202009951	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A	Rua do Rosário Centro , 147, Curitiba, PR
397	202009952	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	720 (setecentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
398	202009953	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
399	202009954	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
400	202009955	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
401	202009956	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
402	202009957	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
403	202009958	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO(206)	INSTITUICAO EDUCACIONAL PROFESSOR PASQUALE CASCINO	Avenida João Dias Santo Amaro , 2046, São Paulo, SP
404	202009959	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Paulista(4118)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Senador Salgado Filho Centro , s/n, Paulista, PE



405	202009960	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)		Centro Universitário Joaquim Nabuco de Paulista(4118)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Senador Salgado Filho Centro , s/n, Paulista, PE
406	202009961	DIREITO (Bacharelado)	408 (quatrocentas e oito)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Paulista(4118)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Senador Salgado Filho Centro , s/n, Paulista, PE
407	202009962	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Paulista(4118)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Senador Salgado Filho Centro , s/n, Paulista, PE
408	202009963	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Paulista(4118)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Senador Salgado Filho Centro , s/n, Paulista, PE
409	202009964	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife(4153)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Guararapes Santo Antônio , 203, Recife, PE
410	202009965	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife(4153)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Guararapes Santo Antônio , 203, Recife, PE
411	202009966	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife(4153)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Guararapes Santo Antônio , 203, Recife, PE
412	202009967	JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife(4153)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Guararapes Santo Antônio , 203, Recife, PE
413	202009968	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife(4153)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Guararapes Santo Antônio , 203, Recife, PE

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais		IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202009970	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
2	202009969	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
3	202009971	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
4	202009972	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
5	202009973	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
6	202009974	DIREITO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
7	202009975	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
8	202009976	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
9	202009977	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
10	202009978	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
11	202009979	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
12	202009980	PSICOLOGIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
13	202009981	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Avenida Luis Vianna Filho Paralela CAMPUS PARALELA - SALVADOR (SEDE), 6775, Salvador, BA
14	202009982	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO(1185)	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S/A	Rua Miguel Calmon Comércio Unidade do Comercio, 22, Salvador, BA
15	202011258	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE(1936)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Avenida Universitária Bandeirantes , 1000W, Lucas do Rio Verde, MT
16	202011259	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE(1936)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Avenida Universitária Bandeirantes , 1000W, Lucas do Rio Verde, MT
17	202009983	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO(1736)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves Santa Rosa , 79, Niterói, RJ
18	202009984	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO(1736)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves Santa Rosa , 79, Niterói, RJ
19	202009985	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO(1736)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves Santa Rosa , 79, Niterói, RJ
20	202009986	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO(1736)	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS	Rua Gastão Gonçalves Santa Rosa , 79, Niterói, RJ
21	202009987	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI(1777)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	Rodovia Br 280 Km 60 Imigrantes , 15885, Guaramirim, SC



22	202009989	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI(1777)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	Rodovia Br 280 Km 60 Imigrantes , 15885, Guaramirim, SC
23	202009988	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI(1777)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCU S/S LTDA.	Rodovia Br 280 Km 60 Imigrantes , 15885, Guaramirim, SC
24	202009990	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUSÍADA(226)	FUNDACAO LUSIADA	Rua Batista Pereira Macuco UNIDADE - SANTOS - MACUCO, 265, Santos, SP
25	202009991	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS(452)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE JAPIIM CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA, 1460, Manaus, AM
26	202009992	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS(452)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE JAPIIM CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA, 1460, Manaus, AM
27	202009993	LOGÍSTICA (Tecnológico)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS(452)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AVENIDA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE JAPIIM CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA, 1460, Manaus, AM
28	202009994	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	CEULP - Centro Universitário Luterano de Palmas Plano Diretor Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Palmas, TO
29	202009995	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	CEULP - Centro Universitário Luterano de Palmas Plano Diretor Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Palmas, TO
30	202009996	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS(453)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	CEULP - Centro Universitário Luterano de Palmas Plano Diretor Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Palmas, TO
31	202009997	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM(451)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	AVENIDA SERGIO HENN DIAMANTINO , 1787, Santarém, PA
32	202009998	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO(1459)	FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO	Avenida Brasil Oeste Jardim Zenith II , s/n, Monte Carmelo, MG
33	202009999	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO(1459)	FUNDACAO CARMELITANA MARIO PALMERIO	Avenida Brasil Oeste Jardim Zenith II , s/n, Monte Carmelo, MG
34	202010754	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Mario Pontes Jucá(1965)	FAPEC - FUNDACAO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCACAO E CULTURA	Avenida Presidente Roosevelt Serraria , 1200, Maceió, AL
35	202010000	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	950 (novecentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
36	202010001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
37	202010002	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
38	202010004	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua João Fernandes Vieira Boa Vista , 130, Recife, PE
39	202010005	GASTRONOMIA (Tecnológico)	480 (quatrocentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
40	202010006	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua João Fernandes Vieira Boa Vista , 130, Recife, PE
41	202010007	PSICOLOGIA (Bacharelado)	440 (quatrocentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
42	202010008	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
43	202010003	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Guilherme Pinto Graças UNINASSAU - Sede, 114, Recife, PE
44	202011260	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE ARACAJU(4121)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS	Avenida Augusto Franco Siqueira Campos , s/n, Aracaju, SE
45	202011261	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE ARACAJU(4121)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E DE PESQUISA DE SERGIPE LTDA - SESPS	Avenida Augusto Franco Siqueira Campos , s/n, Aracaju, SE
46	202010009	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
47	202010010	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
48	202010012	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
49	202010013	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
50	202010014	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
51	202010011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	240 (duzentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA(14321)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Visconde do Rio Branco Joaquim Távora , 2078, Fortaleza, CE
52	202010015	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ(1504)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Professor Sandoval Arroxelas Ponta Verde , 239, Maceió, AL
53	202010016	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ(1504)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Professor Sandoval Arroxelas Ponta Verde , 239, Maceió, AL



54	202010017	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ(1504)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Professor Sandoval Arroxelas Ponta Verde , 239, Maceió, AL
55	202010018	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE MACEIÓ(1504)	SER EDUCACIONAL S.A.	Rua Professor Sandoval Arroxelas Ponta Verde , 239, Maceió, AL
56	202010019	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA(1683)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	Avenida Joquei Clube Joquei Clube , 710, Teresina, PI
57	202010020	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA(1683)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	Avenida Joquei Clube Joquei Clube , 710, Teresina, PI
58	202010021	DESIGN (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA(1683)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	Avenida Joquei Clube Joquei Clube , 710, Teresina, PI
59	202010022	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE TERESINA(1683)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	Avenida Joquei Clube Joquei Clube , 710, Teresina, PI
60	202010023	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
61	202010024	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
62	202010025	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
63	202010026	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
64	202010027	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
65	202010028	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
66	202010029	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK(2123)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	Avenida Nove de Dezembro Jardim Pedroso , 460, Indaiatuba, SP
67	202010030	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
68	202010031	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
69	202010032	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Frederico Mentz Navegantes , 1606, Porto Alegre, RS
70	202010033	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
71	202010034	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
72	202010035	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
73	202010036	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
74	202010037	TURISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA(4010)	INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA	Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado Rio Branco Terreo, 80, Porto Alegre, RS
75	202010038	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	Rua da Bahia Funcionários , 2.020, Belo Horizonte, MG
76	202010039	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	Rua da Bahia Funcionários , 2.020, Belo Horizonte, MG
77	202010040	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	Rua da Bahia Funcionários , 2.020, Belo Horizonte, MG
78	202010041	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	Rua da Bahia Funcionários , 2.020, Belo Horizonte, MG
79	202010042	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX(216)	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	Rua da Bahia Funcionários , 2.020, Belo Horizonte, MG
80	202010043	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Doutor Salles de Oliveira Vila Industrial , 1.661, Campinas, SP
81	202010045	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Doutor Salles de Oliveira Vila Industrial , 1.661, Campinas, SP
82	202010046	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Doutor Salles de Oliveira Vila Industrial , 1.661, Campinas, SP
83	202010047	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Sales de Oliveira Vila Industrial , 1661, Campinas, SP
84	202010048	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Sales de Oliveira Vila Industrial , 1661, Campinas, SP
85	202010049	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Sales de Oliveira Vila Industrial , 1661, Campinas, SP
86	202010050	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Sales de Oliveira Vila Industrial , 1661, Campinas, SP
87	202010044	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Metrocamp Wyden(2279)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Doutor Salles de Oliveira Vila Industrial , 1.661, Campinas, SP
88	202010051	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco Reduto , 72, Belém, PA
89	202010052	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco Reduto , 72, Belém, PA
90	202010053	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco Reduto , 72, Belém, PA
91	202010054	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco Reduto , 72, Belém, PA
92	202010055	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA(4450)	INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA	Avenida Visconde de Souza Franco Reduto , 72, Belém, PA



93	202010056	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
94	202010057	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
95	202010058	DIREITO (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
96	202010059	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
97	202010060	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
98	202010061	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário de Maringá(1508)	Metropolitano	UNIFAMMA - UNIAO DE FACULDADES METROPOLITANAS MARINGA LTDA	Avenida Mauá Zona 01 , 2854, Maringá, PR
99	202010062	DIREITO (Bacharelado)	700 (setecentas)	CENTRO METROPOLITANO PAULO(483)	UNIVERSITÁRIO DE SÃO	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO	Rua Doutor Solon Fernandes Vila Rosália - Guarulhos Campus de Vila Rosalia, 155, Guarulhos, SP
100	202010063	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO METROPOLITANO PAULO(483)	UNIVERSITÁRIO DE SÃO	SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCACAO	Rua Doutor Solon Fernandes Vila Rosália - Guarulhos Campus de Vila Rosalia, 155, Guarulhos, SP
101	202010064	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO MÓDULO(1187)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	Rua Maria D'Assumpção Carvalho Jardim Itamar , 1000, Caragatatuba, SP
102	202010065	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO MÓDULO(1187)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	Rua Maria D'Assumpção Carvalho Jardim Itamar , 1000, Caragatatuba, SP
103	202010066	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO MÓDULO(1187)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	Rua Maria D'Assumpção Carvalho Jardim Itamar , 1000, Caragatatuba, SP
104	202010067	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO MÓDULO(1187)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE EMPRESARIA DE ENSINO SUPERIOR DO LITORAL NORTE LTDA	Rua Maria D'Assumpção Carvalho Jardim Itamar , 1000, Caragatatuba, SP
105	202010068	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELOS(2336)	MONTES	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	Avenida Hermógenes Coelho Setor Universitário , 340, São Luís de Montes Belos, GO
106	202010069	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELOS(2336)	MONTES	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	Avenida Hermógenes Coelho Setor Universitário , 340, São Luís de Montes Belos, GO
107	202010070	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELOS(2336)	MONTES	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	Avenida Hermógenes Coelho Setor Universitário , 340, São Luís de Montes Belos, GO
108	202010071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BELOS(2336)	MONTES	CENTRO EDUCACIONAL MONTES BELOS LTDA	Avenida Hermógenes Coelho Setor Universitário , 340, São Luís de Montes Belos, GO
109	202010072	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
110	202010073	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
111	202010074	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
112	202010075	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
113	202010076	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
114	202010077	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
115	202010078	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP

116	202010079	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
117	202010080	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LACERDA(207)	MOURA	INSTITUICAO UNIVERSITARIA MOURA LACERDA	Rua Padre Euclides Campos Elísios , 995, Ribeirão Preto, SP
118	202010082	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)		SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
119	202010081	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)		SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
120	202010083	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)		SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
121	202010084	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)		SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
122	202010085	DECORAÇÃO & DESIGN (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)		SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP

123	202010086	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
124	202010087	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
125	202010088	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
126	202010089	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
127	202010090	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
128	202010091	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
129	202010092	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
130	202010093	LOGÍSTICA (Tecnológico)	380 (trezentas e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Praça Antônio Vieira Tavares Centro Campus V, 73, Salto, SP
131	202010094	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
132	202010095	PSICOLOGIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
133	202010096	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO(1149)	SOCIEDADE DE EDUCACAO NOSSA SENHORA DO PATROCINIO S/S LTDA	Rua do Patrocínio Centro Blocos VIII, IX, X E XII, 716, Itu, SP
134	202010097	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 902 Rebouças Unidade Rebouças, , Curitiba, PR
135	202010098	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Rua Nilo Peçanha Bom Retiro , 1635, Curitiba, PR
136	202010099	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 902 Rebouças Unidade Rebouças, , Curitiba, PR
137	202010100	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 902 Rebouças Unidade Rebouças, , Curitiba, PR
138	202010101	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 902 Rebouças Unidade Rebouças, , Curitiba, PR
139	202010102	MARKETING (Tecnológico)	260 (duzentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA	Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 902 Rebouças Unidade Rebouças, , Curitiba, PR
140	202010103	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO(5215)	FUNDACAO PADRE ALBINO	Rua Seminário São Francisco , 281, Catanduva, SP
141	202010104	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	Avenida Dr. Adoniro Ladeira Vila Jundiainopolis CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. PEDRO C. FORNARI, 94, Jundiáí, SP
142	202010105	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	Avenida Dr. Adoniro Ladeira Vila Jundiainopolis CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. PEDRO C. FORNARI, 94, Jundiáí, SP
143	202010106	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	Avenida Dr. Adoniro Ladeira Vila Jundiainopolis CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. PEDRO C. FORNARI, 94, Jundiáí, SP
144	202010107	DIREITO (Bacharelado)	525 (quinhentas e vinte e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA(4017)	ESCOLAS PADRE ANCHIETA LTDA	Avenida Dr. Adoniro Ladeira Vila Jundiainopolis CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. PEDRO C. FORNARI, 94, Jundiáí, SP
145	202010108	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PITÁGORAS DE FORTALEZA(4037)	PSERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Barão de Aratanha Centro Unidade SEDE, 51, Fortaleza, CE
146	202010109	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN(1446)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Pau Brasil Sul (Águas Claras) Campus de Águas Claras, 02, Brasília, DF
147	202010110	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN(1446)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Pau Brasil Sul (Águas Claras) Campus de Águas Claras, 02, Brasília, DF
148	202010111	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN(1446)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Pau Brasil Sul (Águas Claras) Campus de Águas Claras, 02, Brasília, DF
149	202010112	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS(308)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rodovia BR-338 Colônia Rodrigo Silva - do km 10,000 ao km 12,000, s/n, Barbacena, MG
150	202010113	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES(1599)	IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A.	Avenida Leite de Castro Fábricas , 1.101, São João del Rei, MG
151	202010114	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES(1599)	IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A.	Avenida Leite de Castro Fábricas , 1.101, São João del Rei, MG
152	202010115	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES(1599)	IPTAN - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S.A.	Avenida Leite de Castro Fábricas , 1.101, São João del Rei, MG
153	202010116	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO(1538)	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF



154	202010117	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	305 (trezentas e cinco)	CENTRO PROJEÇÃO(1538)	UNIVERSITÁRIO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF
155	202010119	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO PROJEÇÃO(1538)	UNIVERSITÁRIO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF
156	202010120	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO PROJEÇÃO(1538)	UNIVERSITÁRIO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF
157	202010121	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO PROJEÇÃO(1538)	UNIVERSITÁRIO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF
158	202010118	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	300 (trezentas)	CENTRO PROJEÇÃO(1538)	UNIVERSITÁRIO	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Área Especial 5/6, Setor Taguatinga UniProjeção - Campus I, s/n, Brasília, DF
159	202010122	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO REDENTOR(2571)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356 Presidente Costa e Silva , 25, Itaperuna, RJ
160	202010123	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO REDENTOR(2571)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356 Presidente Costa e Silva , 25, Itaperuna, RJ
161	202010124	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO REDENTOR(2571)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356 Presidente Costa e Silva , 25, Itaperuna, RJ
162	202010125	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO REDENTOR(2571)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356 Presidente Costa e Silva , 25, Itaperuna, RJ
163	202010126	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Santos Dumont Niteroi , 888, Canoas, RS
164	202010127	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Orfanotrófio Alto Teresópolis , 555, Porto Alegre, RS
165	202010128	DIREITO (Bacharelado)	700 (setecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Santos Dumont Niteroi , 888, Canoas, RS
166	202010130	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Santos Dumont Niteroi , 888, Canoas, RS
167	202010129	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Avenida Manoel Elias Passo das Pedras Campus FAPA, 2001, Porto Alegre, RS
168	202010131	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Orfanotrófio Alto Teresópolis , 555, Porto Alegre, RS
169	202010133	MARKETING (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Avenida Manoel Elias Passo das Pedras Campus FAPA, 2001, Porto Alegre, RS
170	202010132	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Santos Dumont Niteroi , 888, Canoas, RS
171	202010134	PSICOLOGIA (Bacharelado)	290 (duzentas e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Orfanotrófio Alto Teresópolis , 555, Porto Alegre, RS
172	202010135	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Orfanotrófio Alto Teresópolis , 555, Porto Alegre, RS
173	202010136	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS(448)		SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS LTDA.	Rua Orfanotrófio Alto Teresópolis , 555, Porto Alegre, RS
174	202010137	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA
175	202010138	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA

176	202010139	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA
177	202010140	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Avenida Luís Viana Imbuí Paralela II, 3230, Salvador, BA
178	202010141	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA
179	202010142	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA
180	202010143	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Ruy Barbosa Wyden(396)		ABEP - ACADEMIA BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Av. Luis Viana Filho Imbuí Paralela, 3172, Salvador, BA
181	202010144	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
182	202010145	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
183	202010146	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
184	202010147	DESIGN (Bacharelado)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
185	202010148	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
186	202010149	GASTRONOMIA (Tecnológico)	70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
187	202010150	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
188	202010151	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
189	202010152	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SAGRADO CORAÇÃO(137)		INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	Rua Irmã Arminda Jardim Brasil , 10-50, Bauru, SP
190	202009538	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Salesiano(1494)		INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Avenida Vitória Forte São João , 950, Vitória, ES



191	202009539	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	Centro Universitário Salesiano(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Avenida Vitória Forte São João , 950, Vitória, ES
192	202009540	Serviço (Bacharelado)	SOCIAL	200 (duzentas)	Centro Universitário Salesiano(1494)	INSPETORIA SAO JOAO BOSCO	Avenida Vitória Forte São João , 950, Vitória, ES
193	202010153	Administração (Bacharelado)		250 (duzentas cinquenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Avenida de Cillo Parque Novo Mundo Unidade de Ensino de Americana - campus Maria Auxiliadora, 3.500, Americana, SP
194	202010154	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	70 (setenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Avenida de Cillo Parque Novo Mundo Unidade de Ensino de Americana - campus Maria Auxiliadora, 3.500, Americana, SP
195	202010155	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	50 (cinquenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Boa Morte Centro UNIDADE - PIRACICABA, 1835, Piracicaba, SP
196	202010156	Design de Moda (Tecnológico)		60 (sessenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Dom Bosco Santa Catarina , 100, Americana, SP
197	202010157	Direito (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Dom Henrique Mourão Santa Terezinha , 201, São Paulo, SP
198	202010160	Direito (Bacharelado)		240 (duzentas quarenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Dom Bosco Centro Unidade de Ensino de Lorena - Campus São Joaquim, 284, Lorena, SP
199	202010159	Direito (Bacharelado)		135 (cento e trinta e cinco)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Avenida de Cillo Parque Novo Mundo Unidade de Ensino de Americana - campus Maria Auxiliadora, 3.500, Americana, SP
200	202010158	Direito (Bacharelado)		135 (cento e trinta e cinco)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Baronesa Geraldo de Resende Guanabara Unidade de Ensino de Campinas - Campus Liceu Salesiano, 330, Campinas, SP
201	202010161	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Dom Bosco Centro Unidade de Ensino de Lorena - Campus São Joaquim, 284, Lorena, SP
202	202010162	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)		60 (sessenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Avenida de Cillo Parque Novo Mundo Unidade de Ensino de Americana - campus Maria Auxiliadora, 3.500, Americana, SP
203	202010163	Psicologia (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Rua Dom Bosco Centro Unidade de Ensino de Lorena - Campus São Joaquim, 284, Lorena, SP
204	202010164	Serviço (Bacharelado)	SOCIAL	60 (sessenta)	Centro Universitário Salesiano de São Paulo(1032)	LICEU CORACAO DE JESUS	Avenida de Cillo Parque Novo Mundo Unidade de Ensino de Americana - campus Maria Auxiliadora, 3.500, Americana, SP
205	202010165	Administração (Bacharelado)		300 (trezentas)	Centro Universitário Santa Amélia(1726)	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMELIA S/C LTDA - EPP	Rua Barão do Cerro Azul Centro Campus Barão do Cerro Azul, 827, Ponta Grossa, PR
206	202010166	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	Centro Universitário Santa Amélia(1726)	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMELIA S/C LTDA - EPP	Rua Barão do Cerro Azul Centro Campus Barão do Cerro Azul, 827, Ponta Grossa, PR
207	202010167	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário Santa Amélia(1726)	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL AMELIA S/C LTDA - EPP	Rua Barão do Cerro Azul Centro Campus Barão do Cerro Azul, 827, Ponta Grossa, PR
208	202011262	Administração (Bacharelado)		420 (quatrocentas vinte)	Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba(1872)	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	Rua Affife Mansur Novo Mundo Unidade Mansur, 565, Curitiba, PR
209	202011263	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	150 (cento cinquenta)	Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba(1872)	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	Rua Affife Mansur Novo Mundo Unidade Mansur, 565, Curitiba, PR
210	202011264	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)		200 (duzentas)	Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba(1872)	UNIAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA -UNIPEC	Rua Affife Mansur Novo Mundo Unidade Mansur, 565, Curitiba, PR
211	202010168	Administração (Bacharelado)		280 (duzentas oitenta)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
212	202010169	Ciências Econômicas (Bacharelado)		140 (cento e quarenta)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
213	202010170	Design Gráfico (Tecnológico)		100 (cem)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
214	202010171	Gestão de Pessoas (Tecnológico)		360 (trezentas sessenta)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
215	202010172	Gestão Financeira (Tecnológico)		140 (cento e quarenta)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
216	202010173	Logística (Tecnológico)		140 (cento e quarenta)	Centro Universitário Santanna(456)	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Voluntários da Pátria Santana CAMPUS - SÃO PAULO - SANTANA, 257, São Paulo, SP
217	202010174	Gestão Financeira (Tecnológico)		300 (trezentas)	Centro Universitário Santa Rita(898)	ASSOCIACAO DE EDUCACAO SANTA RITA DE CASSIA	Avenida Jaçanã Jaçanã , 648, São Paulo, SP
218	202010175	Administração (Bacharelado)		160 (cento e sessenta)	Centro Universitário Santo Agostinho(1131)	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	Avenida Valter Alencar Sao Pedro Sul, 665, Teresina, PI
219	202010176	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	80 (oitenta)	Centro Universitário Santo Agostinho(1131)	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	Avenida Valter Alencar Sao Pedro Sul, 665, Teresina, PI
220	202010177	Serviço (Bacharelado)	SOCIAL	200 (duzentas)	Centro Universitário Santo Agostinho(1131)	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	Avenida Valter Alencar Sao Pedro Sul, 665, Teresina, PI
221	202010178	Administração (Bacharelado)		80 (oitenta)	Centro Universitário São Camilo(737)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua Raul Pompéia Pompéia , 144, São Paulo, SP
222	202010179	Administração (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua São Camilo de Lellis Paraíso , 01, Cachoeiro de Itapemirim, ES



223	202010180	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua São Camilo de Lellis Paraíso , 01, Cachoeiro de Itapemirim, ES
224	202010181	DIREITO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua São Camilo de Lellis Paraíso , 01, Cachoeiro de Itapemirim, ES
225	202010182	GASTRONOMIA (Tecnológico)		60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua São Camilo de Lellis Paraíso , 01, Cachoeiro de Itapemirim, ES
226	202010183	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO(739)	UNIAO SOCIAL CAMILIANA	Rua São Camilo de Lellis Paraíso , 01, Cachoeiro de Itapemirim, ES
227	202010184	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS(1227)	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	Avenida São Desidério Ribeirão , 2440, Barreiras, BA
228	202010185	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS(1227)	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	Avenida São Desidério Ribeirão , 2440, Barreiras, BA
229	202010186	PSICOLOGIA (Bacharelado)		90 (noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS(1227)	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	Avenida São Desidério Ribeirão , 2440, Barreiras, BA
230	202010187	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JOSÉ(705)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA REALENGO - SEARA	Rua Marechal Soares D'Andrea Realengo , 90, Rio de Janeiro, RJ
231	202010188	DIREITO (Bacharelado)		94 (noventa e quatro)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JOSÉ(705)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA REALENGO - SEARA	Rua Marechal Soares D'Andrea Realengo , 90, Rio de Janeiro, RJ
232	202010189	TURISMO (Bacharelado)		100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JOSÉ(705)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E ASSISTENCIA REALENGO - SEARA	Rua Marechal Soares D'Andrea Realengo , 90, Rio de Janeiro, RJ
233	202010190	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		70 (setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA(5671)	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL SAO JOSE	Rua Major Porphirio Henriques Centro , 41, Itaperuna, RJ

234	202010191	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
235	202010192	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
236	202010193	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)		160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
237	202010194	DESIGN (Bacharelado)		80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
238	202010195	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
239	202010196	LOGÍSTICA (Tecnológico)		120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
240	202010197	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)		80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JUDAS TADEU(502)	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A	Avenida Rangel Pestana Vila Mathias CAMPUS UNIMONTE, 99, Santos, SP
241	202010198	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Rua Alexandre Guimarães Areal CAMPUS - PORTO VELHO - AREAL, 1927, Porto Velho, RO
242	202010199	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS(1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Rua Alexandre Guimarães Areal CAMPUS - PORTO VELHO - AREAL, 1927, Porto Velho, RO
243	202010200	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná(450)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca Jardim Aurélio Bernardi , 542, Ji-Paraná, RO
244	202010201	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná(450)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca Jardim Aurélio Bernardi , 542, Ji-Paraná, RO
245	202010202	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		100 (cem)	Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná(450)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca Jardim Aurélio Bernardi , 542, Ji-Paraná, RO
246	202010203	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO ROQUE(923)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO ROQUE	Rua Padre Marçal Centro , 30, São Roque, SP
247	202010204	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO ROQUE(923)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO ROQUE	Rua Padre Marçal Centro , 30, São Roque, SP
248	202010205	DIREITO (Bacharelado)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO ROQUE(923)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO ROQUE	Rua Padre Marçal Centro , 30, São Roque, SP
249	202010206	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO ROQUE(923)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO ROQUE	Rua Padre Marçal Centro , 30, São Roque, SP
250	202010207	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
251	202010208	Ciências (Bacharelado)	CONTÁBEIS	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
252	202010209	DESIGN (Bacharelado)		250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
253	202010226	GASTRONOMIA (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
254	202010211	GASTRONOMIA (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Avenida Frei Oreste Girardi Capivari , 3549, Campos do Jordão, SP
255	202010210	GASTRONOMIA (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Parque Doutor Octávio de Moura Andrade Centro , s/n, Águas de São Pedro, SP
256	202010227	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC(3985)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP



257	202010228	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO SENAC(3985)	UNIVERSITÁRIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
258	202010229	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO SENAC(3985)	UNIVERSITÁRIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
259	202010230	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO SENAC(3985)	UNIVERSITÁRIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
260	202010231	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SENAC(3985)	UNIVERSITÁRIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
261	202010232	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SENAC(3985)	UNIVERSITÁRIO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Av. Engenheiro Eusébio Stevaux Jurubatuba , nº 823, São Paulo, SP
262	202010233	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS(480)		FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	Avenida Alberto Torres Alto - até 491 - lado ímpar, 111, Teresópolis, RJ
263	202010234	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS(480)		FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	Avenida Alberto Torres Alto - até 491 - lado ímpar, 111, Teresópolis, RJ
264	202010235	DIREITO (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS(480)		FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	Avenida Alberto Torres Alto - até 491 - lado ímpar, 111, Teresópolis, RJ
265	202010236	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
266	202010237	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
267	202010238	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
268	202010240	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
269	202010241	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
270	202010242	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
271	202010239	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO(1556)		EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA	Rua Almirante Maximiano da Fonseca Eng. Luciano Cavalcante , 1395, Fortaleza, CE
272	202010243	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIAL DA BAHIA(1641)		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	Avenida Oceânica Ondina , 2717, Salvador, BA
273	202010244	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIAL DA BAHIA(1641)		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	Avenida Oceânica Ondina , 2717, Salvador, BA
274	202010245	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIAL DA BAHIA(1641)		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO FAMILIAR E SOCIAL	Avenida Adhemar de Barros Ondina , 40, Salvador, BA
275	202010246	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
276	202010247	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
277	202010248	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
278	202010249	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
279	202010250	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
280	202010251	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	CENTRO SOCIESC(1351)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Gothard Kaesemodel Anita Garibaldi Campus Marquês de Olinda - Sede, 833, Joinville, SC
281	202010252	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU(1618)		SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Pandiá Calógeras Jardim Blumenau , 272, Blumenau, SC
282	202010253	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU(1618)		SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Pandiá Calógeras Jardim Blumenau , 272, Blumenau, SC
283	202010254	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU(1618)		SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Pandiá Calógeras Jardim Blumenau , 272, Blumenau, SC
284	202010255	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU(1618)		SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Pandiá Calógeras Jardim Blumenau , 272, Blumenau, SC
285	202010256	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU(1618)		SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Rua Pandiá Calógeras Jardim Blumenau , 272, Blumenau, SC
286	202010257	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Paulista(1317)	Sudoeste	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Jardim Europa , 1001, Avaré, SP
287	202010258	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Paulista(1317)	Sudoeste	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Jardim Europa , 1001, Avaré, SP
288	202010259	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Paulista(1317)	Sudoeste	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Jardim Europa , 1001, Avaré, SP
289	202010260	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Paulista(1317)	Sudoeste	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Jardim Europa , 1001, Avaré, SP



290	202010261	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	Centro Universitário Sudoeste Paulista(1317)	INSTITUICAO CHADDAD DE ENSINO LTDA	Avenida Professor Celso Ferreira da Silva Jardim Europa , 1001, Avaré, SP
291	202010264	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO SUMARÉ(1388)	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	Rua Passos Belém , 36, São Paulo, SP
292	202010262	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	CENTRO SUMARÉ(1388)	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	Rua Coronel Luis Barroso Santo Amaro , 566, São Paulo, SP

293	202010263	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Três Rios Bom Retiro , 362, São Paulo, SP
294	202010265	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	175 (cento e setenta e cinco)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	RUA TUIUTI TATUAPÉ , 1442, São Paulo, SP
295	202010266	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Três Rios Bom Retiro , 362, São Paulo, SP
296	202010267	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	RUA TUIUTI TATUAPÉ , 1442, São Paulo, SP
297	202010270	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Coronel Luis Barroso Santo Amaro , 566, São Paulo, SP
298	202010271	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	AV. IMIRIM IMIRIM , 1424, São Paulo, SP
299	202010269	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Passos Belém , 36, São Paulo, SP
300	202010268	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Praça Domingos Correa da Cruz Santana , 14, São Paulo, SP
301	202010274	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	90 (noventa)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	RUA TUIUTI TATUAPÉ , 1442, São Paulo, SP
302	202010272	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Passos Belém , 36, São Paulo, SP
303	202010273	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Praça Domingos Correa da Cruz Santana , 14, São Paulo, SP
304	202010275	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	RUA TUIUTI TATUAPÉ , 1442, São Paulo, SP
305	202010277	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	RUA GONÇALO NUNES TATUAPÉ CHÁCARA CALIFÓRNIA, 366, São Paulo, SP
306	202010276	MARKETING (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO SUMARÉ(1388)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO EDUCACAO LTDA	SUMARE SUPERIOR DE ISES	Rua Três Rios Bom Retiro , 362, São Paulo, SP
307	202010278	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)		ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	CARUARUENSE	Avenida Portugal Universitário , 584, Caruaru, PE
308	202010279	DIREITO (Bacharelado)	594 (quinhentas noventa e quatro) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)		ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	CARUARUENSE	Avenida Portugal Universitário , 584, Caruaru, PE
309	202010280	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA(2409)		ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	CARUARUENSE	Avenida Portugal Universitário , 584, Caruaru, PE
310	202010281	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
311	202010282	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
312	202010283	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
313	202010284	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	110 (cento e dez)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
314	202010285	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta) e	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
315	202010286	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
316	202010287	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
317	202010288	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO TIRADENTES(4530)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE TIRADENTES S.A	EDUCACAO	Avenida Gustavo Paiva Cruz das Almas , 5.017, Maceió, AL
318	202010289	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos(4849)		ITPAC TOCANTINENSE INSTITUTO ANTONIO CARLOS S.A	PRESIDENTE	Avenida Filadélfia Setor Oeste , 568, Araguaína, TO
319	202010290	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos(4849)		ITPAC TOCANTINENSE INSTITUTO ANTONIO CARLOS S.A	PRESIDENTE	Avenida Filadélfia Setor Oeste , 568, Araguaína, TO
320	202010291	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO TOLEDO(1418)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.		Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP
321	202010292	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	CENTRO TOLEDO(1418)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.		Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP
322	202010293	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO TOLEDO(1418)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.		Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP
323	202010294	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO TOLEDO(1418)	UNIVERSITÁRIO	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.		Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP



324	202010295	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO(1418)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP
325	202010296	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO(1418)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.	Rua Antonio Afonso de Toledo Jardim Sumaré POLO NA SEDE, 595, Araçatuba, SP
326	202010297	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
327	202010298	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua dos Aimorés Lourdes Campus Sede Aimorés e NEAD, 1.451, Belo Horizonte, MG
328	202010299	CIÊNCIA ECONÔMICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua dos Aimorés Lourdes Campus Sede Aimorés e NEAD, 1.451, Belo Horizonte, MG
329	202010300	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua dos Aimorés Lourdes Campus Sede Aimorés e NEAD, 1.451, Belo Horizonte, MG
330	202010301	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua da Bahia Lourdes , 1.764, Belo Horizonte, MG
331	202010302	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua da Bahia Lourdes , 1.764, Belo Horizonte, MG
332	202010303	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua da Bahia Lourdes , 1.764, Belo Horizonte, MG
333	202010304	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
334	202010305	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Cristiano Machado Vila Cloris Campus Linha Verde, 11157, Belo Horizonte, MG
335	202010306	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
336	202010307	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
337	202010308	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Rua da Bahia Lourdes , 1.764, Belo Horizonte, MG
338	202010309	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
339	202010310	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Cristiano Machado Vila Cloris Campus Linha Verde, 11157, Belo Horizonte, MG
340	202010311	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Cristiano Machado Vila Cloris Campus Linha Verde, 11157, Belo Horizonte, MG
341	202010312	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A	Avenida Afonso Vaz de Melo Barreiro Campus Unatec Barreiro, 465, Belo Horizonte, MG
342	202010313	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário UNA de Betim(14028)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Avenida Governador Valadares Centro - de 400 a 698 - lado par, 640, Betim, MG
343	202010314	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNA de Betim(14028)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Avenida Governador Valadares Centro - de 400 a 698 - lado par, 640, Betim, MG
344	202010315	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNA de Betim(14028)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Avenida Governador Valadares Centro - de 400 a 698 - lado par, 640, Betim, MG
345	202010316	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	BR 262 Zona Rural , Km 480, Bom Despacho, MG
346	202010317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	BR 262 Zona Rural , Km 480, Bom Despacho, MG
347	202010318	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	BR 262 Zona Rural , Km 480, Bom Despacho, MG
348	202010319	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO(15452)	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	BR 262 Zona Rural , Km 480, Bom Despacho, MG
349	202010320	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE UBERLÂNDIA(1598)	INSTITUTO POLITECNICO DE ENSINO LTDA.	Alameda Paulina Margonari Jardim Karaíba UNIDADE SEDE, 59, Uberlândia, MG
350	202010321	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC(1233)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Manoel José de Arruda Jardim Europa Unidade II, 3100, Cuiabá, MT
351	202010322	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta) e	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC(1233)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Manoel José de Arruda Jardim Europa - de 2865/2866 a 3550/3551, 3001, Cuiabá, MT
352	202010323	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC(1233)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Manoel José de Arruda Jardim Europa - de 2865/2866 a 3550/3551, 3001, Cuiabá, MT

353	202010324	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIC(1233)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Manoel José de Arruda Jardim Europa - de 2865/2866 a 3550/3551, 3001, Cuiabá, MT
354	202010325	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	490 (quatrocentas e noventa)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Rua Venceslau Méier , 315, Rio de Janeiro, RJ
355	202010326	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
356	202010328	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
357	202010327	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Rua Venceslau Méier , 315, Rio de Janeiro, RJ
358	202010329	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
359	202010330	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
360	202010331	DESIGN (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
361	202010332	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Estrada de Jacarepaguá Jacarepaguá Unidade Jacarepaguá, 6860, Rio de Janeiro, RJ
362	202010333	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
363	202010334	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Rua Venceslau Méier , 315, Rio de Janeiro, RJ
364	202010335	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
365	202010336	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Rua Venceslau Méier , 315, Rio de Janeiro, RJ
366	202010338	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulo de Frontin Rio Comprido , 568, Rio de Janeiro, RJ
367	202010337	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Estrada de Jacarepaguá Jacarepaguá Unidade Jacarepaguá, 6860, Rio de Janeiro, RJ
368	202010339	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNICARIOCA(802)	ASSOCIACAO CARIOCA DE ENSINO SUPERIOR	Rua Venceslau Méier , 315, Rio de Janeiro, RJ
369	202010340	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)	Centro Universitário UniCuritiba(4045)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	BR 116 - Km 106,5 Pinheirinho , 18.805, Curitiba, PR
370	202010341	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO(1885)	GRUPO DOM BOSCO LTDA	Avenida Coronel Colares Moreira Jardim Renascença CAMPUS - SÃO LUÍS - RENASCENÇA, 443, São Luís, MA
371	202010342	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO(1885)	GRUPO DOM BOSCO LTDA	Avenida Coronel Colares Moreira Jardim Renascença CAMPUS - SÃO LUÍS - RENASCENÇA, 443, São Luís, MA
372	202010343	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO(1885)	GRUPO DOM BOSCO LTDA	Avenida Coronel Colares Moreira Jardim Renascença CAMPUS - SÃO LUÍS - RENASCENÇA, 443, São Luís, MA
373	202010344	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO(1487)	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Presidente Wenceslau Braz Lindóia Marumby, 1172, Curitiba, PR
374	202010345	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
375	202010346	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
376	202010347	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
377	202010348	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
378	202010349	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
379	202010350	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
380	202010351	PSICOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Centro Universitário UNIFAAT(5312)	INSTITUICAO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LIMITADA	Estrada Municipal Juca Sanches Jardim Brogotá - de 633/634 ao fim, 1050, Atibaia, SP
381	202010352	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro UNIFACEAR(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	Avenida das Araucárias Thomas Coelho , 3.803, Araucária, PR
382	202010353	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro UNIFACEAR(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	Avenida das Araucárias Thomas Coelho , 3.803, Araucária, PR
383	202010354	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Centro UNIFACEAR(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	Avenida das Araucárias Thomas Coelho , 3.803, Araucária, PR
384	202010355	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro UNIFACEAR(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	Avenida das Araucárias Thomas Coelho , 3.803, Araucária, PR
385	202010356	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro UNIFACEAR(1879)	ASSENAR - ENSINO DE ARAUCARIA LTDA - ME	Avenida das Araucárias Thomas Coelho , 3.803, Araucária, PR



386	202010357	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Unifacig(1984)	CENTRO ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	Av Avenida Getúlio Vargas Coqueiro , 733, Manhuaçu, MG
387	202010358	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário Unifacig(1984)	CENTRO ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	Av Avenida Getúlio Vargas Coqueiro , 733, Manhuaçu, MG
388	202010359	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário Unifacig(1984)	CENTRO ESTUDOS DE MANHUACU LTDA	Av Avenida Getúlio Vargas Coqueiro , 733, Manhuaçu, MG
389	202010360	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	Centro UNIFAFIBE(2774) Universitário	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	Rua Professor Orlando França de Carvalho Centro , 110/325 / 326, Bebedouro, SP
390	202010361	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Centro UNIFAFIBE(2774) Universitário	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	Rua Professor Orlando França de Carvalho Centro , 110/325 / 326, Bebedouro, SP
391	202010362	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	Centro UNIFAFIBE(2774) Universitário	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	Rua Professor Orlando França de Carvalho Centro , 110/325 / 326, Bebedouro, SP
392	202010363	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro UNIFAFIBE(2774) Universitário	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	Rua Professor Orlando França de Carvalho Centro , 110/325 / 326, Bebedouro, SP
393	202010364	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro UNIFAFIBE(2774) Universitário	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA DO NORTE PAULISTA	Rua Professor Orlando França de Carvalho Centro , 110/325 / 326, Bebedouro, SP
394	202010365	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIFAS(1883) UNIVERSITÁRIO	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
395	202010366	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
396	202010367	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
397	202010368	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
398	202010369	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
399	202010370	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
400	202010371	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
401	202010372	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	60 (sessenta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
402	202010373	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
403	202010374	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
404	202010375	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
405	202010376	MARKETING (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
406	202010377	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	CENTRO UNIFTEC(3333) UNIVERSITÁRIO	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Rua Gustavo Ramos Sehbe Cinquentenário , 107, Caxias do Sul, RS
407	202010378	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL(4429)	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Abrão Júlio Rahe Centro - até 1010/1011, 325, Campo Grande, MS

408	202010379	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL(4429)	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Abrão Júlio Rahe Centro - até 1010/1011, 325, Campo Grande, MS
409	202010380	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIGRAN CAPITAL(4429)	UNIGRAN EDUCACIONAL	Rua Abrão Júlio Rahe Centro - até 1010/1011, 325, Campo Grande, MS
410	202010381	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES(1666)	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	Rua Alvarenga Peixoto Santo Agostinho SEDE - CAMPUS - BELO HORIZONTE - SANTO AGOSTINHO, 1270, Belo Horizonte, MG
411	202010382	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES(1666)	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	Rua Alvarenga Peixoto Santo Agostinho SEDE - CAMPUS - BELO HORIZONTE - SANTO AGOSTINHO, 1270, Belo Horizonte, MG
412	202010383	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES(1666)	INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.	Rua Alvarenga Peixoto Santo Agostinho SEDE - CAMPUS - BELO HORIZONTE - SANTO AGOSTINHO, 1270, Belo Horizonte, MG
413	202010384	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNINORTE(2132)	UNIVERSITÁRIO UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	Alameda Hungria Jardim Europa BR 364, KM 02, 200, Rio Branco, AC
414	202010385	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	CENTRO UNINORTE(2132)	UNIVERSITÁRIO UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	Alameda Hungria Jardim Europa BR 364, KM 02, 200, Rio Branco, AC
415	202010386	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	CENTRO UNINORTE(2132)	UNIVERSITÁRIO UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	Alameda Hungria Jardim Europa BR 364, KM 02, 200, Rio Branco, AC

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)		Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202010387	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNINOVAFAPI(1563)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	Rua Vitorino Orthiges Fernandes Uruguai , 6123, Teresina, PI
2	202010388	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNINOVAFAPI(1563)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	Rua Vitorino Orthiges Fernandes Uruguai , 6123, Teresina, PI
3	202010389	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNINOVAFAPI(1563)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	Rua Vitorino Orthiges Fernandes Uruguai , 6123, Teresina, PI
4	202010390	DIREITO (Bacharelado)	288 (duzentas e oitenta e oito)	CENTRO UNINOVAFAPI(1563)	UNIVERSITÁRIO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA	Rua Vitorino Orthiges Fernandes Uruguai , 6123, Teresina, PI
5	202010391	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta e)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
6	202010392	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta e)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
7	202010393	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
8	202010394	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
9	202010395	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
10	202010396	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
11	202010397	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIRB(2076)	UNIVERSITÁRIO	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Tamburugy Patamares Colégio Diplomata, 474, Salvador, BA
12	202010398	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Alagoinhas(3864)	UNIRB -	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Altino Ribeiro Rocha Alagoinhas Velha Espaço Clube de Campo, s/n, Alagoinhas, BA
13	202010399	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Alagoinhas(3864)	UNIRB -	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Altino Ribeiro Rocha Alagoinhas Velha Espaço Clube de Campo, s/n, Alagoinhas, BA
14	202010400	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Alagoinhas(3864)	UNIRB -	UNIRB - UNIVERSIDADE REGIONAL BRASILEIRA S.A.	Rua Altino Ribeiro Rocha Alagoinhas Velha Espaço Clube de Campo, s/n, Alagoinhas, BA
15	202010401	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNISEP(1657)	UNIVERSITÁRIO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	Avenida Presidente Kennedy Nossa Senhora Aparecida , 2.601, Dois Vizinhos, PR
16	202010755	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNISEP(1657)	UNIVERSITÁRIO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AV UNIÃO DA VITÓRIA MINIGUAÇU , 14, Francisco Beltrão, PR
17	202010756	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNISEP(1657)	UNIVERSITÁRIO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	AV UNIÃO DA VITÓRIA MINIGUAÇU , 14, Francisco Beltrão, PR
18	202010402	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNISEP(1657)	UNIVERSITÁRIO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	Avenida Presidente Kennedy Nossa Senhora Aparecida , 2.601, Dois Vizinhos, PR
19	202010403	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO UNISEP(1657)	UNIVERSITÁRIO	UNISEP-UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA S/C LTDA	Avenida Presidente Kennedy Nossa Senhora Aparecida , 2.601, Dois Vizinhos, PR
20	202010404	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
21	202010405	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
22	202010406	DIREITO (Bacharelado)	395 (trezentas e noventa e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
23	202010407	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
24	202010408	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
25	202010409	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
26	202010410	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
27	202010411	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
28	202010412	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVEL(918)		UNIAO EDUCACIONAL DE CASCAVEL - UNIVEL LTDA	Avenida Tito Muffato Santa Cruz , 2317, Cascavel, PR
29	202010413	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário U:VERSE(2343)		SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Estrada Dias Martins Jardim Primavera - de 792 ao fim - lado par, 894, Rio Branco, AC
30	202010414	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Centro Universitário U:VERSE(2343)		SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Estrada Dias Martins Jardim Primavera - de 792 ao fim - lado par, 894, Rio Branco, AC
31	202010415	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Centro Universitário U:VERSE(2343)		SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Estrada Dias Martins Jardim Primavera - de 792 ao fim - lado par, 894, Rio Branco, AC
32	202010416	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário U:VERSE(2343)		SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Estrada Dias Martins Jardim Primavera - de 792 ao fim - lado par, 894, Rio Branco, AC
33	202010417	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	Centro Universitário U:VERSE(2343)		SOCIEDADE ACREANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Estrada Dias Martins Jardim Primavera - de 792 ao fim - lado par, 894, Rio Branco, AC



34	202010418	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO(2043)	TCC EDUCACAO, CIENCIA E CULTURA LTDA - EPP	Rua Monsenhor Frota Centro , 609, Icó, CE
35	202010419	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ(3042)	ASSOCIACAO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Acelino Rezende Fonte dos Matos , 132, Piripiri, PI
36	202010420	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ(3042)	ASSOCIACAO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Acelino Rezende Fonte dos Matos , 132, Piripiri, PI
37	202010421	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ(3042)	ASSOCIACAO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Acelino Rezende Fonte dos Matos , 132, Piripiri, PI
38	202010422	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CHRISTUS FACULDADE DO PIAUÍ(3042)	ASSOCIACAO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR	Rua Acelino Rezende Fonte dos Matos , 132, Piripiri, PI
39	202010423	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	CISNE - Faculdade Tecnológica de Quixadá(18067)	INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO DE QUIXADA LTDA	Av Avenida Doutor Antônio Moreira Magalhães Jardim dos Monólitos , 457, Quixadá, CE
40	202010424	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
41	202010425	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	60 (sessenta)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
42	202010426	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
43	202010427	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
44	202010428	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	60 (sessenta)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
45	202010429	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO(1854)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Santo Antonio Maria Claret Jardim Claret - de 1144/1145 a 1723/1724, 1724, Rio Claro, SP
46	202010430	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças(2591)	FUNDACAO GETULIO VARGAS	Praia de Botafogo Botafogo - até 284 - lado par, 190, Rio de Janeiro, RJ
47	202010431	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO(151)	FUNDACAO GETULIO VARGAS	Avenida 9 de Julho Bela Vista , 2029, São Paulo, SP
48	202010432	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO(151)	FUNDACAO GETULIO VARGAS	Avenida 9 de Julho Bela Vista , 2029, São Paulo, SP
49	202010433	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	Escola de Direito de São Paulo - FGV DIREITO SP(2128)	FUNDACAO GETULIO VARGAS	Avenida Nove de Julho Bela Vista Rua Rocha 220, 233, 245 e 247 e Rua Silvia 23, 2029, São Paulo, SP
50	202010434	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Escola de Direito e de Administração Pública do IDP(12247)	INSTITUTO BRASILIENSE DE DIREITO PUBLICO IDP LTDA	SGAS 607 Asa Sul L2 Sul, 49, Brasília, DF
51	202010435	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR FABRA(1908)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA	Rua Pouso Alegre Barcelona , 49, Serra, ES
52	202010436	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	ESCOLA DE ENSINO SUPERIOR FABRA(1908)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR FABRA	Rua Pouso Alegre Barcelona , 49, Serra, ES
53	202010437	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS(1436)	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	Rua Leonor Teles Adrianopolis Unidade SEDE, 153, Manaus, AM
54	202010438	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS(1436)	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	Rua Leonor Teles Adrianopolis Unidade SEDE, 153, Manaus, AM
55	202010439	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS(1436)	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	Rua Leonor Teles Adrianopolis Unidade SEDE, 153, Manaus, AM
56	202010440	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS(1436)	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA	Rua Leonor Teles Adrianopolis Unidade SEDE, 153, Manaus, AM
57	202010441	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA(2745)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	Rua Municipalidade Reduto , 530, Belém, PA
58	202010442	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA(2745)	ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA S/C LTDA - ESAMAZ	Rua Arcipreste Manoel Teodoro Batista Campos , 822, Belém, PA
59	202010443	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG(1723)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG	Avenida Industrial Jardim ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG, 1455, Santo André, SP
60	202010444	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	200 (duzentas)	ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG(1723)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG	Avenida Industrial Jardim ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO STRONG, 1455, Santo André, SP
61	202010445	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Escola Superior de Administração e Gestão Strong da Baixada Santista(4943)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR STRONG	Avenida Conselheiro Nébias Paquetá , 159, Santos, SP
62	202010446	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA(501)	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA SANTA LUIZA , 2190, Vitória, ES
63	202010447	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI(1694)	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	Rua Gonçalves Ledo Centro , 185, Criciúma, SC
64	202010448	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI(1694)	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	Rua Gonçalves Ledo Centro , 185, Criciúma, SC
65	202010449	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA - ESUCRI(1694)	ESUCRI - ESCOLA SUPERIOR DE CRICIUMA LTDA	Rua Gonçalves Ledo Centro , 185, Criciúma, SC
66	202010450	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO COMERCIAL E MARKETING(1714)	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	Rua Padre Dehon Hauer , 814, Curitiba, PR
67	202010451	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING(636)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Doutor Álvaro Alvim Vila Mariana , 123, São Paulo, SP
68	202010452	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	500 (quinhentas)	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING(636)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Doutor Álvaro Alvim Vila Mariana , 123, São Paulo, SP

69	202010453	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING(636)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Doutor Álvaro Alvim Vila Mariana , 123, São Paulo, SP
70	202010454	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)		ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING(636)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Doutor Álvaro Alvim Vila Mariana , 123, São Paulo, SP
71	202010455	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING(636)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Doutor Álvaro Alvim Vila Mariana , 123, São Paulo, SP
72	202010456	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DE PORTO ALEGRE(1327)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Guilherme Schell Santo Antônio , 350, Porto Alegre, RS
73	202010458	DESIGN (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DE PORTO ALEGRE(1327)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Guilherme Schell Santo Antônio , 350, Porto Alegre, RS
74	202010459	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)		ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DE PORTO ALEGRE(1327)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Guilherme Schell Santo Antônio , 350, Porto Alegre, RS
75	202010460	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DE PORTO ALEGRE(1327)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Guilherme Schell Santo Antônio , 350, Porto Alegre, RS
76	202010457	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	240 (duzentas quarenta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DE PORTO ALEGRE(1327)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua Guilherme Schell Santo Antônio , 350, Porto Alegre, RS
77	202010461	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DO RIO DE JANEIRO(944)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua do Rosário Centro , 90, Rio de Janeiro, RJ
78	202010463	JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DO RIO DE JANEIRO(944)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua do Rosário Centro , 90, Rio de Janeiro, RJ
79	202010462	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	230 (duzentas trinta)	e	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING DO RIO DE JANEIRO(944)	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	Rua do Rosário Centro , 90, Rio de Janeiro, RJ
80	202010464	TEOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)		ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA E ESPIRITUALIDADE FRANCISCANA(2287)	FUNDACAO SAO LOURENCO DE BRINDISI	Rua Tomas Edison Santo Antônio , 212, Porto Alegre, RS
81	202010465	DIREITO (Bacharelado)	315 (trezentas quinze)	e	ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA(2849)	FUNDACAO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA - FUNDACAO MDC	Rua Alvares Maciel SANTA EFIGÊNIA , 628, Belo Horizonte, MG
82	202010466	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE(2350)	SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA	Estrada da Providência Coqueiro Cidade Nova VIII, 10, Ananindeua, PA
83	202010467	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)		ESCOLA SUPERIOR NACIONAL DE SEGUROS(3710)	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG	Rua Senador Dantas Centro Subsolo, Loja, 2º, 3º e 4º andares, 74, Rio de Janeiro, RJ
84	202010468	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		ESTÁCIO FATERN - FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE(4566)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE EXCELENCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	Rua Dr Hernany Hugo Gomes Capim Macio , 90, Natal, RN
85	202010469	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)		ESTÁCIO FATERN - FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO NORTE(4566)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA DE EXCELENCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA	Rua Dr Hernany Hugo Gomes Capim Macio , 90, Natal, RN
86	202010470	GASTRONOMIA (Tecnológico)	200 (duzentas)		Estácio FIB - Centro Universitário Estácio da Bahia(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Xingu STIEP GILBERTO GIL, 179, Salvador, BA
87	202010471	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	Estácio FIB - Centro Universitário Estácio da Bahia(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Xingu STIEP GILBERTO GIL, 179, Salvador, BA
88	202010472	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E	150 (cento cinquenta)	e	Estácio FIB - Centro Universitário Estácio da Bahia(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Xingu STIEP GILBERTO GIL, 179, Salvador, BA
89	202010473	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)		Estácio FIB - Centro Universitário Estácio da Bahia(1058)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Barão de Cotegipe Calçada - Sub-distrito de Mares s/n, , Salvador, BA
90	202010474	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACITEN - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DE NATAL(12547)	UNIPB - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA - ME	Rua Corenel Estevam 1067 e 1415 Alecrim , 1067 e 1415, Natal, RN
91	202010475	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ROSADO(1401) ADELMAR	SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO,CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA - ME	Rua Gonçalves Cavalcante Cabral , 2858, Teresina, PI
92	202010476	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ROSADO(1401) ADELMAR	SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO,CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA - ME	Rua Gonçalves Cavalcante Cabral , 2858, Teresina, PI
93	202010477	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA(4531)	INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Br 101 Km 197 Capueiruçu Estrada Capueiruçu, s/n, Cachoeira, BA
94	202010478	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA(4531)	INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Br 101 Km 197 Capueiruçu Estrada Capueiruçu, s/n, Cachoeira, BA
95	202010479	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ADVENTISTA PARANAENSE(1613)	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO	Gleba Paçandu Zona Rural Lote 80, s/n, Ivatuba, PR
96	202010480	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)		FACULDADE ADVENTISTA PARANAENSE(1613)	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO	Gleba Paçandu Zona Rural Lote 80, s/n, Ivatuba, PR
97	202010481	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ALDETE MARIA ALVES(1068)	INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. DOMINGOS TEIXEIRA RESIDENCIAL RECANTO DOS LAGOS , 664, Iturama, MG
98	202010482	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)		FACULDADE ALDETE MARIA ALVES(1068)	INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. DOMINGOS TEIXEIRA RESIDENCIAL RECANTO DOS LAGOS , 664, Iturama, MG
99	202010483	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ALDETE MARIA ALVES(1068)	INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. DOMINGOS TEIXEIRA RESIDENCIAL RECANTO DOS LAGOS , 664, Iturama, MG
100	202010484	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	Avenida Bela Vista Jardim das Esmeralda , 26, Aparecida de Goiânia, GO
101	202010485	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)		FACULDADE ALFREDO NASSER(1573)	ASSOCIACAO APARECIDENSE DE EDUCACAO	Avenida Bela Vista Jardim das Esmeralda , 26, Aparecida de Goiânia, GO
102	202010486	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES(2288)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR ALMEIDA RODRIGUES LTDA - EPP	Rua Quinca Honório leão Morada do Sol , 1030, Rio Verde, GO
103	202010487	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE AMADEUS(2045)	SESA - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS LTDA	Rua Estância Centro , 937, Aracaju, SE
104	202010488	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE AMADEUS(2045)	SESA - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS LTDA	Rua Estância Centro , 937, Aracaju, SE
105	202010489	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM(2488)	LEGIAO DA CRUZ DE ERECHIM	Avenida Sete de Setembro Centro , 44, Erechim, RS
106	202010490	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ANGLICANA DE ERECHIM(2488)	LEGIAO DA CRUZ DE ERECHIM	Avenida Sete de Setembro Centro , 44, Erechim, RS



107	202010491	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA ANÁPOLIS(5550)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Universitária Centro , 683, Anápolis, GO
108	202010492	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGÜERA BAURU(5451)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Moussa Nakhli Tobias Parque Residencial do Castelo , 3-33, Bauru, SP
109	202010493	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGÜERA BAURU(5451)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Moussa Nakhli Tobias Parque Residencial do Castelo , 3-33, Bauru, SP
110	202010494	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA BAURU(5451)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Moussa Nakhli Tobias Parque Residencial do Castelo , 3-33, Bauru, SP
111	202010495	PSICOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGÜERA BAURU(5451)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Moussa Nakhli Tobias Parque Residencial do Castelo , 3-33, Bauru, SP
112	202010496	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA BRASÍLIA(1173)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Qs 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 Região Administrativa III Taguatinga Areal (Águas Claras), S/N, Brasília, DF
113	202010497	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA BRASÍLIA(1173)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Qs 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 Região Administrativa III Taguatinga Areal (Águas Claras), S/N, Brasília, DF
114	202010499	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Luís Otávio Taquaral , 1313, Campinas, SP
115	202010498	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Emília Stefanelli Ceregatti Jardim Morumbi Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade IV (SEDE), s/n, Campinas, SP

116	202010500	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua José Rosolem Jardim Londres Faculdade Anhanguera de Campinas - Unidade I, 171, Campinas, SP
117	202010501	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Luís Otávio Taquaral , 1313, Campinas, SP
118	202010502	DIREITO (Bacharelado)	78 (setenta e oito)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Luís Otávio Taquaral , 1313, Campinas, SP
119	202010503	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGÜERA CAMPINAS(4826)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Luís Otávio Taquaral , 1313, Campinas, SP
120	202010504	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL(4616)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Alexandre Rizzo Desvio Rizzo , 491, Caxias do Sul, RS
121	202010505	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL(4616)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Alexandre Rizzo Desvio Rizzo , 491, Caxias do Sul, RS
122	202010506	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	750 (setecentas e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA GUARULHOS(3603)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Papa Pio XII Macedo CAMPUS IV, 291, Guarulhos, SP
123	202010507	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA GUARULHOS(3603)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua do Rosário Macedo , 300, Guarulhos, SP
124	202010508	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Anhanguera Indaiatuba(3937)	de	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Cláudio Dal Canton Cidade Nova II , 89, Indaiatuba, SP
125	202010509	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Anhanguera Indaiatuba(3937)	de	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Cláudio Dal Canton Cidade Nova II , 89, Indaiatuba, SP
126	202010510	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Anhanguera Indaiatuba(3937)	de	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Cláudio Dal Canton Cidade Nova II , 89, Indaiatuba, SP
127	202010511	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA ITAPECERICA DA SERRA(4878)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida XV de Novembro Centro , 1586, Itapequerica da Serra, SP
128	202010512	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA ITAPECERICA DA SERRA(4878)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida XV de Novembro Centro , 1586, Itapequerica da Serra, SP
129	202010513	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	485 (quatrocentas e oitenta e cinco)	FACULDADE ANHANGUERA JACAREÍ(5555)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Santa Catarina Vila Pinheiro Unidade SEDE, 75, Jacareí, SP
130	202010514	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA JACAREÍ(5555)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Santa Catarina Vila Pinheiro Unidade SEDE, 75, Jacareí, SP
131	202010515	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA JOINVILLE(5668)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Presidente Campos Salles Glória , 850, Joinville, SC
132	202010516	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA JOINVILLE(5668)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Presidente Campos Salles Glória , 850, Joinville, SC
133	202010517	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA LIMEIRA(3936)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Clarino Peixoto de Oliveira Jardim Maria Brushi Modeneis , 280, Limeira, SP
134	202010518	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ANHANGUERA LIMEIRA(3936)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Clarino Peixoto de Oliveira Jardim Maria Brushi Modeneis , 280, Limeira, SP
135	202010519	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA LIMEIRA(3936)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Clarino Peixoto de Oliveira Jardim Maria Brushi Modeneis , 280, Limeira, SP
136	202010520	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO(1710)	DE DA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Quadra QS 1 Rua 210 Taguatinga Sul Salas 2031 A e B e Salas 2037 A e B, 40, Brasília, DF
137	202010521	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA OSASCO(1345)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
138	202010522	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA OSASCO(1345)	DE	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
139	202010523	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO(1830)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Paissandu Centro - de 1103/1104 a 1527/1528, 1200, Passo Fundo, RS
140	202010524	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO(1830)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Paissandu Centro - de 1103/1104 a 1527/1528, 1200, Passo Fundo, RS
141	202010525	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO(1830)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Paissandu Centro - de 1103/1104 a 1527/1528, 1200, Passo Fundo, RS
142	202010526	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO(1830)		ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Paissandu Centro - de 1103/1104 a 1527/1528, 1200, Passo Fundo, RS



143	202010527	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS(2191)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Fernando Osório Três Vendas , 2.301, Pelotas, RS
144	202010528	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA(12791)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso Campo Alegre , 3344, Pindamonhangaba, SP
145	202010529	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA(4656)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Santa Catarina Piracicamirim , 1.005, Piracicaba, SP
146	202010530	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA(4656)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Santa Catarina Piracicamirim , 1.005, Piracicaba, SP
147	202010531	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA(4656)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Santa Catarina Piracicamirim , 1.005, Piracicaba, SP
148	202010532	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE(13620)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Cavallhada Cavallhada , 4980, Porto Alegre, RS
149	202010533	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE(13620)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Cavallhada Cavallhada , 4980, Porto Alegre, RS
150	202010534	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO(5288)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eduardo Andréa Matarazzo Via Norte , 891, Ribeirão Preto, SP
151	202010535	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO(5288)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eduardo Andréa Matarazzo Via Norte , 891, Ribeirão Preto, SP
152	202010536	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO(5288)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eduardo Andréa Matarazzo Via Norte , 891, Ribeirão Preto, SP
153	202010537	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO(4013)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua 22 Be Chácara Luza , 669, Rio Claro, SP
154	202010538	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO(4013)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua 22 Be Chácara Luza , 669, Rio Claro, SP
155	202010539	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO(4013)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua 22 Be Chácara Luza , 669, Rio Claro, SP
156	202010540	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA(4138)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 2º Distrito Industrial , 1450, Santa Bárbara d'Oeste, SP
157	202010541	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA(4138)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 2º Distrito Industrial , 1450, Santa Bárbara d'Oeste, SP
158	202010542	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA(4138)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira 2º Distrito Industrial , 1450, Santa Bárbara d'Oeste, SP
159	202010543	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	140 (cento quarenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ(4652)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Dr. João Batista de Souza Soares Cidade Morumbi Unidade SEDE, 4.009, São José dos Campos, SP
160	202010544	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ(4652)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Dr. João Batista de Souza Soares Cidade Morumbi Unidade SEDE, 4.009, São José dos Campos, SP
161	202010545	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ(4652)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Dr. João Batista de Souza Soares Cidade Morumbi Unidade SEDE, 4.009, São José dos Campos, SP
162	202010546	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	Faculdade Anhanguera de São José-SC(2324)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Luiz Fagundes Picadas do Sul , 1.680, São José, SC
163	202010547	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas vinte)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO(1456)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Antônio Paschoal Jardim São José , 1954, Sertãozinho, SP
164	202010548	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO(1456)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Antônio Paschoal Jardim São José , 1954, Sertãozinho, SP
165	202010549	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA(4655)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Armando Pannunzio Jardim Vera Cruz , 1478, Sorocaba, SP
166	202010550	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA(4655)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Armando Pannunzio Jardim Vera Cruz , 1478, Sorocaba, SP
167	202010551	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ(11308)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eugênio Biancalana Duarte Jardim Primavera , 501, Sumaré, SP
168	202010552	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ(11308)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eugênio Biancalana Duarte Jardim Primavera , 501, Sumaré, SP
169	202010553	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ(11308)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Eugênio Biancalana Duarte Jardim Primavera , 501, Sumaré, SP
170	202010554	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA(1499)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rodovia Regis Bittencourt Centro , 199, Taboão da Serra, SP
171	202010555	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ(4141)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Avenida José Olegário de Barros Vila Nossa Senhora das Graças , 46/58, Taubaté, SP
172	202010556	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ(4141)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Avenida José Olegário de Barros Vila Nossa Senhora das Graças , 46/58, Taubaté, SP
173	202010558	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)		FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ(4141)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Avenida José Olegário de Barros Vila Nossa Senhora das Graças , 46/58, Taubaté, SP
174	202010557	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	120 (cento e vinte)		FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ(4141)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Av. Charles Schneider Pq. Senhor Bonfim , 585, Taubaté, SP
175	202010559	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí(1776)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua do Retiro Retiro , 3.000, Jundiaí, SP
176	202010560	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Anhanguera de Tecnologia de Jundiaí(1776)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua do Retiro Retiro , 3.000, Jundiaí, SP
177	202010561	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE(2194)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Av Avenida Rheingantz Vila Triângulo , 91, Rio Grande, RS

178	202010562	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE(2194)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Av Avenida Rheingantz Vila Triângulo , 91, Rio Grande, RS
179	202010563	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE(2194)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Av Avenida Rheingantz Vila Triângulo , 91, Rio Grande, RS
180	202010564	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE ANHANGUERA PITÁGORAS VOTORANTIM(11750)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. Juscelino Kubistchek de Oliveira Centro -, S/N, Votorantim, SP
181	202010565	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE ANTÔNIO MENEGHETTI(4810)	FOIL LTDA - EPP	Estrada Recanto Maestro Distrito Recanto Maestro , 338, Restinga Seca, RS
182	202010566	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE ANTÔNIO MENEGHETTI(4810)	FOIL LTDA - EPP	Estrada Recanto Maestro Distrito Recanto Maestro , 338, Restinga Seca, RS
183	202010567	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE APOGEU(4588)	APOGEU CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO LTDA - ME	Quadra 39 - Lotes 34/43 Setor Central Região Administrativa II - Gama, s/n, Brasília, DF
184	202010568	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	e	FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO(461)	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	Rua Alagoas HIGIENOPOLIS PRÉDIO 01, 903, São Paulo, SP
185	202010569	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO(461)	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	Rua Alagoas HIGIENOPOLIS PRÉDIO 01, 903, São Paulo, SP
186	202010570	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO(461)	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	Rua Alagoas HIGIENOPOLIS PRÉDIO 01, 903, São Paulo, SP
187	202010571	JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)		FACULDADE ARMANDO ALVARES PENTEADO(461)	FUNDACAO ARMANDO ALVARES PENTEADO	Rua Alagoas HIGIENOPOLIS PRÉDIO 01, 903, São Paulo, SP
188	202010574	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE ASA DE BRUMADINHO(1670)	INSTITUICAO EDUCACIONAL CECILIA MARIA DE MELO BARCELOS LTDA	Rodovia Mg 040 . , Km 49, Brumadinho, MG
189	202010575	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE ASA DE BRUMADINHO(1670)	INSTITUICAO EDUCACIONAL CECILIA MARIA DE MELO BARCELOS LTDA	Rodovia Mg 040 . , Km 49, Brumadinho, MG
190	202010576	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	290 (duzentas noventa)	e	Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
191	202010577	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
192	202010578	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
193	202010579	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
194	202010580	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
195	202010581	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Assis Gurgacz(1612)	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	Avenida Ministro Cirne Lima Jardim Coopagro , 2.565, Toledo, PR
196	202010582	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e	Faculdade AVEC de Vilhena(797)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Avenida Avenida Liliana Gonzaga Bela Vista , 1265, Vilhena, RO
197	202010583	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BRASILEIRA(1302)	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	Rua Altino Serbeto de Barros Pituba , 174, Salvador, BA
198	202010584	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BRASILEIRA(1302)	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	Rua Altino Serbeto de Barros Pituba , 174, Salvador, BA
199	202010585	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BRASILEIRA(1302)	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	Rua Altino Serbeto de Barros Pituba , 174, Salvador, BA
200	202010586	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE BRASILEIRA(1302)	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	Rua Altino Serbeto de Barros Pituba , 174, Salvador, BA
201	202010587	TEOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE BRASILEIRA(1302)	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	Rua Altino Serbeto de Barros Pituba , 174, Salvador, BA
202	202010588	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS(1346)	INSTITUTO PEDAGOGICO DE MINAS GERAIS LTDA	Rua Ponte Nova Floresta , 665, Belo Horizonte, MG
203	202010589	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS(1346)	INSTITUTO PEDAGOGICO DE MINAS GERAIS LTDA	Rua Ponte Nova Floresta , 665, Belo Horizonte, MG
204	202010590	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		Faculdade Batista do Cariri(15562)	SEMINARIO BATISTA DO CARIRI	Rua Aminadab Arruda Campos Muriti , 102, Crato, CE
205	202010591	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)		FACULDADE BATISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FABERJ(4066)	JUNTA DE EDUCACAO E ACAO SOCIAL DA CONVENCAO BATISTA FLUMINENSE	Avenida Alberto Torres Centro - de 103 a 407 - lado ímpar, 249/261, Campos dos Goytacazes, RJ
206	202010592	TEOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BATISTA DO RIO DE JANEIRO(1429)	SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA DO SUL DO BRASIL	Rua José Higino Tijuca Prédio 16, 416, Rio de Janeiro, RJ
207	202010593	TEOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE BATISTA PIONEIRA(4902)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL BATISTA PIONEIRA	Rua Dr. Pestana Centro , 1021, Ijuí, RS
208	202010594	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS(3397)	INSTITUTO BIBLICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS	Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos Japiim Centro de convenções Canaã, 1.655, Manaus, AM
209	202010595	CIÊNCIAS TEOLÓGICAS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS(3397)	INSTITUTO BIBLICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS	Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos Japiim Centro de convenções Canaã, 1.655, Manaus, AM
210	202010596	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BOAS NOVAS DE CIÊNCIAS TEOLÓGICAS, SOCIAIS E BIOTECNOLÓGICAS(3397)	INSTITUTO BIBLICO DA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS	Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos Japiim Centro de convenções Canaã, 1.655, Manaus, AM
211	202010597	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	e	FACULDADE BORGES MENDONÇA(1344)	SISTEMA DE ENSINO BORGES DE MENDONCA LTDA	Rua Santos Dumont Centro , 104, Florianópolis, SC
212	202010598	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BORGES MENDONÇA(1344)	SISTEMA DE ENSINO BORGES DE MENDONCA LTDA	Rua Santos Dumont Centro , 104, Florianópolis, SC
213	202010599	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão(15280)	CBPEX CONSULTORIA LTDA - EPP	Avenida Rio Grande do Sul Estados - de 1047/1048 ao fim, 1442, João Pessoa, PB
214	202010600	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)		FACULDADE BRASIL NORTE(2917)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Jose Tupinamba de Almeida Julião Ramos - de 251/252 a 1279/1280, 1202, Macapá, AP
215	202010601	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BRASIL NORTE(2917)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Jose Tupinamba de Almeida Julião Ramos - de 251/252 a 1279/1280, 1202, Macapá, AP
216	202010602	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CALAFIORI(2124)	MARCIO CALAFIORI RESENDE EIRELI - EPP	Avenida José Pio de Oliveira Cidade Jardim Industrial , 10, São Sebastião do Paraíso, MG



217	202010603	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CAMAQUENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS ADMINISTRATIVAS(454)	DE E	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DA REGIAO CENTRO SUL	Av. Cônego Luiz Walter Hanquet Centro , 151, Camaquã, RS
218	202010604	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CAMBURY FORMOSA(2266)	DE	CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS FORMOSA LTDA	Rua Manoel Alves Ferreira Centro Bloco I, 404, Formosa, GO
219	202010605	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAMBURY FORMOSA(2266)	DE	CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS FORMOSA LTDA	Rua Manoel Alves Ferreira Centro Bloco I, 404, Formosa, GO
220	202010606	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CANÇÃO NOVA(13527)		FUNDACAO JOAO PAULO II	Rua Carlos Pinto Filho Vila Cacarro , , Cachoeira Paulista, SP
221	202010607	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CANÇÃO NOVA(13527)		FUNDACAO JOAO PAULO II	Rua Carlos Pinto Filho Vila Cacarro , , Cachoeira Paulista, SP
222	202010608	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CAPIVARI(1918)		UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI	Avenida das Nações Unidas Santo André , 500, Capivari de Baixo, SC
223	202010609	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASA BRANCA(1373)		SOCIEDADE CIVIL DE EDUCACAO CASA BRANCA S/S LTDA - ME	Rodovia Sp 340 - Km 240 Rodovia Rodovia Casa Branca, s/n, Casa Branca, SP
224	202010610	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CÁSPER LÍBERO(200)		FUNDACAO CASPER LIBERO	Avenida Paulista Bela Vista 5º Andar, 900, São Paulo, SP
225	202010611	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CÁSPER LÍBERO(200)		FUNDACAO CASPER LIBERO	Avenida Paulista Bela Vista 5º Andar, 900, São Paulo, SP
226	202010612	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE CATHEDRAL(5520)		FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Luis Canuto Chaves Caçari , 293, Boa Vista, RR
227	202010613	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE CATHEDRAL(5520)		FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Luis Canuto Chaves Caçari , 293, Boa Vista, RR
228	202010614	PSICOLOGIA (Bacharelado)	96 (noventa e seis)	FACULDADE CATHEDRAL(5520)		FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	Avenida Luis Canuto Chaves Caçari , 293, Boa Vista, RR
229	202010615	TEOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e FACULDADE CATÓLICA FORTALEZA(2485)	DE	ARQUIDIOCESE FORTALEZA	Avenida Dom Manuel Centro Seminário da Prainha, 03, Fortaleza, CE
230	202010616	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE CATÓLICA DE MATO GROSSO(15433)		ASSOCIACAO DOM AQUINO CORREA - ADAC	Rua do Seminário Cristo Rei , 105, Várzea Grande, MT
231	202010617	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CATÓLICA DE POUSO ALEGRE(3522)		FUNDACAO EDUCACIONAL DOM JOSE D'ANGELO NETO	Av Avenida Mauro Tomasini São Carlos , 75, Pouso Alegre, MG
232	202010618	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA(4594)	DE	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CULTURA NA AMAZONIA MOACYR GRECHI - AASCAM	Gonçalves Dias Centro , 290, Porto Velho, RO
233	202010619	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA(14288)		FUNDACAO DOM JAIME DE BARROS CAMARA	Rua Deputado Antônio Edu Vieira Pantanal , 1524, Florianópolis, SC
234	202010620	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE CATÓLICA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS(15521)		ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DA DIOCESE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	Avenida São João Jardim das Colinas - de 2001/2002 ao fim , 2650, São José dos Campos, SP
235	202010621	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE(2741)	DOM	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE	Rua Santa Cruz Centro , 557, Araguaína, TO
236	202010622	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE(2741)	DOM	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE	Rua Santa Cruz Centro , 557, Araguaína, TO
237	202010623	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE(2741)	DOM	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ORIONE	Rua Santa Cruz Centro , 557, Araguaína, TO
238	202010624	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE(4847)		ASSOCIACAO SANTA TERESINHA DE MOSSORO	Praça Dom João Costa Santo Antônio , 511, Mossoró, RN
239	202010625	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA(1375)	DA	FUNDACAO ARCO IRIS DE ARAPUTANGA	AVENIDA 23 DE MAIO CENTRO , S/N, Araputanga, MT
240	202010626	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA(1375)	DA	FUNDACAO ARCO IRIS DE ARAPUTANGA	AVENIDA 23 DE MAIO CENTRO , S/N, Araputanga, MT
241	202010627	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA(3644)	SANTA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MADRE FRANCISCA LECHNER - CAICO S/S LIMITADA - EPP	Rua Visitador Fernandes Centro (Educandário Santa Teresinha), 78, Caicó, RN

242	202010628	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA(3644)	SANTA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MADRE FRANCISCA LECHNER - CAICO S/S LIMITADA - EPP	Rua Visitador Fernandes Centro (Educandário Santa Teresinha), 78, Caicó, RN
243	202010629	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e FACULDADE CATUAÍ(1789)		AEC - ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMBE	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto Condomínio Residencial Castelo Branco , 210, Cambé, PR
244	202010630	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CATUAÍ(1789)		AEC - ASSOCIACAO DE ENSINO DE CAMBE	Rua Bento Munhoz da Rocha Neto Condomínio Residencial Castelo Branco , 210, Cambé, PR
245	202010631	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas vinte)	e FACULDADE CDL(4784)		CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	Rua 25 de Março Centro , 882, Fortaleza, CE
246	202010632	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	220 (duzentas vinte)	e FACULDADE CDL(4784)		CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	Rua 25 de Março Centro , 882, Fortaleza, CE
247	202010633	LOGÍSTICA (Tecnológico)	220 (duzentas vinte)	e FACULDADE CDL(4784)		CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	Rua 25 de Março Centro , 882, Fortaleza, CE
248	202010634	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE CEARENSE(2410)		CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA	Avenida João Pessoa Damas , 4005, Fortaleza, CE
249	202010635	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CEARENSE(2410)		CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA	Avenida João Pessoa Damas , 4005, Fortaleza, CE
250	202010636	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e FACULDADE CEARENSE(2410)		CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA	Avenida João Pessoa Damas , 4005, Fortaleza, CE
251	202010637	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE CENECISTA CAPIVARI(625)	DE	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Barão do Rio Branco Centro , 374, Capivari, SP
252	202010638	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CENTRAL CRISTALINA(1696)	DE	SOCIEDADE CENTRAL DE ENSINO SUPERIOR - EPP	Rua Getúlio Vargas Centro , 1.478, Cristalina, GO
253	202010639	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	90 (noventa)	Faculdade Cesgranrio(17738)		FUNDACAO CESGRANRIO	Rua Cosme Velho Cosme Velho - até 799 - lado ímpar, 155, Rio de Janeiro, RJ
254	202010640	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Cesmac do Sertão(17224)		FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	Rua Bráulio Montenegro Vila Maria de 285/286 ao fim, , Palmeira dos Índios, AL
255	202010641	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Cesmac do Sertão(17224)		FUNDACAO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA-FEJAL	Rua Bráulio Montenegro Vila Maria de 285/286 ao fim, , Palmeira dos Índios, AL



256	202010642	GASTRONOMIA (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE CESUMAR (14403)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Rua Itajubá Bairro Portão UNIDADE ITAJUBÁ, 673, Curitiba, PR
257	202010643	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE CESUMAR (14403)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Rua Itajubá Bairro Portão UNIDADE ITAJUBÁ, 673, Curitiba, PR
258	202010644	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE CESUMAR (14403)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Rua Itajubá Bairro Portão UNIDADE ITAJUBÁ, 673, Curitiba, PR
259	202010645	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE CESUMAR (14403)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Rua Itajubá Bairro Portão UNIDADE ITAJUBÁ, 673, Curitiba, PR
260	202010646	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE CESUSC(1469)	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	Rodovia SC 401, Km 10 Santo Antônio de Lisboa CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, s/n, Florianópolis, SC
261	202010647	DIREITO (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta)	e	FACULDADE CESUSC(1469)	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	Rodovia SC 401, Km 10 Santo Antônio de Lisboa CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, s/n, Florianópolis, SC
262	202010648	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CESUSC(1469)	CESUSC - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA LTDA	Rodovia SC 401, Km 10 Santo Antônio de Lisboa CAMPUS - FLORIANÓPOLIS - SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, s/n, Florianópolis, SC
263	202010649	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)		FACULDADE CLARETIANA DE TEOLOGIA(4938)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	Avenida Presidente Getúlio Vargas Rebouças , 1193, Curitiba, PR
264	202010650	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e	FACULDADE CNEC CAMPO LARGO(1417)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Rui Barbosa Centro Prédio Escolar, 541, Campo Largo, PR
265	202010651	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE CNEC FARROUPILHA(631)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Rua Quatorze de Julho Centro , 339, Farroupilha, RS
266	202010652	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE CNEC FARROUPILHA(631)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Rua Quatorze de Julho Centro , 339, Farroupilha, RS
267	202010653	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE CNEC FARROUPILHA(631)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Rua Quatorze de Julho Centro , 339, Farroupilha, RS
268	202010654	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CNEC GRAVATAÍ(2184)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Avenida Dr. José Loureiro da Silva Centro , 1991, Gravataí, RS
269	202010655	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CNEC GRAVATAÍ(2184)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Avenida Dr. José Loureiro da Silva Centro , 1991, Gravataí, RS
270	202010656	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CNEC ILHA DO GOVERNADOR(1928)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Estrada do Galeão Jardim Guanabara - Ilha do Governador , s/n, Rio de Janeiro, RJ
271	202010657	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)		FACULDADE CNEC ILHA DO GOVERNADOR(1928)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Estrada do Galeão Jardim Guanabara - Ilha do Governador , s/n, Rio de Janeiro, RJ
272	202010659	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	106 (cento e seis)		FACULDADE CNEC ITABORAÍ(1156)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Presidente Costa e Silva Centro , 212, Itaboraí, RJ
273	202010658	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CNEC ITABORAÍ(1156)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Avenida Vinte e Dois de Maio Centro , 5300, Itaboraí, RJ
274	202010660	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE CNEC ITABORAÍ(1156)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Avenida Vinte e Dois de Maio Centro , 5300, Itaboraí, RJ
275	202010661	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdade CNEC Joinville(1530)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Coronel Francisco Gomes Anita Garibaldi , 1290, Joinville, SC
276	202010662	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdade CNEC Joinville(1530)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Coronel Francisco Gomes Anita Garibaldi , 1290, Joinville, SC
277	202010663	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	Faculdade CNEC Joinville(1530)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Coronel Francisco Gomes Anita Garibaldi , 1290, Joinville, SC
278	202010664	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	Faculdade CNEC Joinville(1530)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Coronel Francisco Gomes Anita Garibaldi , 1290, Joinville, SC
279	202010665	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE CNEC NOVA PETRÓPOLIS(2084)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua 28 de Fevereiro Logradouro , 100, Nova Petrópolis, RS
280	202010666	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS(2334)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Renascer da Terceira Idade Jardim Campomar , s/n, Rio das Ostras, RJ
281	202010667	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS(2334)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Renascer da Terceira Idade Jardim Campomar , s/n, Rio das Ostras, RJ
282	202010668	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE CNEC RIO DAS OSTRAS(2334)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Renascer da Terceira Idade Jardim Campomar , s/n, Rio das Ostras, RJ
283	202010669	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO(1231)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Professor Doutor João Augusto Rodrigues Harmonia , 471, Santo Ângelo, RS
284	202010670	DIREITO (Bacharelado)	163 (cento e sessenta e três)		FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO(1231)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Professor Doutor João Augusto Rodrigues Harmonia , 471, Santo Ângelo, RS
285	202010671	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE CNEC UNAÍ(1070)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Celina Lisboa Frederico Centro , 142, Unaí, MG
286	202010672	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE CNEC VARGINHA(627)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	Rua Professor Felipe Tiago Gomes Vila Bueno , 173, Varginha, MG
287	202010673	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CONCÓRDIA(2903)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CONCORDIA LTDA	Rua Rua Anita Garibaldi Primavera Acesso Contorno Norte, 3185, Concórdia, SC
288	202010674	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE CRISTÃ DE CURITIBA(12754)	ASSOC EDUC DA IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURITIBA	Rua Presidente Faria Centro Faculdade Cristã de Curitiba, 275, Curitiba, PR
289	202010675	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE CRISTO REI(1903)	SOCIEDADE DE EDUCACAO S/S LTDA	Rodovia PR 160 Conjunto Universitário Saída para Leópolis, KM 04, Cornélio Procopio, PR
290	202010676	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DA ALTA PAULISTA(2056)	INSTITUICAO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA LTDA	Rua Mandaguaris Centro , 1010, Tupã, SP
291	202010677	DIREITO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta)	e	FACULDADE DA ALTA PAULISTA(2056)	INSTITUICAO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA LTDA	Rua Mandaguaris Centro , 1010, Tupã, SP
292	202010678	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DA ALTA PAULISTA(2056)	INSTITUICAO DOM BOSCO DE ENSINO E CULTURA LTDA	Rua Mandaguaris Centro , 1010, Tupã, SP



293	202010679	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ(2244)	AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.	Av. Durval de Góes Monteiro Tabuleiro do Martins Unidade Sede (Atual), 4354, Maceió, AL
294	202010680	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ(2244)	AESA ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.	Av. Durval de Góes Monteiro Tabuleiro do Martins Unidade Sede (Atual), 4354, Maceió, AL
295	202010681	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA ESCADA(1881)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE	Rua Coronel Antônio Marques Centro , 67, Escada, PE
296	202010682	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
297	202010683	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
298	202010684	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
299	202010685	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
300	202010686	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
301	202010687	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS(1400)	INSTITUTO EUVALDO LODI DO NUCLEO REGIONAL PARANA	Avenida Rui Barbosa Afonso Pena , 5881, São José dos Pinhais, PR
302	202010688	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ(3631)	ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA	Avenida Rui Barbosa Bairro das Graças , 1426, Recife, PE
303	202010689	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ(3631)	ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA	Avenida Rui Barbosa Bairro das Graças , 1426, Recife, PE

304	202010690	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS(77)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DOS LAGOS	Avenida Professora Júlia Kubitschek JARDIM FLAMBOYANT , 80, Cabo Frio, RJ
305	202010691	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA(1664)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO LTDA	Rua São Paulo Jardim Alterosa , 958, Vespasiano, MG
306	202010692	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DA SEUNE(1051)	SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA	Avenida Dom Antônio Brandão FAROL , 204, Maceió, AL
307	202010693	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO(1864)	ASSOCIACAO BRASILIENSE DE EDUCACAO	Rua José Posser Pelegrino , 275, Marau, RS
308	202010694	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO BELO(1843)	CEMES CENTRO MINEIRO DO ENSINO SUPERIOR	Rua Professora Lady Alvarenga Neves Jardim Europa , 30, Campo Belo, MG
309	202010695	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CATAGUASES(1926)	FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAYETTE DE ANDRADA	Rua Nogueira Neves Centro 6º andar, 187, Cataguases, MG
310	202010696	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS(1438)	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	Avenida Alan Turing Cidade Universitária , s/n, Campinas, SP
311	202010697	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO(1497)	ORGANIZACAO APARECIDO PIMENTEL DE EDUCACAO E CULTURA - OAPEC	Praça Dr. Pedro César Sampaio Centro , 31, Santa Cruz do Rio Pardo, SP
312	202010698	DESIGN (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LIMEIRA(1788)	PHD EDUCACIONAL LTDA - ME	Avenida Engenheiro Antonio Eugênio Lucato Vila Camargo , 2515, Limeira, SP
313	202010699	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LIMEIRA(1788)	PHD EDUCACIONAL LTDA - ME	Avenida Engenheiro Antonio Eugênio Lucato Vila Camargo , 2515, Limeira, SP
314	202010700	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LIMEIRA(1788)	PHD EDUCACIONAL LTDA - ME	Avenida Engenheiro Antonio Eugênio Lucato Vila Camargo , 2515, Limeira, SP
315	202010701	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ARTES DE LIMEIRA(1788)	PHD EDUCACIONAL LTDA - ME	Avenida Engenheiro Antonio Eugênio Lucato Vila Camargo , 2515, Limeira, SP
316	202010702	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
317	202010703	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
318	202010704	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
319	202010705	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
320	202010706	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
321	202010707	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
322	202010708	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE(1151)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA GRACCHO CARDOSO S/C LTDA	Travessa Sargento Duque Industrial , 85, Aracaju, SE
323	202010709	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS(1834)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo Distrito Industrial Hatsuta , D 1200, Agudos, SP
324	202010710	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS(1834)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo Distrito Industrial Hatsuta , D 1200, Agudos, SP
325	202010711	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS(1834)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo Distrito Industrial Hatsuta , D 1200, Agudos, SP
326	202010712	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE AGUDOS(1834)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE AGUDOS	Avenida Marginal Vereador Delfino Tendolo Distrito Industrial Hatsuta , D 1200, Agudos, SP
327	202010713	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP



328	202010715	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
329	202010716	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
330	202010717	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
331	202010718	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
332	202010719	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
333	202010757	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
334	202010714	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	100 (cem)	FACULDADE DE AMERICANA(1310)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMERICANENSE	Rua Joaquim Boer Jardim Luciene , 733, Americana, SP
335	202010758	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE AMPÉRE(2620)	CAES - CENTRO AMPERENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	Av. Zilda Arns Floresta FAMPER, 183, Ampére, PR
336	202010759	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE APUCARANA(1325)	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	Rua Osvaldo de Oliveira Jardim Flamingos , 600, Apucarana, PR
337	202010760	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE APUCARANA(1325)	CESUAP CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE APUCARANA	Rua Osvaldo de Oliveira Jardim Flamingos , 600, Apucarana, PR
338	202010761	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade de Araraquara(3436)	UNIVERSIDADE BRASIL	Rua Mahiba Barcha Jardim das Flores , 1169 , Araraquara, SP
339	202010762	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE BALSAS(4399)	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	Br 230 Km 5 Fazenda Malidere 4 , s/n, Balsas, MA
340	202010763	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE BALSAS(4399)	UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA	Br 230 Km 5 Fazenda Malidere 4 , s/n, Balsas, MA
341	202010764	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE BOITUVA(1545)	UNIESP S.A	Rodovia Sp 129 Campo de Boituva , Km 14, Boituva, SP
342	202010765	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADE DE BOITUVA(1545)	UNIESP S.A	Rodovia Sp 129 Campo de Boituva , Km 14, Boituva, SP
343	202010766	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade de Botucatu(17593)	ESCOLA UNIVERSITARIA DE BOTUCATU E REGIAO LTDA	Avenida Paula Vieira Vila Jahu Bairro Vila Ema, 542, Botucatu, SP
344	202010767	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CAMPINA GRANDE(2027)	UNESC-PB UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA - ME	Rua Coronel Antonio Pessoa Centro , 111, Campina Grande, PB
345	202010768	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta) e	FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL(1679)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LESTE DO PARANA LTDA - EPP	Rua Duilio Calderari Jardim Paulista , 600, Campina Grande do Sul, PR
346	202010769	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta) e	FACULDADE DE CASCAVEL(1258)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Rocha Pombo Região do Lago 4 , 2.005, Cascavel, PR
347	202010770	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CASCAVEL(1258)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Rocha Pombo Região do Lago 4 , 2.005, Cascavel, PR
348	202010771	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade de Castelo - Multivix Castelo(1245)	MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Avenida Nicanor Marques Centro , 245, Castelo, ES
349	202010772	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA(2117)	UESPAR - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANA LTDA - EPP	Avenida Presidente Kennedy Jardim Itália , 2300, Palotina, PR
350	202010773	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL(1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Cuiabá Jardim Clodoaldo - de 2945 a 3205 - lado ímpar, 3087, Cacoal, RO
351	202010774	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL(1917)	SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Rosilene Xavier Transpadini Jardim Eldorado , 2.070, Cacoal, RO
352	202010775	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS(152)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	Rua Salete Barris , 50, Salvador, BA
353	202010776	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM(607)	FUNDACAO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM - FEVIT.	Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua - Br 482 Morro Grande , Km 05, Cachoeiro de Itapemirim, ES
354	202010777	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS(191)	FUNDACAO TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES	Avenida Ernani Cardoso Cascadura , 335, Rio de Janeiro, RJ
355	202010778	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA(1021)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA	Av Antonio Xavier de Moraes SAPUCAIA , 3, Timbaúba, PE
356	202010780	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS(1439)	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	Avenida Alan Turing Cidade Universitária , 805, Campinas, SP
357	202010781	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS(1439)	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	Avenida Alan Turing Cidade Universitária , 805, Campinas, SP
358	202010782	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS(1439)	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	Avenida Alan Turing Cidade Universitária , 805, Campinas, SP
359	202010779	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS(1439)	PROMOCAO DO ENSINO DE QUALIDADE S/A	Avenida Alan Turing Cidade Universitária , 805, Campinas, SP
360	202010783	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ
361	202010784	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ
362	202010785	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ
363	202010787	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ
364	202010788	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ
365	202010786	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO(473)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOM BOSCO	Avenida Professor Antonio Esteves Morada da Colina , 01, Resende, RJ



366	202010789	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO(139)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DR. ODILON FERNANDES	Rua Ronam Martins Marquez Universitário , 487, Uberaba, MG
367	202010790	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade de Ciências Educacionais de Capim Grosso(2753)	INSTITUTO DIAMANTINA DE EDUCACAO LTDA	Rua Floresta Loteamento Pousada das Mangueiras Sede, s/n, Capim Grosso, BA
368	202010791	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EMPREENDEDORISMO(2067)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS S/C - EPP	Praça Doutor Renato Machado Centro UNIDADE SEDE, 10C, Santo Antônio de Jesus, BA
369	202010792	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TERESINA(1712)	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Coelho de Resende Marquês , 2119, Teresina, PI
370	202010793	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE TERESINA(1712)	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Coelho de Resende Marquês , 2119, Teresina, PI
371	202010794	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE UNAÍ - FACTU(1019)	ASSOCIACAO DE ENSINO E PESQUISA DE UNAÍ AEPU	Rua Rua Eduardo Rodrigues Barbosa Centro , 180, Unaí, MG
372	202010795	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO(2763)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO GOTARDO LTDA - EPP	Avenida Francisco Resende Filho Boa Esperança , 35, São Gotardo, MG
373	202010796	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS PADRE ARNALDO JANSSEN(1860)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	Praça João Pessoa Funcionários , 200, Belo Horizonte, MG
374	202010797	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS PADRE ARNALDO JANSSEN(1860)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	Praça João Pessoa Funcionários , 200, Belo Horizonte, MG
375	202010798	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA(144)	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA	Rodovia PE 15, KM 3.6 Ouro Preto , S/N, Olinda, PE
376	202010799	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA(144)	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA	Rodovia PE 15, KM 3.6 Ouro Preto , S/N, Olinda, PE
377	202010800	PSICOLOGIA (Bacharelado)	175 (cento e setenta e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA(144)	ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA	Rodovia PE 15, KM 3.6 Ouro Preto , S/N, Olinda, PE
378	202010801	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO(760)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA - SOPECE	Avenida João de Barros Boa Vista , 561, Recife, PE
379	202010802	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE PERNAMBUCO(760)	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE CULTURA E ENSINO LTDA - SOPECE	Avenida João de Barros Boa Vista , 561, Recife, PE
380	202010803	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO(4724)	INSTITUTO VALE EDUCACAO	Rua dos Andradas Vila Brasil , 1039, Cruzeiro, SP
381	202010804	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO(4724)	INSTITUTO VALE EDUCACAO	Rua dos Andradas Vila Brasil , 1039, Cruzeiro, SP
382	202010805	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO(4724)	INSTITUTO VALE EDUCACAO	Rua dos Andradas Vila Brasil , 1039, Cruzeiro, SP
383	202010806	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO(3617)	SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUCAO DE JATINA - ME	Rua Coronel Trapiá Centro , 202, Belém de São Francisco, PE
384	202010807	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE IGARASSU(1136)	ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA BR 101-NORTE, KM 25 Centro , S/N, Igarassu, PE
385	202010808	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE IGARASSU(1136)	ASSOCIACAO IGARASSUENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA BR 101-NORTE, KM 25 Centro , S/N, Igarassu, PE
386	202010809	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA(410)	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Almeida Cunha Santo Amaro , 100, Recife, PE
387	202010810	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA(410)	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Almeida Cunha Santo Amaro , 100, Recife, PE
388	202010811	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA(410)	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Almeida Cunha Santo Amaro , 100, Recife, PE
389	202010812	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA(410)	ASSOCIACAO RECIFENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Almeida Cunha Santo Amaro , 100, Recife, PE
390	202010813	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS(2702)	UNEST - UNIAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MEDIO TOCANTINS LTDA - ME	Av. Transbrasiliana Vila Milena Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 27 (nºs 2625, 2641, 2661, 2665 e 2675), 2625, Paraíso do Tocantins, TO
391	202010814	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, GERENCIAIS E EDUCAÇÃO DE SINOP(1305)	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Alexandre Ferronato Setor Industrial - de 501/502 a 989/990, 955, Sinop, MT
392	202010815	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS(351)	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA	Alameda Ezequiel Dias Centro , 275, Belo Horizonte, MG
393	202010816	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1572)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO SUL DA BAHIA LTDA	Rodovia Br 101 Km 808 Santo Antonio do Monte PRÉDIO, 1130, Itamaraju, BA
394	202010818	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1572)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO SUL DA BAHIA LTDA	Rodovia Br 101 Km 808 Santo Antonio do Monte PRÉDIO, 1130, Itamaraju, BA
395	202010817	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1783)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rodovia Br 282 Km 528 Linha Limeira , S/N, Xaxim, SC
396	202010819	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS(1572)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO EXTREMO SUL DA BAHIA LTDA	Rodovia Br 101 Km 808 Santo Antonio do Monte PRÉDIO, 1130, Itamaraju, BA
397	202010820	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE(2233)	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - EPP	Avenida Antônio Carlos Lagoinha 1º ao 4º andar, 521, Belo Horizonte, MG
398	202010821	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE(2233)	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - EPP	Avenida Antônio Carlos Lagoinha 1º ao 4º andar, 521, Belo Horizonte, MG
399	202010822	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE(2233)	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - EPP	Avenida Antônio Carlos Lagoinha 1º ao 4º andar, 521, Belo Horizonte, MG
400	202010823	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE(2233)	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - EPP	Avenida Antônio Carlos Lagoinha 1º ao 4º andar, 521, Belo Horizonte, MG
401	202010824	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE BELO HORIZONTE(2233)	BAIAO CONSULTORIA & CONTABILIDADE LTDA - EPP	Avenida Antônio Carlos Lagoinha 1º ao 4º andar, 521, Belo Horizonte, MG
402	202010825	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA(2270)	SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCACAO DE EXTREMA	Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva Vila Rica , s/n, Extrema, MG
403	202010826	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE EXTREMA(2270)	SOCIEDADE UNIFICADA DE EDUCACAO DE EXTREMA	Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva Vila Rica , s/n, Extrema, MG
404	202010827	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE MARABÁ(5038)	UNIMA - SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFICADA DE MARABA LTDA - ME	Quadra 08 Lote 01 - Loteamento Novo Progresso São Felix , s/n, Marabá, PA
405	202010828	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Estrada Nanci Eunice Km 01, 900, Sinop, MT
406	202010829	PSICOLOGIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE SINOP(2005)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Estrada Nanci Eunice Km 01, 900, Sinop, MT
407	202010830	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS - FACESM(508)	CENTRO REGIONAL DE CULTURA	Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves São Judas Tadeu , 45, Itajubá, MG



408	202010831	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO(796)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO LOURENCO S/S LTDA - EPP	Rua Caiçara Centro , 2114, Jaciara, MT
409	202010832	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO(796)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DO SAO LOURENCO S/S LTDA - EPP	Rua Caiçara Centro , 2114, Jaciara, MT
410	202010833	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DE TECNOLOGIAS DE AGUA BOA(4126)	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DO ARAGUAIA	Avenida Planalto Cidade Universitária Esquina com a Avenida Universitária, s/n, Água Boa, MT
411	202010834	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA(1281)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA S/S LTDA	Rodovia Francisco Alves Negrão (SP 258) Pilão d'Água , Km 285, Itapeva, SP
412	202010835	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE COLIDER(1785)	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITARIOS DE COLIDER	Avenida Senador Julio Campos Centro Loteamento TREVO, 995, Colíder, MT
413	202010836	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA(1328)	SOEC SOCIEDADE OLINDENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Av.Getúlio Vargas Bairro Novo , 1360, Olinda, PE

414	202010837	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA(1328)	SOEC SOCIEDADE OLINDENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Av.Getúlio Vargas Bairro Novo , 1360, Olinda, PE
415	202010838	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO PITÁGORAS GUARAPARI(2264)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Jones dos Santos Neves Lagoa Funda , 1000, Guarapari, ES

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202010839	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E HUMANIDADES(545)	FUNDACAO COMUNITARIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA	RUA VENÂNCIO AUGUSTO GOMES MAJOR LAGE DE CIMA , 50, Itabira, MG
2	202010840	DIREITO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO(3523)	FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO	Rua Coronel Genuíno Centro 6o andar, 421, Porto Alegre, RS
3	202010841	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	Faculdade de Direito de Ipatinga(15451)	SISTEMA ALFA UNIVERSITARIO LTDA - ALFA	Rua João Patrício de Araújo Veneza I , 195, Ipatinga, MG
4	202010842	DIREITO (Bacharelado)	275 (duzentas e setenta e cinco)	FACULDADE DE DIREITO DE ITÚ(440)	OSAC - ORGANIZACAO SOROCABANA DE ASSISTENCIA E CULTURA LTDA.	Avenida Tiradentes Parque Industrial , 1.817, Itu, SP
5	202010843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA(2297)	PRO-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME	Rua Duque de Caxias Medianeira , 2319, Santa Maria, RS
6	202010844	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE DIREITO DE SANTA MARIA(2297)	PRO-ENSINO SOCIEDADE CIVIL LTDA - ME	Rua Duque de Caxias Medianeira , 2319, Santa Maria, RS
7	202010845	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA - FADIVA(141)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE VARGINHA	Rua José Gonçalves Pereira VILA PINTO , 112, Varginha, MG
8	202010846	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA(1142)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA	Rua Dr. João Carlos de Sousa SANTA LÚCIA , 779, Vitória, ES
9	202010847	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE DE DIREITO DO SUL DE MINAS(171)	FUNDACAO SUL MINEIRA DE ENSINO	Av. Dr. João Beraldo Centro , 1075, Pouso Alegre, MG
10	202010848	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO RIO DOCE(288)	SOCIEDADE SIMPLES CULTURA E EDUCACAO	Rua Artur Bernardes Centro Prédio, 533, Governador Valadares, MG
11	202010849	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE DIREITO PADRE ARNALDO JANSSEN(1923)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA	Praça João Pessoa Funcionários , 200, Belo Horizonte, MG
12	202010850	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE DIREITO PITÁGORAS UNIDADE GUARAPARI(2511)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Jones dos Santos Neves Lagoa Funda , 1000, Guarapari, ES
13	202010851	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL(219)	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZIVEL	Rua Augusto Chiesa Centro , 679, Monte Aprazível, SP
14	202010852	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE COSTA RICA(1249)	EVAIR GOMES NOGUEIRA - ME	Rua Ambrosina Paes Coelho Centro , 1054, Costa Rica, MS
15	202010853	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU(1699)	SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto Setor 02 Gleba 53A, S/N, Jaru, RO
16	202010854	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU(1699)	SOCIEDADE RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA	Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto Setor 02 Gleba 53A, S/N, Jaru, RO
17	202010855	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DO PIAUI(2827)	SETE - SOCIEDADE EDUCACIONAL DE TERESINA LTDA - EPP	Rua 13 de Maio Pio XII , 2660, Teresina, PI
18	202010856	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VILHENA(11645)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE RONDONIA S/S LTDA	Rua Cleber Mafra de Souza Residencial Orleans , 8735, Vilhena, RO
19	202010857	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE(4613)	UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Machadinho Área de Expansão Urbana , 4.349, Ariquemes, RO



20	202010858	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO(1546)	COLEGIO SAO FRANCISCO	Rua Abilio Monteiro Engenho , 1736, Pedreiras, MA
21	202010859	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS(517)	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Floriano Peixoto Centro - até 969/970, 839/873, Jaboticabal, SP
22	202010860	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS(517)	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Floriano Peixoto Centro - até 969/970, 839/873, Jaboticabal, SP
23	202010861	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS(517)	ASSOCIACAO JABOTICABALENSE DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Floriano Peixoto Centro - até 969/970, 839/873, Jaboticabal, SP
24	202010862	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PARANÁ(197)	FUNDACAO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANA	Rua General Carneiro Centro Térreo, 216, Curitiba, PR
25	202010863	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS(3786)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Vilarinho Venda Nova Loja 1, 1.820, Belo Horizonte, MG
26	202010864	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA(2918)	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AV BRASIL ALTO PARANÁ , 1435, Redenção, PA
27	202010865	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA(2918)	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AV BRASIL ALTO PARANÁ , 1435, Redenção, PA
28	202010866	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA(2918)	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZONIA S/A	AV BRASIL ALTO PARANÁ , 1435, Redenção, PA
29	202010867	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA(2560)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA	Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães Subaé , s/n, Feira de Santana, BA
30	202010868	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA(1948)	SEDUP-SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA - EPP	Avenida Flávio Ribeiro Coutinho Manaíra Shopping Center Manaíra, 805, João Pessoa, PB
31	202010869	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON(1733)	UNIAO RONDONENSE DE ENSINO E CULTURA LTDA	Rua Sete de Setembro Centro ISEPE, 2341, Marechal Cândido Rondon, PR
32	202010870	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU(1500)	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO IGUAÇU LTDA - ME	Rua Valentim Celeste Palavro Conjunto Panorama , 1.501, São Miguel do Iguaçu, PR
33	202010871	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ(2582)	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	Avenida Universitária Cantu , s/n, Pitanga, PR
34	202010872	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO DO PARANÁ(2582)	UB - UCP EDUCACIONAL S.A.	Avenida Universitária Cantu , s/n, Pitanga, PR
35	202010873	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR PAULISTA(4000)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO INTERIOR PAULISTA S/S LTDA	Avenida Antonieta Altenfelder Jardim Santa Antonieta , 65, Marília, SP
36	202010874	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR PAULISTA(4000)	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO INTERIOR PAULISTA S/S LTDA	Avenida Antonieta Altenfelder Jardim Santa Antonieta , 65, Marília, SP
37	202010875	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ(1677)	C VIEIRA SERVICOS - EPP	Rua Primeiro de Maio Primavera , 2235, Teresina, PI
38	202010876	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ(2459)	CEAPA-CENTRO DE ESTUDOS AVANCADOS DO PARA S/S LIMITADA	Rodovia Augusto Montenegro Parque Verde Distrito Bengui, 4120, Belém, PA
39	202010877	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ(2459)	CEAPA-CENTRO DE ESTUDOS AVANCADOS DO PARA S/S LIMITADA	Rodovia Augusto Montenegro Parque Verde Distrito Bengui, 4120, Belém, PA
40	202010878	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ(2459)	CEAPA-CENTRO DE ESTUDOS AVANCADOS DO PARA S/S LIMITADA	Rodovia Augusto Montenegro Parque Verde Distrito Bengui, 4120, Belém, PA
41	202010879	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO(1240)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	Rua Bolivar de Abreu Campo Grande , 48, Cariacica, ES
42	202010880	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO(1240)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	Rua Bolivar de Abreu Campo Grande , 48, Cariacica, ES
43	202010881	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO(1240)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	Rua Bolivar de Abreu Campo Grande , 48, Cariacica, ES
44	202010882	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO(1240)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	Rua Bolivar de Abreu Campo Grande , 48, Cariacica, ES
45	202010883	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS(1076)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS	Rua Padre Ibiapina Centro , s/n, Cajazeiras, PB
46	202010884	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS(1076)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS	Rua Padre Ibiapina Centro , s/n, Cajazeiras, PB
47	202010885	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS(1076)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS	Rua Padre Ibiapina Centro , s/n, Cajazeiras, PB
48	202010886	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU(159)	ASSOCIACAO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	Rua Azevedo Coutinho Petrópolis Térreo, s/n, Caruaru, PE
49	202010887	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU(159)	ASSOCIACAO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	Rua Azevedo Coutinho Petrópolis Térreo, s/n, Caruaru, PE
50	202010888	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ITUVERAVA(438)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval Cidade Universitária , 1259, Ituverava, SP
51	202010889	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO(727)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Avenida Laerton Paulinelli Monsenhor Parreiras , 153, Luz, MG
52	202010890	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO ALTO SÃO FRANCISCO(727)	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Avenida Laerton Paulinelli Monsenhor Parreiras , 153, Luz, MG
53	202010891	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA E TEOLOGIA PAULO VI(2389)	ASSOCIACAO CULTURAL PAULO VI	Avenida Francisco Rodrigues Filho Vila Mogilar , 248, Mogi das Cruzes, SP



54	202010892	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE(1374)	UNIFAMA - UNIAO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO LTDA	Rua Jequitibá Aeroporto , 40, Guarantã do Norte, MT
55	202010893	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE GUARANTÃ DO NORTE(1374)	UNIFAMA - UNIAO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO LTDA	Rua Jequitibá Aeroporto , 40, Guarantã do Norte, MT
56	202010894	TEOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)		FACULDADE DEHONIANA(1857)	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	Avenida Francisco Barreto Leme Vila São Geraldo , 550, Taubaté, SP
57	202010895	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE DE IBAITI(1449)	UNIESP S.A	Avenida Tertuliano de Moura Bueno Flamenguinho Prédio, 1400, Ibaiti, PR
58	202010896	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE DE IBAITI(1449)	UNIESP S.A	Avenida Tertuliano de Moura Bueno Flamenguinho Prédio, 1400, Ibaiti, PR
59	202010897	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA(1562)	UNIESP S.A	Alameda Bahia Centro , 490-C, Ilha Solteira, SP
60	202010898	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade de Imperatriz Wyden(1717)	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	Avenida Prudente de Moraes Residencial Kubitschek , s/n, Imperatriz, MA
61	202010899	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)		Faculdade de Imperatriz Wyden(1717)	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	Avenida Prudente de Moraes Residencial Kubitschek , s/n, Imperatriz, MA
62	202010900	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade de Imperatriz Wyden(1717)	A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.	Avenida Prudente de Moraes Residencial Kubitschek , s/n, Imperatriz, MA
63	202010901	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE INHUMAS - FAC-MAIS(4259)	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE INHUMAS EIRELI	Avenida Monte Alegre Monte Alegre Quadra 3, Lotes 11 a 37, 100, Inhumas, GO
64	202010902	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL(2478)	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA - EPP	Rua Presidente Vargas Centro , 561, Garibaldi, RS
65	202010903	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL(2478)	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA - EPP	Rua Presidente Vargas Centro , 561, Garibaldi, RS
66	202010904	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL(2478)	INESCO - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO CONE SUL LTDA - EPP	Rua Presidente Vargas Centro , 561, Garibaldi, RS
67	202010905	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO(3881)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST - EPP	Rua João Luiz de Melo Tancredo Neves , 2110, Serra Talhada, PE
68	202010906	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO(3881)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA - SESST - EPP	Rua João Luiz de Melo Tancredo Neves , 2110, Serra Talhada, PE
69	202010907	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE DE IPORÁ(2796)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE IPORA LTDA - EPP	Rua Serra Cana Brava - Quadra 02 - Lote 04 Jardim Novo Horizonte II , 512, Iporá, GO
70	202010908	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE ITAPECERICA DA SERRA(4028)	UNIESP S.A	Estrada dos Maciéis Embu Mirim , 210, Itapecerica da Serra, SP
71	202010909	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE DE JANDAIA DO SUL(299)	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	Rua Dr. João Maximiano Centro Térreo, 426, Jandaia do Sul, PR
72	202010910	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE DE JANDAIA DO SUL(299)	FUNDACAO EDUCACIONAL JANDAIA DO SUL	Rua Dr. João Maximiano Centro Térreo, 426, Jandaia do Sul, PR
73	202010911	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(2593)	COLEGIO CULTURAL MODULO LTDA - EPP	Rua São Francisco São Miguel A, 1.224, Juazeiro do Norte, CE
74	202010912	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		FACULDADE DE JUSSARA(1067)	CENTRO DE CIENCIAS DE JUSSARA LTDA - EPP	Rodovia Br 070, Km 24 Zona Rural SAÍDA P/ GOIÁS, s/n, Jussara, GO
75	202010913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE DE JUSSARA(1067)	CENTRO DE CIENCIAS DE JUSSARA LTDA - EPP	Rodovia Br 070, Km 24 Zona Rural SAÍDA P/ GOIÁS, s/n, Jussara, GO
76	202010914	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DELTA(4669)	CENTRO TECNOLÓGICO DELTA LTDA - ME	Avenida São Carlos Jardim Planalto Quadra 39, Lote 23, 911, Goiânia, GO
77	202010915	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DELTA(4669)	CENTRO TECNOLÓGICO DELTA LTDA - ME	Avenida São Carlos Jardim Planalto Quadra 39, Lote 23, 911, Goiânia, GO
78	202010916	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE DELTA(4669)	CENTRO TECNOLÓGICO DELTA LTDA - ME	Avenida São Carlos Jardim Planalto Quadra 39, Lote 23, 911, Goiânia, GO
79	202010917	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DE MAUÁ - FAMA(1804)	UNIESP S.A	Rua Vitorino Dell'Antônia Vila Noemia , 349, Mauá, SP
80	202010918	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA(1804)	UNIESP S.A	Rua Vitorino Dell'Antônia Vila Noemia , 349, Mauá, SP
81	202010919	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE DE MINAS BH(3194)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Cristiano Machado Vila Cloris - de 11001 a 12999 - lado ímpar, 12001, Belo Horizonte, MG
82	202010920	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE DE MINAS BH(3194)	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Cristiano Machado Vila Cloris - de 11001 a 12999 - lado ímpar, 12001, Belo Horizonte, MG
83	202010921	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	e	FACULDADE DE MIRASSOL(1118)	UNIESP S.A	Avenida Luiz Fernando Moreira Jardim São José , 1005, Mirassol, SP
84	202010922	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)		FACULDADE DE PALMAS(2148)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Acsu-Se 40 Conj. 2 Lote 07/08 Centro Unidade SEDE, s/n, Palmas, TO
85	202010923	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE DE PALMAS(2148)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Acsu-Se 40 Conj. 2 Lote 07/08 Centro Unidade SEDE, s/n, Palmas, TO



86	202010924	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PARÁ DE MINAS(752)	CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PAROQUIA DE N. S. DA PIEDADE DE PARA DE MINAS	Rua Ricardo Marinho São Geraldo , 110, Pará de Minas, MG
87	202010925	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PARÁ DE MINAS(752)	CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PAROQUIA DE N. S. DA PIEDADE DE PARA DE MINAS	Rua Ricardo Marinho São Geraldo , 110, Pará de Minas, MG
88	202010926	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE PARÁ DE MINAS(752)	CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PAROQUIA DE N. S. DA PIEDADE DE PARA DE MINAS	Rua Ricardo Marinho São Geraldo , 110, Pará de Minas, MG
89	202010927	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PARÁ DE MINAS(752)	CONFRARIA N. S. DA PIEDADE DA PAROQUIA DE N. S. DA PIEDADE DE PARA DE MINAS	Rua Ricardo Marinho São Geraldo , 110, Pará de Minas, MG
90	202010928	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PIMENTA BUENO(1403)	SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Castelo Branco Centro , 780, Pimenta Bueno, RO
91	202010929	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE PIMENTA BUENO(1403)	SOCIEDADE PIMENTENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Castelo Branco Centro , 780, Pimenta Bueno, RO
92	202010930	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE PIRACANJUBA(1404)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PIRACANJUBA EIRELI	Avenida Amym Daher Setor Norte Esquina c/ Rod. GO-217, s/n, Piracanjuba, GO
93	202010931	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE(1711)	UNIESP S.A	Avenida Presidente Prudente Jardim Aeroporto , 6093, Presidente Prudente, SP
94	202010932	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES(1304)	UNIESP S.A	Rua Coronel Oliveira Lima Parque Aliança , 3345, Ribeirão Pires, SP
95	202010933	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES(1304)	UNIESP S.A	Rua Coronel Oliveira Lima Parque Aliança , 3345, Ribeirão Pires, SP
96	202010934	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE ROLIM DE MOURA(2022)	SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rodovia 383 Centro Saida para Santa Luzia d'Oeste, Km 01, Rolim de Moura, RO
97	202010935	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ROLIM DE MOURA(2022)	SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rodovia 383 Centro Saida para Santa Luzia d'Oeste, Km 01, Rolim de Moura, RO
98	202010936	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE RONDÔNIA(788)	INSTITUTO JOAO NEORICO	Br 364 - Km 6,5 Zona Rural Campus FARO, S/N, Porto Velho, RO
99	202010937	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE RONDÔNIA(788)	INSTITUTO JOAO NEORICO	Br 364 - Km 6,5 Zona Rural Campus FARO, S/N, Porto Velho, RO
100	202010938	DIREITO (Bacharelado)	550 (quinhentas cinquenta) e	FACULDADE DE RONDÔNIA(788)	INSTITUTO JOAO NEORICO	Br 364 - Km 6,5 Zona Rural Campus FARO, S/N, Porto Velho, RO
101	202010939	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE RONDONÓPOLIS(781)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Avenida Ari Coelho Cidade Salmem , 829, Rondonópolis, MT
102	202010940	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE SABARÁ(1174)	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE SABARA	Av. Expedicionário Romeu J.Dantas Caieira , 1084, Sabará, MG
103	202010941	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE(4029)	UNIESP S.A	Rua da Agricultura Gerivá , 4.000, Santa Bárbara d'Oeste, SP
104	202010942	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA(1291)	UNIESP S.A	Rodovia Br 153, Km 40 Pq. de Exposições Dr. Alício Dias dos Reis , s/n, Santo Antônio da Platina, PR
105	202010943	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE SÃO BENTO(1921)	MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO	Largo de São Bento Centro , S/N, São Paulo, SP
106	202010944	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta) e	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - FASB(231)	FUNDACAO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO	Rua João Pessoa Centro , 601, São Bernardo do Campo, SP
107	202010945	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Madame Schmidt Federal , 90, São Lourenço, MG
108	202010946	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Madame Schmidt Federal , 90, São Lourenço, MG
109	202010947	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Madame Schmidt Federal , 90, São Lourenço, MG
110	202010948	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO(828)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Madame Schmidt Federal , 90, São Lourenço, MG

111	202010949	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO MARCOS(13648)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO MARCOS LTDA - ME	Rua Dr. Aristóteles da Rosa Centro , 550, São Marcos, RS
112	202010950	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO MARCOS(13648)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO MARCOS LTDA - ME	Rua Dr. Aristóteles da Rosa Centro , 550, São Marcos, RS
113	202010951	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE SÃO VICENTE(1690)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	Avenida Capitão Mor Aguiar Centro , 798, São Vicente, SP
114	202010952	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE(1690)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	Avenida Capitão Mor Aguiar Centro , 798, São Vicente, SP
115	202010953	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE SÃO VICENTE(1690)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	Avenida Capitão Mor Aguiar Centro , 798, São Vicente, SP
116	202010954	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE SÃO VICENTE(1690)	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	Avenida Capitão Mor Aguiar Centro , 798, São Vicente, SP
117	202010955	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SAÚDE HUMANIDADES IBITURUNA(3434)	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR IBITURUNA LTDA	Avenida Nice Ibituruna , 99, Montes Claros, MG



118	202010956	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE SORRISO(1945)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin Parque Universitário , 2499, Sorriso, MT
119	202010957	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE SORRISO(1945)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin Parque Universitário , 2499, Sorriso, MT
120	202010958	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE SORRISO(1945)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Noêmia Tonello Dalmolin Parque Universitário , 2499, Sorriso, MT
121	202010959	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE SUZANO(1313)	UNIESP S.A	Rua José Correia Gonçalves Centro , 57, Suzano, SP
122	202010960	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SUZANO(1313)	UNIESP S.A	Rua José Correia Gonçalves Centro , 57, Suzano, SP
123	202010961	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE SUZANO(1313)	UNIESP S.A	Rua José Correia Gonçalves Centro , 57, Suzano, SP
124	202010962	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE TALENTOS HUMANOS(2935)	INSTITUTO EDUCACIONAL GUILHERME DORCA S/S LTDA	Travessa Domingos Paraíso Centro , 43, Uberaba, MG
125	202010963	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TAPEJARA(3541)	INSTITUTO DE EDUCACAO TAPEJARA LTDA - EPP	Rua Júlio de Castilhos centro prédio, 1.124, Tapejara, RS
126	202010964	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
127	202010965	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
128	202010966	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
129	202010967	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
130	202010968	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Avenida São Miguel Ponte Rasa Unidade Ponte Rasa, 4335, São Paulo, SP
131	202010970	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Avenida São Miguel Ponte Rasa Unidade Ponte Rasa, 4335, São Paulo, SP
132	202010969	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
133	202010971	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Avenida São Miguel Ponte Rasa Unidade Ponte Rasa, 4335, São Paulo, SP
134	202010972	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
135	202010973	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Avenida São Miguel Ponte Rasa Unidade Ponte Rasa, 4335, São Paulo, SP
136	202010974	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE(1742)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Rua Professor Pedreira de Freitas Tatuapé , 401/415, São Paulo, SP
137	202010975	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA(3805)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Rodovia BR-230 Morada Nova Estrada de Cabedelo, km 14, Cabedelo, PB
138	202010976	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA(3805)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Rodovia BR-230 Morada Nova Estrada de Cabedelo, km 14, Cabedelo, PB
139	202010977	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA(3805)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Rodovia BR-230 Morada Nova Estrada de Cabedelo, km 14, Cabedelo, PB
140	202010978	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DA PARAÍBA(3805)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	Rodovia BR-230 Morada Nova Estrada de Cabedelo, km 14, Cabedelo, PB
141	202010979	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CURITIBA(4093)	ESCOLA TECNOLÓGICA DE CURITIBA LTDA - EPP	Rua Itacolomi Portão SEDE, 450, Curitiba, PR
142	202010980	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA(4150)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL DE PIRACICABA LTDA	Avenida Rio Claro Vila Areião CAMPUS SEDE, 290, Piracicaba, SP
143	202010981	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE(4261)	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	Avenida Júlio de Castilhos Centro , 435, Porto Alegre, RS
144	202010982	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE(4261)	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	Avenida Júlio de Castilhos Centro , 435, Porto Alegre, RS
145	202010983	LOGÍSTICA (Tecnológico)	90 (noventa)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE(4261)	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	Avenida Júlio de Castilhos Centro , 435, Porto Alegre, RS
146	202010984	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE(4261)	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	Avenida Júlio de Castilhos Centro , 435, Porto Alegre, RS
147	202010985	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE VALENÇA(10058)	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA COSTA DO DENDE LTDA - ME	Loteamento Rita de Cássia Graça , s/n, Valença, BA
148	202010986	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE(2783)	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCACAO UNIVERSITARIA DE FORTALEZA S/S LTDA	Rua Matos Vasconcelos Bela Vista - de 1291/1292 a 1699/1700, 1626, Fortaleza, CE
149	202010987	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE(2783)	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCACAO UNIVERSITARIA DE FORTALEZA S/S LTDA	Rua Matos Vasconcelos Bela Vista - de 1291/1292 a 1699/1700, 1626, Fortaleza, CE
150	202010988	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1441)	GRUPO MAGISTER DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	Rua 1° de Maio Primavera , 2.235, Teresina, PI



151	202010989	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA(1642)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Praça José Bastos Centro , 55, Itabuna, BA
152	202010990	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA(1642)	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	Praça José Bastos Centro , 55, Itabuna, BA
153	202010994	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
154	202010995	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
155	202010996	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
156	202010997	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
157	202010998	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
158	202010999	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS CARLOS DRUMMOND ANDRADE(1762)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	Av. Penha de França Penha , 35, São Paulo, SP
159	202011000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA(4009)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
160	202011001	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA(4009)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
161	202011002	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA(4009)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
162	202011003	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTÁCIO DE CURITIBA(4009)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
163	202011004	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA EVOLUÇÃO(4823)	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCACAO UNIVERSITARIA DE FORTALEZA S/S LTDA	Rua Matos Vasconcelos Couto Fernandes UNIDADE FORTALEZA, 1626, Fortaleza, CE
164	202011005	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA(2569)	JAPANN EDUCACIONAIS LTDA	Rua Anselmo Serrat Monte Belo , 199, Vitória, ES
165	202011006	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA(2569)	JAPANN EDUCACIONAIS LTDA	Rua Anselmo Serrat Monte Belo , 199, Vitória, ES
166	202011007	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA(2569)	JAPANN EDUCACIONAIS LTDA	Rua Anselmo Serrat Monte Belo , 199, Vitória, ES
167	202011008	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FAESA(2569)	JAPANN EDUCACIONAIS LTDA	Rua Anselmo Serrat Monte Belo , 199, Vitória, ES
168	202011009	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC(4097)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Avenida Osvaldo Aranha Juventude da Enologia , 419, Bento Gonçalves, RS

169	202011010	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC(4097)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Avenida Osvaldo Aranha Juventude da Enologia , 419, Bento Gonçalves, RS
170	202011011	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC(4097)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Avenida Osvaldo Aranha Juventude da Enologia , 419, Bento Gonçalves, RS
171	202011012	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC(4097)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA	Avenida Osvaldo Aranha Juventude da Enologia , 419, Bento Gonçalves, RS
172	202011013	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA GAP(13716)	GRUPO DE ADMINISTRACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	Rua 18 de Setembro Jundiá , 78, Anápolis, GO
173	202011014	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA GAP(13716)	GRUPO DE ADMINISTRACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	Rua 18 de Setembro Jundiá , 78, Anápolis, GO
174	202011015	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBRATE(13775)	DI PIETRO & SILVERIO S/S LTDA - ME	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA CENTRO 2 ANDAR, 215, Curitiba, PR
175	202011016	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	70 (setenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA LA SALLE - ESTRELA(12338)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Rua Tiradentes Centro , 401, Estrela, RS
176	202011017	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO DAS MONÇÕES(14401)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOINHO VELHO LTDA - ME	Av. Monsenhor Seckler, Vila América , s/n, Porto Feliz, SP
177	202011018	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO DAS MONÇÕES(14401)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MOINHO VELHO LTDA - ME	Av. Monsenhor Seckler, Vila América , s/n, Porto Feliz, SP
178	202011019	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO SUL(14069)	UNIDADE METROPOLITANA DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO LTDA - ME	AV. Presidente kennedy Campo da Aviação , 4285, Praia Grande, SP
179	202011020	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO SUL(14069)	UNIDADE METROPOLITANA DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO LTDA - ME	AV. Presidente kennedy Campo da Aviação , 4285, Praia Grande, SP
180	202011021	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO SUL(14069)	UNIDADE METROPOLITANA DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO LTDA - ME	AV. Presidente kennedy Campo da Aviação , 4285, Praia Grande, SP
181	202011022	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SAINT PAUL(12661)	SAINT PAUL EDUCACIONAL LTDA.	Rua Pamplona Jardim Paulista , 1616, São Paulo, SP
182	202011023	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC MINAS - UNIDADE BELO HORIZONTE(12772)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS	Rua Tupinambás Centro , 1038, Belo Horizonte, MG
183	202011024	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC PELOTAS(4006)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Gonçalves Chaves Centro , 602, Pelotas, RS



184	202011025	DESIGN (Tecnológico) GRÁFICO	140 (cento e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC RIO(3332)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC ARRJ	Rua Santa Luzia Centro - de 407 ao fim - lado ímpar, 735 , Rio de Janeiro, RJ
185	202011026	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE(4532)	SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Avenida Afonso Pena Amambai , 1114, Campo Grande, MS
186	202011027	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	88 (oitenta e oito)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA(14784)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Avenida Comendador Franco Jardim Botânico - até 2129/2130, 1341, Curitiba, PR
187	202011028	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL(3155)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Rua Isidoro Pedri Rio Molha , 263, Jaraguá do Sul, SC
188	202011029	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO(10116)	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Avenida XV de Novembro Porto , 303, Cuiabá, MT
189	202011030	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO(10116)	SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Avenida XV de Novembro Porto , 303, Cuiabá, MT
190	202011031	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA TERMOMECÂNICA(3308)	FUNDACAO SALVADOR ARENA	Estrada dos Alvarengas Alvarenga , 4001, São Bernardo do Campo, SP
191	202011032	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA(1536)	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	Avenida Marechal Floriano Peixoto Alto das Oliveiras , 1181, Telêmaco Borba, PR
192	202011033	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA(1536)	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	Avenida Marechal Floriano Peixoto Alto das Oliveiras , 1181, Telêmaco Borba, PR
193	202011034	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TELÊMACO BORBA(1536)	FATEB EDUCACAO INTEGRAL LTDA	Avenida Marechal Floriano Peixoto Alto das Oliveiras , 1181, Telêmaco Borba, PR
194	202011035	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA(13014)	ASSOCIACAO DE ESTUDOS SUPERIORES SANTO TOMAS DE AQUINO - AESTA	SGAS Quadra 914, Conjunto B Asa Sul , , Brasília, DF
195	202011036	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE TEOLOGIA DE SÃO PAULO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL(5048)	FUNDACAO EDUARDO CARLOS PEREIRA	Rua Genebra Bela Vista 6º andar, 180, São Paulo, SP
196	202011037	TEOLOGIA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	FACULDADE DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS(10071)	INSTITUTO DE TEOLOGIA E PASTORAL	Rua Senador Pinheiro Vila Rodrigues , 350, Passo Fundo, RS
197	202011038	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE DE TEOLOGIA EVANGÉLICA EM CURITIBA - FATEV(3536)	MOVIMENTO ENCONTRAO	Rua Francisco Caron Pilarzinho , 630, Curitiba, PR
198	202011039	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL(2548)	CECAM - CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZONIA - EPP	Rua Gamaliel Jardim Marilucy , 11, Tucuruí, PA
199	202011040	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DIADEMA(2257)	UNIESP S.A	Avenida Alda Parque 7 de Setembro , 831, Diadema, SP
200	202011041	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA(2636)	SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA	Rua G Paraíso Quadra E, 205, Ponte Nova, MG
201	202011042	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA(2636)	SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA	Rua G Paraíso Quadra E, 205, Ponte Nova, MG
202	202011043	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA(2636)	SESP SOCIEDADE EDUCACIONAL SUPERIOR DE PONTE NOVA LTDA	Rua G Paraíso Quadra E, 205, Ponte Nova, MG
203	202011044	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO ACRE(2146)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	Br 364 Km 02 Jardim Europa II Alameda Hungria, 200, Rio Branco, AC
204	202011045	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA(2949)	CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA - EPP	Avenida Ataliba Vieira de Almeida Centro , 1.452, Chapadinha, MA
205	202011046	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO CENTRO LESTE(1409)	UCL - ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE	Rodovia ES-010 Manguinhos KM 6,5, S/N, Serra, ES
206	202011047	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DO CENTRO LESTE(1409)	UCL - ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE	Rodovia ES-010 Manguinhos KM 6,5, S/N, Serra, ES
207	202011048	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DO CENTRO LESTE(1409)	UCL - ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE	Rodovia ES-010 Manguinhos KM 6,5, S/N, Serra, ES
208	202011049	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	Faculdade Doctum de João Monlevade(1558)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua 16 VILA TANQUE , 24, João Monlevade, MG
209	202011050	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	Faculdade Doctum de João Monlevade(1558)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua 16 VILA TANQUE , 24, João Monlevade, MG
210	202011051	DIREITO (Bacharelado)	102 (cento e duas)	Faculdade Doctum de João Monlevade(1558)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua 16 VILA TANQUE , 24, João Monlevade, MG
211	202011052	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU - DOCTUM(2096)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Avenida Getúlio Vargas Bairro Coqueiro 4º andar, 700, Manhuaçu, MG
212	202011053	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU - DOCTUM(2096)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Avenida Getúlio Vargas Bairro Coqueiro 4º andar, 700, Manhuaçu, MG
213	202011054	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade Doctum de Serra(1243)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua 1 D Civit II , 80, Serra, ES
214	202011055	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade Doctum de Vila Velha(1063)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua Lúcio Bacelar Praia da Costa , 490, Vila Velha, ES
215	202011056	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Doctum de Vitória(1064)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua Joaquim Leopoldino Lopes Consolação , 230, Vitória, ES
216	202011057	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Doctum de Vitória(1064)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua Joaquim Leopoldino Lopes Consolação , 230, Vitória, ES
217	202011058	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO INSTITUTO BRASIL(1815)	INSTITUTO BRASIL DE CIENCIA & TECNOLOGIA LTDA	Rodovia BR-153/060 Zona Urbana KM 97, 3400, Anápolis, GO
218	202011059	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS(3008)	INPG - INSTITUTO NACIONAL DE POS-GRADUACAO LTDA	Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido Parque Residencial Aquarius , 678, São José dos Campos, SP



219	202011060	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS(3008)	INPG - INSTITUTO NACIONAL DE POS-GRADUACAO LTDA	Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido Parque Residencial Aquarius , 678, São José dos Campos, SP
220	202011061	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOIS DE JULHO(1411)	FUNDACAO DOIS DE JULHO	Avenida Leovigildo Filgueiras Garcia , 81 a 85, Salvador, BA
221	202011062	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE DO LITORAL PARANAENSE(2624)	INSTITUTO CAICARA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres Piçarras , 101, Guaratuba, PR
222	202011063	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA(1898)	SERVICOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA LTDA.	Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra Canto do Forte , 836, Praia Grande, SP
223	202011064	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade do Maciço do Baturité(17628)	IESTEC- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLOGICO CRISTAO - ME	Rua Edmundo Bastos Sanharão Faculdade do Maciço do Baturité, s/n, Baturité, CE
224	202011065	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	FACULDADE DOM ALBERTO(2687)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA	Rua Ramiro Barcelos Centro - de 451/452 a 1159/1160, 892, Santa Cruz do Sul, RS
225	202011066	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM ALBERTO(2687)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA	Rua Ramiro Barcelos Centro - de 451/452 a 1159/1160, 892, Santa Cruz do Sul, RS
226	202011067	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DOM ALBERTO(2687)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA	Rua Ramiro Barcelos Centro - de 451/452 a 1159/1160, 892, Santa Cruz do Sul, RS

227	202011068	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	FACULDADE DO MARANHÃO(2189)	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Trinta e Oito Bequimão , Lote 03, São Luís, MA
228	202011069	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO MARANHÃO(2189)	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Trinta e Oito Bequimão , Lote 03, São Luís, MA
229	202011070	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DO MARANHÃO(2189)	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Trinta e Oito Bequimão , Lote 03, São Luís, MA
230	202011071	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO MARANHÃO(2189)	SOMAR - SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Trinta e Oito Bequimão , Lote 03, São Luís, MA
231	202011072	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DOM BOSCO(1256)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
232	202011073	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DOM BOSCO(1256)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
233	202011074	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DOM BOSCO(1256)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA	Avenida das Torres Loteamento FAG , 500, Cascavel, PR
234	202011075	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE(2113)	INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X	Rua Marechal José Inácio da Silva Passo D'Areia , 355, Porto Alegre, RS
235	202011076	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DOM BOSCO DE PORTO ALEGRE(2113)	INSPETORIA SALESIANA SAO PIO X	Rua Marechal José Inácio da Silva Passo D'Areia , 355, Porto Alegre, RS
236	202011077	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM LUIS DE ORLEANS E BRAGANÇA(3669)	SESSA-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR DO SEMI-ARIDO LTDA - ME	Br-110- Km 07 Ribeira do Pombal Pombalzinho , s/n, Ribeira do Pombal, BA
237	202011078	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM LUIS DE ORLEANS E BRAGANÇA(3669)	SESSA-SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR DO SEMI-ARIDO LTDA - ME	Br-110- Km 07 Ribeira do Pombal Pombalzinho , s/n, Ribeira do Pombal, BA
238	202011079	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Dom Pedro II de Barreiras(1124)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Antônio Carlos Magalhães Sandra Regina/Centro , 106, Barreiras, BA
239	202011080	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade Dom Pedro II de Sergipe(3427)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Praça Nossa Senhora Aparecida Cidade Nova , 40, Lagarto, SE
240	202011081	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA(4460)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Largo da Calçada Edifício Vazquez, 1, Salvador, BA
241	202011082	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA(4460)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Largo da Calçada Edifício Vazquez, 1, Salvador, BA
242	202011083	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II DE TECNOLOGIA(4460)	INSTITUICAO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Praça da Inglaterra Comércio Ed. BIG, 6, Salvador, BA
243	202011084	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO NORDESTE DA BAHIA(14975)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA - ME	Rua Dr. Carvalho de Sá Centro , s/n, Coronel João Sá, BA
244	202011085	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS(682)	INSTITUTO TECSOMA LTDA - ITEC	AGF Centro de Paracatú Fazendinha Rodovia MG 188, KM 167, s/n, Paracatu, MG
245	202011086	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO NORTE GOIANO(4586)	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA	Rua 06 Setor Leste Esquina com a Rua 01, 21, Porangatu, GO
246	202011087	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA(1856)	CESA - CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE APUCARANA	Avenida Zilda Seixas Amaral Parque Industrial Norte , 4350, Apucarana, PR
247	202011088	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA(1856)	CESA - CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE APUCARANA	Avenida Zilda Seixas Amaral Parque Industrial Norte , 4350, Apucarana, PR
248	202011089	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA(1856)	CESA - CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE APUCARANA	Avenida Zilda Seixas Amaral Parque Industrial Norte , 4350, Apucarana, PR

249	202011090	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE(2961)	CENTRO DE EDUCACAO DO PANTANAL LTDA - EPP	Avenida São Luiz Cidade Nova , 2522, Cáceres, MT
250	202011091	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE(2961)	CENTRO DE EDUCACAO DO PANTANAL LTDA - EPP	Avenida São Luiz Cidade Nova , 2522, Cáceres, MT
251	202011092	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO PANTANAL MATOGROSSENSE(2961)	CENTRO DE EDUCACAO DO PANTANAL LTDA - EPP	Avenida São Luiz Cidade Nova , 2522, Cáceres, MT
252	202011093	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade dos Guararapes(14002)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Boa Vista , 110, Recife, PE
253	202011094	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade dos Guararapes(14002)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Boa Vista , 110, Recife, PE
254	202011095	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade dos Guararapes(14002)	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti Boa Vista , 110, Recife, PE
255	202011096	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO(2532)	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO LTDA - EPP	Avenida Lino Sampaio Centro , 79, Pires do Rio, GO
256	202011097	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO(2532)	FACULDADE DO SUDESTE GOIANO LTDA - EPP	Avenida Lino Sampaio Centro , 79, Pires do Rio, GO
257	202011098	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Avenida José Soares Pinheiro Centro - até 881 - lado ímpar, 1191, Itabuna, BA
258	202011099	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Avenida José Soares Pinheiro Centro - até 881 - lado ímpar, 1191, Itabuna, BA
259	202011100	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Avenida José Soares Pinheiro Centro - até 881 - lado ímpar, 1191, Itabuna, BA
260	202011101	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DO SUL(2944)	UNIC EDUCACIONAL LTDA	Avenida José Soares Pinheiro Centro - até 881 - lado ímpar, 1191, Itabuna, BA
261	202011102	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO SUL DA BAHIA(1790)	FUNDACAO FRANCISCO DE ASSIS	Avenida General Salgado Viana Mirante do Rio , 364, Teixeira de Freitas, BA
262	202011103	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO SUL DA BAHIA(1790)	FUNDACAO FRANCISCO DE ASSIS	Avenida General Salgado Viana Mirante do Rio , 364, Teixeira de Freitas, BA
263	202011104	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DO TRABALHO(4910)	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA RANULFA LTDA - EPP	Avenida Paes Leme Osvaldo Rezende , 485, Uberlândia, MG
264	202011105	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DOUTOR FRANCISCO MAEDA(439)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA	Rodovia Jerônimo Nunes Macêdo Km 01 Aeroporto Campus Agronomia, s/n, Ituverava, SP
265	202011106	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DO VALE DO ITAPECURÚ(1967)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CAXIENSE S/C LTDA.	Rua Bom Pastor Centro - até 626/627 , 425, Caxias, MA
266	202011107	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCÁRIA(13749)	ORGANIZACAO EDUCACIONAL ARAUCARIA LTDA - ME	Rua Doutor Levy Buquéra Sitio Cercado Unidade SEDE, 589, Curitiba, PR
267	202011108	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE ARAPOTI(1611)	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO E SUPERIOR SS LTDA - EPP	Rua das Rosas Residencial Inpacel , 001, Arapoti, PR
268	202011109	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EDUCACIONAL DE COLOMBO(1907)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Estrada da Ribeira Maracanã , 270, Colombo, PR
269	202011110	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE COLOMBO(1907)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Estrada da Ribeira Maracanã , 270, Colombo, PR
270	202011111	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA(1574)	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	Rua Rio Branco CENTRO , 1820, Medianeira, PR
271	202011112	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA(1574)	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	Rua Rio Branco CENTRO , 1820, Medianeira, PR
272	202011113	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE MEDIANEIRA(1574)	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	Rua Rio Branco CENTRO , 1820, Medianeira, PR
273	202011114	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE EDUCACIONAL JURÍDICA E GERENCIAL DE OLIVEIRA(3954)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA	Rua Benjamim Guimarães Centro , 27, Oliveira, MG
274	202011115	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE EDUCACIONAL JURÍDICA E GERENCIAL DE OLIVEIRA(3954)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE OLIVEIRA	Rua Benjamim Guimarães Centro , 27, Oliveira, MG
275	202011117	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ(1322)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM	Avenida Pref. Misael Euphrasio Leal Jardim América , 347, Avaré, SP
276	202011116	PUBLICIDADE PROPAGANDA E	100 (cem)	FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ(1322)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DO VALE DA JURUMIRIM	Avenida Pref. Misael Euphrasio Leal Jardim América , 265, Avaré, SP
277	202011118	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EFICAZ(4330)	FACULDADE EFICAZ MARINGÁ LTDA	Avenida João Paulino Vieira Filho Zona 07 (Novo Centro) NOVA SEDE, 870, Maringá, PR
278	202011119	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ(2766)	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE LTDA	Rua Lauro Müller Santa Maria , 767-E, Chapecó, SC
279	202011120	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EMPRESARIAL DE CHAPECÓ(2766)	UCEFF - UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE LTDA	Rua Lauro Müller Santa Maria , 767-E, Chapecó, SC
280	202011121	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ENERGIA(1585)	SOCIEDADE ENERGIA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Saldanha Marinho Centro , 51, Florianópolis, SC
281	202011122	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EQUIPE(3171)	ASSOCIACAO TECNICO EDUCACIONAL EQUIPE	Avenida Sapucaia Centro , 1.376, Sapucaia do Sul, RS



282	202011123	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Avenida Doutor Manoel Afonso Ferreira Jardim Paraíso , 245, Campinas, SP
283	202011124	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
284	202011125	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
285	202011126	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
286	202011127	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
287	202011128	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
288	202011129	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
289	202011130	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC CAMPINAS(1386)	CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRACAO E MARKETING CEAM LTDA	Rua José Paulino Centro , 1345, Campinas, SP
290	202011131	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESAMC SANTOS(2408)	ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA	Rua Dr. Egydio Martins Ponta da Praia , 181, Santos, SP
291	202011132	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC SANTOS(2408)	ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA	Rua Dr. Egydio Martins Ponta da Praia , 181, Santos, SP
292	202011133	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESAMC SANTOS(2408)	ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA	Rua Dr. Egydio Martins Ponta da Praia , 181, Santos, SP
293	202011134	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESAMC SOROCABA(1561)	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Rua Arthur Gomes Centro CAMPUS - SOROCABA - CENTRO, 51, Sorocaba, SP
294	202011135	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ESAMC SOROCABA(1561)	ESCOLA SUPERIOR DE GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	Rua Arthur Gomes Centro CAMPUS - SOROCABA - CENTRO, 51, Sorocaba, SP
295	202011136	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA(1468)	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	Avenida Vasconcelos Costa Martins , 270, Uberlândia, MG
296	202011137	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA(1468)	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	Avenida Vasconcelos Costa Martins , 270, Uberlândia, MG
297	202011138	DESIGN (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA(1468)	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	Avenida Vasconcelos Costa Martins , 270, Uberlândia, MG
298	202011139	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC UBERLÂNDIA(1468)	IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA	Avenida Vasconcelos Costa Martins , 270, Uberlândia, MG
299	202011140	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ESCOLA PAULISTA DE DIREITO(905)	EPD - ESCOLA PAULISTA DE DIREITO LTDA	Avenida Liberdade , 956, São Paulo, SP
300	202011141	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE(1766)	UNIAO CAPIXABA DE ENSINO	Rua São Jorge Oriente , 9, Cariacica, ES
301	202011142	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS(2351)	ASS. DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITARIO	Rua Bolívar de Abreu Campo Grande , 48, Cariacica, ES
302	202011143	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio da Paraíba(4094)	IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho Manaíra , 115, João Pessoa, PB
303	202011144	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Estácio da Paraíba(4094)	IDEZ EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho Manaíra , 115, João Pessoa, PB
304	202011145	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM(1521)	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	Avenida Governador José Malcher Nazaré , 1148, Belém, PA
305	202011146	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
306	202011147	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
307	202011148	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
308	202011149	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
309	202011150	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
310	202011151	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Estácio de Carapicuíba(4169)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA CIDADE LTDA.	AV. FRANCISCO PIGNATARI VILA GUSTAVO CORREIA , 630, Carapicuíba, SP
311	202011152	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASTANHAL(4915)	FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP	Rodovia Br 316 Km 60 Apeú , s/n, Castanhall, PA
312	202011153	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASTANHAL(4915)	FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP	Rodovia Br 316 Km 60 Apeú , s/n, Castanhall, PA
313	202011154	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CASTANHAL(4915)	FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA - EPP	Rodovia Br 316 Km 60 Apeú , s/n, Castanhall, PA

314	202011155	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	Faculdade Estácio de Curitiba(1817)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
315	202011156	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio de Curitiba(1817)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Av. Senador Souza Naves Cristo Rei , 1715, Curitiba, PR
316	202011157	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS(3170)	ASSESC-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA	Rodovia SC 401 Km 01 Itacorubi km 1, 407, Florianópolis, SC
317	202011158	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE FLORIANÓPOLIS - ESTÁCIO FLORIANÓPOLIS(3170)	ASSESC-SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA LTDA	Rodovia SC 401 Km 01 Itacorubi km 1, 407, Florianópolis, SC
318	202011159	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ - ESTÁCIO MACAPÁ(1591)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA	Avenida José Tupinanbá de Almeida Jesus de Nazaré , 1223, Macapá, AP
319	202011160	JORNALISMO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ - ESTÁCIO MACAPÁ(1591)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA	Avenida José Tupinanbá de Almeida Jesus de Nazaré , 1223, Macapá, AP
320	202011161	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ - ESTÁCIO MACAPÁ(1591)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DA AMAZONIA LTDA	Avenida José Tupinanbá de Almeida Jesus de Nazaré , 1223, Macapá, AP
321	202011162	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(2460)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Alecrim , 708, Natal, RN
322	202011163	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(2460)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Alecrim , 708, Natal, RN
323	202011164	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(2460)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Alecrim , 708, Natal, RN
324	202011165	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(2460)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Alecrim , 708, Natal, RN
325	202011166	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE(862)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Venâncio Borges do Nascimento Jardim TV Morena , 377, Campo Grande, MS
326	202011167	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS(1659)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Luiz Saldanha Rodrigues Nova Ourinhos Quadra C1-A , s/n, Ourinhos, SP
327	202011168	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS(1659)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Luiz Saldanha Rodrigues Nova Ourinhos Quadra C1-A , s/n, Ourinhos, SP
328	202011169	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS(1659)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Luiz Saldanha Rodrigues Nova Ourinhos Quadra C1-A , s/n, Ourinhos, SP
329	202011170	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA(1496)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Cabo Aylson Simões Lotes 01 a 06 Centro Esquina com Rua Charles Darwin, 67, Vila Velha, ES
330	202011171	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VILA VELHA(1496)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Cabo Aylson Simões Lotes 01 a 06 Centro Esquina com Rua Charles Darwin, 67, Vila Velha, ES
331	202011172	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Herwan Modenesi Wanderley JARDIM CAMBURI Lote 1, Quadra 6, Vitória, ES
332	202011173	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Herwan Modenesi Wanderley JARDIM CAMBURI Lote 1, Quadra 6, Vitória, ES
333	202011174	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Herwan Modenesi Wanderley JARDIM CAMBURI Lote 1, Quadra 6, Vitória, ES
334	202011175	TURISMO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA(1486)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Herwan Modenesi Wanderley JARDIM CAMBURI Lote 1, Quadra 6, Vitória, ES
335	202011176	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	900 (novecentas)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
336	202011177	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
337	202011178	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
338	202011179	DIREITO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
339	202011180	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
340	202011181	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA
341	202011182	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Estácio do Pará - Estácio FAP(2036)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Municipalidade Reduto , 839, Belém, PA



342	202011183	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS(1175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO CENTRO CENTRO (RS), 626, Porto Alegre, RS
343	202011184	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ESTÁCIO DO RIO GRANDE DO SUL - ESTÁCIO FARGS(1175)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO CENTRO CENTRO (RS), 626, Porto Alegre, RS
344	202011185	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN(1457)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Howard Archibald Acheson Junior Jardim da Glória - Granja Viana , 393, Cotia, SP
345	202011186	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN(1457)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Howard Archibald Acheson Junior Jardim da Glória - Granja Viana , 393, Cotia, SP
346	202011187	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN(1457)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Howard Archibald Acheson Junior Jardim da Glória - Granja Viana , 393, Cotia, SP
347	202011188	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade Estácio Euro- Panamericana de Humanidades e Tecnologias - Estácio EUROPAN(1457)	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	Rua Howard Archibald Acheson Junior Jardim da Glória - Granja Viana , 393, Cotia, SP
348	202011189	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE CERES(4113)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Avenida Brasil, Quadra 13 Setor Morada Verde , s/n, Ceres, GO
349	202011190	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA(3789)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	Av Avenida Brasil Covoa , 1000, Goianésia, GO
350	202011191	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE EVANGÉLICA DE JARAGUÁ(15173)	ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	AVENIDA VENUS QD 14 LT 01 JARDIM ATHENAS , 141- 61, Jaraguá, GO
351	202011192	TEOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EVANGÉLICA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS BIOTECNOLOGIA DA CGADB(3525)	FUNDACAO EVANGELICA DE COMUNICACAO FUNEC	Avenida Vicente de Carvalho , 1.083, Rio de Janeiro, RJ
352	202011193	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EXCELÊNCIA(2098)	INSTITUTO CRISTAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Rua Doutor Argeu Braga Herbster Outra Banda , 960, Maranguape, CE
353	202011194	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE EXCELÊNCIA(2098)	INSTITUTO CRISTAO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	Rua Doutor Argeu Braga Herbster Outra Banda , 960, Maranguape, CE
354	202011265	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FEBRACIS(3680)	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA FEBRACIS LTDA	Avenida Heráclito Graça Centro , 400, Fortaleza, CE
355	202011266	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FEBRACIS(3680)	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA FEBRACIS LTDA	Avenida Heráclito Graça Centro , 400, Fortaleza, CE
356	202011267	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE FEBRACIS(3680)	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA FEBRACIS LTDA	Avenida Heráclito Graça Centro , 400, Fortaleza, CE
357	202011268	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FEBRACIS(3680)	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA FEBRACIS LTDA	Avenida Heráclito Graça Centro , 400, Fortaleza, CE
358	202011269	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FEBRACIS(3680)	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA FEBRACIS LTDA	Avenida Heráclito Graça Centro , 400, Fortaleza, CE
359	202011195	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FERNÃO DIAS(1806)	FACULDADE ANTONIO AGU LTDA	Rua Euclides da Cunha Centro Prédios B e C, 70, Osasco, SP
360	202011196	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE FIGUEIREDO COSTA - FIC(2042)	UNIAO DE FACULDADES DE ALAGOAS LTDA - EPP	Rua Barão de Jaraguá Jaraguá , 398, Maceió, AL
361	202011197	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade FIPECAFI(15401)	FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTABEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI	Rua Maestro Cardim Liberdade , 1170, São Paulo, SP
362	202011198	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
363	202011199	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
364	202011200	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
365	202011201	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
366	202011202	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
367	202011203	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE(160)	CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL	Avenida Conde da Boa Vista Boa Vista , 921, Recife, PE
368	202011204	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE FUCAPE(2397)	FUCAPE FUNDACAO DE PESQUISA E ENSINO	Avenida Fernando Ferrari Boa Vista , 1358, Vitória, ES
369	202011205	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE FUCAPE(2397)	FUCAPE FUNDACAO DE PESQUISA E ENSINO	Avenida Fernando Ferrari Boa Vista , 1358, Vitória, ES
370	202011206	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE FUCAPE(2397)	FUCAPE FUNDACAO DE PESQUISA E ENSINO	Avenida Fernando Ferrari Boa Vista , 1358, Vitória, ES
371	202011207	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Funorte de Januária(945)	SOCIEDADE NORTE MINEIRA DE ENSINO E COMUNICACAO LTDA	Praça Tiradentes Centro , 164, Januária, MG
372	202011270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE GRANDE SÃO PAULO(3746)	SIPES - SOCIEDADE INTERAMERICANA DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua Barão de Tefé Água Branca , 247, São Paulo, SP
373	202011208	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE GUARAI(3363)	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - EPP	Avenida Jk Setor Universitário , 2541, Guarai, TO
374	202011209	DIREITO (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	FACULDADE GUARAPUAVA(5518)	UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA	Rua Novo Ateneu Jordão , 1015, Guarapuava, PR
375	202011210	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE GUARAPUAVA(5518)	UNIAO DE ENSINO E CULTURA DE GUARAPUAVA LTDA - UNIGUA	Rua Quinze de Novembro Morro Alto - de 4011/4012 a 5488/5489, 5200, Guarapuava, PR
376	202011211	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE IBMEC(1484)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Rio Grande do Norte Funcionários , 300, Belo Horizonte, MG



377	202011212	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE IBMEC(1484)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Rio Grande do Norte Funcionários , 300, Belo Horizonte, MG
378	202011213	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE IBMEC(1484)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Rio Grande do Norte Funcionários , 300, Belo Horizonte, MG
379	202011214	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE IBMEC(1484)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Rio Grande do Norte Funcionários , 300, Belo Horizonte, MG
380	202011215	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE IBMEC(1484)	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL LTDA	Rua Rio Grande do Norte Funcionários , 300, Belo Horizonte, MG
381	202011216	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE IBS(4773)	IBS BUSINESS SCHOOL DE MINAS GERAIS LTDA	Avenida Prudente de Moraes Cidade Jardim , 444, Belo Horizonte, MG
382	202011217	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta) e	Faculdade Ideal Wyden(1423)	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	TRAVESSA TUPINAMBÁS BATISTA CAMPOS ENTRE AS RUAS MUNDURUCUS E PARIQUIS, 461, Belém, PA
383	202011218	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade Ideal Wyden(1423)	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	TRAVESSA TUPINAMBÁS BATISTA CAMPOS ENTRE AS RUAS MUNDURUCUS E PARIQUIS, 461, Belém, PA
384	202011219	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Ideal Wyden(1423)	SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA	TRAVESSA TUPINAMBÁS BATISTA CAMPOS ENTRE AS RUAS MUNDURUCUS E PARIQUIS, 461, Belém, PA
385	202011220	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE IDEAU DE BAGÉ(13359)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGE LTDA	Avenida Santa Tecla Getúlio Vargas , 4200, Bagé, RS
386	202011221	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE IDEAU DE BAGÉ(13359)	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE BAGE LTDA	Avenida Santa Tecla Getúlio Vargas , 4200, Bagé, RS
387	202011222	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE IMPACTA(5387)	UNIAO EDUCACIONAL, CULTURAL E TECNOLÓGICA IMPACTA - UNI.IMPACTA	Rua do Bosque Barra Funda Campus Rudge, 60, São Paulo, SP
388	202011223	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	FAINOR INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA	Avenida Luís Eduardo Magalhães Candeias CAMPUS - VITÓRIA DA CONQUISTA - CANDEIAS, 1305, Vitória da Conquista, BA
389	202011224	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	FAINOR INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA	Avenida Luís Eduardo Magalhães Candeias CAMPUS - VITÓRIA DA CONQUISTA - CANDEIAS, 1305, Vitória da Conquista, BA
390	202011225	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	FAINOR INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA	Avenida Luís Eduardo Magalhães Candeias CAMPUS - VITÓRIA DA CONQUISTA - CANDEIAS, 1305, Vitória da Conquista, BA
391	202011226	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	FACULDADE INDEPENDENTE DO NORDESTE(1758)	FAINOR INDEPENDENTE DO NORDESTE LTDA	Avenida Luís Eduardo Magalhães Candeias CAMPUS - VITÓRIA DA CONQUISTA - CANDEIAS, 1305, Vitória da Conquista, BA
392	202011227	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE INEDI(3443)	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	Rua Silvério Manoel da Silva Colinas , 160, Cachoeirinha, RS

393	202011228	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE INEDI(3443)	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	Rua Silvério Manoel da Silva Colinas , 160, Cachoeirinha, RS
394	202011229	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE INEDI(3443)	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	Rua Silvério Manoel da Silva Colinas , 160, Cachoeirinha, RS
395	202011230	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE INEDI(3443)	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	Rua Silvério Manoel da Silva Colinas , 160, Cachoeirinha, RS
396	202011231	PSICOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE INEDI(3443)	CESUCA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE CACHOEIRINHA LTDA	Rua Silvério Manoel da Silva Colinas , 160, Cachoeirinha, RS
397	202011232	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Instituto Paulista de Ensino (2177)	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Euclides da Cunha Centro , 390, Osasco, SP
398	202011233	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Instituto Paulista de Ensino (2177)	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Euclides da Cunha Centro , 390, Osasco, SP
399	202011234	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTEGRADA DAS CATARATAS(4922)	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	Rua David Muffatto Jardim Comercial das Bandeiras , 367, Foz do Iguaçu, PR
400	202011235	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE INTEGRADA DAS CATARATAS(4922)	DIRETIVA ADMINISTRADORA DE PARTICIPACOES LTDA	Rua David Muffatto Jardim Comercial das Bandeiras , 367, Foz do Iguaçu, PR
401	202011236	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Integrada de Brasília (3854)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR IDEAL EIRELI	Avenida Independência Scc, Quadra 1, Bloco C Planaltina Unidade SEDE, s/n, Brasília, DF
402	202011237	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA(2647)	FISMA - FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA LTDA.	Rua José do Patrocínio Centro , 26, Santa Maria, RS
403	202011271	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE INTEGRAL CANTAREIRA(1190)	ASSOCIACAO JOAO MEINBERG DE ENSINO DE SAO PAULO	Rua Marcos Arruda Belenzinho , 729, São Paulo, SP



404	202011272	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	DE	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	Avenida Mamoré Cascalheira - de 1402 a 1520 - lado par, 1.520, Porto Velho, RO
405	202011273	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	DE	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	Avenida Mamoré Cascalheira - de 1402 a 1520 - lado par, 1.520, Porto Velho, RO
406	202011274	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	DE	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	Avenida Mamoré Cascalheira - de 1402 a 1520 - lado par, 1.520, Porto Velho, RO
407	202011275	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO(1728)	DE	UNIRON - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDONIA LTDA.	Avenida Mamoré Cascalheira - de 1402 a 1520 - lado par, 1.520, Porto Velho, RO
408	202011276	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
409	202011277	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
410	202011278	DIREITO (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av. Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
411	202011279	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av. Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
412	202011280	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
413	202011281	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av. Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
414	202011282	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av. Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB
415	202011283	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	168 (cento e sessenta e oito)	FACULDADE INTERNACIONAL PARAÍBA(3099)	DA	ASPEC SOCIEDADE PARAIBANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Monsenhor Walfredo Leal Tambiá , 512, João Pessoa, PB

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202011284	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Internacional do Delta(4945)	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DO DELTA DO PARNAIBA - ADP	Rua Bel. Benjamin Constant Centro , 540, Parnaíba, PI
2	202011285	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI(5105)	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.	Rua Araguaia Freguesia de Jacarepaguá , 03, Rio de Janeiro, RJ
3	202011286	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI(5105)	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.	Rua Araguaia Freguesia de Jacarepaguá , 03, Rio de Janeiro, RJ
4	202011287	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI(5105)	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.	Rua Araguaia Freguesia de Jacarepaguá , 03, Rio de Janeiro, RJ
5	202011288	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI(5105)	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.	Rua Araguaia Freguesia de Jacarepaguá , 03, Rio de Janeiro, RJ
6	202011289	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	Faculdade ISAE BRASIL(17590)	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTR E ECONOMIA DO MERCOSUL	Avenida Visconde de Guarapuava Centro , 2.943, Curitiba, PR
7	202011290	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ISEIB DE BELO HORIZONTE(13828)	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR CIDADE DE BELO HORIZONTE LTDA - ME	Avenida Afonso Pena Centro , 266, Belo Horizonte, MG
8	202011291	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE ISEIB DE BELO HORIZONTE(13828)	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR CIDADE DE BELO HORIZONTE LTDA - ME	Avenida Afonso Pena Centro , 266, Belo Horizonte, MG
9	202011292	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE ISEIB DE BELO HORIZONTE(13828)	SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR CIDADE DE BELO HORIZONTE LTDA - ME	Avenida Afonso Pena Centro , 266, Belo Horizonte, MG
10	202011293	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ITAPURANGA(13889)	FACULDADE ITAPURANGA LTDA - ME	Rua 47-A Q. E centro , , Itapuranga, GO
11	202011294	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Itaquá(15873)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNICO ITAQUA LTDA	Italo Adami Vila Seferina , 1450, Itaquaquecetuba, SP
12	202011295	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU(2328)	INSTITUICAO TOLEDO DE ENSINO	Avenida Alcides Cagliari Jardim Evelyn , 2.601, Botucatu, SP
13	202011296	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ITOP(4969)	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ME	Quadra ACSUSE 40, Conjunto 02, Lote 16 Centro Av. NS - 02, S/N, Palmas, TO
14	202011297	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ITOP(4969)	INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCACAO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ME	Quadra ACSUSE 40, Conjunto 02, Lote 16 Centro Av. NS - 02, S/N, Palmas, TO
15	202011298	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA(849)	ASSOCIACAO JESUITA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Avenida Dr. Cristiano Guimarães Planalto , 2.127, Belo Horizonte, MG
16	202011299	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE JK - UNIDADE II - GAMA(2021)	FACULDADES EURO BRASILEIRAS PARA EDUCACAO SUPERIOR PRIVADA LTDA - ME	Área Especial Lotes 18 a 22 Gama Setor Central Lado Leste, s/n, Brasília, DF
17	202011300	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE KENNEDY DE MINAS GERAIS - FKMG(2311)	SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS MUNIZ LTDA	Rua José Dias Vieira Visconde do Rio Branco , 46, Belo Horizonte, MG



18	202011301	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
19	202011302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
20	202011303	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	90 (noventa)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
21	202011304	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
22	202011305	MARKETING (Tecnológico)	90 (noventa)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
23	202011306	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE LA SALLE(2676)	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	Avenida Dom Pedro I Dom Pedro , 151, Manaus, AM
24	202011307	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE LEGALE(1946)	LEGALE - CURSOS JURIDICOS LTDA - ME	Rua da Consolação Centro Sub-Solo 1º,2º, 4º e 10º Pavimentos, 65, São Paulo, SP
25	202011308	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE LIONS(1821)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GOIAS	Alameda dos Bambus Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão , , Goiânia, GO
26	202011309	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE LOURENÇO FILHO(1059)	OCESU - ORGANIZACAO CEARENSE DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Rua Major Facundo Centro , 1520, Fortaleza, CE
27	202011310	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO(3618)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	Estrada Municipal Walter Steurer Granja Viana , 1.413, Cotia, SP
28	202011311	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE LUSÓFONA DE SÃO PAULO(3618)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SAO PAULO LTDA - CESUSP	Estrada Municipal Walter Steurer Granja Viana , 1.413, Cotia, SP
29	202011312	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO(1488)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL SOUZA GRAFF S/S LTDA	Rua Visconde de Itaúna Paraíso , 2671, São Gonçalo, RJ
30	202011313	TEOLOGIA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	FACULDADE LUTERANA DE TEOLOGIA(1827)	UNIAO CRISTA - ASSOCIACAO SOCIAL E EDUCACIONAL	Wally Malschitzki, Enfermeira - r- M Preto Mato Preto , 164, São Bento do Sul, SC
31	202011314	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE LUTERANA SÃO MARCOS(1607)	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO MARCOS	Rua Dr. Mario Totta Vila Agritter , 260, Alvorada, RS
32	202011315	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MACHADO DE ASSIS(1701)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	Praça Marquês de Herval Santa Cruz , 4, Rio de Janeiro, RJ
33	202011316	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE MACHADO DE ASSIS(1701)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS	Praça Marquês de Herval Santa Cruz , 4, Rio de Janeiro, RJ
34	202011317	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE MACHADO SOBRINHO(336)	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	Rua Pedro Celeste Cruzeiro do Sul , s/n, Juiz de Fora, MG
35	202011318	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE MACHADO SOBRINHO(336)	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	Rua Pedro Celeste Cruzeiro do Sul , s/n, Juiz de Fora, MG
36	202011319	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE MACHADO SOBRINHO(336)	FUNDACAO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	Rua Pedro Celeste Cruzeiro do Sul , s/n, Juiz de Fora, MG
37	202011320	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE MADRE THAIS(3268)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	Avenida Itabuna Centro Centro Comercial Gabriela Center, 1491, Ilhéus, BA
38	202011321	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MADRE THAIS(3268)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	Avenida Itabuna Centro Centro Comercial Gabriela Center, 1491, Ilhéus, BA
39	202011322	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MADRE THAIS(3268)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	Avenida Itabuna Centro Centro Comercial Gabriela Center, 1491, Ilhéus, BA
40	202011323	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MADRE THAIS(3268)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	Avenida Itabuna Centro Centro Comercial Gabriela Center, 1491, Ilhéus, BA
41	202011324	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Mais de Ituiutaba (507)	CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE INHUMAS EIRELI	Avenida Geraldo Alves Tavares Universitário , 1980, Ituiutaba, MG
42	202011325	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE MARECHAL RONDON(1624)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Viscinal Nilo Lisboa Chavasco Chacara Saltinho , 5000, São Manuel, SP
43	202011326	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MARECHAL RONDON(1624)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Viscinal Nilo Lisboa Chavasco Chacara Saltinho , 5000, São Manuel, SP
44	202011327	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MARIA MILZA(2474)	CENTRO EDUCACIONAL MARIA MILZA LTDA - ME	BR-101; Km 212. Estrada de Cruz das Almas-Governador Mangabeira. Zona Rural Sungaia , s/n, Cruz das Almas, BA
45	202011328	DIREITO (Bacharelado)	175 (cento e setenta e cinco)	FACULDADE MARINGÁ(1079)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARANA - CESPAR	Av. Prudente de Moraes ZONA 7 , 815, Maringá, PR
46	202011329	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
47	202011330	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
48	202011331	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
49	202011332	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
50	202011333	JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
51	202011334	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
52	202011335	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
53	202011336	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
54	202011337	PSICOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
55	202011338	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado) E	240 (duzentas e quarenta)	Faculdade Martha Falcão Wyden(1381)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	Rua Natal Adrianópolis FACULDADE MARTHA FALCÃO, 300, Manaus, AM
56	202011339	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MATER DEI(1337)	COLEGIO MATER DEI LTDA	Rua Mato Grosso Centro , 200, Pato Branco, PR



57	202011340	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE MATER DEI(1337)	COLEGIO MATER DEI LTDA	Rua Mato Grosso Centro , 200, Pato Branco, PR
58	202011341	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE MATO GROSSO DO SUL(2149)	AESMS ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL LTDA.	Rua Afonso Pena Amambai Unidade SEDE, 275, Campo Grande, MS
59	202011342	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta)	e	FACULDADE MERIDIONAL(2383)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A.	Rua Senador Pinheiro Cruzeiro , 304, Passo Fundo, RS
60	202011343	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE CENTENÁRIO(1085)	INSTITUTO CENTENARIO	RUA DOUTOR TURI CENTRO , 2003, Santa Maria, RS
61	202011344	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)		FACULDADE CENTENÁRIO(1085)	INSTITUTO CENTENARIO	RUA DOUTOR TURI CENTRO , 2003, Santa Maria, RS

62	202011345	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE GRANBERY(1253)	INSTITUTO METODISTA GRANBERY	rua Batista de Oliveira Granbery , 1145, Juiz de Fora, MG
63	202011346	DIREITO (Bacharelado)	220 (duzentas vinte)	e	FACULDADE GRANBERY(1253)	INSTITUTO METODISTA GRANBERY	rua Batista de Oliveira Granbery , 1145, Juiz de Fora, MG
64	202011347	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE MÉTODO DE SÃO PAULO(3933)	CENTRO DE ENSINO METODO - EIRELI	Avenida Jabaquara Mirandópolis , 1.314, São Paulo, SP
65	202011348	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento oitenta)	e	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE(1675)	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ	Avenida Barreto de Menezes Piedade - até 99997/99998, 809, Jaboatão dos Guararapes, PE
66	202011349	GASTRONOMIA (Tecnológico)	180 (cento oitenta)	e	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE(1675)	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ	Avenida Barreto de Menezes Piedade - até 99997/99998, 809, Jaboatão dos Guararapes, PE
67	202011350	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)		FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE(1675)	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ	Avenida Barreto de Menezes Piedade - até 99997/99998, 809, Jaboatão dos Guararapes, PE
68	202011351	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE(1675)	UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ	Avenida Barreto de Menezes Piedade - até 99997/99998, 809, Jaboatão dos Guararapes, PE
69	202011352	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	168 (cento sessenta e oito)	e	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS(11544)	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	Avenida Fernando Costa Vila Jaiaira , 49, Anápolis, GO
70	202011353	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS(11544)	INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - ME	Avenida Fernando Costa Vila Jaiaira , 49, Anápolis, GO
71	202011354	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE METROPOLITANA DE CAMAÇARI(1170)	CENTRO DE EDUCACAO METROPOLITANO LTDA	Avenida Jorge Amado Limoeiro , s/n, Camaçari, BA
72	202011355	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE METROPOLITANA DE CIENCIAS E TECNOLOGIA(2246)	SOCIEDADE EDUCACIONAL SERIDO LTDA - ME	Rua Tenente Ferreira Maldos Centro , 94, Parnamirim, RN
73	202011356	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE METROPOLITANA DE RIO DO SUL(4157)	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	Rodovia BR-470 Barra Itoupava - do km 140,001 ao km 140,999 - lado ímpar, 5.253, Rio do Sul, SC
74	202011357	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS BJI(12430)	SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO CARLOS S/S LTDA - ME	Av. Governador Roberto Silveira Centro , 910, Bom Jesus do Itabapoana, RJ
75	202011358	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE MODELO(2805)	INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva Cajuru Prédio Térreo, 95, Curitiba, PR
76	202011359	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE MODELO(2805)	INSTITUTO MODELO DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP	Rua Engenheiro Benedito Mário da Silva Cajuru Prédio Térreo, 95, Curitiba, PR
77	202011360	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO(12522)	ASSOCIACAO MOGIANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Avenida Padre Jaime Centro , 2600, Mogi Guaçu, SP
78	202011361	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO(12522)	ASSOCIACAO MOGIANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Avenida Padre Jaime Centro , 2600, Mogi Guaçu, SP
79	202011362	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE MOGIANA DO ESTADO DE SÃO PAULO(12522)	ASSOCIACAO MOGIANA PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	Rua Luiz Martini Guaçu Parque Real , 601, Mogi Guaçu, SP
80	202011363	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)		FACULDADE MONTEIRO LOBATO(2198)	SOCIEDADE EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO	Rua dos Andradas Centro , 1180, Porto Alegre, RS
81	202011364	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADE MONTESSORIANO DE SALVADOR(3377)	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL DA COMUNIDADE DA BOCA DO RIO	Rua Abelardo Andrade de Carvalho Boca do Rio Prédio, 05, Salvador, BA
82	202011365	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	Faculdade Multivix Cariacica(2537)	MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua 13 de Maio São Geraldo , 40, Cariacica, ES
83	202011366	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	Faculdade Multivix Cariacica(2537)	MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua 13 de Maio São Geraldo , 40, Cariacica, ES
84	202011367	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdade Multivix Cariacica(2537)	MULTIVIX CARIACICA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua 13 de Maio São Geraldo , 40, Cariacica, ES
85	202010720	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	e	Faculdade Multivix Nova Venécia(1359)	MULTIVIX NOVA VENEZIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Jacobina São Francisco , 165, Nova Venécia, ES
86	202010721	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Multivix Nova Venécia(1359)	MULTIVIX NOVA VENEZIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Jacobina São Francisco , 165, Nova Venécia, ES
87	202010722	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Multivix Nova Venécia(1359)	MULTIVIX NOVA VENEZIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Jacobina São Francisco , 165, Nova Venécia, ES
88	202010723	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)		Faculdade Multivix Nova Venécia(1359)	MULTIVIX NOVA VENEZIA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Jacobina São Francisco , 165, Nova Venécia, ES
89	202011368	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Multivix São Mateus(10685)	EMPRESA NORTE CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA - ME	Rodovia Othovarino Duarte Santos Residencial Park Washington , 844, São Mateus, ES
90	202010724	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Multivix Serra(1326)	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Barão do Rio Branco Colina de Laranjeiras , 120, Serra, ES
91	202010725	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		Faculdade Multivix Serra(1326)	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Barão do Rio Branco Colina de Laranjeiras , 120, Serra, ES
92	202010726	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Multivix Serra(1326)	MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSAO LTDA	Rua Barão do Rio Branco Colina de Laranjeiras , 120, Serra, ES
93	202011369	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE MURIALDO(13883)	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	R. Marquês do Herval Centro Prédio, 701, Caxias do Sul, RS
94	202011370	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)		FACULDADE NETWORK(1621)	COLEGIO NET WORK S/S LTDA	Avenida Ampélio Gazzetta Lopes Iglesias , 2445, Nova Odessa, SP



95	202011371	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento oitenta)	e	FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA(1718)	GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA	Avenida Maria Quitéria Centro - de 1902 a 2316 - lado par, 2116, Feira de Santana, BA
96	202011372	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA(1718)	GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA	Avenida Maria Quitéria Centro - de 1902 a 2316 - lado par, 2116, Feira de Santana, BA
97	202011373	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE NOROESTE(4699)	CENTRO DE ENSINO NOROESTE LTDA - ME	Avenida Mangalô Morada do Sol , 2385, Goiânia, GO
98	202011374	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE NOROESTE(4699)	CENTRO DE ENSINO NOROESTE LTDA - ME	Avenida Mangalô Morada do Sol , 2385, Goiânia, GO
99	202011375	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
100	202011376	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
101	202011377	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
102	202011378	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
103	202011379	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	140 (cento quarenta)	e	FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
104	202011380	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA(1237)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA - AENSA	AV. PEDRO LUIZ RIBEIRO QD. 01, LT. 01 CONJUNTO BELA MORADA CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, 01, Aparecida de Goiânia, GO
105	202011381	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA(2826)	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	Rua Alexandre Fleming Madureira , 454, Caxias do Sul, RS
106	202011382	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE HAMBURGO(3543)	NOVO INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	Rua Frederico Mentz Hamburgo Velho Prédio, 526, Novo Hamburgo, RS
107	202011383	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE HAMBURGO(3543)	NOVO INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	Rua Frederico Mentz Hamburgo Velho Prédio, 526, Novo Hamburgo, RS
108	202011385	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE NOVO MILÊNIO(1308)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA - ME	Avenida Santa Leopoldina Coqueiral de Itaparica - de 631/632 a 999/1000, 840, Vila Velha, ES
109	202011386	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE NOVO MILÊNIO(1308)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA - ME	Avenida Santa Leopoldina Coqueiral de Itaparica - de 631/632 a 999/1000, 840, Vila Velha, ES
110	202011384	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)		FACULDADE NOVO MILÊNIO(1308)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA - ME	Avenida Santa Leopoldina Coqueiral de Itaparica - de 631/632 a 999/1000, 840, Vila Velha, ES
111	202011387	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE BAGOZZI(1759)	PADRE JOÃO CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	Rua Caetano Marchesini Portão , 952, Curitiba, PR
112	202011388	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	180 (cento oitenta)	e	FACULDADE BAGOZZI(1759)	PADRE JOÃO CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	Rua Caetano Marchesini Portão , 952, Curitiba, PR
113	202011389	LOGÍSTICA (Tecnológico)	180 (cento oitenta)	e	FACULDADE BAGOZZI(1759)	PADRE JOÃO CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	Rua Francisco Derosso Xaxim , 1016, Curitiba, PR
114	202011390	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE BAGOZZI(1759)	PADRE JOÃO CONGREGACAO DOS OBLATOS DE SAO JOSE	Rua Caetano Marchesini Portão , 952, Curitiba, PR
115	202011391	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PALOTINA(1932)	ENTIDADE PALOTINA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Padre Alziro Roggia Patronato , 115, Santa Maria, RS
116	202011392	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PALOTINA(1932)	ENTIDADE PALOTINA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Padre Alziro Roggia Patronato , 115, Santa Maria, RS
117	202011393	TEOLOGIA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)		FACULDADE PALOTINA(1932)	ENTIDADE PALOTINA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Padre Alziro Roggia Patronato , 115, Santa Maria, RS
118	202011394	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)		FACULDADE PAN AMAZÔNICA(2911)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua dos Mundurucus Cremação CAMPUS - BELÉM - BAIRRO CREMAÇÃO, 4010, Belém, PA
119	202011395	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PAN AMAZÔNICA(2911)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua dos Mundurucus Cremação CAMPUS - BELÉM - BAIRRO CREMAÇÃO, 4010, Belém, PA
120	202011396	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PAN AMAZÔNICA(2911)	ASSOBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua dos Mundurucus Cremação CAMPUS - BELÉM - BAIRRO CREMAÇÃO, 4010, Belém, PA
121	202011397	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PANAMERICANA DE JI-PARANÁ(4411)	UNIJIPA - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JI-PARANA LTDA	Rua Arseno Rodrigues Urupá - de 269/270 ao fim, 296, Ji-Paraná, RO
122	202011398	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE CEARÁ(3388)	PARAÍSO DO FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA - EPP	Rua São Benedito São Miguel , 344, Juazeiro do Norte, CE
123	202011399	DIREITO (Bacharelado)	298 (duzentas e noventa e oito)	e	FACULDADE CEARÁ(3388)	PARAÍSO DO FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA - EPP	Rua São Benedito São Miguel , 344, Juazeiro do Norte, CE



124	202011400	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ(3388)	FIUSA EDUCACIONAL S/SIMPLES LTDA - EPP	Rua São Benedito São Miguel , 344, Juazeiro do Norte, CE
125	202011401	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PARANAENSE(2420)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Alameda Dom Pedro II Batel , 432, Curitiba, PR
126	202011402	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PARANAENSE(432)	ASSOCIACAO ROLANDENSE DE ENSINO E CULTURA	Rua Dom Pedro II Jardim Horácio Cabral , 400, Rolândia, PR
127	202011403	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PASCHOAL DANTAS(4492)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL PASCHOAL DANTAS	Avenida Afonso de Sampaio e Sousa Parque do Carmo , 495, São Paulo, SP
128	202011404	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PAULISTA DE ARTES(370)	IBDE INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV.EMPRESARIAL	Av. Brigadeiro Luis Antonio BELA VISTA , 1224, São Paulo, SP
129	202011405	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	125 (cento e vinte e cinco)	Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul(361)	AESP - ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE SAO PAULO	Avenida Paraíso Vila Gerti , 600, São Caetano do Sul, SP
130	202011406	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO(2811)	PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO	Rua Major Maragliano Vila Mariana , 191, São Paulo, SP
131	202011407	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO(2811)	PIA SOCIEDADE DE SAO PAULO	Rua Major Maragliano Vila Mariana , 191, São Paulo, SP
132	202011408	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PEDRO II(3690)	SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II LTDA - ME	Rua Areado Carlos Prates , 437, Belo Horizonte, MG
133	202011409	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PEDRO LEOPOLDO(4218)	FUNDACAO CULTURAL DR PEDRO LEOPOLDO	Avenida Lincoln Diogo Viana Doutor Lund , 830, Pedro Leopoldo, MG
134	202011410	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PERUIBE(4185)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Avenida Darcy Fonseca Jardim dos Prados , 530, Peruíbe, SP
135	202011411	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PERUIBE(4185)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Avenida Darcy Fonseca Jardim dos Prados , 530, Peruíbe, SP
136	202011412	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PIAGET(14715)	UNIPIAGET/BRASIL	Av. Senador Roberto Simonsen Jardim Imperador , 972, Suzano, SP
137	202011413	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento oitenta) e	FACULDADE PIAGET(14715)	UNIPIAGET/BRASIL	Av. Senador Roberto Simonsen Jardim Imperador , 972, Suzano, SP
138	202011414	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PINHALZINHO(3495)	SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO - ME	Rua Aracaju Centro , 225, Pinhalzinho, SC
139	202011415	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PINHALZINHO(3495)	SOCIEDADE EDUCACIONAL PINHALZINHO - ME	Rua Aracaju Centro , 225, Pinhalzinho, SC
140	202011416	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PIO DÉCIMO(661)	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA	AV. TANCREDO NEVES JABOTIANA Unidade III, 5655, Aracaju, SE
141	202010727	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS(891)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Presidente Antonio Carlos São Francisco , 4.157, Belo Horizonte, MG
142	202010728	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PITÁGORAS(891)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Presidente Antonio Carlos São Francisco , 4.157, Belo Horizonte, MG
143	202010729	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento oitenta) e	FACULDADE PITÁGORAS(891)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Presidente Antonio Carlos São Francisco , 4.157, Belo Horizonte, MG
144	202011417	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Rua Santa Madalena Sofia Cidade Jardim Unidade Cidade Acadêmica, 25, Belo Horizonte, MG
145	202011418	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Rua Cabo Valério Santos Átila de Paiva (Barreiro) , 297, Belo Horizonte, MG
146	202011419	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE BELO HORIZONTE(1818)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Rua Santa Madalena Sofia Cidade Jardim Unidade Cidade Acadêmica, 25, Belo Horizonte, MG
147	202011420	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE BETIM(4362)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Presidente Kubitschek Centro , 229, Betim, MG
148	202011421	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	750 (setecentas e cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
149	202011422	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
150	202011423	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
151	202011424	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
152	202011425	DIREITO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
153	202011426	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	180 (cento oitenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
154	202011427	PSICOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DIVINÓPOLIS - FPD(3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Santos Dumont Do Carmo , 1.001, Divinópolis, MG
155	202011428	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS GOVERNADOR VALADARES(13743)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Centro , 330, Governador Valadares, MG
156	202011429	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS IPATINGA(2271)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Rua Jequitibá Horto Unidade SEDE, 401, Ipatinga, MG
157	202011430	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS LINHARES(736)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida São Mateus Araçá , 1458, Linhares, ES
158	202011431	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS LONDRINA(1632)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Gleba Palhano, 1.100, Londrina, PR
159	202011433	DIREITO (Bacharelado)	275 (duzentas e setenta e cinco)	FACULDADE PITÁGORAS LONDRINA(1632)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Gleba Palhano, 1.100, Londrina, PR



160	202011434	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA(1632)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Gleba Palhano, 1.100, Londrina, PR
161	202011432	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE LONDRINA(1632)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Gleba Palhano, 1.100, Londrina, PR
162	202011435	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ(14429)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo Cidade Universitária Unidade SEDE, 3800, Maceió, AL
163	202011436	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ(14429)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo Cidade Universitária Unidade SEDE, 3800, Maceió, AL
164	202011437	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE MACEIÓ(14429)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida Menino Marcelo Cidade Universitária Unidade SEDE, 3800, Maceió, AL
165	202011438	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS(4863)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida João Pinheiro Jardim do Ginásio , 1.046, Poços de Caldas, MG
166	202011439	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE POÇOS DE CALDAS(4863)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Avenida João Pinheiro Jardim do Ginásio , 1.046, Poços de Caldas, MG
167	202011440	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ(4865)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. São Luis Rei de França Turú Unidade Acadêmica, 32, São Luís, MA
168	202011441	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento quarenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ(4865)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. São Luis Rei de França Turú Unidade Acadêmica, 32, São Luís, MA
169	202011442	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ(4865)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. São Luis Rei de França Turú Unidade Acadêmica, 32, São Luís, MA
170	202011443	PSICOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE SÃO LUIZ(4865)	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	Av. São Luis Rei de França Turú Unidade Acadêmica, 32, São Luís, MA
171	202011444	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE BELO HORIZONTE(4251)	ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Padre Pedro Pinto Venda Nova , 1.315, Belo Horizonte, MG
172	202011445	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE TECNOLOGIA DE BELO HORIZONTE(4251)	ORME SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Padre Pedro Pinto Venda Nova , 1315, Belo Horizonte, MG
173	202011446	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS(2437)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Juscelino Kubitschek Bela Vista Br 101 Km 879,4, 3000, Teixeira de Freitas, BA
174	202011447	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento vinte) e	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS(2437)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Juscelino Kubitschek Bela Vista Br 101 Km 879,4, 3000, Teixeira de Freitas, BA
175	202011448	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE PITÁGORAS DE TEIXEIRA DE FREITAS(2437)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Juscelino Kubitschek Bela Vista Br 101 Km 879,4, 3000, Teixeira de Freitas, BA
176	202011449	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA(1492)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida dos Vinhedos Morada da Colina , 1200, Uberlândia, MG
177	202011450	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE UBERLÂNDIA(1492)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida dos Vinhedos Morada da Colina , 1200, Uberlândia, MG
178	202011451	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE MARANHÃO(1452)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida São Luis Rei de França Turu Turu, 32, São Luís, MA
179	202011452	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE MARANHÃO(1452)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida São Luis Rei de França Turu Turu, 32, São Luís, MA
180	202011453	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS INSTITUTO CAMILLO FILHO(1513)	SOCIEDADE PIAUIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rua Napoleão Lima Jôquei Clube , 1175, Teresina, PI

181	202011454	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE GUARAPARI(2576)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Jones dos Santos Neves Lagoa Funda , 1000, Guarapari, ES
182	202011455	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PITÁGORAS DE GUARAPARI(2576)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Jones dos Santos Neves Lagoa Funda , 1000, Guarapari, ES
183	202011456	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE POLITÉCNICA DE CAMPINAS(3456)	UNIESP S.A	Rua Luiz Otávio Fazenda Santa Cândida , 1.281, Campinas, SP
184	202011457	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Positivo Londrina(2513)	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA - ME	Rua Prefeito Faria Lima Jardim Maringá , 400, Londrina, PR
185	202011458	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Positivo Londrina(2513)	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA - ME	Rua Prefeito Faria Lima Jardim Maringá , 400, Londrina, PR
186	202011459	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	Faculdade Positivo Londrina(2513)	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA - ME	Rua Prefeito Faria Lima Jardim Maringá , 400, Londrina, PR
187	202011460	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento vinte) e	Faculdade Positivo Londrina(2513)	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA - ME	Rua Prefeito Faria Lima Jardim Maringá , 400, Londrina, PR
188	202011461	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PRESBITERIANA DE MACKENZIE RIO(195)	INSTITUTO PRESBITERIANO DE MACKENZIE	Rua Buenos Aires Centro Suplementar rua Regente Feijó 69 Lojas 01, 02 ,04 e 05, 283, Rio de Janeiro, RJ
189	202011462	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	750 (setecentas e cinquenta) e	FACULDADE PRESBITERIANA DE MACKENZIE RIO(195)	INSTITUTO PRESBITERIANO DE MACKENZIE	Rua Buenos Aires Centro Suplementar rua Regente Feijó 69 Lojas 01, 02 ,04 e 05, 283, Rio de Janeiro, RJ
190	202011463	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE PRESBITERIANA DE MACKENZIE RIO(195)	INSTITUTO PRESBITERIANO DE MACKENZIE	Rua Buenos Aires Centro Suplementar rua Regente Feijó 69 Lojas 01, 02 ,04 e 05, 283, Rio de Janeiro, RJ
191	202011464	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés(14029)	INSTITUTO EDUCACIONAL ALMENARA LTDA - EPP	Rua Pedro Nolasco Centro , 1376, Aimorés, MG



192	202011465	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Conselheiro Lafaiete(15453)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rodovia BR-482 Gigante , s/n, Conselheiro Lafaiete, MG
193	202011466	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Presidente Antônio Carlos de Lambari(14133)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua Vitor Tucci Vista Verde I , 64, Lambari, MG
194	202011467	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina(15468)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua Carmita Monteiro Chácara Dona Euzébia , s/n, Leopoldina, MG
195	202011468	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Nova Lima(14151)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua da Paisagem Vale do Sereno , 240, Nova Lima, MG
196	202011469	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ponte Nova(14115)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Avenida Francisco Vieira Martins Palmeiras , 480, Ponte Nova, MG
197	202011470	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni(14156)	INSTITUTO EDUCACIONAL ALMENARA LTDA - EPP	Rua Engenheiro Celso Murta Doutor Laerte Laender , 600, Teófilo Otoni, MG
198	202011471	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá(15357)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua Rua Lincoln Rodrigues Costa Boa Vista , 165, Ubá, MG
199	202011472	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá(15357)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua Rua Lincoln Rodrigues Costa Boa Vista , 165, Ubá, MG
200	202011473	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Ubá(15357)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua Rua Lincoln Rodrigues Costa Boa Vista , 165, Ubá, MG
201	202011474	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Avenida Cipriano Del Fávero Centro , 975, Uberlândia, MG
202	202011475	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Avenida Cipriano Del Fávero Centro , 975, Uberlândia, MG
203	202011476	DIREITO (Bacharelado)	192 (cento noventa e duas)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Avenida Cipriano Del Fávero Martins , 991, Uberlândia, MG
204	202011477	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberlândia(14248)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Rua José Andraus Martins , 168, Uberlândia, MG
205	202011478	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Visconde do Rio Branco(15467)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	Av.Mário Bouchardet Jardim Alice , 417, Visconde do Rio Branco, MG
206	202011479	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PRINCESA DO OESTE(13417)	SALES BURGOS CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	Rua Zacarias Carlos Melo São Vicente , 1000, Crateús, CE
207	202011480	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE PROCESSUS(2484)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Avenida das Araucárias Águas Claras Região Administrativa XX, 4.400, Brasília, DF
208	202011481	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE PROCESSUS(2484)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Avenida das Araucárias Águas Claras Região Administrativa XX, 4.400, Brasília, DF
209	202011482	DIREITO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	e	FACULDADE PROCESSUS(2484)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Quadra SEPS 708/907 Asa Sul , S/N, Brasília, DF
210	202011483	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)		FACULDADE PROCESSUS(2484)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Avenida das Araucárias Águas Claras Região Administrativa XX, 4.400, Brasília, DF
211	202011484	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE PROCESSUS(2484)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASILIA	Avenida das Araucárias Águas Claras Região Administrativa XX, 4.400, Brasília, DF
212	202011485	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, Módulos H, I e J Ceilândia Norte Região Administrativa IX, s/n, Brasília, DF
213	202011486	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, Módulos H, I e J Ceilândia Norte Região Administrativa IX, s/n, Brasília, DF
214	202011487	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, Módulos H, I e J Ceilândia Norte Região Administrativa IX, s/n, Brasília, DF
215	202011488	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, Módulos H, I e J Ceilândia Norte Região Administrativa IX, s/n, Brasília, DF
216	202011489	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE PROJEÇÃO DE CEILÂNDIA(1507)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QNM 30, Módulos H, I e J Ceilândia Norte Região Administrativa IX, s/n, Brasília, DF
217	202011490	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Projeção de Sobradinho(1661)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Quadra 04 Área Reservada 01 - Região Administrativa V Sobradinho , s/n, Brasília, DF
218	202011491	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	Faculdade Projeção de Sobradinho(1661)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Quadra 04 Área Reservada 01 - Região Administrativa V Sobradinho , s/n, Brasília, DF
219	202011492	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)		Faculdade Projeção de Sobradinho(1661)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Quadra 04 Área Reservada 01 - Região Administrativa V Sobradinho , s/n, Brasília, DF
220	202011493	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)		Faculdade Projeção de Taguatinga Norte(1309)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Qng 46 - Área Especial Taguatinga Região Administrativa III, 08, Brasília, DF
221	202011494	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (Bacharelado)	50 (cinquenta)		Faculdade Projeção de Taguatinga Norte(1309)	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	Qng 46 - Área Especial Taguatinga Região Administrativa III, 08, Brasília, DF
222	202011495	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ(2964)	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Área Especial nº10 Lote C Guará II Região Administrativa X, s/n, Brasília, DF
223	202011496	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ(2964)	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Área Especial nº10 Lote C Guará II Região Administrativa X, s/n, Brasília, DF
224	202011497	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ(2964)	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Área Especial nº10 Lote C Guará II Região Administrativa X, s/n, Brasília, DF



225	202011498	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE PROJEÇÃO DO GUARÁ(2964)	UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA	Área Especial nº10 Lote C Guará II Região Administrativa X, s/n, Brasília, DF
226	202011499	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PROMINAS DE MONTES CLAROS(4821)	FACULDADE PROMINAS LTDA	Rua Lírio Brant Melo , 511, Montes Claros, MG
227	202011500	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	FACULDADE PROMOVE DE BELO HORIZONTE(2450)	SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS MUNIZ LTDA	Rua Timbiras Centro , 1532, Belo Horizonte, MG
228	202011501	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE PROMOVE DE MINAS GERAIS(1252)	SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS MUNIZ LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO CENTRO , 164, Belo Horizonte, MG
229	202011502	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento vinte)	FACULDADE PROMOVE DE MINAS GERAIS(1252)	SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS MUNIZ LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO CENTRO , 164, Belo Horizonte, MG
230	202011503	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE PROMOVE DE MINAS GERAIS(1252)	SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMAOS MUNIZ LTDA	AVENIDA JOÃO PINHEIRO CENTRO , 164, Belo Horizonte, MG
231	202011504	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	FACULDADE PROMOVE DE SETE LAGOAS(1700)	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	Rua Doutor Pena Centro , 35, Sete Lagoas, MG
232	202011506	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PROMOVE DE SETE LAGOAS(1700)	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	Rua Doutor Pena Centro , 35, Sete Lagoas, MG
233	202011507	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE PROMOVE DE SETE LAGOAS(1700)	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	Av. Prefeito Alberto Moura Nova Cidade , 15, Sete Lagoas, MG
234	202011505	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	120 (cento vinte)	FACULDADE PROMOVE DE SETE LAGOAS(1700)	ISLEC - INSTITUTO SETELAGOANO DE EDUCACAO E CIENCIA LTDA	Rua Doutor Pena Centro , 35, Sete Lagoas, MG
235	202011508	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta)	Faculdade QI Brasil(4077)	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira São Geraldo , 2595, Gravataí, RS
236	202011509	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE QUIRINÓPOLIS(3252)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SUDOESTE GOIANO LTDA - EPP	Avenida Quirino Cândido de Moraes Centro , 38-D, Quirinópolis, GO
237	202011510	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS(14342)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	Rua Doutor Beda Turf Club , 112, Campos dos Goytacazes, RJ
238	202011511	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS(14342)	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	Rua Doutor Beda Turf Club , 112, Campos dos Goytacazes, RJ
239	202011512	TEOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE REFIDIM(14097)	ASSOCIACAO CENTRO EVANGELICO DE EDUCACAO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL - CEEDUC	Rua Cerro Azul Nova Brasília , 888, Joinville, SC
240	202011513	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)	FACULDADE REGES DE DRACENA(922)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Avenida Rio Barbosa Jardim Alvorada , 735, Dracena, SP

241	202011514	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	FACULDADE REGES DE DRACENA(922)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Avenida Rio Barbosa Jardim Alvorada , 735, Dracena, SP
242	202011515	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REGES DE OSVALDO CRUZ(1122)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Rua Chile Jardim das Bandeiras , 501, Osvaldo Cruz, SP
243	202011516	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento vinte)	Faculdade REGES de Realeza(1800)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Rodovia Pr Rodovia Km 2, 281, Realeza, PR
244	202011517	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade REGES de Tupi Paulista(2205)	REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR - REGES	Rua Arcebispo Lemieux Centro , 250, Tupi Paulista, SP
245	202011518	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA(13832)	ASSOCIACAO FAMILIA DE MARIA	Avenida Visconde de Taunay Centro , 101, Ponta Grossa, PR
246	202011519	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SAGRADA FAMÍLIA(13832)	ASSOCIACAO FAMILIA DE MARIA	Avenida Visconde de Taunay Centro , 101, Ponta Grossa, PR
247	202011520	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO(2186)	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	AVENIDA COSME FERREIRA ZUMBI DOS PALMARES , 5122, Manaus, AM
248	202011521	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE SALESIANA DOM BOSCO(2186)	INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA	AVENIDA COSME FERREIRA ZUMBI DOS PALMARES , 5122, Manaus, AM
249	202011522	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA(1682)	INSTITUTO N S DA GLORIA	Rua Monte Elísio Visconde de Araújo , s/n, Macaé, RJ
250	202011523	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA(1682)	INSTITUTO N S DA GLORIA	Rua Monte Elísio Visconde de Araújo , s/n, Macaé, RJ
251	202011524	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SALESIANA MARIA AUXILIADORA(1682)	INSTITUTO N S DA GLORIA	Rua Monte Elísio Visconde de Araújo , s/n, Macaé, RJ
252	202011525	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA HELENA(1384)	ASSOCIACAO SEculo XXI DE EDUCACAO CIENCIA E CULTURA	Avenida Caxangá Madalena - de 892 a 2200 - lado par, 990, Recife, PE
253	202011526	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SANTA LÚCIA(910)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA	Rua Doutor Ulhoa Cintra Centro , 351, Moji Mirim, SP
254	202011527	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA MARCELINA(434)	ASSOCIACAO SANTA MARCELINA	Rua São João das Duas Barras Itaquera UNIDADE ITAQUERA, 95, São Paulo, SP
255	202011528	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTA MARIA(2158)	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	Br 230 Km Cristo Rei Sítio Serrote, S/N, Cajazeiras, PB
256	202011529	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SANT ANA(2160)	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	Rua Senador Pinheiro Machado Centro , 189, Ponta Grossa, PR
257	202011530	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	FACULDADE SANTA TEREZINHA(1115)	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ	Avenida Casemiro Júnior Anil , 12, São Luís, MA
258	202011531	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento setenta)	FACULDADE SANTA TEREZINHA(1115)	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ	Avenida Casemiro Júnior Anil , 12, São Luís, MA
259	202011532	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento oitenta)	FACULDADE SANTA TEREZINHA(1115)	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S LUIZ	Avenida Casemiro Júnior Anil , 12, São Luís, MA
260	202011533	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO(1455)	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA	Rua Marechal Deodoro Centro , 118, Alagoinhas, BA
261	202011534	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta)	FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE SETE LAGOAS(13809)	ESMC EDUCACAO SUPERIOR LTDA	Rua Atenas Jardim Europa , 237, Sete Lagoas, MG
262	202011535	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO(3285)	SEEA-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE ALAGOINHAS LTDA	Rua Lauro de Freitas Centro , 198, Alagoinhas, BA
263	202011536	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA(2616)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DESEMBARGADOR PLINIO PINTO COELHO LTDA - EPP	Rua Deomar Jaegger Alequicis , s/nº, Santo Antônio de Pádua, RJ



264	202011537	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA(2616)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DESEMBARGADOR PLINIO PINTO COELHO LTDA - EPP	Rua Deomar Jaegger Alequicis , s/nº, Santo Antônio de Pádua, RJ
265	202011538	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento vinte) e	FACULDADE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO(2617)	MOSTEIRO DE SAO BENTO DO RIO DE JANEIRO	Rua Dom Gerardo Centro , 68, Rio de Janeiro, RJ
266	202011539	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA(4533)	VERA CLAUDINO EDUCACAO SUPERIOR LIMITADA - ME	Avenida Brasil Jardim Adalgisa Rodovia 393, S/N, Cajazeiras, PB
267	202011540	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA(4533)	VERA CLAUDINO EDUCACAO SUPERIOR LIMITADA - ME	Avenida Brasil Jardim Adalgisa Rodovia 393, S/N, Cajazeiras, PB
268	202011541	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ASSIS(2855) SÃO FRANCISCO DE	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	Avenida Sertório Navegantes , 253, Porto Alegre, RS
269	202011542	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ASSIS(2855) SÃO FRANCISCO DE	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	Avenida Sertório Navegantes , 253, Porto Alegre, RS
270	202011544	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ASSIS(2855) SÃO FRANCISCO DE	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	Avenida Sertório Navegantes , 253, Porto Alegre, RS
271	202011545	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ASSIS(2855) SÃO FRANCISCO DE	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	Avenida Sertório Navegantes , 253, Porto Alegre, RS
272	202011543	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	200 (duzentas)	FACULDADE ASSIS(2855) SÃO FRANCISCO DE	UNIAO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE NEGOCIOS LTDA.	Avenida Sertório Navegantes , 253, Porto Alegre, RS
273	202011546	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO(3365)	SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME	Rua Paraíso Santo Antônio , 800, Juazeiro, BA
274	202011547	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE JUAZEIRO(3365)	SOCIEDADE EDUCACIONAL VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - ME	Rua Paraíso Santo Antônio , 800, Juazeiro, BA
275	202011548	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade São Lucas Porto Velho(1738)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Rua João Goulart Mato Grosso - até 999/1000, 666, Porto Velho, RO
276	202011549	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade São Lucas Porto Velho(1738)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA	Rua João Goulart Mato Grosso - até 999/1000, 666, Porto Velho, RO
277	202011550	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE SÃO LUÍS(2462)	ASSOCIACAO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	Avenida das Comunidades Centro , 233, Brusque, SC
278	202011551	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA(1090)	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA	Rua Laranjeiras Getúlio Vargas , 1.838, Aracaju, SE
279	202011552	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SÃO PAULO(2754)	CENTRO DE EDUCACAO DE ROLIM DE MOURA LTDA	Avenida 25 de Agosto Centro , 6961, Rolim de Moura, RO
280	202011553	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SÃO SALVADOR(2581)	SEEB - SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANCADOS DA BAHIA LTDA	Rua Professora Guiomar Florence Parque Bela Vista , 191, Salvador, BA
281	202011554	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADE SÃO SALVADOR(2581)	SEEB - SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANCADOS DA BAHIA LTDA	Rua Professora Guiomar Florence Brotas 191 e 192 Parque Bela Vista Lotes 3 a 6 Quadra G, 191, Salvador, BA
282	202011555	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO(2814)	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	Rua Agripino José do Nascimento Vila Amélia , 177, São Sebastião, SP
283	202011556	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO(2814)	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	Rua Agripino José do Nascimento Vila Amélia , 177, São Sebastião, SP
284	202011557	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SÃO SEBASTIÃO(2814)	INSTITUTO DE ENSINO SAO SEBASTIAO LTDA	Rua Agripino José do Nascimento Vila Amélia , 177, São Sebastião, SP
285	202011559	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE SATC(2896)	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	Rua Pascoal Meller Universitário , 73, Criciúma, SC
286	202011560	JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADE SATC(2896)	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	Rua Pascoal Meller Universitário , 73, Criciúma, SC
287	202011558	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	40 (quarenta)	FACULDADE SATC(2896)	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA INDUSTRIA CARBONIFERA DE SANTA CATARINA (SATC)	Rua Pascoal Meller Universitário , 73, Criciúma, SC
288	202011561	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES BATISTA DO PARANÁ(2141)	CONSELHO EDUCACIONAL DA CONVENCAO BATISTA PARANAENSE	Av. Silva Jardim Água Verde , 1859, Curitiba, PR
289	202010730	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento sessenta) e	FACULDADES CASTELO BRANCO(1840)	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Avenida Brasil Maria das Graças , 1303, Colatina, ES
290	202011562	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA(1568)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua João Pinheiro Centro CAMPUS - CARATINGA - CENTRO, 147, Caratinga, MG
291	202011563	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA(1568)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua João Pinheiro Centro CAMPUS - CARATINGA - CENTRO, 147, Caratinga, MG
292	202011564	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA(1568)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rua João Pinheiro Centro CAMPUS - CARATINGA - CENTRO, 147, Caratinga, MG
293	202011565	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdades Doctum de Guarapari(5314)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rodovia Jones dos Santos Neves Muquiçaba , 3535, Guarapari, ES
294	202011566	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdades Doctum de Guarapari(5314)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	Rodovia Jones dos Santos Neves Muquiçaba , 3535, Guarapari, ES
295	202011567	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC BLUMENAU(3948)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Avenida Brasil Ponta Aguda , 610, Blumenau, SC
296	202011568	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU(3948)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Avenida Brasil Ponta Aguda , 610, Blumenau, SC
297	202011569	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE SENAC BLUMENAU(3948)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Visconde de Cairú Santana , 60, Rio do Sul, SC
298	202011570	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS(3295)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Silva Jardim Prainha , 360, Florianópolis, SC
299	202011571	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento cinquenta) e	FACULDADE SENAC FLORIANÓPOLIS(3295)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Silva Jardim Prainha , 360, Florianópolis, SC
300	202011572	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade SENAC Goiás(4162)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	Avenida Independência Setor Leste Vila Nova CAMPUS - GOIÂNIA - SETOR LESTE VILA NOVA, 1.002, Goiânia, GO



301	202011573	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SENAC MINAS(2703)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	Rua das Paineiras Jardim Eldorado , 1300, Contagem, MG
302	202011574	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SENAC MINAS(2703)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	Rua das Paineiras Jardim Eldorado , 1300, Contagem, MG
303	202011575	GESTÃO DA QUALIDADE** (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC MINAS(2703)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MINAS	Rua das Paineiras Jardim Eldorado , 1300, Contagem, MG
304	202011576	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC PALHOÇA(18201)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua João Pereira dos Santos Ponte do Imaruim Senac, 303, Palhoça, SC
305	202011577	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
306	202011578	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
307	202011579	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS

308	202011580	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
309	202011581	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
310	202011582	MARKETING (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
311	202011583	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE SENAC PORTO ALEGRE - FSPOA(3804)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	Rua Coronel Genuíno Centro , 130, Porto Alegre, RS
312	202011584	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC SÃO MIGUEL DO OESTE(5133)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Sete de Setembro Centro , 1.415, São Miguel do Oeste, SC
313	202011585	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SENAC TUBARÃO(3946)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Amarildo José da Rosa Revoredo - lado direito, 1600, Tubarão, SC
314	202011586	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE SENAC TUBARÃO(3946)	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	Rua Amarildo José da Rosa Revoredo - lado direito, 1600, Tubarão, SC
315	202011587	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE SERRA DA MESA(3757)	CENTRO DE EDUCACAO SERRA DA MESA LTDA - CESEM - EPP	Avenida JK, Quadra U5 Centro Setor Sul II, S/N, Uruaçu, GO
316	202011588	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SERRA DO CARMO(2870)	SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA	Quadra 103 Norte Rua de Pedestre No-03 Centro , 26, Palmas, TO
317	202011589	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	Faculdades EST(1382)	INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA	Rua Amadeo Rossi Morro do Espelho , 467, São Leopoldo, RS
318	202011590	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO(13643)	FUNDACAO CANTARES DE SALOMAO	Av Historiador Rubens de Mendonça Paiguás Grande Templo, 3500, Cuiabá, MT
319	202011591	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SINERGIA(1980)	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral São Pedro - até 698/699, 199, Navegantes, SC
320	202011592	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SINERGIA(1980)	SINERGIA SISTEMA DE ENSINO LTDA - EPP	Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral São Pedro - até 698/699, 199, Navegantes, SC
321	202011593	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SINOP(1934)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS S/C LTDA - ME	Avenida Magda Cassia Pissinatti Residencial Florença , 69, Sinop, MT
322	202011594	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE SINOP(1934)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIFAS S/C LTDA - ME	Avenida Magda Cassia Pissinatti Residencial Florença , 69, Sinop, MT
323	202011595	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC(5369)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Avenida Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo Jardim dos Ipês , 100, Ouro Fino, MG
324	202011596	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC(5369)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Avenida Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo Jardim dos Ipês , 100, Ouro Fino, MG
325	202011597	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC(5369)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Avenida Prof. Dr. Antônio Eufrásio de Toledo Jardim dos Ipês , 100, Ouro Fino, MG
326	202011598	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPO-GRANDENSES(4502)	FUNDACAO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE	Estrada da Caroba Campo Grande , 685, Rio de Janeiro, RJ
327	202011599	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES(263)	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	Rua Nossa Senhora da Lapa Lapa , 284, São Paulo, SP
328	202011600	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CAMPOS SALLES(263)	ASSOCIACAO EDUCATIVA CAMPOS SALLES	Rua Nossa Senhora da Lapa Lapa , 284, São Paulo, SP
329	202011601	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	720 (setecentas e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEPS EQ 712/912 ASA SUL CONJUNTO A", S/N, Brasília, DF"
330	202011602	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEPS EQ 712/912 ASA SUL CONJUNTO A", S/N, Brasília, DF"
331	202011603	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DA UPIS(404)	UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL	SEPS EQ 712/912 ASA SUL CONJUNTO A", S/N, Brasília, DF"
332	202011604	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS ARACRUZ(798)	FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	Rua Professor Berilo Basílio dos Santos Centro , 180, Aracruz, ES
333	202011605	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS ARACRUZ(798)	FUNDACAO SAO JOAO BATISTA	Rua Professor Berilo Basílio dos Santos Centro , 180, Aracruz, ES
334	202011606	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS ARARAQUARA(1569)	ASSOCIACAO ESCOLA DE AGRIMENSURA DE ARARAQUARA	Avenida Brasil Centro , 782, Araraquara, SP
335	202011607	DIREITO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	FACULDADES INTEGRADAS BAURU(1092)	ASSOCIACAO RANIERI DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Rodolfina Dias Domingues Jardim Ferraz Quinta Ranieri, 11, Bauru, SP



336	202011608	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	E 180 (cento oitenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU(1092)	DE	ASSOCIACAO RANIERI EDUCACAO E CULTURA LTDA	DE	Rua Rodolfina Dias Domingues Jardim Ferraz Quinta Ranieri, 11, Bauru, SP
337	202011609	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)		FACULDADES INTEGRADAS BOTUCATU(716)	DE	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	DE	Avenida Leonardo Villas Boas Vila Nova Botucatu , 351, Botucatu, SP
338	202011610	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADES INTEGRADAS BOTUCATU(716)	DE	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	DE	Avenida Leonardo Villas Boas Vila Nova Botucatu , 351, Botucatu, SP
339	202011611	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)		FACULDADES INTEGRADAS BOTUCATU(716)	DE	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	DE	Avenida Leonardo Villas Boas Vila Nova Botucatu , 351, Botucatu, SP
340	202011612	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADES INTEGRADAS BOTUCATU(716)	DE	UNIFAC ASSOCIACAO DE ENSINO DE BOTUCATU	DE	Avenida Leonardo Villas Boas Vila Nova Botucatu , 351, Botucatu, SP
341	202011613	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento vinte)	e	FACULDADES INTEGRADAS CACOAL(4255)	DE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RONDONIA S/S LTDA	DE	Rua dos Esportes Incra , 1038, Cacoal, RO
342	202011614	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS CACOAL(4255)	DE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RONDONIA S/S LTDA	DE	Rua dos Esportes Incra , 1038, Cacoal, RO
343	202011615	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS CACOAL(4255)	DE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RONDONIA S/S LTDA	DE	Rua dos Esportes Incra , 1038, Cacoal, RO
344	202011616	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADES INTEGRADAS CACOAL(4255)	DE	SOCIEDADE EDUCACIONAL RONDONIA S/S LTDA	DE	Rua dos Esportes Incra , 1038, Cacoal, RO
345	202011617	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS CATAGUASES(3955)	DE	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS		Rua Romualdo Menezes Menezes , 701, Cataguases, MG
346	202011618	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)		FACULDADES INTEGRADAS CATAGUASES(3955)	DE	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS		Rua Romualdo Menezes Menezes , 701, Cataguases, MG
347	202011619	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADES INTEGRADAS FERNANDÓPOLIS(1299)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL FERNANDOPOLIS	DE	Avenida Theotonio Vilela Jardim Vitória , s/n, Fernandópolis, SP
348	202011620	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADES INTEGRADAS FERNANDÓPOLIS(1299)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL FERNANDOPOLIS	DE	Avenida Theotonio Vilela Jardim Vitória , s/n, Fernandópolis, SP
349	202011621	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADES INTEGRADAS ITAPETININGA(533)	DE	FUNDACAO KARNIG BAZARIAN		Rodovia Raposo Tavares KM 162 Nova Itapetininga Campus, S/N, Itapetininga, SP
350	202011622	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento oitenta)	e	Faculdades Integradas de Jahu(1355)		FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU		Rua Tenente Navarro CHACARA MIRAGLIA , 642, Jaú, SP
351	202011623	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)		Faculdades Integradas de Jahu(1355)		FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU		Rua Tenente Navarro CHACARA MIRAGLIA , 642, Jaú, SP
352	202011624	PSICOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e	Faculdades Integradas de Jahu(1355)		FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU		Rua Tenente Navarro CHACARA MIRAGLIA , 642, Jaú, SP
353	202011238	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS PRIMAVERA DO LESTE(2973)	DE	UNIC EDUCACIONAL LTDA		Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda Jardim Riva , 241, Primavera do Leste, MT
354	202011239	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS PRIMAVERA DO LESTE(2973)	DE	UNIC EDUCACIONAL LTDA		Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda Jardim Riva , 241, Primavera do Leste, MT
355	202011240	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento vinte)	e	FACULDADES INTEGRADAS PRIMAVERA DO LESTE(2973)	DE	UNIC EDUCACIONAL LTDA		Avenida Paulo Cezar Pereira Aranda Jardim Riva , 241, Primavera do Leste, MT
356	202011625	DIREITO (Bacharelado)	62 (sessenta duas)	e	Faculdades Integradas Desembargador Sávio Brandão(2775)		FAUSB EDUCACIONAL LTDA		Rua Arthur Bernardes IPASE , s/n, Várzea Grande, MT
357	202011626	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADES INTEGRADAS SERGIPE(14622)	DE	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP		Rua Largo do Glicerino Cerqueira Centro Faculdades Integradas de Sergipe - FISE, 387, Tobias Barreto, SE
358	202011627	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADES INTEGRADAS SERGIPE(14622)	DE	ASSOCIACAO DE APOIO A EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SERGIPE - APEC-SE - EPP		Rua Largo do Glicerino Cerqueira Centro Faculdades Integradas de Sergipe - FISE, 387, Tobias Barreto, SE
359	202011628	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS TAQUARA(5285)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE		Avenida Oscar Martins Rangel Fogão Gaúcho , 4500, Taquara, RS
360	202011630	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS TAQUARA(5285)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE		Avenida Oscar Martins Rangel Fogão Gaúcho , 4500, Taquara, RS
361	202011629	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	60 (sessenta)		FACULDADES INTEGRADAS TAQUARA(5285)	DE	FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE		Avenida Oscar Martins Rangel Fogão Gaúcho , 4500, Taquara, RS
362	202011631	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS(1038)	DE	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		Avenida Ponta Porã Distrito Industrial , 2750, Três Lagoas, MS
363	202011632	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	80 (oitenta)		FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS(1038)	DE	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		Avenida Ponta Porã Distrito Industrial , 2750, Três Lagoas, MS
364	202011633	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento sessenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS(1038)	DE	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		Avenida Ponta Porã Distrito Industrial , 2750, Três Lagoas, MS
365	202011634	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS(1038)	DE	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL		Avenida Ponta Porã Distrito Industrial , 2750, Três Lagoas, MS
366	202011635	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL UNIFUTURO(4201)		UNIFUTURO FACULDADES INTEGRADAS DO BRASIL EIRELI		Avenida Odon Bezerra Tambiá Loja 256 2º andar - escritórios, 184, João Pessoa, PB
367	202011636	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADES INTEGRADAS DO EXTREMO SUL DA BAHIA(2632)	DO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA-UNECE		Rod. Br 367, Km 14 Zona Rural Eunápolis/Porto Seguro, s/n, Eunápolis, BA
368	202011637	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	e	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)		SNEL - SOCIEDADE NORTE EDUCACIONAL LTDA.		Rua Coronel Joaquim Costa Centro , 491, Montes Claros, MG



369	202011638	JORNALISMO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	SNEL - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	NORTE	Rua Lírio Brant Melo , 787, Montes Claros, MG
370	202011639	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	SNEL - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	NORTE	Avenida Osmane Barbosa JK , 11.111, Montes Claros, MG
371	202011640	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO NORTE DE MINAS - FUNORTE(5592)	SNEL - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	NORTE	Avenida Osmane Barbosa JK , 11.111, Montes Claros, MG
372	202011641	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ(3688)	INSTITUICAO CULTURAL EDUCACIONAL DE IVAIPORA	E	Avenida Minas Gerais Centro , 651, Ivaiporã, PR
373	202011642	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ(3688)	INSTITUICAO CULTURAL EDUCACIONAL DE IVAIPORA	E	Avenida Minas Gerais Centro , 651, Ivaiporã, PR
374	202011643	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA(1444)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	DE	Rua Raul Machado Vila Queiroz , 134, Limeira, SP
375	202011644	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA(1444)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO E CULTURA	DE	Rua Raul Machado Vila Queiroz , 134, Limeira, SP
376	202011645	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO(279)	ORGANIZACAO HELIO ALONSO DE EDUCACAO E CULTURA OHAEC	DE	Rua Muniz Barreto Botafogo , 51, Rio de Janeiro, RJ
377	202011646	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA(13481)	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	DE	Rodovia Raposo Tavares Granja Viana km 24, 7200, Cotia, SP
378	202011647	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA(13481)	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	DE	Rodovia Raposo Tavares Granja Viana km 24, 7200, Cotia, SP
379	202011648	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA(13481)	FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO	DE	Rodovia Raposo Tavares Granja Viana km 24, 7200, Cotia, SP
380	202014252	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU(5600)	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	SAO	Rua Dom Diogo de Souza Cristo Redentor , 100, Porto Alegre, RS
381	202014253	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU(5600)	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	SAO	Rua Dom Diogo de Souza Cristo Redentor , 100, Porto Alegre, RS
382	202014254	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO JUDAS TADEU(5600)	INSTITUICAO EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU	SAO	Rua Dom Diogo de Souza Cristo Redentor , 100, Porto Alegre, RS
383	202011652	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO(1379)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	DE	Rodovia Serafim Derenzi São Pedro , 3115, Vitória, ES
384	202011654	PSICOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO(1379)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	DE	Rodovia Serafim Derenzi São Pedro , 3115, Vitória, ES
385	202011653	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS SÃO PEDRO(1379)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE VITORIA	DE	Rodovia Serafim Derenzi São Pedro , 3115, Vitória, ES
386	202011655	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES INTEGRADAS URUBUPUNGÁ(1266)	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA URUBUPUNGA AECU		Avenida Coronel Jonas Alves de Mello Centro Térreo, 1.660, Pereira Barreto, SP
387	202011656	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR(4722)	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA		Avenida dos Andradas Centro , 415, Juiz de Fora, MG
388	202011657	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR(4722)	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA		Avenida dos Andradas Centro , 415, Juiz de Fora, MG
389	202011658	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR(4722)	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA		Avenida dos Andradas Centro , 415, Juiz de Fora, MG
390	202011659	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS VIANNA JÚNIOR(4722)	INSTITUTO VIANNA JUNIOR LTDA		Avenida dos Andradas Centro , 415, Juiz de Fora, MG
391	202011660	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADES LONDRINA(1797)	UNIAO LONDRINENSE DE ENSINO LTDA		Rua Grafita Waldemar Hauer Grêmio Uninorte, 332, Londrina, PR
392	202011661	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADES LONDRINA(1797)	UNIAO LONDRINENSE DE ENSINO LTDA		Rua Grafita Waldemar Hauer Grêmio Uninorte, 332, Londrina, PR
393	202011662	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Faculdade SOCIESC(3758)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.		Rua Salvatina Felician dos Santos Itacorubi , 525, Florianópolis, SC
394	202011663	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	FACULDADES OSWALDO CRUZ(234)	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA		Rua Brigadeiro Galvão Barra Funda , 540, São Paulo, SP
395	202011664	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdades Reunidas da ASCE(677)	ASSOCIACAO DE SOLIDARIEDADE A CRIANCA EXCEPCIONAL ASCE		Rua Uarumã Higienópolis , 80, Rio de Janeiro, RJ
396	202011665	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SUL FLUMINENSE(1564)	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA		Rua Alberto Rodrigues Jardim Amália I , 39, Volta Redonda, RJ
397	202011666	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	FACULDADE SUL FLUMINENSE(1564)	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA		Rua Alberto Rodrigues Jardim Amália I , 39, Volta Redonda, RJ
398	202011667	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE SUL FLUMINENSE(1564)	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA		Rua Alberto Rodrigues Jardim Amália I , 39, Volta Redonda, RJ
399	202011668	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SUL FLUMINENSE(1564)	INSTITUTO DE CULTURA TECNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA		Rua Alberto Rodrigues Jardim Amália I , 39, Volta Redonda, RJ
400	202011669	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES UNIFICADAS DE FOZ DO IGUAÇU(873)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TRES FRONTEIRAS LTDA		Rua Tiradentes Centro , 460, Foz do Iguaçu, PR
401	202011670	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdades Unificadas de Iúna(5315)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Rua Professora Terpina Lacerda Quilombo , s/n, Iúna, ES
402	202011671	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdades Unificadas de Leopoldina(5316)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Avenida Getúlio Vargas Centro , 635, Leopoldina, MG
403	202011672	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Faculdades Unificadas de Leopoldina(5316)	INSTITUTO ENSINAR BRASIL		Avenida Getúlio Vargas Centro , 635, Leopoldina, MG
404	202011673	TEOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE BRASÍLIA(3573)	JUNTA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE TEOLOGICA BATISTA DE BRASILIA	DA	Quadra SGAN 611 Módulo B Asa Norte Região Administrativa I, s/n, Brasília, DF
405	202011674	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE TEOLÓGICA BATISTA DE SÃO PAULO(3770)	CONSELHO BATISTA DE ADMINISTRACAO TEOLOGICA E MINISTERIAL DE SAO PAULO	DE	Rua João Ramalho Perdizes , 466, São Paulo, SP
406	202011675	TEOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	Faculdade Teológica Betânia(17288)	MISSAO EVANGELICA BETANIA		Avenida Iguaçu Água Verde , 1700, Curitiba, PR
407	202011676	TEOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE TEOLÓGICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS LOGOS(3051)	CETHEL - CENTRO DE EDUCACAO TEOLOGICA E HUMANISTICA LOGOS		Rua Padre Adelino Belenzinho , 700, São Paulo, SP
408	202011677	TEOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA(2573)	ASSOCIACAO CRISTA EVANGELICA SUL AMERICANA		Rua Martinho Lutero Gleba Palhano , 277, Londrina, PR
409	202011678	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE TERRA NORDESTE(4367)	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCACAO UNIVERSITARIA DE CAUCAIA S/S LTDA	DE	Rua Coronel Correia Parque Soledade - até 1179/1180, 1119, Caucaia, CE



410	202011679	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE TERRA NORDESTE(4367)	SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCACAO UNIVERSITARIA DE CAUCAIA S/S LTDA	Rua Coronel Correia Parque Soledade - até 1179/1180, 1119, Caucaia, CE
411	202011680	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO(294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	Avenda Santa Rosa Centro , 2.405, Três de Maio, RS
412	202011681	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE TRÊS DE MAIO(294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL TRES DE MAIO	Avenda Santa Rosa Centro , 2.405, Três de Maio, RS
413	202011682	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE TRÊS PONTAS(14165)	FUNDAcao DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	Praça D'Aparecida Centro , 57, Três Pontas, MG

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202011683	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento quarenta)	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
2	202011684	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
3	202011685	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
4	202011686	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
5	202011687	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Uberlandense de Núcleos Integrados de Ensino, Serviço Social e Aprendizagem(3430)	INSTITUTO PATER DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Bocaiúva Morada da Colina , 82, Uberlândia, MG
6	202011241	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
7	202011242	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	105 (cento e cinco)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
8	202011243	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
9	202011244	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade UNA Divinópolis(19257)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.	Praça do Mercado Centro , 191, Divinópolis, MG
10	202011688	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO(12766)	INSTITUTO MAKRO UNIAO POS-GRADUACAO E EXTENSAO LTDA	Via Marginal Rosalina Maria dos Santos Área Urbanizada I Saída para Cascavel - Pr, 927, Campo Mourão, PR
11	202011689	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Faculdade Uniateneu(13657)	CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	Avenida Dona Beatriz Braga Centro , 481, São Gonçalo do Amarante, CE
12	202011690	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	Faculdade Uniateneu(13657)	CV & C CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP	Avenida Dona Beatriz Braga Centro , 481, São Gonçalo do Amarante, CE
13	202011691	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
14	202011692	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
15	202011693	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE UNIBF(4661)	UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF	Rua Olavo Bilac Centro , 78, Paraíso do Norte, PR
16	202011769	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
17	202011770	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
18	202011771	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
19	202011772	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE UNIBRAS DE RIO VERDE(1703)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIAS-AESGO	Rua 12 de Outubro Centro , 40, Rio Verde, GO
20	202011694	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Única Ipatinga(15450)	FACULDADE UNICA LTDA	Rua Salermo Bethânia , 299, Ipatinga, MG
21	202011695	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Única Ipatinga(15450)	FACULDADE UNICA LTDA	Rua Salermo Bethânia , 299, Ipatinga, MG
22	202011696	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS(2770)	DINAMICA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Rua 210 Setor Coimbra Polo Sede, 386, Goiânia, GO
23	202011697	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIDA DE CAMPINAS(2770)	DINAMICA ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	Rua 210 Setor Coimbra Polo Sede, 386, Goiânia, GO
24	202011698	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE UNIFAMETRO MARACANAÚ(19337)	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA.	Rodovia Senador Almir Pinto - CE 065 Jaçanaú , 8885, Maracanaú, CE
25	202011699	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS JURÍDICAS(1565)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
26	202011700	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
27	202011701	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
28	202011702	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA

29	202011703	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)		FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
30	202011704	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta)	e	FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
31	202011705	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE UNIME DE CIÊNCIAS SOCIAIS(1571)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Avenida Luiz Tarquínio Pontes Centro , 600, Lauro de Freitas, BA
32	202011706	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE UNINABUCO SÃO LOURENÇO DA MATA(10588)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR ANGLO LIDER - AESAL	Av. Almirante Tamandaré Centro , 100, São Lourenço da Mata, PE
33	202011707	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE UNINASSAU BELÉM(13982)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA	Av. Serzedelo Correa Batista Campos , 514, Belém, PA
34	202011708	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	FACULDADE UNINASSAU BELÉM(13982)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA	Av. Serzedelo Correa Batista Campos , 514, Belém, PA
35	202011709	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)		FACULDADE UNINASSAU BELÉM(13982)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA	Av. Serzedelo Correa Batista Campos , 514, Belém, PA
36	202011710	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU CARUARU(14717)	SER EDUCACIONAL S.A.	Entroncamento da Rodovia BR-232 com a BR 104 Agamenom Magalhães - do km 135,500 ao km 137,000, 1215, Caruaru, PE
37	202011711	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU CARUARU(14717)	SER EDUCACIONAL S.A.	Entroncamento da Rodovia BR-232 com a BR 104 Agamenom Magalhães - do km 135,500 ao km 137,000, 1215, Caruaru, PE
38	202011712	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU CARUARU(14717)	SER EDUCACIONAL S.A.	Entroncamento da Rodovia BR-232 com a BR 104 Agamenom Magalhães - do km 135,500 ao km 137,000, 1215, Caruaru, PE
39	202011713	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
40	202011714	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
41	202011715	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
42	202011717	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)		FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
43	202011718	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
44	202011719	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
45	202011716	COMUNICAÇÃO SOCIAL	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA(3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Presidente Epitácio Pessoa Estados Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa, 67, João Pessoa, PB
46	202011720	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	CETEB - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA
47	202011721	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	e	FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	CETEB - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA

48	202011722	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	CETEB - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA
49	202011723	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU LAURO DE FREITAS(1910)	CETEB - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	Estrada do Coco Km 4,5 Centro , S/N, Lauro de Freitas, BA
50	202011724	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU MANAUS(4135)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
51	202011725	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU MANAUS(4135)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
52	202011726	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU MANAUS(4135)	SER EDUCACIONAL S.A.	Avenida Djalma Batista Nossa Senhora das Graças (Chapada) - até 434/435, 377, Manaus, AM
53	202011727	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta)	e	FACULDADE UNINASSAU NATAL(3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Av Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio , 1.514, Natal, RN
54	202011728	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	FACULDADE UNINASSAU NATAL(3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Avenida Prudente de Moraes Lagoa Nova , 3510, Natal, RN
55	202011729	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		FACULDADE UNINASSAU NATAL(3853)	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARVALHO GOMES LTDA	Av Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio , 1.514, Natal, RN
56	202011730	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	Faculdade Uninassau Olinda - Nassau Olinda(4742)	SER EDUCACIONAL S.A.	Av. Marcos Freire Casa Caiada , 3707, Olinda, PE
57	202011731	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA(1552)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
58	202011732	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA(1552)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
59	202011733	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU PARNAÍBA(1552)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	BR 343 , Km 7,5 Floriópolis , S/N, Parnaíba, PI
60	202011734	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)		FACULDADE UNINASSAU VITÓRIA DA CONQUISTA(1318)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR JUVENCIO TERRA LTDA - ME	Avenida Otávio Santos Recreio , 132, Vitória da Conquista, BA



61	202011735	DIREITO (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito)	Faculdade Unirb - Mossoró(1680)	SOCIEDADE EDUCACIONAL MATER CHRISTI LTDA	Avenida Francisco Mota Presidente Costa e Silva UNIRB MOSSORO NOVA SEDE, 3310, Mossoró, RN
62	202011736	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DO CRICARÉ(1514)	INSTITUTO VALE DO CRICARE LTDA	Rua Venezuela Universitário , 01, São Mateus, ES
63	202011737	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80 (oitenta)	FACULDADE VALE DO CRICARÉ(1514)	INSTITUTO VALE DO CRICARE LTDA	Rua Venezuela Universitário , 01, São Mateus, ES
64	202011738	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE(2538)	INSTITUTO DE EDUCACAO SEculo XXI LTDA	Avenida Ângelo Altoé santa Cruz , 888, Venda Nova do Imigrante, ES
65	202011739	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE(2538)	INSTITUTO DE EDUCACAO SEculo XXI LTDA	Avenida Ângelo Altoé santa Cruz , 888, Venda Nova do Imigrante, ES
66	202011740	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE VÉRTICE(4846)	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - EPP	Rua Bernardo Torres Retiro , 180, Matipó, MG
67	202011741	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA
68	202011742	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA
69	202011743	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA
70	202011744	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ(1363)	FUNDACAO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE BARRIS , 50, Salvador, BA
71	202011745	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES(2568)	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS LTDA.	Rua A Loteamento Jardim Grimaldi Jardim Grimaldi , s/n, Valença, BA
72	202011746	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	640 (seiscentas e quarenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
73	202011747	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro , 9551, São José dos Pinhais, PR
74	202011748	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
75	202011749	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
76	202011750	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
77	202011751	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
78	202011753	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Avenida Rui Barbosa Centro , 9551, São José dos Pinhais, PR
79	202011752	DIREITO (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
80	202011754	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
81	202011755	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
82	202011756	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
83	202011757	NEGÓCIOS INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
84	202011758	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO(715)	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	Rua 24 de Maio Centro , 135, Curitiba, PR
85	202011759	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II(3012)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL INTERDIOCESANA	Rua Bartolomeu de Gusmão Jardim América , 531, Marília, SP
86	202011760	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Henrique Dias Igapó ZONA NORTE (RN), s/n, Natal, RN
87	202011761	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FAL ESTÁCIO - FACULDADE ESTÁCIO DE NATAL(1208)	ANEC - SOCIEDADE NATALENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua Henrique Dias Igapó ZONA NORTE (RN), s/n, Natal, RN
88	202011762	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FATECE - FACULDADE DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO(4007)	DIDACIEBE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO BRASIL - EUROPA LTDA	Avenida Painguás Vila Urupês , 225/243, Pirassununga, SP
89	202011763	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FETAC - FACULDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CAARAPÓ(12748)	INSTITUTO CAARAPOENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida 7 de setembro Vila Jary Faculdade de Educação, Tecnologia e Administração de Caarapó, 30, Caarapó, MS
90	202011764	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	530 (quinhentas e trinta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Vergueiro Vila Mariana FIAM-FAAM - Ana Rosa, 2009, São Paulo, SP

91	202011765	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Morumbi Morumbi - até 1000 - lado par, 501, São Paulo, SP
92	202011773	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	300 (trezentas)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino , 201, São Paulo, SP
93	202011774	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	280 (duzentas e oitenta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Av. Agostinho Rodrigues Filho Vila Clementino , 201, São Paulo, SP
94	202011766	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	900 (novecentas)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Rua Vergueiro Vila Mariana FIAM-FAAM - Ana Rosa, 2009, São Paulo, SP
95	202011767	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	280 (duzentas e oitenta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO(2556)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.	Avenida Morumbi Morumbi - até 1000 - lado par, 501, São Paulo, SP
96	202011245	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FIAP - Centro Universitário(852)	VSTP EDUCACAO LTDA	Avenida Lins de Vasconcelos Cambuci , 1264, São Paulo, SP

97	202011775	DIREITO (Bacharelado)	255 (duzentas e cinquenta e cinco)	FOCCA - FACULDADE DE OLINDA(405)	ASSOCIACAO OLINDENSE DOM VITAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua do Bonfim Carmo SEDE - OLINDA - CARMO, 37, Olinda, PE
98	202011776	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
99	202011777	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
100	202011778	DIREITO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rua Quintino Bocaiúva Jardim da Figueira , 2100, Dourados, MS
101	202011779	PSICOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rodovia Dourados - Itahum Cidade Universitária , km 12 , Dourados, MS
102	202011780	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	Rua Quintino Bocaiúva Jardim da Figueira , 2100, Dourados, MS
103	202011781	GASTRONOMIA (Tecnológico)	20 (vinte)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	Rua Sarmento Leite Centro , 245, Porto Alegre, RS
104	202011782	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE(717)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE	Rua Sarmento Leite Centro , 245, Porto Alegre, RS
105	202011783	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	74 (setenta e quatro)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(4925)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
106	202011785	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	76 (setenta e seis)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(4925)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
107	202011784	POLÍTICAS PÚBLICAS	74 (setenta e quatro)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC(4925)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	Alameda da Universidade Anchieta , S/N, São Bernardo do Campo, SP
108	202011786	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
109	202011787	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
110	202011788	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
111	202011789	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
112	202011790	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
113	202011791	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Barão do Triunfo Centro , 1048, Santana do Livramento, RS
114	202011792	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA(5322)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	Rua Vereador Alberto Benvenuto Passo , 3200, São Borja, RS
115	202011793	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
116	202011794	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
117	202011795	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
118	202011796	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida NS 15 ALCNO 14 Centro , s/n, Palmas, TO
119	202011797	LOGÍSTICA (Tecnológico)	60 (sessenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida Paraguai Bairro da Cimba Esquina com a Rua Uxiramas, s/n, Araguaína, TO
120	202011798	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS(3849)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	Avenida Lourdes Solino Setor Universitário , S/N, Miracema do Tocantins, TO
121	202011799	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	Avenida José de Sá Maniçoba Centro Campus Universitário, s/n, Petrolina, PE
122	202011800	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO(3984)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO	Avenida José de Sá Maniçoba Centro Campus Universitário, s/n, Petrolina, PE
123	202011801	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	300 (trezentas)	INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA(1161)	INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA	Rua Quatá Vila Olímpia , 300, São Paulo, SP
124	202011802	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
125	202011803	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
126	202011804	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO APHONSIANO DE ENSINO SUPERIOR(1440)	SOCIEDADE TRINDADENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Manoel Monteiro Santuário , 55, Trindade, GO
127	202011805	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí(4108)	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE CULTURA SUPERIOR (SOCULTURAS)	Rodovia Palmeirais (Pi 130) Km 8 Caixa Postal 496, s.n., Teresina, PI
128	202011806	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE(1600)	FUNORTE FACULDADES UNIDAS DO NORTE MINAS LTDA	Avenida Osmane Barbosa JK , 11.111, Montes Claros, MG
129	202011807	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS(3323)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
130	202011808	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS(3323)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
131	202011809	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS(3323)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA RAPHAEL DI SANTO LTDA - EPP	Rua Antônio Ferreira Laranja Jardim García , 57, Campinas, SP
132	202011810	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE POUSO ALEGRE(3823)	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	Rua Santa Catarina CENTRO , 152, Pouso Alegre, MG
133	202011811	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
134	202011812	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
135	202011813	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
136	202011814	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
137	202011815	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ(3930)	PIPEL-PICOS PETROLEO LTDA	Rodovia BR-316 Altamira Km 302,5, s/n, Picos, PI
138	202011816	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO(1066)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	ACSU-SE, 40, Conjunto 02 ? Lote 7/8 Plano Diretor Sul , 40, Palmas, TO



139	202011817	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	E	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO(1066)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	ACSU-SE, 40, Conjunto 02 ? Lote 7/8 Plano Diretor Sul , 40, Palmas, TO
140	202011818	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		450 (quatrocentas e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA(1182)	ACESC ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS LTDA.	Rua do Carpinteiro Jardim Werner Plaas , 240 e 270, Americana, SP
141	202011819	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE AMERICANA(1182)	ACESC ENSINO SUPERIOR DE CAMPINAS LTDA.	Rua do Carpinteiro Jardim Werner Plaas , 240 e 270, Americana, SP
142	202011820	DIREITO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FOZ DO IGUAÇU(2086)	AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUAÇU LTDA.	Avenida Paraná Jardim Central , 3.695, Foz do Iguaçu, PR
143	202011821	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR
144	202011822	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		160 (cento e sessenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR
145	202011823	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR
146	202011824	LOGÍSTICA (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA - INESUL(1939)	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	Avenida Duque de Caxias Igapó - até 1689/1690, 1.290, Londrina, PR
147	202011825	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA(1540)	FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTA DE ARIQUEMES	Avenida Capitão Sílvio Grandes Áreas - de 2640 a 2760 - lado par, 2738, Ariquemes, RO
148	202011826	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA(1540)	FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTA DE ARIQUEMES	Avenida Capitão Sílvio Grandes Áreas - de 2640 a 2760 - lado par, 2738, Ariquemes, RO
149	202011827	DIREITO (Bacharelado)		75 (setenta e cinco)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE(1226)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364, Km 2, Alameda Hungria Jardim Europa II , 200, Rio Branco, AC
150	202011828	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)		150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE(1226)	UNIAO EDUCACIONAL DO NORTE LTDA	BR 364, Km 2, Alameda Hungria Jardim Europa II , 200, Rio Branco, AC

151	202011829	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO RIO GRANDE DO NORTE(3784)	ASPER ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA.	Av. Prudente de Moraes Lagoa Unidade Sede (Atual), 4890, Natal, RN
152	202011830	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO LTDA - ME	Rua São Pedro Nova Imperatriz Jardim Cristo Rei, s/n, Imperatriz, MA
153	202011831	DIREITO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO(2724)	UNISULMA- UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHAO LTDA - ME	Rua São Pedro Nova Imperatriz Jardim Cristo Rei, s/n, Imperatriz, MA
154	202011832	DIREITO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA(1498)	AVIES ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA.	Avenida Nossa Senhora da Penha Barro Vermelho - de 1800 a 2150 - lado par, 1.800, Vitória, ES
155	202011833	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO AVANÇADA DE VITÓRIA(1498)	AVIES ENSINO SUPERIOR DE VITORIA LTDA.	Avenida Nossa Senhora da Penha Barro Vermelho - de 1800 a 2150 - lado par, 1.800, Vitória, ES
156	202011834	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
157	202011835	LOGÍSTICA (Tecnológico)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
158	202011836	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)		200 (duzentas)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO(1931)	H. M. SIMOES CARNEIRO - ME	Avenida 14, Quadra 02, Lotes n º 17, 18, 39 e 40 Recanto Maiobão , , Paço do Lumiar, MA
159	202011837	DESIGN (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FUCAPI(1049)	FUCAPI FUND CENTRO DE ANALISE PESQ E INOV TECNOLOGICA	Avenida Governador Danilo de Matos Areosa Distrito Industrial , 381, Manaus, AM
160	202011838	DIREITO (Bacharelado)		150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR INTEGRADO(5394)	FUNDACAO EDUCACIONAL NORDESTE MINEIRO	Rua Teodolindo Pereira Grão Pará Ed. Campus, 111, Teófilo Otoni, MG
161	202011839	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR MÚLTIPLO(3375)	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MARIA DA CONCEICAO GASPAR LTDA	Avenida Boa Vista São Francisco , 700, Timon, MA
162	202011840	TEOLOGIA (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO MARANHÃO(2049)	SOCIEDADE MARANHENSE DE CULTURA SUPERIOR	Rua do Rancho Centro , 110, São Luís, MA
163	202011841	TEOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA DE GOIÁS(4257)	UNIAO BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	7a Avenida Setor Leste Universitário , 531, Goiânia, GO
164	202011842	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
165	202011843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
166	202011844	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
167	202011845	LOGÍSTICA (Tecnológico)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
168	202011846	PSICOLOGIA (Bacharelado)		100 (cem)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR(1672)	FUNDACAO ESPERANCA	Rua Coaracy Nunes Caranazal Caixa Postal 222, 3315, Santarém, PA
169	202011847	DESIGN DE MODA (Tecnológico)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	Rua Getúlio Vargas Bela Vista , 3006, Ibirama, SC
170	202011848	LOGÍSTICA (Tecnológico)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE(5036)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	Rodovia Duque de Caxias Iperóba KM 6 - SC 415, s/n, São Francisco do Sul, SC
171	202011849	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA(599)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	Rua Emídio dos Santos Barbalho , s/n, Salvador, BA
172	202011850	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)		160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO JAGUARIBE , 720, João Pessoa, PB



173	202011851	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO JAGUARIBE , 720, João Pessoa, PB
174	202011852	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	Rua Santa Rita de Cássia Jardim Cambinha , 1900, Cabedelo, PB
175	202011853	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	DE E	Rua Rodovia 057, Km 002 Rodovia Guarabira/Araçagi , s/n, Guarabira, PB
176	202011854	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL(3160)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	DE E	Avenida do Ferrovário Centro , 530, Maceió, AL
177	202011855	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA(14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASILIA	DE E	Quadra SGAN 610 Asa Norte Campus Brasília, S/N, Brasília, DF
178	202011856	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS(1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	DE E	Avenida Pedro Ludovico Vivian Parque , , Anápolis, GO
179	202011857	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS(1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS	DE E	Rua 75 Setor Central , 46, Goiânia, GO
180	202011858	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		Rodovia MT 235, Km 12 Zona Rural , s/n, Campo Novo do Parecis, MT
181	202011859	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT(3164)	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		Rua Professora Zulmira Canavarros Centro , 95, Cuiabá, MT
182	202011862	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Afonso Sardinha Pioneiros , 90, Ouro Branco, MG
183	202011861	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Fazenda Varginha fazenda varginha rodovia bambuí/medeiros, 1, Bambuí, MG
184	202011860	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua São Luiz Gonzaga São Luiz , s/n, Formiga, MG
185	202011863	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Érico Veríssimo Londrina , 317, Santa Luzia, MG
186	202011864	GASTRONOMIA (Tecnológico)	20 (vinte)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Pandiá Calógeras Bauxita , 898, Ouro Preto, MG

187	202011865	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Pandiá Calógeras Bauxita , 898, Ouro Preto, MG
188	202011866	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua São Luiz Gonzaga São Luiz , s/n, Formiga, MG
189	202011867	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rodovia MG 262 - KM 10 Condomínio Mangueira , s/n, Sabará, MG
190	202011869	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rodovia MG 262 - KM 10 Condomínio Mangueira , s/n, Sabará, MG
191	202011868	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(3189)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	DE E	Rua Taiobeiras Sevilha (2ª Seção) Fazenda Mato Grosso e Neves - Zona Rural, 169, Ribeirão das Neves, MG
192	202011870	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO(1809)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	DE E	Avenida Professor Luiz Freire Curado , 500, Recife, PE
193	202011871	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA(4785)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA	DE E	Avenida Governador Jorge Teixeira Industrial - de 2900 a 3446 - lado par, 3.146, Porto Velho, RO
194	202011872	GASTRONOMIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA(3162)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA	DE E	Rua 14 de Julho Coqueiros , 150, Florianópolis, SC
195	202011873	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rua Antônio Fogaça de Almeida Jardim Elza Maria , , Jacaré, SP
196	202011874	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rod. Prefeito Quintino de Lima Paisagem Colonial , 2100, São Roque, SP
197	202011875	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Rua Américo Ambrósio Jardim Canaã , 269, Sertãozinho, SP
198	202011876	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO(1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	DE E	Avenida Mogi das Cruzes Parque Suzano (Cidade Cruzeiro do Sul), 1501, Suzano, SP
199	202011877	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre(15507)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	DE E	Avenida Brasil Xavier Maia Câmpus Rio Branco, 920, Rio Branco, AC
200	202011879	GASTRONOMIA (Tecnológico)	70 (setenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa Sanharão , 001, Baturité, CE
201	202011878	GASTRONOMIA (Tecnológico)	70 (setenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rua Luiz Cunha Monte Castelo , S/N, Ubajara, CE
202	202011880	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Rodovia Iguatu Vila Cajazeiras Km 05, S/N, Iguatu, CE
203	202011881	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará(1807)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	DE E	Avenida Treze de Maio Benfica , 2081, Fortaleza, CE
204	202011882	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	42 (quarenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	DE E	Alameda Francisco Vieira Simões Aeroporto , 720, Guarapari, ES
205	202011883	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO(1808)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	DE E	BR 262 - KM 12 Universal , , Viana, ES



206	202011884	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO(600)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO	RODOVIA BR-316 CENTRO , S/N, Santa Inês, MA
207	202011886	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Fazenda São Geraldo Km 06 Bom Jardim , KM 06, Januária, MG
208	202011887	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Rodovia MG 202, Km 407, Arinos/Buritiz Zona Rural , , Arinos, MG
209	202011888	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Fazenda do Meio Pé da Serra n/s - BR- 367, KM 278 Não há , s/n, Araçuaí, MG
210	202011885	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS(3188)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	Rua Humberto Mallard Santos Dumont , 1355, Pirapora, MG
211	202011889	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ(1813)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA	AV. ALMIRANTE BARROSO MARCO , 1155, Belém, PA
212	202011890	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	PR 280 trevo da Codapar Quiguai Palmas, S/N, Palmas, PR
213	202011891	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Rua João Negrão Rebouças Curitiba, 1285, Curitiba, PR
214	202011892	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	PR 280 trevo da Codapar Quiguai Palmas, S/N, Palmas, PR
215	202011893	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ(14724)	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	Rua João Negrão Rebouças Curitiba, 1285, Curitiba, PR
216	202011895	GASTRONOMIA (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	BR 020 Primavera CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI, , São Raimundo Nonato, PI
217	202011894	GASTRONOMIA (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	Av. Pedro Freitas São Pedro , 1020, Teresina, PI
218	202011896	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ(1820)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI	Praça da Liberdade Centro Prédio A - Sala 61, 1597, Teresina, PI
219	202011897	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Tirol , 1559, Natal, RN

220	202011898	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Tirol , 1559, Natal, RN
221	202011899	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Alexandre Cavalcanti Centro Fazenda Rockfeller - Antiga Base Física, s/n, São Gonçalo do Amarante, RN
222	202011900	MARKETING (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE(1082)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Brusque, s/n Potengi Cj Sta Catarina, , Natal, RN
223	202011901	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	32 (trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Domingos Zanella Três Vendas , 104, Erechim, RS
224	202011903	LOGÍSTICA (Tecnológico)	72 (setenta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo Igara III , 870, Canoas, RS
225	202011902	LOGÍSTICA (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Avenida Osvaldo Aranha Juventude , 540, Bento Gonçalves, RS
226	202011904	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Domingos Zanella Três Vendas , 104, Erechim, RS
227	202011906	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	32 (trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Princesa Isabel Vila Rica , 60, Feliz, RS
228	202011908	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Cel. Vicente nº Centro , 281, Porto Alegre, RS
229	202011905	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Avenida São Vicente Cinquentenário , 785, Farroupilha, RS
230	202011907	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL(601)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	Avenida Santos Dumont Albatroz , 2127, Osório, RS
231	202011911	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Avenida Doutor José Sebastião da Paixão Lindo Vale , s/n, Rio Pomba, MG
232	202011909	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Rua Monsenhor José Augusto São José , 204, Barbacena, MG
233	202011910	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Avenida Monteiro de Castro Barra , S/N, Muriaé, MG



234	202011912	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS(3279)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Rua Américo Davim Filho Vila São Paulo (Fábricas) ao lado do Parque de Exposições, S/Nº, São João del Rei, MG
235	202011913	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Rodovia Machado Paraguaçu Santo Antônio Campus Machado, Km 3, Machado, MG
236	202011914	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS(4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS	Avenida Dirce Pereira Rosa Jardim Esperança , 300, Poços de Caldas, MG
237	202011915	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins Povoado de Santana BR 153, 480, Paraíso do Tocantins, TO
238	202011916	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO-5 Centro Campus Palmas, S/N, Palmas, TO
239	202011917	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS(4786)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	Avenida Tocantins Loteamento Mãe Dede , S/N, Porto Nacional, TO
240	202011918	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Avenida Líria Terezinha Lassi Capuano Chácara das Rosas , 255, Patrocínio, MG
241	202011919	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Rua Blanche Galassi Altamira , 150, Uberlândia, MG
242	202011920	MARKETING (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	Rua Blanche Galassi Altamira , 150, Uberlândia, MG
243	202011921	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua Uruguai Central Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, 1675, Santa Rosa, RS
244	202011922	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	Rua 20 de Setembro s/n Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, 2616, São Vicente do Sul, RS
245	202011923	DESIGN (Bacharelado)	66 (sessenta e seis)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul(1578)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	Praça Vinte de Setembro Centro , 455, Pelotas, RS
246	202011924	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE(1120)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.	Rua Doutor Siqueira Parque Dom Bosco , 273, Campos dos Goytacazes, RJ
247	202011925	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR(3869)	INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME	Rua Rio Branco Centro , 216, São Luís, MA
248	202011926	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO INFNET RIO DE JANEIRO(3998)	INFNET EDUCACAO LTDA.	Rua São José Centro 2º andar, 90, Rio de Janeiro, RJ

249	202011927	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO INFNET RIO DE JANEIRO(3998)	INFNET EDUCACAO LTDA.	Rua São José Centro 2º andar, 90, Rio de Janeiro, RJ
250	202011928	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO ITAPETININGANO DE ENSINO SUPERIOR(1219)	CIESPT ENSINO SUPERIOR DE ITAPETININGA LTDA.	Rua Izolina de Moraes Rosa Vila Nastri , 727, Itapetininga, SP
251	202011929	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA(1426)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Beira Rio Alto da Boa Vista , 1001, Itumbiara, GO
252	202011930	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE ITUMBIARA(1426)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Beira Rio Alto da Boa Vista , 1001, Itumbiara, GO
253	202011931	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR(1786)	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	Avenida Filhas de Sant Ana - Rod. Br. 267 - Km 03 Distrito Industrial Distrito Industrial, S/Nº, Machado, MG
254	202011932	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	INSTITUTO MACHADENSE DE ENSINO SUPERIOR(1786)	FUNDACAO MACHADENSE DE COMUNICACAO	Avenida Filhas de Sant Ana - Rod. Br. 267 - Km 03 Distrito Industrial Distrito Industrial, S/Nº, Machado, MG
255	202011933	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR(1301)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL MATONENSE	Avenida Tiradentes Centro , 629, Matão, SP
256	202011934	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SANTO TOMÁS DE AQUINO(2015)	ASSOCIACAO SANTO TOMAS DE AQUINO	Rua Itutinga Minas Brasil , 300, Belo Horizonte, MG
257	202011935	TEOLOGIA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta) e	INSTITUTO SÃO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES(10385)	ASSOCIACAO SAO PAULO DE ESTUDOS SUPERIORES	RUA DR. MÁRIO VICENTE IPIRANGA , 1108, São Paulo, SP
258	202011936	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA(346)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	Rodovia Deputado Laércio Corte Chácara Vista da Graminha CAIXA POSTAL 98, 3000, Limeira, SP
259	202011937	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA(346)	ASSOCIACAO LIMEIRENSE DE EDUCACAO ALIE	Rodovia Deputado Laércio Corte Chácara Boa Vista da Graminha , 3000, Limeira, SP
260	202011938	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ(1615)	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	Rua Coronel José Lobo Costeira , 800, Paranaguá, PR
261	202011939	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ(1615)	CAEDRHS - ASSOCIACAO DE ENSINO	CAMPUS II- Avenida Coronel José Lobo,Nº 711- esquina com a Rua João Eugênio. Costeira , 711, Paranaguá, PR
262	202011940	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC(1014)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC	Rua Princesa Isabel Centro , 438, Joinville, SC
263	202011941	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR(1276)	AESJC ENSINO SUPERIOR DE SAO JOSE DOS CAMPOS LTDA.	Avenida Dom Pedro I Jardim Eulália esquina com R. Antônio Castilho Marcondes, 3.575, Taubaté, SP



264	202011942	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rua Salvador Correa Centro , 139, Campos dos Goytacazes, RJ
265	202011943	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE DO CENTRO EDUC. N. SRª AUXILIADORA(1961)	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Rua Salvador Correa Centro , 139, Campos dos Goytacazes, RJ
266	202011944	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO(2468)	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Rua Coronel Veiga Centro , 550, Petrópolis, RJ
267	202011945	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	Instituto Universitário Una de Catalão(3319)	SOCIEDADE CATALANA DE EDUCACAO S/C LTDA - EPP	Avenida Presidente Médici Santa Cruz , s/n, Catalão, GO
268	202011946	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO(12916)	IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUACAO & GRADUACAO LTDA	Rua T - 55 Setor Bueno QD 96 LT 11, S/N, Goiânia, GO
269	202011246	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP
270	202011247	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	1080 (uma mil e oitenta)	Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP
271	202011248	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	Istituto Europeo di Design(11807)	ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN - SAO PAULO (IED-SAO PAULO)	R. MARANHÃO HIGIENÓPOLIS , 617, São Paulo, SP
272	202011947	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG
273	202011948	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	62 (sessenta e duas)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG
274	202011949	DIREITO (Bacharelado)	90 (noventa)	LIBERTAS - FACULDADES INTEGRADAS(5599)	FUNDACAO EDUCACIONAL COMUNITARIA DE S S PARAISO MG	Avenida Wenceslau Bras Lagoinha , 1018, São Sebastião do Paraíso, MG
275	202011950	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	NOVA FACULDADE(14313)	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Cardeal Eugenio Pacelli Cidade Industrial , 1996, Contagem, MG
276	202011951	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	NOVA FACULDADE(14313)	INSTITUTO DE NOVA EDUCACAO LTDA - ME	Avenida Cardeal Eugenio Pacelli Cidade Industrial , 1996, Contagem, MG
277	202011952	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	Avenida John Boyd Dunlop Jardim Ipaussurama , s/n, Campinas, SP
278	202011953	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	Avenida John Boyd Dunlop Jardim Ipaussurama , s/n, Campinas, SP
279	202011954	DESIGN DIGITAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP
280	202011955	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP
281	202011956	TURISMO (Bacharelado)	70 (setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS(19)	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini Parque Rural Fazenda Santa Cândida Gleba 1 - QT. 06422 (PUC - Dom Pedro), 1516, Campinas, SP
282	202011957	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
283	202011959	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
284	202011960	DIREITO (Bacharelado)	1840 (uma mil, e oitocentas quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
285	202011961	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
286	202011962	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
287	202011958	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS(527)	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO CAIXA POSTAL 86, 1440, Goiânia, GO
288	202011965	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Av. Iolando Sebastião Logli , 225, Distrito Industrial II. Distrito Industrial II , 255, Arcos, MG
289	202011966	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
290	202011963	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
291	202011964	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
292	202011967	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
293	202011968	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
294	202011971	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Rio Comprido Cinco , 4580, Contagem, MG
295	202011970	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
296	202011972	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Av. Iolando Sebastião Logli , 225, Distrito Industrial II. Distrito Industrial II , 255, Arcos, MG
297	202011973	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG



298	202011974	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
299	202011975	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Praça João Pessoa Centro , 74, Serro, MG
300	202011976	DIREITO (Bacharelado)	330 (trezentas trinta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	AVENIDA BRASIL FUNCIONÁRIOS Unidade BH Praça da Liberdade (Edifício Dom Cabral), 2023, Belo Horizonte, MG
301	202011977	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG

302	202011978	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
303	202011979	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG
304	202011980	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Afonso Vaz de Melo Barreiro de Baixo , 1200, Belo Horizonte, MG
305	202011982	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
306	202011983	PSICOLOGIA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Rua Walter Ianni, 225, São Gabriel. São Gabriel , 255, Belo Horizonte, MG
307	202011981	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Arthur da Silva Bernardes Ingá , s/n, Betim, MG
308	202011984	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG
309	202011985	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Avenida Dom José Gaspar Coração Eucarístico , 500, Belo Horizonte, MG
310	202011986	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Rua Varginha Daniel Fonseca Campus/ Polo Uberlândia, 149, Uberlândia, MG
311	202011969	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS(338)	SOCIEDADE CULTURA	MINEIRA	DE	Av. Padre Francis Cletus Cox Jardim Country Club , 1661, Poços de Caldas, MG
312	202011988	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Av. Nazaré Ipiranga , 993, São Paulo, SP
313	202011987	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Vonluntários da Pátria Santana , 1.653, São Paulo, SP
314	202011989	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
315	202011990	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Avenida Sebastião Davino dos Reis Jardim Tupanci , 786, Barueri, SP
316	202011991	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
317	202011992	DIREITO (Bacharelado)	670 (seiscentas setenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
318	202011993	PSICOLOGIA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
319	202011994	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
320	202011995	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Monte Alegre Perdizes São Paulo - SEDE - Campus Monte Alegre, 984, São Paulo, SP
321	202011996	TEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO(546)	FUNDACAO SAO PAULO			Rua Vonluntários da Pátria Santana , 1.653, São Paulo, SP
322	202011998	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
323	202011999	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	660 (seiscentas sessenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
324	202012000	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
325	202011997	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento cinquenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Avenida Duque de Caxias Zona 07 Câmpus Maringá, 1020, Maringá, PR
326	202012001	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
327	202012003	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
328	202012002	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	190 (cento e noventa)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
329	202012004	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
330	202012006	DESIGN DE MODA (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
331	202012007	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	60 (sessenta)		PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE CULTURA - APC	DE		Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR



332	202012008	DESIGN (Bacharelado) DIGITAL	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
333	202012009	DESIGN (Bacharelado) GRÁFICO	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
334	202012012	DIREITO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
335	202012011	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
336	202012010	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
337	202012013	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida Duque de Caxias Zona 07 Câmpus Maringá, 1020, Maringá, PR
338	202012014	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR

339	202012015	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
340	202012016	PSICOLOGIA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
341	202012017	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Avenida da União Jardim Coopagro Campus de Toledo, 500, Toledo, PR
342	202012018	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
343	202012020	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
344	202012019	TEOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Av. Jockey Club Vila Hípica Campus Londrina, 485, Londrina, PR
345	202012005	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	185 (cento e oitenta e cinco)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ(10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Rua Imaculada Conceição Prado Velho , 1155, Curitiba, PR
346	202012021	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
347	202012022	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
348	202012023	DIREITO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
349	202012024	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	124 (cento e vinte e quatro)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
350	202012025	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
351	202012026	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO(528)	FACULDADES CATOLICAS	Rua Marques São Vicente Gávea , 225, Rio de Janeiro, RJ
352	202012027	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
353	202012028	DIREITO (Bacharelado)	1140 (uma mil, cento e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
354	202012029	GASTRONOMIA (Tecnológico)	64 (sessenta e quatro)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
355	202012030	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
356	202012031	PSICOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
357	202012032	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
358	202012033	TEOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL(21)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	Av. Ipiranga Partenon , 6681, Porto Alegre, RS
359	202012034	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	TREVISAN ESCOLA SUPERIOR DE NEGÓCIOS(13811)	FACULDADE TREVISAN LTDA	Rua Primeiro de Março Centro 9º, 10º e 11º andares, 33, Rio de Janeiro, RJ
360	202012035	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
361	202012036	DESIGN (Tecnológico) GRÁFICO	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
362	202012037	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
363	202012038	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
364	202012039	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
365	202012040	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
366	202012041	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP
367	202012042	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS(1046)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	Rua Eduardo Nielsen Jardim Aeroporto , 960, São José do Rio Preto, SP



368	202012043	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIÃO LATINO-AMERICANA DE TECNOLOGIA(2035)	ULT UNIAO LATINO AMERICANA DE TECNOLOGIA SS LTDA - EPP	Rua Santa Catarina Centro , 04, Jaguariaíva, PR
369	202012044	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
370	202012046	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
371	202012045	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	140 (cento quarenta) e	UNIVERSIDADE ANHANGÜERA(671)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Ceará Miguel Couto , 333, Campo Grande, MS
372	202012047	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
373	202012048	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Rudge Ramos Rudge Ramos - de 653 ao fim - lado ímpar, 1501, São Bernardo do Campo, SP
374	202012049	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
375	202012051	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Doutor Rudge Ramos Rudge Ramos - de 653 ao fim - lado ímpar, 1501, São Bernardo do Campo, SP
376	202012050	DIREITO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Rua Afonso Celso Vila Mariana , 235, São Paulo, SP
377	202012052	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
378	202012053	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Estrada do Campo Limpo Campo Limpo , 3677, São Paulo, SP

379	202012054	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
380	202012055	PSICOLOGIA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida dos Autonomistas Vila Campesina , 1325, Osasco, SP
381	202012056	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
382	202012057	PUBLICIDADE PROPAGANDA E (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO(457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	Avenida Industrial Campestre - de 1592 ao fim - lado par, 3330, Santo André, SP
383	202012058	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
384	202012059	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
385	202012060	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
386	202012061	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	290 (duzentas e noventa)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
387	202012062	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
388	202012064	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Roque Petroni Junior Morumbi , 630, São Paulo, SP
389	202012066	DIREITO (Bacharelado)	235 (duzentas e trinta e cinco)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
390	202012065	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
391	202012068	GASTRONOMIA (Tecnológico)	520 (quinhentas e vinte)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
392	202012067	GASTRONOMIA (Tecnológico)	560 (quinhentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
393	202012069	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
394	202012070	MARKETING (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Av. Paulista Bela Vista , 2000, São Paulo, SP
395	202012071	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
396	202012072	TURISMO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
397	202012073	TURISMO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Dr. Almeida Lima Brás Centro, 1124 e 1134, São Paulo, SP
398	202012063	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	700 (setecentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.	Rua Casa do Ator Vila Olímpia CAMPUS VILA OLIMPIA, , São Paulo, SP
399	202012074	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
400	202012075	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
401	202012076	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
402	202012077	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE MENDES(1153)	CÂNDIDO ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	Rua Anita Peçanha Parque São Caetano Campos, 100, Campos dos Goytacazes, RJ
403	202012079	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
404	202012078	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Rua Gonçalves Dias Centro Centro - Gonçalves Dias, 56, Rio de Janeiro, RJ
405	202012080	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ



406	202012081	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
407	202012083	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
408	202012082	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Brasil Guadalupe - de 21669 a 23639 - lado ímpar, 22.155, Rio de Janeiro, RJ
409	202012084	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Brasil Guadalupe - de 21669 a 23639 - lado ímpar, 22.155, Rio de Janeiro, RJ
410	202012085	LOGÍSTICA (Tecnológico)	320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
411	202012086	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ
412	202012087	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	320 (trezentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Rua Gonçalves Dias Centro Centro - Gonçalves Dias, 56, Rio de Janeiro, RJ
413	202012088	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	e	UNIVERSIDADE BRANCO(176)	CASTELO	CENTRO EDUCACIONAL DE	Avenida Santa Cruz Realengo , 1631, Rio de Janeiro, RJ

PORTARIA Nº 210, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais		IES (Código)		Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202012089	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	e	UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
2	202012090	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
3	202012091	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
4	202012093	DIREITO (Bacharelado)	720 (setecentas vinte)	e	UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
5	202012094	GASTRONOMIA (Tecnológico)	40 (quarenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
6	202012095	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
7	202012096	LOGÍSTICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
8	202012097	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
9	202012098	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
10	202012092	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	100 (cem)		UNIVERSIDADE BRASÍLIA(403)	CATÓLICA DE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACAO CATOLICA	QS 07, EPCT Areal (Águas Claras) Universidade Católica de Brasília, LOTE 01, Brasília, DF
11	202012099	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	Rua Félix da Cunha Centro , 412, Pelotas, RS
12	202012100	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	e	UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	Rua Félix da Cunha Centro , 412, Pelotas, RS
13	202012101	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	Rua Félix da Cunha Centro , 412, Pelotas, RS
14	202012102	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE PELOTAS(18)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO PELOTENSE ASSISTENCIA E CULTURA	Rua Félix da Cunha Centro , 412, Pelotas, RS
15	202012103	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
16	202012104	DIREITO (Bacharelado)	900 (novecentas)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
17	202012105	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
18	202012106	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(11)	CATÓLICA DE	CENTRO DE EDUCACAO TECNICA E CULTURAL	Rua do Príncipe Boa Vista Campus Universitário-UNICAP, 526, Recife, PE
19	202012107	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)		UNIVERSIDADE PETRÓPOLIS(15)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Benjamin Constant Centro , 213, Petrópolis, RJ
20	202012108	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE PETRÓPOLIS(15)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Barão do Amazonas Centro , 124, Petrópolis, RJ
21	202012109	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		UNIVERSIDADE PETRÓPOLIS(15)	CATÓLICA DE	ASSOCIACAO FACULDADES CATOLICAS PETROPOLITANAS	Rua Benjamin Constant Centro , 213, Petrópolis, RJ
22	202012110	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)		UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
23	202012111	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)		UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE VISCONDE DE S LEOPOLDO	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP



24	202012113	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE LEOPOLDO VISCONDE DE S	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
25	202012114	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE LEOPOLDO VISCONDE DE S	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
26	202012115	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE LEOPOLDO VISCONDE DE S	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
27	202012112	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SANTOS(227)	CATÓLICA DE	SOCIEDADE LEOPOLDO VISCONDE DE S	Avenida Conselheiro Nébias Vila Mathias , 300, Santos, SP
28	202012116	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE BOSCO(387)	CATÓLICA DOM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré Jardim Seminário , 6000, Campo Grande, MS
29	202012117	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE BOSCO(387)	CATÓLICA DOM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré Jardim Seminário , 6000, Campo Grande, MS
30	202012118	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE BOSCO(387)	CATÓLICA DOM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré Jardim Seminário , 6000, Campo Grande, MS
31	202012119	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE BOSCO(387)	CATÓLICA DOM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré Jardim Seminário , 6000, Campo Grande, MS
32	202012120	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE BOSCO(387)	CATÓLICA DOM	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	Avenida Tamandaré Jardim Seminário , 6000, Campo Grande, MS
33	202012121	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR(519)	CATÓLICA DO	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA CULTURAL DA BAHIA E	Avenida Professor Pinto de Aguiar Pituacu SEDE - UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, 2589, Salvador, BA
34	202012122	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SALVADOR(519)	CATÓLICA DO	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA CULTURAL DA BAHIA E	Avenida Professor Pinto de Aguiar Pituacu SEDE - UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, 2589, Salvador, BA
35	202012123	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(519)	CATÓLICA DO	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA CULTURAL DA BAHIA E	Av. Cardeal da Silva Federação Campus - Federação, 205, Salvador, BA
36	202012124	TEOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(519)	CATÓLICA DO	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA CULTURAL DA BAHIA E	Av. Cardeal da Silva Federação Campus - Federação, 205, Salvador, BA
37	202009541	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
38	202009542	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
39	202009543	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
40	202009544	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
41	202009545	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
42	202009546	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
43	202009547	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
44	202009548	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
45	202009549	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
46	202009550	PSICOLOGIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)		CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA	Avenida Guedner Jardim Aclimação , 1610, Maringá, PR
47	202012125	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	AV. EDSON BRANDÃO ANIL , S/N, São Luís, MA
48	202012126	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
49	202012127	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Barão do Rio Branco Maranhão Novo Quadra 12, 100, Imperatriz, MA
50	202012128	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
51	202012129	DESIGN (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
52	202012130	DIREITO (Bacharelado)	760 (setecentas sessenta)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
53	202012131	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
54	202012132	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	Rua Josue Montello Renascença II Loteamentoo Bela Vista, 01, São Luís, MA
55	202012133	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	UNIVERSIDADE CEUMA(823)		CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE COHAMA , 500, São Luís, MA
56	202012134	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	780 (setecentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)		SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	Rua Cesário Galero Tatuapé 474, 448/475, São Paulo, SP
57	202012135	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)		SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	Rua Cesário Galero Tatuapé 474, 448/475, São Paulo, SP



58	202012136	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	750 (setecentas e cinquenta)	e	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO(417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	Rua Cesário Galero Tatuapé 474, 448/475, São Paulo, SP
59	202012139	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	620 (seiscentas e vinte)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
60	202012138	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
61	202012137	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Rua Galvão Bueno Liberdade , 868, São Paulo, SP
62	202012140	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Rua Galvão Bueno Liberdade , 868, São Paulo, SP
63	202012141	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
64	202012142	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	380 (trezentas e oitenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
65	202012143	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Rua Galvão Bueno Liberdade , 868, São Paulo, SP
66	202012144	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
67	202012145	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
68	202012146	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
69	202012147	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Rua Galvão Bueno Liberdade , 868, São Paulo, SP
70	202012148	GASTRONOMIA (Tecnológico)	170 (cento e setenta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
71	202012149	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Av. Regente Feijó Tatuapé Jardim Anália Franco, 1.295, São Paulo, SP
72	202012150	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	480 (quatrocentas e oitenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
73	202012151	LOGÍSTICA (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
74	202012152	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	e	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL(221)	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.	Avenida Doutor Ussiel Cirilo São Miguel Vila Jacuí, 225, São Paulo, SP
75	202012154	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
76	202012153	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rodovia BR 316 Guanabara , Km 3, Ananindeua, PA
77	202012155	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
78	202012157	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	590 (quinhentas e noventa)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
79	202012158	DIREITO (Bacharelado)	918 (novecentas e dezoito)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Senador Lemos Sacramenta , 2809, Belém, PA
80	202012159	GASTRONOMIA (Tecnológico)	720 (setecentas e vinte)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
81	202012161	JORNALISMO (Bacharelado)	580 (quinhentas e oitenta)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rodovia BR 316 Guanabara , Km 3, Ananindeua, PA
82	202012160	JORNALISMO (Bacharelado)	580 (quinhentas e oitenta)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
83	202012162	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
84	202012163	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	820 (oitocentas e vinte)	e	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Avenida Alcindo Cacela Umarizal Bloco C - Térreo, 287, Belém, PA
85	202012156	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA E	300 (trezentas)		UNIVERSIDADE AMAZÔNIA(383)	DA INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA	Rodovia BR 316 Guanabara , Km 3, Ananindeua, PA
86	202012164	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	e	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE(81)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	Rua Norberto Eduardo Weihermann Colonial Campus São Bento do Sul, 230, São Bento do Sul, SC
87	202012165	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	108 (cento e oito)		UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE(81)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki Campus Universitário - Zona Industrial CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, 10, Joinville, SC
88	202012166	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	e	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE(81)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	Rua Norberto Eduardo Weihermann Colonial Campus São Bento do Sul, 230, São Bento do Sul, SC
89	202012167	DIREITO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)		UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE(81)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki Campus Universitário - Zona Industrial CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, 10, Joinville, SC
90	202012168	PSICOLOGIA (Bacharelado)	106 (cento e seis)		UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE(81)	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE	Rua Paulo Malschitzki Campus Universitário - Zona Industrial CAMPUS JOINVILLE - BOM RETIRO, 10, Joinville, SC
91	202012169	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	112 (cento e doze)		UNIVERSIDADE ARARAQUARA(124)	DE ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria Centro , 1309, Araraquara, SP
92	202012170	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE ARARAQUARA(124)	DE ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria Centro , 1309, Araraquara, SP
93	202012171	DIREITO (Bacharelado)	370 (trezentas e setenta)	e	UNIVERSIDADE ARARAQUARA(124)	DE ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	Rua Voluntários da Pátria Centro , 1309, Araraquara, SP



94	202012172	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA(124)	ASSOCIACAO SAO BENTO DE ENSINO	Rua Carlos Gomes Centro , 1217, Araraquara, SP
95	202012173	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
96	202012174	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
97	202012175	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
98	202012176	Ciências ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
99	202012180	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
100	202012181	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
101	202012182	JORNALISMO (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
102	202012183	PSICOLOGIA (Bacharelado)	24 (vinte e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
103	202012184	PSICOLOGIA (Bacharelado)	24 (vinte e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
104	202012185	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
105	202012186	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
106	202012187	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
107	202012188	TURISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
108	202012177	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
109	202012178	DESENHO INDUSTRIAL COM HABILITAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO VISUAL	20 (vinte)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
110	202012179	DESENHO INDUSTRIAL COM HABILITAÇÃO EM PROJETO DO PRODUTO	20 (vinte)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA(2)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	Campus Universitário Darcy Ribeiro Asa Norte , s/n, Brasília, DF
111	202012192	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	129 KM 119, Distrito de Colombo. Distrito Colombo, s/n, Guaporé, RS
112	202012189	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA CLEMENTE TARASCONI CENTRO , 71, Nova Prata, RS
113	202012190	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHILIEPER CENTRO , 222, Canela, RS
114	202012191	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
115	202012196	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	122 KM 10, Lajeadoinho LAJEADINHO , S/Nº, São Sebastião do Caí, RS
116	202012193	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO UNIVERSITÁRIO , 800, Bento Gonçalves, RS
117	202012194	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA CLEMENTE TARASCONI CENTRO , 71, Nova Prata, RS
118	202012195	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHILIEPER CENTRO , 222, Canela, RS
119	202012197	COMÉRCIO INTERNACIONAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
120	202012198	DESIGN (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO UNIVERSITÁRIO , 800, Bento Gonçalves, RS

121	202012199	DESIGN (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Avenida Frederico Segalla Samuara CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA, 3099, Caxias do Sul, RS
122	202012200	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Avenida Frederico Segalla Samuara CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA, 3099, Caxias do Sul, RS
123	202012201	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Avenida Frederico Segalla Samuara CENTRO DE ARTES E ARQUITETURA, 3099, Caxias do Sul, RS
124	202012202	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO UNIVERSITÁRIO , 800, Bento Gonçalves, RS
125	202012205	DIREITO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA ALAMEDA JOÃO DAL SASSO UNIVERSITÁRIO , 800, Bento Gonçalves, RS
126	202012203	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	122 KM 10, Lajeadoinho LAJEADINHO , S/Nº, São Sebastião do Caí, RS
127	202012204	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA RODOLFO SCHILIEPER CENTRO , 222, Canela, RS



128	202012206	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	129 KM 119, Distrito de Colombo. Distrito Colombo Distrito Colombo, s/n, Guaporé, RS
129	202012207	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas quarenta) e	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
130	202012208	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RUA CLEMENTE TARASCONI CENTRO , 71, Nova Prata, RS
131	202012209	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
132	202012210	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
133	202012212	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RODOVIA DOS ROMEIROS BELA VISTA CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA, 567, Farroupilha, RS
134	202012211	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
135	202012213	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
136	202012214	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
137	202012215	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
138	202012216	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
139	202012217	PSICOLOGIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
140	202012218	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
141	202012219	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL(13)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	Rua Francisco Getúlio Vargas Petrópolis Bloco A, 1130, Caxias do Sul, RS
142	202012220	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	AGF Duque de Caxias Centro , s/n, Cruz Alta, RS
143	202012221	DIREITO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	AGF Duque de Caxias Centro , s/n, Cruz Alta, RS
144	202012222	JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA(446)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA	AGF Duque de Caxias Centro , s/n, Cruz Alta, RS
145	202012223	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	AV. RUBENS DE MENDONÇA JARDIM ACLIMAÇÃO Cuiabá 2 - MT, 3.300, Cuiabá, MT
146	202012224	JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Manoel José de Arruda Jardim Europa Antiga Av. Beira Rio, 3001, Cuiabá, MT
147	202012225	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento cinquenta) e	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ(780)	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rua Barão de Melgaço Porto Cuiabá 1 - MT, 222, Cuiabá, MT
148	202012226	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	520 (quinhentas vinte) e	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
149	202012227	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
150	202012228	DIREITO (Bacharelado)	990 (novecentas noventa) e	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
151	202012229	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
152	202012230	JORNALISMO (Bacharelado)	124 (cento e vinte e quatro)	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
153	202012231	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
154	202012232	PSICOLOGIA (Bacharelado)	354 (trezentas cinquenta e quatro) e	UNIVERSIDADE FORTALEZA(555)	FUNDACAO EDSON QUEIROZ	Avenida Washington Soares Edson Queiroz , 1321, Fortaleza, CE
155	202012233	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
156	202012235	DIREITO (Bacharelado)	730 (setecentas trinta) e	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
157	202012236	GASTRONOMIA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
158	202012237	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
159	202012238	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
160	202012234	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.	Avenida Doutor Armando Sales Oliveira Parque Universitário , 201, Franca, SP
161	202012239	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA(1128)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Rodovia Mg 431 Km 45 Campus Verde , s/n, Itaúna, MG
162	202012240	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA(1128)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Rodovia Mg 431 Km 45 Campus Verde , s/n, Itaúna, MG
163	202012241	DIREITO (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA(1128)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Rodovia Mg 431 Km 45 Campus Verde , s/n, Itaúna, MG



164	202012242	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE ITAÚNA(1128)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE ITAUNA	Rodovia Mg 431 Km 45 Campus Verde , s/n, Itaúna, MG
165	202012243	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho Campus Universitario Bloco I, 1.001, Marília, SP
166	202012244	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho Campus Universitario Bloco I, 1.001, Marília, SP
167	202012245	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho Campus Universitario Bloco I, 1.001, Marília, SP
168	202012246	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho Campus Universitario Bloco I, 1.001, Marília, SP
169	202012247	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA(420)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA	Avenida Higyno Muzzi Filho Campus Universitario Bloco I, 1.001, Marília, SP
170	202012248	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
171	202012249	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
172	202012250	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
173	202012251	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
174	202012252	DIREITO (Bacharelado)	680 (seiscentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
175	202012253	DIREITO (Bacharelado)	384 (trezentas e oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
176	202012254	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
177	202012256	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP

178	202012255	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
179	202012257	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
180	202012259	LOGÍSTICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
181	202012258	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
182	202012261	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
183	202012260	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Imperatriz Leopoldina Vila Leopoldina Campus Villa Lobos-São Paulo, 550, São Paulo, SP
184	202012262	PUBLICIDADE PROPAGANDA E (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES(521)	ORGANIZACAO MOGIANA DE EDUCACAO E CULTURA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Avenida Doutor Cândido Xavier de Almeida Souza Centro Cívico Campus Universitário, 200, Mogi das Cruzes, SP
185	202012263	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
186	202012264	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Diamantino Tombini Oriental -, 300, Carazinho, RS
187	202012265	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Protásio Alves Alto Pedregal , 50, Lagoa Vermelha, RS
188	202012266	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Avenida Expedicionários Centro , 64-A, Sarandi, RS
189	202012267	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Barão do Rio Branco centro -, 375, Casca, RS
190	202012268	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Avenida Expedicionários Centro , 64-A, Sarandi, RS
191	202012269	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Protásio Alves Alto Pedregal , 50, Lagoa Vermelha, RS

192	202012270	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
193	202012271	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
194	202012272	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
195	202012276	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Barão do Rio Branco centro -, 375, Casca, RS
196	202012277	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Protásio Alves Alto Pedregal , 50, Lagoa Vermelha, RS
197	202012275	DIREITO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Avenida Expedicionários Centro , 64-A, Sarandi, RS
198	202012274	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Diamantino Tombini Oriental -, 300, Carazinho, RS
199	202012273	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
200	202012278	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Rua Barão do Rio Branco centro -, 375, Casca, RS
201	202012279	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
202	202012280	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
203	202012281	LOGÍSTICA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
204	202012282	PUBLICIDADE PROPAGANDA E (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
205	202012283	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
206	202012284	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO(20)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	Upf Campus Passo Fundo - Campus I São José BR 285 - KM 171, s/nº, Passo Fundo, RS
207	202012285	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Costábile Romano Ribeirânia Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, 2201, Ribeirão Preto, SP
208	202012287	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Dom Pedro I ENSEADA , 3300, Guarujá, SP
209	202012286	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Costábile Romano Ribeirânia Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, 2201, Ribeirão Preto, SP
210	202012288	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Dom Pedro I ENSEADA , 3300, Guarujá, SP
211	202012289	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Costábile Romano Ribeirânia Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, 2201, Ribeirão Preto, SP
212	202012290	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Costábile Romano Ribeirânia Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, 2201, Ribeirão Preto, SP
213	202012291	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Dom Pedro I ENSEADA , 3300, Guarujá, SP
214	202012292	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO(208)	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	Avenida Costábile Romano Ribeirânia Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, 2201, Ribeirão Preto, SP
215	202012293	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Rua da Garoupa Capão Novo Posto 2, s/n, Capão da Canoa, RS
216	202012294	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida das Indústrias Universitário , 2111, Venâncio Aires, RS
217	202012296	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
218	202012297	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Rua Carlos Heitor de Azevedo Maieron , 133, Sobradinho, RS
219	202012295	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Estrada Antônio Ignácio de Oliveira Filho Zootecnia , 1.020, Montenegro, RS
220	202012298	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
221	202012302	DIREITO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Rua Carlos Heitor de Azevedo Maieron , 133, Sobradinho, RS
222	202012301	DIREITO (Bacharelado)	205 (duzentas e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
223	202012300	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida das Indústrias Universitário , 2111, Venâncio Aires, RS
224	202012299	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Rua da Garoupa Capão Novo Posto 2, s/n, Capão da Canoa, RS



225	202012303	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
226	202012304	JORNALISMO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
227	202012306	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
228	202012305	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
229	202012307	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
230	202012308	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
231	202012309	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL(295)	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	Avenida Independência Universitário , 2293, Santa Cruz do Sul, RS
232	202012310	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	780 (setecentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Rodovia Raposo Tavares Jardim Novo Eldorado Cidade Universitária, S/N, Sorocaba, SP
233	202012311	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Rodovia Raposo Tavares Jardim Novo Eldorado Cidade Universitária, S/N, Sorocaba, SP

234	202012312	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Rodovia Raposo Tavares Jardim Novo Eldorado Cidade Universitária, S/N, Sorocaba, SP
235	202012313	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Rodovia Raposo Tavares Jardim Novo Eldorado Cidade Universitária, S/N, Sorocaba, SP
236	202012314	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Rodovia Raposo Tavares Jardim Novo Eldorado Cidade Universitária, S/N, Sorocaba, SP
237	202012315	LOGÍSTICA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA(150)	FUNDACAO DOM AGUIRRE	Av. General Osório Trujillo Campus Trujillo, 35, Sorocaba, SP
238	202012316	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
239	202012317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
240	202012319	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
241	202012320	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
242	202012321	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
243	202012322	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
244	202012318	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE DE UBERABA(143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Av. Nene Sabino, 1801, Santa Marta. Universitário Campus Universitário II, 1.801, Uberaba, MG
245	202012323	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS(140)	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	AVENIDA EXPEDICIONÁRIO OSWALDO DE ALMEIDA RAMOS CENTRO BLOCO 7, 280, Vassouras, RJ
246	202012324	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
247	202012325	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	54 (cinquenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
248	202012326	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	216 (duzentas e dezesseis)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
249	202012327	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
250	202012328	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
251	202012329	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
252	202012330	DIREITO (Bacharelado)	324 (trezentas e vinte e quatro)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
253	202012331	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC



254	202012332	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
255	202012333	PSICOLOGIA (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE(482)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	Avenida Universitária UNIVERSITÁRIO BLOCO ADMINISTRATIVO, 1105, Criciúma, SC
256	202012337	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Avenida Vicente de Carvalho Vicente de Carvalho , 909, Rio de Janeiro, RJ
257	202012338	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	R. da Lapa, Centro , 86, Rio de Janeiro, RJ
258	202012339	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua da Matriz Centro - até 371/372, 204, São João de Meriti, RJ
259	202012335	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	João Valério Centro , 654, Magé, RJ
260	202012336	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Av. Atlântica Praia Campista , 854, Macaé, RJ
261	202012334	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	960 (novecentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
262	202012343	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
263	202012340	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	R. da Lapa, Centro , 86, Rio de Janeiro, RJ
264	202012341	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Avenida Vicente de Carvalho Vicente de Carvalho , 909, Rio de Janeiro, RJ
265	202012342	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua da Matriz Centro - até 371/372, 204, São João de Meriti, RJ
266	202012344	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
267	202012345	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
268	202012347	DIREITO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
269	202012346	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	R. da Lapa, Centro , 86, Rio de Janeiro, RJ
270	202012348	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Avenida Vicente de Carvalho Vicente de Carvalho , 909, Rio de Janeiro, RJ
271	202012349	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
272	202012350	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
273	202012351	PLANEJAMENTO LOGÍSTICO DE CARGAS (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
274	202012352	PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
275	202012353	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Professor José de Souza Herdy Jardim Vinte e Cinco de Agosto POLO NA SEDE, 1160, Duque de Caxias, RJ
276	202012354	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rua Getúlio Vargas Flor da Serra , 2125, Joaçaba, SC
277	202012355	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Acesso a Cidade Alta São Cristóvão , 5330, Capinzal, SC
278	202012359	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rua Oiapoc Agostini , 211, São Miguel do Oeste, SC
279	202012356	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rua Nereu Ramos Seminário , 3777-D, Chapecó, SC
280	202012357	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rua Getúlio Vargas Flor da Serra , 2125, Joaçaba, SC
281	202012358	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	RUA PAESE TORRES Cx. P.: 187, 198, Videira, SC
282	202012360	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA(82)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	Rua Getúlio Vargas Flor da Serra , 2125, Joaçaba, SC
283	202012361	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
284	202012362	Ciências CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
285	202012363	COMUNICAÇÃO SOCIAL - E PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
286	202012364	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP



287	202012365	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
288	202012366	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
289	202012367	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA(271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572 LIMOEIRO CAMPUS II, KM 572, Presidente Prudente, SP
290	202012368	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE(1189)	FUNDACAO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE	Avenida Castelo Branco Universitário , 170, Lages, SC
291	202012369	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	Rodovia Governador Jorge Lacerda Urussanguinha - de 2388/2389 ao fim, 3201, Araranguá, SC
292	202012370	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	Rodovia Governador Jorge Lacerda Urussanguinha - de 2388/2389 ao fim, 3201, Araranguá, SC
293	202012371	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	Av. José Acácio Moreira, 787, Dehon. Dehon , 787, Tubarão, SC
294	202012372	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL	RUA TRAJANO CENTRO , 199, Florianópolis, SC
295	202012375	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua Paraná Universitário , 315, Tijucas, SC
296	202012374	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua João Coan Centro , 400, Biguaçu, SC
297	202012373	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
298	202012376	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
299	202012378	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rodovia SC 401 Saco Grande 2ª andar, 5025, Florianópolis, SC
300	202012377	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
301	202012379	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rodovia SC 401 Saco Grande 2ª andar, 5025, Florianópolis, SC
302	202012380	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rodovia BR-101 Kobrasol - do km 206,001 ao km 207,999 - lado ímpar, s/n, São José, SC
303	202012381	DIREITO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua João Coan Centro , 400, Biguaçu, SC
304	202012382	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
305	202012383	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua Uruguai Centro UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí, 458, Itajaí, SC
306	202012384	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
307	202012385	PSICOLOGIA (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua Uruguai Centro UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí, 458, Itajaí, SC
308	202012386	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua Uruguai Centro UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí, 458, Itajaí, SC
309	202012388	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
310	202012387	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	Rua Uruguai Centro UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí, 458, Itajaí, SC
311	202012389	TURISMO E HOTELARIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ(83)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	5ª Avenida Municípios - , 1.100, Balneário Camboriú, SC
312	202012390	DIREITO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA(275)	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	Praça Cândido Dias Castejón Centro , 116, São José dos Campos, SP
313	202012391	GASTRONOMIA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA(275)	FUNDACAO VALEPARAIBANA DE ENSINO	Av. Shishima Hifumi, nº 2911, Bairro Urbanova Urbanova , 2911, São José dos Campos, SP
314	202012392	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	740 (setecentas e quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
315	202012393	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
316	202012394	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
317	202012395	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
318	202012396	DESIGN (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Rua Luiz Manoel Gonzaga Três Figueiras , 744, Porto Alegre, RS
319	202012397	DIREITO (Bacharelado)	700 (setecentas)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
320	202012398	GASTRONOMIA (Tecnológico)	105 (cento e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
321	202012399	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
322	202012400	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
323	202012401	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
324	202012402	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
325	202012403	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Rua Luiz Manoel Gonzaga Três Figueiras , 744, Porto Alegre, RS



326	202012404	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
327	202012405	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
328	202012406	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Rua Luiz Manoel Gonzaga Três Figueiras , 744, Porto Alegre, RS
329	202012407	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS(14)	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	Avenida Unisinos Cristo Rei , 950, São Leopoldo, RS
330	202012408	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ(1586)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	Avenida Prefeito Tuany Toledo Fátima , 470, Pouso Alegre, MG
331	202012409	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ(1586)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	Avenida Prefeito Tuany Toledo Fátima , 470, Pouso Alegre, MG
332	202012410	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ(1586)	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	Avenida Prefeito Tuany Toledo Fátima , 470, Pouso Alegre, MG
333	202012411	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
334	202012412	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
335	202012414	DESIGN (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
336	202012415	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	1 (uma)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
337	202012416	DIREITO (Bacharelado)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
338	202012417	GASTRONOMIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
339	202012418	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
340	202012419	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
341	202012420	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
342	202012421	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1 (uma)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
343	202012422	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
344	202012423	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
345	202012413	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI(1041)	FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES	Rua Avelino Talini Universitário , 171, Lajeado, RS
346	202012441	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua da Conceição Centro 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102 , 131, Niterói, RJ
347	202012424	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida do Trabalhador Jacuecanga Area IX ALJ Sta. Cruz, 179, Angra dos Reis, RJ
348	202012425	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci Braunes , s/nº, Nova Friburgo, RJ
349	202012426	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	176 (cento e setenta e seis)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA DR. ELOY TEIXEIRA CENTRO , s/n, Queimados, RJ
350	202012427	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Portela Madureira 1º, 5º, 6º e 7º andares, 222, Rio de Janeiro, RJ

351	202012428	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida 28 de Março, 423 - Centro Centro , 423, Campos dos Goytacazes, RJ
352	202012429	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Galeão Jardim Carioca , 1900, Rio de Janeiro, RJ
353	202012430	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Pastor Luther King Jr., 126 - Del Castilho Del Castilho NOVA AMÉRICA, 126, Rio de Janeiro, RJ
354	202012431	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Oscar Soares Centro , 1466, Nova Iguaçu, RJ
355	202012432	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 580 - Cobertura Shopping Barra World - Barra da Tijuca Recreio dos Bandeirantes RECREIO, 580, Rio de Janeiro, RJ



356	202012433	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Raul Pompéia Copacabana , 231, Rio de Janeiro, RJ
357	202012434	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. das Américas Barra da Tijuca BARRA I -TOM JOBIM, 4.200, Rio de Janeiro, RJ
358	202012435	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
359	202012436	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Luis Carlos de Almeida Granja dos Cavaleiros , 113, Macaé, RJ
360	202012437	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Major Correa de Melo, 86, Jd. 25 de Agosto Jardim 25 de agosto , 86, Duque de Caxias, RJ
361	202012438	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Bispo, nº 83, Bairro Rio Comprido Rio Comprido , 83, Rio de Janeiro, RJ
362	202012439	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Automóvel Clube, 2384 - Vilar dos Telles Vilar dos Teles , 2.384, São João de Meriti, RJ
363	202012440	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Marechal Fontenelle Jardim Sulacap , 3555, Rio de Janeiro, RJ
364	202012442	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	550 (quinhentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Medanha, 555 - Campo Grande Campo Grande , 555, Rio de Janeiro, RJ
365	202012446	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Oscar Soares Centro , 1466, Nova Iguaçu, RJ
366	202012445	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua da Conceição Centro 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102 , 131, Niterói, RJ
367	202012444	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Luis Carlos de Almeida Granja dos Cavaleiros , 113, Macaé, RJ
368	202012443	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. das Américas Barra da Tijuca BARRA I -TOM JOBIM, 4.200, Rio de Janeiro, RJ
369	202012447	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
370	202012448	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. das Américas Barra da Tijuca BARRA I -TOM JOBIM, 4.200, Rio de Janeiro, RJ
371	202012449	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua da Conceição Centro 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102 , 131, Niterói, RJ
372	202012450	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Cidade Nova 2560 - lado par, 1306 ao fim, Rio de Janeiro, RJ
373	202012453	DIREITO (Bacharelado)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Pastor Luther King Jr., 126 - Del Castilho Del Castilho NOVA AMÉRICA, 126, Rio de Janeiro, RJ
374	202012451	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Bispo, nº 83, Bairro Rio Comprido Rio Comprido , 83, Rio de Janeiro, RJ
375	202012452	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci Braunes , s/nº, Nova Friburgo, RJ
376	202012454	DIREITO (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Automóvel Clube, 2384 - Vilar dos Telles Vilar dos Teles , 2.384, São João de Meriti, RJ
377	202012455	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Zenaida Vilela Jardim Brasília , s/nº, Resende, RJ
378	202012456	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Raul Pompéia Copacabana , 231, Rio de Janeiro, RJ
379	202012457	DIREITO (Bacharelado)	304 (trezentas e quatro)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. das Américas Barra da Tijuca BARRA I -TOM JOBIM, 4.200, Rio de Janeiro, RJ
380	202012458	DIREITO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 580 - Cobertura Shopping Barra World - Barra da Tijuca Recreio dos Bandeirantes RECREIO, 580, Rio de Janeiro, RJ
381	202012459	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Marechal Fontenelle Jardim Sulacap , 3555, Rio de Janeiro, RJ
382	202012460	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Galeão Jardim Carioca , 1900, Rio de Janeiro, RJ
383	202012461	DIREITO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Bingen Bingen PETRÓPOLIS, 50, Petrópolis, RJ
384	202012462	DIREITO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida Visconde do Rio Branco Centro 4º andar, 511, Niterói, RJ
385	202012463	DIREITO (Bacharelado)	291 (duzentas e noventa e uma)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Medanha, 555 - Campo Grande Campo Grande , 555, Rio de Janeiro, RJ
386	202012464	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida 28 de Março, 423 - Centro Centro , 423, Campos dos Goytacazes, RJ
387	202012465	DIREITO (Bacharelado)	259 (duzentas e cinquenta e nove)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Estrada do Portela Madureira 1º, 5º, 6º e 7º andares, 222, Rio de Janeiro, RJ
388	202012466	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Major Correa de Melo, 86, Jd. 25 de Agosto Jardim 25 de agosto , 86, Duque de Caxias, RJ
389	202012467	GASTRONOMIA (Tecnológico)	260 (duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Cidade Nova 2560 - lado par, 1306 ao fim, Rio de Janeiro, RJ
390	202012470	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rod. Gal. Alfredo Bruno Gomes Martins, S/N Braga , 19, Cabo Frio, RJ
391	202012468	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci Braunes , s/nº, Nova Friburgo, RJ



392	202012469	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida 28 de Março, 423 - Centro Centro , 423, Campos dos Goytacazes, RJ
393	202012475	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida do Trabalhador Jacuecanga Area IX ALJ Sta. Cruz, 179, Angra dos Reis, RJ
394	202012473	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Zenaide Vilela Jardim Brasília , s/nº, Resende, RJ
395	202012471	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	190 (cento e noventa)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA DR. ELOY TEIXEIRA CENTRO , s/n, Queimados, RJ
396	202012474	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua da Conceição Centro 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102 , 131, Niterói, RJ
397	202012472	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	340 (trezentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
398	202012476	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
399	202012478	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci Braunes , s/nº, Nova Friburgo, RJ
400	202012477	JORNALISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Eduardo Luiz Gomes Centro , 134, Niterói, RJ
401	202012482	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Automóvel Clube, 2384 - Vilar dos Telles Vilar dos Teles , 2.384, São João de Meriti, RJ
402	202012483	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Major Correa de Melo, 86, Jd. 25 de Agosto Jardim 25 de agosto , 86, Duque de Caxias, RJ
403	202012479	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Avenida do Trabalhador Jacuecanga Area IX ALJ Sta. Cruz, 179, Angra dos Reis, RJ
404	202012480	LOGÍSTICA (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
405	202012481	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Oscar Soares Centro , 1466, Nova Iguaçu, RJ
406	202012484	MARKETING (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Oscar Soares Centro , 1466, Nova Iguaçu, RJ
407	202012485	MARKETING (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
408	202012489	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Luis Carlos de Almeida Granja dos Cavaleiros , 113, Macaé, RJ
409	202012490	PSICOLOGIA (Bacharelado)	144 (cento e quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Jardim Sans Souci Braunes , s/nº, Nova Friburgo, RJ
410	202012487	PSICOLOGIA (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Bingen Bingen PETRÓPOLIS, 50, Petrópolis, RJ
411	202012488	PSICOLOGIA (Bacharelado)	252 (duzentas e cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Eduardo Luiz Gomes Centro , 134, Niterói, RJ
412	202012486	PSICOLOGIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Oscar Soares Centro , 1466, Nova Iguaçu, RJ
413	202012491	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ
414	202012492	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua Bispo, nº 83, Bairro Rio Comprido Rio Comprido , 83, Rio de Janeiro, RJ

415	202012494	TURISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Rua da Conceição Centro 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102 , 131, Niterói, RJ
416	202012493	TURISMO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE SÁ(163)	ESTÁCIO DE	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	Av. Presidente Vargas Centro Centro I - Presidente Vargas, 592-914, Rio de Janeiro, RJ

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202012496	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(15121)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	Rodovia SC 484, Km 2 Fronteira Sul , S/N, Chapecó, SC
2	202012495	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(15121)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal Centro , 1580, Cerro Largo, RS
3	202012497	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(15121)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	Rodovia BR 158, KM 405 Área Rural , s/n, Laranjeiras do Sul, PR
4	202012498	CIÊNCIAS ECONÔMICAS ECONOMIA, INTEGRAÇÃO DESENVOLVIMENTO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA(15001)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	Av. Tancredo Neves Itaipu , 6.731, Foz do Iguaçu, PR

5	202012499	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias Centro Cidade Universitária - Campus III, s/n, Bananeiras, PB
6	202012500	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
7	202012501	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Centro de Ciências Aplicadas e Educação - Campus IV - Sítio Engenho Novo Zona Rural , s/n, Mamanguape, PB
8	202012502	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
9	202012504	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
10	202012505	JORNALISMO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
11	202012506	JORNALISMO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
12	202012507	PSICOLOGIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
13	202012508	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Centro de Ciências Aplicadas e Educação - Campus IV - Sítio Engenho Novo Zona Rural , s/n, Mamanguape, PB
14	202012509	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
15	202012510	TURISMO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE PARAÍBA(579)	FEDERAL	DA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	Cidade Universitária Castelo Branco Campus I, s/n, João Pessoa, PB
16	202012512	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Avenida Manoel Severino Barbosa Bom Sucesso , S/N, Arapiraca, AL
17	202012511	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
18	202012513	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Avenida Manoel Severino Barbosa Bom Sucesso , S/N, Arapiraca, AL
19	202012514	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Rua Coronel Lucena Monumento , 197, Santana do Ipanema, AL
20	202012515	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
21	202012516	DIREITO (Bacharelado)	156 (cento e cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
22	202012517	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
23	202012518	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
24	202012519	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ALAGOAS(577)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	Av. Lourival de Melo Mota TABULEIRO DO MARTINS CAMPUS A. C. SIMÕES - Cidade Universitária, s/n, Maceió, AL
25	202012520	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ALFENAS(595)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	Avenida Celina Ferreira Ottoni Padre Vitor , 4000, Varginha, MG
26	202012521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ALFENAS(595)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG	Avenida Celina Ferreira Ottoni Padre Vitor , 4000, Varginha, MG
27	202012522	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CAMPINA GRANDE(2564)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Rua Aprígio Veloso Bodocongó , 882, Campina Grande, PB
28	202012523	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE CAMPINA GRANDE(2564)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Rua Aprígio Veloso Bodocongó , 882, Campina Grande, PB
29	202012524	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CAMPINA GRANDE(2564)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Rua Luiz Grande Frei Damião , S/N, Sumé, PB
30	202012525	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CAMPINA GRANDE(2564)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	Rua Juvêncio Arruda Bodocongó , 795, Campina Grande, PB
31	202012526	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CATALÃO(25274)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar Loteamento Vila Chaud , 1120, Catalão, GO
32	202012527	PSICOLOGIA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE CATALÃO(25274)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar Loteamento Vila Chaud , 1120, Catalão, GO
33	202012529	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. BOM PASTOR CENTRO , S/N, Goiás, GO
34	202012528	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO
35	202012530	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO



36	202012531	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO
37	202012532	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO
38	202012533	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. BOM PASTOR CENTRO , S/N, Goiás, GO
39	202012534	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO , S/N, Goiânia, GO
40	202012535	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO
41	202012536	PSICOLOGIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	PRAÇA UNIVERSITÁRIA SETOR UNIVERSITÁRIO , S/N, Goiânia, GO
42	202012537	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	RODOVIA GOIÂNIA NERÓPOLIS Campus Samambaia Prédio da Reitoria, KM 12, Goiânia, GO
43	202012538	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE GOIÁS(584)	FEDERAL DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	AV. BOM PASTOR CENTRO , S/N, Goiás, GO
44	202012539	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ - UNIFEI(598)	DE	MINISTERIO DA EDUCACAO	Avenida BPS Pinheirinho Campus Professor José Rodrigues Seabra, 1303, Itajubá, MG
45	202012540	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ(25282)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	Rodovia BR-364 Setor Francisco Antônio , , Jataí, GO
46	202012542	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Centro , 330, Governador Valadares, MG
47	202012541	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG

48	202012543	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Centro , 330, Governador Valadares, MG
49	202012544	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
50	202012545	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Centro , 330, Governador Valadares, MG
51	202012546	DESIGN (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
52	202012548	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
53	202012549	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Centro , 330, Governador Valadares, MG
54	202012547	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
55	202012550	JORNALISMO (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
56	202012551	JORNALISMO (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
57	202012552	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
58	202012553	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
59	202012554	TURISMO (Bacharelado)	225 (duzentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE FORA(576)	DE JUIZ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF	Campus Universitário São Pedro UFJF, s/n, Juiz de Fora, MG
60	202012555	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário , S/N, Lavras, MG
61	202012556	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário , S/N, Lavras, MG
62	202012557	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS(592)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Praça Prof. Edmir Sá Santos Campus Universitário , S/N, Lavras, MG
63	202012558	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	126 (cento e vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	DE MATO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
64	202012559	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	DE MATO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
65	202012560	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	DE MATO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT



66	202012561	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
67	202012562	DIREITO (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO	Avenida Senador Valdon Varjão Drury's , 6390, Barra do Garças, MT
68	202012563	JORNALISMO (Bacharelado)	49 (quarenta e nove)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO	Avenida Senador Valdon Varjão Drury's , 6390, Barra do Garças, MT
69	202012564	PSICOLOGIA (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
70	202012565	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	83 (oitenta e três)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO(1)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO	Avenida Fernando Correa da Costa Boa Esperança Cidade Universitária, 2367, Cuiabá, MT
71	202012569	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Rosilene Lima Oliveira Universitário , 64, Nova Andradina, MS
72	202012570	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Rua Oscar Trindade de Barros Serraria , 740, Aquidauana, MS
73	202012568	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
74	202012567	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Pedro Pedrossian Universitário Campus Universitário, 725, Paranaíba, MS
75	202012566	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim Distrito Undustrial II Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484, Três Lagoas, MS
76	202012572	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
77	202012571	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim Distrito Undustrial II Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484, Três Lagoas, MS
78	202012574	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO Universitário , 1270, Corumbá, MS
79	202012575	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
80	202012573	DIREITO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Avenida Ranulpho Marques Leal - 3370/3371 fim Distrito Undustrial II Câmpus de Três Lagoas - CPTL II, 3484, Três Lagoas, MS
81	202012576	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
82	202012577	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA RIO BRANCO Universitário , 1270, Corumbá, MS
83	202012578	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
84	202012579	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL(694)	FUNDACAO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UNIVERSIDADE DE MATO GROSSO DO SUL	Av. Costa e Silva Cidade Universitária , s/n, Campo Grande, MS
85	202012580	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Universitária JK , 1000, Montes Claros, MG
86	202012581	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
87	202012582	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
88	202012583	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
89	202012584	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Rua Paraíba Funcionários , 697, Belo Horizonte, MG
90	202012585	DIREITO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida João Pinheiro Centro , 100, Belo Horizonte, MG
91	202012586	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
92	202012587	PSICOLOGIA (Bacharelado)	132 (cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
93	202012588	RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
94	202012589	TURISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS(575)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Avenida Antonio Carlos Pampulha , 6627, Belo Horizonte, MG
95	202012590	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Rua do Catete Centro , 166, Mariana, MG
96	202012591	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Rua do Catete Centro , 166, Mariana, MG
97	202012592	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Rua Paulo Magalhães Gomes Bauxita , s/n, Ouro Preto, MG
98	202012593	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Rua do Catete Centro , 166, Mariana, MG
99	202012594	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO(6)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	Rua do Catete Centro , 166, Mariana, MG
100	202012595	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
101	202012596	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS(634)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS



102	202012597	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	28 (vinte e oito)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Alberto Rosa Porto Centro de Artes, 62, Pelotas, RS
103	202012598	DIREITO (Bacharelado)	132 (cento e trinta e duas)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Praça Conselheiro Maciel Centro , 215, Pelotas, RS
104	202012599	GASTRONOMIA (Tecnológico)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
105	202012600	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
106	202012601	JORNALISMO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
107	202012602	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	66 (sessenta e seis)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
108	202012603	PSICOLOGIA (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Avenida Duque de Caxias Fragata , 250, Pelotas, RS

109	202012604	TURISMO (Bacharelado)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE PELOTAS(634)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	Rua Gomes Carneiro Centro , 1, Pelotas, RS
110	202012606	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
111	202012605	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar Divinópolis Br 104, km 59. Localidade Varzea da Picada, S/N, Caruaru, PE
112	202012608	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
113	202012607	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Rodovia BR-104 - até km 65,001 - lado ímpar Divinópolis Br 104, km 59. Localidade Varzea da Picada, S/N, Caruaru, PE
114	202012609	DIREITO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
115	202012610	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
116	202012611	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
117	202012612	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
118	202012613	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
119	202012614	TURISMO (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE PERNAMBUCO(580)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Av. Prof. Moraes Rego Cidade Universitária , 1.235, Recife, PE
120	202012615	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	Universidade Federal Rondonópolis(25352)		de	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Av Avenida dos Estudantes Cidade Universitária , 5055, Rondonópolis, MT
121	202012616	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	Universidade Federal Rondonópolis(25352)		de	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS	Av Avenida dos Estudantes Cidade Universitária , 5055, Rondonópolis, MT
122	202012617	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
123	202012618	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
124	202012619	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
125	202012620	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
126	202012621	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
127	202012622	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	38 (trinta e oito)	UNIVERSIDADE RORAIMA(789)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Avenida Capitão Ene Garcez Aeroporto , 2413, Boa Vista, RR
128	202012623	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
129	202012624	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
130	202012625	DESIGN (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
131	202012626	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
132	202012627	JORNALISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
133	202012628	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
134	202012629	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
135	202012630	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
136	202012631	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE SANTA CATARINA(585)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	Campus Universitário Trindade , s/n, Florianópolis, SC
137	202012635	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE SANTA MARIA(582)	FEDERAL	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Avenida Independência Vista Alegre , 3751, Palmeira das Missões, RS



138	202012632	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
139	202012633	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
140	202012634	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Avenida Independência Vista Alegre , 3751, Palmeira das Missões, RS
141	202012636	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Avenida Independência Vista Alegre , 3751, Palmeira das Missões, RS
142	202012638	DESENHO INDUSTRIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
143	202012639	JORNALISMO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Linha 7 de Setembro centro BR386 Km 40, S/N, Frederico Westphalen, RS
144	202012640	JORNALISMO (Bacharelado)	32 (trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
145	202012641	PSICOLOGIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
146	202012642	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
147	202012637	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	32 (trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA(582)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Camobi CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI, 1000, Santa Maria, RS
148	202012643	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 Bairro do Itinga SP-264, s/n, Sorocaba, SP
149	202012644	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 Bairro do Itinga SP-264, s/n, Sorocaba, SP
150	202012645	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Via Washington Luis Monjolinho S/Nº, Km 235, São Carlos, SP
151	202012646	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS(7)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 Bairro do Itinga SP-264, s/n, Sorocaba, SP
152	202012647	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	Av. Visconde do Rio Preto Colônia do Bengo CTAN, ---, São João del Rei, MG
153	202012648	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	Av. Visconde do Rio Preto Colônia do Bengo CTAN, ---, São João del Rei, MG
154	202012649	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	Av. Visconde do Rio Preto Colônia do Bengo CTAN, ---, São João del Rei, MG
155	202012650	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	Av. Visconde do Rio Preto Colônia do Bengo CTAN, ---, São João del Rei, MG
156	202012651	PSICOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI(107)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	Praça Dom Helvécio Dom Bosco CDB, 74, São João del Rei, MG
157	202012652	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	Rua Angélica Jardim Nova Granada , 100, Osasco, SP
158	202012653	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	Rua Angélica Jardim Nova Granada , 100, Osasco, SP
159	202012654	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	Rua Angélica Jardim Nova Granada , 100, Osasco, SP
160	202012655	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO(591)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO	Rua Angélica Jardim Nova Granada , 100, Osasco, SP
161	202012657	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
162	202012656	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Vereador Olímpio Grande Centro , s/n, Itabaiana, SE



163	202012658	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
164	202012659	DESIGN (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
165	202012660	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
166	202012661	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
167	202012662	PSICOLOGIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
168	202012663	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
169	202012664	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
170	202012665	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
171	202012666	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	DE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	Avenida Marechal Rondon Jardim Rosa Elze , s/n, São Cristóvão, SE
172	202012667	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Rua Vinte Tupã , 1600, Ituiutaba, MG
173	202012668	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
174	202012669	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
175	202012670	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Rua Vinte Tupã , 1600, Ituiutaba, MG
176	202012671	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
177	202012672	DESIGN (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
178	202012673	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
179	202012674	JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
180	202012675	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARÁ UMUARAMA , 1720, Uberlândia, MG
181	202012676	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Avenida João Naves de Ávila Santa Mônica , 2121, Uberlândia, MG
182	202012677	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	Rua Vinte Tupã , 1600, Ituiutaba, MG
183	202012680	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Campus Universitário - Rodovia BR 354 - Km 310 Centro , s/n, Rio Paranaíba, MG
184	202012679	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Av. P.H. Rolfs Campus Universitário Campus Universitário, s/n, Viçosa, MG
185	202012678	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Rodovia MG - Km 6 Campus , 318, Florestal, MG
186	202012681	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Campus Universitário - Rodovia BR 354 - Km 310 Centro , s/n, Rio Paranaíba, MG
187	202012682	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Av. P.H. Rolfs Campus Universitário Campus Universitário, s/n, Viçosa, MG
188	202012683	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Av. P.H. Rolfs Campus Universitário Campus Universitário, s/n, Viçosa, MG
189	202012684	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Av. P.H. Rolfs Campus Universitário Campus Universitário, s/n, Viçosa, MG
190	202012685	DIREITO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA(8)	DE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	Av. P.H. Rolfs Campus Universitário Campus Universitário, s/n, Viçosa, MG
191	202012686	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(549)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	Campus Universitário Distrito Industrial BR 364, km 04, 6637, Rio Branco, AC
192	202012687	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(549)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	Campus Universitário Distrito Industrial BR 364, km 04, 6637, Rio Branco, AC
193	202012688	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE(549)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	Campus Universitário Distrito Industrial BR 364, km 04, 6637, Rio Branco, AC
194	202012689	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	Rodovia Juscelino Kubitschek Zerão KM 2, S/N, Macapá, AP
195	202012690	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	Rodovia Juscelino Kubitschek Zerão KM 2, S/N, Macapá, AP
196	202012691	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ(830)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	Rodovia Juscelino Kubitschek Zerão KM 2, S/N, Macapá, AP
197	202012692	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS(4)	DO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Estrada 10 de Maio Colônia Campus Universitário, s/nº, Benjamin Constant, AM



198	202012693	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Rua Paraíba Palmares Campus Universitário, 2186, Parintins, AM
199	202012694	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	124 (cento e vinte e quatro)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Av. Rodrigo Otávio Coroado II Campus Universitário, 6200, Manaus, AM
200	202012695	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Rua Paraíba Palmares Campus Universitário, 2186, Parintins, AM
201	202012696	DESIGN (Bacharelado)	48 (quarenta e oito)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Av. Rodrigo Otávio Coroado II Campus Universitário, 6200, Manaus, AM
202	202012697	DIREITO (Bacharelado)	128 (cento e vinte e oito)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Av. Rodrigo Otávio Coroado II Campus Universitário, 6200, Manaus, AM
203	202012698	PSICOLOGIA (Bacharelado)	56 (cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Av. Rodrigo Otávio Coroado II Campus Universitário, 6200, Manaus, AM
204	202012700	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Rua Paraíba Palmares Campus Universitário, 2186, Parintins, AM
205	202012699	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	98 (noventa e oito)	UNIVERSIDADE AMAZONAS(4)	FEDERAL	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	Av. Rodrigo Otávio Coroado II Campus Universitário, 6200, Manaus, AM
206	202012701	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CARIRI(18759)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	Av. Tenente Raimundo Rocha Cidade Universitária , 1639, Juazeiro do Norte, CE
207	202012702	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CARIRI(18759)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	Av. Tenente Raimundo Rocha Cidade Universitária , 1639, Juazeiro do Norte, CE
208	202012703	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CARIRI(18759)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA	Av. Tenente Raimundo Rocha Cidade Universitária , 1639, Juazeiro do Norte, CE
209	202012705	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Avenida da Universidade Benfica , 2799/2800, Fortaleza, CE
210	202012704	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Avenida da Universidade Benfica , 2799/2800, Fortaleza, CE
211	202012706	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Avenida da Universidade Benfica , 3890, Fortaleza, CE
212	202012707	DESIGN (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Avenida da Universidade Benfica , 2799/2800, Fortaleza, CE
213	202012709	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Rua Meton de Alencar Centro , s/n, Fortaleza, CE
214	202012708	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Rua Meton de Alencar Centro , s/n, Fortaleza, CE
215	202012710	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Av. da Universidade, 2853, Benfica. Benfica , 2853, Fortaleza, CE
216	202012711	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Rua Campus do Pici Pici , s/n, Fortaleza, CE
217	202012712	PSICOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Rua Anahid Andrade Centro praça Senador Figueira, 471, Sobral, CE
218	202012713	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Av. da Universidade, 2853, Benfica. Benfica , 2853, Fortaleza, CE
219	202012714	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE CEARÁ(583)	FEDERAL	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	Avenida da Universidade Benfica , 3890, Fortaleza, CE
220	202012715	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA(25277)			UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR	Avenida São Sebastião Nossa Senhora de Fátima - até 2819 - lado ímpar, 2.819, Parnaíba, PI
221	202012716	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA(25277)			UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR	Avenida São Sebastião Nossa Senhora de Fátima - até 2819 - lado ímpar, 2.819, Parnaíba, PI

222	202012717	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA(25277)			UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR	Avenida São Sebastião Nossa Senhora de Fátima - até 2819 - lado ímpar, 2.819, Parnaíba, PI
223	202012719	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
224	202012718	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
225	202012721	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
226	202012720	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES

227	202012722	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
228	202012723	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
229	202012724	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	52 (cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
230	202012725	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
231	202012726	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
232	202012727	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO(573)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras. Goiabeiras Campus Universitário, 514, Vitória, ES
233	202012728	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(693)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Avenida Pasteur Urca Campus Pasteur 458, 458, Rio de Janeiro, RJ
234	202012729	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
235	202012731	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Rua Urbano Santos Centro , s/n, Imperatriz, MA
236	202012730	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
237	202012732	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
238	202012733	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	92 (noventa e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Rua Urbano Santos Centro , s/n, Imperatriz, MA
239	202012734	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	32 (trinta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
240	202012735	DESIGN (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
241	202012737	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
242	202012736	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Rua Urbano Santos Centro , s/n, Imperatriz, MA
243	202012738	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
244	202012739	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO(548)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Avenida dos Portugueses Vila Bacanga , 1966, São Luís, MA
245	202012740	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(15059)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Avenida Mendonça Furtado Aldeia , 2946, Santarém, PA
246	202012741	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(15059)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	Avenida Marechal Rondon Aparecida , s/n, Santarém, PA
247	202012742	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(569)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA GUAMÁ CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, 01, Belém, PA
248	202012743	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(569)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA GUAMÁ CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, 01, Belém, PA
249	202012745	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(569)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA GUAMÁ CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, 01, Belém, PA
250	202012746	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(569)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA GUAMÁ CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, 01, Belém, PA
251	202012744	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ(569)	DO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	RUA AUGUSTO CORREA GUAMÁ CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, 01, Belém, PA
252	202012748	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	BR 343 KM 3,5 Meladão , S/N, Floriano, PI
253	202012749	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga SG - 07, s/n, Teresina, PI
254	202012747	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	R. CÍCERO DUARTE JUNCO , 905, Picos, PI
255	202012750	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga SG - 07, s/n, Teresina, PI
256	202012751	DIREITO (Bacharelado)	112 (cento e doze)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga SG - 07, s/n, Teresina, PI
257	202012752	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga SG - 07, s/n, Teresina, PI
258	202012753	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ(5)	DO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Ininga SG - 07, s/n, Teresina, PI



259	202012754	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Rua Maestro Irineu Sacramento Centro Quarteirão Leite Alves, 11, Cachoeira, BA
260	202012755	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Rua Maestro Irineu Sacramento Centro Quarteirão Leite Alves, 11, Cachoeira, BA
261	202012756	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Rua Maestro Irineu Sacramento Centro Quarteirão Leite Alves, 11, Cachoeira, BA
262	202012757	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA(4503)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB	Rua Maestro Irineu Sacramento Centro Quarteirão Leite Alves, 11, Cachoeira, BA
263	202012758	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
264	202012760	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Brigadeiro Trompowsky Ilha do Fundão Cidade Universitária, s/n, Rio de Janeiro, RJ
265	202012759	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
266	202012761	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
267	202012763	DESIGN - COMUNICAÇÃO VISUAL (Bacharelado)	72 (setenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Brigadeiro Trompowsky Ilha do Fundão Cidade Universitária, s/n, Rio de Janeiro, RJ
268	202012765	DIREITO (Bacharelado)	510 (quinhentas e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Rua Moncorvo Filho Centro , 8, Rio de Janeiro, RJ
269	202012766	JORNALISMO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
270	202012767	PSICOLOGIA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
271	202012768	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ
272	202012762	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	62 (sessenta e duas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Pasteur Praia Vermelha PRAIA VERMELHA, 250, Rio de Janeiro, RJ

273	202012764	DESENHO INDUSTRIAL COM HABILITAÇÃO EM PROJETO DO PRODUTO	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO(586)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Brigadeiro Trompowsky Ilha do Fundão Cidade Universitária, s/n, Rio de Janeiro, RJ
274	202012769	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Av. Itália Carreiros KM - 8, S/N, Rio Grande, RS
275	202012770	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Av. Itália Carreiros KM - 8, S/N, Rio Grande, RS
276	202012771	DIREITO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Av. Itália Carreiros KM - 8, S/N, Rio Grande, RS
277	202012772	PSICOLOGIA (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Av. Itália Carreiros KM - 8, S/N, Rio Grande, RS
278	202012773	TURISMO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE(12)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG	Rua Glicério P. de Carvalho São Miguel s/n, S/N, Santa Vitória do Palmar, RS
279	202012775	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Sítio Totoro Zona Rural , s/n, Currais Novos, RN
280	202012774	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
281	202012776	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	174 (cento e setenta e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
282	202012778	DESIGN (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
283	202012779	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
284	202012780	DIREITO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Rua Evaristo de Medeiros Penedo Centro, s/n, Caicó, RN
285	202012781	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
286	202012782	PSICOLOGIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
287	202012783	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	94 (noventa e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN



288	202012784	TURISMO (Bacharelado)	104 (cento e quatro)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
289	202012785	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Sítio Totoro Zona Rural , s/n, Currais Novos, RN
290	202012777	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE(570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Avenida Senador Salgado Filho Lagoa Nova Campus Universitário, 3000, Natal, RN
291	202012786	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Washington Luiz Centro , 855, Porto Alegre, RS
292	202012787	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. João Pessoa Centro Prédio 11109, 52, Porto Alegre, RS
293	202012788	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. João Pessoa Centro Prédio 11109, 52, Porto Alegre, RS
294	202012789	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (Bacharelado)	350 (trezentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. João Pessoa Centro Prédio 11108, 80, Porto Alegre, RS
295	202012791	DESIGN DE PRODUTO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Sarmento Leite Centro , 320, Porto Alegre, RS
296	202012792	DESIGN VISUAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Sarmento Leite Centro , 320, Porto Alegre, RS
297	202012793	JORNALISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Ramiro Barcelos Santana Prédio 22201, 2705, Porto Alegre, RS
298	202012794	PSICOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. Ramiro Barcelos Santana Prédio 21107, 2600, Porto Alegre, RS
299	202012795	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. João Pessoa Centro Prédio 11109, 52, Porto Alegre, RS
300	202012796	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	av. Ramiro Barcelos Santana Prédio 21107, 2600, Porto Alegre, RS
301	202012790	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL(581)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	Rua Ramiro Barcelos Santana Prédio 22201, 2705, Porto Alegre, RS
302	202012797	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(18440)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	Rua Rio Grande do Sul Centro , s/n, Rondon do Pará, PA
303	202012798	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(18440)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	Rua Rio Grande do Sul Centro , s/n, Rondon do Pará, PA
304	202012799	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ(18440)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	Avenida dos Ipês - Cidade Universitária Nova Marabá CAMPUS DE MARABÁ - UNIDADE III, S/N, Marabá, PA
305	202012800	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Rua do Cruzeiro Jardim São paulo , 01, Teófilo Otoni, MG
306	202012801	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Rua do Cruzeiro Jardim São paulo , 01, Teófilo Otoni, MG
307	202012804	TURISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI(596)	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MGT 367 Alto do Jacuba Campus JK, 5000, Diamantina, MG
308	202012802	PSICOLOGIA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	Avenida Getúlio Guarita Abadia , 159, Uberaba, MG
309	202012803	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO(597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	Avenida Getúlio Guarita Abadia , 159, Uberaba, MG
310	202012806	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Alameda Prof. Barros Terra Centro Centro de Estudos Gerais, S/Nº, Niterói, RJ
311	202012805	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	126 (cento e vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira Aterrado Bloco A , 783, Volta Redonda, RJ
312	202012807	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira Aterrado Bloco A , 783, Volta Redonda, RJ
313	202012808	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira Aterrado Bloco A , 783, Volta Redonda, RJ
314	202012810	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua José do Patrocínio Centro , 71, Campos dos Goytacazes, RJ
315	202012809	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Avenida Visconde do Rio Branco Centro , S/N, Niterói, RJ
316	202012812	DIREITO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Presidente Pedreira Ingá , 62, Niterói, RJ
317	202012813	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira Aterrado Bloco A , 783, Volta Redonda, RJ
318	202012814	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Alameda Prof. Barros Terra Centro Centro de Estudos Gerais, S/Nº, Niterói, RJ
319	202012817	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Recife Quadra 7 Jardim Bela Vista Lote 1 a 7, S/N, Rio das Ostras, RJ
320	202012818	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua Desembargador Ellis Hermidio Figueira Aterrado Bloco A , 783, Volta Redonda, RJ
321	202012816	PSICOLOGIA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Rua José do Patrocínio Centro , 71, Campos dos Goytacazes, RJ
322	202012815	PSICOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Avenida Visconde do Rio Branco Centro , S/N, Niterói, RJ

323	202012819	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	112 (cento e doze)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	Alameda Prof. Barros Terra Centro de Estudos Gerais, S/Nº, Niterói, RJ
324	202012820	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FLUMINENSE(572)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FLUMINENSE	Rua Recife Quadra 7 Jardim Bela Vista Lote 1 a 7, S/N, Rio das Ostras, RJ
325	202012821	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FLUMINENSE(572)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FLUMINENSE	Avenida Visconde do Rio Branco Centro , S/N, Niterói, RJ
326	202012822	TURISMO (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE FLUMINENSE(572)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FLUMINENSE	Avenida Visconde do Rio Branco Centro , S/N, Niterói, RJ
327	202012811	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	52 (cinquenta e duas)	UNIVERSIDADE FLUMINENSE(572)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FLUMINENSE	Rua Lara Vilela Ingá , 126, Niterói, RJ
328	202012824	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Rod. PA 140 KM 3 Açaizal , S/N, Tomé-Açu, PA
329	202012823	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Rua João Pessoa Centro , 113, Capanema, PA
330	202012825	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Rua João Pessoa Centro , 113, Capanema, PA
331	202012826	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA(590)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	Rod. PA 140 KM 3 Açaizal , S/N, Tomé-Açu, PA
332	202012828	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO Fazenda Saco , S/N, Serra Talhada, PE

333	202012827	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Rua Dom Manoel de Medeiros Dois Irmãos , s/n, Recife, PE
334	202012830	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SACO Fazenda Saco , S/N, Serra Talhada, PE
335	202012829	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO(587)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	Rua Dom Manoel de Medeiros Dois Irmãos , s/n, Recife, PE
336	202012831	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinás Centro , 1847, Três Rios, RJ
337	202012833	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Governador Roberto da Silveira Moquetá S/N, S/N, Nova Iguaçu, RJ
338	202012832	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
339	202012834	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
340	202012835	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
341	202012836	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Governador Roberto da Silveira Moquetá S/N, S/N, Nova Iguaçu, RJ
342	202012837	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinás Centro , 1847, Três Rios, RJ
343	202012838	DIREITO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
344	202012839	DIREITO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinás Centro , 1847, Três Rios, RJ
345	202012840	DIREITO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Governador Roberto da Silveira Moquetá S/N, S/N, Nova Iguaçu, RJ
346	202012841	JORNALISMO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
347	202012842	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Rodovia BR 465 - KM 7 Campus Universitário , s/n, Seropédica, RJ
348	202012843	TURISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(574)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	Av. Governador Roberto da Silveira Moquetá S/N, S/N, Nova Iguaçu, RJ
349	202012844	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	BR 110 - Km 47 Presidente Costa e Silva , s/n, Mossoró, RN
350	202012845	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	BR 110 - Km 47 Presidente Costa e Silva , s/n, Mossoró, RN
351	202012846	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO(589)	FEDERAL	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO - UFRSA	BR 110 - Km 47 Presidente Costa e Silva , s/n, Mossoró, RN
352	202012847	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
353	202012848	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
354	202012849	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
355	202012850	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
356	202012851	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
357	202012852	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
358	202012853	DIREITO (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
359	202012854	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS



360	202012855	GESTÃO (Tecnológico) FINANCEIRA	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
361	202012856	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
362	202012857	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEEVALE(23)	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	Rodovia Rodovia ERS-239 Vila Nova , nº 2755, Novo Hamburgo, RS
363	202012858	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua Silva Jardim Nossa Senhora do Rosário , 1175, Santa Maria, RS
364	202012859	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua Silva Jardim Nossa Senhora do Rosário , 1175, Santa Maria, RS
365	202012860	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua Silva Jardim Nossa Senhora do Rosário , 1175, Santa Maria, RS
366	202012861	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua Silva Jardim Nossa Senhora do Rosário , 1175, Santa Maria, RS
367	202012862	JORNALISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua Silva Jardim Nossa Senhora do Rosário , 1175, Santa Maria, RS
368	202012863	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua dos Andradas Centro , 1.614, Santa Maria, RS
369	202012864	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCANA(426)	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	Rua dos Andradas Centro , 1.614, Santa Maria, RS
370	202012865	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	220 (duzentas e vinte)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
371	202012866	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
372	202012867	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
373	202012869	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
374	202012870	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
375	202012871	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
376	202012868	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	Rua Cobre Cruzeiro Campus I Belo Horizonte, 200, Belo Horizonte, MG
377	202012872	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA(458)	ASSOCIACAO DE ENSINO IMPERIUM	Avenida Interlagos Jardim Marajoara , 1.329, São Paulo, SP
378	202012873	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA(458)	ASSOCIACAO DE ENSINO IMPERIUM	Avenida Interlagos Jardim Marajoara , 1.329, São Paulo, SP
379	202012874	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA(458)	ASSOCIACAO DE ENSINO IMPERIUM	Avenida Interlagos Jardim Marajoara , 1.329, São Paulo, SP
380	202012875	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA(458)	ASSOCIACAO DE ENSINO IMPERIUM	Avenida Interlagos Jardim Marajoara , 1.329, São Paulo, SP
381	202012876	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE IBIRAPUERA(458)	ASSOCIACAO DE ENSINO IMPERIUM	Avenida Interlagos Jardim Marajoara , 1.329, São Paulo, SP
382	202012877	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE IGUAÇU(330)	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU	Avenida Abílio Augusto Távora Jardim Nova Era , 2134, Nova Iguaçu, RJ
383	202012878	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rod Rodovia MG-179 Loteamento Trevo Campus Universitário, s/n, Alfenas, MG
384	202012879	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rua Libano Itapoã , 66, Belo Horizonte, MG
385	202012880	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rod Rodovia MG-179 Loteamento Trevo Campus Universitário, s/n, Alfenas, MG
386	202012881	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rua Libano Itapoã , 66, Belo Horizonte, MG
387	202012882	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rod Rodovia MG-179 Loteamento Trevo Campus Universitário, s/n, Alfenas, MG
388	202012883	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Alameda Roberto Assunção Eldorado Campus Universitário, s/n, Campo Belo, MG
389	202012884	PSICOLOGIA (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO(30)	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	Rod Rodovia MG-179 Loteamento Trevo Campus Universitário, s/n, Alfenas, MG
390	202012885	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
391	202012886	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
392	202012887	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
393	202012888	DIREITO (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
394	202012889	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
395	202012890	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
396	202012891	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
397	202012892	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS



398	202012893	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	PORVIR	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
399	202012894	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	PORVIR	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
400	202012895	PSICOLOGIA (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	PORVIR	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
401	202012896	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	PORVIR	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS
402	202012897	TURISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE LA SALLE(641)	SOCIEDADE CIENTIFICO	PORVIR	Av. Victor Barreto Centro , 2288, Canoas, RS

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202012901	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
2	202012898	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Universitária Parque do Balonismo , 1900, Torres, RS
3	202012899	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rodovia Rodovia BR-287 - do km 251,890 ao km 252,330 - lado par Tancredo Neves , s/n, Santa Maria, RS
4	202012900	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Martinho Lutero Universitário , 301, Cachoeira do Sul, RS
5	202012902	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Antônio de Carvalho Centro Esquina RS 401, S/N, São Jerônimo, RS
6	202012903	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Martinho Lutero Universitário , 301, Cachoeira do Sul, RS
7	202012904	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
8	202012905	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
9	202012906	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Br 285, Km 335 Ouro Preto , S/Nº, Carazinho, RS
10	202012907	DESIGN (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
11	202012908	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
12	202012909	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Br 285, Km 335 Ouro Preto , S/Nº, Carazinho, RS
13	202012911	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
14	202012910	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Universitária Parque do Balonismo , 1900, Torres, RS
15	202012912	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
16	202012916	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Martinho Lutero Universitário , 301, Cachoeira do Sul, RS
17	202012917	DIREITO (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Av: Itacolomí, 3600, São Vicente. SÃO VICENTE , 3600, Gravataí, RS
18	202012918	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rodovia Rodovia BR-287 - do km 251,890 ao km 252,330 - lado par Tancredo Neves , s/n, Santa Maria, RS
19	202012919	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Br 285, Km 335 Ouro Preto , S/Nº, Carazinho, RS
20	202012920	DIREITO (Bacharelado)	260 (duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
21	202012913	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Antônio de Carvalho Centro Esquina RS 401, S/N, São Jerônimo, RS
22	202012914	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Universitária Parque do Balonismo , 1900, Torres, RS
23	202012915	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	BR 116 Altos da Alegria Km 300, 5724, Guaíba, RS
24	202012921	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
25	202012922	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Av: Itacolomí, 3600, São Vicente. SÃO VICENTE , 3600, Gravataí, RS
26	202012923	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Br 285, Km 335 Ouro Preto , S/Nº, Carazinho, RS



27	202012924	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
28	202012925	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Br 285, Km 335 Ouro Preto , S/Nº, Carazinho, RS
29	202012926	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
30	202012927	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
31	202012928	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
32	202012932	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
33	202012931	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Universitária Parque do Balonismo , 1900, Torres, RS
34	202012930	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rodovia Rodovia BR-287 - do km 251,890 ao km 252,330 - lado par Tancredo Neves , s/n, Santa Maria, RS
35	202012929	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Rua Antônio de Carvalho Centro Esquina RS 401, S/N, São Jerônimo, RS
36	202012933	SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
37	202012934	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
38	202012935	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Av: Itacolomí, 3600, São Vicente. SÃO VICENTE , 3600, Gravataí, RS
39	202012936	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.	Avenida Farroupilha São José , 8001, Canoas, RS
40	202012937	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
41	202012938	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
42	202012939	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
43	202012941	DIREITO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rua Tenente Florêncio Pupo Neto Jardim Americano , 300, Lins, SP
44	202012940	DIREITO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
45	202012942	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
46	202012943	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA(266)	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA	Rodovia do Açúcar Taquaral CAMPUS - PIRACICABA - TAQUARAL, s/n, Piracicaba, SP
47	202012944	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Rua do Sacramento Rudge Ramos , 230, São Bernardo do Campo, SP
48	202012945	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Rua do Sacramento Rudge Ramos , 230, São Bernardo do Campo, SP
49	202012946	GASTRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Av. Dom Jaime de Barros Câmara Planalto , 1000, São Bernardo do Campo, SP
50	202012947	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Av. Senador Vergueiro Jardim doMar , 1301, São Bernardo do Campo, SP
51	202012948	LOGÍSTICA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Av. Senador Vergueiro Jardim doMar , 1301, São Bernardo do Campo, SP
52	202012949	MARKETING (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Av. Senador Vergueiro Jardim doMar , 1301, São Bernardo do Campo, SP
53	202012950	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	Av. Senador Vergueiro Jardim doMar , 1301, São Bernardo do Campo, SP
54	202012951	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE METROPOLITANA SANTOS(953)	CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTE	Avenida Conselheiro Nébias Encruzilhada UNIMES - Campus II, 536, Santos, SP
55	202012952	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	325 (trezentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Prof. Nilton Lins Parque das Laranjeiras , 3259, Manaus, AM
56	202012953	DIREITO (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Prof. Nilton Lins Parque das Laranjeiras , 3259, Manaus, AM
57	202012954	LOGÍSTICA (Tecnológico)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Santa Cruz Machado Japiim Unidade do Japiim, 700, Manaus, AM



58	202012955	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Prof. Nilton Lins Parque das Laranjeiras , 3259, Manaus, AM
59	202012956	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	680 (seiscentas e oitenta)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Prof. Nilton Lins Parque das Laranjeiras , 3259, Manaus, AM
60	202012957	TURISMO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE LINS(669)	NILTON	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS	Av. Prof. Nilton Lins Parque das Laranjeiras , 3259, Manaus, AM
61	202012958	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1814 (uma mil, oitocentas e quatorze)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
62	202012959	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1610 (uma mil, seiscentas e dez)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
63	202012960	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1190 (uma mil, cento e noventa)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
64	202012961	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1260 (uma mil, duzentas e sessenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
65	202012964	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
66	202012962	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1115 (uma mil, cento e quinze)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
67	202012965	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	202 (duzentas e duas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
68	202012963	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	630 (seiscentas e trinta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
69	202012966	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	157 (cento e cinquenta e sete)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
70	202012969	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	840 (oitocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
71	202012968	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
72	202012967	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	840 (oitocentas e quarenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
73	202012970	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
74	202012971	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	390 (trezentas e noventa)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
75	202012975	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
76	202012976	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
77	202012977	DIREITO (Bacharelado)	756 (setecentas e cinquenta e seis)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
78	202012978	DIREITO (Bacharelado)	1139 (uma mil, cento e trinta e nove)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
79	202012979	DIREITO (Bacharelado)	673 (seiscentas e setenta e três)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
80	202012980	DIREITO (Bacharelado)	1476 (uma mil, quatrocentas e setenta e seis)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
81	202012981	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
82	202012982	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
83	202012983	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
84	202012984	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
85	202012987	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
86	202012985	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP
87	202012986	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
88	202012988	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
89	202012989	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
90	202012990	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
91	202012991	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
92	202012992	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
93	202012993	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP
94	202012994	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
95	202012995	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
96	202012996	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP
97	202012997	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
98	202012998	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
99	202012999	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
100	202013000	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
101	202013001	LOGÍSTICA (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
102	202013002	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1200 (uma mil, duzentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP



103	202013003	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1200 (uma mil, duzentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
104	202013004	LOGÍSTICA (Tecnológico)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
105	202013005	MARKETING (Tecnológico)	780 (setecentas e oitenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
106	202013006	MARKETING (Tecnológico)	630 (seiscentas e trinta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP
107	202013007	MARKETING (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
108	202013008	MARKETING (Tecnológico)	1016 (uma mil e dezesseis)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
109	202013009	MARKETING (Tecnológico)	850 (oitocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
110	202013014	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello Vila Prudente - até 2001 - lado ímpar, 1363, São Paulo, SP
111	202013010	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Amador Bueno Santo Amaro , 389/491, São Paulo, SP
112	202013011	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
113	202013012	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
114	202013013	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
115	202013015	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
116	202013016	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
117	202012973	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	420 (quatrocentas e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Vergueiro Liberdade , 235, São Paulo, SP
118	202012974	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1120 (uma mil, cento e vinte)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Adolfo Pinto Barra Funda , 109, São Paulo, SP
119	202012972	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	630 (seiscentas e trinta)	UNIVERSIDADE JULHO(316)	NOVE DE	ASSOCIACAO NOVE DE JULHO	EDUCACIONAL	Rua Diamantina Vila Maria , 302, São Paulo, SP
120	202013017	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	97 (noventa e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Huberto Bruning Jardim Santos Dumont , 360, Paranavaí, PR
121	202013018	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Avenida Brasil Zona 01 - de 851/852 a 1309/1310, 1123, Cianorte, PR
122	202013019	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	95 (noventa e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Av. Julio Assis Cavalheiro Industrial , 2000, Francisco Beltrão, PR
123	202013020	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	218 (duzentas e dezoito)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Rui Barbosa Centro - até 899/900, 611, Cascavel, PR
124	202013021	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Av. Julio Assis Cavalheiro Industrial , 2000, Francisco Beltrão, PR
125	202013022	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Avenida Brasil Zona 01 - de 851/852 a 1309/1310, 1123, Cianorte, PR
126	202013023	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Rui Barbosa Centro - até 899/900, 611, Cascavel, PR

127	202013024	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Praça Mascarenha de Moraes Zona III , 4282, Umuarama, PR
128	202013030	DIREITO (Bacharelado)	86 (oitenta e seis)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Pav. Parigot de Souza Jardim Prada , 3636, Toledo, PR
129	202013031	DIREITO (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Huberto Bruning Jardim Santos Dumont , 360, Paranavaí, PR
130	202013025	DIREITO (Bacharelado)	97 (noventa e sete)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Carlos Gomes Centro , 558, Guaíra, PR
131	202013026	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Av. Julio Assis Cavalheiro Industrial , 2000, Francisco Beltrão, PR
132	202013027	DIREITO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Rua Rui Barbosa Centro - até 899/900, 611, Cascavel, PR
133	202013028	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Praça Mascarenha de Moraes Zona III , 4282, Umuarama, PR
134	202013029	DIREITO (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Avenida Brasil Zona 01 - de 851/852 a 1309/1310, 1123, Cianorte, PR
135	202013032	PSICOLOGIA (Bacharelado)	85 (oitenta e cinco)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)		ASSOCIACAO PARANAENSE ENSINO E CULTURA	DE	Praça Mascarenha de Moraes Zona III , 4282, Umuarama, PR
136	202013036	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)		ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.		Rua Myrtes Spera Conceição Conjunto Nelson Marcondes , 301, Assis, SP
137	202013033	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)		ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.		Avenida Mário Ypiranga Parque 10 de Novembro , 4.390, Manaus, AM
138	202013034	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)		ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.		Avenida Carlos Consoni Jardim Canadá , 10, Ribeirão Preto, SP
139	202013035	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)		ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.		Avenida Alberto Benassi Parque das Laranjeiras , 200, Araraquara, SP



140	202013037	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1150 (uma mil, cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Av. Bagaçu Jardim Alvorada , 1939, Araçatuba, SP
141	202013038	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	RUA ANTONIO MACEDO PARQUE SÃO JORGE , 505, São Paulo, SP
142	202013039	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1150 (uma mil, cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
143	202013040	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	SGAS QUADRA Asa Sul Conjunto B, 913, Brasília, DF
144	202013041	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Campinas Vila Independência , 1309, Limeira, SP
145	202013042	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia Presidente Dutra Jardim Limoeiro Pista Sul, Km 157,5, São José dos Campos, SP
146	202013043	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Torres de Oliveira Jaguaré , 330, São Paulo, SP
147	202013044	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Av. Armando Glassetti Vila Hortolândia Trevo Itu/Itatiba, 557, Jundiaí, SP
148	202013048	CIÊNCIAS (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Apeninos Aclimação , 267, São Paulo, SP
149	202013049	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Amazonas da Silva Vila Guilherme , 737, São Paulo, SP
150	202013050	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Carlos Consoni Jardim Canadá , 10, Ribeirão Preto, SP
151	202013051	CIÊNCIAS (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Cancioneiro Popular Santo Amaro , 210, São Paulo, SP
152	202013052	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia BR 153 Faz. Botafogo , Km 503, Goiânia, GO
153	202013053	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Francisco Manoel Vila Mathias , s/nº, Santos, SP
154	202013054	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Alberto Benassi Parque das Laranjeiras , 200, Araraquara, SP
155	202013055	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Torres de Oliveira Jaguaré , 330, São Paulo, SP
156	202013047	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia Presidente Dutra Jardim Limoeiro Pista Sul, Km 157,5, São José dos Campos, SP
157	202013046	CIÊNCIAS (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Mário Ypiranga Parque 10 de Novembro , 4.390, Manaus, AM
158	202013045	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Armando Giassetti Vila Hortolândia , 577, Jundiaí, SP
159	202013056	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
160	202013057	CIÊNCIAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulista Bela Vista , 900, São Paulo, SP
161	202013058	COMÉRCIO (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
162	202013059	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	SGAS QUADRA Asa Sul Conjunto B, 913, Brasília, DF
163	202013060	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Luís Levorato Jardim Marabá Chácaras Bauruense, 2-140, Bauru, SP
164	202013062	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
165	202013061	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Marquês de São Vicente Água Branca , 3001, São Paulo, SP
166	202013063	DESIGN (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira Jardim Tarraf II , s/n, São José do Rio Preto, SP
167	202013064	DESIGN (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Av. Senador César Lacerda de Vergueiro Ponta da Praia , 87, Santos, SP
168	202013065	DESIGN (Tecnológico)	115 (cento e quinze)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
169	202013068	DIREITO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Av. Bagaçu Jardim Alvorada , 1939, Araçatuba, SP
170	202013066	DIREITO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Campinas Vila Independência , 1309, Limeira, SP
171	202013067	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Myrtes Spera Conceição Conjunto Nelson Marcondes , 301, Assis, SP
172	202013069	DIREITO (Bacharelado)	920 (novecentas e vinte)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
173	202013070	DIREITO (Bacharelado)	460 (quatrocentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
174	202013071	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Francisco Bautista Jardim Santa Cruz Km 12 da Rodovia Anchieta, 300, São Paulo, SP
175	202013072	GASTRONOMIA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Torres de Oliveira Jaguaré , 330, São Paulo, SP
176	202013073	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Paulista Bela Vista , 900, São Paulo, SP
177	202013074	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
178	202013075	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Campinas Vila Independência , 1309, Limeira, SP
179	202013079	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Carlos Consoni Jardim Canadá , 10, Ribeirão Preto, SP



180	202013076	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	690 (seiscentas e noventa)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP
181	202013077	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia BR 153 Faz. Botafogo , Km 503, Goiânia, GO
182	202013078	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Luís Levorato Jardim Marabá Chácaras Bauruense, 2-140, Bauru, SP
183	202013081	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	115 (cento e quinze)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
184	202013080	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP
185	202013082	JORNALISMO (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Apeninos Aclimação , 267, São Paulo, SP
186	202013089	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
187	202013085	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia Presidente Dutra Jardim Limoeiro Pista Sul, Km 157,5, São José dos Campos, SP
188	202013087	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
189	202013088	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia BR 153 Faz. Botafogo , Km 503, Goiânia, GO
190	202013086	LOGÍSTICA (Tecnológico)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Francisco Manoel Vila Mathias , s/nº, Santos, SP
191	202013083	LOGÍSTICA (Tecnológico)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Mário Ypiranga Parque 10 de Novembro , 4.390, Manaus, AM
192	202013084	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP
193	202013090	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP

194	202013093	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Torres de Oliveira Jaguaré , 330, São Paulo, SP
195	202013091	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Myrtes Spera Conceição Conjunto Nelson Marcondes , 301, Assis, SP
196	202013092	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP
197	202013094	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
198	202013095	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Luís Levorato Jardim Marabá Chácaras Bauruense, 2-140, Bauru, SP
199	202013096	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	SGAS QUADRA Asa Sul Conjunto B, 913, Brasília, DF
200	202013097	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Armando Giassetti Vila Hortolândia , 577, Jundiaí, SP
201	202013098	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Av. Bagaçu Jardim Alvorada , 1939, Araçatuba, SP
202	202013099	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Campinas Vila Independência , 1309, Limeira, SP
203	202013100	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia BR 153 Faz. Botafogo , Km 503, Goiânia, GO
204	202013101	PSICOLOGIA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia Presidente Dutra Jardim Limoeiro Pista Sul, Km 157,5, São José dos Campos, SP
205	202013102	PSICOLOGIA (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Amazonas da Silva Vila Guilherme , 737, São Paulo, SP
206	202013103	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Carlos Consoni Jardim Canadá , 10, Ribeirão Preto, SP
207	202013105	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	460 (quatrocentas sessenta)	e	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Apeninos Aclimação , 267, São Paulo, SP
208	202013104	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP
209	202013106	SECRETARIADO EXECUTIVO BILÍNGUE (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	SGAS QUADRA Asa Sul Conjunto B, 913, Brasília, DF
210	202013110	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	115 (cento e quinze)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Independência Jardim Éden , 210, Sorocaba, SP
211	202013111	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Francisco Manoel Vila Mathias , s/nº, Santos, SP
212	202013112	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rua Pe. Carvalho Pinheiros , 566, São Paulo, SP
213	202013113	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Yojiro Takaoka Aphavile , 3500, Santana de Parnaíba, SP
214	202013114	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Avenida Mário Ypiranga Parque 10 de Novembro , 4.390, Manaus, AM
215	202013109	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	Rodovia Presidente Dutra Jardim Limoeiro Pista Sul, Km 157,5, São José dos Campos, SP
216	202013108	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)		UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO LTDA.	ENSINO SUPERIOR	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI JD. SWIFT , 280, Campinas, SP



217	202013107	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Avenida Carlos Consoni Jardim Canadá , 10, Ribeirão Preto, SP
218	202013115	TURISMO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA(322)	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	Rua Apeninos Aclimação , 267, São Paulo, SP
219	202013116	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Pr-218 - Km 01. Saída Astorga .S/N.Jardim Universitário. Jardim Universitário , Km 01, Arapongas, PR
220	202013117	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Campus Universitário Londrina - Catuaí, 900, Londrina, PR
221	202013118	DESENHO INDUSTRIAL (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Paris Parque Residencial João Piza , 675, Londrina, PR
222	202013119	DIREITO (Bacharelado)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rua Edwy Taques de Araújo Jardim Burle Marx Campus Universitário Londrina - Catuaí, 900, Londrina, PR
223	202013120	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Edelina Meneghel Rando Vila Macedo , 151, Bandeirantes, PR
224	202013121	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Rodovia Pr-218 - Km 01. Saída Astorga .S/N.Jardim Universitário. Jardim Universitário , Km 01, Arapongas, PR
225	202013122	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Avenida Paris Parque Residencial João Piza , 675, Londrina, PR
226	202013123	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
227	202013124	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
228	202013127	DESIGN (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
229	202013125	DESIGN (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
230	202013126	DESIGN (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
231	202013128	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
232	202013129	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
233	202013130	GASTRONOMIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
234	202013131	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE POSITIVO(1042)	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA	Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza Campo Comprido Universidade Positivo - Campus SEDE, 5.300, Curitiba, PR
235	202013132	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Av. Floriano Peixoto Petrópolis , 295, Natal, RN
236	202013133	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua João da Escócia Nova Betânia , 1.561, Mossoró, RN
237	202013134	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
238	202013135	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
239	202013136	DIREITO (Bacharelado)	1010 (uma mil e dez)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
240	202013137	DIREITO (Bacharelado)	560 (quinhentas e sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua João da Escócia Nova Betânia , 1.561, Mossoró, RN
241	202013138	GASTRONOMIA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
242	202013139	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
243	202013140	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
244	202013141	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua João da Escócia Nova Betânia , 1.561, Mossoró, RN



245	202013142	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua João da Escócia Nova Betânia , 1.561, Mossoró, RN
246	202013143	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
247	202013144	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Rua João da Escócia Nova Betânia , 1.561, Mossoró, RN
248	202013145	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	Avenida Engenheiro Roberto Freire Capim Macio Campus Natal - Unidade Roberto Freire, 2184, Natal, RN
249	202013147	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Avenida Brasil Jardim Guanabara , 1.220, Campinas, SP

250	202013148	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1320 (uma mil, trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
251	202013146	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Av Mackenzie Tamboré , 905, Barueri, SP
252	202013149	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
253	202013150	DESIGN (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
254	202013152	DIREITO (Bacharelado)	1120 (uma mil, cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
255	202013151	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Avenida Brasil Jardim Guanabara , 1.220, Campinas, SP
256	202013153	GASTRONOMIA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
257	202013154	PSICOLOGIA (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
258	202013155	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE(22)	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	Rua da Consolação Consolação Campus São Paulo, 896, São Paulo, SP
259	202013157	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - Km 39 Alto da Timbaúva Campus Santa Rosa, S/N, Santa Rosa, RS
260	202013156	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua Pref. Rudi Franke Arco-Íris Campus Panambi, 540, Panambi, RS
261	202013158	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua do Comércio Universitário , 3000, Ijuí, RS
262	202013159	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua do Comércio Universitário , 3000, Ijuí, RS
263	202013160	DESIGN (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua Lulu Ilgenfritz São Geraldo , 480, Ijuí, RS
264	202013161	DIREITO (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	RS 344 - Km 39 Alto da Timbaúva Campus Santa Rosa, S/N, Santa Rosa, RS
265	202013162	DIREITO (Bacharelado)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua do Comércio Universitário , 3000, Ijuí, RS
266	202013163	DIREITO (Bacharelado)	55 (cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua Ricardo Rücker Centro Campus Três Passos, 235, Três Passos, RS
267	202013164	JORNALISMO (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL(532)	FUNDACAO DE INTEGRACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIDENE	Rua do Comércio Universitário , 3000, Ijuí, RS
268	202013167	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Rua Gal. Daltro Filho s/n Extensão de Cerro Largo, 772, Cerro Largo, RS
269	202013166	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Av. Batista Bonotto Sobrinho, São Vicente Campus de Santiago, s/n, Santiago, RS
270	202013165	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Rua José Bonifácio Centro Extensão de São Luiz Gonzaga, 3149, São Luiz Gonzaga, RS
271	202013168	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Rua José Bonifácio Centro Extensão de São Luiz Gonzaga, 3149, São Luiz Gonzaga, RS
272	202013171	DIREITO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Av. Universidade das Missões Universitário , 464, Santo Ângelo, RS
273	202013169	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Rua Assis Brasil Itapagé Campus de Frederico Westphalen, 709, Frederico Westphalen, RS
274	202013170	DIREITO (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Av. Batista Bonotto Sobrinho, São Vicente Campus de Santiago, s/n, Santiago, RS
275	202013172	PSICOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Rua Assis Brasil Itapagé Campus de Frederico Westphalen, 709, Frederico Westphalen, RS
276	202013173	PSICOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES(423)	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	Av. Batista Bonotto Sobrinho, São Vicente Campus de Santiago, s/n, Santiago, RS



277	202013175	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Rua Paru Renascença - de 646/647 ao fim, 784, Belo Horizonte, MG
278	202013176	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Rua Lambari Trindade Térreo, 10, São Gonçalo, RJ
279	202013177	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Av. Cora Coralina, Qd. F-25 Setor Sul , Lote 40, Goiânia, GO
280	202013174	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Rua Marechal Deodoro Centro , 211/263, Niterói, RJ
281	202013178	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Av. Cora Coralina, Qd. F-25 Setor Sul , Lote 40, Goiânia, GO
282	202013181	DIREITO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Avenida Antônio Carlos Magalhães Pituba - lado par, 2.728, Salvador, BA
283	202013183	DIREITO (Bacharelado)	542 (quinhentas e quarenta e duas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Av. Cora Coralina, Qd. F-25 Setor Sul , Lote 40, Goiânia, GO
284	202013182	DIREITO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Avenida dos Andradas Jardim Gloria , 731, Juiz de Fora, MG
285	202013179	DIREITO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Rua Paru Renascença - de 646/647 ao fim, 784, Belo Horizonte, MG
286	202013180	DIREITO (Bacharelado)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Imbiribeira , 2159, Recife, PE
287	202013184	JORNALISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Rua Marechal Deodoro Centro , 211/263, Niterói, RJ
288	202013187	PSICOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Av. Cora Coralina, Qd. F-25 Setor Sul , Lote 40, Goiânia, GO
289	202013185	PSICOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Avenida Antônio Carlos Magalhães Pituba - lado par, 2.728, Salvador, BA
290	202013186	PSICOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Avenida dos Andradas Jardim Gloria , 731, Juiz de Fora, MG
291	202013188	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE OLIVEIRA(663)	SALGADO DE	ASSOCIACAO OLIVEIRA DE CULTURA	SALGADO DE EDUCACAO E	Avenida dos Andradas Jardim Gloria , 731, Juiz de Fora, MG
292	202013189	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Rua Rio Tinto Santa Mônica CAMPUS SANTA MÔNICA, 152, Feira de Santana, BA
293	202013190	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Rua Rio Tinto Santa Mônica CAMPUS SANTA MÔNICA, 152, Feira de Santana, BA
294	202013191	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
295	202013193	DESIGN (Bacharelado)	135 (cento e trinta e cinco)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
296	202013194	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	225 (duzentas e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
297	202013195	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Rua Rio Tinto Santa Mônica CAMPUS SANTA MÔNICA, 152, Feira de Santana, BA
298	202013196	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
299	202013197	GASTRONOMIA (Tecnológico)	210 (duzentas e dez)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Luís Viana Filho Pituçu CAMPUS PROFESSOR BARROS, 3146, Salvador, BA
300	202013198	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
301	202013199	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
302	202013200	LOGÍSTICA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
303	202013201	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Rua Rio Tinto Santa Mônica CAMPUS SANTA MÔNICA, 152, Feira de Santana, BA
304	202013202	PSICOLOGIA (Bacharelado)	272 (duzentas e setenta e duas)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Luís Viana Filho Pituçu CAMPUS PROFESSOR BARROS, 3146, Salvador, BA
305	202013203	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Luís Viana Filho Pituçu CAMPUS PROFESSOR BARROS, 3146, Salvador, BA
306	202013192	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE SALVADOR(385)		FACS SERVICOS LTDA	EDUCACIONAIS	Avenida Tancredo Neves Caminho das Árvores , 2131, Salvador, BA
307	202013204	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE CECÍLIA(952)	SANTA	INSTITUTO SUPERIOR EDUCACAO SANTA CECILIA	DE	Rua Oswaldo Cruz Boqueirão , 266, Santos, SP
308	202013205	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CECÍLIA(952)	SANTA	INSTITUTO SUPERIOR EDUCACAO SANTA CECILIA	DE	Rua Oswaldo Cruz Boqueirão , 266, Santos, SP
309	202013206	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE ÚRSULA(240)	SANTA	ASSOCIACAO SANTA URSULA	UNIVERSITARIA	Rua Fernando Ferrari Botafogo , 75, Rio de Janeiro, RJ



310	202013207	DIREITO (Bacharelado)	334 (trezentas e trinta e quatro)	UNIVERSIDADE ÚRSULA(240)	SANTA	ASSOCIACAO SANTA URSULA UNIVERSITARIA	Rua Fernando Ferrari Botafogo , 75, Rio de Janeiro, RJ
311	202013208	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
312	202013209	DIREITO (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
313	202013210	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
314	202013211	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
315	202013212	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
316	202013213	LOGÍSTICA (Tecnológico)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
317	202013214	MARKETING (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
318	202013215	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
319	202013216	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	130 (cento e trinta)	UNIVERSIDADE AMARO(375)	SANTO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	Rua Isabel schimdt Santo Amaro Campus II, 349, São Paulo, SP
320	202013218	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	280 (duzentas oitenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
321	202013217	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida Coronel Silva Teles Cambuí , 700, Campinas, SP
322	202013219	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
323	202013221	DIREITO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
324	202013220	DIREITO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida Coronel Silva Teles Cambuí , 700, Campinas, SP
325	202013222	GASTRONOMIA (Tecnológico)	125 (cento e vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida Coronel Silva Teles Cambuí , 700, Campinas, SP
326	202013223	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
327	202013224	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
328	202013225	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE FRANCISCO(670)	SÃO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAA SOCIAL FRANCISCANA	Avenida São Francisco de Assis Jardim São José Campus Universitário, 218, Bragança Paulista, SP
329	202013226	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1530 (uma mil, quinhentas e trinta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
330	202013227	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	900 (novecentas)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
331	202013228	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	630 (seiscentas e trinta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
332	202013229	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	450 (quatrocentas cinquenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
333	202013230	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
334	202013231	DESIGN (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
335	202013232	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
336	202013233	DIREITO (Bacharelado)	480 (quatrocentas oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
337	202013234	DIREITO (Bacharelado)	1944 (uma mil, novecentas e quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
338	202013236	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
339	202013235	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
340	202013238	JORNALISMO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
341	202013237	JORNALISMO (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
342	202013239	MARKETING (Tecnológico)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
343	202013240	PSICOLOGIA (Bacharelado)	360 (trezentas sessenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
344	202013241	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	270 (duzentas setenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
345	202013242	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Avenida Vital Brasil Butantã Unidade Butantã, 1000, São Paulo, SP
346	202013243	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
347	202013244	TURISMO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TADEU(203)	SÃO JUDAS	AMC - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA	Rua Taquari Mooca , 546, São Paulo, SP
348	202013245	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Av. Sete de Setembro Rebouças , 3.165, Curitiba, PR
349	202013246	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	VIA DO CONHECIMENTO FRARON , Km 01, Pato Branco, PR



350	202013247	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	44 (quarenta e quatro)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	VIA DO CONHECIMENTO FRARON , Km 01, Pato Branco, PR
351	202013248	DESIGN (Bacharelado)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	Av. Sete de Setembro Rebouças , 3.165, Curitiba, PR
352	202013249	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ(588)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	Rua Marcilio Dias Aeroporto Terreo, 635, Apucarana, PR
353	202013252	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
354	202013251	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Praça Santa Luzia Centro , 105, Propriá, SE
355	202013250	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Travessa Tenente Eloy Alagoas , s/n, Estância, SE
356	202013253	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
357	202013254	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
358	202013255	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
359	202013256	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
360	202013257	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
361	202013258	DESIGN GRÁFICO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
362	202013259	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Rua Mariovan dos Santos Brito Sítio Porto , 1254, Itabaiana, SE
363	202013260	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Travessa Tenente Eloy Alagoas , s/n, Estância, SE
364	202013261	DIREITO (Bacharelado)	704 (setecentas e quatro)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
365	202013262	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Praça Santa Luzia Centro , 105, Propriá, SE
366	202013263	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
367	202013264	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
368	202013266	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Avenida Murilo Dantas Farolândia Campus Aracaju Farolândia, 300, Aracaju, SE
369	202013267	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Rua Mariovan dos Santos Brito Sítio Porto , 1254, Itabaiana, SE
370	202013265	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TIRADENTES(398)	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S.A	Travessa Tenente Eloy Alagoas , s/n, Estância, SE
371	202013268	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	250 (duzentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
372	202013269	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
373	202013270	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
374	202013272	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
375	202013273	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
376	202013274	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
377	202013275	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR

378	202013271	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ(355)	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	Rua Sydnei Antonio Rangel Santos Santo Inácio Unidade SEDE, 245, Curitiba, PR
379	202013277	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Avenida Uberaba Vila Virgínia , 251, Itaquaquecetuba, SP
380	202013276	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	470 (quatrocentas e setenta)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
381	202013278	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Avenida Uberaba Vila Virgínia , 251, Itaquaquecetuba, SP
382	202013279	COMUNICAÇÃO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
383	202013280	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
384	202013281	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
385	202013282	DIREITO (Bacharelado)	423 (quatrocentas e vinte e três)	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP

386	202013283	GASTRONOMIA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	e	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
387	202013284	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
388	202013285	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	260 (duzentas sessenta)	e	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
389	202013287	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	280 (duzentas oitenta)	e	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
390	202013286	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Avenida Uberaba Vila Virgínia , 251, Itaquaquecetuba, SP
391	202013289	LOGÍSTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Estrada Água Chata Água Chata Campus Bonsucesso, 3380, Guarulhos, SP
392	202013290	LOGÍSTICA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Avenida Uberaba Vila Virgínia , 251, Itaquaquecetuba, SP
393	202013288	LOGÍSTICA (Tecnológico)	380 (trezentas oitenta)	e	Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
394	202013291	MARKETING (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
395	202013292	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	320 (trezentas e vinte)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
396	202013293	TURISMO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		Universidade Universus Veritas Guarulhos(481)	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	Praça Tereza Cristina Centro Guarulhos Centro, 88, Guarulhos, SP
397	202013294	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	30 (trinta)		UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE(513)	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	Rua Israel Pinheiro Universitário Campus Antônio Rodrigues Coelho, 2000, Governador Valadares, MG
398	202013295	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)		UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE(27)	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	Avenida Castelo Branco Chacara das Rosas , 82, Três Corações, MG
399	202013296	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)		UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE(27)	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	Avenida Castelo Branco Chacara das Rosas , 82, Três Corações, MG
400	202013297	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE(27)	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	Avenida Castelo Branco Chacara das Rosas , 82, Três Corações, MG
401	202013298	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)		UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE(27)	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	Avenida Castelo Branco Chacara das Rosas , 82, Três Corações, MG
402	202013299	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
403	202013300	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
404	202013301	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	300 (trezentas)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
405	202013304	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
406	202013303	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
407	202013302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
408	202013305	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
409	202013306	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
410	202013309	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
411	202013310	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
412	202013311	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
413	202013312	DESIGN GRÁFICO** (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
414	202013313	DIREITO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
415	202013314	DIREITO (Bacharelado)	540 (quinhentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
416	202013315	JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
417	202013316	MARKETING (Tecnológico)	120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
418	202013317	MODA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
419	202013318	MODA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
420	202013319	PSICOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)		UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
421	202013320	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ
422	202013322	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
423	202013321	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA(165)	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Rua Ibituruna Tijuca Unidade SEDE, 108, Rio de Janeiro, RJ



424	202013307	COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE PROPAGANDA	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE ALMEIDA(165)	VEIGA DE	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Estrada das Perynas Perynas , s/n, Cabo Frio, RJ
425	202013308	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA	240 (duzentas quarenta)	e	UNIVERSIDADE ALMEIDA(165)	VEIGA DE	ANTARES EDUCACIONAL S.A.	Av. Gen. Felicíssimo Cardoso Barra da Tijuca Campus Barra da Tijuca, 500, Rio de Janeiro, RJ
426	202013323	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)		UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES
427	202013324	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE PROPAGANDA (Bacharelado)	90 (noventa)		UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES
428	202013325	DIREITO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta)	e	UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES
429	202013326	JORNALISMO (Bacharelado)	90 (noventa)		UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES
430	202013327	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)		UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES
431	202013328	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)		UNIVERSIDADE VELHA(664)	VILA	SOC EDUC DO ESP SANTO UNIDADE DE V VELHA ENSINO SUPERIO	Av. Comissário José Dantas de Mello Boa Vista II Unidade SEDE, 21, Vila Velha, ES

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do curso superior de graduação constante da tabela do Anexo desta Portaria, ministrado pela Instituição de Educação Superior citada, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de ordem	Registro e-MEC Nº	Curso (grau)	Nº Vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	202010212	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	1243 - Faculdade Doctum de Serra(21243)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA SERRA-	Rua 1d Ue-I, Lote 02, Setor Centro Vitória-CIVIT, 80 - CIVIT II, Serra, ES

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017 e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento EaD)

Nº	Registro E-MEC Nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora
1	202009655	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.
2	202009619	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.
3	202009660	MARKETING (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS(526)	SOCIEDADE EDUCACIONAL BRAZ CUBAS LTDA.
4	202009656	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
5	202009569	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
6	202009562	TEOLOGIA (Bacharelado)	1400 (uma mil, quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO(626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
7	202009635	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	300 (trezentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
8	202009623	TEOLOGIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO(135)	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA
9	202009639	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
10	202009662	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1100 (uma mil e cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
11	202009581	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	430 (quatrocentas e trinta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
12	202009683	LOGÍSTICA (Tecnológico)	640 (seiscentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
13	202009668	MARKETING (Tecnológico)	640 (seiscentas quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS(374)	FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS EDUCACIONAIS LTDA.
14	202009675	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1500 (uma mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS
15	202009591	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1500 (uma mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS
16	202009566	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1500 (uma mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS



17	202009647	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS - DR. EDMUNDO ULSON(125)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ARARAS
18	202009590	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
19	202009692	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
20	202009617	LOGÍSTICA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
21	202009604	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	Centro Universitário de Excelência Eniac(1892)	EDVAC SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
22	202009693	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	336 (trezentas e trinta e seis)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS(3372)	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS
23	202009638	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1255 (uma mil, duzentas e cinquenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.
24	202009592	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1255 (uma mil, duzentas e cinquenta e cinco)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE RIO PRETO(146)	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA.
25	202009588	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1000 (uma mil)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA
26	202009593	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	1000 (uma mil)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA
27	202009571	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA
28	202009563	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1000 (uma mil)	Centro Universitário Dinâmica das Cataratas(1396)	UNIAO DINAMICA DE FACULDADES CATARATAS UDC LTDA
29	202009606	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA
30	202009552	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA
31	202009646	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA
32	202009636	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA
33	202009673	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB(1060)	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA
34	202009652	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1050 (uma mil e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE(1422)	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. - SODECAM
35	202009678	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	1600 (uma mil, seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
36	202009663	MARKETING (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
37	202009586	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	1600 (uma mil, seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO(1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA
38	202009609	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	4500 (quatro mil, quinhentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
39	202009672	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
40	202009686	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	3000 (três mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
41	202009680	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
42	202009587	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
43	202009691	LOGÍSTICA (Tecnológico)	4000 (quatro mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
44	202009615	MARKETING (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL(1491)	UNINTER EDUCACIONAL S/A
45	202009612	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.
46	202009607	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.
47	202009684	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.
48	202009682	LOGÍSTICA (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.
49	202009624	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU(2835)	SER EDUCACIONAL S.A.
50	202009595	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA(343)	INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA
51	202009685	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	2240 (duas mil, duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA
52	202009589	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	2240 (duas mil, duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA
53	202009666	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	2240 (duas mil, duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA
54	202009641	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	2240 (duas mil, duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO OPET(5403)	OPET ORGANIZACAO PARANAENSE DE ENSINO TECNICO LTDA
55	202009618	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC(1351)	SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR E CULTURA - SOCIESC S.A.
56	202009555	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	690 (seiscentas e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A
57	202009677	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	460 (quatrocentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A
58	202009565	LOGÍSTICA (Tecnológico)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A
59	202009576	MARKETING (Tecnológico)	490 (quatrocentas e noventa)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA(344)	BRASIL EDUCACAO S/A
60	202009628	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1900 (uma mil, novecentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDOM - BOSCO(1487)	DOM BOSCO ENSINO SUPERIOR LTDA.
61	202009676	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTEC(3333)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA
62	202009561	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS(1851)	FUNDACAO GETULIO VARGAS
63	202009601	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS(1851)	FUNDACAO GETULIO VARGAS
64	202009658	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS(1851)	FUNDACAO GETULIO VARGAS
65	202009649	MARKETING (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS(1851)	FUNDACAO GETULIO VARGAS
66	202009674	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	4500 (quatro mil, quinhentas)	ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS(1851)	FUNDACAO GETULIO VARGAS
67	202009573	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	4200 (quatro mil, duzentas)	ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL(13812)	ESAB - ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL LTDA - EPP
68	202009599	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2000 (duas mil)	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD-MG(1139)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
69	202009654	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	2000 (duas mil)	FACULDADE DE ESTUDOS ADMINISTRATIVOS DE MINAS GERAIS - FEAD-MG(1139)	ASSOCIACAO PROPAGADORA ESDEVA
70	202009602	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	6000 (seis mil)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA(1205)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A



71	202009644	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	6000 (seis mil)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA(1205)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
72	202009651	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	6000 (seis mil)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA(1205)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
73	202009613	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	6000 (seis mil)	FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA(1205)	SOCIEDADE TECNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A
74	202009664	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	2500 (duas mil, quinhentas)	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI(5105)	INSTITUTO DE GESTAO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA.
75	202009600	TEOLOGIA (Bacharelado)	1000 (uma mil)	FACULDADE TEOLÓGICA SUL AMERICANA(2573)	ASSOCIACAO CRISTA EVANGELICA SUL AMERICANA
76	202009556	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade Unyleya(3876)	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
77	202009560	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade Unyleya(3876)	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
78	202009671	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	100 (cem)	Faculdade Unyleya(3876)	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
79	202009659	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade Unyleya(3876)	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
80	202009616	MARKETING (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta) e	Faculdade Unyleya(3876)	UNYEAD EDUCACIONAL S.A.
81	202009626	TEOLOGIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FAJOPA - FACULDADE JOÃO PAULO II(3012)	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL INTERDIOCESANA
82	202009688	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS(4504)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
83	202009657	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA(1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
84	202009689	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
85	202009557	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
86	202009603	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
87	202009585	GASTRONOMIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
88	202009553	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
89	202009667	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	250 (duzentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
90	202009577	MARKETING (Tecnológico)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
91	202009564	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI(466)	ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.
92	202009687	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	350 (trezentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA(403)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA
93	202009608	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
94	202009640	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
95	202009679	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
96	202009650	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO(387)	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
97	202009605	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA
98	202009625	LOGÍSTICA (Tecnológico)	1908 (uma mil, novecentas e oito)	UNIVERSIDADE CESUMAR(1196)	CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGA LTDA
99	202009575	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(15497)	UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
100	202009610	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DE FRANCA(496)	ACEF S/A.
101	202009661	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	1000 (uma mil)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA
102	202009611	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA
103	202009554	MARKETING (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY(472)	COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA
104	202009551	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
105	202009631	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA(494)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL
106	202009645	MARKETING (Tecnológico)	4470 (quatro mil, quatrocentas e setenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ(163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
107	202009567	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA(579)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
108	202009681	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	600 (seiscentas)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA(585)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
109	202009594	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE(3)	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
110	202009670	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Bacharelado)	250 (duzentas cinquenta) e	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE(572)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
111	202009578	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
112	202009622	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
113	202009598	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
114	202009579	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE FUMEC(1557)	FUNDACAO MINEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
115	202009629	TEOLOGIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL(449)	AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A.
116	202009637	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	300 (trezentas)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
117	202009572	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	800 (oitocentas)	UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO(167)	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
118	202009634	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
119	202009568	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
120	202009633	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
121	202009630	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
122	202009583	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
123	202009632	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
124	202009582	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
125	202009648	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
126	202009580	LOGÍSTICA (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
127	202009627	MARKETING (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
128	202009690	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	5000 (cinco mil)	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO(316)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO
129	202009584	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
130	202009665	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
131	202009597	GESTÃO PÚBLICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA



132	202009669	LOGÍSTICA (Tecnológico)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE PARANAENSE(437)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
133	202009596	LOGÍSTICA (Tecnológico)	11680 (onze mil, seiscentas e oitenta)	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR(298)	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A
134	202009614	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	549 (quinhentas quarenta e nove)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
135	202009643	Ciências Contábeis (Bacharelado)	355 (trezentas cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
136	202009653	Gestão Comercial (Tecnológico)	330 (trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
137	202009574	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	470 (quatrocentas setenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
138	202009570	Gestão Financeira (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
139	202009558	Gestão Pública (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
140	202009620	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas quarenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
141	202009621	MARKETING (Tecnológico)	455 (quatrocentas cinquenta e cinco)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
142	202009642	Processos Gerenciais (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE POTIGUAR(718)	APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
143	202009559	Gestão de Recursos Humanos (Tecnológico)	750 (setecentas cinquenta)	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA(952)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO SANTA CECILIA

PORTARIA Nº 219, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, em grau recursal, os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudos e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art.4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento da certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	44.522.795/0001-73	ASSOCIACAO LEGIAO FILANTROPICA JAUENSE	Jaú/SP	23000.034437/2017-07	78/2020	Renovação	12/09/2017 a 11/09/2022
2	49.826.902/0001-70	NUCLEO ASSISTENCIAL FRATERN0	São Paulo/SP	23000.018509/2017-61	79/2020	Renovação	23/07/2017 a 22/07/2020
3	45.032.596/0001-40	CRECHE BERCARIO SAO JUDAS TADEU E SAO DIMAS	Bauru/SP	23000.014754/2014-56	85/2020	Concessão	3 (três) anos
4	58.222.878/0001-51	CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS	Santos/SP	23000.048556/2017-39	96/2020	Concessão	3 (três) anos
5	92.965.581/0001-14	ASSOCIACAO INSTRUCAO EDUCACAO E CARIDADE	Porto Alegre/RS	23000.002613/2015-71	100/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
6	37.014.552/0001-69	CRECHE E EDUCANDARIO ESPIRITA CASA DO CAMINHO	Goiânia/GO	23000.000576/2017-29	108/2020	Concessão	3 (três) anos
7	11.540.286/0001-14	INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ - IISL	Santa Luzia/MG	23000.035196/2018-96	109/2020	Concessão	3 (três) anos
8	61.813.333/0001-24	ASSOCIACAO DAS FRANCISCANAS FILHAS DA DIVINA PROVIDENCIA	São Paulo/SP	23000.009576/2012-80	114/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
9	47.424.296/0001-31	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA	São Paulo/SP	23000.003045/2017-98	110/2020	Concessão	3 (três) anos
10	16.888.174/0001-72	OBRAS SOCIAIS DA PAMPULHA	Belo Horizonte/MG	71000.113136/2015-11	115/2020	Renovação	29/07/2016 a 28/07/2019
11	37.501.442/0001-21	CRECHE FALCAOZINHO	Cuiabá/MT	23000.004577/2015-81	130/2020	Renovação	06/07/2014 a 05/07/2019
12	56.019.821/0001-24	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto/SP	23000.025115/2015-05	33/2020	Renovação	29/12/2015 a 28/12/2018.
13	12.507.075/0001-42	ASSOCIACAO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	Palmeira dos Índios/AL	23000.001143/2015-29	46/2020	Renovação	01/01/2015 a 31/12/2017
14	54.159.728/0001-90	CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Franca/SP	23000.018849/2018-72	134/2020	Concessão	3 (três) anos

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	58.222.878/0001-51	CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS	Santos/SP	23000.013613/2018-40	96/2020
2	37.501.442/0001-21	CRECHE FALCAOZINHO	Cuiabá/MT	23000.010106/2018-54	130/2020
3	56.019.821/0001-24	LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto/SP	23000.049472/2017-12	33/2020
4	12.507.075/0001-42	ASSOCIACAO EDUCACIONAL FRANCISCA LECHNER	Palmeira dos Índios/AL	23000.049698/2017-13	46/2020

PORTARIA Nº 220, DE 3 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os requerimentos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade, contendo informações sobre as bolsas de estudo e respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA



ANEXO I							
	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	20.070.525/0001-00	INSTITUICAO DE EDUCACAO INFANTIL ESTRELA DE DAVI	Franca/SP	23000.035766/2019-29	448/2020	Concessão	3(três) anos
2	60.960.465/0001-16	FUNDACAO VISCONDE DE PORTO SEGURO	São Paulo/SP	23000.008414/2015-77	408/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
3	51.629.202/0001-38	OBRAS ASSISTENCIAIS IRMA CLARA	São José dos Campos/SP	23000.004665/2017-44	411/2020	Concessão	3(três) anos
4	60.935.574/0001-83	OBRA DE SAO TEODORO	São Paulo/SP	23000.023106/2019-03	433/2020	Concessão	3(três) anos
5	44.219.723/0001-51	ASSOCIACAO MADALENA DE CANOSSA	Araras/SP	23000.012298/2019-14	418/2020	Renovação	17/06/2019 a 16/06/2022
6	87.415.725/0001-29	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Bagé/RS	23000.011085/2012-07	214/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015
7	91.984.377/0001-88	COLEGIO EVANGELICO PANAMBI ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS	Panambi/RS	23000.047979/2017-31	1049/2019	Renovação	01/01/2018 a 31/12/2020
8	84.149.947/0001-59	SOCIEDADE ESCOLAR HAMONIA	Ibirama/SC	23000.014452/2014-88	320/2020	Renovação	21/03/2015 a 20/03/2018
9	03.591.907/0001-60	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANA	Loanda/PR	23000.039844/2018-83	1010/2019	Concessão	3(três) anos
10	09.533.217/0001-31	CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA	Sobral/CE	23000.007211/2012-11	342/2020	Renovação	29/09/2012 a 28/09/2015
11	58.373.234/0001-64	ASSOCIACAO CRIANCA BRASIL	São Paulo/SP	23000.025511/2018-77	130/2020	Renovação	09/08/2018 a 08/08/2021
12	54.383.344/0001-56	COLEGIO SALESIANO DOM BOSCO	Piracicaba/SP	23000.011449/2015-93	460/2020	Renovação	01/01/2016 a 31/12/2018
13	02.708.212/0001-53	INSTITUTO AUXILIADORA	Silvânia/GO	23000.041433/2018-58	446/2020	Concessão	3(três) anos
14	60.991.262/0001-97	ASSOCIACAO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA	São Paulo/SP	23000.015941/2019-61	358/2020	Concessão	3(três) anos
15	49.892.987/0001-95	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO MENOR DE PLATINA AMPLA	Platina/SP	23000.004558/2019-88	267/2020	Concessão	3(três) anos
16	46.020.301/0001-88	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	Campinas/SP	23000.011244/2012-65	296/2020	Renovação	01/01/2013 a 31/12/2015

ANEXO II

CNPJ		Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	51.629.202/0001-38	OBRAS ASSISTENCIAIS IRMA CLARA	São José dos Campos/SP	23000.020286/2019-63	411/2020
2	87.415.725/0001-29	FUNDACAO ATTILA TABORDA	Bagé/RS	23000.052057/2016-65 e 23000.015802/2017-76	214/2020
3	84.149.947/0001-59	SOCIEDADE ESCOLAR HAMONIA	Ibirama/SC	23000.025720/2015-78	320/2020
4	58.373.234/0001-64	ASSOCIACAO CRIANÇA BRASIL	São Paulo/SP	23000.013227/2019-39	130/2020

DESPACHO Nº 97, DE 3 DE JULHO DE 2020

Encaminhamentos decorrentes da publicação da Portaria nº 145, de 13 de maio de 2020 (DOU 14/05/2020). Análise da manifestação da Universidade Brasil. Decisão interlocutória. Efetivação da atualização cadastral.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 25/2020/CGMAE/DISUP/SERES, contida no processo administrativo de supervisão 23000.001788/2020-29, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, a Portaria MEC nº 315, de 2018 e 62, 63 67, 68, II, 71, todos do Decreto nº 9.235/2017, emite decisão interlocutória em favor da Universidade Brasil (cód. 319), mantida pela Universidade Brasil (cód. 16878), CNPJ 09.099.207/0001-30, determinando:

i - Desativação dos cursos a seguir elencados, efetivando a atualização cadastral determinada na Portaria nº 145, de 13 de maio de 2020:

QUANT.	Curso	Cód. Curso
1	AGRONEGÓCIO	1314316
2	AGRONEGÓCIO	1314322
3	AGRONEGÓCIO	1323100
4	AGRONOMIA	1458177
5	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1485093
6	ARQUITETURA E URBANISMO	1314333
7	ARTES VISUAIS	97219
8	ARTES VISUAIS	1357762
9	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1485107
10	BIG DATA E BUSINESS INTELLIGENCE	1486496
11	BIOMEDICINA	1357743
12	BIOMEDICINA	1357797
13	BIOMEDICINA	1427535
14	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7200
15	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307200
16	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1357747
17	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1357781
18	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1357788
19	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1357798
20	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1357799
21	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1357817
22	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1314339
23	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1314340
24	EDUCAÇÃO FÍSICA	1357822
25	EDUCAÇÃO FÍSICA	1427536
26	EDUCAÇÃO FÍSICA	1427537
27	EDUCAÇÃO FÍSICA	1427546
28	EDUCAÇÃO FÍSICA	1485111
29	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1314319
30	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1314344
31	ENGENHARIA BIOMÉDICA	1458179
32	ENGENHARIA CIVIL	106798
33	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1314345
34	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1314324
35	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1314346
36	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1323115
37	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1357794

38	ENGENHARIA ELÉTRICA	1314320
39	ENGENHARIA ELÉTRICA	1314348
40	ENGENHARIA MECÂNICA	1314347
41	ENGENHARIA MECÂNICA	1485114
42	ENGENHARIA QUÍMICA	1357744
43	ENGENHARIA QUÍMICA	1357820
44	ESTÉTICA E COSMÉTICA	1427538
45	ESTÉTICA E COSMÉTICA	1458181
46	FARMÁCIA	1415024
47	FARMÁCIA	1427539
48	FARMÁCIA	1485116
49	FILOSOFIA	97234
50	FÍSICA*	397236
51	FÍSICA	1357748
52	FISIOTERAPIA	21705
53	FISIOTERAPIA	1427542
54	FONOAUDIOLOGIA	1415479
55	GASTRONOMIA	1458183
56	GASTRONOMIA	1458184
57	GEOGRAFIA	7193
58	GEOGRAFIA	307193
59	GESTÃO AMBIENTAL	97287
60	GESTÃO COMERCIAL	1314341
61	GESTÃO DA QUALIDADE	1314342
62	GESTÃO FINANCEIRA	1314343
63	GESTÃO HOSPITALAR	1314317
64	HISTÓRIA	7197
65	HISTÓRIA	307197
66	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	7189
67	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	62956
68	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	1357795
69	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	1485818
70	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	97257
71	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	97959
72	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	62958
73	LOGÍSTICA	1314318
74	LOGÍSTICA	1315012
75	LOGÍSTICA	1323110
76	MARKETING	97285
77	MARKETING	1485122
78	MARKETING DIGITAL E DATA SCIENCE	1486497
79	MATEMÁTICA	7198
80	MATEMÁTICA	307198
81	MATEMÁTICA	1319155
82	MATEMÁTICA	1357831
83	MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	1486498
84	MUSEOLOGIA	1314349
85	NUTRIÇÃO	1427544
86	PROCESSOS GERENCIAIS	74947
87	QUÍMICA	97492
88	QUÍMICA	307199
89	QUÍMICA	397492
90	RADIOLOGIA	1357796
91	RADIOLOGIA	1427545
92	REDES DE COMPUTADORES	97307
93	RELAÇÕES PÚBLICAS	1314350
94	SEGURANÇA NO TRABALHO	1319157



95	SEGURANÇA NO TRABALHO	1344172
96	SERVIÇO SOCIAL	118586
97	SERVIÇO SOCIAL	1357832
98	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1357746
99	SISTEMAS PARA INTERNET	97275
100	ZOOTECNIA	1314337
101	ZOOTECNIA	1323119
102	RADIOLOGIA	1357791
103	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1451933
104	BIOLOGIA	1451939
105	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1451942
106	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1443687
107	COMÉRCIO EXTERIOR	1451944
108	COMUNICAÇÃO DIGITAL	1451945
109	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1451947
110	FÍSICA	1443689
111	GEOGRAFIA	1443690
112	GESTÃO AMBIENTAL	1451952
113	GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER	1425393
114	GESTÃO FINANCEIRA	1451953
115	MÚSICA - REGÊNCIA	1358668
116	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1357837
117	QUÍMICA	1443693
118	REDES DE COMPUTADORES	1451954
119	SISTEMAS PARA INTERNET	1451956
120	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1451957
121	TEOLOGIA	1404176

i.1 - Reconhecer para fins de expedição de diplomas o curso de Física cód. e-MEC nº 397236.
ii - Manutenção dos cursos a seguir elencados como ativos, colocando-os em monitoramento e aplicando as medidas descritas:

Quant.	Curso	Cód. Curso
1	AGRONEGÓCIO	1443685
2	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	97271
3	ARQUITETURA E URBANISMO	1451937
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1314315
5	ENGENHARIA CIVIL	1188286
6	ENGENHARIA CIVIL	1261362
7	ENGENHARIA CIVIL	1485112
8	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1425390
9	ENGENHARIA ELÉTRICA	1451949
10	ENGENHARIA ELÉTRICA	1485113
11	ENGENHARIA MECÂNICA	1451950
12	ESTATÍSTICA	1485115
13	ESTÉTICA E COSMÉTICA	1458180
14	FISIOTERAPIA	18427
15	FONOAUDIOLOGIA	1427543
16	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1485117
17	GESTÃO PÚBLICA	1488221
18	HISTÓRIA	1443691
19	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	1485119
20	LOGÍSTICA	97301
21	MARKETING	1206014
22	MATEMÁTICA	1443692
23	NUTRIÇÃO	1205072
24	ODONTOLOGIA	1321643
25	PROCESSOS GERENCIAIS	1204213
26	SEGURANÇA PÚBLICA	1488224
27	SERVIÇOS JURÍDICOS	1455255
28	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1443694
29	TEOLOGIA	1357839
30	ADMINISTRAÇÃO	1485109
31	AGRONOMIA	7209
32	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1485108
33	EDUCAÇÃO FÍSICA	1357793
34	EDUCAÇÃO FÍSICA	1357825
35	ENGENHARIA AMBIENTAL	1451946
36	ESTÉTICA E COSMÉTICA	1458182
37	GASTRONOMIA	1458185
38	GESTÃO HOSPITALAR	74932
39	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS	1485229
40	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	31119
41	QUÍMICA	7199
42	QUÍMICA	1119433
43	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1319156
44	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1485125

ii.1 - A IES deverá atualizar os dados contantes no sistema e-MEC para os cursos a seguir elencados:

Curso	Cod. Curso
ARQUITETURA E URBANISMO	1451937
ENGENHARIA CIVIL	1485112
ENGENHARIA ELÉTRICA	1451949
ENGENHARIA ELÉTRICA	1485113
ENGENHARIA MECÂNICA	1451950
ESTATÍSTICA	1485115
ESTÉTICA E COSMÉTICA	1458180
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1485117
GESTÃO PÚBLICA	1488221
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	1485119
SERVIÇOS JURÍDICOS	1455255

ii.2 - Devem ser mantidas as medidas cautelares contidas na Portaria nº 145, de 13 de maio de 2020 para os cursos a seguir elencados, as quais deverão perdurar até a regularização dos atos autorizativos ou decisão ulterior:

CURSO	CÓDIGO
AGRONOMIA	7209
GESTÃO HOSPITALAR	74932
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	31119
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1319156
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	97271
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1314315

ii.3 - Para os cursos indicados no item ii.2, caso a IES opte por aderir as medidas de saneamento propostas, essa deverá fazer uso do calendário anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020, nos casos previstos na Portaria SERES nº 135, de 5 de maio de 2020. Para os demais casos, a IES deverá solicitar por Ofício a protocolização dos processos em 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente expediente.

ii.4 - Para os cursos indicados no item ii.2, caso a IES opte por NÃO aderir as medidas de saneamento propostas, essa deverá solicitar a desativação voluntária dos cursos.

ii.5 - Os prazos e ações previstos nos itens ii.3 e ii.4 serão aplicados aos cursos com inconformidade nos atos autorizativos devidamente elencados no inciso I do Art. 6º da Portaria nº 145, de 13 de maio de 2020 (DOU 14/05/2020).

RICARDO BRAGA

DESPACHO Nº 98, DE 7 DE JULHO DE 2020

Irregularidades acadêmicas e administrativas.
Insustentabilidade financeira da mantenedora.
Conclusão do procedimento sancionador com aplicação da penalidade de descredenciamento.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 22/2020/CGMAE/DISUP/SERES, contida no processo administrativo de supervisão 23000.028257/2016-05, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos arts. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, da Constituição Federal, 46 da Lei nº 9.394/96, 2º, I, VI e XIII, e 45 da Lei nº 9.784/1999, a Portaria MEC nº 315, de 2018 e 62, 63 67, 68, II, 71, todos do Decreto nº 9.235/2017, emite decisão em desfavor da Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), CNPJ 09.254.550/0001-01, determinando:

(i) - A aplicação da penalidade de descredenciamento à Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), CNPJ 09.254.550/0001-01;

(ii) A revogação das medidas cautelares determinadas nos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria SERES/MEC nº 61, de 20 de fevereiro de 2020;

(iii) A vedação de ingresso de novos estudantes na Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474);

(iv) A publicização, pela Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), da decisão de descredenciamento, indicando o telefone e o local de atendimento aos alunos para entrega de documentação acadêmica e demais orientações, de forma ostensiva e permanente em seu sítio eletrônico, e publicação em jornal de grande circulação regional pelo menos por três vezes;

(v) A responsabilização da Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), CNPJ 09.254.550/0001-01, na pessoa de seu representante legal, da guarda e gestão do acervo acadêmico da IES, devendo apresentar meios necessários para a entrega aos alunos de toda a documentação por eles requerida;

(vi) O encaminhamento a esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), no prazo de até trinta dias, de informação sobre a localização do acervo acadêmico, a qual deverá constar em seu sítio eletrônico;

(vii) Na hipótese de transferência da responsabilidade pela guarda e gestão do acervo acadêmico a outra IES devidamente credenciada, o Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474) deverá encaminhar a esta Secretaria termo de transferência e aceite por parte da IES receptora, na pessoa de seu representante legal, que será integralmente responsável pela guarda dos documentos e registros acadêmicos dos estudantes e dos cursos ofertados pela Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, nos termos nos termos do art. 58 do Decreto nº 9.235, de 2017, e da Portaria nº 22, de 2017;

(viii) A notificação da Faculdade Paulista São José - FPSJ (cód. e-MEC 2247), antigamente denominada Faculdade Chafic, mantida pelo Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA (Código e-MEC 13474), da presente decisão e da possibilidade de apresentação de recurso em face da penalidade aplicada, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 75, do Decreto nº 9.235/2017.

RICARDO BRAGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 1.016, DE 3 DE JULHO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006022/2019-94, resolve:

Prorrogar pelo período de 15-07-2020 a 14-07-2021, a validade do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado por meio do Edital nº 62/2019, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 104/2019, de 11-07-2019, publicado no DOU de 15-07-2019, Seção 3, fl(s). 70.

JULIANA GUEDES MARTINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 883, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto do Presidente da República, de 19 de Setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 182, de 20 de Setembro de 2018, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 59/2020 - COEG, de 03/07/2020. resolve:

Art. 1º - SUSPENDER, a contar de 03 de julho de 2020, o prazo de validade do concurso público vigente referente ao Edital 05/2018, homologado através do Edital nº 021/2018, publicado no DOU de 06/07/2018 para o cargo da carreira de Professor do Magistério Superior, em conformidade à Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Art. 2º - Com base no disposto no Art. 10 § 2º da supramencionada Lei Complementar, os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o Ato da Reitoria Nº 1302/19, o Edital Nº. 05/2020 - CTF de 25 de maio de 2020, publicado no DOU de 26 de maio de 2020, Edição 99, Seção 3, pág. 51, Processo Nº. 23111.023692/2020-94 e as Leis Nºs. 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93, 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) do Colégio Técnico de Floriano, na cidade de Floriano-Pi.

ÁREA DE GEOGRAFIA

Habilitando os seguintes candidatos: JAERLE RODRIGUES CAMPÊLO (1ª colocada), VIVIANE PEDROSO GOMES (2ª colocada), LUCAS ALMEIDA MONTE (3ª colocado), EMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS (4ª colocado) e ERIC DE MELO LIMA (5ª colocado) e classificando para contratação a primeira colocada.

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 1.424, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 1515, de 18 de dezembro de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.038000/2019-79, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por dois anos, a empresa AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0001-88, situada à Rua Professora Antônia Reginato Vianna, nº 493, sala 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, Curitiba-PR, para realizar, junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA Nº 1.427, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso da competência que lhe conferem os incisos I, VI e VII do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Portaria DENATRAN nº 1515, de 18 de dezembro de 2018, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.017913/2019-51, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por dois anos, a empresa GRIAULE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.248.770/0001-71, situada na Avenida Romeu Tórtima, 1448, CEP 13083-897, Campinas/SP, para realizar, junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a coleta e armazenamento da biometria (imagens da fotografia, assinatura e impressões digitais) para identificação de candidatos e condutores em processo de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constituição do banco de imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

PORTARIA Nº 1.438, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e a Portaria DENATRAN nº 27, de 25 de janeiro de 2017, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.019993/2020-13, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CNSV - CENTRO NACIONAL DA SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.893.562/0001-25, situada no Município de Belo Horizonte - MG, Avenida Amazonas, nº 5500, Nova Suissa, CEP: 30.421-026, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 117, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021090/2020-69, deliberado e aprovado na 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária DPA - AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 11.875.045/0001-26, com sede social em Cachoeira do Sul (RS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 140, de 20 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2015, Seção 1, página 3.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

DECISÃO Nº 118, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021215/2020-51, deliberado e aprovado na 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária TAIM AERO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 91.446.823/0001-09, com sede social em Pelotas (RS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 146, de 1º de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2015, Seção 1, página 4.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

DECISÃO Nº 119, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.016716/2020-15, deliberado e aprovado na 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 88.705.447/0001-07, com sede social em Porto Alegre (RS), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 71, de 1º de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, Seção 1, página 2.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

DECISÃO Nº 120, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.021196/2020-62, deliberado e aprovado na 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária AEROVERDE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., CNPJ nº 07.405.725/0001-09, com sede social em Aracruz (ES), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Fica revogada a Decisão nº 120, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2015, Seção 1, página 7.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

DECISÃO Nº 121, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.016392/2019-81, deliberado e aprovado na 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2020, decide:

Art. 1º Autorizar, por 5 (cinco) anos, a sociedade empresária ALPHAJETS TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 33.776.546/0001-98, com sede social em Sorocaba (SP), a explorar serviços aéreos públicos.

Art. 2º As modalidades de serviços aéreos públicos autorizadas são aquelas constantes das Especificações Operativas da empresa, expedidas pela Superintendência de Padrões Operacionais, ou documento equivalente, e disponíveis no endereço <https://www.anac.gov.br/eo>.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIA Nº 1.504, DE 8 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018181/2020-28, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Guanandi;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0488;
- III - município (UF): Corumbá (MS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18º 52' 16" S / 056º 12' 60" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 1.544, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº



3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018622/2020-91, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Diamante - Jufap;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0430;
- III - município (UF): Nova Alvorada do Sul (MS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 35' 26" S / 053° 49' 11" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

PORTARIA Nº 1.546, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.018180/2020-83, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda Taiamã;
- II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0487;
- III - município (UF): Corumbá (MS);
- IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 05' 33" S / 055° 36' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES,

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.852, DE 3 DE JULHO 2020

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 19 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.009891/2020-13 e tendo em vista o deliberado em sua 481ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de consulta e audiência públicas visando à obtenção de subsídios para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório para o arrendamento de área portuária destinada à movimentação e armazenagem de carga geral, especialmente toras de madeira, localizada no Porto de Pelotas/RS, denominada área PEL01.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS

DESPACHO Nº 48, DE 4 DE JULHO DE 2020

Processo nº 50300.016861/2018-31. Fiscalizada: SIERRA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.149.040/0001-13. Objeto e Fundamento Legal: conhecer o Recurso, uma vez que fora tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida pelo Despacho de Julgamento nº 83/2019/GFP/SFC (SEI 0910614), de aplicar a penalidade de multa pecuniária no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pelo cometimento da infração prevista no art. 32, inciso XXX, c/c. art. 3º, inciso III, alínea "d", da Norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, por não manter quantitativo de funcionários suficiente para o controle do fluxo das operações no Cais das Torres.

FÁBIO QUEIROZ FONSECA
Superintendente
Substituto

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO Nº 98, DE 6 DE JULHO DE 2020

Processo nº 50300.002821/2018-10. Fiscalizada: PETROLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01. Objeto e Fundamento legal: por conhecer o Recurso, dada a sua tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento, reconhecendo a subsistência do Auto de Infração nº 3176-3 e mantendo a aplicação da penalidade de multa à empresa, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), pelo cometimento da infração prevista no Art. 25, inciso III, da Resolução nº 2.919-ANTAQ (vigente à época da consumação do fato infracional).

OSIANE KRAESKI DE ASSUNÇÃO
Gerente
Substituta

UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA

DESPACHO Nº 3, DE 6 DE JULHO DE 2020

Processo nº 50300.002301/2020-13. Fiscalizada: Empresa Brasileira de Navegação NAVAL Ltda. ME, CNPJ nº 38.146.544/0001-39. Objeto e Fundamento Legal: Tornar sem efeito a publicação do Despacho de Julgamento nº 03/2020-URES, publicado no DOU de 03/07/2020, Seção 1, pág. 76, tendo em vista a necessidade de oferta de novo prazo recursal.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO
Chefe

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 377, DE 6 DE JULHO DE 2020

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reestruturação da operação regional desta Agência, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos III e VI, do Art. 3º da Portaria DG nº 237, de 20 de junho de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

III) UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - URRJ.....

s) Posto de Pesagem Veicular da BR-101/RJ km 97,4, sentido Rio de Janeiro/Vitória (Campos dos Goytacazes/RJ).....

VI) UNIDADE REGIONAL DO CENTRO-NORTE - URCN.....

c) Posto de Pesagem Veicular da BR-163/MT km 108,5, sentido Rondonópolis/Coxim (Rondonópolis/MT)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO VINAUD PRADO

DIRETORIA COLEGIADA

DELIBERAÇÃO Nº 311, DE 3 DE JULHO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DDB - 072, de 29 de junho de 2020, e no que consta do Processo nº 50500.054212/2020-04, delibera:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançados pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementares necessária(s) às obras de implantação das agulhas e tapers entre o km 1+500 e o km 3+500, pistas norte e sul do Contorno de Betim, no município de Betim/MG, incluindo restauração das Ruas Laterais no trecho entre as agulhas, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 5.1 - Melhorias Físicas e Operacionais.

Art. 2º Fica a Autopista Fernão Dias S/A autorizada a promover as desapropriações necessárias para a implantação da obra referenciada no art.1º, na forma da legislação e regulamentos vigentes.

Parágrafo único. A Autopista Fernão Dias S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exime a concessionária da obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e não terá eficácia sobre bens de propriedade de Estados e Municípios que eventualmente estejam localizados nas poligonais indicadas no anexo desta Deliberação.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor-Geral
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 419, DE 26 DE JUNHO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria DG/ANTT nº 191, de 15 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta nas atribuições previstas no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no processo nº 50510.334094/2019-54, resolve:

Art. 1º Não conhecer o pedido de impugnação da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 16.624.611/0001-40, protocolo nº 50510.334094/2019-54, referente à a implantação de linha autorizada pela Deliberação nº 828, de 13 de agosto de 2019 à empresa empresa EMTRAM - Empresa de Transportes Macaúbense Ltda, CNPJ nº 16.041.592/0001-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 4.004, DE 1º DE JULHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26 de 5 de maio de 2016 e publicado no DOU de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o que consta no processo nº 50600.018513/2010-66, e

Considerando que o DNIT é órgão gestor e executor, em sua esfera de atuação, da infraestrutura de transporte terrestre e aquaviário, integrante do Sistema Federal de Viação; Considerando o permanente propósito da Administração do DNIT em descentralizar as competências, de modo a aproximá-la dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando que a delegação de competência agiliza a solução dos procedimentos administrativos e reverte em prol da coletividade, resolve:

CAPÍTULO I

DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DOS CONTRATOS

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, para a realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive os atos preparatórios (abrangendo elaboração dos editais nos padrões aprovados pelo DNIT, nomeação de Comissão de Licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, publicação do resumo do edital conforme legislação pertinente, homologação e adjudicação do objeto de licitação, publicação do resultado, lavratura, assinatura do contrato e publicação no DOU do extrato do contrato), com vistas à contratação de empresas especializadas para realização de:

- I - obras de Manutenção/Conservação (PATO), independentemente de valor;
- II - obras do Programa CREMA, independentemente do valor;
- III - obras do Programa PROARTE, independentemente do valor;
- IV - obras do Programa BR-LEGAL, independentemente do valor;
- V - obras limitadas a 7 (sete) vezes o valor estabelecido no Item "b" do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 (atualmente em R\$ 23.100.000,00), nos seguintes casos:

- a) restauração;
- b) construção;
- c) adequação de capacidade;
- d) eliminação de pontos críticos;
- e) melhoramentos;
- f) duplicação;
- g) dragagem e/ou derrocamento;
- h) sinalização náutica e balizamento;
- i) manutenção, ampliação e/ou reforma de instalação portuária pública de pequeno porte;
- j) modernização, manutenção e operação de eclusas.



VI - serviços de supervisão para as obras de:
a) manutenção/conservação (PATO) - independentemente de valor;
b) programa CREMA - independentemente de valor;
c) programa PROARTE - independentemente de valor;
d) programa BRLEGAL - independentemente de valor;
e) restauração - independentemente de valor;
f) dragagem - independentemente de valor;
g) sinalização náutica e balizamento - independentemente de valor;
h) construção, adequação de capacidade, eliminação de pontos críticos, melhoramentos, duplicação e derrocamento, cujos valores dos contratos principais aos quais estão atrelados estejam limitados a 7 (sete) vezes o valor estabelecido no item "b" do inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666/93 (atualmente em R\$ 23.100.000,00);
i) modernização, manutenção e operação de eclusas.

VII - contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, por dispensa de licitação, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos casos enquadrados nos itens I, II e III deste Artigo 1º e conforme previsão no art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93;

VIII - contratação de obra de caráter emergencial, por dispensa de licitação conforme os casos enquadrados no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

VIX - elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA de empreendimentos, cujo valor estimado esteja limitado a 7 (sete) vezes o valor estabelecido no Item "b" do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 (atualmente em R\$ 23.100.000,00).

X - elaboração de estudos e programas ambientais, supervisão e gestão ambiental de empreendimentos, cuja expedição das respectivas licenças ambientais seja de competência do estado ou do município.

§ 1º Os casos não contemplados nos itens acima poderão ser objeto de delegação de competência por meio de portaria específica do Diretor-Geral, devendo ser solicitada pela Superintendência Regional à Diretoria Setorial, os quais deverão submetê-la à Diretoria Colegiada, para aprovação.

§ 2º Os órgãos descentralizados deverão, durante a instrução do procedimento licitatório, solicitar à Diretoria Setorial a emissão de declaração de Existência de Recursos Orçamentários, a qual providenciará junto à Diretoria-Geral a emissão da declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 15 a 17).

§ 3º As minutas dos editais e contratos deverão seguir o modelo padrão do DNIT e deverão ser submetidas à Procuradoria Federal Especializada/DNIT nos órgãos descentralizados.

§ 4º Os Contratos de Gerenciamento dos Programas CREMA, PROARTE, BR- Legal, e os de execução de obras e serviços dos programas controle de peso e de velocidade serão licitados na Sede, independentemente do valor orçado.

§ 5º Os projetos e planos de trabalho do Programa PROARTE serão elaborados na Sede.

§ 6º Excepcionalmente, por motivos relevantes devidamente justificados e decisão da Diretoria Colegiada, mediante portaria específica do Diretor-Geral, poderá ser delegada aos Superintendentes a realização de licitação nos casos discriminados no § 4º.

§ 7º Para definição do custo estimado da obra, objeto do projeto de engenharia, deverá ser adotada a planilha de Custos Médios Gerenciais a ser obtida no seguinte endereço eletrônico: https://189.9.128.64/custos-e-pagamentos/copy_of_custo-medio-gerencial.

§ 8º Para os itens da presente portaria, em que há limitação de valor, a estimativa de valores dos empreendimentos será definida pela tabela de custos gerenciais atualizada do DNIT para efeito de confronto com os limites estabelecidos.

CAPÍTULO II
DOS ADITIVOS CONTRATUAIS
Seção I
Prazos Contratuais
Art. 2º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT para os seguintes procedimentos (abrangendo aprovação, lavratura, assinatura e publicação no DOU dos respectivos termos aditivos):
I - suspensão e restituição de prazos de todos os contratos, independentemente de valor;
II - prorrogação de prazo de todos os contratos, exceto os de gerenciamento, ainda que delegados, independentemente de valor;
III - prorrogação de prazo, aumento de valor em razão da prorrogação de prazo e adequação de equipe dos contratos de supervisão de obra de todos os contratos, independentemente de valor;
IV - prorrogação excepcional, de que trata o §4º do Art. 57 da Lei 8.666/1993.

§ 1º Para os programas PNCV e de pesagem de Postos de Pesagem Veicular e Unidades móveis, quando a contratação envolver mais de um estado da federação, compete à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias as atribuições do caput.

§ 2º Para os contratos de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização de Peso compete à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias as atribuições do caput.

§ 3º Os casos não contemplados nos itens acima poderão ser objeto de delegação de competência por meio de portaria específica do Diretor-Geral, devendo ser solicitada pelo Superintendente Regional à Diretoria Setorial, a qual deverá submetê-la à Diretoria Colegiada para aprovação.

Seção II
Revisão de Projeto em Fase de Obras
Art. 3º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, para a realização dos procedimentos de revisão de projeto em fase de obras, referente aos casos previstos no art. 1º desta Portaria, bem como para aprovação, lavratura, assinatura e publicação dos respectivos termos aditivos.

§ 1º Os casos não contemplados neste artigo, poderão ser objeto de delegação de competência por meio de portaria específica do Diretor-Geral, devendo ser solicitada pelos órgãos descentralizados à Diretoria Setorial, a qual deverá submetê-la à Diretoria Colegiada, para aprovação.

§ 2º Fica autorizado aos Diretores Setoriais avocar as atribuições de celebrar Termos Aditivos de Suspensão e promover a publicação do extrato no Diário Oficial da União, após manifestação da Procuradoria Federal Especializada/DNIT.

§ 3º Excetuem-se, do disposto no caput deste artigo, aqueles previstos no inciso II e na alínea "a" do inciso III, ambos do art. 1º desta Portaria, referentes ao Programa CREMA e Restauração.

Seção III
Demais Procedimentos Contratuais
Art. 4º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, para, no âmbito de sua atribuição:
I - elaborar, analisar, aceitar e/ou aprovar Anteprojetos e Projetos de Engenharia, referentes aos casos previstos no art. 1º, à exceção daqueles previstos no inciso II e na alínea "a" do inciso III, referentes ao Programa CREMA e Restauração;
II - nomear servidor(es) para analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, os projetos de engenharia e os estudos e programas ambientais de que tratam os incisos VI, VII e VIII do art. 1º desta Portaria;
III - nomear servidor(es) para Recebimento de obras ou serviços;
IV - emitir ordem de início, de paralisação e reinício de obras e serviços;
V - emitir termo de recebimento das obras e serviços executados;
VI - efetuar os procedimentos de cálculo dos reajustamentos de todos os contratos, formalizados na Sede ou nos órgãos descentralizados, bem como aprovar, lavrar, assinar e publicar os respectivos aditivos ou apostilamentos decorrentes;
VII - acompanhar e operacionalizar os procedimentos de licenciamento ambiental, referentes a projetos e obras de infraestrutura, interagindo com os órgãos ambientais da esfera municipal, estadual e representações federais nos estados;
VIII - promover todos os atos necessários ao atendimento das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais;

IX - promover todos os atos necessários à obtenção das anuências a serem concedidas pelos órgãos envolvidos no procedimento de licenciamento, de acordo com a legislação ambiental;
X - obter dos órgãos ambientais competentes as respectivas licenças;
XI - providenciar o atendimento de todas as condicionantes ambientais estabelecidas no procedimento de licenciamento ambiental e prestar todas as informações requeridas pelos órgãos ambientais;
XII - incorporar aos contratos de obras a Instrução de Serviço/DG nº 3, de 4 de fevereiro de 2011, que define a Responsabilidade Ambiental das Contratadas - RAC;
XIII - proceder eventuais rescisões de contratos nos casos previstos no art. 1º desta Portaria, bem como lavratura, assinatura e publicação dos termos aditivos de rescisão;
XIV - aprovar as alterações de Responsável Técnico, Representante Legal e técnicos pontuados de todos os contratos formalizados na Sede ou nos Órgãos Descentralizados, bem como aprovar, lavrar, assinar e publicar os respectivos termos aditivos;
XV - promover todos os atos necessários à vinculação de contas bancárias aos contratos administrativos, inclusive com alteração do domicílio bancário, respeitadas as delimitações contidas nas Instruções Normativas vigentes;
XVI - promover todos os atos necessários para aprovação de alteração de razão social e tipo societário de empresas que detenham contratos administrativos com o DNIT, bem como a lavratura, assinatura e publicação dos respectivos termos aditivos;
XVII - promover todos os atos necessários para aprovação de alteração do percentual de participação das empresas na constituição dos consórcios que detenham contratos administrativos com o DNIT, bem como a lavratura, assinatura e publicação dos respectivos termos aditivos, respeitados os limites legais e normativos editalícios;
XVIII - proceder todos os atos necessários para considerar entregues as obras referentes aos Termos de Execução Descentralizada e Termos de Cooperação;
XIX - promover toda a gestão do contrato previsto no inciso VIII, do art. 1º desta Portaria, inclusive daqueles que tenham sido Licitados na Sede.

§ 1º Para os programas PNCV e de pesagem de Postos de Pesagem Veicular e Unidades móveis, quando a contratação envolver mais de um estado da federação, compete à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias as atribuições do caput.

§ 2º Para os contratos de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização de Peso compete à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias as atribuições do caput.

Art. 5º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, no âmbito de sua atribuição, para:
I - contratar Serviços de Assessoramento à Desapropriação mediante Termo de Referência Padrão estabelecido pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa;
II - representar o DNIT nos atos de assinatura de declaração de Reconhecimento de Limites, bem como nos respectivos mapas e memoriais descritivos em se tratando de Faixa de Domínio, de acordo com o estabelecido na Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/04, podendo subdelegar aos Supervisores das Unidades Locais com atribuição sobre o trecho;
III - representar o DNIT nos atos de assinatura de comunicação às autoridades que detiverem a administração de bens públicos de uso comum que forem alcançados por declaração de utilidade pública, visando à afetação dos mesmos ao Sistema Federal de Viação;
IV - representar o DNIT nos atos de assinatura de Instrumentos Públicos de escrituras de desapropriação pelo DNIT e/ou doação por terceiros de imóveis declarados de utilidade pública ou referentes ao artigo 1º, I, do Decreto nº 8.376/2014, podendo subdelegar aos Supervisores das Unidades Locais com jurisdição sobre o trecho;
V - nomear Comissão de Desapropriação para supervisionar, coordenar e executar os trabalhos de desapropriação e contratar, quando necessário, consultoria para apoio à execução desses serviços de acordo com os modelos de Termo de Referência aprovados pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

§ 1º Os órgãos descentralizados serão responsáveis pela regularização patrimonial decorrente das desapropriações de que trata a presente Portaria.

§ 2º A área da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, responsável pela atividade de desapropriação, deverá supervisionar e orientar a execução das delegações previstas nesta Portaria.

Art. 6º DELEGAR COMPETÊNCIA Plena e Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais do DNIT, para, no âmbito de sua atribuição:
I - aprovar os projetos técnicos e expedir autorização de serviço referentes a solicitações para utilização de faixas de domínio das rodovias federais sob atribuição do DNIT;
II - autorizar a lavratura e assinatura dos Contratos de Permissão Especial de Uso e os respectivos aditamentos, bem como os termos de rescisão contratual;
III - emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, efetuando o acompanhamento quanto ao pagamento.

CAPÍTULO III
DAS ANÁLISES JURÍDICAS
Art. 7º DETERMINAR que os procedimentos relativos aos atos a seguir relacionados deverão ser submetidos às Procuradorias Federais Especializadas nos respectivos órgãos descentralizados:
I - os atos delegados às Superintendências Regionais por esta Portaria ou por atos específicos, exceto quando houver a avocação para a sede;
II - os casos de declaração de emergência e respectiva dispensa de licitação, por parte dos órgãos descentralizados, exceto as avocadas; e
III - as emergências e respectivos contratos relativos à Lei nº 12.340/2010.

CAPÍTULO IV
AVOCAÇÃO
Art. 8º Nos atos delegados para os Superintendentes Regionais do DNIT fica reservado o direito da Administração Central, por meio da Diretoria Setorial correspondente, de avocar os procedimentos, exercendo as mesmas atribuições ora delegadas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º O planejamento, a programação, a operacionalização, a execução, a fiscalização e o controle de todos os atos e procedimentos, decorrentes desta Portaria, devem observar as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas do DNIT.

Art. 10. REVOGAR a Portaria nº 1.515, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de março de 2020, Seção 1, páginas 46 e 47.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Diretor-Geral

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DELIBERAÇÃO Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O Presidente do Conselho de Administração da CDC, através da Deliberação nº 034/2020, deliberou pela alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC, bem como das minutas padrões de Edital de Pregão Eletrônico, Contrato e Temo de Referência de Contratação por licitação e direta. O Regulamento encontra-se publicado, na íntegra, na página eletrônica <http://www.docasdoceara.com.br/licitacoes>. Data de Assinatura: 26/06/2020.

EDUARDO ROCHA PRAÇA



Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 3.216, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/30439 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVENG CIVILSAN S/A EMP. ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 48.540.421/0001-31 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.217, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/30664 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI FORTALEZA, CNPJ nº 73.870.891/0001-00 para atuar no Ceará.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.218, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/31215 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO VALE DO OURO, CNPJ nº 21.894.563/0001-40 para atuar em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.219, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/31323 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA, CNPJ nº 14.919.379/0001-42 para atuar na Bahia.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.220, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/31712 - DPF/STS/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇAS XI DE AGOSTO LTDA, CNPJ nº 18.204.033/0001-19, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

70320 (setenta mil e trezentas e vinte) Espoletas calibre 38

20000 (vinte mil) Gramas de pólvora

70320 (setenta mil e trezentos e vinte) Projéteis calibre 38

6998 (seis mil e novecentas e noventa e oito) Espoletas calibre .380

6998 (seis mil e novecentos e noventa e oito) Projéteis calibre .380

2532 (duas mil e quinhentas e trinta e duas) Buchas calibre 12

3132 (três mil e cento e trinta e dois) Quilos de chumbo calibre 12

2532 (duas mil e quinhentas e trinta e duas) Espoletas calibre 12

3000 (três mil) Estojo calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo

3 (três) Granadas fumígenas de sinalização

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.221, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/31914 - DPF/MOS/RN, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0160-58, sediada no Rio Grande do Norte, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Espingarda calibre 12

21 (vinte e uma) Munições calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.222, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33295 - DPF/JZO/BA, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0157-52, sediada na Bahia, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

2 (duas) Espingardas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.223, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33659 - DPF/SJE/SP, resolve:

Conceder autorização à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0094-34, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:

16 (dezesseis) Revólveres calibre 38

19 (dezenove) Espingardas calibre 12

Da empresa cedente TRANSVIP - TRANSPORTE DE VALORES E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 02.445.414/0001-50:

144 (cento e quarenta e quatro) Munições calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.224, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33662 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDACAO SALVADOR ARENA, CNPJ nº 59.107.300/0001-17 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.225, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33735 - DELESP/DREX/SR/PF/GO, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JBS S/A, CNPJ nº 02.916.265/0005-93 para atuar em Goiás.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 3.226, DE 3 DE JULHO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2020/33800 - DPF/JZO/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO SHOPPING ÁGUAS CENTER, CNPJ nº 01.007.691/0001-18 para atuar na Bahia.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.891, DE 6 DE JULHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Declarar a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do Art. 249 do Decreto nº 9.199/2017:

MONIQUE GERMANO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, nascida em 05 de novembro de 1989, filha de Robson Malaquias da Silva e de Fatima Germano de Oliveira Malaquias, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08018.026913/2020-21);

JOSÉ AILTON DE SOUSA VIANA, nascido em 25 de julho de 1986, filho de Ailton Viana dos Santos e de Maria José de Sousa Galdino, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.023077/2020-22);

HA YAUNG SO, nascido em 03 de agosto de 1989, filho de Soon Tae So e de Mi Soon Na adquirindo a nacionalidade sul coreana (Processo nº 08018.028492/2020-72) e;

ESTER BAE, nascida em 11 de dezembro de 1993, filha de Bong Kyu Bae e de Yang Sook Bae Choi adquirindo a nacionalidade coreana (Processo nº 08018.028670/2020-65).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

DESPACHOS

Declara que a exata data de nascimento de NUNO MANUEL FERREIRA GONÇALVES, incluído na Portaria da SNJ nº 1.826, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2020, é 17 de março de 1982, e não como constou. 08385.005900/2020-30

Declara que a data de nascimento de RUDHUWAH MOHAMMED MOHAMMED HANEESH, incluída na Portaria Naturalização nº 1.781, de 03 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2020, é 29 de setembro de 1990. 08385.005792/2020-03

Declara que a naturalidade de OLA TAISIR ALSAGHIR, incluída na Portaria CPMIG nº 1.826, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2020, é PALESTINA e não como constou. 08018.028697/2020-58.

SIMONE ELIZA CASAGRANDE

Chefe



Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 760, DE 8 DE MAIO DE 2020

Altera o Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, estado do Rio de Janeiro (Processo Administrativo nº 02126.002008/2017-76)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, aprovado pela Portaria nº 54, de 1º de agosto de 2008, conforme anexo.

Art. 2º O texto consolidado da Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais, em formato shapefile e kml, com os limites revisados das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º. A Revisão do Plano de Manejo do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

ANEXO

Alterações do Encarte 2 - Análise da Região da Unidade de Conservação

a) Alterar a redação do Item A.1 do Anexo 1:

- Descrição da nova proposta de Zona de Amortecimento.

b) Alterar a redação do Item A.1.1 - Critérios para marcação dos limites:

- Incluir as bacias hidrográficas contribuintes das lagoas de Cabiúnas e Carapebus na proposta de Zona de Amortecimento.

c) Alterar a Figura A.1.1 - Mapa Temático da Proposta para a Zona de Amortecimento:

- Inclusão das bacias hidrográficas contribuintes para as lagoas de Cabiúna e Carapebus.

d) Alterar a redação do Item A.1.2 - Descrição dos limites:

- Descrição do memorial descritivo dos limites da proposta de Zona de Amortecimento.

e) Alterar o Quadro A.1.1 - Pontos de Controle da Zona de Amortecimento proposta para o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba:

- Descrição dos pontos de controle da proposta de Zona de Amortecimento.

f) Incluir notas de rodapé nas Figuras 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.12, A.1.2, A.1.3 e A.1.4:

- Inclusão de nota de rodapé informando que os limites da proposta de Zona de Amortecimento a serem considerados são aqueles apresentados na figura A.1.1 - Mapa Temático da Proposta para a Zona de Amortecimento.

Alterações do Encarte 4 - Planejamento

a) Alterar redação do Item 4.1.1. - Etapas específicas do processo de planejamento no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba:

- Inclusão de informações sobre o processo de revisão do Plano de Manejo.

b) Alterar redação do Item 4.2. - Histórico do Planejamento do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba:

- Inclusão de informações sobre o Plano de Uso Público.

c) Alterar redação do Item 4.5 - Zoneamento:

- Diminuição de sete para seis zonas de manejo e substituição da Figura 4.1 - Mapa Temático de Zoneamento.

d) Alterar a redação do Item 4.5.1 - Definição e Descrição das zonas:

- Inclusão das informações sobre tamanho e percentagem das zonas de manejo no Quadro 4.4.

e) Alterar a redação do Item 4.5.1.1. - Zona Primitiva, contemplando:

- Ampliação de 6.714, 908 ha para 7.747,444 ha.

- Modificação da Zona Primitiva Lagoa Preta (ZP1).

- Modificação da Zona Primitiva Lagoa Paulista, que passa a ser composta de duas áreas, Zona Primitiva da Restinga Adjacente à Lagoa Amarra Boi (ZP 2) e Zona Primitiva da Restinga Adjacente à Lagoa Paulista (ZP3).

- Modificação da Zona Primitiva Lagoa Comprida, que passa a ser composta de duas áreas, e Zona Primitiva Retiro (ZP4) e Zona Primitiva Lagoa Comprida (ZP5).

- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, a recuperação ambiental (preferencialmente de forma natural), a visitação de baixo grau de intervenção e a proteção.

2. A interpretação ambiental dos atributos dar-se-á preferencialmente através de condutores ou guias oficialmente credenciados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, folhetos e/ou recursos indiretos, inclusive aqueles fornecidos nos núcleos e/ou na Sede.

3. As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.

4. Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura, exceto aquelas fundamentais às ações de manejo, proteção, pesquisa e monitoramento.

5. O tráfego de veículos motorizados nesta zona é restrito às atividades de proteção e manejo da UC ou em situações de emergência.

6. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários e transportados para um destino adequado.

7. A visitação será restringida às trilhas e áreas determinadas pela administração da unidade.

f) Alterar a redação do Item 4.5.1.2. - Zona de Uso Extensivo, contemplando:

- Ampliação de 5.089,431 ha para 5.720,524 ha.

- Exclusão da Zona Extensiva das Lagoas.

- Modificação da Zona Extensiva da Praia, que passa a ser chamada de Zona de Uso Extensivo da Praia (ZUE1).

- Modificação da Zona Extensiva Junto ao Imbiú, que passa a ser chamada de Zona de Uso Extensivo do Imbiú (ZUE5).

- Modificação da Zona Extensiva da Restinga Adjacente à Estrada da Estivinha, que passa a ser chamada de Zona de Uso Extensivo da Restinga Adjacente à Estrada da Estivinha (ZUE3).

- Modificação da Zona Extensiva da Restinga Adjacente à Estrada da Praia de Carapebus, que passa a ser composta de duas áreas, Zona de Uso Extensivo da Reserva Legal do Assentamento João Batista (ZUE6) e Zona de Uso Extensivo da Restinga Adjacente à Lagoa de Carapebus Leste (ZUE7).

- Modificação da Zona Extensiva da Restinga Adjacente à Carapebus, que passa a compor a Zona de Uso Extensivo da Restinga Adjacente à Lagoa de Carapebus Leste (ZUE7).

- Modificação da Zona Extensiva da Lagoa Comprida, que passa a ser composta de duas áreas, Zona de Uso Extensivo da Restinga Adjacente à Lagoa de Carapebus Oeste (ZUE8) e Zona de Uso Extensivo da Lagoa de Jurubatiba (ZUE9).

- Inclusão da Zona de Uso Extensivo da Lagoa Preta (ZUE2).

- Inclusão da Zona de Uso Extensivo da Lagoa Paulista (ZUE4).

- Inclusão da Zona de Uso Extensivo da Trilha da Casa de Pedra (ZUE10).

- Inclusão da Zona de Uso Extensivo da Estrada São Lázaro (ZUE11).

- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, o monitoramento ambiental, a recuperação ambiental, a visitação de médio grau de intervenção e a proteção.

2. Poderão ser instalados equipamentos simples para a interpretação dos recursos naturais e atividades de visitação, sempre em harmonia com a paisagem.

3. Poderão ser instalados, nas áreas de visitação, acampamento e mirantes (com infraestrutura simples), trilhas, sinalização e pontos de descanso, locais para banhos e sanitários.

4. As atividades de interpretação terão como objetivo facilitar a compreensão e a apreciação dos recursos naturais das áreas pelos visitantes.

5. Os resíduos sólidos gerados por ocasião das atividades desenvolvidas nesta zona deverão ser retirados pelos próprios usuários ou operadores autorizados e transportados para um destino adequado.

6. O trânsito de veículos só poderá ser feito a baixas velocidades (máximo de 40 km), restringindo-se as áreas estabelecidas para circulação.

7. É expressamente proibido o uso de buzinas ou aparelhos sonoros nesta zona.

g) Alterar a redação do Item 4.5.1.3. - Zona de Uso Intensivo, contemplando:

- Redução de 570,216 ha para 555,321 ha.

- Modificação da Zona de Uso Intensivo Lagoa da Garça e da Bezerra (ZUI1).

- Inclusão da Zona de Uso Intensivo do Terramares (ZUI2).

- Inclusão da Zona de Uso Intensivo da Lagoa Encantada (ZUI3).

- Inclusão da Zona de Uso Intensivo da Granja Cocoricó (ZUI4).

- Modificação da Zona de Uso Intensivo Cabiúnas (ZUI5).

- Exclusão da Zona Intensiva Núcleos de Visitação do Parque, que passam a integrar a ZUI5 e a ZUI7.

- Modificação da Zona Intensiva do Borboletário, que passa a ser chamada de Zona de Uso Intensivo da Trilha das Borboletas (ZUI6).

- Detalhamento dos limites da Zona de Uso Intensivo da lagoa de Carapebus (ZUI7).

- Inclusão da Zona de Uso Intensivo da Casa de Pedra (ZUI8).

- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, o monitoramento ambiental, a educação e a interpretação ambiental, a recuperação ambiental, a visitação de alto grau de intervenção, e a proteção.

2. Nesta zona deverão estar localizados preferencialmente os serviços, estruturas e locais de apoio à visitação, tais como: Centro de Visitantes, museu, lanchonete, sinalização (educativa, interpretativa ou indicativa), camping com estrutura completa, estacionamentos, instalações para serviços de guias e condutores, mirantes, pontos de banho, piquenique, churrasqueiras, lixeiras e outros.

3. Os resíduos sólidos gerados nas infraestruturas previstas deverão ser acondicionados adequadamente, recolhidos periodicamente e depositado em local destinado para tal.

4. Esta zona deverá conter locais específicos para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na Unidade, os quais deverão ser removidos para o aterro sanitário ou vazadouro público mais próximo, fora da UC.

5. Poderão ser autorizadas obras ou serviços para atender aos objetivos de manejo da área, de acordo com projetos específicos que levem em consideração a interferência mínima nos ecossistemas presentes, tanto terrestres como aquáticos. Todas as construções e reformas deverão estar harmonicamente integradas com o meio ambiente e a paisagem.

6. Os arranjos paisagísticos darão preferência à utilização de espécies das formações naturais dos ecossistemas do próprio Parque.

7. Esta zona deverá comportar sinalização educativa, interpretativa, indicativa e, se houver necessidade, de advertência.

8. O trânsito de veículos será feito a baixas velocidades (máximo de 40 km/h) e somente nos locais autorizados.

9. É proibido o uso de equipamentos sonoros ou luminosos sem autorização da unidade.

10. Os esgotos deverão receber tratamento adequado para não contaminarem os recursos hídricos existentes.

11. O tratamento de esgotos deverá priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.

h) Alterar a redação do Item 4.5.1.4. - Zona Histórico-Cultural, contemplando:

- Refinamento dos limites, passando de 45,877 ha para 45,081 ha.

- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, a recuperação ambiental, a proteção, a educação ambiental e a visitação de médio grau de intervenção.

2. Quaisquer infraestruturas instaladas nesta Zona, quando permitido, não poderão comprometer os atributos histórico-culturais.

3. As ações de manejo e manutenção são condicionadas à autorização da unidade e dos órgãos competentes para a proteção do patrimônio histórico e cultural.

i) Excluir o Item 4.5.1.5 - Zona de Uso Especial, com a consequente exclusão desta zona do Plano de Manejo da UC.

j) Alterar a redação do Item 4.5.1.6 - Zona de Recuperação, contemplando:

- Passa a constar no Plano de Manejo como item 4.5.1.5.

- Diminuiu de 2.415,924 ha para 810,341 ha.

- Modificação da Zona de Recuperação do Visgueiro (ZR1).

- Inclusão da Zona Recuperação da Capororoca (ZR2).

- Modificação da Zona de Recuperação do Córrego Mestre, que passa a ser composta por duas zonas distintas, Zona de Recuperação das Lagoas Casa Velha e Ubatuba (ZR3) e Zona de Recuperação dos Canais de Drenagem (ZR4).

- Modificação da Zona de Recuperação Loteamento Terramares (ZR5).

- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, o monitoramento ambiental, a proteção, a recuperação ambiental, a visitação de baixo grau de intervenção e a educação e a interpretação ambiental.

2. As espécies exóticas deverão ser substituídas gradativamente pelas espécies nativas.

3. A recuperação induzida dos ecossistemas é condicionada a um projeto específico, aprovado pelo órgão gestor da Unidade.

4. No caso de utilização de espécies vegetais exóticas e alóctones, estas poderão ser utilizadas nos estágios iniciais de recuperação de áreas degradadas desde que comprovadamente necessárias e aprovadas em projeto específico.

5. Os trabalhos de recuperação induzida poderão ser interpretados para o público no Centro de Visitantes.

6. As pesquisas sobre os processos de regeneração natural deverão ser incentivadas.

7. Poderão ser instaladas nesta zona, apenas as infraestruturas necessárias aos trabalhos de recuperação e sua interpretação.

8. As instalações nesta zona serão provisórias e os resíduos sólidos gerados nestas instalações deverão ser retirados pelos próprios usuários e transportados para um destino adequado

9. Em caso de conhecimento insuficiente sobre a recuperação da vegetação da restinga e dos corpos lacunares da Unidade, somente será permitida a recuperação natural das áreas degradadas.

10. O acesso a essa zona restringir-se-á aos autorizados pelo ICMBio, ressalvada a situação eventual de moradores, enquanto não for efetivada a regularização fundiária.



11. Todas as áreas que sofreram drenagem deverão ser recuperadas.

12. Todas as áreas que estiverem sendo recuperadas deverão ser acompanhadas através do Programa de Monitoramento do Parque.

k) Alterar a redação do Item 4.5.1.7. - Zona de Uso Conflitante, contemplando:

- Passa a constar no Plano de Manejo como item 4.5.1.6.
- Detalhamento das estruturas, totalizando 43,650 ha.
- Exclusão da área do Emissário de Água de Produção de Cabiúnas desta zona, passando a integrar a ZUE9.
- Alteração das normas específicas, passando esta zona a ter o seguinte conjunto de normas:

1. As atividades permitidas serão: a pesquisa científica, a proteção, o monitoramento, a recuperação ambiental, a manutenção de infraestruturas específicas, os serviços inerentes e o manejo.

2. Os riscos representados pela infraestrutura específica e serviços inerentes aos empreendimentos de utilidade pública ocorrentes na UC deverão ser definidos caso a caso e subsidiar a adoção de ações preventivas e, quando for o caso, mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos.

3. Os serviços e as obras necessárias para a retirada e/ou deslocamento dos empreendimentos do interior do Parque deverão ser, sempre, autorizados pela administração da UC.

4. Os projetos de retirada de quaisquer dessas estruturas deverão prever a recuperação da área degradada e o seu respectivo monitoramento, e a área em questão deverá ser incluída na Zona de Recuperação proposta neste PM.

l) Incluir o Item 4.5.3 - Malha de Circulação Interna no Plano de Manejo da UC, contemplando o seguinte texto:

"O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba possui uma extensa malha de trilhas e estradas. No Plano de Manejo aprovado em 2008 as trilhas e estradas estavam inseridas na Zona de Uso Especial. Foram definidas oito estradas, nove trilhas para uso público e fiscalização, sete trilhas exclusivas para fiscalização e mais vinte e três trilhas a serem desativadas.

Entretanto, durante o processo de revisão do zoneamento da UC realizado em 2017, avaliou-se que as trilhas não deveriam compor uma zona específica, mas sim estarem inseridas nas zonas mais adequadas de acordo com seus usos. Além disso, avaliou-se que as trilhas para fiscalização não devem constar do mapa de circulação interna para evitar a divulgação de trilhas e acessos que poderiam ser utilizadas por infratores.

Neste sentido, foram estabelecidas as seguintes estradas e trilhas para circulação interna

Estradas pavimentadas

Estas vias são pavimentadas com asfalto ou bloquetes e tem circulação livre, não dependendo de autorização para acesso.

1.Estrada do Balneário de João Francisco (QSM-011) - Atravessa o Parque para acessar o balneário e a praia de João Francisco.

2.Estrada do Balneário de Carapebus (CRP-011) - Margeia o limite do Parque junto ao assentamento João Batista Soares até a ponte sobre o Canal Macaé-Campos. O trecho final próximo ao balneário se encontra com calçamento de bloquetes.

3.Via de acesso à lagoa de Jurubatiba - Liga a portaria do Complexo de Visitação em Macaé à lagoa de Jurubatiba.

Estradas não pavimentadas

Estas vias não são pavimentadas e tem circulação livre, não dependendo de autorização para acesso.

1.Estrada do Balneário de Carapebus (CRP-011) - Atravessa o Parque para acessar o balneário, a lagoa e a praia de Carapebus.

2.Estrada da Lagoa Paulista - Liga o balneário de Carapebus à Lagoa Paulista.

3.Estrada das Lagoas Garças - Bezerra - Liga a Estrada do Balneário de João Francisco às lagoas das Garças e Bezerra, contornando-as pela margem contrária à praia.

4.Estrada José Américo Pessanha - Liga a Estrada do Balneário de João Francisco ao início da trilha do Amarra-Boi, junto ao limite do Parque.

5.Estrada do Balneário do Visgueiro - via de acesso para o Balneário do Visgueiro.

6.Estrada da Capororoca - via de uso local para acesso aos imóveis rurais situados na região.

Trilhas motorizadas de acesso restrito (terrestres)

Estas trilhas não são pavimentadas, predominantemente de areia, permitindo em sua maioria o acesso somente de bugres, quadriciclos e veículos 4x4, onde a circulação é controlada, dependendo de autorização para acesso.

1.Trilha do Cômodo - atravessa o Parque Nacional em toda a sua extensão junto à praia, desde a lagoa de Jurubatiba até o Farol de Quissamã.

2.Trilha da Estrada São Lázaro - via de acesso à praia pela localidade de Ubás, em Carapebus. Permite também o acesso à trilha do bico do Urubu.

3.Trilha do Bico do Urubu - liga a trilha da Estrada São Lázaro ao Bico do Urubu, na Lagoa de Carapebus.

4.Trilha do Castelo - liga a Estrada do Balneário de Carapebus à Estrada da Lagoa Paulista.

5.Trilha do Amarra-Boi - Liga a Estrada José Américo Pessanha às lagoas do Amarra-Boi e Paulista.

6.Trilha do Dodói - liga a estrada do Balneário do Visgueiro à lagoa do Pires.

7.Trilha do Canto do Araçá - liga a trilha do Cômodo ao Canto do Araçá, na lagoa Paulista.

Trilhas interpretativas ou para caminhadas (terrestres)

Estas trilhas são predominantemente de areia, onde a circulação é livre, não dependendo de autorização para acesso.

1.Trilha Interpretativa Cabiúnas - situada junto ao Complexo de Visitação em Macaé.

2.Trilha do Pesquisador - situada junto à Lagoa de Jurubatiba.

3.Trilha da Casa de Pedra - liga a Trilha do Cômodo à Trilha da Estrada São Lázaro, passando pela Casa de Pedra.

4.Trilha da Fazenda Retiro - situada junto à margem esquerda da Lagoa de Carapebus.

5.Trilha Interpretativa das Borboletas - situada junto à margem direita da Lagoa de Carapebus.

6.Trilha Interpretativa da Lagoa Encantada - situada entre as lagoas Encantada e Paulista.

7.Trilha Maria Menina / Robalo - liga os balneários de João Francisco e Visgueiro, contornando as lagoas pela margem contrária à praia.

8.Trilha do Pires - liga a Trilha do Dodói às lagoas do Pires e Preta.

9.Trilha da Barrinha - situada na margem direita da Lagoa Preta.

Trilhas aquáticas não motorizadas

Estas trilhas aquáticas são exclusivas para embarcações não motorizadas (caiaques, pranchas, canoas e barcos pequenos), de acesso livre, ressalvados os casos em que normas específicas estabelecerem outras restrições.

1.Trilha aquática da Lagoa Comprida.

2.Trilha aquática da Lagoa Preta.

Trilhas aquáticas para embarcações motorizadas

Estas trilhas aquáticas podem ser realizadas por embarcações motorizadas, devidamente autorizadas ou por embarcações não motorizadas (caiaques, pranchas, canoas e barcos pequenos), sendo para estas o acesso livre.

1.Trilha aquática da Lagoa de Jurubatiba.

2.Trilha aquática Carapebus/Paulista - liga as lagoas de Carapebus e Paulista, passando pelo canal Macaé-Campos."

- Alteração da Figura 4.2 - Mapa Temático de Circulação Interna.

m) Alterar o Item 4.6.1 - Normas Gerais da Unidade de Conservação, passando o Encarte 4 a ter o seguinte conjunto de normas:

"Administração e acesso à UC

1.Cada setor deverá ter um responsável, designado pelo chefe da Unidade. Enquanto não houver servidores suficientes, uma mesma pessoa poderá ser responsável por vários setores.

2.A gestão da UC deve ser realizada de forma integrada entre os setores e coordenada pelo chefe Unidade de Conservação.

3.Os servidores, durante a prática das atividades profissionais, sobretudo as de campo, deverão preferencialmente estar devidamente uniformizados e identificados.

4.O órgão responsável pela administração do Parque pode receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação, cabendo a administração dos recursos obtidos ao órgão gestor do Parque, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, manutenção e gestão.

5. O acesso, uso e funcionamento das instalações existentes, dentro dos limites do Parque, terão que ser autorizados, controlados e monitorados pelo ICMBio.

6. Os horários de funcionamento da UC e das atividades propostas neste documento deverão ser constantemente divulgados em mídia apropriada;

7. É proibido ingressar e permanecer na UC portando armas, facões, petrechos de pesca ou caça, tinta spray, aparelho de som (exceto aqueles para uso individual, com fone de ouvido) ou outros objetos incompatíveis com a conduta consciente em unidades de conservação ou que ponham em risco a integridade da Unidade de Conservação, salvo quando autorizados previamente pela administração da unidade. Os fiscais e vigilantes poderão solicitar a inspeção de pertences e veículos para impedir a entrada de tais objetos. Caso a pessoa se recuse a atender à solicitação, não poderá entrar ou permanecer na UC. Excetuam-se desta proibição os petrechos destinados especificamente à pesca marinha nas estradas e trilhas autorizadas para circulação.

8. Todas as atividades desenvolvidas na área do Parque, incluindo as atividades de educação ambiental, pesquisa e uso público, mesmo que executadas em parceria formal com outras instituições governamentais ou não, deverão ter a supervisão da administração Parque.

Infraestrutura

9. A infraestrutura a ser instalada na Unidade limitar-se-á àquela necessária para o seu manejo, estando condicionada à elaboração de projetos específicos, no âmbito dos Programas de Manejo constante neste Plano ou conforme necessidades que deverão ser autorizadas pelo ICMBio.

10. A construção ou ampliação de edificações e a instalação de infraestrutura no interior da UC deverá respeitar os objetivos e normas fixadas para as diferentes Zonas de Manejo da Unidade.

11. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção, bem como a sua utilização posterior, incluindo economia de materiais, água, energia, aquecimento solar, ventilação cruzada, disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, entre outros.

12. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um tratamento adequado, evitando, assim, a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

13. Os usuários das infraestruturas e equipamentos do Parque serão responsáveis por qualquer dano causado aos mesmos, pelo uso e/ou pelo manuseio inadequado.

14. Ficam proibidas a construção e a ampliação de benfeitorias sem autorização do órgão gestor do Parque.

Trânsito e circulação interna

15. A velocidade máxima permitida para trânsito de veículos motorizados nas vias internas da UC é de 40 km/h, salvo em situações de emergências ambientais, e para salvaguarda da vida ou quando autorizado pela administração da UC.

16. Por ocasião das operações de fiscalização, os veículos poderão ser vistoriados na entrada e/ou saída da UC.

17. A circulação a pé por todas as trilhas e estradas definidas no mapa de circulação interna é livre e não depende de autorização da administração da UC.

18. A circulação de veículos motorizados é livre nas estradas determinadas como tal no mapa de circulação interna da UC, devendo ser autorizada pela administração da UC nas demais trilhas.

19. No caso de uso de embarcações, os motores deverão apresentar condições de uso adequados e de baixas emissões, devidamente autorizados pela administração da unidade.

20. Não será admitida a entrada, nos limites do Parque, de embarcações não autorizadas, com exceção daquelas necessárias em caso de patrulhamento, salvamento e/ou emergência.

Proteção

21. Toda pessoa que ingressar na Unidade nada poderá dela retirar, a não ser que tenha autorização para tal.

22. O uso de animais de carga e montaria somente é permitido em casos excepcionais imprescindíveis às atividades especiais de proteção, resgate ou salvamento, transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso e quando se tratar do acesso dos ocupantes não indenizados.

Manejo

23. São proibidas na UC quaisquer atividades ou modalidades de utilização de recursos em desacordo com os objetivos da categoria, deste Plano de Manejo e seus regulamentos.

24. Não é permitida a entrada e permanência de animais domésticos ou exóticos (cães, gatos etc.), exceto nos casos previstos na Lei Federal Nº. 11.126, de 27 de junho de 2005 e suas atualizações (cães-guia), e para as ações, devidamente justificadas e autorizadas pela administração da UC.

25. A erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor, podendo ser dispensada a apresentação de projeto quando houver detecção precoce.

26. É proibido o exercício da caça esportiva ou amadorista na área do Parque.

27. O controle de doenças e pragas somente será realizado mediante autorização do ICMBio, após apreciação de projeto específico, baseado em conhecimentos técnicos, cientificamente aceitos e sob supervisão direta da administração da UC, sendo dispensada a necessidade de projeto técnico e de autorização para os casos de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações da UC e seus arredores.

28. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna ou flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.

29. É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações: a) Emprego da queima controlada, em conformidade com o estabelecido em planejamento específico, mediante prévia autorização do órgão gestor da UC; b) Em atividades da UC relativas ao manejo do fogo, como ações de prevenção, combate e controle dos incêndios florestais, bem como ao manejo integrado do fogo (MIF), conforme previsto em plano de proteção; e c) nos locais estabelecido pela administração da UC para atividades relacionadas ao uso público.

30. A realização de gravações de sons no interior do Parque deverá seguir a legislação vigente.

31. É terminantemente proibido cevar, alimentar e/ou molestar animais dentro do Parque, com exceção de procedimentos metodológicos constantes em pesquisas científicas e explicitados em processo específico a ser previamente autorizado pelo ICMBio.

32. Está proibida a pesca em todas as lagoas do Parque, exceto na lagoa de Carapebus, por parte dos pescadores tradicionais locais autorizados em virtude de Termo de Compromisso ou instrumento similar.

Pesquisa

33. É permitida a realização de pesquisas científicas, desde que autorizadas na forma da legislação vigente.

34. As pesquisas consideradas prioritárias para a gestão e o manejo do Parque Nacional, assim reconhecidas pela administração da UC, poderão ser apoiadas por meio da utilização da infraestrutura e equipamentos da unidade.



35. A informação constante de todos os relatórios de pesquisa entregues ao Parque deverá ser sistematizada e mantida em um acervo para consulta pública e uso para gestão da Unidade.

Comunicação e interpretação ambiental

36. Todo o sistema de comunicação visual, constituído pela sinalização educativa, informativa, de orientação e de localização, para pedestres e motoristas, utilizado no Parque, seguirá os padrões e especificações estabelecidas pelo ICMBio.

37. A Chefia do Parque poderá permitir a venda de objetos e folhetaria que se destinem às atividades de interpretação e educação ambiental.

Utilização da Imagem da UC

38. A utilização comercial da imagem da Unidade de Conservação dependerá de prévia autorização do chefe da UC, respeitando-se os dispositivos legais.

39. É proibida a vinculação da imagem da UC a qualquer manifestação de caráter político-partidário ou manifestações religiosas, ou que envolva produtos tóxicos ou demonstrem o uso inadequado de uma Unidade de Conservação.

40. O uso de drones na UC poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor.

41. É expressamente proibida a instalação ou afixação de placas, tapumes, avisos ou sinais e quaisquer outras formas de comunicação áudio-visual ou de publicidade que não tenham autorização da administração da UC.

Atividades de treinamento militar e correlatas

42. O treinamento militar e correlatas será permitido, mediante solicitação prévia e autorização da chefia da UC, desde que respeitadas às normas pertinentes.

43. É livre o trânsito e acesso das Forças Armadas e da Polícia Federal, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 4.411/2002.

Atividades didáticas

44. O desenvolvimento de atividades didáticas na Unidade de Conservação depende de prévia autorização pela administração da Unidade.

45. O coordenador do grupo visitante é responsável por orientar e fazer cumprir as regras de conduta consciente em ambientes naturais do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e as regras de uso da UC.

Realização de eventos

46. Serão permitidos eventos desportivos, desde que não acarretem impacto ambiental significativo e sejam autorizados pelo ICMBio.

47. Reuniões de associações, ou outros eventos só serão autorizados pela chefia do Parque, quando contribuírem efetivamente para que o público bem compreenda as finalidades do Parque e ou quando a celebração do evento não trazer prejuízo ao patrimônio natural a preservar.

48. Eventos religiosos serão permitidos desde que não causem impactos sobre a fauna e a flora e a experiência da visitaçào, sendo proibida a deposição de resíduos de qualquer natureza no ambiente

Uso de residências funcionais

49. Os servidores ocupantes das residências funcionais da UC deverão zelar por este patrimônio, mantendo a limpeza e conservação dos prédios, o que inclui reparos de algumas instalações elétricas ou hidráulicas básicas e pintura.

50. A administração da UC entregará as residências em boas condições, sempre que possível, com todas as instalações em funcionamento e pintura nova, e cabe ao servidor a manutenção durante sua ocupação.

Utilização das estruturas de apoio à pesquisa

51. O laboratório da UC ou local especificamente destinado para tal poderá ser usado para manipulação de material de campo, ficando proibida a manipulação deste material no interior do alojamento.

52. Os pesquisadores devidamente licenciados poderão utilizar o alojamento da UC, de acordo com a disponibilidade e mediante agendamento.

Uso Público / Visitação

53. O banho e a prática de esportes náuticos não motorizados é livre em todas as lagoas do Parque, podendo o ICMBio estabelecer mecanismos para controle de acesso onde for considerado pertinente.

54. A abertura de novos atrativos à visitação ou a realização de atividades diferentes das previstas no Plano de Uso Público dependerá de apresentação de projeto específico de acordo com normas e zoneamento da UC, aprovação pelo chefe da UC, ouvido o Conselho Consultivo e implantação de estruturas e serviços necessários e das formas de controle propostas.

55. Os roteiros abertos à visitação deverão ser amplamente divulgados.

56. O comércio e consumo de alimentos e bebidas será permitido nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.

Recursos hídricos

57. São vedadas na área do Parque quaisquer obras de barragens, hidroelétricas, de controle de enchentes, de retificação de leitos, de alteração de margens e outras atividades que possam alterar suas condições hídricas naturais.

58. Quaisquer projetos para aproveitamento limitado e local dos recursos hídricos do Parque devem estar condicionados rigorosamente ao objetivo primordial de evitar alterações ou perturbações no equilíbrio do solo, água, flora, fauna e paisagem, restringindo-se ao indicado no Plano de Manejo.

59. É proibida a abertura das barras de qualquer lagoa no interior do Parque sem autorização da administração da UC, que poderá autorizar com base em dados técnicos, consultado o fluxograma elaborado para abertura de barras, de forma a conciliar a conservação da área com a redução dos riscos à saúde das populações afetadas.

60. Em caso de crescimento de macrófitas nos canais, previstos para a navegação/visitação, ou mesmo no corpo das lagoas, sendo avaliado pela gestão da unidade a necessidade de remoção das mesmas, deve ser elaborada nota técnica prevendo os locais de retirada, bem como as formas mais adequadas de disposição. Tal nota deverá ser analisada e se pertinente aprovada pela chefia do Parque Nacional

Áreas não indenizadas

61. As obras de reparo na infraestrutura das áreas não indenizadas, conforme regulamentadas em instrumentos especificamente termo de compromisso (TC), termo de ajustamento de conduta (TAC) etc., serão admitidas para finalidades que envolvam a sanidade e segurança dos seus ocupantes e observem condicionantes para resguardar o mínimo impacto negativo na UC.

62. Deverão ser demolidas todas as edificações das áreas onde tenha ocorrido a regularização fundiária e retirados os restos para fora da UC, desde que não tenham significado histórico-cultural e não sejam de interesse para outras ações da gestão e do manejo.

63. São permitidos a derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC desde que estas estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente (por exemplo, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica Atlântica etc.), o que será objeto de detalhamento em instrumentos específicos (TC, TAC etc.).

64. O uso de áreas para cultivos ou pastagens nas propriedades ainda não indenizadas ficará restrito àquelas já desmatadas e em conformidade com a legislação vigente (por exemplo, Código Florestal, Lei da Mata Atlântica etc.) e será objeto de detalhamento em instrumentos específicos (TC, TAC etc.).

Patrimônio histórico e cultural

65. Caso sejam identificadas áreas e/ou estruturas com características histórico-culturais relevantes, estas devem ser sujeitas às mesmas restrições estabelecidas para a Zona Histórico Cultural e até que sejam incorporadas a esta zona."

n) Incluir nota de rodapé no Item 4.8.9 - Programa de Uso Público citando a aprovação do Plano de Uso Público do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba pela Portaria ICMBio nº 244/2018.

o) Excluir os Anexos do Encarte 4 do Plano de Manejo.

PORTARIA Nº 759, DE 8 DE MAIO DE 2020

Aprova o Plano de Manejo da Área do Parque Nacional do Superagui, localizado no estado do Paraná (Processo nº 02070.000321/2013-39)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Nacional do Superagui, localizada no Estado do Paraná, constante no processo ICMBio nº. 02070.000321/2013-39.

Art. 2º A Zona de Amortecimento deverá ser estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico. Até que os limites sejam discutidos e aprovados, deverá ser utilizado como referencial para o licenciamento a Resolução 428/2010 do CONAMA, prorrogada pela Resolução CONAMA nº 473 de 11/12/2015.

Art. 3º O texto consolidado do Plano de Manejo do Parque Nacional do Superagui será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais em formato shape e kml, com os limites das zonas de manejo da UC serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 4º O Plano de Manejo do Parque Nacional do Superagui foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.006, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.001184/2020-72. Interessado: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - ETO. Objeto: Autorizar a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelecer os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - ETO, para o período de 2021 a 2025 a qual entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 889, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução Normativa nº 414/2010 para adequação ao Decreto nº 9.597, de 4 de dezembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, o que consta no Processo nº 48500.004477/2017-14, e as contribuições recebidas na Audiência Pública nº 15/2019, realizada no período de 25 de abril a 7 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º A Resolução Normativa nº 414, de 2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

LXV - (revogado)

LXVI - (revogado)

....."(NR)

"Seção XIII

Do Atendimento aos Empreendimentos de Múltiplas Unidades Consumidoras e Empreendimentos de Interesse Social"

"Art. 48. A distribuidora não é responsável pelos investimentos necessários para a construção das obras de infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica destinados ao atendimento dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, observadas as exceções e condições específicas previstas nos arts. 48-A e 48-B para a regularização fundiária urbana de interesse social e para os empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

....."(NR)

"Art. 48-A Nos casos de regularização fundiária urbana de interesse social - Reurb-S, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, de que tratam a Lei nº 13.465/2017 e o Decreto nº 9.310/2018, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

§1º O Poder Público municipal ou distrital deverá encaminhar à distribuidora local:

I - ato que classifica a Reurb como de interesse social;

II - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, em arquivo em formato digital, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;

III - planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;

IV - estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;

V - projeto urbanístico;

VI - memoriais descritivos;

VII - proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;

VIII - estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;

IX - estudo técnico ambiental, quando for o caso;

X - projeto da infraestrutura essencial relacionada ao serviço público de distribuição de energia, observadas as normas e padrões disponibilizados pela distribuidora local, assim como daquelas expedidas pelos órgãos oficiais competentes;

§2º A distribuidora poderá dispensar itens dispostos no §1º, que não sejam imprescindíveis para sua análise.

§ 3º A distribuidora deve encaminhar ao Poder Público municipal ou distrital, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a apresentação ou reapresentação das informações de que trata o §1º:

I - o resultado da análise do projeto da infraestrutura essencial e o respectivo prazo de validade, com eventuais ressalvas se houver e, ocorrendo reprovação, os motivos e as providências corretivas necessárias;

II - o orçamento e o cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e das obras de conexão, observado o §8º, considerando os critérios de mínimo dimensionamento técnico possível e menor custo global; e

III - outras informações julgadas necessárias.

§ 4º Caso a distribuidora opte por realizar obras com dimensões maiores do que as necessárias para o atendimento deverá arcar integralmente com o custo adicional.



§5º Cabe ao Poder Público competente custear ou executar a obra para implantação da infraestrutura essencial relacionada à rede de distribuição interna da Reurb-S e implantação da obra de conexão e, caso não o faça, deve notificar formalmente e justificadamente a distribuidora para que esta execute tais obras, ressalvado o disposto no §7º e o previsto em legislação específica.

§6º A notificação de que trata o §5º deve ser realizada na apresentação da documentação prevista no §1º ou por ocasião do encaminhamento do Termo de Compromisso disposto no §8º.

§7º Não são de responsabilidade da distribuidora quaisquer itens não previstos no objeto do seu contrato de concessão ou de permissão, a exemplo das instalações internas da unidade consumidora e das instalações relacionadas ao serviço público de iluminação pública ou de iluminação de vias internas, dentre outros.

§8º A distribuidora deverá assinar Termo de Compromisso para o cumprimento do cronograma elaborado no inciso II do §3º, mediante provocação do Poder Público competente.

§9º A contagem do prazo para a implementação das obras de responsabilidade da distribuidora somente se iniciará após a notificação prevista no §5º e a comunicação formal do Poder Público competente à distribuidora da realização do registro da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e do projeto de regularização fundiária aprovado da Reurb-S.

§10. A implementação das obras poderá ser suspensa nos casos previstos no art. 35.

§11. Após a implementação das obras a distribuidora deverá arcar com os custos de sua manutenção.

§12. Caso a implementação ou o custeio das obras de infraestrutura relacionadas às redes de distribuição de energia elétrica não tenham sido realizados pela distribuidora, deverá ser feita a incorporação na forma prevista no art. 50.

Art. 48-B Nos empreendimentos operacionalizados com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), na modalidade Empresas, e pelo Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), na modalidade Entidades, ambas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de que tratam a Lei nº 11.977/2009 e o Decreto nº 7.499/2011, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

§1º A empresa ou entidade proponente deverá encaminhar à distribuidora local:

I - razão Social, CNPJ e endereço;

II - localização e endereço do empreendimento;

III - faixa de renda e modalidade de enquadramento no PMCMV;

IV - levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, em arquivo em formato digital, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores;

V - projetos de arquitetura, incluindo urbanístico, de acessibilidade e de paisagismo aprovados;

VI - licenciamentos requeridos pelas instâncias locais;

VII - projeto da infraestrutura interna relacionada ao serviço público de distribuição de energia, observadas as normas e padrões disponibilizados pela distribuidora, assim como daquelas expedidas pelos órgãos oficiais competentes;

VIII - cronograma de entrega do empreendimento, com o detalhamento das etapas, se houver.

§2º A distribuidora poderá dispensar itens previstos no §1º, que não sejam imprescindíveis para sua análise.

§ 3º A distribuidora deve encaminhar ao proponente, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a apresentação ou reapresentação das informações de que trata o §1º:

I - o resultado da análise do projeto da infraestrutura interna e o respectivo prazo de validade, com eventuais ressalvas se houverem e, ocorrendo reprovação, os motivos e as providências corretivas necessárias;

II - a certidão de declaração de viabilidade, com vistas a subsidiar a elaboração do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos (RDD) contendo, no mínimo:

a) a forma de conexão do empreendimento, incluindo informações relacionadas ao nível de tensão, subestação e circuitos que serão utilizados para a conexão;

b) a avaliação de capacidade da rede de distribuição existente e demais equipamentos, indicando a obra de conexão necessária para viabilizar o atendimento da nova demanda, se necessária;

c) o orçamento das obras de conexão necessárias, considerando os critérios de mínimo dimensionamento técnico possível e menor custo global;

d) o prazo para execução das obras de conexão.

III - outras informações julgadas necessárias.

§ 4º Caso a distribuidora opte por realizar obras com dimensões maiores do que as necessárias para o atendimento deverá arcar integralmente com o custo adicional.

§5º Cabe ao Poder Público competente custear ou executar as obras de conexão e, caso não o faça, deve notificar formalmente e justificadamente a distribuidora para que esta execute tais obras, ressalvado o disposto no §7º e previsto em legislação específica.

§6º A notificação de que trata o §5º deve ser realizada na apresentação da documentação prevista no §1º.

§7º Não são de responsabilidade da distribuidora a implantação e o custeio da infraestrutura das redes de distribuição de energia elétrica internas ao empreendimento e quaisquer itens não previstos no objeto do seu contrato de concessão ou de permissão, a exemplo das instalações internas da unidade consumidora e das instalações relacionadas ao serviço público de iluminação pública ou de iluminação de vias internas, dentre outros.

§8º A contagem do prazo para a implementação das obras de responsabilidade da distribuidora somente se iniciará após a notificação prevista no §5º e a comunicação feita pelo proponente sobre a habilitação da proposta do empreendimento pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e a respectiva contratação pelas instituições financeiras, o que deve ser comprovado pela apresentação da portaria e da cópia do contrato.

§9º Havendo incompatibilidade entre o cronograma elaborado pela distribuidora para a obra de conexão e o cronograma de entrega do empreendimento, o proponente poderá optar pela execução direta da obra de conexão.

§10. Nos casos de que trata o §9º, a restituição devida ao proponente será o menor valor entre o comprovadamente gasto e o orçado de responsabilidade da distribuidora, atualizado com base no o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com prazo de devolução até o prazo em que a obra seria executada pela distribuidora.

§11. A implementação das obras poderá ser suspensa nos casos previstos no art. 35.

§12. Após a implementação das obras e a respectiva incorporação da rede de distribuição na forma prevista no art. 50, a distribuidora deverá arcar com os custos de sua manutenção."

Art. 2º A Resolução Normativa nº 823, de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º. As distribuidoras devem cumprir as obrigações previstas no art. 47 da Resolução Normativa nº 414/2010 para todas as solicitações que possuam portaria de habilitação da proposta do empreendimento e a respectiva contratação pelas instituições financeiras até 31 de dezembro de 2018 e que satisfaçam os critérios e requisitos previstos."(NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 3 de agosto de 2020.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 888, DE 11 DE MAIO DE 2020

Processo nº 48500.001342/2010-12.Interessado:Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S/A. Decisão: alterar o modelo aerogerador da BV - 01 de Suzlon S95 para Suzlon S97, sem mudança de potência instalada da EOL Areia Branca, (CEG) EOL.CV.RN.030340-2.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.917, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Processos: Listados no Anexo 1. Interessado: Listados no Anexo 1. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade do registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) das Pequenas Centrais Hidrelétricas listadas no Anexo 1. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 2 DE JULHO DE 2020

Nº 1.949. Processo nº 48500.001287/2020-32. Interessado: Ventos de Santa Alexandrina Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santa Alexandrina, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048511-0.01, localizada no município de Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.950. Processo nº 48500.004464/2017-37. Interessado: Ventos de São Bernardo Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Bernardo, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PE.035250-0.01, localizada nos municípios de Araripina e Ouricuri, no estado Pernambuco.

Nº 1.951. Processo nº 48500.001274/2020-63. Interessado: Ventos de São Caio Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Caio, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048514-4.01, localizada nos municípios de Betânia do Piauí e Paulistana, no estado do Piauí.

Nº 1.952. Processo nº 48500.001290/2020-56. Interessado: Ventos de São Ciriaco Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Ciriaco, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048515-2.01, localizada nos municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.953. Processo nº 48500.001276/2020-52. Interessado: Ventos de São Ciro Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Ciro, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048516-0.01, localizada no município de Betânia do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.954. Processo nº 48500.001289/2020-21. Interessado: Ventos de Santo Alfredo Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São João Paulo II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048517-9.01, localizada no município de Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.955. Processo nº 48500.001288/2020-87. Interessado: Ventos de Santo Alderico Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santo Alderico, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048512-8.01, localizada no município de Betânia do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.956. Processo nº 48500.004848/2015-17. Interessado: Ventos de Santo Antero Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santo Antero, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PE.035249-7.01, localizada nos municípios de Araripina e Ouricuri, no estado de Pernambuco.

Nº 1.957. Processo nº 48500.001291/2020-09. Interessado: Ventos de Santo Apolinario Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santo Apolinario, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048513-6.01, localizada no município de Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

Nº 1.958 Processo nº 48500.001275/2020-16. Interessado: Ventos de São Crispim I Energias Renováveis S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de São Crispim, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.PI.048704-0.01, localizada nos municípios de Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

A íntegra destes despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 1.971, DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48100.001165/1996-12. Interessado: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT. Decisão: homologar os parâmetros necessários ao cálculo da Garantia Física da Usina Hidrelétrica (UHE) Canastra, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.RS.000635-1.01, de titularidade da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 1.988, DE 6 DE JULHO DE 2020

Processo nº 48500.006996/2013-85. Interessados COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 7 de julho de 2020. Usina: CGH Salto Claudelino. Unidades Geradoras: UG1 e UG2, de 1.000 kW cada, e UG3, de 800 kW, totalizando 2.800kW de capacidade instalada, conforme §2º do Art. 3º da Resolução ANEEL nº 583/2013. Localização: Município de Clevelândia, estado do Paraná. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO Nº 1.850, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 48500.003389/2020-92. Interessada: SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. Decisão: Anuir previamente ao Contrato de Garantia do Acionista a ser celebrado entre a Interessada (beneficiária) e a TERNA - Rete Elettrica Nazionale Società per Azioni (garantidora). A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DESPACHOS DE 6 DE JULHO DE 2020

Nº 1.983. Processo nº 48500.005648/2019-86. Interessados: Valdocir Paulo Rovaris, unidade consumidora nº 967617, e Energisa Mato Grosso S.A. Decisão: dar provimento à reclamação do consumidor.

Nº 1.984. Processo nº 48500.005174/2019-72 Interessados: Fazenda Timbaúba Alimentos Orgânicos, Equatorial Energia Alagoas, Decisão: dar parcial provimento à reclamação do consumidor.

A íntegra destes Despachos está juntada aos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ RUELLI
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS
DO MERCADO

DESPACHO Nº 1.975, DE 3 DE JULHO DE 2020

Processo nº: 48500.002860/2019-91. Interessados: Agentes do setor de elétrico e Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. Decisão: (i) aprovar as Regras de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) determinar a CCEE a recontabilização dos valores. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

OTÁVIO RODRIGUES VAZ
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 6 DE JULHO DE 2020

Altera o artigo 7º da Portaria nº 70.389, de 17 de maio de 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XI e XXIII do art. 2º, do parágrafo único, do art. 11, e art. 13 da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, e os arts. 2º e 9º da Estrutura Regimental da ANM, aprovada pelo Decreto nº 9.587, de 27 de novembro de 2018, e pela Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o processo participativo e transparente de regulamentação e revisão de normas e a adequação dos dispositivos legais norteadores da segurança de barragens,

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua 17ª Reunião Ordinária Pública, realizada em 17 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48051.001283/2019-56, resolve:

Art. 1º. O art. 7º da Portaria nº 70.389, de 17 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguintes redação:

"Art. 7º O empreendedor é obrigado a implementar sistema de monitoramento de segurança de barragem em até 24 meses após a data de início da vigência desta Portaria.

§ 1º O nível de complexidade do sistema de monitoramento dependerá da classificação em DPA da barragem de mineração.

§ 2º Para as barragens de mineração classificadas com DPA alto, existência de população a jusante com pontuação 10 e características técnicas com método construtivo contendo pontuação 10, o empreendedor é obrigado a manter sistema de monitoramento automatizado de instrumentação, adequado à complexidade da estrutura, com acompanhamento em tempo real e período integral, seguindo os critérios definidos pelo projetista.

§ 3º As informações advindas do sistema de monitoramento, devem estar disponíveis para as equipes ou sistemas das Defesas Cíveis estaduais e federais e da ANM, sendo que para as barragens de mineração com DPA alto, estas devem manter vídeo-monitoramento 24 horas por dia de sua estrutura devendo esta ser armazenada pelo empreendedor pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO FRONER BICCA
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

DESPACHO

Relação nº 1/2020

Fase de

Autoriza a averbação dos atos de penhora de direitos minerarios(1934)

Processo nº 866.359/2011 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 104/2017

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.586/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 46/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.597/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 52/2019

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.591/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 51/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.598/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 53/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.599/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 54/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.600/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 55/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/001-71 -
Processo nº 866.601/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 56/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.602/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 57/2018

Exequente: ROGÉRIO SOARES DA SILVA - CPF ou CNPJ 08.838.089/0001-71 -
Processo nº 866.603/2007 - REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - PLG Nº 80/2018

Exequente: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE E OUTRO - CPF ou CNPJ 95.870.002/0001-48 - Processo nº 815.358/1989 - ALSUBRAS ALUMINIO SUL BRASIL LTDA - PORTARIA DE LAVRA Nº 461/1995

YOSHIHIRO LIMA NEMOTO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

DESPACHO

Relação nº 306/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

2695/2020-848.251/2018-HELDER PERAZZO LEITE GALVAO-

2694/2020-848.194/2018-VULCANO EXPORT CALCÁRIOS LTDA. ME-

2692/2020-848.373/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-

2691/2020-848.369/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-

2690/2020-848.368/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-

2689/2020-848.355/2013-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-

2693/2020-848.242/2016-VERDES VALES DE CAICÓ MINERAÇÃO LTDA-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

2698/2020-848.124/2016-HELEN PIMENTA RODRIGUES-

2699/2020-848.168/2016-HELVÉCIO JOSÉ VELOSO PIRES-

2701/2020-848.168/2017-RUBIS MINERACAO E SERVICOS EIRELI ME-

2703/2020-848.067/2018-RMB MANGANÊS LTDA.-

2704/2020-848.237/2018-VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A-

2700/2020-848.125/2017-MARCELO MARIO PORTO FILHO-

2696/2020-848.305/2012-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.-

2702/2020-848.174/2017-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.-

2697/2020-848.216/2014-MINERADORA NOSSO SENHOR DO BONFIM LTDA.-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO

Relação nº 307/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)

2705/2020-870.336/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

2706/2020-870.337/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

2707/2020-870.338/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

2708/2020-870.369/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

2709/2020-870.370/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

2710/2020-870.371/2020-DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)

2730/2020-870.287/2020-NICANOR MARTINEZ ESPINEDO NETO-

2731/2020-870.342/2020-BRASPEDRAS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME-

2732/2020-870.345/2020-CPIRES CONSULTORIA GEOLOGICA EIRELI-

2733/2020-870.376/2020-PEDRAS SOBRE PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - ME.-

2734/2020-870.385/2020-MINERAÇÃO GRAN PREMIUM LTDA-

2735/2020-870.387/2020-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-

2736/2020-870.389/2020-JEFSON FERREIRA ALMEIDA-

2737/2020-870.390/2020-M. C. GRANITOS LTDA-

2738/2020-870.391/2020-BAHIA BRITA BUSINESS BRASIL MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-

2739/2020-870.398/2020-EJS COMERCIO E SERVICO DE LOCAAO DE MAQUINAS E E-

2713/2020-870.315/2019-MINERAÇÃO MOULIN EXPORT LTDA.-

2714/2020-870.323/2019-EMPRESA DE MINERAÇÃO MINASNOVAS LTDA.-

2717/2020-870.756/2019-GEOTECH LTDA-

2718/2020-870.757/2019-GEOTECH LTDA-

2719/2020-871.004/2019-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-

2720/2020-871.007/2019-FIBREGLOSS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ME-

2721/2020-871.026/2019-JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA-

2722/2020-871.055/2019-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.-

2723/2020-871.056/2019-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.-

2724/2020-871.062/2019-ALESSANDRA R SANTOS PEDREIRA PARANÁ-

2725/2020-871.064/2019-PEDRO ROBERTO BONADIMAN FILHO-

2726/2020-871.066/2019-MINERAÇÃO JAGUARARI LTDA.-

2728/2020-870.191/2020-SANTA RITA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA-

2715/2020-870.450/2019-MINERAÇÃO BAHIA DE ROCHAS LTDA-

2712/2020-870.414/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-

2716/2020-870.494/2019-LUÍS HENRIQUE GÓES DA COSTA VARGENS-

2711/2020-870.411/2015-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA-

2727/2020-871.654/2019-SVC - CONSTRUÇÕES LTDA-

2729/2020-870.260/2020-SERGIO ROBERTO COSTA COELHO-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)

2744/2020-870.586/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2745/2020-870.587/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2746/2020-870.588/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2747/2020-870.589/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2748/2020-870.590/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2749/2020-870.632/2019-PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA.-

2758/2020-870.332/2020-MIZRAIM DE OLIVEIRA ALVES SILVA-

2759/2020-870.340/2020-J JOSE DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-

2760/2020-870.372/2020-SM5 PARTICIPAÇÕES LTDA.-

2761/2020-870.383/2020-AMARO LUIZ CORDEIRO DO AMARAL-

2762/2020-870.388/2020-JASMIN MANGANÊS LTDA-

2763/2020-870.395/2020-DAILANCE MINERAÇÃO LTDA-



2764/2020-870.396/2020-DAILANCE MINERAÇÃO LTDA-
2740/2020-870.255/2019-JOSE DE SOUZA BARROS-
2741/2020-870.336/2019-RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA
CANROBERT-
2742/2020-870.344/2019-ECOLÓGICA DERSCHUM CONSULTORIA E ACESSORIA
AGRONÔMICA LTDA.-
2743/2020-870.581/2019-CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA FERBASA-
2750/2020-871.021/2019-ÍCARO REIS GONÇALVES-
2751/2020-871.141/2019-PMX COMERCIO ATACADISTA DE MINERAIS LTDA-
2752/2020-871.203/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-
2754/2020-871.211/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-
2753/2020-871.210/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-
2757/2020-871.236/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-
2756/2020-871.235/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-
2755/2020-871.233/2019-RIO MANGANES MINERAÇÃO S A-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 309/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2766/2020-860.465/2018-JOSÉ DOS PASSOS LIMA-
2769/2020-860.301/2020-EMIVALDO MIRANDA-
2768/2020-860.279/2020-CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS S.A.-
2767/2020-860.169/2020-MINERADORA ESTRELA LTDA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
2765/2020-860.333/2020-BELCHIOR DE SOUZA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2771/2020-860.261/2020-ROMILDO ALMEIDA DA SILVA-
2770/2020-860.235/2020-GF GOLD MINERACAO EIRELI-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 310/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2772/2020-878.083/2017-VULCANO EXPORT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 311/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2774/2020-803.073/2020-BLUE SKY MINERAÇÃO LTDA EPP-
2773/2020-803.066/2020-VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

LTDA.-

2775/2020-803.074/2020-J. DE C. RAMALHO-
2776/2020-803.075/2020-J. DE C. RAMALHO-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 312/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2688/2020-815.004/2020-MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2684/2020-815.067/2020-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-
2686/2020-815.069/2020-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-
2685/2020-815.068/2020-COOPERATIVA DE EXPLORAÇÃO MINERAL DA BACIA DO RIO URUSSANGA-
2687/2020-815.087/2020-GUSTAVO ARTHUR NOERNBERG-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
2683/2020-815.103/2020-ENGEMIN CONSULTORIA E REPRESENTACOES EIRELI-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 313/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2578/2020-803.070/2020-VERMONT MINERAÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
2575/2020-803.019/2020-EJS COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE MAQUINAS E E-
2576/2020-803.023/2020-CORTEZ ENGENHARIA LTDA-
2577/2020-803.064/2020-JOSE SOARES GOMES-

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2579/2020-803.030/2020-EXPLORATION OUTCOMES ASSESSORIA E PARTICIPACOES L-
2580/2020-803.039/2020-EXPLORATION OUTCOMES ASSESSORIA E PARTICIPACOES L-
2581/2020-803.040/2020-EXPLORATION OUTCOMES ASSESSORIA E PARTICIPACOES L-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 314/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2676/2020-850.593/2020-SERRA GERAL MINERAÇÃO LTDA-
2675/2020-850.516/2020-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-
2674/2020-850.515/2020-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-
2673/2020-850.514/2020-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-
2670/2020-850.508/2020-ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-
2669/2020-850.507/2020-ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-
2668/2020-850.506/2020-ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-
2667/2020-850.505/2020-ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-
2666/2020-850.504/2020-ZAP TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI-
2665/2020-850.491/2020-TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA-
2664/2020-850.490/2020-TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA-
2663/2020-850.489/2020-TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA-
2662/2020-850.488/2020-TOTAL GROUP SERV. E COM. DE MINERAÇÃO LTDA-
2671/2020-850.512/2020-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-
2661/2020-850.184/2020-QUEBEC MINERACION HOLDING EIRELI-
2672/2020-850.513/2020-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 315/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2630/2020-830.543/2019-MML METAIS MINERAÇÃO LTDA-
2627/2020-832.029/2009-MINERITA MINÉRIOS ITAÚNA LTDA.-
2631/2020-830.796/2019-FLORESTAMAR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS

LTDA-

2628/2020-831.371/2018-REFORMA DE CARRETAS ASSUNÇÃO LTDA ME-
2629/2020-830.420/2019-MARCOS FLÁVIO DA CUNHA MEDEIROS-
2633/2020-831.527/2019-DIOGO PATRICK ORNELAS CHAVES-
2632/2020-831.391/2019-LEONARDO FERREIRA GUIMARÃES-
2634/2020-831.651/2019-SANTA HELENA MINERADORA LTDA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2604/2020-830.553/2015-KULUENE SERVIPOS E CONSULTORIA LTDA.-
2625/2020-830.323/2020-ARETRANS LTDA-
2606/2020-831.449/2018-ROSANE BARBOSA PROCOPIO AGUIAR-
2608/2020-831.714/2018-ARDÓSIA SANTA CATARINA LTDA-
2619/2020-831.620/2019-LEONARDO MIRANDA MAGALHÃES ME-
2620/2020-831.621/2019-MINERAÇÃO E TRANSPORTE ROSA DO VALE LTDA.-
2621/2020-831.622/2019-JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA-
2622/2020-831.623/2019-CCV TRANSPORTES E MINERAÇÃO LTDA-
2626/2020-830.433/2020-ARTHUR ABREU AZEVEDO-
2624/2020-830.305/2020-ALOÍSIO G BARROSO MARTINS-
2614/2020-831.333/2019-JOSÉ SOUZA DA SILVA-
2615/2020-831.443/2019-EMERSON REGINALDO DE OLIVEIRA-
2623/2020-830.002/2020-BIOTURFA MINERAÇÃO AGRÍCOLA LTDA-
2605/2020-831.448/2018-DAVID DUTRA MOREIRA-
2607/2020-831.500/2018-ANDRÉ ROMÃO NASSER-
2609/2020-830.646/2019-MINERAÇÃO MELO LTDA ME-
2610/2020-830.684/2019-JEOVA DONIZETE PEREIRA-
2611/2020-830.990/2019-EDMAR DE MIRANDA GONÇALVES-
2612/2020-831.044/2019-VICENTE PIMENTEL RHODES ME-
2613/2020-831.045/2019-VICENTE PIMENTEL RHODES ME-
2618/2020-831.604/2019-AREAL BOM JARDIM LTDA ME-
2616/2020-831.587/2019-TRAJANO CONSULTORIA MINERAL LTDA-
2617/2020-831.588/2019-TRAJANO CONSULTORIA MINERAL LTDA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 316/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2636/2020-830.306/2017-M. CEZAR FERREIRA-
2641/2020-831.558/2019-MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA-
2640/2020-831.460/2019-SÃO GONÇALO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.-
2639/2020-831.453/2019-HELOISA HELENA FONSECA GUERRA-
2638/2020-831.338/2019-EDSON VIEIRA GUIMARAES-
2637/2020-830.588/2019-COSTA E VITA LTDA ME-
2642/2020-831.583/2019-MARCUS DOUGLAS MURTHA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
2635/2020-831.699/2019-VIQUIETI ALCANTARA MINERAÇÃO LTDA ME-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2654/2020-831.320/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2653/2020-831.319/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2652/2020-831.318/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2651/2020-831.317/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2650/2020-831.316/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2649/2020-831.315/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-



2648/2020-831.314/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2647/2020-831.313/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2646/2020-831.312/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2645/2020-831.310/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2644/2020-831.309/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2643/2020-831.308/2019-ROMAGRAN ROMUALDO GRANITOS LTDA-
2656/2020-831.390/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2655/2020-831.388/2019-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2657/2020-831.597/2019-MINERACT CONSULTORIA MINERAL LTDA-
2658/2020-830.395/2020-MINERAÇÕES DO BRASIL LTDA.-
2659/2020-830.400/2020-IRAN ROBSON MIRANDA-
2660/2020-830.492/2020-IRAN ROBSON MIRANDA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 317/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2582/2020-800.392/2018-MILGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.-
2583/2020-800.264/2019-GRIFO MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME-
2584/2020-800.005/2020-CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERÉ-
2585/2020-800.075/2020-VIQUIETI ALCANTARA MINERAÇÃO LTDA ME-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2586/2020-800.332/2019-OCEAM MINERAÇÃO TECNOLÓGICA SERVIÇOS LTDA.-
2587/2020-800.025/2020-BRITEX DO BRASIL LTDA-
2588/2020-800.026/2020-BRITEX DO BRASIL LTDA-
2589/2020-800.027/2020-BRITEX DO BRASIL LTDA-
2591/2020-800.072/2020-DAVID RICARDO FONTES PEREIRA-
2592/2020-800.092/2020-BRITEX DO BRASIL LTDA-
2593/2020-800.093/2020-BRITEX DO BRASIL LTDA-
2590/2020-800.053/2020-ANTONIO ELIALDO COSTA DE SOUSA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 318/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação:(323)
2682/2020-850.117/2020-ANDRE SEVERINO DOS SANTOS-
2678/2020-850.571/2012-ANTONIO MIGUEL SIRUGE-
2681/2020-850.977/2019-JILDENE OLIVEIRA CUNHA-
2679/2020-850.786/2019-ZELIO RIBEIRO DOS SANTOS-
2680/2020-850.976/2019-JILDENE OLIVEIRA CUNHA-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2677/2020-850.411/2020-PAIVA & AGRIPINO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

DESPACHO
Relação nº 319/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação:(322)
2603/2020-810.291/2020-CONSTRUTORA SULTEPA S.A.-
2596/2020-810.538/2019-TECNARGILAS MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA-
2597/2020-810.691/2019-CONSTRUBRÁS CONSTRUTORA LTDA-
2598/2020-810.700/2019-PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA ME-
2599/2020-810.721/2019-TECNARGILAS MINERAÇÃO E BENEFICIAMENTO LTDA-
2600/2020-810.803/2019-MINERADORA RBM LTDA-
2601/2020-810.023/2020-PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA ME-
2602/2020-810.024/2020-PEDREIRA SANTO ANGELO LTDA ME-
O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução nº 31/2020 e com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 227/1967 e na Lei 13.575/2017, outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação:(321)
2594/2020-810.012/2020-RIOSUL NAVEGAÇÃO EIRELI ME-
2595/2020-810.014/2020-ESCAVAÇÕES VIAMÃO LTDA-

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO

GERÊNCIA REGIONAL TIPO I NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO
Relação nº 222/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
831.627/2014-SUL MINEIRA COMERCIO E EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-Areia e Argila-CONGONHAL / ESPÍRITO SANTO DO DOURADO / POUSO ALEGRE/MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
831.486/2014-INDUSTRIA CERAMICA COLINA LTDA-OF. Nº120/2020/UAPM - MG/GER - MG
830.250/2011-STONE QUARTZ LTDA-OF. Nº1987/2020/DIREM - MG/GER - MG (cessionário: Granova Granitos e Marmores do Brasil Ltda.)
831.150/2011-MINERAÇÃO GUIMARÃES LTDA ME-OF. Nº2022 e 2023/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.117/2009-MINASILICIO GMA MINERADORA LTDA-OF. Nº1958 e 1959/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.055/2009-OTÁVIO ZAVARIZE-OF. Nº1928/2020/DIREM - MG/GER -MG
830.674/2009-CHAMONIX MIX LTDA-OF. Nº1945/2020/DIREM - MG/GER - MG
833.138/2008-WALTER RAPOSO CORREA-OF. Nº2024/2020/DIREM - MG/GER - MG
834.031/2008-STONE QUARTZ LTDA-OF. Nº2041/2020/DIREM - MG/GER - MG? (cessionário: Granova Granitos e Marmores do Brasil Ltda)

832.975/2008-JOSÉ GILSON DE PAULA-OF. Nº1926/2020/DIREM - MG/GER -MG
832.154/2008-AWF LTDA.-OF. Nº1901/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.944/2008-MINERAÇÃO R.R. LTDA-OF. Nº1999/2020/DIREM - MG/GER - MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
833.933/2008-STONE QUARTZ LTDA-OF. Nº1909/2020/DIREM - MG/GER - MG,(cessionária; Granova Granitos e Marmores do Brasil Ltda.)
831.552/2008-CHARLENE CÂNDIDA SATLHER GOMES-OF. Nº1971/2020/DIREM - MG/GER - MG -
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
831.867/2000-A. COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A-OF. Nº1017/2020/DFMNM - MG/GER - MG
000.836/1965-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS-OF. Nº1022/2020/DFMNM - MG/GER - MG
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
831.947/1988-UNIAO BOSCATTI PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SA- Nome da Fonte: Midas - Marca: Montes Claros - Volumetria: 20L, sem gás- IGARAPÉ/MG
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
835.983/1995-MINASGOIAS MINERAÇÃO BERGAMO LTDA- Registro de Licença Nº 35017/2010 - Vencimento em 24/03/2022
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
835.983/1995-MINASGOIAS MINERAÇÃO BERGAMO LTDA-OF. Nº1010/2020/DFMNM - MG/GER - MG
833.467/2011-JOSE GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME-OF. Nº1018/2020/DFMNM - MG/GER - MG
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.211/2010-MBL MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1016/2020/DFMNM - MG/GER - MG
830.211/2011-EURIPEDES JACOB SALOMAO-OF. Nº1015/2020/DFMNM - MG/GER - MG
830.760/2008-VIVER MINAS MINERAÇÃO LTDA.-OF. Nº242/2020/UAPC - MG/GER - MG
831.611/2001-GLOBAL STONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP-OF. Nº318/2020/UAGV - MG/GER - MG
830.191/2006-MBA MINERAÇÃO BARRA ALEGRE LTDA-OF. Nº1023/2020/DFMNM - MG/GER - MG
833.941/2011-JOAQUIM PEDRO DE SOUZA ME-OF. Nº1036/2020/DFMNM - MG/GER - MG
834.652/2011-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº1035/2020/DFMNM - MG/GER - MG
832.475/2003-RT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-OF. Nº1034/2020/DFMNM - MG/GER - MG
833.983/2006-GRANBLACK COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.-OF. Nº1033/2020/DFMNM - MG/GER - MG
833.230/2011-BRA ITALIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-OF. Nº1032/2020/DFMNM - MG/GER - MG
834.141/2011-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-OF. Nº1031/2020/DFMNM - MG/GER - MG
834.417/2011-GAMA MINERADORA ASSUNÇÃO LTDA ME-OF. Nº1030/2020/DFMNM - MG/GER - MG, (cedente: José Raimundo Assunção)
832.935/2013-DEVIRCIO JOSE DE OLIVEIRA ME-OF. Nº1029/2020/DFMNM - MG/GER - MG
834.154/2010-AREAL & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SANTA CLARA EIRELI ME-OF. Nº1919/2020/DIREM - MG/GER - MG
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
830.206/2011-MINERAÇÃO NEVES E TRANSPORTES LTDA. ME-JOÃO PINHEIRO/MG, LAGOA GRANDE/MG - Guia nº 237/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/MG- 48.000 t/ano-Areia (agregado)- Validade:3 anos a partir da publicação no DOU
Despacho publicado(356)
830.206/2011-MINERAÇÃO NEVES E TRANSPORTES LTDA. ME-101/2020/UAPM - MG/GER - MG - Chamada do requerente para comprovação periódica do diligenciamento ambiental, com fundamento no Decreto 9.406/2018, Art. 31, § 4º.
Reitera exigência(366)
835.227/1994-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA-OF. Nº253/2020/UAPC-MG/GER-MG-60 dias
835.022/1993-MINERAÇÃO PERDIZES LTDA-OF. Nº249/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
830.058/1989-ASA BRANCA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-OF. Nº252/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
831.092/1983-MINERAÇÃO PERDIZES LTDA-OF. Nº256/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
830.213/1988-MINERAÇÃO MIGUEL DA COSTA LTDA.-OF. Nº258/2020/UAPC-MG/GER-MG-60 dias
831.683/1992-BRP-PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.-OF. Nº257/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
830.633/1980-MINERAÇÃO ZELÂNDIA LTDA-OF. Nº262/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
833.100/1994-MINERAÇÃO CALDENSE LTDA-OF. Nº263/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
833.552/1993-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA-OF. Nº259/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
835.025/1993-MINERAÇÃO PERDIZES LTDA-OF. Nº260/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
Prorroga prazo para cumprimento de exigência(364)
832.835/2005-INTERCEMENT BRASIL S A-OF. Nº267/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
818.352/1972-MINERAÇÃO CALDENSE LTDA-OF. Nº272/2020/UAPC - MG/GER - MG-60 dias
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
830.083/2020-CERÂMICA BURITIS LTDA.
830.446/2020-MATERIAL DE CONSTRUCAO LEMAR LTDA ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
830.095/2020-RODRIGUES LOPES COMERCIO DE CASCALHO EIRELI-OF. Nº1041/2020/DFMNM - MG/GER - MG
830.451/2020-MARIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO-OF. Nº1042/2020/DFMNM - MG/GER - MG
830.458/2020-FLÁVIA GOMES CONDÉ -ME-OF. Nº1043/2020/DFMNM - MG/GER - MG
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
831.378/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1916/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.377/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1917/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.376/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1918/2020/DIREM - MG/GER - MG



MG/GER - MG	831.375/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1960/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.374/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1961/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.451/2019-MINERAÇÃO ENGENHO LTDA-OF. Nº2032/2020/DIREM -
MG/GER - MG	Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157) 831.468/2019-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA
	JANIO ALVES LEITE Gerente
	DESPACHO Relação nº 226/2020
30 dias(638)	Fase de Autorização de Pesquisa Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento
MG/DIREM - MG	831.647/2013-VÁGNER FERREIRA DA COSTA E CIA LTDA-AI Nº5060/2020/GER -
MG/DIREM - MG	830.189/2013-CERÂMICA LESTE DE MINAS LTDA ME-AI Nº5058/2020/GER -
MG	Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252) 831.190/2011-DEOSMAR LOPES DA SILVA-OF. Nº1955/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	831.051/2008-JOSÉ GILSON DE PAULA-OF. Nº2020/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG (cessionário;Cerâmica Abelha Ltda Me)	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 832.166/2007-MARCOLAN MINERAÇÃO LTDA - EPP-OF. Nº1956/2020/DIREM -
Nº1908/2020/DIREM - MG/GER - MG	831.287/2007-MINAS QUARTZO LTDA - ME-OF. Nº1927/2020/DIREM - MG/GER -
MG? -	830.212/2007-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.-OF. Nº1908/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	831.505/2008-CONSTRUTORA APIA LTDA-OF. Nº1970/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	834.801/2008-MINASILICIO GMA MINERADORA LTDA-OF. Nº2047/2020/DIREM -
MG	831.639/2009-MINERAÇÃO TRIUNFO LTDA-OF. Nº1899/2020/DIREM - MG/GER -
Nº1950/2020/DIREM - MG/GER - MG	830.121/2010-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.-OF. Nº1950/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	830.127/2010-MINERACAO PROSPERIDADE LTDA. ME-OF. Nº2046/2020/DIREM -
MG/GER - MG	830.372/2010-GRAMAÇU MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1906 e 1907/2020/DIREM -
- MG	831.049/2008-JOSÉ GILSON DE PAULA-OF. Nº2014/2020/DIREM - MG/GER - MG
Nº1946/2020/DIREM - MG/GER - MG	834.114/2011-MINERAÇÃO MAROTO LTDA ME-OF. Nº320/2020/UAGV - MG/GER
MG/GER - MG	832.036/2004-LUCIANE PIRES FÉLIX-OF. Nº1904/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	831.591/2005-AGROMEX AGROPECUÁRIA E MINERAÇÕES LTDA-OF. Nº1946/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	832.800/2006-GRANCACAU MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1902/2020/DIREM -
MG/GER - MG	833.217/2006-CLAUDIA APARECIDA DA SILVA-OF. Nº2002/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	832.282/2000-JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA JÚNIOR-OF. Nº1903/2020/DIREM -
MG/GER - MG	830.396/2001-NEUGRAMAR GRANITOS LTDA-OF. Nº1905/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	830.870/2008-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA-OF. Nº1947/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	830.869/2008-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA-OF. Nº1954/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	830.862/2008-DALMAGRAN GRANITOS LTDA ME-OF. Nº1931/2020/DIREM -
MG/GER - MG	830.573/2008-AWF LTDA.-OF. Nº2049/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	830.461/2008-HELIO CARLOS COSTALONGA.-OF. Nº2029/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	834.000/2007-EMPRESA BRASILEIRA DO QUARTZO LTDA.-OF. Nº2055/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	833.741/2007-JOSÉ GILSON DE PAULA-OF. Nº2004/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	833.258/2007-JOSÉ VALDEMAR SANTOS-OF. Nº1939/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318) 831.100/2008-LIGAS DE ALUMÍNIO S.A LIASA 831.860/2004-WESLY JOSÉ FERREIRA 836.801/1993-MARCIANO LUCCHESI LOURES 831.215/1989-GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA. Aprova o relatório de Pesquisa(317) 831.268/2008-BELMONT MINERAÇÃO LTDA-GNAISSE (uso como agregado na construção civil e Brita)-Conceição do Mato Dentro/MG Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291) 833.524/2004-MINERAÇÃO SANTA CRUZ LTDA-ME- Área de 4,54 ha para 3,17 ha-cascalho mineralizado com topázio.-Ouro Branco/Ouro Preto/MG Fase de Requerimento de Lavra Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625) 831.705/2010-PRATINHA TRANSPORTES, COMÉRCIO E MINERAÇÃO LTDA -
IGUATAMA/MG - Guia nº 54/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-12.000 t/ano-FILITO-Validade:24/06/2021	833.080/2003-MINERAÇÃO ILHA GRANDE LTDA-TIROS/MG, CEDRO DO ABAETÉ/MG - Guia nº 53/2020 - GERÊNCIA REGIONAL/MG-384 Ct/ano-DIAMANTE (BENEFICIADO)- Validade:3 (três) anos Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1737) 835.548/1993-PEDREIRA SÃO JOÃO LTDA-OF. Nº322 e 323/2020/UAGV - MG/GER
MG/GER - MG	Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361) 835.548/1993-PEDREIRA SÃO JOÃO LTDA-OF. Nº319/2020/UAGV - MG/GER -
MG/GER - MG	Fase de Requerimento de Pesquisa Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131) 831.373/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1962/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.372/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1963/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.369/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1932/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.368/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1991/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.364/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1933/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.363/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1995/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.360/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1964/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.359/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº2030/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.358/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº2031/2020/DIREM -

MG/GER - MG	831.495/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº2034/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.496/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº2033/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.540/2019-RZZ ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1969/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.561/2019-LACINIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES-OF. Nº1997/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.612/2019-RUTH LEA PAULINO ARDISSON-OF. Nº2043/2020/DIREM - MG/GER
- MG	831.613/2019-RUTH LEA PAULINO ARDISSON-OF. Nº2042/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	830.489/2020-DIAMANDEL MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1914/2020/DIREM -
MG/GER - MG	830.525/2020-CLAUDIO LAGE MORETZSOHN-OF. Nº1998/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	831.494/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº2035/2020/DIREM -
	JANIO ALVES LEITE Gerente
	DESPACHO Relação nº 227/2020
MG	Fase de Autorização de Pesquisa Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250) 833.006/2007-ANTÔNIO JESUS TONETO-OF. Nº2038/2020/DIREM - MG/GER -
MG	833.005/2007-ANTÔNIO JESUS TONETO-OF. Nº2039/2020/DIREM - MG/GER -
MG	832.800/2007-ROBERTO NANKRAN-OF. Nº1900/2020/DIREM - MG/GER - MG
- MG/GER - MG	832.492/2007-MAGNITOS MAGNAGO GRANITOS LTDA.-OF. Nº2013/2020/DIREM
MG	831.699/2007-JOSÉ GILSON DE PAULA-OF. Nº1949/2020/DIREM - MG/GER -
MG/GER - MG	833.664/2006-MINERFAL MINÉRIOS FACCINI LTDA-OF. Nº2051/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.011/2007-COELHO COMÉRCIO DE MINERAIS E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-OF. Nº1948/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG	830.989/2011-SAULO CIMINI JUNIOR-OF. Nº2005/2020/DIREM - MG/GER -
2007/2020/DIREM - MG/GER - MG	830.863/2011-ROGÉRIO CAETANO DOS SANTOS-OF. Nº2006 e
MG/GER - MG	834.431/2010-CERÂMICA ALMEIDA PIRES LTDA-OF. Nº1920/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.453/2008-RIMA INDUSTRIAL SA-OF. Nº1985/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	831.296/2008-CHARLENE CÂNDIDA SATLHER GOMES-OF. Nº2040/2020/DIREM -
MG/GER - MG	833.039/2011-MINERAÇÃO DO MOINHO LTDA-OF. Nº1993/2020/DIREM -
MG/GER - MG	832.961/2011-DALMAGRAN GRANITOS LTDA ME-OF. Nº1957/2020/DIREM -
MG/GER - MG	832.763/2011-MINERBRAZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.-OF. Nº1951 e
1952/2020/DIREM - MG/GER - MG	832.051/2011-BONTEMPI MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº1922/2020/DIREM -
MG/GER -MG	832.007/2011-CALAFURIA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1923/2020/DIREM -
MG/GER -MG	831.645/2017-MINERACAO PROGRAMAR LTDA ME-OF. Nº2057/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.295/2018-CARLOS HENRIQUE BRAGA-OF. Nº2056/2020/DIREM - MG/GER -
MG -	831.171/2017-MINERAÇÃO GRANDUVALE LTDA-OF. Nº1953/2020/DIREM -
MG/GER -MG -	833.860/2011-STONE GLASS GRANITOS E VIDROS NACIONAIS E IMPORTADOS
LTDA-OF. Nº2009 e 2010/2020/DIREM - MG/GER - MG	833.712/2011-CONSTRUCIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-OF. Nº2028/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	833.485/2011-ORENBRAS COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-OF. Nº1912 e
1913/2020/DIREM - MG/GER - MG	831.751/2017-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA-OF. Nº2016/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	831.848/2016-HELENA MARIA CARVALHO VIANNA DA COSTA-OF. Nº1895/2020/DIREM - MG/GER - MG
MG/GER - MG	830.812/2018-MINERAÇÃO CASTELO LTDA-OF. Nº2052/2020/DIREM - MG/GER -
MG	Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318) 833.586/2006-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA. 831.867/2011-BRAZ SONDAS POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA 832.593/2011-GILBERTO ANTÔNIO DE MOURA 831.146/2017-MINERAÇÃO TREMEDAL LTDA Aprova o relatório de Pesquisa(317) 831.260/2011-FLÁVIO CIOGLIA DIAS GONTIJO-GNAISSE e SAIBRO (uso como agregado na construção civil)-Contagem/MG 830.114/2018-MINERAÇÃO CORREGO NOVO LTDA-Diamante-DIAMANTINA/MG Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224) 833.039/2011-MINERAÇÃO DO MOINHO LTDA- AI Nº5052/2020/GER -
MG/DIREM - MG	832.263/2015-JVIPS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA- AI Nº5065/2020/GER - MG/DIREM - MG
MG/GER - MG	Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326) 832.263/2015-JVIPS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ALVARÁ Nº4352/2017
MG/GER - MG	832.256/2016-MINERAÇÃO DO MOINHO LTDA-ALVARÁ Nº5628/2017 832.667/2016-BUFFALO MINERAIS DO BRASIL S.A-ALVARÁ Nº6160/2017 832.053/2016-MINERAÇÃO NAUTILUS S.A-ALVARÁ Nº3794/2017 Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252) 832.497/2016-ALEX ANTÔNIO DE ALMEIDA-OF. Nº1930/2020/DIREM - MG/GER
MG/GER - MG	Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325) 830.635/2017-MINERAÇÃO VMC EIRELI-ALVARÁ Nº5004/2018 Fase de Requerimento de Lavra Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361) 833.154/2011-MINERAÇÃO ALTO SAPUCAI LTDA ME-OF. Nº1921/2020/DIREM -
MG/GER - MG	Fase de Requerimento de Pesquisa Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131) 831.356/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1934/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.354/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1936/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.355/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1935/2020/DIREM -
MG/GER - MG	831.352/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1940/2020/DIREM -



831.353/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1937/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.348/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1943/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.079/2019-GERALDO ROBERTO FERNANDES SOARES-OF. Nº1988/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.341/2019-MINERAÇÃO MINAS BRASIL EIRELI ME-OF. Nº1996/2020/DIREM - MG/GER - MG
830.696/2019-LUCIANO SILVA DE MORAES MINERADORA-OF. Nº1968/2020/DIREM - MG/GER - MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(133)
832.957/2014-BAIA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-OF. Nº1965/2020/DIREM - MG/GER - MG
832.958/2014-BAIA EXTRAÇÃO MINERAL LTDA-OF. Nº1915/2020/DIREM - MG/GER - MG
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa(170)
830.988/2019-MANOEL TEIXEIRA LOPES
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
830.086/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
830.078/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
830.650/2019-MINERAÇÃO CASTELO LTDA
830.075/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
830.083/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
830.080/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

JANIO ALVES LEITE
Gerente

DESPACHO
Relação nº 228/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina interdição do trabalho de pesquisa(220)
833.977/2013-SIMBEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- Nº do Termo de Interdição:53/2020/GER - MG/DIREM - MG, de 29 de Junho de 2020
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
833.977/2013-SIMBEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-OF. Nº1980/2020/DIREM - MG/GER - MG
834.452/2011-GRANITOS EMERICK & SERAFIM LTDA. ME-OF. Nº2061 e 2062/2020/DIREM - MG/GER - MG
833.256/2015-MINERAÇÃO NAUTILUS S.A-OF. Nº2059/2020/DIREM - MG/GER - MG
832.659/2013-MINERAÇÃO FÉLIX LTDA-OF. Nº2045/2020/DIREM - MG/GER - MG
830.901/2012-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-OF. Nº2036/2020/DIREM - MG/GER - MG
834.712/2011-QUALIQUARTZO MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº2048/2020/DIREM - MG/GER - MG
834.118/2011-JOSEFINO BATISTA RAMOS-OF. Nº2050/2020/DIREM - MG/GER - MG
832.524/2011-LIBRA MINERAÇÃO LTDA ME-OF. Nº2060/2020/DIREM - MG/GER - MG
832.345/2013-SV.X SALLESVIEIRA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº325 e 326/2020/UAGV - MG/GER - MG
830.197/2012-STONE QUARTZ LTDA-OF. Nº1910 e 1911/2020/DIREM - MG/GER - MG? - (cessionário; Granova Granitos e Marmores do Brasil Ltda)
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
832.992/2015-FRANCISCO HUMBERTO PAULINO-ALVARÁ Nº13665/2017
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
833.755/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.733/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.732/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.725/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.716/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.714/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.710/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.761/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
833.704/2012-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
832.102/2013-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
832.219/2013-MINÉRIOS NACIONAL S.A.
830.343/2007-SUL AMERICANA DE METAIS S.A.
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
833.256/2015-MINERAÇÃO NAUTILUS S.A-ALVARÁ Nº13722/2017
831.535/2017-BRIDGE PARTICIPAÇÕES-ALVARÁ Nº986/2018
830.434/2017-EMBRAMINE EMPRESA BRASILEIRA DE PERFURACOES E SON-ALVARÁ Nº969/2018
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
830.716/2013-MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.- Área de 185,26 ha para 49,62 ha-AREIA (uso imediato na construção civil) e ARGILA (uso na fabricação de cerâmica vermelha)-Esmeraldas/MG
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
831.758/2016-NATURAL STONE LTDA-OF. Nº2001/2020/DIREM - MG/GER - MG
Auto de Infração lavrado / Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(224)
830.901/2012-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.- AI Nº5064/2020/GER - MG/DIREM - MG
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
831.646/2013-FRANCISCO GARCIA DE FIGUEIREDO-AI Nº5059/2020/GER - MG/DIREM - MG
830.075/2013-AREAL SÃO PEDRO LTDA. ME-AI Nº5057/2020/GER - MG/DIREM - MG
830.065/2013-ALAIR ALVES-AI Nº5056/2020/GER - MG/DIREM - MG
830.584/2013-TREVISO MINERAÇÃO LTDA.-AI Nº5054/2020/GER - MG/DIREM - MG
834.322/2012-GRAMARJ GRANITOS E MÁRMORES JACIGUÁ LTDA-AI Nº4898/2020/GER - MG/DIREM - MG
830.110/2013-MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA.-AI Nº5061/2020/GER - MG/DIREM - MG
830.111/2013-MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA.-AI Nº5062/2020/GER - MG/DIREM - MG
833.535/2014-TERRAPLANAGENS FRANÇA LTDA ME-AI Nº5063/2020/GER - MG/DIREM - MG
Fase de Concessão de Lavra
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
000.323/1973-ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A.- AI Nº 4245/2020 - Gerência Regional - MG
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
831.163/1984-EMFX MINERACAO LTDA-OF. Nº313/2020/DFMIM - MG/GER - MG
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2225)
832.430/2003-RICARDO SCHEVZ-OF. Nº279/2020/UAPC-MG/GER-MG
Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
830.751/2011-VALE S A-OF. Nº333/2020/DFMIM - MG/GER - MG
831.486/2012-VALE S A-OF. Nº332/2020/DFMIM - MG/GER - MG
832.197/1999-ACQUA MARINI MINERAIS LTDA. ME-OF. Nº337/2020/DFMIM - MG/GER - MG
832.247/2003-VALE S A-OF. Nº330/2020/DFMIM - MG/GER - MG
832.731/2005-VALE S A-OF. Nº329/2020/DFMIM - MG/GER - MG
832.091/2000-VENEZA MINERAÇÃO E PESQUISA MINERAIS LTDA-OF. Nº328/2020/DFMIM - MG/GER - MG
830.249/1982-MINERAÇÃO CURIMBABA LTDA-OF. Nº334/2020/DFMIM - MG/GER - MG
831.826/2000-FERROUS RESOURCES DO BRASIL SA-OF. Nº327/2020/DFMIM - MG/GER - MG
Despacho publicado(356)
832.197/1999-ACQUA MARINI MINERAIS LTDA. ME-Ofício nº 336/2020/DFMIM - MG/GER - MG - Determina comprovação periódica do diligenciamento ambiental, a partir desta data, com fundamento no Dec.9406/2018, Art.31, §4º
Reitera exigência(366)
835.469/1994-VARGINHA MINERAÇÃO E LOTEAMENTOS LTDA-OF. Nº265/2020/UAPC-MG/GER-MG-60 dias
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
831.572/2019-GENIVAL CAVALCANTI DE SOUSA-OF. Nº2063/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.272/2019-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1990/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.347/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1944/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.351/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1941/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.273/2019-ATLÂNTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº1989/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.349/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1942/2020/DIREM - MG/GER - MG
831.350/2019-KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S A-OF. Nº1938/2020/DIREM - MG/GER - MG
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa(170)
830.085/2020-MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE EIRELI
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
830.084/2019-TRANSTHOMASI TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA

JANIO ALVES LEITE
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
Relação nº 52/2020

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
870.696/2010-NATURA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA ME-OF. Nº126/2020/DIFAM - BA/GER - BA
870.399/1996-MINERAL MINÉRIOS DA BAHIA LTDA ME-OF. Nº128/2020/DIFAM - BA/GER - BA
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
870.399/1996-MINERAL MINÉRIOS DA BAHIA LTDA ME- São Bento de Núrsia I - Ekobom - 500mL sem gás- DIAS D'ÁVILA/BA
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)
873.349/2008-MINERAÇÃO JACUIPE S/A
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
870.876/2010-MINERAÇÃO MONTE ALEGRE LTDA ME
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
871.554/2014-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA SANTOS LTDA ME-OF. Nº127/2020/DIFAM - BA/GER - BA
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
870.836/2017-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
870.837/2017-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
871.023/2006-D.M.G. ABRASIVOS, MÁRMORES E GRANITOS LTDA.-OF. Nº82/2019/DIFAM - BA/GER - BA
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere por Interferencia Total(1339)
871.650/2019-ADALBERTO RIBEIRO TELES
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
870.094/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE NOVO HORIZONTE-OF. Nº129/2020/DIFAM - BA/GER - BA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Reconsidera o despacho de indeferimento(1162)
870.424/2019-RAFAEL DA SILVA SANTANA EIRELI
872.109/2017-EDMUNDO DAMIÃO DE SANTANA EPP
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
872.109/2017-EDMUNDO DAMIÃO DE SANTANA EPP-OF. Nº130/2020/DIFAM - BA/GER - BA
872.035/2017-GENIVALDO BOMFIM DA SILVA-OF. Nº133/2020/DIFAM - BA/GER - BA
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
870.240/2020-CRS -CERÂMICA RACANELLI & SIMONASSI LTDA

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 66/2020

Fase de Lavra Garimpeira
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
872.240/2014-ELOY LORENZO AMOEDO JUNIOR EIRELI ME - PLG Nº 05/2016 de 14/112016- Vencimento em 11/04/2021
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
872.201/2011-ANDRÉ FELIX BARBOSA HERZFELD
870.710/2012-COOP MIX. DOS EXTRAT. DE MIN. DE QUAR. FELDSP. E ROC. ORNAM. DO EST. DA BA. LTDA
870.744/2014-OSMAR MARTINS DOS SANTOS
Homologa desistência do requerimento de PLG(613)
870.754/2017-ROGERIO MARIANO DE ANDRADE
870.934/2018-ADRIANA MONTEIRO FARIAS DUAN

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO
Relação nº 111/2020

Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
860.260/1999-MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA- Fonte: Genesis 1; Marca:"Crystal"; Embalagens: 200 mL, 1,5L, 1,5L com gás, 350 mL VIP, 350 mL VIP com gás, 500 mL, 500 mL com gás e de 5 L.- LUZIÂNIA/GO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
861.121/2004-ESMERALDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF.
Nº690/2020
960.146/2003-ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA.-OF. Nº701/2020
009.291/1967-MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA-OF. Nº699/2020
861.172/1991-SEIVA MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº698/2020
860.390/2000-AGUAS MINERAIS VEREDAS LTDA ME-OF. Nº704/2020
860.820/2000-CAIAPÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-OF.
Nº700/2020
861.430/2007-MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDIU LTDA.-OF. Nº705/2020
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Indefere pedido de prorrogação do prazo para requerer concessão de lavra(2244)
860.869/2014-JOSE HUMBERTO DE MENDONÇA
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
860.553/2018-TIAGO MENDONCA SILVA- Registro de Licença Nº 015/2019 - Vencimento em 05/06/2021
861.030/2007-DIEGO LUIZ RODOVALHO- Registro de Licença Nº 012/2011 - Vencimento em 19/06/2025
860.519/2014-LÁZARO HENRIQUE VASCONCELOS- Registro de Licença Nº 60/2016 - Vencimento em 04/02/2021
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
860.344/2018-FUTURA PARTICIPAÇÕES LTDA EPP-OF. Nº697/2020
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.591/2012-RIO GRANITO LTDA-OF. Nº702/2020
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
860.922/2019-EULER MARTINS BORGES FILHO
860.158/2020-TARRIGAN DE MELO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
860.250/2020-COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-OF. Nº696/2020
860.251/2020-COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-OF. Nº692/2020
860.252/2020-COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-OF. Nº693/2020
860.253/2020-COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-OF. Nº694/2020
860.256/2020-COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-OF. Nº695/2020
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
860.325/2020-VANDA BATISTA PINTO-OF. Nº703/2020
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
860.463/2018-EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
860.925/2018-EVANDRO DA SILVA DUARTE-Registro de Licença Nº 30/2020 - Vencimento em 29/10/2020

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 114/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
860.078/2018-GOYAZ BRITAS LTDA
860.996/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
860.994/2017-CALCÁRIO HIPERCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
861.136/2016-CALCÁRIO OURO BRANCO LTDA
861.133/2016-MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA
860.988/2016-CALCÁRIO OURO BRANCO LTDA
861.134/2016-MINERAÇÃO PIRINEUS LTDA
860.976/2016-GB LOCADORA E EQUIPAMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA
860.961/2016-VITACAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
860.514/2014-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
860.119/2014-COPEBRAS INDÚSTRIA LTDA
861.946/2013-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
861.945/2013-AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA.
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
860.758/2019-LAURO ANDRADE ASSUNÇÃO -Alvará Nº6970/2019
860.760/2019-LAURO ANDRADE ASSUNÇÃO -Alvará Nº6972/2019
860.759/2019-LAURO ANDRADE ASSUNÇÃO -Alvará Nº6971/2019
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
861.022/2013-CEFAS MINERAÇÃO LTDA ME-MONTIVIDIU DO NORTE/GO - Guia nº 276/2020-16.000TONELADAS-GRANITO (ROCHA ORNAMENTAL)- Validade:01/07/2022

DAGOBERTO PEREIRA SOUZA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 53/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina a desinterdição dos trabalhos de pesquisa(1018)
866.685/2015-MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES- Nº do Termo de desinterdição:21/2020/GER - MT/SESBM - MT, de 30/06/2020
Determina a interdição da barragem de mineração(2303)
FORTUNA-MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES-866.685/2015

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 55/2020

Fase de Lavra Garimpeira
Indefere pedido de renovação da Permissão de Lavra Garimpeira(522)
867.132/2007-JOSÉ OSCAR FERREIRA
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
866.117/1992-JOVAIR CAMILO PEREIRA - PLG Nº 165/1996 de 03/09/1996- Vencimento em 23/10/2024

866.304/2016-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - PLG Nº 04/2017 de 13/03/2017- Vencimento em 13/03/2025
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(571)
866.833/2010-ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO- Cessionário:Heureka
Mineração Ltda- CNPJ 35.343.577/0001-80- PLG nº116/2012
866.834/2010-ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO- Cessionário:Heureka
Mineração Ltda- CNPJ 35.343.577/0001-80- PLG nº57/2010
866.835/2010-ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO- Cessionário:Heureka
Mineração Ltda- CNPJ 35.343.577/0001-80- PLG nº117/2012
866.837/2010-ANTÔNIO DA CUNHA BARBOSA FILHO- Cessionário:Heureka
Mineração Ltda- CNPJ 35.343.577/0001-80- PLG nº119/2012
Auto de infração lavrado- Prazo para defesa ou pagamento 30 dias.(576)
866.005/2010-Cooprodil - Cooperativa de Produtores de Diamantes Ltda- Al Nº3838/2020
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
866.874/2016-MARCELO BOZETTI
Indefere de Plano o Requerimento de PLG(567)
866.724/2019-MARCELO BOZETTI
867.195/2019-THALIS VINICYUS ROMERO
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(2066)
867.005/2016-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 56/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
866.286/2018;MARCIO NASCIMENTO;NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT ; Guia nº 8/2020;50.000Toneladas/ano;Minério de Ouro; Validade da Guia:07/03/2021 ; Licença Ambiental: 321792/2020 ; Data de Expiração da Licença Ambiental: 30/04/2023
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
866.500/2014-BMM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA- Alvará nº1663/2018 - Cessionario:866.080/2020-Carlos Alberto dos Reis Dias- CPF ou CNPJ 174.781.201-30
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
866.788/2018-BRITANOP MINERAÇÃO LTDA- Cessionário:Mineração São Pedro Ltda- CNPJ 33.880.156/0001-88- Registro de Licença Nº 12/2019- Vencimento da Licença: 30/07/2020
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
866.235/2001-CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA.-OF. Nº98/2020-DIFAM
866.641/2012-CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA.-OF. Nº88/2020-DIFAM
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(344)
866.012/2016-ANTONIO MARCOS GULARTE-OF. Nº94/2020-DIFAM
866.432/2016-ANTONIO MARCOS GULARTE-OF. Nº96/2020-DIFAM
866.433/2016-ANTONIO MARCOS GULARTE-OF. Nº97/2020-DIFAM
866.013/2016-ANTONIO MARCOS GULARTE-OF. Nº95/2020-DIFAM
866.011/2016-ANTONIO MARCOS GULARTE-OF. Nº93/2020-DIFAM
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
867.064/2017-TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP-OF. Nº64/2020-DIFAM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
866.294/2020-JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA-OF. Nº119/2020-DIREM
866.242/2020-FILADELFO DOS REIS DIAS-OF. Nº116/2020-DIREM
866.216/2020-FILADELFO DOS REIS DIAS-OF. Nº121/2020-DIREM
866.241/2020-FILADELFO DOS REIS DIAS-OF. Nº120/2020-DIREM
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa publicação(923)
866.550/2019-MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS- Registro de Extração Nº48/2020 de 20/06/2020
866.276/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- Registro de Extração Nº47/2020 de 15/06/2020
866.165/2020-MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS- Registro de Extração Nº45/2020 de 10/06/2020
Outorga o Registro de Extração, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação(922)
866.649/2018-MUNICIPIO DE RIO BRANCO- Registro de Extração Nº46/2020 de 15/06/2020
Outorga o Registro de Extração, prazo 5 anos, vigência a partir dessa publicação(924)
866.157/2020-MUNICIPIO DE PONTE BRANCA- Registro de Extração Nº44/2020 de 10/06/2020

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

DESPACHO
Relação nº 57/2020

Fase de Lavra Garimpeira
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
866.024/2011-WENYU ZHOU-OF. Nº103/2020-DIFAM
866.025/2011-WENYU ZHOU-OF. Nº101/2020-DIFAM
866.551/2012-LUIZ CLAUDIO PACHER-OF. Nº100/2020-DIFAM
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere por Interferencia Total(1339)
866.813/2019-ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
866.518/2018-BOM FUTURO AGRICOLA LTDA-Registro de Licença Nº 69/2020 - Vencimento em 31/12/2020
866.342/2020-BRÁS BRAZ DA SILVA-Registro de Licença Nº 70/2020 - Vencimento em Indeterminado
866.523/2018-BIANCHI & BIANCHI LTDA ME-Registro de Licença Nº 71/2020 - Vencimento em 05/06/2020
866.301/2019-CERÂMICA JUSCIMEIRA LTDA ME-Registro de Licença Nº 72/2020 - Vencimento em 22/08/2048
866.647/2019-FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA-Registro de Licença Nº 73/2020 - Vencimento em 22/08/2022

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO
Relação nº 162/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Multa aplicada (Relatório de Pesquisa)/ Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(644)
850.068/2013-LUIZ AUGUSTO MINOSSO - AI NºAI Nº 626/2020 - Gerência Regional/PA
850.230/2013-FULLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - AI NºAI Nº 1364/2019 - Gerência Regional/PA
850.235/2013-FULLPAR PARTICIPAÇÕES LTDA - AI NºAI Nº 1365/2019 - Gerência Regional/PA
851.160/2013-BERSAJONE MOURA - AI NºAI Nº 1363/2019 - Gerência Regional/PA
851.418/2013-EDENILDO LUSTOSA ALVES - AI NºAI Nº 646/2020 - Gerência Regional/PA
852.061/2013-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. - AI NºAI Nº 338/2019 - Gerência Regional/PA
852.062/2013-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. - AI NºAI Nº 643/2020 - Gerência Regional/PA
852.063/2013-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. - AI NºAI Nº 334/2019 - Gerência Regional/PA
850.533/2014-ELIUDE ROCHA DE OLIVEIRA - AI NºAI Nº 616/2020 - Gerência Regional/PA
850.601/2014-REDE COMÉRCIO DE BRITA LTDA - AI NºAI Nº 652/2020 - Gerência Regional/PA
850.977/2014-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A. - AI NºAI Nº 645/2020 - Gerência Regional/PA
851.021/2014-HIDROAMBIENTAL HIDROSSEMEADURA E SERVIÇOS LTDA. - AI NºAI Nº 1368/2019 - Gerência Regional/PA
851.110/2018-PEDREIRA REIS EIRELI ME - AI NºAI Nº 658/2020 - Gerência Regional/PA
850.020/2008-VALDIR DE LIMA VILAS BOAS - AI NºAI Nº 1052/2012 - Gerência Regional/PA
850.439/2003-MINERAÇÃO PARAGOMINAS S A - AI NºAI Nº 1324/2019 - Gerência Regional/PA

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 168/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
850.508/2006-GUSTAVO SAMARTANO CARNEIRO
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
851.025/2019-CELIO BARBOSA DE ALMEIDA
850.810/2019-XTZ MINERIUM LTDA
850.342/2020-XTZ MINERIUM LTDA
850.344/2020-XTZ MINERIUM LTDA
850.267/1984-MINERAÇÃO SÃO BERNARDO LTDA
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
850.388/2019-MARCIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO MINERACAO

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO
Relação nº 56/2020

Fase de
Não conhece o recurso interposto(1837)
890.063/2017 - Interposto por F M G Braga Terraplanagem Me
Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
890.267/2015-MINERAÇÃO SERTÃO LTDA
891.016/2014-LG SERVIÇOS LTDA EPP
Não conhece requerimento protocolizado(270)
890.890/2013-AGROPECUARIA E TRANSPORTADORA TRÊS BARRAS EIRELI
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
890.241/2013-MAGÉ MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº147/2020/SEREM - RJ/GER - RJ
890.240/2013-MAGÉ MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº146/2020/SEREM - RJ/GER - RJ
890.238/2013-MAGÉ MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº145/2020/SEREM - RJ/GER - RJ
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
890.055/2017-ORCIGRAN EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA-Charnockito e Ortognaisse (uso como revestimento e pedra de talhe)-Santo Antônio de Pádua/RJ
Fase de Concessão de Lavra
Nega provimento a defesa apresentada(476)
890.613/1998-CIMENTO TUPI S.A.
990.006/1991-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.
806.805/1975-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.
Multa aplicada /Prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30 dias(460)
890.613/1998-CIMENTO TUPI S.A.- AI Nº 845/2019/GER - RJ/SEFAM - RJ
990.006/1991-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.- AI Nº 2210/2020
806.805/1975-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.- AI Nº 2084/2020
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
890.387/2004-AREAL TELÚRIO LTDA-OF. Nº430/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
890.262/2001-ALVORADA EMPRESA PADRÃO DE MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº426/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
890.264/2001-ALVORADA EMPRESA PADRÃO DE MINERAÇÃO EIRELI-OF. Nº427/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
890.588/2009-GUILHERME CARVALHO SERAFIM ME-OF. Nº481/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.567/2006-COMERCIAL SANTA IDÁLIA LTDA-OF. Nº482/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.311/1983-TIBIRIÇÁ MINERAÇÃO EIRELI ME-OF. Nº492/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
890.066/2010-AREAL SILVA MACEDO LTDA EPP-OF. Nº414/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
890.168/2015-CERÂMICA SANTO AMARO DE CAMPOS LTDA-OF. Nº487/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
890.121/2012-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.-OF. Nº485/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.120/2012-LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S.A.-OF. Nº486/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
890.245/2015-TRANSPORTES NAVARRO LTDA. - ME- Registro de Licença Nº 2.882/2016 - Vencimento em 07/02/2030
890.268/2007-ARGILÃO DISTRIBUIDORA DE CERÂMICAS LTDA- Registro de Licença Nº 2.409/2007 - Vencimento em 05/11/2022

890.158/2015-DECORE PÁDUA PEDRAS DECORATIVAS LTDA ME- Registro de Licença Nº 2.890/2016 - Vencimento em 01/04/2022
Aceita a defesa apresentada(1192)
890.516/2013-MINERADORA TERRA BRANCA LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
890.152/2006-URUPÁ MINERAÇÃO LTDA.-JAPERI/RJ - Guia nº 1/2020-50.000toneladas-AREIA- Validade:01(um) ano a partir da expedição da Licença de Operação ou documento equivalente
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
890.531/2015-CARGIL EXTRATORA DE AREIA LTDA ME-OF. Nº421/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
890.301/2018-MINERAÇÃO E COMÉRCIO PARAÍSO LTDA. EPP-Registro de Licença Nº 3081/2020 - Vencimento em 29/08/2023
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa- não cumprimento de exigência(122)
890.397/2014-BENEDITO ANTÔNIO VILLAS BOAS

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 57/2020

Fase de Licenciamento
Despacho de retificação do Registro de Licença(741)
890.303/2016-SAIBREIRA RECREIO SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA.- Registro de Licença Nº 3.079/2020-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 3079/2020, de 08/05/2020" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 080/2016, de 23/12/2016"
890.387/2015-EXTRATORA DE AREIAS COEXA LTDA- Registro de Licença Nº 3.078/2020-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 3.078/2020, de 05/05/2020" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 02/2017, de 25/04/2019"
890.777/2010-CERÂMICA CORDEIRO & TEIXEIRA LTDA ME- Registro de Licença Nº 2.666/2011-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 2666/2017, de 19/09/2011" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 050/2018, de 06/12/2018"
890.312/2016-J.A. E N. FAGUNDES LTDA EPP- Registro de Licença Nº 2.971/2017-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 2971/2017, de 21/06/2017" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 0748/2020, de 06/02/2020"
890.131/2015-CERÂMICA NOGUEIRA JUNIOR LTDA ME- Registro de Licença Nº 2.979/2017-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 2979/2017, de 20/07/2017" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 56/2019, de 23/12/2019"
890.225/2014-RODOLFO AZEVEDO GAMA CERÂMICA ME- Registro de Licença Nº 2.914/2016-Onde se lê "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 2914/2016, de 01/08/2016" , leia-se "I - Autorizar a(s) prorrogação(ões) do(s) registro(s) da(s) licença(s) n.o(s) 055/2019, de 23/12/2019"

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
Relação nº 24/2020

Fase de Licenciamento
Retificação de despacho(1391)
896.145/2017-QUINTILIANO GOBBI EIRELI ME - Publicado DOU de 18/06/2020, Relação nº 20/2020, Seção 01, pág. 57- Onde se lê...Registro de licenca n.07/2017, LEIA-SE "...Registro de licenca N.07/2018..."

VIRGILIO CEZAR DE MACEDO MOTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO
Relação nº 84/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(186)
811.162/2015-SANCHES & CIA LTDA
810.175/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
810.176/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
810.331/2018-JPSÉ ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
811.000/2010-ITAX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
810.331/2018-JPSÉ ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR
declara a nulidade do alvará de pesquisa(273)
810.331/2018-JPSÉ ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR-Alvará Nº4803/2018
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
810.419/1998-MERIBA ÁGUA MINERAIS EIRELI-OF. Nº226/2020
810.578/2008-AGUA MINERAL CELLO LTDA-OF. Nº234/2020
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
810.669/2001-FONTE DE AGUA MINERAL CASA DA PEDRA LTDA- "Rótulo da Fonte Tomazzoni (LAMIN nº. 183/2012): SIM - Água Mineral Natural de 500 ml sem e com gás."- CAXIAS DO SUL/RS
810.239/1991-ÁGUAS MINERAIS FONTES D'MIRANDA LTDA.- "Rótulo da Fonte Fontes D'Miranda (LAMIN nº. 400/2019): Elan - Água Mineral Natural de 20 L sem gás; 10 L sem gás; 5 L sem gás; 1,5 L sem e com gás; 500 ml sem e com gás."- CAXIAS DO SUL/RS
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
810.578/2008-AGUA MINERAL CELLO LTDA- AI Nº 5072/2020/GER/RS
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
810.054/2001-AUTO GRAMAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME-OF. Nº228/2020
810.030/2008-COMMEPP MINERAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA-OF. Nº230/2020
810.959/2008-TREVIPEDRAS EXTRAÇÃO DE BASALTO LTDA-OF. Nº231/2020
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina arquivamento definitivo do processo(1147)
811.025/2016-SANCHES & CIA LTDA
810.338/2020-JPSÉ ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR
810.286/2020-ROBERTO REIS BASTOS
810.287/2020-ROBERTO REIS BASTOS
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)



810.320/2020-EDERSON SOARES GIOVANELLA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
810.144/2013-BRITAFORTE COMÉRCIO DE BRITA LTDA-OF. Nº227/2020
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
810.046/2020-JAZIDA CRISTAL EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-
Registro de Licença Nº 106/2020 - Vencimento em 12/09/2021
810.039/2020-JAZIDA CRISTAL EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA-
Registro de Licença Nº 107/2020 - Vencimento em 12/09/2021
Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina arquivamento definitivo do processo(155)
810.429/2013-TUCANOS COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.
810.027/2014-CERÂMICA KASPARY LTDA
810.659/2014-IRMÃOS KRAMM LTDA ME
811.020/2014-MTS MINERAÇÃO LTDA.
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Outorga o Registro de Extração, prazo 4 anos, vigência a partir dessa publicação(923)
810.312/2020-MUNICIPIO DE SAO JERONIMO- Registro de Extração
Nº107/2020 de 26/06/2020

JOSE EDUARDO DA COSTA DUARTE
Gerente
Interino

DESPACHO
Relação nº 86/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
810.732/2005-MINERAÇÃO FAZENDA TERRA SANTA LTDA-OF. Nº90/2020
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
810.684/2018-DARCI ANTONIO CARNIEL MARQUETTO- Alvará nº8721/2018 -
Cessionario:48052.810324/2020-21-Darci Antonio Carniel Marquette Me- CPF ou CNPJ 90.259.300/0001- 82
811.132/2015-G.R. MINERADORA DE AREIA LTDA- Alvará nº1441/2016 -
Cessionario:48401.811368/2016-85,48401.811369/2016-20,48401.811370/2016-
54,48401.811371/2016-07,48401.811372/2016-43,48401.810198/2017-
01,48401.810199/2017-47,48401.810200/2017-33,48401.810201/2017-
88,48401.810202/2017-22,48401.810203/2017-77,48401.810204/2017-
11,48401.810205/2017-66,48401.810206/2017-19,48401.810207/2017-
55,48401.810208/2017-08,48401.810209/2017-44-G.R.Extração de Areia e Transportes
Rodoviários Ltda- CPF ou CNPJ 77.145.225/0001-60
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
810.476/2018-PEDREIRA PEDRA NEGRA LTDA. -Alvará Nº7877/2018
810.040/2019-PROSPER MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº3802/2019
810.038/2019-PROSPER MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº3800/2019
810.039/2019-PROSPER MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº3801/2019
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
811.364/2015-LATICINIOS KIFORMAGGIO LTDA
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
811.079/2010-CERÂMICA ALDRIGHI LTDA ME-OF. Nº91/2020
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
810.804/2011-HARDI HUBERTO SCHUCH- Cessionário:H. H. Schuch- CNPJ
12.995.507/0001-01- Registro de Licença Nº 196/2011- Vencimento da Licença:
05/06/2018
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
811.109/2009-FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO SA-OF. Nº94/2020
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
810.337/2020-CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA-OF. Nº93/2020
810.196/2020-SUELI NEGRINI-OF. Nº99/2020
810.210/2020-NÉLSON JACOB GIEHL ME-OF. Nº98/2020
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
810.697/2019-DECIO ROSA FILHO
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
810.298/2020-JOSIEL ANTONIO BERTICELLI-OF. Nº92/2020
810.302/2020-CLÓVIS LIERMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-OF.
Nº95/2020
810.545/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S A-OF. Nº97/2020
810.527/2019-ANTK NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-OF. Nº96/2020
810.813/2019-LOJAS DO GUINGO FERRAGENS EM GERAL EIRELI ME-OF.
Nº100/2020
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
811.326/2016-ICCLA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGÉ LTDA
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
810.799/2019-MINERASUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
810.808/2019-BRITAGEM PROGRESSO LTDA

JOSE EDUARDO DA COSTA DUARTE
Gerente
Interino

GERÊNCIA REGIONAL TIPO IV NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO
Relação nº 40/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
868.096/2016-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA.-OF. Nº290/2020/SEREM -
MS/GER - MS
Defere pedido de reconsideração(262)
868.073/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO
868.072/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO
868.070/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de
pesquisa(325)
868.073/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO-ALVARÁ Nº1766/2015
868.072/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO-ALVARÁ Nº1765/2015
868.070/2014-AFONSO ÁLVARO FONTES MUSOLINO-ALVARÁ Nº1763/2015
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
868.091/2018-MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA- Alvará nº7353/2018 -
Cessionario:48079-868063/2020-31-MICHEL ISSA F ILHO- CPF ou CNPJ 019.966.838-88
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
868.013/1999-AGUAS FLORESTA LTDA- FONTE: AQUARELA Nº 1 - MARCA:
AQUARELA E AQUARELA PREMIUM - EMBALAGENS DE: 330ML E 500ML (COM GÁS) e
330ML, 510ML, 1,5L, 5L, 10L, 20L E 200ML (SEM GÁS)- TRÊS LAGOAS/MS
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
868.353/2009-COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PIRAPUTANG-
OF. Nº268/2020/SEFAM - MS/GER - MS
Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
868.216/2019-PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI ME-OF.
Nº291/2020/SEREM - MS/GER - MS

ANTONIO CLAUDIO LEONARDO BARSOTTI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO IV NO ESTADO DO CEARÁ

DESPACHO
Relação nº 42/2020

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Retificação de despacho(2250)
800.328/2015-ANTOLINI, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA. -
Publicado DOU de 11/07/2019, Relação nº 59/2019, Seção SEÇÃO 1, pág. - onde se lê
QUARTZITO, leia-se ARENITO,

RICARDO BEZERRA DE SENA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL TIPO IV NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DESPACHO
Relação nº 48/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
848.195/2018-WALTER FERNANDES DE MIRANDA NETO-Água Mineral-
Parnamirim/RN; Macaíba/RN
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para
Licenciamento(1823)
848.239/2017-CORTEZ ENGENHARIA LTDA
848.215/2018-GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
848.207/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA
848.141/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA
848.284/2010-CRUSADER DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA
848.208/2010-CRUSADER DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA
848.206/2011-CASCAR BRASIL MINERAÇÃO LTDA
848.292/2015-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA.
848.323/2015-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA.
848.293/2015-C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA.
848.195/2012-JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVEIRA
848.400/2012-CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
848.273/2010-RODRIGO ANDRIOTTI GAMA
848.119/2009-COAL & COOPER MINERAÇÃO LTDA.
848.545/2010-MINERACAO FERRO NORDESTE LTDA
848.150/2018-ARSIA MINERAÇÃO LTDA ME.
848.149/2018-ARSIA MINERAÇÃO LTDA ME.
848.271/2018-REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
848.021/2018-DANIEL PEREIRA DOS SANTOS CONSTRUcoes ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
848.073/2013-GEOMINE CONSULTORIA MINERAL LTDA.-OF.
Nº359/2020/SEREM - RN/GER-RN
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
848.091/2016-JOSE BRAZ NETO-OF. Nº360/2020/SEREM - RN/GER-RN
848.099/2016-JOSE BRAZ NETO-OF. Nº361/2020/SEREM - RN/GER-RN
848.272/2017-LOURENÇO JUSTINO DE SOUZA-OF. Nº362/2020/SEREM -
RN/GER-RN
Fase de Direito de Requerer a Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
840.083/1989-IVALDO HENRIQUE R DE ANDRADE
848.516/2010-DORILENE SOARES THORPE
Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
848.358/2014-MG CONSTRUÇÕES EIRELI- Cessionário:F A DA CUNHA EIRELI-
CNPJ 13.991.670/0001- 69- Registro de Licença Nº 25/2017- Vencimento da Licença:
INDETERMINADO
848.022/2014-UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.- Cessionário:POLIMIX
CONCRETO LTDA- CNPJ 29.067.113/0001-96- Registro de Licença Nº 57/2016-
Vencimento da Licença: 21/05/2024
848.024/2014-UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA.- Cessionário:POLIMIX
CONCRETO LTDA- CNPJ 29.067.113/0001-96- Registro de Licença Nº 58/2016-
Vencimento da Licença: 26/05/2024
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
848.052/2011-ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA.-OF. Nº22/2020/CAREAS
- RN/SEREM - RN/GER - RN
Multa aplicada/ prazo para pagamento ou interposição de recurso: 30
dias(811)
848.296/2015-SERRA NORTE GRANITOS EIRELI -AI Nº104/2018
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Homologa desistência do requerimento de PLG(613)
848.058/2020-FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
848.050/2019-LUIS BENGHI-OF. Nº64/2020/SEFAM - RN/GER - RN
848.074/2019-JOÃO DE CARVALHO NETO-OF. Nº66/2020/SEFAM - RN/GER - RN

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 52/2020

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
848.065/2020-GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP-Registro de
Licença Nº 47/2020 - Vencimento em 06/12/2023

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 53/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
848.119/2009-COAL & COOPER MINERAÇÃO LTDA.- DOU de 02/07/2014

ROGER GARIBALDI MIRANDA
Gerente



GERÊNCIA REGIONAL TIPO V NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO
Relação nº 22/2020

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
844.019/2020-PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA EIRELI-Registro de
Licença N° 008/2020 - Vencimento em 24/01/2050

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

DESPACHO
Relação nº 23/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere de plano o requerimento de Autorização de Pesquisa(101)
844.016/2020-MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA
844.017/2020-ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA JUNIOR
844.018/2020-ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA JUNIOR

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA IV
SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 518, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPMA0357678	A S ASSUNCAO	33.269.349/0001-82	48610.001084/2020-07
GLPPA0357675	CARDOSO & GUEDES COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	29.271.164/0001-35	48610.007495/2018-83
GLPPR0357711	CLEUSA APARECIDA CORDEIRO EIRELI	24.818.138/0001-60	48610.001200/2020-80
GLPMT0357699	COMERCIO VAREJISTA DE GAS MOLINA LTDA	08.775.117/0024-45	48610.003437/2020-03
GLPSP0357702	CUESTA COMERCIO DE GAS LTDA	36.928.756/0001-42	48610.003440/2020-19
GLPPE0357718	DACOSTA COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA	37.081.823/0001-07	48610.003445/2020-41

GLPMG0357680	DISTRIBUIDORA DE GAS DUARTE LTDA	23.408.409/0001-47	48610.002728/2020-76
GLPGO0357682	E. SANTANA EMPORIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS	28.918.341/0001-60	48610.003215/2020-82
GLPRS0357713	EVANDRO FARIAS LUCENA	28.610.390/0001-30	48610.003169/2020-11
GLPMS0357707	FERNANDA BONILHA DE SOUZA	36.018.658/0001-78	48610.003231/2020-75
GLPSP0357716	MARIA AURORA AMARO HIDALGO	37.057.314/0001-30	48610.003441/2020-63
GLPGO0357705	MERCANTIL DE ALIMENTOS EFRAIM EIRELI	32.778.703/0001-31	48610.003384/2020-12
GLPSC0357694	POPULAR COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	37.014.564/0001-93	48610.003431/2020-28
GLPES0357696	ROSSI COMERCIO E TRANSPORTE GAS LTDA	31.031.141/0002-86	48610.003435/2020-14
GLPPA0357687	SALDANHA ULTRA COMERCIO DE GAS LTDA	36.634.791/0001-59	48610.001879/2020-15
GLPSC0357692	SUPERMERCADO SEZINHO LTDA	01.941.216/0001-14	48610.003430/2020-83
GLPMG0357673	TELEGAS KABO EIRELI	37.044.909/0001-51	48610.003428/2020-12
GLPMG0357720	TIAGO ROBERTO BARBOSA PEREIRA COMERCIO DE GAS LTDA	37.278.479/0001-32	48610.003447/2020-31
GLPSP0357690	VERDURAO DONA LTDA	32.780.908/0001-51	48610.002517/2020-33

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 519, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0200390	AUTO POSTO AMALFI LTDA	35.587.785/0001-25	48610.003462/2020-89
PR/SC0200369	AUTO POSTO POPULAR LTDA	36.581.728/0001-00	48610.003466/2020-67
PR/MA0200409	E DE C KETZER EIRELI	04.553.857/0001-90	48610.003476/2020-01
PR/MT0200410	SUELMEI CAMPOS BARBOSA EIRELI	08.399.617/0005-67	48610.003490/2020-04
PR/MT0200389	VALE DA SERRA COMBUSTIVEIS LTDA.	33.855.749/0001-70	48610.003399/2020-81

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 520, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 05 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de posto revendedor flutuante:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PF/AM0200052	AURELIO RAMOS IWATA EIRELI	13.192.804/0002-62	48610.003080/2020-55
PF/AP0200309	D. DA SILVA PIMENTEL	29.750.345/0001-44	48610.001702/2020-19
PF/AM0200217	LIBAMOR MANOEL FELIPE FILHO	04.375.967/0002-90	48610.003225/2020-18
PF/AM0200330	PP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	27.880.204/0001-10	48610.011907/2018-80

CEZAR CARAM ISSA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.697, DE 3 DE JULHO DE 2020

Habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e Considerando a documentação apresentada pelo Município de Belém na Proposta SAIPS nº 124.179 e a correspondente avaliação da Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.085786/2020-18, resolve: Art. 1º Ficam habilitados leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN), Tipo II, do estabelecimento descrito no Anexo a esta Portaria. Parágrafo único. A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título X, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ter suspensos os efeitos de sua habilitação. Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 2.795.724,80 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Pará. Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual de Saúde do Pará, IBGE 150000, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho, tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade. Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª (oitava) parcela de 2020.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR R\$ ANUAL (LEITOS NOVOS)
PA	150000	BELÉM	Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos	9917322	Estadual	124.179	UTIN TIPO II	26.10 - UNIDADE DE TERAPIA NEONATAL TIPO II - UTIN II	20	20	2.795.724,80

PORTARIA Nº 1.698, DE 3 DE JULHO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica e Adulto Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Pará.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências Federais de recursos da saúde; e Considerando a correspondente avaliação da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI nº 25000.085728/2020-86, resolve: Art. 1º Ficam habilitados leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica e Adulto Tipo II, do estabelecimento de saúde descrito no Anexo a esta Portaria. Parágrafo único. A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos no Título X, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, ter suspensos os efeitos de sua habilitação.



Art. 2º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual de R\$ 5.591.449,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado do Pará.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 2º, ao Fundo Estadual de Saúde do Pará, IBGE 150000, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª (oitava) parcela de 2020.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	TIPO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS	TOTAL DE Nº LEITOS	VALOR (R\$) ANUAL (LEITOS NOVOS)
PA	150000	BELÉM	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR ABELARDO SANTOS	9917322	ESTADUAL	124.176	UTI PEDIÁTRICA TIPO II	26.03 - UTI PEDIÁTRICA II	20	20	2.795.724,80
PA	150000	BELÉM	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR ABELARDO SANTOS	9917322	ESTADUAL	124.177	UTI ADULTO TIPO II	26.01 - UTI ADULTO II	20	20	2.795.724,80
TOTAL R\$									40	40	5.591.449,60

PORTARIA 1.700, DE 6 DE JULHO DE 2020

Exclui propostas dos anexos das Portarias GM/MS nº 2.130/2018; nº 3.130/2019; nº 67/2020 e nº 68/2020, que publicou listas de propostas dos componentes: Ampliação, Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde, e Construção do Polo de Academia da Saúde, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e do Programa Academia da Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.130/GM/MS, de 12 de julho de 2018, que publica lista de propostas dos componentes Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, financiadas com recurso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.138/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que publica lista de propostas do componente Construção de Unidades Básicas de Saúde, habilitadas nos anos de 2009 e 2010, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Portaria nº 67/GM/MS, de 10 janeiro de 2020, que publica lista de propostas do componente Construção de Unidades Básicas de Saúde, habilitadas nos anos de 2009 e 2010, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 68/GM/MS, de 10 janeiro de 2020, que publica lista de propostas dos componente Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e propostas de Construção do Polo de Academia da Saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde, habilitadas no ano de 2011 a serem desabilitadas por não cumprimento de prazo para conclusão, resolve:

Art. 1º Ficam excluídas dos anexos das Portarias GM/MS nº 2.130/2018, nº 3.138/2019, nº 67/2020 e nº 68/2020, as propostas relacionadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA	Nº PROPOSTA	PORTARIA CANCELAMENTO	DATA CANCELAMENTO
AL	OURO BRANCO	UBS - Construção	12258141000109001	67	10/01/2020
AM	NHAMUNDÁ	UBS - Construção	04283578000109003	2.130	12/07/2018
BA	CASTRO ALVES	Academia da Saúde	11077024000111003	68	10/01/2020
BA	MORPARÁ	UBS - Construção	11484644000110001	67	10/01/2020
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	UBS - Reforma	10732526000110201104	68	10/01/2020
CE	PARAIPABA	UBS - Construção	10380608000109002	67	10/01/2020
GO	PIRACANJUBA	UBS - Construção	01753396000113001	2.130	12/07/2018
MA	SANTA INÊS	Academia da Saúde	12684909000111001	68	10/01/2020
MG	MINAS NOVAS	Academia da Saúde	22516405000811002	68	10/01/2020
MG	MURIAÉ	Academia da Saúde	17947581000111020	68	10/01/2020
PE	BODOCÓ	Academia da Saúde	11040862000111001	68	10/01/2020
PE	PEDRA	Academia da Saúde	10106227000111003	68	10/01/2020
RS	SOLEDADE	Academia da Saúde	87738530000111001	68	10/01/2020
RS	SOLEDADE	Academia da Saúde	87738530000111002	68	10/01/2020
SP	ARCO-ÍRIS	UBS - Reforma	11768479000127201101	68	10/01/2020
SP	BRAGANÇA PAULISTA	UBS - Construção	46352746000110006	67	10/01/2020
SP	ITAPEVA	UBS - Construção	13694379000113001	2.130	12/07/2018
SP	PERUÍBE	UBS - Construção	46578514000110006	67	10/01/2020
SP	SUZANO	UBS - Construção	46523056000110008	3.130	28/11/2019
TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	Academia da Saúde	00766725000111001	68	10/01/2020
TO	COLMÉIA	Academia da Saúde	11328248000111001	68	10/01/2020
TO	PEDRO AFONSO	Academia da Saúde	11772824000111002	68	10/01/2020

PORTARIA Nº 1.701, DE 6 DE JULHO DE 2020

Estabelece recurso do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinado a Hospital Universitário Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

Considerando o Ofício - SEI nº 200/2020/PRES-EBSERH, de 12 de junho de 2020; e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso, orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 7.000.000,00(sete milhões de reais), a ser disponibilizado ao Hospital Universitário Federal a seguir descrito, correspondente ao recurso do REHUF.

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	UG	UNIVERSIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R\$ CUSTEIO
RJ	Rio de Janeiro	Municipal	150432	CHS-UFRJ	Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro	7.000.000,00



Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito no art. 1º.

Paragrafo único. O recurso financeiro correspondente será liberado quinzenalmente mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8.0001.0000 - CUSTEIO - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

PORTARIA Nº 1.702 , DE 6 DE JULHO DE 2020

Estabelece recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando o Decreto nº 8.587, de 11 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a execução do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF e altera o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);

Considerando o Ofício - SEI nº 200/2020/PRES-EBSERH, de 12 de junho de 2020; e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso, orçamentário e financeiro, no montante de R\$ 47.345.577,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais), a ser disponibilizado aos Hospitais Universitários Federais, conforme anexo a esta Portaria, correspondente ao recurso do REHUF.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para descentralização orçamentária, no valor descrito no anexo a esta Portaria.

Paragrafo único. O recurso financeiro correspondente será liberado quinzenalmente mediante a comprovação da liquidação dos empenhos emitidos à conta dos créditos descentralizados, de forma a não comprometer o fluxo de caixa do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.20G8.0001.0000 - INVESTIMENTO- Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO

UF	MUNICÍPIO	GESTÃO	UG	UNIVERSIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	R\$ INVESTIMENTO
AL	Maceió	Municipal	155126	UFAL	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	1.327.177,40
AM	Manaus	Estadual	155018	UFAM	Hospital Universitário Getúlio Vargas	812.647,56
BA	Salvador	Estadual	155907	UFBA	Hospital Universitário Prof. Edgard Santos	1.900.000,00
BA	Salvador	Estadual	155906	UFBA	Maternidade Climério de Oliveira	426.054,00
CE	Fortaleza	Municipal	155020	UFC	Complexo Hospitalar da UFC	2.373.502,07
DF	Brasília	Estadual	155009	UNB	Hospital Universitário Brasília	910.000,00
ES	Vitória	Estadual	155012	UFES	Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes	809.970,52
GO	Goiania	Municipal	155904	UFG	Hospital das Clínicas de Goiás	1.331.277,93
MA	Sao Luis	Municipal	155010	UFMA	Hospital Universitário do Maranhão	1.876.814,66
MG	Belo Horizonte	Municipal	155021	UFMG	Hospital de Clínicas de Minas Gerais	1.697.900,10
MG	Juiz de Fora	Municipal	155903	UFJF	Hospital Universitário de Juiz de Fora	493.998,52
MG	Uberaba	Municipal	155011	UFTM	Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	1.155.436,12
MS	Campo Grande	Municipal	155124	UFMS	Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	1.224.189,00
MS	Dourados	Municipal	155016	UFGD	Hospital Universitário da Grande Dourados	1.325.000,00
MT	Cuiaba	Municipal	155019	UFMT	Hospital Universitário Júlio Müller	1.281.600,00
PA	Belem	Municipal	155909	UFPA	Complexo Hospitalar Universitário da UFPA	973.442,22
PB	Cajazeiras	Municipal	155912	UFCG	Hospital Universitário Julio M. Bandeira de Melo	622.213,81
PB	Campina Grande	Municipal	155914	UFCG	Hospital Universitário Alcides Carneiro	842.740,54
PB	Joao Pessoa	Municipal	155023	UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley	740.794,25
PE	Petrolina	Municipal	155180	UNIVASF	Hospital Universitário da UNIVASF	1.050.165,71
PE	Recife	Estadual	155022	UFPE	Hospital das Clínicas de Pernambuco	1.518.694,37
PI	Teresina	Municipal	155008	UFPI	Hospital Universitário do Piauí	1.095.000,00
PR	Curitiba	Municipal	155902	UFPR	Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR	1.960.000,00
RJ	Niterói	Municipal	155915	UFF	Hospital Universitário Antonio Pedro	1.387.324,19
RJ	Rio de Janeiro	Municipal	155911	UNIRIO	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle	618.525,00
RJ	Rio de Janeiro	Municipal	150432	UFRJ	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRJ	7.260.945,60
RN	Natal	Municipal	155013	UFRN	Hospital Universitário Onofre Lopes	1.151.549,42
RN	Natal	Municipal	155015	UFRN	Maternidade Escola Januário Cicco	627.161,99
RN	Santa Cruz	Municipal	155014	UFRN	Hospital Universitário Ana Bezerra	616.604,10
RS	Pelotas	Municipal	155901	UFPEL	Hospital Escola da UFPel	954.938,46
RS	Rio Grande	Estadual	155908	UFRG	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Júnior	1.040.195,03
RS	Santa Maria	Estadual	155125	UFSM	Hospital Universitário de Santa Maria	1.504.830,65
SC	Florianopolis	Estadual	155913	UFSC	Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	877.015,60
SE	Aracaju	Municipal	155017	UFS	Hospital Universitário de Sergipe	675.600,00
SE	Lagarto	Municipal	155910	UFS	Hospital Universitário de Lagarto/SE	1.176.000,00
SP	São Carlos	Municipal	155900	UFSCAR	Hospital Escola de São Carlos	926.694,00
TO	Araguaina	Estadual	155905	UFT	Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins	779.574,18
TOTAL INVESTIMENTO						47.345.577,00

PORTARIA Nº 1.703, DE 6 DE JULHO DE 2020

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Jaboticabal (SP), Estado de São Paulo, em virtude de irregularidades/impropriedades detectadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, especialmente no que tange ao descumprimento de carga horária, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Primária;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria Consolidada nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Primária transferidos aos municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro de Custeio da Atenção Primária à Saúde para a Estratégia Saúde da Família, resolve:

Art. 1º - Suspender a transferência do incentivo financeiro referente às Equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira junho/2020, do Município Jaboticabal (SP) no Estado de São Paulo.

Art. 2º - Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) Equipe de Saúde da Família do Município de Jaboticabal (SP) e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município, devidamente comprovadas por meio de supervisão técnica por parte da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO



PORTARIA Nº 1.704, DE 6 DE JULHO DE 2020

Exclui propostas do Anexo da Portaria nº 1.326/GM/MS, de 18 de maio de 2020, que publica lista de proposta dos componentes Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde habilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 1.326/GM/MS, de 18 de maio de 2020, Ampliação, Construção e Reforma de Unidades Básicas de Saúde, e construção do Polo de Academia da Saúde, desabilitadas no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e do Programa Academia da Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam excluídas do Anexo da Portaria nº 1.326/GM/MS, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 25 de maio de 2020, Seção 1, página 186, as propostas relacionadas no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO					
ANEXO					
UF	MUNICÍPIO	TIPO DE OBRA	Nº PROPOSTA	PORTARIA	DATA
PB	JOÃO PESSOA	UBS - Reforma	08715618000140201123	1326	18/05/2020
SP	PERUÍBE	UBS - Construção	46578514000110009	1326	18/05/202

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO

DESPACHO Nº 53, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica aprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS:

PROCESSO NUP: 25000.114592/2019-95

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ/SP

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - Porte II - UPA Ponte São João (Proposta SISMOB nº 13875.7590001/13-018)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Centro de Saúde/Unidade Básica e Pronto Atendimento Geral.

DECISÃO: READEQUAÇÃO APROVADA.

EMBASAMENTO: NOTA TÉCNICA Nº 80/2020-CQIS/CGES/DESID/SE/MS

PEDRO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS

DESPACHO Nº 54, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica aprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS:

PROCESSO NUP: 25000.114873/2019-48

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ/SP

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - Porte I - UPA Vila Progresso (Proposta SISMOB nº 13875.7590001/13-022)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Clínica/Centro de Especialidades.

DECISÃO: READEQUAÇÃO APROVADA.

EMBASAMENTO: NOTA TÉCNICA Nº 86/2020-CQIS/CGES/DESID/SE/MS

PEDRO GERALDO PINHEIRO DOS SANTOS

DESPACHO Nº 55, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA SAÚDE, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Portaria nº 2.218/GM/MS, de 21 de agosto de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, resolve:

1. Fica aprovada, a partir da publicação deste Despacho, a seguinte solicitação de readequação da rede física do SUS:

PROCESSO NUP: 25000.114852/2019-22

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ/SP

ESTABELECIMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO: Unidade de Pronto Atendimento - Porte I - UPA Vila Hortolândia (Proposta SISMOB nº 13875.7590001/13-024)

READEQUAÇÃO SOLICITADA: Pronto Atendimento Geral e Centro de Saúde/Unidade Básica.

DECISÃO: READEQUAÇÃO APROVADA.

EMBASAMENTO: NOTA TÉCNICA Nº 83/2020-CQIS/CGES/DESID/SE/MS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.330, DE 6 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
Acalabrutinibe
35/2016
25351.604017/2020-33 2080337/20-1

10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - 46.070.868/0036-99
Talazoparibe
103/2018
25351.387024/2019-21 0126663/20-2
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.331, DE 6 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação das petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos por decurso de prazo (art. 36, RDC 09/2015), conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 45.987.013/0001-34
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: MK-6482
CE: 49/2020
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.165503/2020-22 EXPEDIENTE: 0722945/20-3
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.211805/2020-80 EXPEDIENTE: 0883034/20-7
ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.329, DE 6 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RPD Produtos para Limpeza Ltda - CNPJ: 01.097.621/0001-06
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% (HIGIENIZADOR DE MÃOS)(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 1730513/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como cosmético (higienização de mãos) e a empresa só possui Autorização de Funcionamento (AFE) para fabricar saneantes, em desacordo com a RDC 350/2020 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: BRANNEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.319.454/0001-08
Produto - (Lote): DESINFETANTE ESTRELA(08);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 2164866/20-2
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de Teor de Tensoativo Catiônico e Rotulagem Primária comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo 2807.1P.1/2019, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 08.340.658/0001-54
Produto - (Lote): UNGUENTO MASSAGEADOR - CANELA DE VELHO 100G (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2122314/20-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda, fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.320, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FARMACIA PREÇOMENOR LINHARES / 036.672.484/0001-62
25351.592588/2020-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038542201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MURILO PEREIRA RIBEIRO / 035.962.124/0001-32
25351.587894/2020-32 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2023890208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

ALCIDES PEREIRA DA SILVA DE MORPARA / 001.650.055/0001-00
25351.603605/2020-50 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2078314201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA & DROGARIA GARCIA LTDA / 036.763.465/0001-41
25351.592594/2020-75 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038554204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

R.M. FERNANDES - FARMACIA / 034.290.078/0001-00
25351.588516/2020-76 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026059208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

J X CAVALCANTE / 034.961.236/0001-06
25351.592583/2020-95 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038532203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.321, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BOXER TRANSPORTADORA LTDA. / 016.418.036/0001-20
25351.508454/2020-27 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1779008205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.508452/2020-38 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1779005201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.508468/2020-41 /
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1779025205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

25351.508455/2020-71 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1779012203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.322, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

Sinomed Brasil Comercio Importação e Exportação de Produtos Ltda / 022.919.510/0001-08
25351.504211/2020-10 / 8201878
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1766505201

Cath-Care Indústria importação exportação e comércio de produtos para saúde Ltda. / 027.055.841/0001-52
25351.507131/2020-16 / 4021110
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1776819205

MEXXO SAÚDE, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 037.258.885/0001-33
25351.564309/2020-26 / 8201389
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949532208

CELINA MINI UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI / 032.898.931/0001-45
25351.545443/2020-28 / 8201327
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1894030206

Boy Viny SP Transporte de Cargas Express LTDA. / 031.331.186/0001-95
25351.504218/2020-31 / 1239808
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1766512208

LIKA BIO COSMETIC PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 020.602.315/0002-05
25351.564265/2020-34 / 8201851
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1949486206
25351.564265/2020-34 / 8201851
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1949418201

MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA / 013.778.147/0001-59
25351.452313/2020-42 / 8201864
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2079635208

MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 034.995.970/0001-96
25351.559349/2020-56 / 8201449
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1935430203

ICE CARGO TRANSPORTES LTDA - ME / 010.989.100/0001-46
25351.504188/2020-63 / 4021106
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1766479201

gemmini gestora de equipamentos, materiais, medicamentos e implantes nacionais e importados ltda / 024.481.773/0001-03
25351.508494/2020-79 / 1239825
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1779098201

FISS KOSS COMERCIAL EIRELI / 024.837.396/0001-94
25351.573722/2020-81 / 8201421
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981804200
25351.573722/2020-81 / 8201421
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1981554203

Drogaria Ultrapopular Manejo LTDA ME / 022.082.397/0001-40
25351.471443/2020-84 / 4021001
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1665979201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.323, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MEXXO SAÚDE, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 037.258.885/0001-33
25351.564309/2020-26 / 8201389
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1995151203

ATS PRODUTOS MEDICO - CIRURGICOS EIRELI / 001.945.638/0001-68
25351.201769/2004-26 / 8022291
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1837935203

CELINA MINI UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI / 032.898.931/0001-45
25351.545443/2020-28 / 8201327
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1893774201

DL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA / 006.940.544/0005-43
25351.499852/2020-45 / 8201193
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907691201

MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 034.995.970/0001-96
25351.559349/2020-56 / 8201449
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1935402200

lottus produtos hospitalares ltda / 017.461.145/0001-92
25351.092845/2016-94 / 8137611
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1893967204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.324, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ALPRA TRANSPORTES EIRELI / 035.623.201/0001-20
25351.508611/2020-02 / 1239839
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1779291206

Boy Viny SP Transporte de Cargas Express LTDA. / 031.331.186/0001-95
25351.550136/2020-69 / 1239811
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1907840206

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.325, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FARMACIA STRAFARMA LTDA / 002.728.506/0013-80
25351.592581/2020-04 / 7731187
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038528205

FARMÁCIA N S F LTDA / 037.068.832/0001-50
25351.592599/2020-06 / 7731191
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038564201

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 084.521.053/0091-02
25351.592595/2020-10 / 7731311
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038556201

V. S. PASSOS NETO / 033.626.960/0001-10
25351.588533/2020-11 / 7731065
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026096202

ARCHILHA & MOURA DROGARIA LTDA / 036.697.171/0001-69
25351.592597/2020-17 / 7731082
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038560209

KEROLAINE CARLA DE SOUSA / 037.365.948/0001-50
25351.588519/2020-18 / 7731017
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026065202

J P FACHETTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 035.673.484/0001-14
25351.588515/2020-21 / 7730988
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026057201

RAIA DROGASIL S/A / 061.585.865/2461-50
25351.592593/2020-21 / 7731278
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038552208

RAIA DROGASIL S/A / 061.585.865/2452-60
25351.592392/2020-23 / 7731247
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037904208

RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 029.783.292/0006-72
25351.588522/2020-23 / 7731048
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026074201

CLARA MARYANA DE OLIVEIRA NUNES / 028.779.310/0001-75
25351.592603/2020-28 / 7731111
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038572202

RAIA DROGASIL S/A / 061.585.865/2439-92
25351.592586/2020-29 / 7731264
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038538202

BARBARA PEREIRA ARAUJO / 036.034.419/0001-01
25351.592584/2020-30 / 7731096
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038534200

Drogazul Drogaria e Perfumaria LTDA / 036.504.354/0001-10
25351.592591/2020-31 / 7731160
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038548200

mvs comercio de produtos farmaceuticos eireli / 034.061.145/0001-14
25351.592111/2020-32 / 7731338
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037263209

AMERICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 075.281.410/0001-57
25351.588513/2020-32 / 7731079
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026052201

DROGARIA ECONOMIA DO GRAJAU EIRELI / 028.536.414/0001-59
25351.592048/2020-34 / 7731125
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2036950206

J DA SILVA MEDEIROS MEDICAMENTOS / 030.080.459/0001-03
25351.587573/2020-38 / 7730974
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2023024209

FARMACIA MAIS POPULAR EIRELI / 032.100.194/0001-93
25351.592601/2020-39 / 7731173
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038568204

DROGARIAS PAULISTA EIRELI EPP / 021.089.378/0010-74
25351.592582/2020-41 / 7731156
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038530207

KATIUSCIA ALBUQUERQUE SOUSA / 036.448.543/0001-13
25351.588529/2020-45 / 7730991

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026088201

FLORIDA MALL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 033.411.665/0001-47
25351.592580/2020-51 / 7731233
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038526209

KARAIBA FARMA LTDA / 037.145.413/0001-74
25351.592598/2020-53 / 7731216
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038562205

Magistrallis Farmácia de Manipulação Ltda / 036.520.677/0001-06
25351.592407/2020-53 / 7731220
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037951200

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 037.189.762/0001-98
25351.588534/2020-58 / 7731034
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026098209

RCFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 029.783.292/0005-91
25351.592589/2020-62 / 7731281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038544207

ITA PHARMA LTDA / 035.371.176/0001-34
25351.588530/2020-70 / 7730961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026090203

SANTA RITA EMPEENDIMENTOS FARMACEUTICO LTDA-ME / 019.811.370/0003-07
25351.592587/2020-73 / 7731307
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038540204

CBPM DROGARIA EIRELI / 034.251.648/0001-52
25351.592602/2020-83 / 7731108
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038570206

RAIA DROGASIL S/A / 061.585.865/2429-10
25351.592592/2020-86 / 7731251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038550201

S V DE ALMEIDA / 000.391.324/0002-89
25351.588514/2020-87 / 7731051
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026055205

L C VIEIRA EIRELI / 027.979.577/0001-43
25351.588521/2020-89 / 7731021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2026072205

FARMACIA PRECO BAIXO GOVERNADOR LINDENBERG LTDA / 037.032.094/0001-90
25351.592600/2020-94 / 7731324
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038566208

ROSILENE GOMES FARMA - me / 035.233.959/0001-51
25351.592590/2020-97 / 7731295
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2038546203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.326, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FARMACIA BEM ESTAR SAUDE EIRELI / 016.581.788/0001-07
25351.424512/2014-12 / 7241798
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1999520202

DROGARIA GASTE MENOS LTDA / 002.787.240/0001-03
25351.063514/2014-21 / 7104007
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1997731200

MARILENE ALVES GREGORIO CORREIA EIRELI / 004.145.218/0001-95
25351.024641/2004-32 / 0403682
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1999528208

FARMACIA MEGA POPULAR LTDA / 010.261.810/0001-55
25351.482604/2013-36 / 0993135
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1999536209

H. A. R. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 010.359.250/0001-76
25351.537312/2018-52 / 7601422
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1999534202

COSTA MARTINS MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 006.237.027/0001-89
25351.583854/2013-92 / 0897070
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1999532206

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.327, DE 6 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

FARMACIA CENTRO-OESTE LTDA / 014.782.500/0001-37
25351.603878/2020-02 / 1239796
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2079663203

ARTHE SUPLEMENTOS LTDA / 032.445.774/0001-12
25351.592861/2020-12 / 1239748
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2039587206

FARMACIA CAMPOS LTDA / 001.513.386/0001-06



25351.591247/2020-25 / 1239751
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2035848202

FARMAANIMAL MANIPULAÇÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA-ME / 027.053.674/0001-00
25351.603879/2020-49 / 1239782
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2079665200

stela givisiez melo fernandes / 033.315.907/0001-07
25351.592862/2020-59 / 1239779
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2039589202

RR SGARBI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP / 008.798.320/0001-40
25351.592860/2020-60 / 1239765
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2039585200

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÕES DE 6 DE JULHO DE 2020

Nº 001 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Centro de Tradições Gaúchas Querência do Prata, CNPJ nº 91.566.521/0001-66, nos autos do Processo nº 72031.004830/2020-10, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00159/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e no Ofício nº 46/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00022/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00439/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 2 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente L W Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 08.575.048/0001-30, nos autos do Processo nº 72031.004643/2020-28, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00288/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e no Ofício nº 90/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00025/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00437/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 3 - Nos termos do art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando as regras estabelecidas no Edital de Intercâmbio nº 1/2012, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC, CONHEÇO do recurso interposto pelos senhores Lucas Kastrup Fonseca Rehen, CPF nº 055.266.817-69, Pedro Caetano da Silva, CPF nº 089.484.247-18, Marcelo Paulo Campos, CPF nº 079.266.017-05, Tiago Caetano da Silva, CPF nº 081.232.727-66, André Lima Sampaio, CPF nº 052.625.437-82 e Hélio Bentes Batista Filho, CPF nº 056.857.127-40, nos autos do Processo nº 72031.004833/2020-45, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de fls. 341 a 343 da SEFIC, com base nas razões contidas no Parecer nº 00029/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, bem como mediante a Nota nº 00028/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00455/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 4 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Fundação Cultural Maria das Dores Campos, CNPJ nº 24.811.903/0001-10, nos autos do Processo nº 72031.004651/2020-74, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 366/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e na Nota Técnica nº 19/2020/COAOP/CGARE/DFIND/SEFIC/SECULT/MC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, bem como mediante a Nota nº 00018/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00442/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 5 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Grupo de Teatro Amador Cia de Teatro Contemporâneo, CNPJ nº 04.629.007/0001-28 nos autos do Processo nº 72031.004649/2020-03 e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural com base nas razões contidas no Parecer nº 345/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, na Nota Técnica nº 13/2020/COAOP/CGARE/DFIND/SEFIC/SECULT/MC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, bem como na NOTA n. 00024/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e no disposto no Despacho n. 00438/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 6 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Grupo Cultural Recreativo e Beneficente Commanche do Pelô, CNPJ nº 74.063.637/0001-63, nos autos do Processo nº 72031.004818/2020-05, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00256/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e no Ofício nº 89/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00016/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00448/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 7 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Barata Comunicação Ltda, CNPJ nº 04.657.759/0001-00, nos autos do Processo nº 72031.004828/2020-32, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00176/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e no Ofício nº 38/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00020/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00441/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 8 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pelo proponente Frederico e Osório Produções Culturais Ltda., CNPJ nº 04.732.865/0001-01 nos autos do Processo nº 72031.004650/2020-20 e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural com base nas razões contidas no Parecer nº

339/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Financeiro nº 31/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 3, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota n. 00021/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e no disposto no Despacho n. 00440/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 9 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Felipe da Fonseca Batista - ME, CNPJ nº 11.523.950/0001-17, nos autos do Processo nº 72031.004653/2020-63, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 295/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e Parecer nº 32/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00037/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00471/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 10 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Stretto Eventos e Serviços Artísticos Ltda, CNPJ nº 01.594.921/0001-92, nos autos do Processo nº 72031.004648/2020-51, e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 387/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e na Nota Técnica nº 10/2020/SECULT/SEFIC/DFI/CGAR/CAO, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, bem como mediante a Nota nº 00034/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00466/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 11 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pelo proponente Moleque Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 35.810.324/0001-70, nos autos do Processo nº 72031.004812/2020-20, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural com base nas razões contidas no Parecer nº 00229/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Despacho nº 7/2020/SECULT/SEFIC/DFI/CGAR/CAO, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, bem como na Nota n. 00026/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e no disposto no Despacho n. 00446/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 12 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Janeiro Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº 01.512.283/0001-13, nos autos do Processo nº 72031.004813/2020-74, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00253/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania e no Ofício nº 85/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como mediante a Nota nº 00032/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e o disposto no Despacho nº 00468/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 13 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, NÃO CONHEÇO do recurso interposto pelo proponente Capivara Editora Ltda, CNPJ nº 04.803.073/0001-72, nos autos do Processo nº 72031.004823/2020-18, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural com base nas razões contidas no Parecer nº 00202/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Ofício nº 56/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota n. 00017/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU e no disposto no Despacho n. 00447/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, ambos da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo, haja vista a flagrante intempestividade.

Nº 14 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela proponente Maria Elisa Pereira de Almeida, CPF nº 456.628.786-68, em razão do Projeto "Deus e o Diabo no Grande Sertão", Pronac nº 084657, nos autos do Processo nº 72031.005591/2020-15 e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas no Parecer nº 00544/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, no Despacho de Aprovação nº 01811/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Despacho nº 21/2020/SECULT/SEFIC/DFI/CGAR/CAO da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial da Cultura, bem como mediante o disposto no Despacho nº 00481/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

Nº 15 - Nos termos do § 1º do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o consignado no § 2º do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO do recurso interposto pela Yco Promoções e Produções de Eventos Ltda, CNPJ nº 04.955.354/0001-40, nos autos do Processo nº 72031.005359/2020-79 e NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural, com base nas razões contidas na Nota Técnica nº 20/2020, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura da Secretaria Especial de Cultura, no Parecer nº 00485/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, bem como nos Despacho nº 01804/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU e nº 00428/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JULHO DE 2020

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.003105/20-78, como interessados: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO e JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS , para apurar indícios de improbidade administrativa por favorecimento à empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 37.145.968/0001-16, no Pregão Eletrônico nº 28/2017 da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal e possível violação aos direitos sociais dos alunos da rede pública de ensino local pelo recebimento de produtos alimentícios de qualidade inferior na merenda escolar.

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO



Tribunal de Contas da União	
PORTARIA Nº 106, DE 6 DE JULHO DE 2020	
	Delega competência ao Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Espírito Santo para assinar Acordo de Cooperação Técnica com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de integrar cadastros e propiciar o intercâmbio de informações mútuas entre os partícipes.
A VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do processo nº TC 012.299/2012-0, resolve:	
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário do TCU no Estado do Espírito Santo para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com vistas à liberação do acesso à base de dados cadastrais e visualização dos atos digitalizados do cadastro das empresas registradas na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), por consulta dos servidores do TCU devidamente cadastrados, bem como redução de demanda de solicitações de atos mercantis cadastrados junto à JUCEES.	
Art. 2º Fica designado o Secretário do TCU no Estado do Espírito Santo para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.	
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
ANA ARRAES	
PLENÁRIO	
ATA Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2020 (Sessão Telepresencial)	
Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente) Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa	
À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.	
HOMOLOGAÇÃO DE ATA	
O Plenário homologou as Atas nº 2-R e 22, referentes às sessões extraordinária reservada e ordinária, respectivamente, realizadas em 17 de junho de 2020.	
PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET	
Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.	
COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)	
Da Presidência:	
Será realizado, no próximo dia 25 de junho, o terceiro webinar da série "Impactos da Pandemia na Economia", com a participação do Secretário do Tesouro Nacional, Mansueto de Almeida, do Diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, Felipe Salto, e do Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, Leonardo Albernaz.	
Informação de que a Segecex acrescentou, ao Plano Especial de Acompanhamento das Ações de Combate à Covid-19, fiscalização, na modalidade acompanhamento, a ser realizada no Ministério do Turismo, para examinar a concessão de financiamentos por meio do Fundo Geral de Turismo (Fungetur) a fim de amenizar os impactos econômicos causados pela pandemia, sob a relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.	
Do Ministro Aroldo Cedraz:	
Abertura de prazo de dez dias para apresentação de emendas e sugestões à proposta de alteração da Resolução TCU nº 160/2003, que dispõe sobre o Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União e aprova o seu regulamento, objeto do TC-021.234/2020-5. Aprovada.	
Do Ministro Bruno Dantas:	
Registro do lançamento da publicação "Fatos Fiscais Brasil 2019", conteúdo produzido pela Semag, no qual se dá visibilidade à sociedade dos principais fatos fiscais do referido exercício.	
Do Ministro Vital do Rêgo:	
Proposta de determinação à Secex Administração, no âmbito do processo TC 016.708/2020-2, para "Orientar à unidade técnica para que, nos próximos acompanhamentos, além das análises que se fizerem necessárias, aponte também as ações implementadas com vistas a garantir a atuação coordenada entre o Comitê de Crise e o GEI-ESPIL, nos termos do que estabelece o art. 8º do Decreto 10.277/2020.". Aprovada.	
Abertura de prazo de quinze dias para apresentação de emendas e sugestões ao projeto de resolução que aprova o código de conduta ética dos servidores do Tribunal de Contas da União, objeto do TC-033.564/2018-3, bem como ao projeto de decisão normativa que divulga a relação das unidades prestadoras de contas (UPC), estabelece os elementos de conteúdo do relatório de gestão e define os prazos de atualização das informações que integram a prestação de contas da administração pública federal, nos termos da nova Instrução Normativa de Contas ordinárias, INTCU 84/2020, objeto do TC-004.093/2020-8. Aprovada.	
PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA	
Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:	
TC-031.620/2012-4, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes; TC-001.976/2015-0, cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro; TC-016.834/2020-8 e TC-031.189/2019-9, cujo relator é o Ministro Bruno Dantas; TC-003.087/2017-4, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo; TC-018.829/2020-1, TC-019.518/2020-0 e TC-020.341/2020-2, cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; TC-002.393/2018-2, TC-009.196/2017-0, TC-022.327/2019-3, TC-023.301/2015-5 e TC-036.683/2018-3, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; e TC-010.326/2020-0, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira.	

PROCESSO TRANSFERIDO DE PAUTA
Por deliberação do Colegiado, foi transferida de pauta a apreciação do TC-015.136/2018-3 (Ata nº 18/2020), cujo relator é o Ministro Raimundo Carreiro e revisor é o Ministro Benjamin Zymler, para a sessão Plenária do dia 29 de julho de 2020, nos termos dos § 10 do art. 112 do Regimento Interno.
PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO
O Plenário aprovou, por relação, os acórdãos de nºs 1574 a 1611.
PROCESSOS APRECIADOS DE FORMA UNITÁRIA
Por meio de apreciação unitária de processos, o Plenário proferiu os Acórdãos de nºs 1612 a 1650, incluídos no Anexo II desta Ata, juntamente com os relatórios e os votos em que se fundamentaram.
SUSTENTAÇÕES ORAIS
Na apreciação do processo TC-026.411/2016-4, cujo relator é o Ministro Benjamin Zymler, o Dr. Claudio Renato do Canto Farag e a Dra. Cristiana Muraro Fracari produziram sustentação oral em nome de Voetur Cargas e Encomendas Ltda. e de Carlos Luiz Barroso Júnior, respectivamente.
Na apreciação do processo TC-003.097/2001-0, cujo relator é o Ministro Vital do Rêgo, o Dr. Luiz Filipe Ribeiro Coelho produziu sustentação oral em nome do Instituto Fecomércio. O Dr. Raul Canal não compareceu para produzir a sustentação oral que havia requerido em nome de Wigberto Ferreira Tartuce.
REABERTURA DE DISCUSSÃO
Nos termos do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão dos seguintes processos:
TC-039.605/2019-1 (Ata nº 7/2020), cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti. O Tribunal aprovou o Acórdão nº 1618, sendo vencedora, por unanimidade, a proposta apresentada pelo revisor, Ministro Bruno Dantas.
TC-039.606/2019-8 (Ata nº 7/2020), cujo relator é o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti. O Tribunal aprovou o Acórdão nº 1619, sendo vencedora, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Revisor, Ministro Bruno Dantas.
ACÓRDÃOS APROVADOS
ACÓRDÃO Nº 1574/2020 - TCU - Plenário
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno, c/c o Enunciado 145 da Súmula da Jurisprudência predominante do Tribunal, ACORDAM, por unanimidade, em retificar, por inexistência material, os itens 9.7 e 9.8 do Acórdão 207/2020-Plenário, de forma que, onde se lê "Francisco Célio de Magalhães", leia-se "Francisco Stelio de Magalhães", de acordo com os pareceres emitidos nos autos.
1. Processo TC-012.892/2013-0 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1.1. Apensos: 002.116/2013-8 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)
1.2. Entidade: Município de Maranguape/CE.
1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
1.4. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha
Furtado
1.5. Unidade Técnica: Serviço de Cadastramento de Informações (Segecex/Copin/Seproc).
1.6. Representação legal: Ramon Galvão Fernandes (18098/OAB-CE) e outros, Vanessa Pinheiro Nunes; Aline Saldanha de Lima Ferreira (12575/OAB-CE) e outros; Francisco Hermínio Neto (23066/OAB-CE); Rafael de Almeida Abreu (19829/OAB-CE); Carlos Alberto Castro Monteiro (8704/OAB-CE) e outros; Yasser de Castro Holanda (14.781/OAB-CE) e outros.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.
ACÓRDÃO Nº 1575/2020 - TCU - Plenário
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, incisos III e V, alínea 'a', e 169, inciso V, do Regimento Interno, em ordenar o arquivamento do processo por ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:
1. Processo TC-029.984/2017-3 (ACOMPANHAMENTO)
1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
1.3. Órgão/Entidade: Controladoria-geral da União (vinculador)
1.4. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
1.6. Unidade Técnica: Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações).
1.7. Representação legal: não há.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.
ACÓRDÃO Nº 1576/2020 - TCU - Plenário
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, em considerar cumpridas as determinações contidas nos itens 9.2.2 a 9.2.4 do Acórdão 31/2015-TCU-Plenário e as determinações contidas nos itens 9.4.1 a 9.4.3 do Acórdão 2.185/2017-TCU-Plenário; encaminhar cópia desta deliberação à Agência Nacional de Transportes Terrestres, e, ordenar o arquivamento dos presentes autos, de acordo com os pareceres da SeinfraRod (peças 67-68):
1. Processo TC-002.461/2014-5 (MONITORAMENTO)
1.1. Apensos: 035.713/2015-1 (CONSULTA)
1.2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Terrestres (04.898.488/0001-77)
1.3. Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
1.4. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
1.7. Representação legal: Ana Beatriz Rodrigues Castro e outros, representando Agência Nacional de Transportes Terrestres.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.
ACÓRDÃO Nº 1577/2020 - TCU - Plenário
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 169, inciso I, do Regimento Interno do TCU, em considerar cumpridos os subitens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 2.255/2016-TCU- Plenário e não mais aplicável a determinação contida no subitem 9.3 do Acórdão 177/2019-TCU- Plenário; apensar, em definitivo, os presentes autos ao TC 011.591/2016-1; e, dar ciência da deliberação à Secretaria de Administração da Presidência da República (SA/PR) e à Secretaria Executiva da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República, de acordo com o parecer da SecexAdministração (peças 15):



1. Processo TC-009.635/2019-0 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Responsáveis: Anaide Vilasboas de Andrade (407.951.877-34); Antonio Carlos Paiva Futuro (509.440.457-15); Gabriel Cedeño Vernaza (729.498.211-20); Gilton Saback Maltez (116.995.821-49); Lucia Helena de Godoy (184.315.181-20); Luiz Antonio Alves de Azevedo (748.362.268-72); Norberto Temoteo de Queiroz (291.131.805-68); Renata Cristina Santos Câmara (033.104.996-18); Valdomiro Luis de Sousa (163.328.061-68); Álvaro Henrique Baggio (404.791.530-00)
- 1.2. Órgão/Entidade: Presidência da República
- 1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdmin).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1578/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, em considerar parcialmente cumpridas as determinações exaradas nos subitens 9.8.1 e 9.8.2 do Acórdão 3.239/2013-TCU-Plenário; encaminhar cópia desta deliberação ao Ministério da Saúde, e, ordenar o arquivamento dos presentes autos, de acordo com os pareceres da SecexSaude (peças 86-87):

1. Processo TC-035.474/2016-5 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Apensos: 009.483/2019-5 (SOLICITAÇÃO); 006.839/2019-3 (SOLICITAÇÃO); 023.620/2018-8 (SOLICITAÇÃO)
- 1.2. Órgão: Ministério da Saúde (vinculador)
- 1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1579/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, em considerar cumprida a determinação contida no item 1.7 do Acórdão169/2020-TCU-Plenário e seu correlacionado item 9.1.3 do Acórdão 1.225/2018-TCU-Plenário; encaminhar cópia desta deliberação à Fundação Universidade de Brasília, e, ordenar o arquivamento dos presentes autos, de acordo com os pareceres da SecexEduc (peças 133-134):

1. Processo TC-029.847/2017-6 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)
- 1.1. Responsável: Fundação Universidade de Brasília (00.038.174/0001-43)
- 1.2. Entidade: Fundação Universidade de Brasília
- 1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1580/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, em considerar cumprida a determinação constante do item 1.9 do Acórdão 629/2020-TCU-Plenário; encaminhar cópia desta deliberação à Empresa de Planejamento e Logística S/A, e, ordenar o arquivamento dos presentes autos, de acordo com o parecer da SeinfraRod (peça 68):

1. Processo TC-010.217/2014-2 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Apensos: 023.711/2015-9 (SOLICITAÇÃO); 015.199/2016-9 (SOLICITAÇÃO)
- 1.2. Responsável: Marcelo Xavier Silva (095.300.288-81)
- 1.3. Interessados: Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun (04.783.281/0001-57); DPF - Superint. Regional/DF - MJ (00.394.494/0024-22)
- 1.4. Entidade: Empresa de Planejamento e Logística S.A.
- 1.5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
- 1.6. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
- 1.8. Representação legal: Cynthia Póvoa de Aragão (22.298/OAB-DF) e outros, representando Empresa de Planejamento e Logística S.A.; Andréa Navarro Gordo Franco (269.501/OAB-SP) e outros, representando Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun.
- 1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1581/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVI, 53 e 55 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso V, 234 e 235 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:

1. Processo TC-021.289/2020-4 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Ministério da Saúde (vinculador)
- 1.4. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:
- 1.8.1. não conhecer da denúncia;
- 1.8.2. retirar a chancela de sigilo aposta aos autos, exceto quanto à autoria da denúncia, nos termos do art. 4º da Resolução 294/2018;
- 1.8.3. dar ciência deste acórdão ao denunciante e à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde;
- 1.8.4. arquivar os presentes autos.

ACÓRDÃO Nº 1582/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do RITCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer da representação para, no mérito, considerá-la prejudicada diante do baixo risco, da baixa relevância e da baixa materialidade de seu objeto, conforme pareceres emitidos nos autos, nos termos abaixo:

1. Processo TC-000.461/2020-2 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN
- 1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog)
- 1.5. Representação legal: não há
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:

1.6.1. dar ciência à Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, para adoção das providências cabíveis, e também à Câmara de Vereadores de São José de Mipibu/RN, encaminhando-lhes cópia da representação (peça 1), da instrução técnica (peça 4) e do presente acórdão; e

1.6.2. arquivar o presente processo, nos termos do art. 250, inciso I, c/c art. 169, inciso III, do RITCU, c/c o art. 106, § 3º, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

ACÓRDÃO Nº 1583/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso III, 235, parágrafo único, e 237, inciso IIII, do Regimento Interno e 103, §1º, da Resolução 259/2014, quanto ao processo a seguir relacionado, em não conhecer da representação, e determinar o seu arquivamento, dando ciência deste acórdão à representante, encaminhando-lhe cópias das peças 3-4, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-015.802/2020-5 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Governo do Estado do Amapá
- 1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
- 1.5. Representação legal: não há.
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1584/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 43 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III, 169, inciso III, 235, 237, inciso III e parágrafo único, 250, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, em conhecer da representação e considerá-la parcialmente procedente, conforme pareceres emitidos nos autos, nos termos abaixo:

1. Processo TC-016.839/2020-0 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Entidade: Fundo Nacional de Saúde (FNS)
- 1.2. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude)
- 1.5. Representação legal: não há
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:
- 1.6.1. encaminhar cópia destes autos e do presente acórdão à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde, para adoção das medidas que entender pertinentes, uma vez que é sua a responsabilidade primária de adotar medidas administrativas, se for o caso, a respeito da multa aplicada à União nos autos dos Processos 1000960-62.2018.4.01.3000, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, e 0003676-41.2020.4.01.9198, relativo à Requisição de Pequeno Valor, decorrente do injustificado descumprimento de ordem judicial no prazo estipulado;
- 1.6.2. dar ciência à Procuradoria da União no Estado do Acre e à Corregedoria-Geral da União (CRG) acerca do presente acórdão, enviando-lhes cópia da instrução técnica inserta à peça 4, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis;
- 1.6.3. dar ciência do presente acórdão, com o envio de cópia da instrução técnica inserta à peça 4, ao representante; e
- 1.6.4. arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU e no art. 106 da Resolução TCU 259/2014.

ACÓRDÃO Nº 1585/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 243 e 250, inciso I, do Regimento Interno, em considerar cumpridas as determinações constantes do Acórdão 2.350/2018-Plenário, autorizando o arquivamento do processo, nos termos do art. 169, inciso V, do RITCU, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-025.964/2016-0 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Apensos: 026.263/2016-5 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.2. Interessados: Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda (00.691.905/0001-55); Shalom Taxi Servicos de Agenciamento e Intermediacao de Pagamento de Corridas de Taxi Ltda (24.427.002/0001-20); Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Distrito Federal (07.835.482/0001-49)
- 1.3. Órgão/Entidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta)
- 1.4. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 1.4.1. Ministro que alegou impedimento na sessão: Vital do Rêgo
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
- 1.7. Representação legal: Aline Rangel Fernandes (34.025/OAB-DF) e outros, representando Shalom Taxi Servicos de Agenciamento e Intermediacao de Pagamento de Corridas de Taxi Ltda; Jurema Minquini Perroti e outros, representando Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (extinta); Huilder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores do Distrito Federal; Jonas Sidnei Santiago de Medeiros Lima (12907/OAB-DF), representando Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopertran Ltda.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: dê-se ciência da presente deliberação aos interessados e ao órgão jurisdicionado.

ACÓRDÃO Nº 1586/2020 - TCU - Plenário

Considerando que a presente denúncia não preenche todos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 235 do RI/TCU, pois apesar de a matéria ser de competência do Tribunal, referir-se a responsável sujeito a sua jurisdição e estar redigida em linguagem clara e objetiva, conter nome legível, qualificação e endereço do representante, não se encontra acompanhada do indício concernente à irregularidade ou ilegalidade.

Considerando que a denunciante não possui legitimidade para solicitar auditoria ao TCU nos termos do art.232 do RI/TCU;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 53 a 55, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 15, inciso I, alínea "p", 235, do Regimento Interno do TCU, em não conhecer da denúncia, por não atender aos requisitos de admissibilidade previstos, indeferir o pedido de realização de auditoria, por ausência de legitimidade do denunciante, nos termos do art. 232 do Regimento Interno do TCU, sem prejuízo das providências descritas no subitem 1.8 desta deliberação.

1. Processo TC-010.690/2020-4 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Fundação Nacional de Saúde; Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí - PI
- 1.4. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:



1.8.1. Encaminhar cópia da instrução (peça 3), e desta deliberação, à Fundação Nacional de Saúde, para providências que julgar cabíveis, uma vez que a responsabilidade primária em adotar medidas administrativas, se for o caso, compete ao concedente;
1.8.2. Determinar liminarmente o arquivamento deste processo, com fundamento no parágrafo único do art. 235 do Regimento Interno do TCU e no art. 105 da Resolução - TCU 259/2014;
1.8.3. Dar ciência ao denunciante.

ACÓRDÃO Nº 1587/2020 - TCU - Plenário

Considerando que a presente peça denunciatória não preenche os requisitos de admissibilidade pertinentes à espécie;
Considerando a ausência de competência desta Corte para apreciação do assunto objeto da denúncia por não tratar de interesse público direto e imediato, mas sim de defesa de interesses subjetivos;
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 53 a 55, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 15, inciso I, alínea "p", 235, 237 do Regimento Interno do TCU, e no art. 103, § 1º da Resolução-TCU 259/2014, em não conhecer da denúncia, por não adimplir os requisitos de admissibilidade, em face da presença de defesa de interesses subjetivos, não subsistindo interesse público direto e imediato, de molde a afastar a competência desta Corte de Contas, sem prejuízo das providências descritas no subitem 1.8 desta deliberação

- 1. Processo TC-021.463/2020-4 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
- 1.4. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:
 - 1.8.1. Encaminhar cópia desta deliberação aos denunciantes, com fulcro no art. 235, parágrafo único do RITCU c/c art. 105, parágrafo único da Resolução-TCU 259/2014;
 - 1.8.2. Determinar liminarmente o arquivamento do presente processo, com base no art. 105, parágrafo único da Resolução-TCU 259/2014.

ACÓRDÃO Nº 1588/2020 - TCU - Plenário

Trata-se de auditoria de conformidade nas obras de ampliacaõ e reforço das subestacões Quixadá e Fortaleza II, localizadas no Estado do Ceará, tendo sido realizada no período de 17/6/2019 a 2/8/2019. A fiscalizaçaõ teve por objetivo verificar a conformidade da execuçaõ orçamentária, financeira e física das obras relativas à implantacaõ, ampliacaõ e reforço das subestacões Quixadá e Fortaleza II.
Considerando que foi realizada oitiva da Chesf e da empresa Tabocas Participações Empreendimento S/A, em relaçaõ ao sobrepreço de quantitativos de R\$ 1.411.792,11 nos itens "Fornecimento de cabos de força e controle qualquer formaçaõ" e "Lancamento de cabos de força e controle qualquer formaçaõ", causado pela divergência entre a previsã do orçamento-base da licitaçaõ e o efetivamente entregue em obra no âmbito do contrato CTNI-90.2016.1070.00, decorrente de adocaõ de projeto básico desatualizado frente às especificaçõs previstas na documentacaõ técnica da licitaçaõ, em desacordo com o art. 6º, inciso IX, alíneas "c" e "f" da Lei 8.666/1993;
Considerando que a unidade técnica concluiu que, em que pese o erro na escolha da soluçaõ projeto básico, mas tendo em vista que a estatal suspendeu cautelarmente os pagamentos referentes aos cabos e informou que realizarã a revisã do contrato para ajustar os preços unitários dos cabos aos preços de mercado, o que eliminaria o sobrepreço apontado, no valor de R\$ 1.411.792,11, entende-se suficiente encaminhar determinaçaõ para que a Chesf regularize a situaçaõ apontada por este Tribunal;
Considerando que, em relaçaõ aos outros dois achados de auditoria, a unidade técnica propõe, com fundamento no art. 9º da Resoluçaõ-TCU 315/2020, dar ciência à Chesf com vistas à adocaõ de providências internas que previnam outras ocorrências semelhantes;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso II e 41, da Lei 8.443/92; art. 4, inciso I e art 9º da Resoluçaõ-TCU 315/2020, c/c art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, e ainda, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em determinar à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (CNPJ 33.541.368/0001-16), que, em até 90 (noventa) dias, ajuste termo aditivo ao contrato CTNI-90.2016.1070.00, firmado com a Tabocas Participações Empreendimentos S/A (CNPJ 03.130.160/0001-43), para restabelecer a equaçã econômico-financeira da avença, em razã da constataçaõ de superestimativa relevante nos quantitativos da planilha orçamentária, relativa aos serviços de "Fornecimento de cabos de força e controle" e "Lançamento de cabos de força e controle qualquer formaçaõ" das Subestações Fortaleza II e Quixadá, que gerou sobrepreço de R\$ 1.411.792,11, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de qualquer das partes, consoante art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e conforme já decidido pelo Tribunal em casos semelhantes nos Acórdãos 1.977/2013 e 291/2016, todos do Plenário, sem prejuízo das providências descritas no subitem 1.7 desta deliberação.

- 1. Processo TC-015.722/2019-8 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)
- 1.1. Interessados: Congresso Nacional (vinculador); Tabocas Participações Empreendimentos Sa (03.130.160/0001-43)
- 1.2. Órgão/Entidade: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
- 1.3. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraEle).
- 1.6. Representação legal: Bruno de Assis Martins (100.246/OAB-MG) e outros, representando Tabocas Participações Empreendimentos Sa; Claudio Murta Savluchinske e outros, representando Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações:
 - 1.7.1. Dar ciência à Chesf, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, acerca das seguintes falhas ou impropriedades:
 - 1.7.1.1. a adoçaõ de critério de aceitabilidade de preço global com variaçaõ de 7,5% acima do orçamento-base da licitaçaõ Concorrência Nacional CN-1.90.2016.1070 está em desacordo com o art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993 e o art. 13, inciso I do Decreto 7.983/2013.
 - 1.7.1.2. a demora na obtençaõ do Alvará de Construçaõ pela Tabocas Participações Empreendimentos S/A no início da execuçaõ do Contrato CTNI-90.2016.1070.00, decorrente, em parte, da inércia e deficiêcia de fiscalizaçaõ por parte da Chesf, está em desacordo com o disposto no art. 58, inciso III, da Lei 8.666/1993 e com o item I (Da Fiscalizaçaõ) do Anexo "Condições Gerais do Contrato", devendo a Estatal, em atençaõ ao disposto na cláusula nona do contrato, itens 9.1 e 9.2, aplicar, caso necessário e respeitado o contraditório e a ampla defesa, as penalidades cabíveis após a energizaçaõ do empreendimento, decorrente, do atraso causado pela empresa contratada para iniciar os serviços de construçaõ civil;
 - 1.7.2. arquivar os autos, após a verificaçaõ do cumprimento da determinaçaõ, com fundamento no art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

ACÓRDÃO Nº 1589/2020 - TCU - Plenário

Considerando tratar-se de representaçaõ formulada pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli. sobre possíveis irregularidades praticadas no âmbito pregão eletrônico 8/2020 da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SRPF-RJ), cujo objeto é a contrataçaõ de "serviços de administraçaõ e gerenciamento de frotilha de embarcações para a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SR/PF/RJ) e unidade(s) participante(s)", cujo valor estimado no edital, para o período de 12 meses, é de R\$ 1.025.137,56 para o Grupo 1, de R\$ 454.477,80 para o Grupo 2 e de R\$ 199.924,80 para o Grupo 3;

considerando que o Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SRPF-RJ) apresentou as respostas às oitivas prévias encaminhadas àquela unidade por intermédio de meu despacho à peça 11;
considerando que o certame se encontra suspenso administrativamente, conforme consulta realizada junto ao Sistema Comprasnet pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog), sem data marcada para retorno;
considerando o posicionamento uniforme da unidade técnica (peças 30 a 32), com o qual concordo, com algumas correções pontuais, e adoto como fundamentos de decidir;

considerando que não existe previsã legal que determine que o prazo para atendimento das solicitações de orçamento (subitem 4.1.8 do Termo de Referência) seja 48 ou 72 horas, de maneira que a previsã de 48 horas constante do TR não pode ser considerada uma irregularidade, ficando a cargo do gestor alterar ou não esse prazo no próximo edital a ser republicado;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessã do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, §1º, da Lei 8.666/1993 c/c arts. 143, inciso V, "a",169, inciso V, 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, c/c arts. 33, da Resoluçaõ TCU 259/2014, em conhecer da presente representaçaõ, para, no mérito, considerã-la parcialmente procedente, indeferir o pedido de medida cautelar formulado pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, e adotar as medidas a seguir mencionadas, de acordo com os pareceres emitidos às peças 30 a 32,

- 1. Processo TC-011.495/2020-0 REPRESENTAÇAõ (COM PEDIDO DE CAUTELAR)
- 1.1. Representante: Link Card Administradora de Benefícios Eireli., CNPJ 12.039.966/0001-11.
- 1.2. Entidade: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SRPF-RJ).
- 1.3. Interessado: Tribunal de Contas da União.
- 1.4. Responsáveis: não há.
- 1.5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 1.6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

- 1.8. Representação legal:
 - 1.8.1. Representação legal: Marcelo de Oliveira Lima, OAB/SP 283.405, Henrique José da Silva, OAB/SP 376.668, e outros, representando Link Card Administradora de Benefícios Eireli.
 - 1.9. Medidas:
 - 1.9.1. determinar à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SRPF-RJ), com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno/TCU, c/c o art. 4º, inciso I da Resoluçaõ - TCU 315/2020, que, caso decida pela manutençaõ do Pregã Eletrônico 8/2020, promova a republicaçã do edital, com vistas a corrigir as seguintes impropriedades identificadas, informando ao TCU, no prazo de quinze dias, os encaminhamentos realizados:
 - 1.9.1.1. a exigência de manutençaõ de representante/preposto em cada regiã do país, conforme disposto no item 8.6 do Termo de Referência, afronta o disposto no art. 44, § 4º, da Instruçã Normativa Seges/MPDG 5/2017, assim como a jurisprudência do TCU, a exemplo do Acórdã 265/2010-TCU-Plenário, uma vez que, quando entender necessária, deve se limitar aos locais em que os serviços serão prestados;
 - 1.9.1.2. o edital publicado não contém previsã de atualizaçaõ monetária, no caso de atrasos imputáveis à Administraçaõ, considerando o previsto no inc. III do art. 55 da Lei 8666/1993 e o contido no Acórdã 2.783/2019-TCU-Plenário;
 - 1.9.2. informar à Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro (SRPF-RJ) e ao representante que o conteúdo da deliberaçaõ poderã ser consultado no endereço www.tcu.gov.br/acordaos;
 - 1.9.3. arquivar os presentes autos, nos termos art. 169, III, do Regimento Interno deste Tribunal, sem prejuízo de que a Selog monitore a determinaçaõ supra.

ACÓRDÃO Nº 1590/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235, 237, VII, e 276, § 6º, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resoluçaõ - TCU 259/2014, e em consonância com o parecer da unidade técnica (peças 43/44), em conhecer da presente representaçaõ, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerã-la procedente, indeferir o pedido de concessã de medida cautelar formulado pelo representante, tendo em vista a manifestaçaõ quanto ao mérito da representaçaõ, sem prejuízo das providências descritas no subitem 1.6 desta deliberação.

- 1. Processo TC-011.543/2020-5 (REPRESENTAÇAõ)
- 1.1. Órgão/Entidade: Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas
- 1.2. Relator: Ministro Augusto Nardes
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

- 1.5. Representação legal: Alcian Pereira de Souza (5266/OAB-AM) e outros, representando Serviço de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas.
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:
 - 1.6.1. Dar ciência ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resoluçaõ - TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades, identificadas no Pregã Presencial 15/2020, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevençaõ de outras ocorrências semelhantes:
 - 1.6.1.1. não divulgaçaõ dos preços e/ou quantitativos estimados no edital do pregã sem a devida motivaçaõ contrária os arts. 2º e 3º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae, assim como os princípios gerais do processo licitaatório e os postulados gerais relativos à Administraçaõ Pública, constantes do art. 37, caput, da Constituçaõ Federal;
 - 1.6.1.2. utilizaçaõ da forma presencial do pregã em detrimento da forma eletrônica sem a devida justificativa, o que pode caracterizar ato de gestã antieconômico, contrariando jurisprudência do TCU (Acórdãos 5.613/2012-TCU-1ª Câmara, 2.165/2014-TCU-Plenário, 1.584/2016-TCU-Plenário e 2.276/2019-TCU-1ª Câmara);
 - 1.6.2. Indeferir o pedido formulado pelo Sr. Henrique José da Silva (OAB/SP 376.668) de ser considerado como parte interessada, mas lhe autorizando, caso queira, vista e cópia às peças não sigilosas dos presentes autos após a prolaçaõ da deliberaçaõ de mérito dos presentes autos;
 - 1.6.3. Encaminhar ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas e ao representante cópia desta deliberaçaõ;
 - 1.6.4. Arquivar os presentes autos, nos termos art. 169, III, do Regimento Interno deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 1591/2020 - TCU - Plenário

Considerando que esta Corte de Contas, por meio do Acórdã 4.090/2018 - TCU - 2ª Câmara, resolveu julgar irregulares as contas do Sr. Manuel Valente de Lima Neto, condenando-o em débito e aplicando-lhe multa;
considerando que neste momento o responsável acima mencionado ingressa com recurso de revisã (peças 91 e 92 dos autos);
considerando que, conforme exposto no exame preliminar efetuado pela Serur, com o qual concordou o Ministério Público junto a esta Corte, a peça recursal apresentada contra o Acórdã 4.090/2018 - TCU - 2ª Câmara não preenche os requisitos específicos exigidos para a admissã de recurso de revisã, previstos nos incisos do artigo 35 da Lei Orgânica do TCU;



considerando que o recorrente limita-se, essencialmente, a mostrar o seu inconformismo com as decisões deste Tribunal, rediscutindo questões já apreciadas, e invocando hipótese legal sem, contudo, apresentar qualquer documento novo superveniente capaz de afastar as irregularidades que motivaram a reprovação de suas contas;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, com fundamento nos artigos 35 da Lei 8.443/92; 143, inciso IV, alínea "b" e § 3º, e 278, § 2º, do Regimento Interno, em não conhecer do recurso de revisão interposto pelo Sr. Manuel Valente de Lima Neto, e em determinar seja comunicado ao interessado o teor da presente deliberação, juntamente com reprodução do exame de admissibilidade efetuado pela Secretaria de Recursos, bem como do parecer emitido pelo Ministério Público junto ao TCU.

1. Processo TC-007.951/2015-9 (RECURSO DE REVISÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
- 1.1. Apensos: 003.936/2020-1 (COBRANÇA EXECUTIVA); 003.937/2020-8 (COBRANÇA EXECUTIVA)
- 1.2. Responsável: Manuel Valente de Lima Neto (815.085.224-72)
- 1.3. Recorrente: Manuel Valente de Lima Neto (815.085.224-72)
- 1.4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Tanque D'arca - AL
- 1.5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 1.6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de

Lima

- 1.7. Relator da deliberacao recorrida: Ministro José Mucio Monteiro
- 1.8. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
- 1.9. Representação legal: Karissa Mirelle Terencio Costa (13.510/OAB-AL) e outros, representando Manuel Valente de Lima Neto.
- 1.10. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1592/2020 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 1º, inciso XVI, e 53 da Lei 8.443/92; c/c os artigos 1º, inciso XXIV; 15, inciso I, alínea "p"; 143, inciso III; 234 e 235, todos do Regimento Interno, em não conhecer da presente denúncia, ante a inexistência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 235 do RI/TCU, retirar-lhe a chancela de sigilo, bem como determinar o seu arquivamento, devendo-se dar ciência desta deliberação aos interessados.

1. Processo TC-017.846/2020-0 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
- 1.3. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Coremas - PB
- 1.4. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEduc).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1593/2020 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos artigos 143, inciso V, alínea "a", e 169, inciso V, do Regimento Interno, em considerar atendidas as medidas propostas nos itens 9.3.1. e 9.4.1. do Acórdão 1.175/2017-TCU-Plenário, e na alínea 'a' do item 1.6.1. do Acórdão 1.723/2018-TCU-Plenário, sem prejuízo de que o Tribunal retome a análise da questão tratada no referido item 9.3.1., caso tome conhecimento de que o novo certame não atendeu à determinação nele contida; considerar prejudicadas por perda de objeto as medidas solicitadas no item 9.4.2. do Acórdão 1.1725/2017-TCU-Plenário; determinar o arquivamento do processo a seguir relacionado, sem prejuízo de que seja dada ciência às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. que o conteúdo desta deliberação poderá ser consultado no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

1. Processo TC-003.204/2017-0 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
- 1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
- 1.5. Representação legal: não há.
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1594/2020 - TCU - Plenário

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, da Lei 8.443/1992; c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93; art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014; e arts. 1º, inciso XXIV; 143, inciso III; 169, inciso V; 235 e 237, inciso VII; todos do Regimento Interno/TCU, em conhecer da representação, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade para, no mérito considerá-la parcialmente procedente; indeferir o pedido de medida cautelar formulado pelo representante, ante a inexistência dos requisitos necessários à sua concessão; fazer as comunicações sugeridas em face das impropriedades/falhas identificadas na licitação e arquivar o processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-016.747/2020-8 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no estado da Paraíba.
- 1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
- 1.5. Representação legal: Francisco Gecílio de Souza Araújo (OAB/PB 20.692).
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações:
- 1.6.1. dar ciência à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no estado da Paraíba, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução TCU 315/2020, sobre as seguintes impropriedades/falhas identificadas no Pregão 3/2020, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:
- 1.6.1.1. exigência de comprovação de qualificação técnica relacionada especificamente à alienação de veículos recolhidos por infração ao Código de Trânsito Brasileiro (itens 9.9.5, do edital, e 20.3.5 do Termo de Referência), em desacordo com o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o inciso II do art. 30 da Lei 8.666/1993;
- 1.6.1.2. item 9.9.5 do edital, com exigência, de forma concomitante, de quantitativo mínimo e de experiência mínima em um período sucessivo (últimos três anos), em desacordo com o disposto nos itens 10.6, alínea "b" e 10.6.1 do Anexo VII-A da IN 5/2017, restringindo indevidamente a competitividade do certame;
- 1.6.2. informar à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no estado da Paraíba e ao representante que o conteúdo da presente deliberação poderá ser consultado no endereço www.tcu.gov.br/acordaos.

ACÓRDÃO Nº 1595/2020 - TCU - Plenário

Cuidam os autos de representação, com pedido de cautelar, interposto pela empresa CMT Engenharia Eireli, nos termos do art. 113, §1º, da Lei 8.666/1993, a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 23/2019, conduzido pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, tendo por objeto a contratação dos serviços de operação e de manutenção das infraestruturas do

Projeto de Integração do São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional (Pisf), nos estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, com valor orçado de R\$ 69.386.539,36.

Considerando que, em sede de oitiva prévia e de diligências junto à Codevasf e ao Ministério do Desenvolvimento Regional, verificou-se que os fatos apontados pela representante não configuram irregularidade em prejuízo ao interesse público, nem se revestem de antijuridicidade que justifique a suspensão ou anulação do certame;

Considerando que a atestação do tipo de serviço (operação assistida) em contrato anterior, em percentual de 73,04%, é válida, não se enquadrando na dicção literal contida no item b.1 do TR do edital, que registrava a expressão "conclusão dos serviços", uma vez que, dada a sua natureza, a execução desse serviço é acumulável, ainda que realizado parcialmente, afastando a possível irregularidade;

Considerando que, com referência à suposta ausência de norma interna de delegação de competência para a atestação impugnada, constatou-se que as portarias então vigentes não eram explícitas quanto a esse aspecto, à época do referido ato, corroborando o entendimento de que o fiscal do contrato não atuou deliberadamente em desconformidade com as orientações do órgão;

Considerando que, relativamente à possível falha alegada no edital, por supostamente não distinguir serviços de operação e de manutenção, as alegações da Codevasf reportam que, em regra, nas suas contratações, esses serviços ocorrem de maneira integrada, mas que foi observado que a qualificação técnica apresentada pelo consórcio vencedor contempla os dois tipos de serviço;

Considerando que, quanto às alegações trazidas pelo Consórcio autor da representação, especialmente aquelas relacionadas à suposta não realização dos serviços de operação no eixo norte, o que colocaria em xeque o atestado de qualificação técnica contido na CAT 2220469495/2018, a manifestação do Codevasf esclarece que os serviços realizados se referem à operação de estações de bombeamento, se enquadrando nas exigências do edital.

Os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no artigo 1º, inciso XVI, da Lei 8.443/1992; c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93; art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014; e arts. 1º, inciso XXIV; 143, inciso III; 146; 169, inciso V; 235, 237, inciso VII; e 276, todos do Regimento Interno/TCU, em conhecer da representação, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade para, no mérito considerá-la improcedente; indeferir o pedido de medida cautelar ante a inexistência dos requisitos necessários à sua concessão; indeferir o pedido da representante, de ingresso nos autos como parte interessada, tendo em vista que o instituto da representação não se presta à tutela de interesses privados de licitantes, se restringindo à defesa do erário, mas lhe autorizando, caso requeira, vista e cópia de peças não sigilosas, após a deliberação de mérito; e arquivar o processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-040.944/2019-0 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevaf (00.399.857/0001-26).
- 1.2. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCOM).
- 1.5. Representante: CMT Engenharia Eireli (17.194.077/0001-42).
- 1.6. Representação legal: Arthur Lima Guedes (OAB/DF 18.073), Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB/DF 43.391) e outros, representando CMT Engenharia Eireli; Guilherme Alberto Santini Prado (OAB/RS 86.412), Renata Spolavori Trescastro (OAB/RS102.138) e outros, representando Magna Engenharia Ltda. e Consórcio Magna/Vector/JPW; Abel Luiz de Sena Neto (OAB/MG 105.965) e outros, representando a Codevasf.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1596/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto o processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 27 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 218 do Regimento Interno, ACORDAM, por unanimidade em expedir quitação aos Sr. Elias Fernandes Neto (019.792.054-34) ante o recolhimento integral da multa a ele aplicada por meio do item 9.2 do Acórdão 1.674/2014-TCU-Plenário-Rel.JM (peça 77), informar aos interessados que o presente Acórdão pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Valor original do débito: 10.000,00	Data de origem do débito: 25/06/2014
Valor recolhido:	Data do recolhimento:
337,77	17/03/2017
339,09	17/04/2017
340,11	19/05/2017
342,48	23/06/2017
340,51	31/07/2017
342,00	29/08/2017
342,00	29/09/2017
342,00	31/10/2017
342,00	30/11/2017
342,00	28/12/2017
342,00	31/01/2018
342,00	28/02/2018
342,00	30/04/2018
342,00	30/05/2018
342,00	29/06/2018
342,00	31/07/2018
342,00	31/08/2018
342,00	28/09/2018
342,00	31/10/2018
342,00	30/11/2018
342,00	28/12/2018
342,00	31/01/2019
342,00	28/02/2019
342,00	29/03/2019
342,00	30/04/2019
342,00	31/05/2019
342,00	28/06/2019
342,00	31/07/2019
342,00	30/08/2019
342,00	30/09/2019
342,00	30/10/2019
342,00	29/11/2019
342,00	30/12/2019
342,00	31/01/2020
342,00	03/03/2020
342,00	31/03/2020
538,51	30/04/2020

1. Processo TC-033.123/2010-1 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
- 1.1. Aposens: 000.429/2018-0 (COBRANÇA EXECUTIVA)
- 1.2. Responsáveis: Elias Fernandes Neto (019.792.054-34), Antônio Eduardo Gonçalves Segundo (135.073.463-20), Douglas Augusto Pinto Júnior (061.614.303-63), José Tupinambá Cavalcante de Almeida (169.057.413-53), Eudoro Walter de Santana (001.522.423-68) e José Augusto Tostes Guerra (037.707.533-72).



- 1.3. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
1.4. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
1.5. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
1.6. Unidade Técnica: Secretaria do TCU no Estado do Ceará (Secex-CE).
1.7. Representação legal: Fernando Antônio Macambira Viana (OAB-CE 10.743) representando o Sr. Antônio Eduardo Gonçalves Segundo; Francisco Hermínio Neto (OAB-CE 23.066), representando o Sr. José Tupinambá Cavalcante de Almeida; e André Luiz de Souza Costa (OAB/CE 10.550) e outros) representando o Sr. Eudoro Walter de Santana.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1597/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 17 e 23, inciso I, 26, 27, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I; 17, inciso I; 143, inciso V, "b" e 217, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em:

- a) Conhecer das solicitações de parcelamento apresentadas pelos Srs. Luiz Clark Soares Maia (CPF 040.065.774-00) e Inácio Bento de Moraes Junior (CPF 225.876.594-34) e deferir o pedido para pagamento das multas em 10 (dez) e 36 (trinta e seis) parcelas mensais sobre as quais incidirão os acréscimos legais correspondentes, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para o recolhimento da 1ª parcela, vencendo as demais em intervalos sucessivos de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida no Regimento Interno;
b) Alertar esses responsáveis que os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados ao TCU para fins de registro nos autos;
c) Informá-los, ainda, que a falta de pagamento de qualquer parcela da dívida importará no vencimento antecipado do sado devedor, nos termos no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 217, § 2º, do Regimento Interno do TCU, com a consequente remessa do processo para cobrança judicial; e
d) informar aos interessados que o presente Acórdão pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

1. Processo TC-012.026/2011-5 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)
1.1. Apensos: 016.862/2008-3 (RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO)
1.2. Responsáveis: Inacio Bento de Moraes Junior (225.876.594-34); Luiz Clark Soares Maia (040.065.774-00)
1.3. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
1.4. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
1.4.1. Ministro que alegou impedimento na sessão: Aroldo Cedraz.
1.5. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
1.7. Representação legal: José Alberto Rodrigues Teixeira (16163/OAB-DF), representando Inacio Bento de Moraes Junior; Manoel Gomes da Silva (2057/OAB-PB), representando Carlos Pereira de Carvalho e Silva; Antonio Newton Soares de Matos (22998/OAB-BA), representando Via Engenharia S. A.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1598/2020 - TCU - Plenário

Vista esta denúncia sobre possíveis irregularidades ocorridas na execução do Contrato 4500087812 celebrado entre as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. - Eletronorte e a empresa IFS Engenharia, com vigência de 28/8/2018 a 16/11/2018, para substituição de dois disjuntores de 230 kV na subestação de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, no valor total original de R\$ 191.922,25 (valor histórico).

- Considerando que a denúncia não atende aos requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 234 e 235 do Regimento Interno/TCU, já que não compete a esta Corte atuar em questões de interesse privado que não envolvam o resguardo do interesse público, tal como suposta falta de pagamento por serviços realizados sem formalização de aditivo contratual no valor total devido de R\$ 95.942,24, objeto desta denúncia;
considerando que tais lides entre particulares e a Administração devem ser tratadas pelo interessado mediante ação judicial ou utilização dos instrumentos previstos na legislação, pois essa competência não faz parte do rol de atribuições do TCU;
os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em:
a) não conhecer desta denúncia, em virtude da ausência dos requisitos de admissibilidade dos arts. 234 e 235 do Regimento Interno;
b) retirar a chancela de sigilo aposta, mantendo-a em relação ao denunciante;
c) dar ciência desta deliberação à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A e ao denunciante; e
d) arquivar o processo.

1. Processo TC-010.165/2019-3 (DENÚNCIA)
1.1. Classe de Assunto: VII.
1.2. Denunciante: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
1.3. Unidade: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.
1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica (SeinfraEle).
1.7. Representação legal: não há.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1599/2020 - TCU - Plenário

VISTOS estes autos que, no presente momento, tratam de embargos de declaração opostos por M2RE Comércio de Eletrônicos Ltda. contra o Acórdão 38/2020 - Plenário, que não conheceu dos embargos de declaração contra decisão desta Corte que considerou parcialmente procedente a representação formulada pela embargante acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico 12/2019, promovido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chip com conexão de voz e dados com fornecimento de smartphone em regime de comodato e a prestação de serviço de locação de impressoras móveis e powerbank em condições de operação e de uso do sistema de auto de infração eletrônico.

Considerando que a embargante alegou que, ao realizar consulta formal à Anatel, a autarquia reguladora respondeu que o certificado do produto powerbank ofertado no certame está suspenso desde 22/8/2018;

considerando que, em razão de informações dúbias disponibilizadas pela Anatel, por meio de despacho à peça 75, determinei à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog que verificasse a validade do referido certificado e os eventuais motivos de divergências nas informações apresentadas pela agência;

considerando que, por meio de diligências realizadas à Anatel, a unidade técnica verificou que o Certificado de Homologação 04638-17-03111 perdeu a validade em 22/8/2018 e que a divergência se deu em razão de um dos certificados ter sido emitido por sistema que está desatualizado;

considerando a conclusão da Selog de que o cancelamento ou a suspensão da homologação não implica vedação à continuidade de utilização do produto pelo usuário que dele já fazia uso, de forma regular perante a Anatel, desde que não haja alteração na regulamentação técnica aplicável ao produto;

considerando que a empresa Microcity, vencedora do certame, não forneceu e, quando demandada, não fornecerá para locação os powerbanks do modelo CB 112, cujo certificado de homologação está suspenso, mas um modelo mais recente, o CB 143, devidamente homologado pela Anatel;

considerando que a embargante não é parte nos autos como responsável ou interessada;

considerando que a participação na licitação não gera direito subjetivo a ser defendido junto ao TCU e não confere à licitante, mesmo como autora da representação, a condição de parte no processo que apura eventuais irregularidades no certame, especialmente no caso em que não houve contratação nem adjudicação em favor da licitante;

considerando que, ainda que fosse superada a ilegitimidade da embargante para opor os presentes embargos, os elementos acostados aos autos demonstram não haver qualquer efeito da questão suscitada pela embargante na presente representação;

os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 277, inciso III, 280, caput, e 287 do Regimento Interno, em:

não conhecer dos presentes embargos de declaração, tendo em vista a ilegitimidade, para tanto, da empresa que os apresentou;

indeferir o pedido da representante de ingresso nos autos como interessada, pois não subsiste sua razão legítima para intervir no feito; e

dar ciência ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e à embargante do teor deste Acórdão.

1. Processo TC-037.684/2019-1 (EMBARGOS - REPRESENTAÇÃO)
1.1. Classe de Assunto: I.
1.2. Embargante: M2RE Comércio de Eletrônicos Ltda. (CNPJ 26.303.433/0001-00).
1.3. Unidade: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
1.4. Relatora: ministra Ana Arraes.
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.6. Relatora da deliberação embargada: ministra Ana Arraes.
1.7. Unidade Técnica: não atuou.
1.8. Representação legal: Antônio Luiz Bueno Barbosa (OAB/SP 48.678) e outros, representando M2RE Comércio de Eletrônicos Ltda.
1.9. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1600/2020 - TCU - Plenário

Considerando que, à vista dos elementos contidos nos autos, não foram atendidos os requisitos específicos de admissibilidade estabelecidos pelo art. 35 da Lei 8.443/1992;

Considerando que a peça recursal traz apenas argumentos e teses jurídicas que, ainda que inéditos, se limitam a tentar rediscutir as conclusões deste Tribunal acerca dos fatos já existentes à época da decisão;

Considerando que meros argumentos e teses jurídicas representam elementos ordinários que somente justificariam o seu exame em sede de recurso de reconsideração, espécie recursal prevista no artigo 33 da Lei 8.443/1992 e já utilizada pelo recorrente;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos art. 35 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 288 do Regimento Interno/TCU, em não conhecer do recurso de revisão interposto por Mafran Temponi Lima (peça 100) em face do Acórdão 5.003/2018-TCU-1ª Câmara (peça 33), por não preencher os requisitos de admissibilidade, e em informar o conteúdo deste acórdão ao recorrente, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-009.539/2016-6 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
1.1. Responsáveis: Associação dos Criadores do Vale do Suacui (20.974.697/0001-09); Mafran Temponi Lima (526.090.737-04); Prime Produções Culturais Ltda - Me (04.142.495/0001-44)
1.2. Recorrente: Mafran Temponi Lima (526.090.737-04)
1.3. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais
1.4. Relator: Ministro Bruno Dantas
1.5. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
1.6. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
1.8. Representação legal: Rafael de Paiva Sousa (106.930/OAB-MG) e outros, representando Mafran Temponi Lima.
1.9. ordenar à unidade instrutora de origem o cumprimento do disposto no caput e no §1º do art. 54 da Resolução-TCU 259/14.

ACÓRDÃO Nº 1601/2020 - TCU - Plenário

Considerando se tratar de denúncia a respeito de possíveis irregularidades cometidas pelo Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia mediante suposto desvio de recursos federais com atividades não relacionadas com o objeto de repasse do Governo Federal no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que seria para aplicação no apoio à manutenção das unidades de saúde do município;

Considerando que não foram apresentados elementos suficientes para caracterizar a irregularidade denunciada;

Considerando que não há como se avaliar se a matéria é competência do Tribunal, pois não restou demonstrada conexão entre os fatos narrados e a utilização de recursos do Fundo Nacional da Saúde;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVI, e 53, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso XXIV; 15, inciso I, alínea "p"; 143, inciso III; 234 e 235, todos do Regimento Interno/TCU, em não conhecer da presente denúncia, por não atender aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 235 do Regimento Interno do TCU; levantar o sigilo que recai sobre as peças destes autos, à exceção daquelas que contenham informação pessoal do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014, e em dar ciência deste acórdão, juntamente com a instrução (peça 5), ao(à) denunciante, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

1. Processo TC-037.376/2019-5 (DENÚNCIA)
1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)
1.3. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA
1.4. Relator: Ministro Bruno Dantas
1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaude).
1.7. Representação legal: não há.
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1602/2020 - TCU - Plenário

Considerando se tratar de representação formulada pelo Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), Lucas Rocha Furtado, acerca do fato de servidor da Câmara dos Deputados ter sido remunerado sem que houvesse contraprestação laboral no período em que esteve dispensado do registro de frequência para desempenho de mandato classista;

Considerando a existência de indícios de possíveis infrações administrativas, causando prejuízo aos cofres públicos;

Considerando que a adequada apuração dos fatos depende da instauração de processo administrativo específico interno, em que se oportunize o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que não cabe ao Tribunal de Contas da União atuação de caráter disciplinar ou cobrar as autoridades administrativas resultados de suas apurações nesse sentido;



Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, arts. 143, inciso III; 235 c/c o art. 237, VII e parágrafo único, todos do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente; adotar a medida a seguir e em dar ciência desta deliberação ao 1º Ofício de Atos Administrativos, Consumidor e Ordem Econômica da Procuradoria da República no Distrito Federal e ao representante, juntamente com a instrução (peça 20), de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

- 1. Processo TC-034.257/2018-7 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Câmara dos Deputados
- 1.2. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
- 1.5. Representação legal: não há
- 1.6. encaminhar este acórdão, bem como a instrução que o fundamenta, à

Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, para que promova a instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar as ocorrências e comunique a este Tribunal o resultado das apurações, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do seu término.

ACÓRDÃO Nº 1603/2020 - TCU - Plenário

Considerando se tratar de representação, com pedido de adoção de medida cautelar, formulada pela empresa Mediphacos Indústrias Médicas S/A, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP43/2019, conduzido pelo Hospital Geral de Curitiba (HGeC);

Considerando que a representante ofereceu duas outras representações de mesmo objeto da ora tratada, que constituíram os TCs 023.381/2018-3 e 012.228/2018-4;

Considerando que os fatos apontados nesta representação não evidenciam a existência de falha capaz de comprometer o procedimento licitatório;

Considerando a natureza do objeto licitado, envolvendo a aquisição de insumos necessários à realização de cirurgias oftalmológicas para o atendimento da população;

Considerando a discricionariedade do gestor no juízo acerca da solução que melhor atenda ao interesse público (Acórdão 22/2018-TCU-Plenário);

Considerando que a representante não logrou demonstrar razão legítima para intervir no processo, nem a possibilidade de lesão a direito subjetivo próprio com a decisão do Tribunal;

Considerando, finalmente, que a ausência de plausibilidade do direito invocado conduz à não adoção de medida cautelar;

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, arts. 143, inciso III; 235 c/c o art. 237, VII e parágrafo único, todos do Regimento Interno/TCU, e de acordo com os pareceres emitidos nos autos, em conhecer e considerar improcedente a presente representação; indeferir a medida cautelar pleiteada; indeferir o pedido de habilitação como parte interessada, formulado pela representante à peça 24, pelo não preenchimento dos requisitos; e em informar o conteúdo deste acórdão, juntamente com a instrução (peça 15), à unidade jurisdicionada e à representante.

- 1. Processo TC-040.354/2019-9 (REPRESENTAÇÃO)
- 1.1. Órgão/Entidade: Hospital Geral de Curitiba.
- 1.2. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas

(Selog).

1.5. Representação legal: Wanderley Romano Donadel (OAB/MG 78.870), representando Mediphacos Limitada.

- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1604/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, quanto ao processo a seguir relacionado, com fundamento nos arts. 53 a 55, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso III, e 234 a 236, do Regimento Interno do TCU, ACORDAM, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) conhecer da presente denúncia, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos, para, no mérito, considerá-la procedente;

b) revogar a medida cautelar referendada pelo Acórdão 1.065/2020-TCU-Plenário, em razão da perda do objeto;

c) levantar o sigilo que recai sobre estes autos, com fundamento no art. 55 da Lei 8.443/1992, à exceção das peças que contiverem informações pessoais que permitam a identificação do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução-TCU 259/2014;

d) encaminhar cópia da desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia/BA e ao denunciante; e

e) arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

- 1. Processo TC-015.360/2020-2 (DENÚNCIA)
- 1.1. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
- 1.2. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992).
- 1.3. Órgão: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia/BA.
- 1.4. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCOM).
- 1.7. Representação legal: Pedro Lenin Diniz Barbosa Veiga (OAB/DF 50.302).
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1605/2020 - TCU - Plenário

Trata-se de denúncia apresentada ao Ministério Público Federal e encaminhada a este tribunal acerca de possíveis irregularidades praticadas no município de Quixeramobim/CE relacionadas ao Contrato de Repasse 0425848-31 e ao Convênio 25839/2015, celebrados com o Ministério do Esporte para implantação do Centro de Iniciação ao Esporte CE e com o Ministério do Turismo com vistas à Revitalização da Ponte Metálica localizada entre as ruas Dias Ferreira e José Borges.

Considerando que, nos termos dos arts. 7º, inciso II, e 10 da Resolução TCU 315/2020, não cabe dar ciência aos jurisdicionados acerca da observância de normativas, legislação ou entendimentos consolidados pelo Tribunal, com finalidade meramente pedagógica.

Considerando ainda que o Acórdão 378/2019-TCU-Plenário já determinou o levantamento do sigilo que recai sobre estes autos.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 243 do Regimento Interno do TCU, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) considerar cumprida a determinação constante do item 1.8. do Acórdão 378/2019-TCU-Plenário;

b) dar ciência ao Ministério do Turismo e à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, de que a expiração da vigência do Contrato de Repasse 0425848-31 (Siafi 682817) e do Convênio 25839/2015 (Siafi 820305), enseja a obrigação de prestar contas aos órgãos concedentes, conforme o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e arts. 5º, incisos VII, e 8º, caput, da Lei 8.443/1992;

c) encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao Ministério do Turismo, à Caixa Econômica Federal; à Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e ao Município de Quixeramobim (CE); e

d) arquivar os presentes autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU.

- 1. Processo TC-039.184/2018-8 (DENÚNCIA)
- 1.1. Interessado: Ministério da Cidadania.
- 1.2. Órgão: Prefeitura Municipal de Quixeramobim - CE.
- 1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrabalho).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1606/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 243, do Regimento Interno do TCU, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) considerar cumprida a determinação constante do item 1.6 do Acórdão 2.807/2018-TCU-Plenário;

b) acolher parcialmente as razões de justificativa apresentadas pela Sra. Edicleusa Veloso Moreira (CPF 878.919.136-68);

c) dar ciência à Fundação Nacional de Saúde das irregularidades decorrentes das inconsistências entre as práticas da SUEST-MG, nos TC/PAC 283/2011 e 370/2014, e o Mapa Estratégico 2018-2023 da Funasa, a sua missão institucional e os seus processos-chave 5 e 7, quais sejam:

c.1) declarar, no processo-chave 5, visar a sustentabilidade das ações de saneamento ambiental, enquanto o prefeito de Virgínia/MG alega não ter recursos para custear a operação do sistema de tratamento de esgoto, o que tornaria o empreendimento insustentável, caso sejam procedentes as afirmações do gestor municipal;

c.2) declarar, no processo-chave 5, visar a sustentabilidade das ações de saneamento ambiental, enquanto o procedimento que assegura a sustentabilidade do empreendimento dos TC/PAC 283/2011 e 370/2014 é apenas a assinatura do termo de compromisso pelo então prefeito de Virgínia/MG à época, sendo tal procedimento meramente declaratório;

c.3) declarar, no processo-chave 7, avaliar os resultados das suas ações de saneamento ambiental tendo, porém, afirmado no caso dos TC/PAC 283/2011 e 370/2014 que o escopo de atuação da Funasa não abrange a operação ou manutenção dos empreendimentos, sendo uma prática inédita o reexame de uma execução já aprovada e que já foi operacional à época da sua conclusão;

c.4) ter como missão promover a saúde pública por meio de ações de saneamento e, contudo, afirmar que o escopo de atuação da Funasa não abrange a operação ou manutenção dos empreendimentos, sendo uma prática inédita o reexame de uma execução já aprovada, revelando não haver compromisso com o funcionamento após a aprovação das contas dos repasses da qual é concedente;

d) encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Fundação Nacional de Saúde, à Sra. Edicleusa Veloso Moreira e à Prefeitura Municipal de Virgínia/MG; e

e) apensar os presentes autos ao TC 026.950/2018-9, após a inclusão de cópia desta deliberação no TC 040.774/2019-8, nos termos dos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259/14, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

- 1. Processo TC-003.367/2019-3 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Responsável: Edicleusa Veloso Moreira (878.919.136-68)
- 1.2. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
- 1.3. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Virgínia/MG
- 1.4. Relator: Ministro Vital do Rêgo
- 1.5. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.6. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde).
- 1.7. Representação legal: não há.
- 1.8. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1607/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 243, do Regimento Interno do TCU, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) considerar prejudicado o cumprimento do item 9.8 do Acórdão 3.087/2012-TCU-Plenário; e

b) apensar os presentes autos ao TC 013.980/2005-9, nos termos dos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

- 1. Processo TC-015.992/2020-9 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Responsável: Universidade Federal do Pará (34.621.748/0001-23).
- 1.2. Entidade: Universidade Federal do Pará.
- 1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEducação).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1608/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 243, do Regimento Interno do TCU, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) considerar em atendimento o item 1.7.1 do Acórdão 8.288/2019-TCU-Plenário, dispensando-se que o Tribunal mantenha a verificação quanto ao atendimento integral da deliberação, sem prejuízo de reexaminar os fatos por meio dos processos de contas ou de outras ações de controle, caso sejam observados elementos indicativos de que os gestores não adotaram as medidas necessárias e que a inação deu causa a impropriedades, prejuízos ou ineficiências;

b) considerar cumprido o item 1.7.2 do Acórdão 8.288/2019-TCU-Plenário;

c) encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Fundação Universidade Federal do Piauí e à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip); e

d) apensar os presentes autos ao TC 044.107/2012-9, nos termos dos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

- 1. Processo TC-019.887/2020-5 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Responsável: Fundação Universidade Federal do Piauí (06.517.387/0001-34).
- 1.2. Entidade: Fundação Universidade Federal do Piauí.
- 1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Educação (SecexEducação).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1609/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, e 243, do Regimento Interno do TCU, de acordo com o parecer emitido nos autos, em:

a) considerar cumpridas as determinações constantes dos subitens 9.2.1, 9.2.2, 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão 778/2018-TCU-Plenário;

b) encaminhar cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e à Universidade Federal de Uberlândia; e

c) apensar os presentes autos ao TC 024.824/2017-8, nos termos dos arts. 36 e 37 da Resolução-TCU 259, c/c o art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.



1. Processo TC-037.033/2019-0 (MONITORAMENTO)
- 1.1. Entidade/Órgão: Fundação Universidade Federal de Uberlândia; Secretaria Executiva do Ministério da Saúde.
- 1.2. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 1.3. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 1.4. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde).
- 1.5. Representação legal: não há.
- 1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1610/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, e 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, e considerando o atendimento da oitiva determinada pelo subitem 9.4 do Acórdão 2.513/2018 - Plenário, bem assim que a avaliação de conveniência e oportunidade contida no subitem 9.5 da mencionada deliberação deverá ocorrer quando da análise do mérito do TC-036.684/2019-8, em arquivar o presente processo, de acordo com o parecer emitido pela Secretaria-Geral de Controle Externo:

1. Processo TC-034.623/2016-7 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)
- 1.1. Responsável: Sergio Henrique Sa Leitão Filho (929.010.857-68)
- 1.2. Órgão/Entidade: Ministério da Cidadania; Ministério da Cultura (extinto).
- 1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrab).
- 1.6. Representação legal: Patrícia Alvares de Azevedo Oliveira e outros, representando Ministério da Cultura (extinto).
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1611/2020 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso V, alínea "d", do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução nº 246, de 2011, e na Súmula nº 145 do TCU, em retificar, por erro material, o item 9.2.1 do Acórdão 746/2019 prolatado pelo Plenário do TCU, na Sessão Ordinária de 3/4/2019 (Ata nº 10/2019), mantendo inalterados os demais termos do referido acórdão, além de restituir, em seguida, o processo à Secinf para que dê prosseguimento ao feito, de acordo com os pareceres emitidos nos autos, de sorte que:

- onde se lê:
- 9.2.1. pela irregular concessão de benefícios à Sra. Ezenilde Moreira dos Santos:

Data	Valor - R\$
(...)	(...)
3/2/2019	703,19
(...)	(...)

- leia-se:
- 9.2.1. pela irregular concessão de benefícios à Sra. Ezenilde Moreira dos Santos:

Data	Valor - R\$
(...)	(...)
3/2/2009	703,19
(...)	(...)

1. Processo TC-010.285/2017-2 (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)
- 1.1. Responsável: Claudio Regi de Oliveira Pinto (CPF 717.049.577-53).
- 1.2. Entidade: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Volta Redonda - RJ.
- 1.3. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
- 1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
- 1.5. Unidade Técnica: Serviço de Cadastramento de Informação (Secinf).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 1612/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 017.579/2016-3.
- 1.1. Apenso: TC 040.995/2012-7.
2. Grupo II- Classe IV - Tomada de Contas Especial.
3. Interessados(as)/Responsáveis/Recorrentes:
- 3.1. Responsáveis: Jair Lira Soares (CPF 043.203.244-47), Maria Rosiane Nascimento da Silva (CPF 563.695.574-04), Rubens Francisco da Silva (CPF 729.812.294-00), Aloísio Nascimento Limeira-EPP (CNPJ 07.968.839/0001-67), Comercial 15 de Novembro Ltda. (CNPJ 12.419.487/0001-20), C M Lira (CNPJ 06.145.514/0001-11), Comercial Eucaliptos Ltda. (CNPJ 08.541.152/0001-03) e Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda. (CNPJ 04.789.709/0001-79).
4. Órgãos/Entidades: Município de Lagoa da Canoa-AL e Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).
5. Relator(a): Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Secex/TCE).
8. Representação legal:
- 8.1. Eliza Daize Inácio Pereira (OAB/AL 10.639), Gustavo Henrique de Barros Callado Macêdo (OAB/AL 9.040), José Eduardo do Nascimento Gama Albuquerque (OAB/AL 10.296) e Marcos Vinícius do Nascimento Barros (OAB/AL 13.382), representando Jair Lira Soares (procuração à peça 21);
- 8.2. Bruno de Omena Celestino (OAB/AL 10.706), Gedir Medeiros Campos Júnior (OAB/AL 6.001) e José Fragoso Cavalcanti (OAB/AL 4.118), representando Maria Arlenilde Nascimento Costa, Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda. e São Luiz Distribuidor Ltda. (procuração à peça 33); e
- 8.3. Enne Layne Ferreira Santos Almeida (OAB/AL 13.313), Jessika Nayane Ferreira do Nascimento (OAB/AL 13.561) e Técio Marques Gabriel (OAB/AL 11.727), representando José Aloísio Maurício Lira (procuração à peça 36), José Geraldo Maurício Lira (procuração à peça 37) e Cristália Maurício Lira (procuração à peça 38).

9. Acórdão:
- VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial em que são apontadas irregularidades cometidas no âmbito do Município de Lagoa da Canoa-AL na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante os exercícios de 2009 e 2010;
- ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
- 9.1. considerar revéis, para todos os efeitos, as empresas Comercial Eucaliptos Ltda. e Aloísio Nascimento Limeira - EPP, dando-se prosseguimento ao processo, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei 8.443, de 16/7/1992;
- 9.2. rejeitar os argumentos trazidos aos autos, em sede alegações de defesa e razões de justificativa, pelos Srs. Jair Lira Soares, Maria Rosiane Nascimento da Silva e Rubens Francisco da Silva e, em resposta às oitivas, pelas empresas Maria Arleneide N. Costa & Cia Ltda., Comercial 15 de Novembro Ltda. e C M Lira, também identificada nesta TCE pelo seu nome de fantasia, Comercial Compre Fácil;

9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", da Lei 8.443/1992, combinados com os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do TCU, julgar irregulares as contas do Sr. Jair Lira Soares, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 45.440,55 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculada a partir de 2/8/2010 até a efetiva quitação do débito, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação deste Acórdão, para que comprove perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia aos cofres do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), nos termos do art. 23, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCU combinado com o art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, abatendo-se, na oportunidade, as quantias eventualmente já ressarcidas;

9.4. aplicar ao Sr. Jair Lira Soares a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 267 do Regimento Interno do TCU, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste Acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. aplicar à Sra. Maria Rosiane Nascimento da Silva e ao Sr. Rubens Francisco da Silva a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor individual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar das respectivas notificações, para comprovarem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste Acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.6. autorizar, desde logo, nos termos dos arts. 26 e 28, inciso II, da Lei 8.443/1992:

9.6.1. o pagamento das dívidas referentes aos subitens 9.3 a 9.5 supra em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, se solicitado por qualquer dos responsáveis e se o processo não tiver sido remetido para cobrança judicial, fixando-se o vencimento da primeira em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada 30 (trinta) dias, devendo incidir sobre cada uma delas os encargos legais devidos, na forma prevista na legislação em vigor, sem prejuízo ao vencimento antecipado do saldo devedor em caso de não comprovação do recolhimento de qualquer parcela, conforme prevê o art. 217, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal;

9.6.2. a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas as notificações;

9.7. considerar grave as infrações cometidas pelos Srs. Jair Lira Soares, Maria Rosiane Nascimento da Silva e Rubens Francisco da Silva e inabilitá-los, por conseguinte, em consonância com o art. 60 da Lei 8.443/1992, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública por um período de 5 (cinco) anos;

9.8. nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do TCU, combinado com o art. 271 do Regimento Interno, declarar a inidoneidade das empresas Aloísio Nascimento Limeira - EPP, Comercial Eucaliptos Ltda. - EPP, Maria Arlenilde Nascimento Costa & Cia Ltda., Comercial 15 de Novembro Ltda. e C M Lira para participar, por 2 (dois) anos, de licitação no âmbito da Administração Pública Federal;

9.9. dar ciência dessa decisão aos responsáveis em epígrafe, ao Município de Lagoa da Canoa-AL, ao Ministério da Educação e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas, encaminhando a esse último destinatário cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, em conformidade com o art. 16, § 3º, da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 209, § 7º, do Regimento Interno do TCU, para adoção das medidas que entender cabíveis.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1612-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1613/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 031.044/2019-0.
2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Levantamento de Auditoria.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac); Banco Central do Brasil (BCB); Banco do Brasil S.A.; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Caixa Econômica Federal (CEF); Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev); Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (Inti); Petróleo Brasileiro S.A.; Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB); Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Levantamento de Auditoria com o objetivo de identificar as áreas de aplicação do blockchain no setor público, os principais riscos e fatores críticos de sucesso, além dos desafios para auditoria e controle;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. encaminhar cópia da presente deliberação, bem como do relatório, do voto, do relatório da unidade técnica e dos seus respectivos apêndices:

- i.ao Banco Central do Brasil (BCB);
- ii.ao Banco do Brasil (BB);
- iii.ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- iv.à Caixa Econômica Federal (Caixa);
- v.à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev);
- vi.à Receita Federal do Brasil (RFB);
- vii. ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro);
- viii. à Empresa de Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras);
- ix.à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- x.ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI);
- xi.ao Ministério da Saúde (MS);
- xii. à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) da Câmara dos Deputados;
- xiii. à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal;
- xiv. à Associação Brasileira de Criptomoedas e Blockchain (ABCB);
- xv. ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- xvi. à Câmara dos Deputados (CD);
- xvii. ao Senado Federal (SF);
- xviii. à Casa Civil da Presidência da República;

9.2. encaminhar o Relatório para a Controladoria-Geral da União (CGU) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) para avaliarem a conveniência e oportunidade da adoção de medidas nas suas áreas de atuação, em decorrência dos aspectos da nova tecnologia que possam afetar a atividade de fiscalização;



9.3. determinar à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) do Ministério da Economia, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que, caso identifiquem órgãos e entidades sob sua supervisão que considerem o uso da tecnologia Blockchain/DLT, informe-os que atendem para:

9.3.1. a necessidade de realizar um estudo de viabilidade sobre a utilização das tecnologias blockchain e Distributed Ledger Technology (DLT), considerando os recursos humanos disponíveis e os requisitos de negócio da organização, se for o caso, inicialmente com a condução de um projeto-piloto para validação do caso de uso, com o intuito de verificar a real necessidade de se utilizar uma solução desse tipo, podendo ser aplicados, por exemplo, o modelo de árvore de decisão e o modelo canvas, apresentados no presente Levantamento, para auxiliar o referido estudo;

9.3.2. os desafios, riscos, oportunidades e fatores críticos de sucesso das tecnologias blockchain e Distributed Ledger Technology (DLT) identificados no presente Levantamento;

9.3.3. a necessidade de incluir medidas anticorrupção e pró-transparência, ainda na fase de desenho da solução blockchain pretendida, considerando o potencial da tecnologia para favorecer a abertura de dados e reduzir fraudes e desvios;

9.4. retirar o sigilo do restante deste processo;

9.5. autorizar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) a divulgar e compartilhar as informações constantes deste levantamento de auditoria, realizando, caso entenda como oportuno e conveniente, evento específico;

9.6. arquivar o presente processo, com fundamento nos art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1613-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1614/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 026.411/2016-4.

1.1. Apenso: 034.527/2014-1.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Tomada de Contas Especial.

3. Responsáveis: 3.1. Responsáveis: Carlos Luiz Barroso Junior (563.644.741-87); Valteir Lopes Pereira (771.051.921-00); Voetur Cargas e Encomendas Ltda (24.893.687/0001-08).

4. Entidade: Fundação Nacional de Saúde.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

5.1. Redator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Saúde (SecexSaúde).

8. Representação legal: Felipe Teixeira Vieira (OAB/DF 31.718), Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial que apura eventuais prejuízos em pagamentos efetuados no âmbito do Contrato 25/2000, firmado pela Fundação Nacional de Saúde junto à Voetur Cargas e Encomendas Ltda., cujo objeto era o transporte aéreo e terrestre de cargas e encomendas em nível nacional;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Redator, em:

9.1. arquivar o presente processo, com fundamento nos arts. 169, inciso III, 201, § 3º, e 212 do Regimento Interno do TCU, por ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular;

9.2. dar ciência desta decisão ao Sr. Carlos Luiz Barroso Junior, ao Sr. Valteir Lopes Pereira, à Voetur Cargas e Encomendas Ltda e à Fundação Nacional de Saúde.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1614-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Revisor).

13.2. Ministros com voto vencido: Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator) e Ana Arraes.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1615/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 003.097/2001-0.

1.1. Apenso: 006.428/2014-2.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).

3. Recorrentes: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49); Instituto Fecomércio (01.514.382/0001-34).

4. Órgão: Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (à época, Ministério do Trabalho e Emprego).

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur).

8. Representação legal: Raul Canal (OAB/DF 10.308); Luiz Filipe Ribeiro Coelho (OAB/DF 5.297); Tatiana Treuherz Salomão (OAB/DF 34.136); e Márcio Augusto Ramos Tinoco (OAB/DF 56679).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de revisão interpostos pelo Sr. Wigberto Ferreira Tartuce, ex-titular da Secretária de Trabalho, Emprego e Renda do DF (Setor/DF), e pelo Instituto Fecomércio de Pesquisa e Desenvolvimento (IFPD/DF), em face do Acórdão 1.467/2007-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

conhecer dos recursos de revisão, consoante art. 32, inciso III, e art. 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

dar ciência da presente decisão aos recorrentes.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1615-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1616/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 016.708/2020-2.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V- Acompanhamento.

3. Interessado: Walter Souza Braga Netto (500.217.537-68).

4. Órgãos: Casa Civil da Presidência da República; Secretaria de Governo da Presidência da República; Secretaria-Geral da Presidência da República.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado (SecexAdministração).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento que tem por objetivo avaliar e acompanhar a governança do Centro de Governo (CG) durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. alertar à Casa Civil da Presidência da República que a ausência de diretriz estratégica clara de enfrentamento à Covid-19, com a respectiva gestão de riscos, bem como a ausência de um plano de comunicação coordenado e abrangente, pode comprometer os gastos e os resultados do enfrentamento à pandemia e impedir uma efetiva coordenação política e articulação entre órgãos e entidades, federais e subnacionais, com fulcro no art. 59, § 1º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000;

9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 250, inciso III, do RICU, que:

9.2.1. inclua como membros permanentes do Comitê de Crise, os presidentes do Conselho Federal de Medicina, da Associação Médica Brasileira e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, com direito a voz e a voto, e como integrantes do CCOP, representantes dessas organizações;

9.2.2. inclua como integrante do CCOP representante da Secretaria Especial de Comunicação Social do Ministério das Comunicações- Secom;

9.3. determinar à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Saúde para que, nos termos do art. 250, inciso II, do RICU, e art. 6º da LAI, e em observância ao Princípio da Transparência, no prazo de quinze dias, passem a divulgar, com o devido destaque, em seus sítios na Internet, caso ainda não o façam, as atas das reuniões do Comitê de Crise e do CCOP, assegurado o sigilo daquelas informações assim classificadas;

9.4. dar ciência aos órgãos e comitês que integram o Centro de Governo estabelecido para o enfrentamento da crise relacionada à pandemia de Covid-19, para fins de evitar futuras recorrências dessa espécie, que a negativa de acesso a informações solicitadas por equipe de auditoria desta Corte de Contas afronta o disposto no art. 101 da Lei 8.443/1992;

9.5. encaminhar cópia desta deliberação à Casa Civil da Presidência da República, à Procuradoria-Geral da República (PGR) e à Coordenadoria Nacional Finalística do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID19), constituída no âmbito da PGR, e à Comissão Mista do Congresso Nacional que acompanha a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública e de importância internacional relacionada ao coronavírus, instituída pelo Decreto Legislativo 6/2020.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1616-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1617/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 019.868/2020-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Agravo (Representação).

3. Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. (33.000.167/0001-01).

4. Entidade: Petróleo Brasileiro S.A.

5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Vital do Rêgo.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: não atuou.

8. Representação legal: Tatiana Zuma Pereira (OAB/RJ 120.831) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, em que se aprecia, nesta fase processual, agravo interposto pela empresa Petróleo Brasileiro S.A., em face de concessão de medida cautelar constante do item 9.2 do Acórdão 1.429/2020-TCU-Plenário;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, em:

9.1. conhecer do presente agravo, com fundamento nos arts. 277, inciso V, e 289 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. deferir o pedido de ingresso como interessada nos autos formulado pela empresa Positivo Tecnologia S.A., com base no art. 146 do Regimento Interno do TCU;

9.3. realizar a oitiva da empresa Positivo Tecnologia S.A., com fulcro no art. 250, inciso V, do Regimento Interno do TCU, para, no prazo de quinze dias, caso queira, manifestar-se sobre os fatos relatados nestes autos e, em especial, sobre os indícios de utilização pela empresa Positivo Tecnologia S.A. de dispositivo eletrônico para lançamento automático de lances durante a Licitação 7002987912 realizada pela Petrobras, uma vez que a constatação pode resultar em decisão do Tribunal no sentido de determinar a anulação do contrato resultante do certame em exame;

9.4. autorizar a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) a realizar as diligências necessárias para deslinde da matéria, em vista das informações trazidas pela recorrente e descritas no voto;

9.5. dar ciência desta deliberação à recorrente e à empresa Positivo Tecnologia S.A.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1617-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1618/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 039.605/2019-1.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII- Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão: Secretaria-Geral da Presidência da República.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

5.1 Revisor: Ministro Bruno Dantas

6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (manifestação oral).

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal: não há



9. Acórdão:
VISTO, relatado e discutido este processo que versa sobre representação formulada pelo SubProcurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Lucas Rocha Furtado, acerca de possível irregularidade ocorrida no Pregão Eletrônico 39/2019 promovido pela Secretaria de Administração da Presidência da República;
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Revisor, em:
9.1. com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la prejudicada por perda de objeto em face da revogação do referido pregão;
9.2 dar ciência desta deliberação ao representante e à Secretaria de Administração da Presidência da República.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1618-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Revisor) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1619/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 039.606/2019-8.
2. Grupo II - Classe de Assunto: VII- Representação.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgão: Secretaria-Geral da Presidência da República.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
5.1. Revisor: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva (manifestação oral).
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:
VISTO, relatado e discutido este processo que versa sobre representação formulada pelo Deputado Federal Luiz Paulo Teixeira Ferreira, acerca de possível irregularidade ocorrida no Pregão Eletrônico 39/2019 promovido pela Secretaria de Administração da Presidência da República;
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Revisor, em:
9.1. com fundamento nos arts. 235 e 237, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la prejudicada por perda de objeto em face da revogação do referido pregão;
9.2 dar ciência desta deliberação ao representante e à Secretaria de Administração da Presidência da República.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1619-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas (Revisor) e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1620/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 018.741/2015-0.
2. Grupo II - Classe de Assunto: I Recurso de reconsideração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
3.1. Responsáveis: Anabel de Sá Lima Carvalho (497.656.635-87); Coofsaude Cooperativa de Trabalho (07.747.357/0001-87); Eugênio Nascimento Ramalho (371.347.955-00); João Batista Melo de Carvalho (420.178.315-49); Lucas Moura Cerqueira (795.948.915-72); Luciano José Andrade de Oliveira (778.415.735-53); Pedro Bomfim Varjao (413.421.865-91); Risvaldo Varjao Oliveira Junior (009.658.945-09); Thaís Gonçalves Brito (033.216.775-55)
3.2. Recorrente: Thaís Gonçalves Brito (033.216.775-55).
4. Órgão/Entidade: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB); Município de Jeremoabo/BA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal:
8.1. Tamara Costa Medina da Silva (15776/OAB-BA) e outros, Gustavo Peixoto Nunes (19877/OAB-BA) e outros, Alexandro Oliveira Cardoso.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, nesta fase processual, tratam de recurso de reconsideração interposto por Thaís Gonçalves Brito, contra o Acórdão 2.356/2018-Plenário;
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento no art. 32, inciso I, e art. 33 da Lei 8.443/92, em:
9.1. conhecer do recurso interposto por Thaís Gonçalves Brito, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
9.2. tornar insubsistente o item 9.2 do Acórdão 2.356/2018-Plenário com relação a Thaís Gonçalves Brito;
9.3. aplicar a Thaís Gonçalves Brito a multa prevista no art. 58, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso I, do RITCU, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do RITCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data desta deliberação até a do efetivo recolhimento, caso seja paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor; e
9.4. dar ciência à Prefeitura de Jereboabo/BA, à recorrente e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1620-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1621/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 022.483/2017-9.
2. Grupo I - Classe de Assunto: Pensão Civil
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessados: Hedelita Nogueira Vieira (061.525.893-04); Lúcia Ramos de Pinho Pessoa Monteiro (351.023.147-34); Maria das Graças Vidigal Santos (130.492.243-04); Maria do Carmo Bonfim Deolindo (741.677.073-49); Tecla Dias Torres (085.745.375-00).
4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal do Piauí.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de atos de concessão de pensão civil instituídos por ex-servidores da Fundação Universidade Federal do Piauí:
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, nos termos dos art. 71, inciso III, da Constituição Federal, art. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, ante as razões expostas pelo Relator, em:
9.1. considerar ilegais e negar o registro dos atos de concessão de pensão civil instituídos por Alberto Monteiro Junior, Arnaldo de Macedo Nogueira, Francisco José Silva Santos, José Roberto de Oliveira Torres e Leônidas Antônio Deolino;
9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pela Fundação Universidade Federal do Piauí, do presente acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;
9.3. determinar à Fundação Universidade Federal do Piauí, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:
9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, comunicando ao TCU, no prazo de quinze dias as providências adotadas, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;
9.3.2. emita novos atos de pensão civil, livres da irregularidade apontada, submetendo-os ao TCU, no prazo de trinta dias, consoante os arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;
9.3.3. comunique aos interessados cujos atos foram apreciados pela ilegalidade o teor desta decisão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após as respectivas notificações, caso os recursos não sejam providos;
9.3.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os interessados estão cientes da presente deliberação, bem assim de que foram adotadas as medidas determinadas nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste Acórdão;
9.4. ordenar à Sefip que, no prazo de 30 dias, à luz das informações contidas nas bases de dados disponíveis, defina estratégia para solução imediata dos pagamentos irregulares da parcela compensatória da URP em relação a todos os servidores da UFPI, indicando as medidas cabíveis para que sejam definitivamente interrompidos;
9.5. ordenar à Secretaria-Geral de Controle Externo que defina mecanismos com vistas à identificação de situações semelhantes às tratada nestes autos (pagamentos ilegais beneficiando indevidamente grupos de servidores), nos atos submetidos à apreciação do TCU, bem como procedimentos de fiscalização a serem adotados, de forma sistemática, pela Sefip, com vistas à solução integral das ilegalidades.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1621-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1622/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 034.785/2015-9.
2. Grupo I - Classe de Assunto: IV - Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego
3.2. Responsáveis: Clícia Maria Pinto Costa (451.981.523-15); Ildenira Cantanhede de Brito (128.830.423-49); Instituto Socius-polis de Desenvolvimento Social (07.858.578/0001-22); Marconi Bimba Carvalho de Aquino (104.230.603-68); Miguel Jorge de Carvalho Filho (062.995.713-49).
4. Órgão/Entidade: Município de Rosário - MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecextCE).
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) contra Marconi Bimba Carvalho de Aquino, ex-prefeito de Rosário/MA, em razão da omissão no dever de prestar contas do Termo de Adesão Tasppe 005/2001, com o objetivo de qualificar social e profissionalmente 400 jovens do município e inserir 30% dos qualificados no mercado de trabalho, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem);
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:
9.1. considerar revéis, para todos os efeitos, Marconi Bimba Carvalho de Aquino, Ildenira Cantanhede de Brito, Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social, Clícia Maria Pinto Costa e Miguel Jorge de Carvalho Filho, para dar prosseguimento ao processo, nos termos do art.12, § 3º, da Lei 8.443/1992;
9.2. julgar irregulares as contas de Marconi Bimba Carvalho de Aquino, Ildenira Cantanhede de Brito, Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social, Clícia Maria Pinto Costa, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas 'b' e 'c', § 2º, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, condenando-os, solidariamente, ao pagamento das importâncias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas discriminadas até a data da efetiva quitação do débito, fixando-lhes o prazo de quinze dias, para que comprovem, perante o Tribunal, a devolução das referidas quantias ao Tesouro Nacional;

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA
105.949,35	25/4/2012
141.325,80	17/8/2012
247.320,15	21/12/2012

9.3. aplicar a Marconi Bimba Carvalho de Aquino, Ildenira Cantanhede de Brito, Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social e Clícia Maria Pinto Costa, multas individuais previstas no art. 57 da Lei 8.443/1992, nos valores a seguir discriminados, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar das notificações, para comprovarem, perante o TCU (art. 214, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno), o recolhimento das dívidas aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;



Responsável	Valor (R\$)
Marconi Bimba Carvalho de Aquino	R\$ 235.000,00
Ildenira Cantanhede de Brito	R\$ 170.000,00
Instituto Socius-Polis de Desenvolvimento Social	R\$ 170.000,00
Clícia Maria Pinto Costa	R\$ 170.000,00

9.4. julgar irregulares as contas de Miguel Jorge de Carvalho Filho, com fundamento no art. 16, III, alínea 'b' da Lei 8.443/1992, e aplicar-lhe a multa prevista no art. 58, inc. II, da Lei 8.443/192, no valor de R\$ 40.000,00, fixando-lhe o prazo de 15 dias, a partir da notificação, para que comprove ao Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU) o recolhimento da quantia ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. considerar graves as infrações cometidas por Marconi Bimba Carvalho de Aquino e Ildenira Cantanhede de Brito, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno do TCU;

9.6. inabilitar Marconi Bimba Carvalho de Aquino e Ildenira Cantanhede de Brito para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de 8 (oito) anos;

9.7. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida a notificação, na forma do disposto no art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.8. dar ciência da deliberação ao responsáveis, ao Ministério do Trabalho, à Controladoria-Geral da União e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, para adoção das medidas cabíveis.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1622-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1623/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 000.500/2020-8.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Representação)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessado: Flex Projetos e Sistemas Ltda. (12.957.444/0002-80).

3.2. Recorrente: Flex Projetos e Sistemas Ltda. (12.957.444/0002-80).

4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Águas; Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel); Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Hospital Geral de Curitiba; Hospital Geral de Fortaleza; Hospital Militar de Área de Brasília; Hospital Militar de Área de Campo Grande; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Campos Belos e Campus Ceres; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal:

8.1. Huilder Magno de Souza (18.444/OAB-DF) e outros, representando Flex Projetos e Sistemas Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pela Flex Projetos e Sistemas Ltda. em face do Acórdão 1.333/2020-Plenário, que apreciou representação oferecida pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog/TCU), noticiando a existência de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 22/2019, promovido pela Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por objeto a "contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto executivo de sinalização, com confecção, fornecimento e instalação de placas, adesivos, sinalização tátil, mural e filtro solar a serem aplicados em seus edifícios",

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los, mantendo inalterados os termos do Acórdão 1.333/2020-Plenário;

9.2. dar ciência desta deliberação à empresa embargante.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1623-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1624/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 005.520/2019-3.

1.1. Apenso: 036.028/2019-3

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em representação

3.1. Representantes: O2S Automação e Instalações Eireli - EPP (07.146.786/0001-07) e Orion Telecomunicações Engenharia S.A. (01.011.976/0001-22)

3.2. Recorrente: Embargante: MPE Engenharia e Serviços S.A. (04.743.858/0001-05)

4. Órgão/Entidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda No Distrito Federal.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal:

8.1. Carolina Kazue Gabarron Umeta (54.933/OAB-DF) e Monique Rafaella Rocha Furtado (OAB/DF 34.131), representando O2S Automação e Instalações Eireli - EPP;

8.2. Jean Raphael Gomes Silva (OAB/DF 31.440), João Victor Barbosa Ferreira (OAB/DF 62.799), Fabiano Silveira (OAB/DF 31.440), Sergio Freitas de Almeida (OAB/DF 22.075), Tarley Max da Silva (OAB/DF 19.960), Gilberto da Silva Costa Filho (OAB/RJ 88.682), Maria Abreu do Valle (OAB/RJ 145.508), Mauro Roberto Gomes de Mattos (OAB-RJ 57.739) e Alberto Alves Barbosa dos Santos (OAB/RJ 150.320), representando MPE Engenharia e Serviços S.A.;

8.3. Luis Felliipe Magalhaes Pereira (OAB-DF60.839), representando Orion Telecomunicações Engenharia S.A.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos em face do Acórdão 1.246/2020-Plenário, proferido em representação,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, não acolhê-los;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente e aos representantes.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1624-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1625/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 011.944/2015-3.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Pedido de Reexame)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessado: Congresso Nacional (vinculador)

3.2. Responsáveis: Adriano Aragão Mendonça (747.977.603-97); Cristiana Ribeiro Guimarães (477.036.363-04); Francisco Sousa de Bastos Freitas (030.669.163-91); Murilo Andrade de Oliveira (976.346.386-68); Norma Maria Souza Muniz (352.134.933-00); Sebastião Albuquerque Uchôa Neto (520.113.804-72)

3.3. Recorrente: Sebastião Albuquerque Uchôa Neto (520.113.804-72).

4. Órgãos/Entidades: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Maranhão; Governo do Estado do Maranhão.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).

8. Representação legal:

8.1. João Augusto Sousa Muniz (5725/OAB-MA), representando Norma Maria Souza

Muniz.

8.2. Mário Leonardo Pereira Júnior (10003/OAB-MA), representando Sebastião Albuquerque Uchôa Neto.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo sr. Sebastião Albuquerque Uchôa Neto em desfavor do Acórdão 470/2020-Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo sr. Sebastião Albuquerque Uchôa Neto para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1625-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1626/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 023.922/2015-0.

1.1. Apensos: 027.689/2017-4; 017.371/2017-1

2. Grupo II - Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Relatório de Auditoria)

3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:

3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992)

3.3. Recorrente: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

4. Órgãos/Entidades: Comitê Olímpico Brasileiro; Comitê Paraolímpico Brasileiro; Confederação Brasileira de Atletismo; Confederação Brasileira de Clubes; Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais; Confederação Brasileira de Hipismo; Confederação Brasileira de Judô; Confederação Brasileira de Rugby; Confederação Brasileira de Voleibol.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrab).

8. Representação legal:

8.1. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira (287546/OAB-SP), representando Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e Confederação Brasileira de Clubes;

8.2. Paulo Victor Barchi Losinskas (306109/OAB-SP) e outros, representando Comitê Olímpico Brasileiro.

8.3. Luciano Henrique Alvim Battistoti Hostins (10405/OAB-SC), representando Confederação Brasileira de Judô.

8.4. Luiz Fernando de Moraes (27437/OAB-DF) e outros, representando Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Paraolímpico Brasileiro e Comitê Paraolímpico Brasileiro.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos ao Acórdão 422/2020-Plenário, proferido em pedido de reexame,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. nos termos dos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos embargos de declaração, para, no mérito, acolhê-los parcialmente, de forma a conferir ao subitem 9.1. do Acórdão 422/2020-Plenário a seguinte redação:

"9.1. com fulcro no art. 48 da Lei 8.443/1992, conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento, de forma a excluir os subitens 9.1.1.1., 9.1.1.7. e 9.3.1.1., e a conferir aos subitens 9.1.1.5, 9.1.1.6, 9.2.1.2 e 9.2.1.3 do Acórdão 3.162/2016 - Plenário as seguintes redações:"

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e demais interessados.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1626-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1627/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 018.724/2019-1.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Relatório de Auditoria

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgãos/Entidades: Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS); Banco Central do Brasil; Caixa Econômica Federal; Controladoria-Geral da União; Secretaria do Tesouro Nacional; Empresa Gestora de Ativos.

5. Relator: Ministro Augusto Nardes.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e dos Fundos de Pensão (SecexFinanças).

8. Representação legal: não há



9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Auditoria Operacional no Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), tendo como foco o processo de novação de créditos contra o Fundo, que foi realizada junto aos órgãos intervenientes do processo de novação, Caixa Econômica Federal (Caixa), Controladoria Geral da União (CGU), Banco Central do Brasil (BCB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com o propósito de avaliar a gestão governamental quanto à eficiência e à tempestividade do processo de novação desses créditos, com vistas a propor melhorias que o tornem mais célere e efetivo,
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões apresentadas pelo Relator, em:
9.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Ministro da Economia que, no prazo de 90 (noventa) dias, edite a portaria do cronograma das novações do Fundo de Compensações de Variações Salariais, de modo a garantir o cumprimento do prazo legal previsto, conforme § 6o do art. 1º, da Lei 10.150/2000;
9.2. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, recomendar à Caixa Econômica Federal que elabore plano de ação para equacionar o elevado índice de falhas na homologação e novação dos créditos contra o FCVS, bem como para melhorar a eficiência desses processos, considerando a necessidade desse plano ser colocado em operação em curto prazo, de modo a viabilizar a conclusão das atividades antes de 01/01/2027, contemplando:
9.2.1. a definição de conjunto de competências a serem preenchidas pelos empregados alocados nas atividades de homologação/novação, adotando providências no sentido de direcionar os programas de capacitação para a satisfação dos requisitos fixados;
9.2.2. a revisão dos procedimentos e rotinas desde a habilitação até a novação, incluindo as atividades de controle, com o objetivo de obter ganho de qualidade e de agilidade no processo e melhor alinhamento de atuação entre as áreas de operação e de controle, para imediata e segura correção das falhas identificadas, e pronta correção dos métodos e normas aplicáveis;
9.2.3. a reavaliação da infraestrutura operacional, de modo a responder, adequadamente, aos desafios de produção de trabalhos com menor nível de erros, tendo em mira o prazo para a conclusão das novações, em particular a otimização da infraestrutura computacional mediante o desenvolvimento de soluções que viabilizem melhor integração dos diversos sistemas e aplicativos utilizados e a redução de procedimentos executados de modo manual na análise dos contratos pela Centralizadora.
9.3. com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, recomendar ao Conselho Curador do Fundo de Compensações de Variações Salariais, de forma a bem cumprir o que preceitua o art. 1º, incisos II e III do Decreto 4.378/2002, que promova, no âmbito do Conselho, com a participação dos órgãos e entidades que o integram e, ainda, de outros com papel relevante no processo, como convidados, conforme autoriza o § 5º, art. 4º do Decreto 4.378/2002, a discussão de medidas necessárias para a adequada retomada do processo de novação;
9.4 com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, recomendar ao Ministério da Economia, ao Banco Central do Brasil, à Secretaria do Tesouro Nacional, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ao Conselho Curador do Fundo de Compensações de Variações Salariais e à Caixa Econômica Federal que elaborem plano de ação, com o objetivo de assegurar que a conclusão das medidas a seu cargo relacionadas ao processo de novação do FCVS estejam harmonizadas com o prazo consignado na Lei 10.150/2000, art. 1º, § 2º, inciso I, e observando as diretrizes nele dispostas, que deverá contemplar:
9.4.1. cronograma das medidas a serem adotadas no âmbito do processo de novação dos créditos contra o FCVS até o prazo final legal;
9.4.2. fixação de metas anuais;
9.4.3. alinhamento do ritmo das medidas a serem adotadas no âmbito do processo de novação às diretrizes fixadas para os desembolsos financeiros, de modo a minimizar os impactos orçamentário e financeiro, especialmente nos últimos anos;
9.4.4. adequação da capacidade operacional, de modo a bem cumprir o plano aprovado, abrangendo infraestrutura de tecnologia, quadro de pessoal, conjunto de normas de referência, entre outros.
9.5. com fulcro no art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, recomendar à auditoria interna da Caixa Econômica Federal que:
9.5.1. inclua no Plano de Auditoria 2020, ação operacional para fiscalizar e acompanhar as ações adotadas ou em desenvolvimento na Caixa, especialmente quanto à eficiência, à qualidade e à tempestividade do processo de análise/homologação e instrução do processo de novação dos créditos contra o FCVS, informando, se possível, indicadores de resultado aptos à solucionar as causas e os problemas identificados;
9.5.2. caso leve a efeito a ação operacional de que trata o subitem precedente, remeta ao Tribunal, no prazo de até 90 dias após a conclusão dos trabalhos, os resultados obtidos;
9.6. objetivando dar conhecimento dos potenciais riscos da intempestividade do processo de novação dos créditos contra o FCVS, encaminhar este Acórdão, destacando que o relatório e o voto que o fundamentam podem ser acessados por meio do endereço eletrônico HYPERLINK "<http://www.tcu.gov.br/acordaos>" www.tcu.gov.br/acordaos, às seguintes autoridades:
9.6.1. Ministro-Chefe da Casa Civil;
9.6.2. Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República;
9.6.3. Ministro da Economia;
9.6.4. Ministro da Controladoria-Geral da União;
9.6.5. Procurador-Geral da Fazenda Nacional;
9.6.6. Presidente do Banco Central do Brasil;
9.6.7. Presidente da Caixa Econômica Federal;
9.6.8. Secretário do Tesouro Nacional;
9.6.9. Presidente da Empresa Gestora de Ativos (Emgea);
9.6.10. Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip);
9.6.11. Presidente da Associação Brasileira de Cohabs - ABC Habitacoes.
9.7. tendo em vista os possíveis riscos fiscais decorrentes da mora no processo de novação dos créditos contra o FCVS, encaminhar o presente Acórdão, bem como o Relatório da Unidade Técnica, à Secretaria de Macroavaliação Governamental deste Tribunal para, dentro de sua conveniência e oportunidade, avaliar o efeito fiscal do represamento das novações nos próximos exercícios, assim como a possível repercussão de eventual omissão dos atores envolvidos nas contas de governo;
9.8 nos termos do art. 17 da Resolução-TCU 315/2020, que as recomendações constantes desta deliberação sejam objeto de monitoramento.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1627-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1628/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 024.574/2008-2.
1.1. Apenso: 002.127/2007-6
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessado/Recorrente:
3.1. Interessado: Tribunal de Contas da União.
3.2. Recorrente: Hilton de Campos (CPF: 080.842.621-49).
4. Unidades jurisdicionadas: Município de Juína/MT e Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidades: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria do Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRodovias).
8. Representação Legal:
8.1. Luiz Antonio Possas de Carvalho (OAB/MT 2.623), Luciana Borges Moura (OAB/MT 6.755) e Creisiani Monteiro Santos (OAB/MT 6.658).

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia o recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Hilton de Campos, então Prefeito do Município de Juína/MT, contra o Acórdão 53/2012-TCU-Plenário, por intermédio do qual esta Corte julgou irregulares suas contas, condenou-o ao pagamento do débito apurado em solidariedade com os demais responsáveis e aplicou-lhe a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992.,
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:
9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, de maneira a reduzir o valor do débito imputado e, também, o valor da multa proporcional aplicada;
9.2. em consequência ao disposto no subitem precedente, dar a seguinte redação aos subitens 9.3 e 9.4 do Acórdão 53/2012-TCU-Plenário:
9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b" e "c", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as presentes contas e condenar solidariamente Hilton de Campos, André Felipe Arruda Salles e a empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda., fixando-lhes prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovarem, perante o Tribunal, nos termos do art. 214, III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento, aos cofres do Departamento Nacional de Infraestrutura de TransportesDnit, da importância de R\$ 1.601.213,86 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos), acrescida dos devidos encargos legais a partir de 31/1/2008 até a data do recolhimento, na forma da legislação em vigor;
9.4. aplicar a Hilton de Campos, André Felipe Arruda Salles e à empresa Terranorte Engenharia e Serviços Ltda., a multa prevista nos arts. 19, caput, e 57 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 267 do Regimento Interno/TCU, no valor individual de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com a fixação do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, acrescida dos devidos encargos legais da data do presente acórdão até a data do efetivo pagamento, se for quitada após o vencimento;
9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso, ao município de Juína/MT e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1628-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1629/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 011.420/2020-0
2. Grupo I - Classe II - Solicitação do Congresso Nacional.
3. Solicitante: Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.
4. Unidade: Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração - SeinfraCOM.
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:
VISTA, relatada e discutida esta solicitação da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados de realização de fiscalização e controle do processo de leilão destinado à cessão de direitos minerários da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), por meio do Edital 001/2019-CPRM.
ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fundamento nos artigos 38, inciso I, da Lei 8.443/1992, 169, inciso V, e 232, inciso III, do Regimento Interno, 4º, inciso I, alínea "b", 14, incisos IV e V, e 17, inciso II e § 3º, inciso I, da Resolução TCU 215/2008, em:
9.1. conhecer da presente solicitação, por estarem preenchidos os requisitos de admissibilidade;
9.2. informar à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados que:
9.2.1. as omissões e inconsistências de dados técnicos relatadas na justificativa da Proposta de Fiscalização e Controle 28/2019, de autoria do deputado federal Ricardo Izar, foram enfrentadas na análise dos 1º, 2º e 3º estágios de fiscalização do processo de promessa de cessão de direitos minerários de titularidade da CPRM no Município de Palmeirópolis/TO, conforme o rito regulamentado pela Instrução Normativa TCU 27/1998, no âmbito do TC 008.684/2018-9, e que os Acórdãos 1.199/2019 e 539/2020, ambos de Plenário, da relatoria do ministro Aroldo Cedraz, declararam não haverem sido detectadas irregularidades ou impropriedades que desaconselhassem o regular prosseguimento do processo;
9.2.2. as próximas etapas do processo de desestatização em relação à promessa de cessão de direitos minerários, referentes aos Processos DNPM 811.686/75, 811.689/75, 811.702/75, 800.744/78, 860.310/84 e 860.317/84, no depósito polimetálico de Palmeirópolis/TO, de titularidade da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, ainda estão sendo acompanhadas por esta Corte de Contas, no âmbito do TC 008.684/2018-9.
9.3. consoante disposto na Resolução TCU 215/2008, informar ao relator do TC 008.684/2018-9 a conexão do objeto tratado na presente solicitação com o daquele processo e a possibilidade de estender-lhe os atributos constantes do art. 5º da citada resolução;
9.4. encaminhar à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados cópia das peças 5-7, 11-33, 38-43, 46-53, 67-71 e 77-81 do TC 008.684/2018-9, nos termos do art. 13 da Resolução TCU 215/2008;
9.5. juntar cópia desta deliberação aos autos do TC 008.684/2018-9, conforme determina o art. 14, inciso V, da Resolução TCU 215/2008;
9.6. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao deputado federal Ricardo Izar;
9.7. considerar a presente solicitação integralmente atendida;
9.8. arquivar o processo.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1629-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora) e Bruno Dantas.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.



ACÓRDÃO Nº 1630/2020 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC 027.637/2015-8
- 1.1. Apensos: TCs 011.256/2018-4, 011.254/2018-1 e 011.255/2018-8
- 2. Grupo II - Classe I - Embargos de Declaração (Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial).
- 3. Embargantes: Instituto Caminho das Artes - ICA (CNPJ 03.572.065/0001-08) e Isaías Alves Alexandre (CPF 795.260.201-20).
- 4. Unidade: Ministério do Turismo.
- 5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: não atuou.
- 8. Representação legal: Huilder Magno de Souza (OAB/DF 18.444) e outros representando os embargantes.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração, opostos pelo Instituto Caminho das Artes (ICA) e por Isaías Alves Alexandre ao Acórdão 1.175/2020-Plenário, que julgou o recurso de revisão por eles interposto contra o Acórdão 7.231/2017-2ª Câmara, o qual, por sua vez, julgara irregulares as suas contas, os condenou, solidariamente, ao ressarcimento da importância recebida por força do Convênio 95/2010 (Siafi 732.146) e lhes aplicou multa.
ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora, e com fulcro nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:
9.1. conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los parcialmente, sem alteração da parte dispositiva da decisão embargada, nos termos do voto condutor desta deliberação;
9.2. dar ciência desta deliberação aos embargantes.

- 10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
- 11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1630-23/20-P.
- 13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora) e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1631/2020 - TCU - Plenário

- 1. Processo nº TC 000.082/2019-8.
- 2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Agravo (Representação)
- 3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
- 3.1. Interessado: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
- 3.2. Recorrente: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
- 4. Entidade: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
- 5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
- 5.1. Relator da decisão recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
- 8. Representação legal:
8.1. Márcia Uchôa de Oliveira da Rocha e outros, representando Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.
- 8.2. Alexandre Aroeira Salles (28.108/OAB-DF) e outros, representando Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam de Agravo interposto pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) contra Decisão à peça 32, de 9/1/2019.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em
9.1. com fundamento no art. 289 do Regimento Interno, conhecer do Agravo interposto pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) para considerar a sua análise prejudicada ante a perda de seu objeto;
9.2. encaminhar os autos ao Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, Relator original do presente processo.

- 10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
- 11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1631-23/20-P.
- 13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1632/2020 - TCU - Plenário

- 1. Processo nº TC 011.702/2018-4.
- 2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Denúncia
- 3. Interessados/Responsáveis:
- 3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
- 3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).
- 4. Órgãos/Entidades: Delegacia da Receita Federal em São Luís/MA.
- 5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
- 6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social (SecexPrevi).
- 8. Representação legal: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia de possíveis irregularidades no âmbito da Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA (DRF/SLS) no exercício de 2018.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:
9.1 nos termos dos arts. 234 e 235 do Regimento Interno deste Tribunal (RITCU), conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, em face da ausência de medidas adequadas à regularização de ausências de servidores durante movimento grevista judicializado (compensação dos dias/horas não trabalhados ou respectivos descontos em folha de pagamento);
9.2 nos termos do art. 250, inciso II, do RITCU, determinar à Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís/MA que:
9.2.1 cancele o abono irregular das faltas dos servidores a seguir relacionados, nas respectivas datas, em atendimento do art. 44, inciso I, da Lei 8.112/1990, que estabelece a perda da remuneração do dia em que o servidor faltar ao serviço: José Agnaldo Santos Raiol (CPF 198.***.303-15): nos dias 13 a 28/6 e 2 a 4/7/2018; e José de Ribamar Diniz Fernandes (CPF 630.***.303-82): nos dias 13 a 15/6 e 28/6/2018;

9.2.2 promova, caso ainda não tenha feito, as medidas administrativas cabíveis para dar cumprimento à decisão transitada em julgado do Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, relativa à Petição 12.111/DF (2017/0280901-8), que, em consonância com a tese fixada em repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal no RE 693.456/RJ e com o Parecer 004/2016/CGU/AGU, impôs a compensação pelos dias e horas não trabalhados durante o movimento grevista ocorrido nos dias 25/10/2017 e 1º/11/2017 a 11/6/2018, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração, ou, alternativamente, os correspondentes descontos remuneratórios;
9.3 nos termos do art. 243 do RITCU, determinar à Delegacia da Receita Federal em São Luís/MA que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência, as medidas adotadas e respectivos resultados em face das determinações expedidas no item 9.2 deste Acórdão;
9.4 nos termos do art. 236, § 1º, do RITCU, c/c art. 104, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014, manter a chancela de sigilo exclusivamente sobre o documento original da presente denúncia;
9.5 dar ciência deste Acórdão à Delegacia da Receita Federal em São Luís/MA, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a(o) denunciante, informando que o teor integral da presente deliberação poderá ser obtido no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

- 10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
- 11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1632-23/20-P.
- 13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1633/2020 - TCU - Plenário

- 1. Processo nº TC 015.109/2020-8.
- 2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação
- 3. Representante: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ 05.340.639/0001-30)
- 4. Órgãos/Entidades: Coordenação Regional da Funai de Cuiabá; Fundação Nacional do Índio.
- 5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).
- 8. Representação legal:
8.1. Renato Lopes (406.595-B/OAB-SP) e outros, representando Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Representação, com pedido de medida cautelar, oferecida por Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. em face de supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 2/2020/Sedisc, lançado pela Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Cuiabá/MT (CRCGB), que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em gestão de frota de veículos e embarcações com o fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, aditivos e filtros, por meio de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartões magnéticos com disponibilidade de pontos de abastecimento em âmbito nacional para os veículos sob responsabilidade da Coordenação Regional de Cuiabá, de Coordenações Técnicas Locais (CTLs) jurisdicionadas, e da Frente de Proteção Etnoambiental (FPEA) Madeirinha-Juruena e Rendas Indígenas, localizadas nos estados do Mato Grosso, Rondônia e Pará",
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:
9.1. conhecer da Representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade constantes no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, c/c os arts. 235 e 237, VII, do Regimento Interno deste Tribunal, e no art. 103, § 1º, da Resolução - TCU 259/2014;
9.2. no mérito, considerar a Representação improcedente;
9.3. indeferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pelo representante;
9.4. dar ciência deste Acórdão à Coordenação Regional da Fundação Nacional do Índio em Cuiabá (CRCGB) e ao representante, informando que o Relatório e o Voto que o fundamentam podem ser consultados por meio do endereço HYPERLINK "<http://www.tcu.gov.br/acordaos>" www.tcu.gov.br/acordaos; e
9.5. arquivar os presentes autos, nos termos do art. 250, I, c/c art. 169, II, do Regimento Interno deste Tribunal.

- 10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
- 11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1633-23/20-P.
- 13. Especificação do quórum:
13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1634/2020 - TCU - Plenário

- 1. Processo nº TC 031.690/2018-1.
- 2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em Representação
- 3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
- 3.1. Interessados: Bruno Alvarenga Franco (708.778.666-00); Consorcio Aterpa Serveng Maia Melo (21.432.128/0001-02); Construtora Aterpa S/a. (17.162.983/0001-65); Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (04.892.707/0001-00); Superintendência Regional do Dnit No Estado do Espírito Santo (04.892.707/0010-00)
- 3.2. Embargante: Consórcio Aterpa Serveng Maia Melo (21.432.128/0001-02).
- 4. Entidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Superintendência Regional do Dnit No Estado do Espírito Santo.
- 5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil (SeinfraRod).
- 8. Representação legal:
8.1. Cristiano Nascimento e Figueiredo (101.334/OAB-MG) e outros, representando Consórcio Aterpa Serveng Maia Melo e Consorcio Aterpa Serveng Maia Melo;
- 8.2. Paulo Aristóteles Amador de Sousa, representando Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Aterpa - Serveng - Maia Melo contra o Acórdão 3.150/2019-TCU-Plenário (Relator: Ministro Raimundo Carreiro).
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:



9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 287 do RI/TCU, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Consórcio Aterpa - Serveng - Maia Melo contra o Acórdão 3.150/2019-TCU-Plenário (Relator: Ministro Raimundo Carreiro) para, no mérito, rejeitá-los;

9.2. encerrar os presentes autos.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1634-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1635/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 041.548/2012-4.

2. Grupo I - Classe de Assunto (IV): Tomada de Contas Especial

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Responsáveis: Benedito Madian Viana de Carvalho (CPF: 016.976.413-34); Francisco Augusto Pereira Desideri (CPF: 310.929.347-15); Iter Engenharia de Construções Ltda. (CNPJ: 08.730.731/0001-02); José Ribamar Tavares (CPF: 037.885.043-15); Raymundo Tarcísio Delgado (CPF: 018.630.026-34); Wolney Wagner de Siqueira (CPF: 020.432.201-44).

4. Órgão/Entidade: Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão - DNIT/MT.

5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).

8. Representação legal:

8.1. David Levistone da Silva e Souza (11.750/OAB-GO) e outros, representando Wolney Wagner de Siqueira.

8.2. José Henrique Cabral Coaracy (912/OAB-MA) e outros, representando Iter Engenharia de Construções Ltda.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Tomada de Contas Especial instaurada em observância ao item 9.1 do Acórdão 2.948/2011-TCU-Plenário, por meio do qual se determinou a instauração de diversos processos de TCE para apurar a ocorrência de dano ao Erário em contratos relacionados a obras de restauração e conservação rodoviária no estado do Maranhão, sendo que este processo de TCE cuida, exclusivamente, dos indícios de dano ao Erário relativos ao Contrato PG 164/95, firmado a partir de dispensa de licitação conduzida pelo então 15º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (15º DRF/DNER), atual Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Maranhão (SR-DNIT/MA).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, em:

9.1. manter o cálculo original do superfaturamento apurado no Contrato PG 164/95, segundo orçamentação de referência realizada, exclusivamente, com base no Sicro 1, por carência técnica para fundamentar a adoção de qualquer resultado que se possa obter por meio do recálculo segundo o Sicro 2;

9.2. enviar os autos à SecexTCE para que avalie, com a maior brevidade possível, a adequação da última proposta de mérito, contida na instrução de peça 85, datada de 19/6/2015, ante o amplo lapso temporal transcorrido entre essa data e a da proposta de encaminhamento da SeinfraRodoviaAviação (3/2/2020), contida à peça 95, informando que os novos valores obtidos pela aplicação da nova metodologia de cálculo (Sicro 2) não se mostraram confiáveis e, portanto, não infirmam as conclusões anteriores lançadas nos autos que apontam superfaturamento no Contrato PG 164/95, com consequente dano ao erário.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1635-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1636/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 006.994/2003-8.

1.1. Apenso: 007.300/2013-1.

2. Grupo II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração (Tomada de Contas Simplificada - Exercício de 2002).

3. Embargantes: Júlio Cezar Ferreira (CPF 239.435.052-00); SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica (CNPJ 03.110.585/0001-90).

4. Órgão: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional no Amazonas.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

5.1. Relator da Deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Júlio Cezar Ferreira e SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica contra o Acórdão 1.061/2020-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou recursos de reconsideração contra o Acórdão 639/2017-TCU-Plenário, que condenou Júlio Cesar Ferreira ao ressarcimento solidário de valores e ao pagamento de multa pecuniária individual,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. não conhecer dos embargos de declaração opostos por SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica;

9.2. conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos por Júlio Cezar Ferreira, mantendo-se inalterado o Acórdão 1.061/2020-TCU-Plenário; e

9.3. dar ciência desta deliberação aos embargantes.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1636-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Augusto Nardes.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1637/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 011.631/2016-3.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Acompanhamento.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgãos/Entidades: Agência Nacional de Telecomunicações; Ministério das Comunicações.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração (SeinfraCOM).

8. Representação legal: Mariana Félix Gonçalves de Mateus (CPF 014.317.451-70) e outros, representando Agência Nacional de Telecomunicações.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este acompanhamento destinado a avaliar aspectos regulatórios do serviço de banda larga fixa de internet, notadamente em relação à possibilidade de que as empresas prestadoras limitem a quantidade de dados que os usuários possam utilizar;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, no que se refere ao conteúdo da Solicitação do Congresso Nacional formulada por intermédio do Ofício Pres. 87/2016, de 6/10/2016, de autoria do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, com base na Proposta de Fiscalização e Controle 75/2016, que:

9.1.1. com relação à imposição de franquia no serviço de banda larga fixa, a Agência Nacional de Telecomunicações, por meio do Acórdão-Anatel 151/2016, de 22/4/2016, proibiu às prestadoras do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) com mais de 50 mil acessos em serviços a adoção de práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia, por prazo indeterminado, atei ulterior decisão de mérito da Anatel sobre o tema;

9.1.2. com relação à decisão de mérito, a Anatel iniciou, em 2016, a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) com o intuito de verificar possíveis efeitos de ações regulatórias relativas à prática de redução de velocidade, suspensão de serviço ou cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia de banda larga fixa, e abriu prazo para o recebimento de contribuições da sociedade civil e de especialistas do setor, porém não a concluiu até o momento; em virtude de outras demandas regulamentares consideradas prioritárias pela Agência, a conclusão da AIR e a decisão final sobre o tema não foram incluídas na Agenda Regulatória 2019-2020, de forma que não há perspectiva de que a Anatel apresente decisão definitiva sobre a questão em futuro próximo;

9.2. encaminhar à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, em complemento às informações acima descritas, cópia da peça 22 destes autos, que contém, em síntese, o histórico das ações empreendidas pela Anatel sobre o tema da imposição de franquia no serviço de banda larga fixa;

9.3. dar ciência deste acórdão à Agência Nacional de Telecomunicações, à Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados e ao Deputado Marcos Rotta, autor da Proposta de Fiscalização e Controle 75/2016;

9.4. juntar cópia desta deliberação ao TC 029.338/2016-6, nos termos do art. 13, parágrafo único, da Resolução-TCU 215/2008;

9.5. considerar a solicitação do Congresso Nacional objeto do TC 029.338/2016-6 integralmente atendida e autorizar o arquivamento do respectivo processo, nos termos dos arts. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e 17, inciso II, da Resolução-TCU 215/2008;

9.6. autorizar o arquivamento destes autos, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU, e dos itens 60 e 67 do Manual de Acompanhamento (Portaria-Segecex 27/2016).

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1637-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1638/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 016.841/2020-4.

2. Grupo I - Classe de Assunto: V - Acompanhamento.

3. Interessados: Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (CCOP) da Casa Civil da Presidência da República; e Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID-19) da Procuradoria-Geral da República.

4. Órgãos: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Gestão Tributária, da Previdência e Assistência Social (SecexPrevidência).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este acompanhamento, referente ao mês de maio do corrente ano, com vistas a verificar a elaboração e a implementação das medidas aduaneiras e tributárias adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do coronavírus (Covid-19);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. informar ao Ministério da Economia, à Comissão Mista Especial do Congresso Nacional de acompanhamento das medidas relacionadas ao coronavírus (CN-Covid-19), ao Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 (CCOP) da Casa Civil da Presidência da República e ao Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (GIAC-COVID-19) da Procuradoria-Geral da República que:

9.1.1. antes mesmo que as primeiras ações de restrições e de distanciamento social fossem implementadas pelos estados e municípios, já era observável que a expectativa de crescimento da economia prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, por consequência, da arrecadação federal, para o exercício de 2020, não estava sendo concretizada, com uma estimativa de R\$ 32,7 bilhões de frustração de receitas, de acordo com o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias relativo ao primeiro bimestre de 2020, elaborado conjuntamente pela Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria Especial de Fazenda, todas do Ministério da Economia;

9.1.2. o impacto negativo total de arrecadação, em relação ao originalmente previsto na LOA, estimada para todo o exercício de 2020, é da ordem de R\$ 166,7 bilhões, de acordo com o mesmo relatório bimestral citado acima. A frustração já verificada no primeiro quadrimestre do ano é de R\$ 48,8 bilhões, segundo dados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

9.1.3. quanto ao diferimento de pagamento de tributos, a frustração de receitas, já observada em abril, foi estimada em R\$ 35 bilhões, segundo a Receita Federal do Brasil. Conforme dados consolidados até maio de 2020, a estimativa de déficit primário do governo central para todo o exercício de 2020, decorrente somente de diferimento de tributos, é de R\$ 96,6 bilhões, de acordo com os relatórios da Instituição Fiscal Independente;



9.1.4. há o risco de que medidas excepcionais adotadas durante a crise com efeitos temporários sejam revertidas em medidas de caráter permanente (médio e longo prazos), onerando os cofres públicos com a repercussão de despesas e frustração de receitas por tempo maior do que o necessário ao combate da pandemia; e

9.1.5. foram encontrados indícios de irregularidades graves na gestão da base de dados de CPF mantida pela Receita Federal, que contava com cerca de 12,5 milhões de registros ativos além da população brasileira estimada pelo IBGE para o mesmo período. Tendo em vista a necessidade de utilização de técnicas de auditoria com o auxílio de recursos de tecnologia da informação para aprofundar a avaliação dos indícios encontrados, a análise será realizada no TC 016.834/2020-8, relativo ao Acompanhamento Especial das medidas de resposta à crise do Coronavírus para as áreas de Previdência Social, Assistência Social e Administração Tributária com Análise de dados.

9.2. encaminhar cópia desta deliberação, juntamente com o Relatório e o Voto, além dos órgãos acima, para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados; e

9.3. restituir os autos à SecexPrevidência para continuidade deste acompanhamento.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1638-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1639/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 021.165/2020-3.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão: Ministério da Economia.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com requerimento de medida cautelar, formulada pelo Procurador do Ministério Público Junto ao TCU (MPTCU) Rodrigo Medeiros de Lima, acerca de supostas irregularidades na edição da Portaria 13.474, de 2/6/2020, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer a representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014;

9.2. considerar prejudicado o pedido cautelar e arquivar o processo sem julgamento de mérito, em razão da perda de objeto decorrente da revogação da Portaria 13.474/2020, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 298 do Regimento Interno do TCU;

9.3. dar ciência desta deliberação ao representante.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1639-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1640/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 021.245/2020-7.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão: Ministério da Economia.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com requerimento de medida cautelar, formulada pelo Procurador do Ministério Público Junto ao TCU (MPTCU) Rodrigo Medeiros de Lima, acerca de supostas irregularidades na edição da Portaria 13.474, de 2/6/2020, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer a representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCU, e no art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014;

9.2. considerar prejudicado o pedido cautelar e arquivar o processo sem julgamento de mérito, em razão da perda de objeto decorrente da revogação da Portaria 13.474/2020, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, c/c o art. 298 do Regimento Interno do TCU;

9.3. dar ciência desta deliberação ao representante.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1640-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1641/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 037.884/2019-0.

2. Grupo I - Classe de Assunto: VII - Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão: Presidência da República.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta representação formulada por membro do Câmara dos Deputados a respeito de possíveis irregularidades na elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 (PPA 2020-2023), encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional por meio da Mensagem 396/2019, que deu origem ao Projeto de Lei do Congresso 21, de 2019 (PLN 21/2019);

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o art. 103, § 1º, da Resolução-TCU 259/2014, e considerá-la parcialmente procedente;

9.2. encaminhar ao representante cópia do Acórdão 2.515/2019-TCU-Plenário, do voto condutor e do respectivo relatório, bem como das peças 38 e 48 do TC. 037.320/2018-1;

9.3. dar ciência deste acórdão ao representante, à Câmara dos Deputados e ao Ministério da Economia.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1641-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1642/2020 - TCU - Plenário

1. Processo: TC-017.661/2020-0.

2. Grupo: I; Classe de Assunto: III - Consulta.

3. Entidade: Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi/CN).

4. Interessado: Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi/CN).

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais - SecexTrabalho.

8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Consulta formulada pelo Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi/CN) acerca da possibilidade de entidades integrantes do Sistema S do mesmo setor produtivo e da mesma unidade federativa concederem empréstimos mútuos, enquanto perdurarem os efeitos do corte no repasse das contribuições compulsórias, instituído com a edição da Medida Provisória 932, de 31/3/2020,

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. não conhecer da presente Consulta, por não atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 264 do Regimento Interno do TCU;

9.2. enviar cópia deste Acórdão, juntamente com o Relatório e a Proposta de Deliberação que o fundamentam, ao Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (Sesi/CN).

9.3 arquivar o presente processo.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1642-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1643/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 022.549/2019-6.

2. Grupo: II; Classe de Assunto: VII - Denúncia.

3. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n 8.443/1992).

4. Entidade: Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais (SecexTrab).

8. Representação Legal:

8.1. do Denunciante: Luiz Fernando Pereira, OAB/PR 22.076; Fernando Vernalha Guimarães, OAB/PR 20.738; Paulo Henrique Golambiuk, OAB/PR 62.051; Maitê Chaves Nakad Marres, OAB/PR 86.684; Clóvis Alberto Bertolini de Pinho, OAB/PR 79.626;

8.2. da Federação das Indústrias do Estado do Paraná: Marco Antônio Guimarães, OAB/PR 22.427; Rodrigo Pozzobon, OAB/PR 25.997; Alexander Miranda, OAB/PR 43.462; Thiago Bertapelli, OAB/PR 31.078; Camila Gaeski, OAB/PR 44.110; Christian Schramm Jorge, OAB/PR 25.957, Claudia Beeck Moreira de Souza, OAB/PR 46.108; Fabíola de Fátima Barroso Mascarenhas, OAB/PR 31.211; Narjara Cheyenne Carmelo Andriet, OAB/PR 50.506; Juliano Gurski da Silva, OAB/PR 48.085; Camila da Silva Zadra, OAB/PR 67.636; Juliana Raschke Dias Bacarin, OAB/PR 56.047; Mayara Segalla Savoia Assef, OAB/PR 91.169.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Denúncia acerca do pagamento irregular de verba de representação a dirigentes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 234 e 235 do Regimento Interno/TCU, conhecer desta Denúncia, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. restituir os autos à Secretaria de Controle Externo do Trabalho e Entidades Paraestatais para que constitua processo apartado de tomada de contas especial, com vistas a apurar o dano decorrente dos pagamentos de verba de representação pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná, no período de 2011 a 2019, que atendam simultaneamente a duas condições:

9.2.1. tenham sido custeados por repasses de receitas obrigatórias do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria e do Departamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Paraná, provenientes da Contribuição Sindical prevista no art. 587 da CLT, antes da vigência da Lei 13.467/2017, ou das Contribuições Compulsórias ao Sistema "S" incidentes sobre a folha de salários dos empregadores, com arrimo no art. 240 da Constituição Federal;

9.2.2. não tenham sido acompanhados, no período de vigência do respectivo orçamento, da efetiva comprovação de despesa de representação;

9.3. dar ciência à Federação das Indústrias do Estado do Paraná de que o pagamento de verba de representação, em caráter periódico, permanente, em valor vultoso e independente da comprovação das despesas incorridas, nos moldes praticados no período de 2011 a 2019, contraria o disposto no art. 6º, item c, do Estatuto da Federação, segundo o qual os cargos eletivos devem ser exercidos em caráter gratuito, sujeitando os responsáveis às multas previstas nos arts. 57, caput, e 58, inciso II, da Lei 8.443/1992;

9.4. enviar cópia deste Acórdão ao denunciante;

9.5. retirar o sigilo destes autos, à exceção das peças que contenham informação pessoal do denunciante, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 108, parágrafo único, da Resolução/TCU 259/2014;



9.6. arquivar os autos, com fulcro no art. 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1643-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa (Relator), André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1644/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 029.991/2017-0.

2. Grupo II - Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (em Representação).

3. Embargante: José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF 042.750.395-72).

4. Entidade: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações).

8. Representação legal:

8.1. Rodrigo Alexander Calazans Macedo (123.041/OAB-RJ), entre outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que, no presente momento, tratam de embargos de declaração opostos por José Sérgio Gabrielli de Azevedo em face do Acórdão 1.279/2020 proferido pelo Plenário do TCU no sentido de rejeitar as razões de justificativa oferecidas pelo aludido responsável com vistas, assim, a inabilitá-lo para o exercício de cargo em comissão e de função de confiança na administração federal em face das evidências de fraudes às licitações conduzidas pela administração da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) na realização das obras de modernização e adequação da produção na Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar) em Araucária - PR;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração opostos por José Sérgio Gabrielli de Azevedo em face do Acórdão 1.279/2020-Plenário, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.443, de 1992, e do art. 287 do RITCU, para, no mérito, rejeitá-los; e

9.2. enviar a cópia do presente Acórdão, com o Relatório e a Proposta de Deliberação, nos termos da Resolução TCU n.º 315, de 2020, ao ora embargante, para ciência.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1644-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros que alegaram impedimento na Sessão: Augusto Nardes e Aroldo Cedraz.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1645/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 006.709/2016-8.

2. Grupo II - Classe I - Assunto: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).

3. Responsáveis/Recorrente:

3.1. Responsáveis: Antônio Carlos Godinho Fonseca (193.035.131-34); Dirceu Barbosa Filho (003.414.297-59); João Alziro Herz da Jornada (113.055.250-00); Luis Filipe Medeiros de Macedo (795.972.707-49); TNL PCS S/A - incorporada pela Oi Móvel S/A (04.164.616/0001-59)

3.2. Recorrente: João Alziro Herz da Jornada (113.055.250-00).

4. Entidade: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira

5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.

7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro (SecexEstatais).

8. Representação legal: Fernanda Peres Toscano Dantas (12.527/OAB-DF) e outros, representando TNL PCS S/A (Oi Móvel S/A).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo Sr. João Alziro Herz da Jornada contra o acórdão 124/2020-TCU-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, II, e 34 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do RI/TCU, em:

9.1. conhecer destes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos responsáveis.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1645-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 1646/2020 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 021.180/2020-2.

2. Grupo I - Classe: VII - Assunto: Representação.

3. Interessados/Responsáveis: não há.

4. Órgão/Entidade: Ministério do Meio Ambiente (vinculador).

5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pelo deputado federal Célio Studart, reportando irregularidades no pregão eletrônico 8/2020, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. com fulcro no art. 276, caput, do RI/TCU, referendar a medida cautelar adotada pelo relator por meio do despacho contido na peça 14 destes autos, bem como as medidas acessórias adotadas;

9.2. encaminhar cópia desta deliberação ao Ministério do Meio Ambiente e ao representante.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1646-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira (Relator).

ACÓRDÃO Nº 1647/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 016.878/2020-5.

2. Grupo II - Classe VII - Assunto: Representação.

3. Representante: Optimize TI Ltda. (15.208.552/0001-67).

4.Órgão/Entidade: Furnas Centrais Elétricas S.A., vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

5.Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6.Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade técnica: Sefti.

8. Representação legal: não atuou.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com pedido de medida cautelar, apresentada pela empresa Optimize TI Ltda., versando sobre possíveis irregularidades na condução, pela empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., do Pregão Eletrônico 103/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de monitoração e operação da infraestrutura de TI da Superintendência de Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste, atendendo às empresas Furnas e Eletrobrás no período de doze meses, com valor estimado total de R\$ 1.951.097,04 referente aos itens 1 e 2,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente Representação, com fundamento no art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, nos arts. 235 e 237, inc. VII, do Regimento Interno desta Casa e no art. 103, § 1º, da Resolução TCU 259/2014, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. indeferir a cautelar sugerida pela representante, tendo em vista a ausência de requisitos para sua adoção;

9.3. dar ciência, à empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., acerca das seguintes ocorrências, identificadas no edital do Pregão Eletrônico 103/2019 e seus anexos, a fim de que sejam adotadas providências com vistas a inibir a nova ocorrência de falhas da espécie:

9.3.1. exigência, constante das letras "a", "b" e "c" do item 5.1.2.2 do edital, para fins de comprovação de qualificação técnica, de atestado comprobatório da prestação de serviços em ambiente com número de colaboradores igual ou superior a 3.000 (três mil), desacompanhada da demonstração de que tal quantitativo mínimo não é superior a 50% do total de colaboradores nas unidades objeto da contratação (em atenção ao art. 66, item 2, do RLCE de Furnas e a jurisprudência deste Tribunal) ou, caso contrário, de justificativas técnicas para a superação desse limite;

9.3.2. a ausência, não devidamente justificada, da previsão de que o quantitativo mínimo referido no item precedente pudesse ser atingido mediante a soma de atestados, conforme previsão do art. 66, item 3, do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobrás;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão à representante e à empresa Furnas Centrais Elétricas S.A.;

9.5. autorizar o arquivamento deste feito, com fulcro no inc. V do art. 169 do Regimento Interno.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1647-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1648/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 017.086/2020-5.

2. Grupo I - Classe VII - Assunto: Denúncia

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

3.2. Responsável: Identidade preservada (art. 55, caput, da Lei n. 8.443/1992).

4. Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Central do Exército.

5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefes).

8. Representação legal: Fátima Aparecida Martins de Almeida (OAB/RJ 146.864).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de denúncia a respeito de possíveis irregularidades praticadas pela administração do Hospital Central do Exército e apuradas no âmbito do TC 034.746/2016-1, bem como acerca de eventual descumprimento de determinações prolatadas via Acórdão 10370/2017 - 2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não conhecer a presente documentação como denúncia;

9.2. levantar a chance de sigiloso que recai sobre os autos após a decisão definitiva sobre a matéria, nos termos do §1º do art. 236 do Regimento Interno do Tribunal;

9.3. dar ciência deste Acórdão ao denunciante e ao Hospital Central do Exército;

9.4. arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1648-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.



ACÓRDÃO Nº 1649/2020 - TCU - Plenário			Maio	5.720,00	31/05/2011
1. Processo nº TC 018.465/2016-1.			Junho	5.720,00	30/06/2011
1.1. Apenso: 007.536/2014-3			Julho	5.460,00	30/07/2011
2. Grupo II - Classe IV - Assunto: Tomada de Contas Especial			Agosto	5.876,00	31/08/2011
3. Responsáveis: Abias Machado (CPF: 016.179.315-00), Arnaldo Felisbelo Imbiriba da Rocha, espólio (CPF: 129.394.557-91), Augusto José Correia Gondim, espólio (CPF: 000.390.984-00), Eduardo Éder da Silveira (CPF: 466.275.371-68), Eduardo José de Arruda (CPF: 002.380.298-75), Evander Luiz Ferreira (CPF: 069.194.718-09), Franksteffen Silva Maia (CPF: 810.338.771-15), Gil Anderi da Silva (CPF: 004.190.528-87), Henio Normando de Souza Melo (CPF: 076.714.664-68), Jesus Miguel Tajra Adad (CPF: 002.026.906-44), José de Ribamar Oliveira Filho (CPF: 075.414.903-00), Leandro Honório (CPF: 813.837.461-68) Lincoln Carlos Silva de Oliveira (CPF: 465.891.121-34), Lourinaldo Vieira da Costa Braz (CPF: 450.626.504-10), Luiz Pinheiro (CPF: 547.168.027-87), Marcos Rivail da Silva (CPF: 289.945.749-72), Maria Inez Auad Moutinho (CPF: 920.367.757-72), Newton Mário Battastini (CPF: 173.138.720-20), Roberto Hissa (CPF: 008.864.248-87), Roney Aparecido Gomes (CPF: 554.303.921-20), Silvana Carvalho de Souza Calado (CPF: 184.652.344-34), Sílvio César de Oliveira (CPF: 095.440.828-40), Suely Abrahão Schuh (CPF: 344.562.793-20).			Setembro	5.564,00	30/09/2011
4. Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Química de Mato Grosso do Sul (CRQ/MS-CRQ-XXª Região).			Outubro	4.680,00	31/10/2011
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.			Novembro	4.940,00	30/11/2011
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.			Dezembro	3.640,00	16/12/2011
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Mato Grosso do Sul (Secex/MS).			Ano 2012	Valores recebidos a título de Diárias (R\$)	Data
8. Representação legal:			Janeiro	5.720,00	31/01/2012
8.1. Sílvio de Almeida Silva (12.865/OAB-MS), representando CRQ/MS;			Fevereiro	4.940,00	29/02/2012
8.2. Luiz Carlos Braga de Figueiredo (16010/OAB-DF) e outros, representando Gil Anderi da Silva, Henio Normando de Souza Melo, Lourinaldo Vieira da Costa Braz, Maria Inez Auad Moutinho, Marcos Rivail da Silva, Newton Mário Battastini, Roberto Hissa, Augusto José Corrêa Gondim, Arnaldo Felisberto Imbiriba da Rocha, Abias Machado, Jose de Ribamar Oliveira Filho, Jesus Miguel Tajra Adad, Silvana Carvalho de Souza Calado e Suely Abrahao Schuh;			Março	5.720,00	30/03/2012
8.3. Valquiria Sartorelli Pradebon (8.276/OAB-MS), representando Eduardo Eder da Silveira, Franksteffen Silva Maia e Roney Aparecido Gomes;			Abril	4.940,00	30/04/2012
8.4. Cláudio Damasceno Lopes e outro (42.239/OAB-DF) e outros, representando Leandro Honório.			Maio	10.500,00	31/05/2012
8.5. José Medina de Mendonça Neto (13.036/OAB-MS), representando Eduardo José de Arruda, Sílvio César de Oliveira e Lincoln Carlos Silva de Oliveira;			Junho	7.500,00	30/06/2012
8.6. Jociele Silva Link e outros (90.933/OAB-RS) e outros, representando Lourinaldo Vieira da Costa Braz, Henio Normando de Souza Melo, Marcos Rivail da Silva, Newton Mário Battastini, Silvana Carvalho de Souza Calado, Abias Machado e Luiz Pinheiro;			Julho	8.250,00	31/07/2012
8.7. Douglas de Oliveira Santos (14666/OAB-MS), representando Evander Luiz Ferreira.			Agosto	8.625,00	31/08/2012
9. Acórdão:			Setembro	7.125,00	30/09/2012
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada por força do item 9.3 do Acórdão 1544/2016-TCU-Plenário em desfavor do Sr. Evander Luiz Ferreira, Presidente do CRQ/MS, bem como de conselheiros dos Conselhos Federal e Regional de Química do Mato Grosso do Sul, ante o pagamento indevido ao mencionado Presidente de valores a título de diárias, reembolso por quilômetro rodado e auxílio de representação no período de abril de 2008 a janeiro de 2015.			Outubro	7.875,00	31/10/2012
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, em:			Novembro	7.125,00	30/11/2012
9.1. julgar irregulares as contas do Sr. Evander Luiz Ferreira, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "c", da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, e condená-lo ao pagamento das quantias a seguir especificadas, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Conselho Regional de Química de Mato Grosso do Sul (CRQ/MS-CRQ-XXª Região), atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir da data discriminada, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;			Ano 2013	Valores recebidos a título de Diárias (R\$)	Data
9.1.1. Valores referentes a pagamentos indevidos de diárias			Janeiro	7.125,00	31/01/2013
			Fevereiro	5.625,00	28/02/2013
			Março	7.800,00	27/03/2013
			Abril	9.075,00	30/04/2013
			Maio	8.250,00	29/05/2013
			Junho	8.250,00	28/06/2013
			Julho	9.487,50	31/07/2013
			Agosto	9.075,00	30/08/2013
			Setembro	8.662,50	27/09/2013
			Outubro	9.075,00	31/10/2013
			Novembro	8.250,00	29/11/2013
			Dezembro	7.012,50	20/12/2013
			Ano 2014	Valores recebidos a título de Diárias (R\$)	Data
			Janeiro	8.250,00	31/01/2014
			Fevereiro	8.250,00	28/02/2014
			Março	7.425,00	31/03/2014
			Abril	7.837,50	30/04/2014
			Maio	8.250,00	31/05/2014
			Junho	7.837,50	30/06/2014
			Julho	9.487,50	30/07/2014
			Agosto	7.837,50	31/08/2014
			Setembro	9.075,00	30/09/2014
			Outubro	9.487,50	31/10/2014
			Novembro	8.662,50	30/11/2014
			Dezembro	6.187,50	19/12/2014
			Ano 2015	Valores recebidos a título de Diárias (R\$)	Data
			Janeiro	6.187,50	31/01/2015
			Ano 2008	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
			Junho	190,00	30/06/2008
			Julho	4.358,00	31/07/2008
			Agosto	4.061,00	30/08/2008
			Setembro	4.193,00	30/09/2008
			Outubro	5.427,00	31/10/2008
			Novembro	3.826,00	30/11/2008
			Dezembro	2.693,00	19/12/2008
			Ano 2009	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
			Janeiro	4.562,00	31/01/2009
			Fevereiro	3.258,00	28/02/2009
			Março	4.219,00	31/03/2009
			Abril	3.426,00	30/04/2009
			Maio	3.878,00	31/05/2009
			Junho	4.463,00	30/06/2009
			Julho	4.954,00	31/07/2009
			Agosto	4.107,00	31/08/2009
			Setembro	4.391,00	30/09/2009
			Outubro	4.041,00	31/10/2009
			Novembro	4.028,00	30/11/2009
			Dezembro	2.674,00	18/12/2009
			Ano 2010	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
			Janeiro	3.162,00	31/01/2010
			Fevereiro	3.424,00	26/02/2010
			Março	4.654,00	31/03/2010
			Abril	3.640,00	30/04/2010
			Maio	3.814,00	31/05/2010
			Junho	3.422,00	30/06/2010
			Julho	4.154,00	30/07/2010
			Agosto	3.810,00	31/08/2010
			Setembro	4.451,00	30/09/2010
			Outubro	3.621,00	31/10/2010
			Novembro	3.601,00	30/11/2010
			Dezembro	2.084,00	17/12/2010
			Ano 2011	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
			Janeiro	3.383,00	31/01/2011
			Fevereiro	3.772,00	28/02/2011
			Março	3.785,00	31/03/2011
			Ano 2011	Valores recebidos a título de Diárias (R\$)	Data
			Janeiro	6.500,00	31/01/2011
			Fevereiro	5.200,00	28/02/2011
			Março	5.200,00	31/03/2011
			Abril	4.940,00	30/04/2011

Abril	3.933,00	30/04/2011
Maio	4.377,00	31/05/2011
Junho	3.462,00	30/06/2011
Julho	3.979,00	30/07/2011
Agosto	4.288,00	31/08/2011
Setembro	3.874,00	30/09/2011
Outubro	3.410,00	31/10/2011
Novembro	3.604,00	30/11/2011
Dezembro	1.904,00	16/12/2011

Ano 2012	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
Janeiro	4.470,00	31/01/2012
Fevereiro	3.589,00	29/02/2012
Março	4.156,00	30/03/2012
Abril	3.223,00	30/04/2012
Maio	3.415,00	31/05/2012
Junho	2.838,00	30/06/2012
Julho	4.158,00	31/07/2012
Agosto	4.346,00	31/08/2012
Setembro	3.585,00	30/09/2012
Outubro	3.973,00	31/10/2012
Novembro	3.606,00	30/11/2012
Dezembro	2.467,00	21/12/2012
Ano 2013	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
Janeiro	3.405,00	31/01/2013
Fevereiro	3.253,00	28/02/2013
Março	3.596,00	27/03/2013
Abril	4.155,00	30/04/2013
Maio	3.766,00	29/05/2013
Junho	3.038,00	28/06/2013
Julho	4.577,00	31/07/2013
Agosto	3.787,00	30/08/2013
Setembro	3.973,00	27/09/2013
Outubro	4.157,00	31/10/2013
Novembro	3.793,00	29/11/2013
Dezembro	2.853,00	20/12/2013

Ano 2014	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
Janeiro	3.789,00	31/01/2014
Fevereiro	3.778,00	28/02/2014
Março	3.400,00	31/03/2014
Abril	3.596,00	30/04/2014
Maio	4.078,00	31/05/2014
Junho	3.204,00	30/06/2014
Julho	4.339,00	30/07/2014
Agosto	4.208,00	31/08/2014
Setembro	4.147,00	30/09/2014
Outubro	4.341,00	31/10/2014
Novembro	3.996,00	30/11/2014
Dezembro	3.210,00	19/12/2014
Ano 2015	Valores recebidos a título de Reembolso por km rodado (R\$)	Data
Janeiro	2.854,00	31/01/2015

9.1.3. Valores referentes a pagamentos indevidos de auxílio de representação

Ano 2008	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Abril	630,00	02/05/2008
Maio	4.200,00	31/05/2005
Junho	3.990,00	30/06/2008
Julho	5.340,00	31/07/2008
Agosto	3.960,00	30/08/2008
Setembro	4.950,00	30/09/2008
Outubro	5.070,00	31/10/2008
Novembro	4.200,00	30/11/2008
Dezembro	3.270,00	19/12/2008
Ano 2009	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	4.140,00	31/01/2009
Fevereiro	4.110,00	28/02/2009
Março	4.770,00	31/03/2009
Abril	3.930,00	30/04/2009
Maio	4.200,00	31/05/2009
Junho	4.350,00	30/06/2009
Julho	4.830,00	31/07/2009
Agosto	4.350,00	31/08/2009
Setembro	4.980,00	30/09/2009
Outubro	4.560,00	31/10/2009
Novembro	4.350,00	30/11/2009
Dezembro	2.940,00	18/12/2009

Ano 2010	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	3.150,00	31/01/2010
Fevereiro	3.570,00	26/02/2010
Março	4.980,00	31/03/2010
Abril	4.140,00	30/04/2010
Maio	9.660,00	31/05/2010
Junho	9.200,00	30/06/2010
Julho	10.120,00	30/07/2010
Agosto	9.890,00	31/08/2010
Setembro	9.380,00	30/09/2010
Outubro	8.740,00	31/10/2010
Novembro	8.740,00	30/11/2010
Dezembro	5.980,00	17/12/2010
Ano 2011	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	9.660,00	31/01/2011
Fevereiro	9.350,00	28/02/2011
Março	9.200,00	31/03/2011
Abril	9.040,00	30/04/2011
Maio	10.120,00	31/05/2011
Junho	8.740,00	30/06/2011
Julho	9.660,00	30/07/2011
Agosto	10.450,00	31/08/2011
Setembro	9.660,00	30/09/2011
Outubro	8.280,00	31/10/2011
Novembro	8.740,00	30/11/2011
Dezembro	5.520,00	16/12/2011

Ano 2012	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	9.200,00	31/01/2012
Fevereiro	8.740,00	29/02/2012
Março	10.120,00	30/03/2012
Abril	8.280,00	30/04/2012
Maio	11.760,00	31/05/2012
Junho	8.960,00	30/06/2012
Julho	12.320,00	31/07/2012
Agosto	12.880,00	31/08/2012
Setembro	10.640,00	30/09/2012
Outubro	11.760,00	31/10/2012
Novembro	10.640,00	30/11/2012
Dezembro	8.400,00	21/12/2012

Ano 2013	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	10.640,00	31/01/2013
Fevereiro	8.400,00	28/02/2013
Março	11.360,00	27/03/2013
Abril	13.200,00	30/04/2013
Maio	12.000,00	29/05/2013
Junho	10.800,00	28/06/2013
Julho	13.800,00	31/07/2013
Agosto	12.600,00	30/08/2013
Setembro	12.600,00	27/09/2013
Outubro	13.200,00	31/10/2013
Novembro	12.000,00	29/11/2013
Dezembro	9.000,00	20/12/2013
Ano 2014	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	12.000,00	31/01/2014
Fevereiro	12.000,00	28/02/2014
Março	10.800,00	31/03/2014
Abril	11.400,00	30/04/2014
Maio	12.000,00	31/05/2014
Junho	11.130,00	30/06/2014
Julho	13.800,00	30/07/2014
Agosto	11.910,00	31/08/2014
Setembro	13.200,00	30/09/2014
Outubro	13.950,00	31/10/2014
Novembro	12.150,00	30/11/2014
Dezembro	9.000,00	19/12/2014
Ano 2015	Valores recebidos a título de Verba de Representação (R\$)	Data
Janeiro	9.000,00	31/01/2015

- 9.2. aplicar ao Sr. Evander Luiz Ferreira a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 267 do Regimento Interno, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data deste acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;
- 9.3. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida caso não atendida a notificação;
- 9.4. julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Abias Machado, Arnaldo Felisbelo Imbiriba da Rocha, Augusto José Correia Gondim, Eduardo Éder da Silveira, Eduardo José de Arruda, Frankesteffen Silva Maia, Gil Anderi da Silva, Henio Normando de Souza Melo, Jesus Miguel Tajra Adad, José de Ribamar Oliveira Filho, Leandro Honório, Lincoln Carlos Silva de Oliveira, Lourinaldo Vieira da Costa Braz, Luiz Pinheiro, Marcos Rivail da Silva, Maria Inez Auad Moutinho, Newton Mário Battastini, Roberto Hissa, Roney Aparecido Gomes, Silvana Carvalho de Souza Calado, Sílvio César de Oliveira e Suely Abrahão Schuh, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, dando-lhes quitação;
- 9.5. enviar cópia deste Acórdão ao Conselho Regional de Química de Mato Grosso do Sul (CRQ/MS-CRQ-XXª Região), para ciência; e
- 9.6. encaminhar cópia deste Acórdão à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.
10. Ata nº 23/2020 - Plenário.
11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1649-23/20-P.
13. Especificação do quórum:
- 13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.
- 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1650/2020 - TCU - Plenário

1. Processo TC 033.905/2019-3
- 1.1. Apenso: 033.925/2019-4
2. Grupo II - Classe VII - Assunto: Representação.
3. Representante: Força e Apoio Segurança Privada Ltda. (CNPJ: 02.983.749/0001-21).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Sudeste I do Instituto Nacional do Seguro Social (SR-I/INSS).
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Selog.
8. Representante legal: não consta.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela empresa Força e Apoio Segurança Privada Ltda., dando conta de possíveis irregularidades praticadas pela Superintendência Regional do Sudeste I do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/SR-I) no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 5/2019,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno do TCE, e no art. 103, § 1º, da Resolução/TCU 259/2014, c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. dar ciência à Superintendência Regional do Sudeste I do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme orientação contida no subitem 9.1.1 do Acórdão 1872/2018-TCU-Plenário, nos termos da jurisprudência lá apontada, que no âmbito de licitações realizadas sob a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens, somente é admitida a aquisição da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame, ou de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances, constituindo, portanto, irregularidade a aquisição de subconjunto de itens de grupo adjudicado por preço global para os quais o preço unitário adjudicado ao vencedor do lote não for o menor lance válido ofertado na disputa relativa ao item;

9.3.dar ciência desta deliberação à representante e à Superintendência Regional do Sudeste I do Instituto Nacional do Seguro Social;

9.4. arquivar o presente processo, com fundamento no art. 169, inciso V, do Regimento Interno do TCU.

10. Ata nº 23/2020 - Plenário.

11. Data da Sessão: 24/6/2020 - Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1650-23/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

ENCERRAMENTO

Às 18 horas e 16 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

(Assinado eletronicamente)

LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 1º de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 77, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Analítico do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina para o Exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRCSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional de dotações Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2020, do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

Parágrafo Único - Para a abertura do presente Crédito Adicional serão utilizados recursos provenientes da redução/anulação de igual importância das dotações conforme abaixo.

CÓDIGO	RUBRICAS	SUPLEMENTA	ANULA
6.3.1.6.01.01.002	IMPOSTOS E TAXAS	6.000,00	
6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	10.000,00	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		10.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.		6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RÚBIA ALBERS MAGALHÃES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 1º DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre as Delegacias Regionais e Representações, revoga a Resolução CREMEB 263/2003 e dá outras providências

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO que o CREMEB é o órgão supervisor da ética médica e disciplinador do exercício profissional no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade da renovação dos membros das Delegacias Regionais do CREMEB, em face da eleição e posse do colegiado para o quinquênio 2018-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a nomeação para os membros das Delegacias Regionais e Representações;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, padronização, agilização e otimização dos trabalhos no Tribunal de Ética Médica e do Departamento de Fiscalização (DEFIC);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 1.367/93 do Conselho Federal de Medicina;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º - As Delegacias Regionais e Representações constituem-se em instâncias do CREMEB no âmbito de regiões geograficamente determinadas, sendo supervisionadas pela CODECER, Comissão de Coordenação das Delegacias, Comissões de Ética e Representações.

§ 1º - O número de delegacias, a abrangência e o porte, serão definidos em documento próprio para atendimento às demandas que cheguem por meio dos médicos e da sociedade local.

§ 2º - Nas localidades onde não houver sede de Delegacia Regional poderá ser designado 01 (um) Representante.

Art. 2º - As Delegacias Regionais e Representações não têm poder judicante, podendo, porém, realizar diligências em sindicâncias e tomar depoimentos em instrução de processos ético-profissionais, mediante solicitação da Diretoria e/ou Corregedoria.

Art. 3º - As Delegacias Regionais e Representações poderão realizar procedimentos fiscalizatórios por solicitação da Diretoria, da Corregedoria e/ou do Departamento de Fiscalização (DEFIC), bem como ao tomar conhecimento de fatos que requeiram tais ações.

Art. 4º - Compete ainda às Delegacias Regionais e Representações:

a) Manter atualizado o cadastro dos médicos e das pessoas jurídicas;

b) Cumprir e fazer cumprir as determinações do Conselho Federal de Medicina e do CREMEB;

c) Comunicar à Diretoria do CREMEB o exercício ilegal da medicina;

d) Receber e encaminhar, devidamente informados, requerimentos e documentos dirigidos ao Conselho;

e) Prestar orientação relativa à regulamentação profissional;

f) Colaborar com o Conselho nas tarefas de educar, discutir, divulgar e orientar sobre temas relativos a Ética Médica, Bioética e Direito Médico;

g) Propor normas, instruções ou providências para assegurar o perfeito desempenho de suas funções;

h) Estimular a criação de Comissões de Ética nas unidades de assistência à saúde, ouvidos os médicos que nelas trabalham;

i) Receber e encaminhar ao CREMEB requerimento de inscrição de Pessoa Física.

Art. 5º - As Delegacias Regionais serão subsidiadas financeiramente pelo CREMEB.

Parágrafo único - As Delegacias Regionais prestarão contas da utilização dos recursos que lhes forem destinados à tesouraria do CREMEB.

Art. 6º - Cada Delegacia Regional será composta por 01 (um) Delegado, 02 (dois) Secretários e 3 (três) suplentes, nomeados pela Diretoria por meio de Portaria para um mandato coincidente com o mandato do corpo de conselheiros do CREMEB.

§ 1º - Os cargos são meramente honoríficos.

§ 2º - Aos membros da Delegacia Regional e Representação serão fornecidas cédulas de identificação na função, bem como certificados de participação ao término do mandato.

§ 3º - A nomeação dos membros das Delegacias Regionais e Representação ocorrerá após a homologação em Sessão Plenária.

Art. 7º - Para a escolha a qualquer cargo na Delegacia Regional e Representação do CREMEB a Diretoria observará o cumprimento aos requisitos indispensáveis:

I - esteja em situação regular com as obrigações do Conselho;

II - esteja cadastrado no CREMEB na área de jurisdição da Delegacia Regional ou representação;

III - não tenha sofrido condenação transitada em julgado em processos ético-profissionais do(s) Conselho(s) de Medicina no qual esteve inscrito nos últimos oito anos, contados da data prevista para a posse no cargo;

IV - não tenha sofrido condenação transitada em julgado em processos ético-profissionais de outro Conselho ou Ordem profissional na qual estiver ou esteve inscrito nos últimos oito anos, contados da data prevista para a posse no cargo.

Art. 8º - Homologados os nomes pelo plenário do CREMEB a Diretoria providenciará os atos administrativos e legais para a posse dos nomeados.

Art. 9º - Os pedidos de licença e comunicações de renúncia serão encaminhados à Diretoria do CREMEB mediante ofício, assinado e protocolado na sede em Salvador.

Art. 10 - A inobservância das atribuições de membro da Delegacia e Representação ensejará a destituição do cargo.

Art. 11 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do CREMEB ad referendum do Plenário, respeitadas os princípios gerais do Direito.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CREMEB nº 263, 16 de dezembro de 2003.

TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ
Conselheira Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Conselheiro 1º Secretário

